DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7787/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021
DISPENSA Nº 107/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VALDEMAR TAVARES DE SOUZA - ME

CNPJ: 03.912.621/0001-30

Objeto: Contratação de empresa de empresa para prestação de serviços de monitores em transporte escolar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em atendimento à Secretaria de Educação deste Município, conforme Termo de Referência, Anexo I.

Vigência: 13/09/2021 a 13/01/2022.

Valor total de R$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Pereira Barreto/SP, 13 de setembro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Republicado por conter incorreções.

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 162/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

Objeto: Aquisição de barreira de proteção em acrílico para instalação nas unidades de Saúde: UBS Valter Gatti; UBS Nildo Neri de Oliveira; CAPS; UBS Celestino de Carvalho e Centro Odontológico, sendo as mesmas necessárias para atender as medidas sanitárias de proteção e segurança aos profissionais da saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNJP	ITEM	VALOR R$
J.C. PEREIRA VIDRACARIA ME	02.100.974/0001-72	1 e 2	R$ 2.970,00
JUDITE DE ARAUJO BAZARI-ME	08.968.989/0001-33	3, 4, 5, 6, e 7	R$ 8.920,00

Valor total de R$ 11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 28 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE

"INVESTIGAR O LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO DE PENALIDADES E CONCESSÃO DE ISENÇÕES DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL RELACIONADOS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL E AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO".

Presidente: Vereador Virgílio Trentin
Relator: Vereador Walter Campos de Souza
Membro: Vereador Fábio José França
Membro: Vereador Luiz Antônio Arantes Garcia

Pereira Barreto
2021

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

SUMÁRIO

1. DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DO CEMITÉRIO

1.1 - Requerimento de Constituição 04

1.2 - Ato de Criação e Instalação 06

1.3 – Composição 07

1.4 - Presidência e Relatoria 07

1.5 - Relatório das Atividades Desenvolvidas 07

2. DOS RESUMOS DAS REUNIÕES: TRANSCRIÇÕES DAS ATAS

2.1 - 1ª Reunião, realizada em 08 de junho de 2021 08

2.2 - 2ª Reunião, realizada em 16 de junho de 2021 10

2.3 – 3ª Reunião, realizada em 28 de junho de 2021 11

2.4 - 4ª Reunião, realizada em 07 de julho de 2021 12

2.5 – 5ª Reunião, realizada em 19 de julho de 2021 13

2.6 – 6ª Reunião, realizada em 26 de julho de 2021 14

2.7 – 7ª Reunião, realizada em 02 de agosto de 2021 15

2.8 – 8ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2021 16

2.9 – 9ª Reunião, realizada em 02 de setembro de 2021 17

2.10 – 10ª Reunião, realizada em 13 de setembro de 2021 18

3. DOS OFÍCIOS ENCAMINHADOS

3.1 – Ofício nº 001/2021 – CEICEMITÉRIO 19

3.2 – Ofício nº 002/2021 – CEICEMITÉRIO 20

3.3 – Ofício nº 003/2021 – CEICEMITÉRIO 21

3.4 – Ofício nº 004/2021 – CEICEMITÉRIO 22

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

3.5 – Ofício nº 005/2021 – CEICEMITÉRIO 23

3.6 – Ofício nº 006/2021 – CEICEMITÉRIO 24

3.7 – Ofício nº 007/2021 – CEICEMITÉRIO 25

3.8 – Ofício nº 008/2021 – CEICEMITÉRIO 26

3.9 – Ofício nº 009/2021 – CEICEMITÉRIO 27

3.10 – Ofício nº 010/2021 – CEICEMITÉRIO 28

3.11 – Ofício nº 011/2021 – CEICEMITÉRIO 29

3.12 – Ofício nº 012/2021 – CEICEMITÉRIO 30

3.13 – Ofício nº 013/2021 – CEICEMITÉRIO 31

3.14 – Ofício nº 014/2021 – CEICEMITÉRIO 33

3.15 – Ofício nº 015/2021 – CEICEMITÉRIO 41

3.16 – Ofício nº 016/2021 – CEICEMITÉRIO 42

3.17 – Ofício nº 017/2021 – CEICEMITÉRIO 43

3.18 – Ofício nº 018/2021 – CEICEMITÉRIO 44

3.19 – Ofício nº 019/2021 – CEICEMITÉRIO 45

3.20 – Ofício nº 020/2021 – CEICEMITÉRIO 46

3.21 – Ofício nº 021/2021 – CEICEMITÉRIO 47

3.22 – Ofício nº 022/2021 – CEICEMITÉRIO 49

3.23 – Ofício nº 023/2021 – CEICEMITÉRIO 50

4. DOS RESUMOS DAS AUDIÊNCIAS: TRANSCRIÇÕES DOS DEPOIMENTOS

4.1 – Depoimento do Sr. Valter Pinheiro Ribeiro – 28 de junho de 2021 51

4.2 - Depoimento do Sr. Luciano Rodrigues da Silva – 29 de junho de 2021 72

4.3 – Depoimento do Sr. José André de Oliveira Neto – 30 de junho de 2021 122

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

4.4 – Depoimento do Sr. Mauro Pereira Maia – 05 de julho de 2021 142

4.5 – Depoimento da Sra. Maria do Socorro da S. Monteiro – 06 de julho de 2021 166

4.6 – Depoimento da Sra. Shirlei Fátima de Souza – 26 de julho de 2021 222

4.7 – Depoimento da Sra. Janaina Aparecida Silva – 26 de julho de 2021 239

4.8 – Depoimento do Sr. Antônio Dias Pereira – 27 de julho de 2021 254

4.9 – Depoimento do Sr. Antônio Guedes da Silva Filho – 31 de agosto de 2021 269

5. DA DILIGÊNCIA REALIZADA PELA CEI 298

6. DA PERÍCIA TÉCNICA 300

7. DA PROPOSTA LEGISLATIVA 303

8. DO RELATÓRIO FINAL, DAS CONCLUSÕES E DOS ENCAMINHAMENTOS

8.1. Do Relatório Final 316

8.2. Das Conclusões 322

8.3. Dos Encaminhamentos 325

9. DO ANEXO 327

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

1. DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DO CEMITÉRIO

1.1 - Requerimento de Constituição

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls. nº 01
Proc. nº 001/21

OFICIE-SE
S.S. 14/06/2021
Presidente

Requerimento Nº 48/2021

Senhor Presidente:

Considerando que por meio do Requerimento nº 37, de 07 de maio de 2021, de autoria dos vereadores Luiz Antônio Arantes Garcia, Gilberto Marques, Fábio José França, Li Carvalho, Virgílio Trentin e Walter Campos de Souza, foi requerido ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de informações e documentos comprobatórios dos fatos geradores, contribuintes, responsáveis, bases de cálculo, alíquotas, lançamento e arrecadação de cada tributo relacionado ao cemitério municipal, bem como sobre a empresa concessionária dos serviços funerários do Município, durante o período de 2006 a abril de 2021;

Considerando que na resposta ao Requerimento nº 37/2021 o Senhor Prefeito Municipal forneceu informações incompletas, inconclusivas e deficientes sobre os fatos geradores, contribuintes, responsáveis, bases de cálculo e alíquotas correspondentes ao lançamento e arrecadação dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e sobre os serviços funerários do Município, durante o período solicitado;

Considerando que compete ao Prefeito promover todas as ações necessárias à defesa dos interesses do Município, nos limites da competência municipal, em especial superintender a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e aplicação da receita, autorizando as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Municipal;

Considerando que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres do Município, e notadamente: agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

Considerando que constitui infração político-administrativa do Prefeito Municipal, sujeito as sanções legais, omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município, sujeitos à administração da Prefeitura

Considerando que os fatos noticiados indicam, em tese, a ocorrência de graves irregularidades relacionados ao lançamento e arrecadação de tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município;

Considerando que nos termos do art. 125 da Lei Orgânica do Município a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenção e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal.

PROTOCOLO 243/2021 - 04/06/2021 16:45

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls. nº 02
Proc. n.º 001/21

Requeremos regimentalmente à Mesa, com fundamento no artigo 18, § 2º da Lei Orgânica do Município e no artigo 77 do Regimento Interno, a criação de uma **Comissão Especial de Inquérito (CEI),** com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 4 de junho de 2021.

VIRGILIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

PROTOCOLO 243/2021 - 04/06/2021 16:45

2

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

5

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

1.2 - Ato de Criação

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 09
Proc. n.º 001/21

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 08/06/2021

"Nomeia os membros da Comissão Especial de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 48, de 04 de junho de 2021, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de junho de 2021".

Silvio Nogueira do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 23, combinado com o art. 77, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto; e

Considerando o Requerimento nº 48, de 04 de junho de 2021, de autoria dos vereadores Virgílio Trentin (Cidadania), Fábio José França (PTB), Luiz Antônio Arantes Garcia (Republicanos) e Walter Campos de Souza (Cidadania) que criou a Comissão Especial de Inquérito para, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores **Virgílio Trentin (Cidadania), Fábio José França (PTB), Luiz Antônio Arantes Garcia (Republicanos)** e **Walter Campos de Souza (Cidadania)**, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, para no prazo de 90 (noventa) dias, investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, conforme exposto no Requerimento nº 48, de 04 de junho de 2021, de autoria dos referidos vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de junho de 2.021.

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

1.3 - Composição

A Comissão Especial de Inquérito do Cemitério é composta por 4 (quatros) membros efetivos, nomeados pelo Ato do Presidente n.º 04, de 2021, e suas alterações posteriores, a saber:

MEMBROS EFETIVOS
Virgílio Trentin – Cidadania
Fábio José França – PTB
Luiz Antônio Arantes Garcia – Republicanos
Walter Campos de Souza - Cidadania

1.4 - Presidência e Relatoria

Nos termos do 77, § 3º do Regimento Interno, os membros da CEI do Cemitério, na reunião realizada em 08 de junho de 2021, elegeram o Vereador Virgílio Trentim, como Presidente, e o Vereador Walter Campos de Souza, como Relator.

1.5 - Relatório das Atividades Desenvolvidas

No decorrer do prazo de funcionamento da CEI do Cemitério, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Data	Atividade
08/06/2021	1ª Reunião - Eleição do Presidente e Relator da CEI e aprovação de deliberações constantes da pauta
17/06/2021	2ª Reunião – Aprovação de deliberações constantes da pauta
28/06/2021	Oitiva do Sr. Valter Pinheiro Ribeiro, Secretário Municipal de Administração
28/06/2021	3ª Reunião – Aprovação de deliberações constantes da pauta
29/06/2021	Oitiva do Sr. Luciano Da Silva Rodrigues, Diretor do Departamento Municipal de Controle e Manutenção dos Bens Públicos
30/06/2021	Oitiva do Sr. José Andrade de Oliveira Neto, Secretário Municipal de Gestão do Patrimônio Público
05/07/2021	Oitiva do Sr. Mauro Pereira Maia, Secretário Municipal de Finanças
06/07/2021	Oitiva da Sra. Maria do Socorro da Silva Monteiro, ex-Diretora do Departamento Municipal de Rendas e Tributos
07/07/2021	4ª Reunião – Aprovação de deliberações constantes da pauta
19/07/2021	5ª Reunião – Aprovação de deliberações constantes da pauta
26/07/2021	Oitiva da Sra. Shirlei de Fátima de Souza, Servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto
26/07/2021	Oitiva da Sra. Janaina Aparecida Silva, Servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto
26/07/2021	6ª Reunião – Aprovação de deliberações constantes da pauta
27/07/2021	Oitiva do Sr. Antônio Dias Pereira, ex-Vereador, Advogado e

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

	Capitão da Reserva da PM
02/08/2021	7ª Reunião – Aprovação de deliberações constantes da pauta
23/08/2021	8ª Reunião – Aprovação de deliberações constantes da pauta
31/08/2021	Oitiva do Sr. Antônio Guedes da Silva Filho, Proprietário da Organização Funerária Pereira Barreto
02/09/2021	9ª Reunião – Aprovação de deliberações constantes da pauta
13/09/2021	10ª Reunião – Encerramento da Comissão

2. DO RESUMO DAS REUNIÕES: TRANSCRIÇÕES DAS ATAS

2.1 - 1ª Reunião, realizada em 08 de junho de 2021

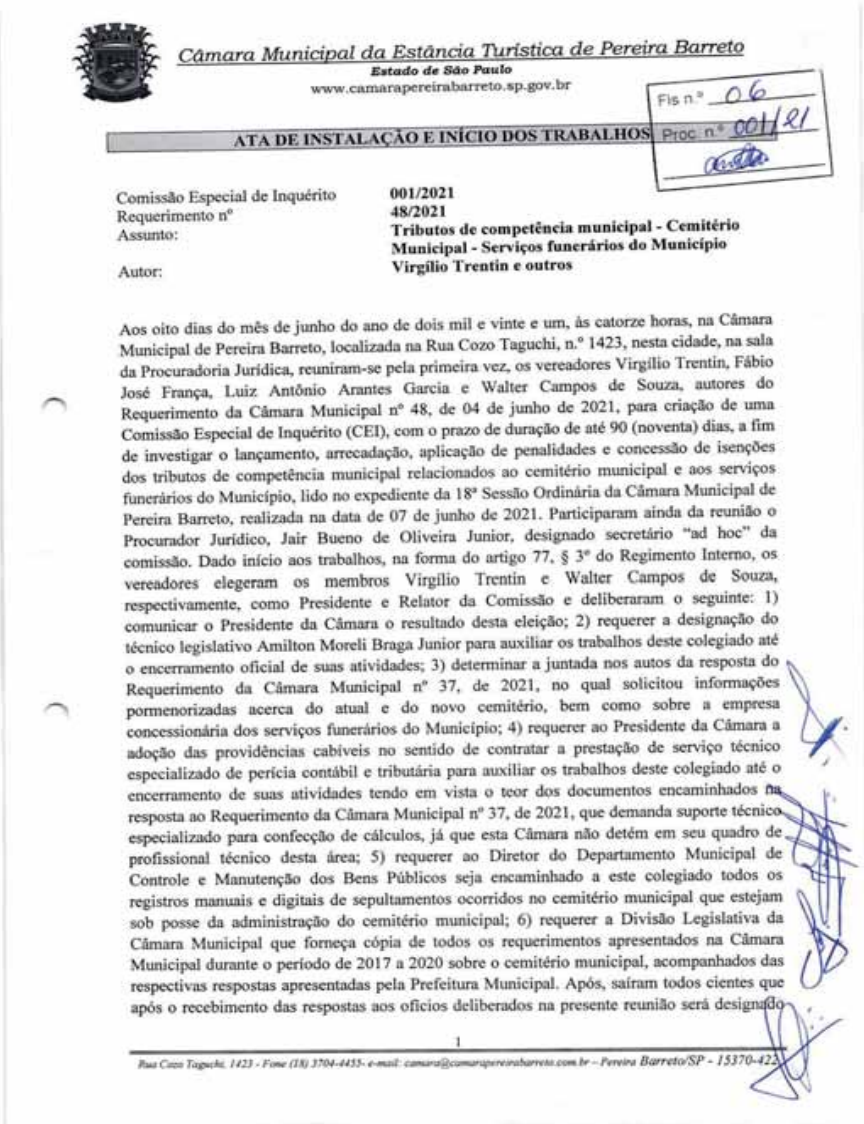

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 06
Proc n.º 001/21

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Comissão Especial de Inquérito **001/2021**
Requerimento nº **48/2021**
Assunto: **Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor: **Virgílio Trentin e outros**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala da Procuradoria Jurídica, reuniram-se pela primeira vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Procurador Jurídico, Jair Bueno de Oliveira Junior, designado secretário "ad hoc" da comissão. Dado início aos trabalhos, na forma do artigo 77, § 3º do Regimento Interno, os vereadores elegeram os membros Virgilio Trentin e Walter Campos de Souza, respectivamente, como Presidente e Relator da Comissão e deliberaram o seguinte: 1) comunicar o Presidente da Câmara o resultado desta eleição; 2) requerer a designação do técnico legislativo Amilton Moreli Braga Junior para auxiliar os trabalhos deste colegiado até o encerramento oficial de suas atividades; 3) determinar a juntada nos autos da resposta do Requerimento da Câmara Municipal nº 37, de 2021, no qual solicitou informações pormenorizadas acerca do atual e do novo cemitério, bem como sobre a empresa concessionária dos serviços funerários do Município; 4) requerer ao Presidente da Câmara a adoção das providências cabíveis no sentido de contratar a prestação de serviço técnico especializado de perícia contábil e tributária para auxiliar os trabalhos deste colegiado até o encerramento de suas atividades tendo em vista o teor dos documentos encaminhados na resposta ao Requerimento da Câmara Municipal nº 37, de 2021, que demanda suporte técnico especializado para confecção de cálculos, já que esta Câmara não detém em seu quadro de profissional técnico desta área; 5) requerer ao Diretor do Departamento Municipal de Controle e Manutenção dos Bens Públicos seja encaminhado a este colegiado todos os registros manuais e digitais de sepultamentos ocorridos no cemitério municipal que estejam sob posse da administração do cemitério municipal; 6) requerer a Divisão Legislativa da Câmara Municipal que forneça cópia de todos os requerimentos apresentados na Câmara Municipal durante o período de 2017 a 2020 sobre o cemitério municipal, acompanhados das respectivas respostas apresentadas pela Prefeitura Municipal. Após, saíram todos cientes que após o recebimento das respostas aos ofícios deliberados na presente reunião será designado

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls. nº 07
Proc. n.º 001/21

nova data para reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Jair Oliveira Jr, Jair Bueno de Oliveira Junior, que digitei, e por todos os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

2

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

2.2 - 2ª Reunião, realizada em 16 de junho de 2021:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1715
Proc. n.º 001/21

ATA DE DELIBERAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito **001/2021**
Requerimento nº **48/2021**
Assunto: **Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor: **Virgílio Trentin e outros**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala de Reuniões, reuniram-se pela segunda vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Técnico Legislativo, Amilton Moreli Braga Junior, designado para auxiliar os trabalhos da comissão. Dado início aos trabalhos, os membros da comissão deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 1) convocar o Senhor Valter Pinheiro Ribeiro, Secretário Municipal de Administração, para prestar depoimento perante esta Comissão Especial de Inquérito no dia no dia 28 de junho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal; 2) convocar o Senhor Luciano da Silva Rodrigues, Diretor do Departamento de Controle e Manutenção dos Bens Públicos, para prestar depoimento perante esta Comissão Especial de Inquérito no dia no dia 29 de junho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal; 3) convocar o Senhor José André de Oliveira Neto, Secretário Municipal de Gestão de Patrimônio Público, para prestar depoimento perante esta Comissão Especial de Inquérito no dia no dia 30 de junho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal; 4) requerer ao Presidente da Câmara o uso da sala de reuniões da Câmara Municipal nas datas indicadas nos itens 1, 2 e 3 e sempre que necessário durante o prazo de vigência da Comissão Especial de Inquérito para a realização das audiências objeto desta Comissão, bem como a designação do analista de sistemas, Renan Corrêa Detomini, para o fim de prestar suporte técnico necessário para a gravação das audiências por meio de sistema audiovisual. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Amilton Moreli Braga Junior, que digitei e por todos os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

2.3 – 3ª Reunião, realizada em 28 de junho de 2021:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1731
Proc. n.º 001/21

ATA DE DELIBERAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito	**001/2021**
Requerimento nº	**48/2021**
Assunto:	**Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor:	**Virgílio Trentin e outros**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala de Reuniões, reuniram-se pela terceira vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Técnico Legislativo, Amilton Moreli Braga Junior, designado para auxiliar os trabalhos da comissão. Dado início aos trabalhos, os membros da comissão deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 1) convocar o Senhor Mauro Pereira Maia, Secretário Municipal de Finanças, para prestar depoimento perante esta Comissão Especial de Inquérito no dia no dia 05 de julho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal; 2) convocar a Senhora Maria do Socorro da Silva Monteiro, Ex-Diretora do Departamento Municipal de Rendas e Tributos, para prestar depoimento perante esta Comissão Especial de Inquérito no dia no dia 06 de julho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Amilton Moreli Braga Junior, que digitei, e por todos os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

2.4 - 4ª Reunião, realizada em 07 de julho de 2021:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1755
Proc. n.º 001/21

ATA DE DELIBERAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito **001/2021**
Requerimento nº **48/2021**
Assunto: **Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor: **Virgílio Trentin e outros**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala de Reuniões, reuniram-se pela quarta vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Técnico Legislativo, Amilton Moreli Braga Junior, designado para auxiliar os trabalhos da comissão. Dado início aos trabalhos, os membros da comissão deliberaram, por unanimidade, o seguinte 1) solicitar à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto seja encaminhado a este colegiado informações complementares sobre a Unidade de Referência Municipal, procedimento padrão a seguir para emissão das taxas quando ocorre o fato gerador descrito no art. 155, item 8, do Código Tributário Municipal, cópia da declaração mensal de serviços prestados (Declaração ISS) e cópias das notas fiscais eletrônicas emitidas pela empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda e, cópia do processo licitatório que teve como vencedora a empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda a fim de esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Amilton Moreli Braga Junior, que digitei, e por todos os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

2.5 – 5ª Reunião, realizada em 19 de julho de 2021:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1758
Proc. n.º 001/21

ATA DE DELIBERAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito	**001/2021**
Requerimento nº	**48/2021**
Assunto:	**Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor:	**Virgílio Trentin e outros**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala de Reuniões, reuniram-se pela quinta vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Técnico Legislativo, Amilton Moreli Braga Junior, designado para auxiliar os trabalhos da comissão. Dado início aos trabalhos, os membros da comissão deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 1) solicitar à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto seja encaminhado a este colegiado informações complementares sobre as taxas de expediente e serviços diversos previstas no art. 155, item 8 do Código Tributário Municipal, sobre a administração do cemitério municipal e, finalmente, sobre o velório municipal, a fim de esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito; 2) convocar a Senhora Shirlei Fátima de Souza, Servidora Pública Municipal, para prestar depoimento perante esta Comissão Especial de Inquérito no dia no dia 26 de julho de 2021, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal; 2) convocar a Senhora Janaina Aparecida Silva, Servidora Pública Municipal, para prestar depoimento perante esta Comissão Especial de Inquérito no dia no dia 26 de julho de 2021, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal; 3) convocar o Senhor Antônio Dias Pereira, ex-Vereador, para prestar depoimento perante esta Comissão Especial de Inquérito no dia 27 de julho de 2021, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Amilton Moreli Braga Junior, que digitei e por todos os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

2.6 – 6ª Reunião, realizada em 26 de julho de 2021:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1781
Proc. n.º 001/21

ATA DE DELIBERAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito	**001/2021**
Requerimento nº	**48/2021**
Assunto:	**Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor:	**Virgílio Trentin e outros**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala de Reuniões, reuniram-se pela sexta vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Técnico Legislativo, Amilton Moreli Braga Junior, designado para auxiliar os trabalhos da comissão. Dado início aos trabalhos, os membros da comissão deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 1) tendo em vista que a Prefeitura não respondeu adequadamente à pergunta formulada no item 06 do Ofício nº 013/2021 – CEICEMITÉRIO de fls. 1756/1757 e deixou de encaminhar cópia digitalizada do processo licitatório que teve como vencedora a empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda anteriormente ao ano de 2019 e seus respectivos contratos e aditivos, solicitar novamente que à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto encaminhe a este colegiado cópia digitalizada do Processo Licitatório decorrente do Contrato nº 1.191/91, Concorrência Pública nº 001/91 de 20/05/91, que teve como vencedora a empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda e seus respectivos contratos e aditivos, se houver a fim de esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Amilton Moreli Braga Junior, que digitei, e por todos os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

2.7 – 7ª Reunião, realizada em 02 de agosto de 2021:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1789
Proc. n.º 001/21

ATA DE DELIBERAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito **001/2021**
Requerimento nº **48/2021**
Assunto: **Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor: **Virgílio Trentin e outros**

Aos dois dias do mês de agostodo ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala de Reuniões, reuniram-se pela sétima vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Técnico Legislativo, Amilton Moreli Braga Junior, designado para auxiliar os trabalhos da comissão. Dado início aos trabalhos, os membros da comissão deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 1) solicitar à Organização Funerária Pereira Barreto seja encaminhado a este colegiado documentos contendo informações sobre os serviços prestados e seus respectivos valores unitários relativamente a todas as notas fiscais emitidas pela empresa nos últimos 5 anos; cópia digitalizada dos livros 'Razão' e 'Diário' da empresa desde o ano de 2006 incluindo, se existir, os 'Livros Auxiliares' emitidos; informar, no período de setembro/2006 a 2019, individualmente, a entrada de ossada no cemitério, a retirada de ossada no cemitério, total de sepultamentos realizados no Cemitério Municipal de Pereira Barreto, a utilização do Velório Municipal de forma individualizada com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim _____, Amilton Moreli Braga Junior, que digitei, e por todos os presentes.

VIRGILIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

2.8 – 8ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2021

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1821
Proc. n.º 001/21

ATA DE DELIBERAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito **001/2021**
Requerimento nº **48/2021**
Assunto: **Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor: **Virgílio Trentin e outros**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala de Reuniões, reuniram-se pela oitava vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Técnico Legislativo, Amilton Moreli Braga Junior, designado para auxiliar os trabalhos da comissão. Dado início aos trabalhos, os membros da comissão deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 1) convocar o Senhor Antônio Guedes da Silva Filho, proprietário da empresa Funerária Pereira Barreto, para prestar depoimento perante esta Comissão Especial de Inquérito no dia no dia 31 de agosto de 2021, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim _____, Amilton Moreli Braga Junior, que digitei, e por todos os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

2.9 – 9ª Reunião, realizada em 02 de setembro de 2021

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1834
Proc. n.º 001/21

ATA DE DELIBERAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito **001/2021**
Requerimento nº **48/2021**
Assunto: **Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor: **Virgílio Trentin e outros**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala de Reuniões, reuniram-se pela nona vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Técnico Legislativo, Amilton Moreli Braga Junior, designado para auxiliar os trabalhos da comissão. Dado início aos trabalhos, os membros da comissão deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 1) oficiar o Senhor Secretário Municipal de Administração, Valter Pinheiro Ribeiro, a fim de solicitar o encaminhamento dos documentos que comprovem que a Secretaria Municipal de Administração ou a Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio comunicaram o Senhor Prefeito Municipal do vencimento do contrato de concessão do serviço funerário municipal, bem como sobre a falta de espaço para novos sepultamentos do atual cemitério e sobre a necessidade do Município investir recursos para a conclusão da construção do novo cemitério; e 2) determinar, a pedido do Vereador Luiz Antônio Arantes Garcia, a juntada do documento intitulado Mapeamento do Risco de Contaminação no Aquífero Livre do Município de Pereira Barreto/SP, de autoria dos senhores Rodrigo Dutra Gomes, Sueli Yoshinaga Pereira, e Carlos Roberto Espindola, apresentado no XIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, a fim de demonstrar a possível realização de sepultamentos no cemitério municipal em área de risco potencial à contaminação das águas subterrâneas do município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Amilton Moreli Braga Junior, que digitei, e por todos os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

2.10 – 10ª Reunião, realizada em 13 de setembro de 2021

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 2074
Proc. n.º 001/21

ATA DE DELIBERAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito **001/2021**
Requerimento nº **48/2021**
Assunto: **Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor: **Virgílio Trentin e outros**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, localizada na Rua Cozo Taguchi, n.º 1423, nesta cidade, na sala de Reuniões, reuniram-se pela décima vez, os vereadores Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da reunião o Técnico Legislativo, Amilton Moreli Braga Junior, designado para auxiliar os trabalhos da comissão. Dado início aos trabalhos, os membros da comissão deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 1) concluir os trabalhos da presente comissão especial de inquérito tendo em vista a apresentação do parecer técnico contábil pericial e jurídico-administrativo, bem como o esgotamento de todas as diligências reputadas necessárias aos esclarecimentos dos fatos submetidos à apreciação da comissão; 2) encaminhar os autos, na íntegra, para a Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento de fls. 1720 e decisão de fls. 1722. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Amilton Moreli Braga Junior, que digitei, e por todos os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3 – OFÍCIOS EXPEDIDOS

3.1 – Ofício nº 001/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 08
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO/CEI Nº 001/2021

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de junho de 2021.

Ilustríssimo Senhor:

Pelo presente, nos termos do artigo 77, § 3º do Regimento Interno, comunicamos que os membros da Comissão Especial de Inquérito criada por meio do **Requerimento nº 48**, **de 04 de junho de 2021**, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, se reuniram e elegeram os vereadores **Virgílio Trentin** e **Walter Campos de Souza** como **Presidente** e **Relator**, respectivamente.

Atenciosamente,

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO A. GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Data: 08/06/2021
Hora: 12:01
Protocolo Nº 00245/2021
Autoria: VIRGILIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Assunto: Comunica os vereadores eleitos para os cargos de Presidente e Relator da CEI do Cemitério.

Exmo. Sr.
SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de
PEREIRA BARRETO – SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.2 – Ofício nº 002/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 12
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 002/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 09 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 48, de 2021, da Câmara Municipal, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a V. Exa. a designação do técnico legislativo **Amilton Moreli Braga Junior** para auxiliar os trabalhos deste colegiado até o encerramento oficial de suas atividades.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Data: 09/06/2021
Hora: 12:05
Protocolo Nº 00245/2021
Autoria: VIRGILIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a designação de servidor para auxiliar os trabalhos da CEI do Cemitério.

Exmo. Sr.
SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de
PEREIRA BARRETO – SP

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.3 – Ofício nº 003/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 13
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 003/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 09 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a V.Exa. a adoção das providências cabíveis no sentido de contratar a prestação de serviço técnico especializado de perícia contábil e tributária para auxiliar os trabalhos deste colegiado até o encerramento de suas atividades.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal, decorre da necessidade de assessoria de Perícia Contábil e Tributária, tendo em vista o teor dos documentos encaminhados na resposta ao Requerimento da Câmara Municipal nº 37, de 2021, que demanda suporte técnico especializado para confecção de cálculos, já que esta Câmara não detém em seu quadro de profissional técnico desta área.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Data: 09/06/2021
Hora: 12:06
Autoria: VIRGILIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a contração de serviço técnico especializado de perícia contábil e tributária para auxiliar os trabalhos da CEI
Protocolo Nº 00247/2021

Exmo. Sr.
SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de
PEREIRA BARRETO – SP

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.4 – Ofício nº 004/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 14
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 004/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito seja encaminhado a este colegiado todos os registros manuais e digitais de sepultamentos ocorridos no cemitério municipal que estejam sob posse da administração do cemitério municipal.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: 3822 / 2021
Data / Hora: **11/06/2021 09:42:24h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: SOLICITAR - INFORMACOES

Ilmo. Sr.
LUCIANO DA SILVA RODRIGUES
Diretor do Departamento de Controle e Manutenção dos Bens Públicos
PEREIRA BARRETO – SP

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.5 – Ofício nº 005/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 15
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 005/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de junho de 2021.

Senhora Diretora:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito seja encaminhado a este colegiado cópias de todos os requerimentos apresentados na Câmara Municipal durante o período de 2017 a 2020 sobre o cemitério municipal, acompanhados das respectivas respostas apresentadas pela Prefeitura Municipal.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador **VIRGÍLIO TRENTIN**
Presidente

Ilma. Sra.
ANA LÍGIA DE SOUZA ARANTES
Diretora da Divisão Legislativa da Câmara Municipal de
PEREIRA BARRETO – SP

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.6 – Ofício nº 006/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1716
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 006/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de junho de 2021.

Senhor Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoco V. Sa. para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia **28 de junho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal**.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4083 / 2021**
Data / Hora: **22/06/2021 10:50:16h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: SOLICITAR - PRESENÇA PARA DEPOIMENTO
Inscrição:

Ilmo. Sr.
VALTER PINHEIRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
PEREIRA BARRETO – SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.7 – Ofício nº 007/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1717
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 007/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de junho de 2021.

Senhor Diretor:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoco V. Sa. para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia **29 de junho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal**.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4084 / 2021**
Data / Hora: **22/06/2021 10:51:50h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: SOLICITAR - PRESENCA PARA DEPOIMENTO
Inscrição:

Ilmo. Sr.
LUCIANO DA SILVA RODRIGUES
Diretor do Departamento de Controle e Manutenção dos Bens Públicos
PEREIRA BARRETO – SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.8 – Ofício nº 008/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1718
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 008/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de junho de 2021.

Senhor Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoco V. Sa. para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia **30 de junho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal**.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4086 / 2021**
Data / Hora: **22/06/2021 10:54:57h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: SOLICITAR - PRESENCA PARA DEPOIMENTO
Inscrição:

Ilmo. Sr.
JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Gestão de Patrimônio Público
PEREIRA BARRETO – SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.9 – Ofício nº 009/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1719
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 009/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de junho de 2021.

Senhor Prefeito:

Faço referência aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para "investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município".

Encaminho, para seu conhecimento e providências cabíveis, ofício que trata da convocação do servidor LUCIANO DA SILVA RODRIGUES a prestar depoimento perante este colegiado no dia **30 de junho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões, da Câmara Municipal.**

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4087 / 2021**
Data / Hora: **22/06/2021 10:56:22h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: INFORMAR - CONVOCACAO DE SERVIDOR REF DEPOIMENTO
Inscrição:

Ilmo. Sr.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal de
PEREIRA BARRETO - SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.10 – Ofício nº 010/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 17 21
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 010/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 48, de 2021, da Câmara Municipal, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito a V. Exa. o uso da sala de reuniões da Câmara Municipal nas datas de 28, 29 e 30 de junho e durante o prazo de vigência desta Comissão para a realização de audiências objeto desta CEI e a designação do analista de sistemas **Renan Corrêa Detomini**, para o fim de prestar suporte técnico necessário para a gravação das audiências por meio do sistema audiovisual.

Respeitosamente,

Vereador VIRGILIO TRENTIN
Presidente

Exmo. Sr.
SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de
PEREIRA BARRETO – SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.11 – Ofício nº 011/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1734
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 011/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de junho de 2021.

Senhor Secretário:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoco V. Sa. para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia **05 de julho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal**.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4263 / 2021**
Data / Hora: **29/06/2021 10:51:24h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: SOLICITAR - PRESENCA PARA DEPOIMENTO
Inscrição:

Ilmo. Sr.
MAURO PEREIRA MAIA
Secretário Municipal de Finanças
PEREIRA BARRETO – SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.12 – Ofício nº 012/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1735
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 012/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 29 de junho de 2021.

Prezada Senhora:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoco V. Sa. para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia **06 de julho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal**.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Ilma. Sra.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
Av. Dom Pedro II, 1812
PEREIRA BARRETO – SP

Recebi em 29/06/21

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.13 – Ofício nº 013/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1756
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 013/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de julho de 2021.

Senhor Prefeito:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito seja encaminhado a este colegiado as informações abaixo descritas:

1- Solicito que a Prefeitura informe o Valor da Unidade Referencial Municipal (URM) vigente nos anos 2006 a 2013.

2- Solicito que a Prefeitura informe qual o procedimento padrão a seguir para emissão das taxas quando ocorre o fato gerador descrito no art. 155, item 8, do Código Tributário Municipal, a partir de outubro de 2019.

3- Informar qual era o procedimento padrão a seguir para emissão das taxas quando ocorre o fato gerador descrito no art. 155, item 8, do Código Tributário Municipal, anteriormente a outubro/2019, quando a taxa era repassada pela empresa.

4- A Prefeitura forneceu por meio do Ofício nº 31/GAB/2021, em resposta ao Requerimento nº 37, de 2021, no item 3, letra c, a relação de pagamento mensal do ISS. Solicito cópia digitalizada da Declaração Mensal dos Serviços Prestados (Declaração ISS) referente à Organização Funerária Pereira Barreto Ltda.

5- Solicito cópias das notas fiscais eletrônicas emitidas pela empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda.

6- Solicito cópia digitalizada do Processo Licitatório que teve como vencedora a empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. (de 2019 e processo anterior) e seus respectivos contratos e aditivos, se houver.

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls. nº 1757
Proc. n.º 001/21

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGILIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4491 / 2021**
Data / Hora: 08/07/2021 11:57:26h
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: ENCAMINHANDO - OFICIO
Inscrição:

Exmo. Sr.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal de
PEREIRA BARRETO - SP

2

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.14 – Ofício nº 014/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1759
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 014/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 16 de julho de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4692 / 2021**
Data / Hora: **20/07/2021 10:41:16h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: SOLICITAR - INFORMACOES

Senhor Prefeito:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito seja encaminhado a este colegiado as informações abaixo descritas:

A Prefeitura forneceu por meio do Ofício nº 31/GAB/2021, em resposta ao Requerimento nº 37, de 2021, no item 1, letra g, o relatório de pagamento das taxas previstas no art. 155, item 8, da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000, no período de 01 de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021. No entanto, algumas informações e documentos não foram encaminhados. Desse modo, solicito os seguintes esclarecimentos e documentos complementares:

1. Sobre as **taxas de expediente e serviços diversos**:

1.1- De quem é a responsabilidade em apresentar os documentos na Prefeitura para o lançamento e emissão das guias correspondentes as taxas previstas no artigo 155, item 8 do Código Tributário Municipal?

1.2- Qual o prazo estimado para pagamento das taxas previstas no artigo 155, item 8 do Código Tributário Municipal após a ocorrência do fato gerador?

1.3- Quais as consequências impostas ao contribuinte pelo não pagamento das taxas previstas no artigo 155, item 8 do Código Tributário Municipal? Durante o período de 01 de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021 houve algum contribuinte inadimplente, inscrição em divida ativa de débito tributário e ajuizamento de ação de execução pelo Município? Se positivo, encaminhe cópias dos documentos comprobatórios.

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1760
Proc. n.º 001/21

1.4- Por que o relatório de pagamento das taxas do cemitério, do período de janeiro de 2006 a maio de 2019 não possui a indicação do nome do contribuinte, endereço e CPF? A Prefeitura consegue identificar o nome do contribuinte, endereço e/ou CPF das famílias dos falecidos responsáveis pelos fatos geradores das taxas indicadas nos relatórios de pagamento encaminhados pelo Setor de Rendas e Tributos Municipais por meio do Ofício nº 31/GAB/2021? Se positivo, encaminhe relatório identificando tais informações, caso seja possível. Se negativo, caso haja necessidade de convocar o contribuinte para prestar informação sobre as taxas de sua responsabilidade como a Prefeitura irá proceder?

1.5- Por que o relatório de pagamento das taxas do cemitério possui denominação diferente do artigo 155, item 8, do Código Tributário Municipal? O Sistema de Administração Tributária denomina a taxa com nomenclatura diferente do Código? Solicito seja correlacionado o nome da taxa indicado no sistema com o nome indicado no Código, esclarecendo sua tipificação legal.

1.6- Durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021, houve o pagamento **da taxa de prorrogação de prazo**, prevista no art. 155, 8.3. Prorrogação de prazo, a) de sepultura rasa, por cinco anos; b) de carneira, por cinco anos? Se positivo, encaminhe cópias dos relatórios de pagamento correspondente.

1.7- Durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021, houve o pagamento da **taxa de abertura e ou fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, perpetuo, para nova inumação**, prevista no art. 155, 8. Cemitério, i) diversos, 1) permissão para construção de carneira, colocação de inscrição, e execução de obras de embelezamento? Se positivo, encaminhe cópias dos relatórios de pagamento acompanhados das respectivas guias de arrecadação correspondente.

1.8- Durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021, houve o pagamento da **taxa de entrada de ossada no cemitério**, prevista no art. 155, 8. Cemitério, i) diversos, 2) entrada de ossada no cemitério? Se positivo, encaminhe cópias dos relatórios de pagamento correspondente.

1.9- Durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021, houve o pagamento da **taxa de utilização de Velório Municipal**, prevista no art. 155, 8. Cemitério, i) diversos, 3) utilização de Velório Municipal? Se positivo, encaminhe cópias dos relatórios de pagamento correspondente. Se negativo, informe

a) as razões que justificam a ausência de recolhimento desta taxa considerando que a Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000 é posterior a Lei Municipal nº 1.884, de 20 de maio de 1991, que previa a gratuidade do uso do velório municipal e, portanto, lei posterior revoga lei anterior?

2

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1761
Proc. n.º 001/21

b) se existe manifestação da Secretaria Municipal de Finanças ou Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos sobre a isenção da cobrança da taxa de utilização do velório municipal, encaminhando cópias dos documentos comprobatórios, se houver.

1.10- Durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021, houve o pagamento da **taxa de remoção de retirada de ossada do cemitério**, prevista no art. 155, 8. Cemitério, i) diversos, 4) retirada de ossada do cemitério? Se positivo, encaminhe cópias dos relatórios de pagamento correspondente.

1.11- Durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021, houve o pagamento da **taxa de remoção de ossada do interior do cemitério**, prevista no art. 155, 8. Cemitério, i) diversos, 5) remoção de ossada do interior do cemitério? Se positivo, encaminhe cópias dos relatórios de pagamento correspondente.

1.12- Durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021, houve o pagamento da **taxa de permissão para construção de carneira, colocação de inscrição, e execução de obras de embelezamento**, prevista no art. 155, 8. Cemitério, i) diversos, 6) permissão para construção de carneira, colocação de inscrição, e execução de obras de embelezamento? Se positivo, encaminhe cópias dos relatórios de pagamento correspondente.

1.13- Durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021, houve o pagamento da **taxa de ocupação de ossário por cinco anos**, prevista no art. 155, 8. Cemitério, i) diversos, 8) ocupação de ossário por cinco anos? Se positivo, encaminhe cópias dos relatórios de pagamento correspondente.

1.14- A Prefeitura possui em seu arquivo cópias das **guias de arrecadação** e **documentos** das taxas emitidas previstas no art. 155, item 8, do Código Tributário Municipal conforme exige o art. 156 do mesmo diploma legal a fim de identificar os fatos geradores e as taxas efetivamente recolhidas? Se positivo, encaminhe cópias de todas as guias de arrecadação emitidas pela Prefeitura correspondentes as taxas informadas nos relatórios de pagamento por meio do Ofício nº 31/GAB/2021, bem como das demais taxas requeridas nos itens 1.6 a 1.13 desse ofício, durante o período de 01 de janeiro de 2006 a 31 de abril de 2021.

1.15- De que forma a Secretaria de Finanças fiscalizava a empresa funerária a fim de verificar se os fatos geradores previstos no art. 155, item 8, do Código Tributário Municipal praticados no cemitério eram corretamente informados à Prefeitura a fim de exigir o recolhimento das taxas correspondentes?

1.16- Após a retomada da administração do cemitério público municipal, o Município realizou algum trabalho a fim de verificar se alguma taxa prevista no art. 155, item 8, do Código Tributário Municipal não foi recolhida a fim de que seja realizado o devido lançamento, arrecadação e aplicação de penalidades?

3

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1762
Proc. n.º 001/21

Se positivo quais ações a Prefeitura realizou na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura?

2. Sobre o **cemitério municipal**:

2.1- Por quais razões antes de 2019 o cemitério público municipal era administrado pela empresa funerária e não pelo Município? A empresa funerária possuía autorização para essa finalidade? Se positivo, encaminhe cópias dos documentos comprobatórios.

2.2- O contrato de concessão dos serviços públicos funerários municipais vigente durante o período de 2006 a 2019 previa autorização para a concessionária do serviço público administrar o cemitério?

2.3- Antes da edição da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014 qual era a Secretaria Municipal responsável por zelar pelo patrimônio público municipal e outros serviços administrativos necessários ao funcionamento da Prefeitura, executando serviços gerais, de zeladoria, vigilância e manutenção de próprios municipais, como o cemitério municipal?

2.4- Durante qual período o cemitério foi administrado pela empresa funerária concessionária dos serviços públicos funerários?

2.5- Em que data o Município retomou a administração do cemitério público municipal? Houve a instauração de algum procedimento pelo Ministério Público do Estado de São Paulo relativo ao cemitério ou serviços públicos funerários? Se positivo, encaminhe cópia correspondente.

2.6- O Secretário Municipal de Administração, Valter Pinheiro Ribeiro, em depoimento prestado a essa comissão na data de 28 de junho de 2021, ao ser questionado sobre a administração do cemitério municipal antes de 2019, o referido depoente confirmou que a empresa funerária executava serviços no cemitério, tais como:

a) construção de carneiras, túmulos, mausoléus e jazigos;

b) inumação, exumação e reinumação de cadáveres;

c) controle da portaria e área administrativa do cemitério;

d) registro das ocorrências de sepultamentos, exumações, transladações e inumações e

e) a descrição e controle da planta geral de sepultaras;

4

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1763
Proc. n.º 001/21

f) a aprovação de plantas e autorização para edificar as áreas concedidas;

g) concessão e permissão de uso das sepulturas;

h) determinação do local para os sepultamentos.

A empresa funerária ou outros prestadores de serviços emitiam notas fiscais da prestação dos serviços descritos acima para fins de recolhimentos tributários?

2.7- O Município fiscalizava os serviços descritos na pergunta acima para verificar sua regularidade e adotar as providências cabíveis em caso de necessidade de correção? Se positivo, encaminhe cópias dos documentos comprobatórios.

2.8- Após a retomada da administração do cemitério municipal, a Prefeitura consegue estimar a quantidade de carneiras que foram construídas pela empresa funerária ou por prestadores de serviços e pela Administração Municipal levando em consideração o número da inscrição do óbito, data de sepultamento e sua localização geográfica no cemitério? Se positivo, informe:

a) a quantidade estimada de carneiras construídas pela empresa funerária ou por outros prestadores de serviços no período de 2006 a abril de 2019. Caso não seja possível estimar de todo o período que seja informado dos anos mais recentes;

b) a quantidade estimada de carneiras construídas pelo Município no período de maio de 2019 a junho de 2021, após a retomada da administração do cemitério.

2.9- Durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021, a Prefeitura consegue estimar a quantidade de sepultamentos ocorridos no columbário no cemitério? Qual a capacidade de óbitos sepultados no columbário?

2.10- Após a retomada da administração do cemitério municipal pelo Município a Prefeitura identificou alguma carneira, túmulo, jazido, mausoléu ou cenotáfios construídos pela empresa funerária ou por prestadores de serviços particulares vendidas em caráter de reserva, ou seja, sem nenhum sepultamento realizado, tal como o da foto em anexo? Se positivo, informe:

a) a legislação municipal autoriza ou autorizava a venda de terrenos de carneiras no cemitério municipal à título de reserva antes da ocorrência de óbito?

5

Fls n.º 17 64
Proc. n.º 001/21

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

b) qual a quantidade de carneiras, túmulos, jazidos, mausoléus ou cenotáfios vazios construídas nesse sentido e atualmente existentes no cemitério?

c) a Prefeitura sabe informar a quem pertencem essas carneiras, túmulos, jazidos, mausoléus ou cenotáfios e se foram recolhidas as taxas correspondentes previstas no art. 155, item 8 do Código Tributário Municipal? Se positivo, encaminhe cópia dos comprovantes do recolhimento das taxas previstas no art. 155, item 8 do Código Tributário Municipal, em especial o da foto em anexo. Se negativo, quais providências a Prefeitura pretende adotar?

2.11- Após a retomada da administração do cemitério pelo Município a Prefeitura identificou se havia a construção de carneira, túmulo, jazido, mausoléu ou cenotáfios nos corredores do cemitério invadindo a área destinada anteriormente as vielas? Se positivo, qual a quantidade estimada de carneiras existentes nesse sentido?

3. Sobre o **Velório Municipal**:

3.1- Qual a quantidade de velórios realizados no Velório Municipal, durante o período de 01 de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021? Descreva a quantidade de velórios mês a mês e o nome da pessoa falecida velada.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito e os documentos objetos da resposta podem ser fornecidos por **meio digital**.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Exmo. Sr.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal de
PEREIRA BARRETO – SP

6

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1765
Proc. n.º 001/21

ANEXO OFÍCIO Nº 014/2021 - CEICEMITÉRIO – PERGUNTA NÚMERO 2.10

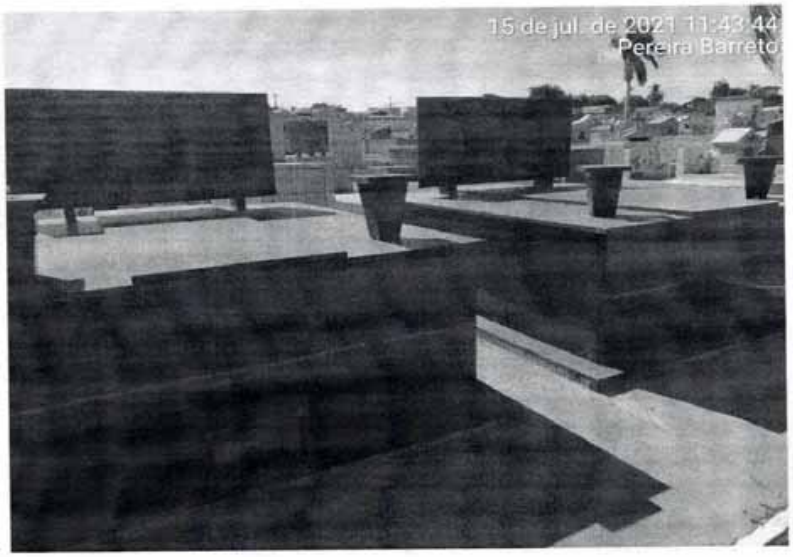



7

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1766
001/21

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



8

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.15 – Ofício nº 015/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1767
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 015/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de julho de 2021.

Prezada Senhora:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoco V. Sa. para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia **26 de julho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal**.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4687 / 2021**
Data / Hora: **20/07/2021 10:36:33h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: SOLICITAR - PRESENCA P/ DEPOIMENTO
Inscrição:

Ilma. Sra.
SHIRLEI FATIMA DE SOUZA
Servidora Pública Municipal
PEREIRA BARRETO – SP

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.16 – Ofício nº 016/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls nº 1768
Proc. nº 001/21

OFÍCIO Nº 016/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de julho de 2021.

Prezada Senhora:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoco V. Sa. para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia **26 de julho de 2021, às 15:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal**.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGILIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4689 / 2021**
Data / Hora: **20/07/2021 10:38:42h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: SOLICITAR - PRESENCA P/ DEPOIMENTO
Inscrição:

Ilma. Sra.
IANAINA APARECIDA SILVA
Servidora Pública Municipal
PEREIRA BARRETO – SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.17 – Ofício nº 017/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1769
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 017/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de julho de 2021.

Senhor Prefeito:

Faço referência aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para "investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município".

Encaminho, para seu conhecimento e providências cabíveis, ofício que trata da convocação da servidora SHIRLEI FATIMA DE SOUZA a prestar depoimento perante este colegiado no dia **26 de julho de 2021, às 14:00, na sala de reuniões, da Câmara Municipal.**

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4690 / 2021**
Data / Hora: **20/07/2021 10:39:24h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: INFORMAR - CONVOCACAO
Inscrição:

Ilmo. Sr.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal de
PEREIRA BARRETO - SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.18 – Ofício nº 018/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1770
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 018/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de julho de 2021.

Senhor Prefeito:

Faço referência aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para "investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município".

Encaminho, para seu conhecimento e providências cabíveis, ofício que trata da convocação da servidora JANAINA APARECIDA SILVA a prestar depoimento perante este colegiado no dia **26 de julho de 2021, às 15:00, na sala de reuniões, da Câmara Municipal.**

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **4691 / 2021**
Data / Hora: **20/07/2021 10:40:10h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: INFORMAR - CONVOCACAO
Inscrição:

Ilmo. Sr.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal de
PEREIRA BARRETO - SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.19 – Ofício nº 019/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1771
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 019/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de julho de 2021.

Prezado Doutor:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoco V. Sa. para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia **27 de julho de 2021, às 15:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal**.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Ilmo. Dr.
ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Advogado
PEREIRA BARRETO – SP

Recebi em 21/07/21
ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Advogado - OAB/SP 247.585

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.20 – Ofício nº 020/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1782
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 020/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 26 de julho de 2021.

Senhor Prefeito:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito seja encaminhado a este colegiado as informações abaixo descritas:

A Prefeitura forneceu por meio do Ofício nº 193/GAB/2021, em resposta ao Ofício nº 013/2021 – CEICEMITÉRIO, protocolado sob o nº 4491/2021, esclarecimentos fornecidos pelo Departamento de Rendas e Tributos e Setor de Licitações. No entanto, a Prefeitura não respondeu adequadamente à pergunta formulada no item 06 e deixou de encaminhar cópia digitalizada do processo licitatório que teve como vencedora a empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda anteriormente ao ano de 2019 e seus respectivos contratos e aditivos, se houver.

Desse modo, solicito **novamente** cópia digitalizada do Processo Licitatório decorrente do Contrato nº 1.191/91, Concorrência Pública nº 001/91 de 20/05/91, que teve como vencedora a empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda e seus respectivos contratos e aditivos, se houver.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Exmo. Sr.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal de
PEREIRA BARRETO - SP

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: 4865 / 2021
Data / Hora: **27/07/2021 10:41:20h**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA PEREIRA BARRETO**
Assunto: ENCAMINHANDO - OFICIO Nº 020/2021
Inscrição:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.21 – Ofício nº 021/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1790
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 021/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de agosto de 2021.

Prezados,

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito seja encaminhado a este colegiado, no prazo de 10 (dez) dias, as informações abaixo descritas:

1- Solicito informar de forma discriminada os serviços prestados e seus respectivos valores unitários relativamente a todas as notas fiscais emitidas pela empresa nos últimos 5 anos.

2- Solicito cópia digitalizada dos livros 'Razão' e 'Diário' da empresa desde o ano de 2006. Incluindo, se existir, os 'Livros Auxiliares' emitidos.

3- Solicito informar, no período de setembro/2006 a 2019, individualmente, a entrada de ossada no cemitério com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.

4- Solicito informar, no período de setembro/2006 a 2019, individualmente, a retirada de ossada no cemitério com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.

5- Solicito informar, no período de setembro/2006 a 2019, os sepultamentos ocorridos no columbário de forma individualizada com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.

6- Solicito informar, no período de setembro/2006 a 2019, o total de sepultamentos realizados no Cemitério Municipal de Pereira Barreto, informando a quantidade por mês/ano com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.

7- Solicito informar, no período de setembro/2006 a 2019, a utilização do Velório Municipal de forma individualizada com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1791
Proc. n.º 001/21

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

À **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA PEREIRA BARRETO**
Rua Dermival Franceschi, 1205 – Centro
PEREIRA BARRETO/SP

Recebi em 03/08/2021
WELTON FELIZ
RG: 48.847.927-7

2

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.22 – Ofício nº 022/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1822
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 022/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de agosto de 2021.

Prezado Senhor:

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoco V. Sa. para prestar depoimento perante esta Comissão em reunião a ser realizada no dia **31 de agosto de 2021, às 14:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal**.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

Ilmo. Sr.
ANTONIO GUEDES DA SILVA FILHO
Proprietário da FUNERÁRIA PEREIRA BARRETO
PEREIRA BARRETO – SP

Recebi em 25/08/2021
WEITON Felipe
RG: 48.847.927-7

1
Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

3.23 – Ofício nº 023/2021 – CEICEMITÉRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1835
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO Nº 023/2021 – CEICEMITÉRIO

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de setembro de 2021.

Senhor Secretário,

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, para investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicito seja encaminhado a este colegiado, no prazo de 05 (cinco) dias, as informações abaixo descritas:

1- A Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio Público, durante o período de 2017 a 2020, oficiou o Senhor Prefeito Municipal comunicando o vencimento do contrato de concessão do serviço funerário municipal e a necessidade de abertura de nova licitação? Se positivo, encaminhe cópias de todos os documentos formulados acompanhados das respectivas respostas fornecidas pela autoridade competente, se houver.

2- A Secretaria Municipal de Administração ou Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio Público, durante o período de 2017 a 2020, oficiou o Senhor Prefeito Municipal comunicando a falta de espaço para novos sepultamentos no atual cemitério, bem como sobre a necessidade de o Município investir recursos para a conclusão da construção do novo cemitério? Se positivo, encaminhe cópia de todos os documentos formulados acompanhados das respectivas respostas fornecidas pela autoridade competente, se houver.

Esclareço que a presente solicitação, realizada na forma do art. 77, § 4º, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal, é necessário para esclarecer fatos relativos ao objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito.

Respeitosamente,

Vereador VIRGÍLIO TRENTIN
Presidente

RECEB. EM 08/09/2021

Ilmo. Sr.
VALTER PINHEIRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
PEREIRA BARRETO – SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

4 - DO RESUMO DAS OITIVAS: TRASCRIÇÃO DOS DEPOIMENTOS

4.1 – Depoimento do Sr. Valter Pinheiro Ribeiro – 28 de junho de 2021

CEI DO CEMITÉRIO
28.06.2021

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN: E antes de iniciar a audição eu gostaria de esclarecer a todos que essa gravação ela fica para o nosso uso pessoal e ela vai ser depois é transcrita e a gravação vai ser anexada juntamente com o processo certo. Tanto a transcrição quanto a gravação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN: Além disso, eu gostaria de esclarecer também assim como eu já disse em sessão que o objeto dessa investigação é procurar por possíveis irregularidades no que tange a administração do cemitério, no que tange a antiga licitação e o antigo administrador do cemitério enfim. Hoje nós ouviremos o secretário Valter Ribeiro e assim por diante e nós ouviremos também outros secretários então vamos lá vou dar início aqui.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN: O senhor será ouvido na condição de testemunha para esclarecimentos dos fatos objeto da investigação, sendo assim na qualidade de testemunha o senhor tem como compromisso de dizer a verdade e de responder as perguntas que lhe forem feitas, certo?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Boa tarde a todos. Correto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou advertir o senhor por força de lei que se o senhor faltar com a verdade o senhor pode incorrer no crime de Falso Testemunho nos termos do artigo 342 do código penal com pena de reclusão de 2 a 4 anos, certo?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Correto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Poderia falar perto do microfone Valter, por favor.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Correto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então eu vou já iniciar com os questionamentos. Valter, aproxima um pouquinho ou fala um pouquinho mais alto também para capitar o som.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Tá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então vamos lá. A pergunta número 1. Em que data o senhor foi nomeado secretário de administração? E

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

em que data foi nomeado para acumular as funções da Secretaria de gestão de patrimônio?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu fui nomeado secretário de administração.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Valter, poderia falar um pouquinho mais perto por favor. Está capitando será?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu fui nomeado secretário de administração em fevereiro de 2017 e fui nomeado secretário de gestão do patrimônio público em maio de 2017. A acumulação se deu a partir de maio.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Correto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A questão número 2. Ao ser nomeado para acumular as funções da Secretaria de gestão de patrimônio o senhor tinha conhecimento que a concessão do serviço funerário municipal estava vencida desde 2006? Quais foram as providências que o senhor tomou?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: É no momento que eu assumi eu identifiquei que a concessão estava vencida e eu fiz um alerta ao prefeito que a gente deveria fazer uma nova licitação. E essa recomendação que eu fiz o prefeito acatou.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Esse alerta foi verbal? foi por escrito??

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Verbal nos primeiros momentos depois ele foi feito por escrito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Você saberia mais ou menos quando isso ocorreu Valter, por favor?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: O alerta por escrito foi em fevereiro de 2019. Quando eu assumi a Secretaria de gestão do patrimônio público o concessionário dos serviços funerários ele vinha fazendo administração do cemitério por conta de falta de providências anteriores, porque essa concessão ela foi feita por 15 anos e ela foi de 91 até 2006.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Muito obrigado. Vamos para a próxima questão. A terceira questão. Em que data foi aberta a nova licitação para a concessão dos serviços funerários?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Foi em março de 2020. O início do processo você perguntou né?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A nova licitação para concessão dos serviços funerários.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Sim, foi em março de 2020.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A quarta questão. O senhor sabe esclarecer por qual razão a prefeitura demorou 13 anos para abrir nova licitação para a concessão dos serviços funerários se a concessão estava vencida desde 2006 no caso 14 anos?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não sei. Eu só sei que quando a administração atual teve ciência que esse contrato estava vencido ele recomendou a abertura do processo licitatório e essas providências foram tomadas. É um serviço de alta complexidade que demanda tempo tanto que gestores anteriores não a fizeram. Eu não sei a razão de governos anteriores, porque eu não estava lá. Eu sei que consultando a Secretaria de administração é responsável pelos serviços de licitações e consultando documentos anteriores eu percebi que houve uma tentativa de abertura de licitação anterior no segundo mandato do prefeito anterior. Encontraram dificuldades e a pessoa que estava responsável pelo departamento de licitações à época recomendou o arquivamento e o prefeito posteriormente ele determinou o arquivamento, mas eu não sei maiores detalhes desse processo de licitação, porque foi na gestão anterior.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Algum dos vereadores queria fazer algum questionamento referente a essa pergunta? Não? A 5. O senhor sabe esclarecer de que forma a empresa concessionária executou os serviços funerários no município durante o período de 2006 a 2019 se a concessão estava vencida?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não sei responder. Não tenho informações.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

Luiz Antônio: Tudo bom, senhor Valter? Boa tarde. O senhor disse que entrou como secretário da administração em 2017 e verificaram apenas em 2019 essa irregularidade da falta de licitação no processo?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: No Início de 2019.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Ok. E como que vocês chegaram a esse entendimento que estava irregular? Teve alguma situação que ocorreu?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Comentários que as pessoas vinham falando e quando eu assumi a secretaria de gestão de patrimônio público e eu já acumulava uma Secretaria eu não tinha olhos para tudo. Então essa identificação realmente ela ficou um

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

lapso temporal aí para que a gente identificasse que ela estava vencida, mas assim que nós identificamos as providências cabíveis foram tomadas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vamos dar continuidade. A sexta. O senhor consultou a secretaria municipal de assuntos jurídicos sobre a legalidade da empresa concessionária dos serviços funerários permanecer executando os serviços funerários mesmo com a concessão vencida há mais de 10 anos?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não recordo de ter feito essa consulta. Posso ter feito, mas realmente eu não recordo. E sei quando nós identificamos que estava vencida e houve conversa sim com jurídico e por bem vamos fazer a nova concessão. Ficou definido em fazer a nova concessão, agora eu não lembro se eu formalizei isso para o jurídico. Não tenho lembrança.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Você poderia falar um pouco mais sobre a manifestação da secretaria municipal dos assuntos jurídicos, Valter?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Falou que tinha que ser feito o processo o novo processo licitatório. Corroborou com a gente e pensava naquele momento que tinha que ser feito o novo processo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Está certo, obrigado.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Valter, tudo bem? Mas mesmo sabendo esse tempo todo já que você já era o secretário e identificou esse tempo todo e conversou com o jurídico, eles não deram nenhuma orientação para fazer?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Orientação em que sentido? Eu não compreendi muito bem a pergunta.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Ficou esse longo tempo você falou que conversou com o jurídico para fazer a nova licitação, é isso?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, com o jurídico eu tive conversas informais e eu acabei de falar que eu não recordo se eu formalizei alguma coisa para o jurídico.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Mas você conversou com eles e avisou?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Sim, ele recomendou que se fizesse. A partir do momento que nós tínhamos esse entendimento de se fazer uma nova licitação o jurídico entendia que tinha que ser feito, o prefeito também entendeu que tinha que ser feito e começou o processo licitatório que como eu falei anteriormente é um processo complexo. É complexo, é muito técnico e ele realmente ele é um pouco demorado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E isso ocorreu mais ou menos em que época, Valter, por favor?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Acho que eu já respondi. Foi fevereiro de 2019.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Ok. A sétima. Ao ser nomeado no ano de 2017 para acumular as funções da Secretaria de gestão de patrimônio público o senhor pode nos detalhar de que forma o senhor encontrou a situação da administração do cemitério no que se refere a: E agora eu vou falar os tópicos e depois eu repito um a um para você tá? Vamos lá. A) construção de carneiras, túmulos, mausoléus e jazigos; B) Inumação, exumação e reinumação de cadáveres; C) Controle da portaria da portaria e área administrativa do cemitério; D) Registro das ocorrências de sepultamentos, exumações, transladações e Inumações; E) manutenção predial elétrica e limpeza do terreno de suas instalações; O senhor encontrou alguma irregularidade no cemitério e quais as providências tomou?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vamos lá. O tópico A, né? Então assim que o senhor foi nomeado em 2017 para acumular as funções da Secretaria de gestão de patrimônio público o senhor pode nos detalhar de que forma o senhor encontrou a situação da administração do cemitério no que se refere a: Construção de carneiras, túmulos, mausoléus e jazigos?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Esses serviços eles eram realizados pela empresa que tem a concessão do serviço funerário. A prefeitura no momento que eu assumi ela não tinha servidores lotados no cemitério municipal.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E a B, quanto inumação, exumação e reinumação de cadáveres?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu respondendo a primeira pergunta eu respondo as demais, nenhum desses serviços que você citou era realizado por servidor do município. Esses serviços eram realizados pela empresa de serviço funerário.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E quando o senhor chegou o senhor encontrou alguma irregularidade no cemitério?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Irregularidade em qual sentido?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Na construção de carneiras, túmulos, mausoléus, jazigos, inumação, exumação, reinumação de cadáveres, controle de portaria e área administrativa do cemitério, registro das ocorrências de sepultamentos, exumações, transladações, inumações, manutenção predial, elétrica e limpeza do terreno e suas instalações.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não podia identificar irregularidade nesse serviço, porque não era a secretaria de gestão de patrimônio que fazia. Repito quem fazia todos esses serviços era a empresa que tem a concessão dos serviços funerários. A partir do momento que foi me determinado para fazer uma nova licitação eu passei a

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

tomar as providências da nova licitação e nós não tínhamos servidores no cemitério e acabamos tendo que ter até um período de transição para que se passasse os serviços. Salvo engano foi em maio de 2019 que após que a gente começou a assumir os trabalhos aos poucos que a gente não tinha também mão de obra para cuidar disso. Existia pouco conhecimento por parte de nós que assumimos naquele momento. A partir de maio se não me engano que veio um questionamento da empresa de serviços funerários e eu respondi que a partir daquele momento não era para ele realizar mais Intervenções dentro do cemitério seja no setor que fosse na construção, exumação e nos serviços que você citou aí. Aí a gente nomeou alguns servidores para o cemitério e a administração municipal passou a fazer esses serviços.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Então, a partir do momento em 2017 quando o senhor assumiu o senhor afirma que não havia nenhuma irregularidade quanto a esses serviços?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não posso saber, porque eu não cuidava. Eu não fazia a questão do cemitério até aquele momento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Em algum momento o senhor tomou conhecimento de irregularidades?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: A gestão do cemitério, na lei 60 as leis que nós temos no município ela não tem em lugar nenhum que define quem é o responsável pelo cemitério. E aí conversando achou por bem passar para a secretaria de gestão do patrimônio público por ser no próprio municipal e definiu que a gestão de patrimônio passasse a cuidar e eu acabei aceitando o desafio e passei a cuidar a partir desse momento, mas não foi exatamente no momento que eu fui nomeado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Eu vou repetir mais uma pergunta. Em algum momento o senhor encontrou alguma irregularidade quanto a esses serviços?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não posso afirmar categoricamente, porque eu não tenho como comprovar. Ouvi falar. Pessoas procuravam e falavam que pagou x ou Y. Que o túmulo dele tinha uma plaquinha que não era da família, mas seria temerário da minha parte eu aqui num depoimento eu fazer uma afirmação dessa. Eu apenas ouvi falar e não tenho prova documental de absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E o senhor ouvindo esses comentários tomou alguma providência? Passou isso para conhecimento?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Passamos a tomar as providências, inclusive com alteração de lei. O município passou a confeccionar suas próprias carneiras, para tentar mitigar esse risco que nós estávamos tendo até então de (comentários tá) vendas por preços abusivos, venda dupla de um mesmo espaço, mas nada disso eu posso eu

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

apenas ouvi comentários. E a gente aos poucos fomos tentando sanar esses problemas que passaram a surgir.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor poderia citar quais medidas o senhor foi tomando para tentar sanar?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: A construção das carneiras.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Se o senhor quiser detalhar mais.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Construção das carreiras e o município fazendo a comercialização, da permissão de uso e o recolhimento dessas taxas referente a esses serviços. Não tenho assim muito o que detalhar né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Os senhores vereadores gostariam de?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Valter, o senhor informou que não possui nenhum documento comprobatório né sobre possíveis irregularidades. Na pasta do senhor nunca chegou nenhuma reclamação da ouvidoria com recibos duplicados ou triplicados da mesma cova e o senhor já viu isso em mãos? Nunca nunca viu?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, documentos não, ouvi comentários.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Nunca viu nenhum tipo de documento?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, se alguém apresentou documento na ouvidoria pode até ter apresentado, mas eu não manuseie esses documentos. Eu não tenho esses documentos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: A oitava. Ao ser nomeado no ano de 2017 para acumular as funções da secretaria de gestão de patrimônio público, qual foi a situação que o senhor encontrou?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Perdão. Ao ser nomeado no ano de 2017 para acumular as funções da secretaria de gestão de patrimônio público qual foi a situação que o senhor encontrou a capacidade em relação a ocupação do cemitério para novos sepultamentos? Quais providências o senhor tomou para regularizar a situação?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: A capacidade estava chegando no seu limite. Nós fizemos um recuo do muro frontal do cemitério, para que a gente pudesse construir mais algumas carneiras. Nós fizemos notificação para alguns túmulos que nós

identificamos como abandonados, para a prefeitura tentar reaver a permissão de uso que foi dada anteriormente. O que foi possível fazer foi isso. Alteramos a lei que a exumação do adulto era 5 anos e do Infante era 3 e lei federal permitia que se que fosse 3 e 2 alteramos isso, para que a gente pudesse liberar espaços no columbário para passar os restos mortais para o ossuário e assim disponibilizando mais espaços. Foi o que nós fizemos na época. Foi isso aí.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E quanto a essas obras e reparos como o senhor citou do muro frontal houveram mais obras nesse período?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: A gente tentou ir fazendo a manutenção, fizemos plantio de árvores e reformas, mas nada de substancial que fosse além desse recuo do muro e da construção dessas novas carneiras.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E quanto a esse recuo do muro e a construção das carneiras o senhor sabe me dizer se existe alguma lei que disciplina a construção dentro dos cemitérios? E se o município naquele momento respeitava as leis que disciplinam as orientações de construção dentro do cemitério?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não lembro. Eu não lembro. Existe sim uma regulamentação para se construir dentro do cemitério e as carneiras elas têm que respeitar quando fomos fazer o recuo do muro eu consultei a Cetesb. Então a distância da carneira para o muro ela precisa respeitar o limite de 5 metros. E eu até questionei depois um outro momento. Eu falei assim, mas numa excepcionalidade eu posso construir um pouco mais perto do muro que nosso cemitério antigo ele é todo construído bem paralelo ao muro. O técnico da Cetesb me informou que o cemitério por ser antigo ele não está sujeito a licenciamento, mas ele está sujeito a fiscalização se a gente fizesse alguma construção fora do que os normativos permitem que nós poderíamos receber alguma multa. Só que tudo que nós fizemos pelo menos no período que eu fiquei à frente da gestão até 31 do 12, final do mandato que eu fui exonerado, tudo o que nós fizemos nós fizemos respeitando as leis vigentes.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Quando o senhor assumiu a pasta o senhor encontrou carneiras que foram construídas em proximidade uma com a outra de forma irregular?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Assim eu fiz visitas ao cemitério, mas eu não lembro de ter identificado isso. Eu lembro que tinha carneiras ainda construídas pelo concessionário então em maio de 2019 quando eu falei que não era para construir mais eu até falei. Eu não lembro também quantas eram talvez 3 ou 5 carneiras comercialize essas e não construa mais que a partir de agora nós vamos fazer a licitação e nós vamos construir as carneiras e o município vai comercializar a permissão de uso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E se nós fizéssemos uma visita ao cemitério com o senhor e com o Luciano vocês acham que a olho nu ou

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

com alguns documentos vocês conseguiriam identificar tais carneiras que possivelmente estivessem irregulares a partir do momento que vocês assumiram?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não consigo. Eu visitei o cemitério, mas poucas vezes. Quem ia com mais frequência no cemitério era o diretor Luciano. Isso que você está me perguntando eu indo lá e transitando por lá eu não vou identificar. Ó aqui não tinha e agora tem. Eu não consigo identificar isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor sabe informar se existe algum registro da construção das carneiras. Qualquer registro que tenha sido, por exemplo, depois que o senhor assume a pasta. Aí o senhor construiu algumas carreiras. O registro dessa construção ou se havia algum registro prévio de outras carneiras que foram construídas de forma adicional antes do senhor assumir a pasta. Existe algum livro de registro para esse tipo de atividade?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não. Não tem. As que nós fizemos foi feito a planta baixa, foi feito eu não sei o nome que dá ao estudo da engenharia para ver a forma que ia construir. Eu até pedir que tivesse uma estrutura para que possibilitasse construir mais 2 carneiras acima tendo em vista o espaço mínimo que nós tínhamos. Foi o que eu pedi lá na engenharia da prefeitura e assim foi feito. Os que nós fizemos nós temos como confirmar, porque nós licitamos esses serviços. Todo o serviço público tem que ser licitado a exceção de as primeiras que nós fizemos que nós tínhamos urgência e estava dentro da margem que era possível dispensar a licitação nós dispensamos. Meio que contra a vontade, mas dispensamos. As demais foram todas licitadas. Tudo o que foi construído no período que eu estava a frente a pasta tem registro. Agora se alguém no momento que a gente não estava lá construiu alguma carneira em algum lugar, não é possível saber. Eu não consigo saber.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E vocês então a partir do momento que assumiram não ficou nenhum tipo de registro, documento, nada com vocês quanto a possíveis obras anteriormente?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não. O que foi feito anteriormente não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Os vereadores queriam fazer um comentário? Não? Vamos para nona pergunta. Durante a sua gestão na Secretaria de gestão do patrimônio público o senhor teve conhecimento se existe algum laudo técnico ou documento equivalente emitido pela Companhia Energética do Estado de São Paulo, CESP, ou algum órgão público ou privado indicando o comprometimento do solo do terreno do cemitério municipal em razão do lençol freático?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não tenho conhecimento desse documento. Só ouvi pessoas falarem, mas eu nunca visualizei esse documento e não sei se existe.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Caso exista. Esse documento seria atribuição de qual pasta?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu acredito que do setor de engenharias né? Do setor de engenharia e obras acredito eu, mas eu não tenho também tanta certeza. Se existisse um documento desse. Se é que existe né também não sei. Não estou falando que não exista tá. Estou dizendo que eu não tenho conhecimento. Se existisse um documento desse pode ser que a secretaria de gestão de patrimônio tivesse uma cópia, mas a responsabilidade no meu entendimento é da secretaria de gestão de obras e serviços públicos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O vereador Luiz Antônio gostaria de fazer uma colocação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhor Valter, o senhor afirmou que não possui nenhum documento desse, mas ouviu falar.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Ouvi falar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Qual providência o senhor tomou nesse ouviu falar? Porque querendo ou não solo poderia estar sendo comprometido.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não tinha providência tomar, porque o que eu ouvia falar é que de um determinado espaço não poderia ser construído e ele estava todo construído e eu não tinha como remover esses túmulos dali. No momento eu não tinha o que fazer. Quando essa mesma reunião que eu comentei anteriormente que eu fiz com a Cetesb. Foi falado lá que o túmulo a parte inferior do túmulo tem que estar a 1 metro e meio do seu lençol do freático. Eu ouvi isso deixei na cabeça por curiosidade, mas eu não sei se ali está irregular. Eu acredito não né eu acho que tudo o que foi construído naquela parte debaixo do cemitério onde as pessoas falam que não pode ter túmulo. Eu acho que a prefeitura não fez uma construção ali. Foi tudo construído pela empresa que tem a concessão dos serviços funerários.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vamos dar continuidade então. A décima pergunta. Durante a sua gestão na secretaria de gestão do patrimônio público, quais foram as providências que o senhor tomou para viabilizar o início do funcionamento do novo cemitério? Porque a prefeitura não promoveu as obras necessárias para viabilizar o funcionamento do novo cemitério considerando se tratar de um serviço público e sanitário urgente e relevante?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu fiz o alerta sobre a necessidade de se investir no novo cemitério. Agora não existia no momento recursos para tal obra. O que eu fiz foi alertar. Temos pouco espaço é precisamos fazer funcionar o cemitério novo funcionar. E para falar a verdade no primeiro momento quando nós assumimos não existia nem orçamento para secretaria de gestão de patrimônio público e depois em outro momento quando foi alocado algum recurso para secretaria de gestão de patrimônio público, salvo engano foi trinta mil reais. Agora a função alocativa ela não é

responsabilidade da secretaria de gestão de patrimônio público e nem da secretaria de administração. A questão de você destinar ó eu vou gastar onde? em educação? em saúde? em obras? Essa função não competia a mim como secretário. Coube a mim alertar das obras que necessitavam ser realizadas e que tinha urgência.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Esse alerta que o senhor fez, ele é formal documental ou ele foi apenas verbal?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Fiz verbal e fiz formal.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor teria como nos apresentar o documento formal?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, eu não tenho ele aqui.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vai ser oficiado.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não fui informado que eu precisaria juntar documentos. Pode solicitar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Não, Valter, pode ficar tranquilo, porque eu vou falando aqui para ele já ir anotando para depois eu não esquecer posteriormente que a gente vai oficiar pedindo esse documento, para a gente poder continuar analisando. Inclusive as outras pessoas que a gente vai chamar aqui.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Quando o senhor alertou o prefeito, qual foi a resposta do prefeito?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Resposta em que sentido?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor alertou sobre a necessidade da construção de um novo cemitério.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: A falta de recursos. Não existia recursos no orçamento para investir na construção do cemitério naquele momento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Valter, o senhor acabou de falar que é falta de recurso. Por que a partir do momento que essa Câmara de vereadores, essa casa de leis, falou sobre o tema e abriu uma CEI sobre o tema em menos de 1 mês o município conseguiu recurso?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não estou à frente da pasta mais. E volto a falar as funções do estado que uma delas é a função alocativa. Ela não fica sob a

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

responsabilidade nem da gestão de administração, nem da secretaria de administração e nem da secretaria de gestão do patrimônio público. Eu fui exonerado em 31/12/2020. De janeiro para cá tem outro responsável lá na pasta.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Mais alguma colocação dos vereadores?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: A pergunta número 11. Consta nos autos a portaria número 20.661 de 2 de maio de 2019 na qual o senhor na condição de secretário municipal de administração e gestão do patrimônio solicitou a concessão de gratificação ao servidor público municipal Valdir Alves da Silva Junior, para gerenciar os cemitérios municipais. Realizando o controle de suas necessidades, limpeza, conservação, manutenção geral elaborando os devidos cadastros e demais atividades neurológicas pertinentes, fiscalizando as condições de utilização e respectivos custos a executar outras tarefas correlatas a fim. O senhor sabe esclarecer se foi a partir desta data que o cemitério passou a ser administrado de fato pelo município?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Qual foi a data e desculpa?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: 2 de maio de 2019.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu falei isso lá no início do meu depoimento. Eu respondi isso em outra pergunta que fizeram, aliás já respondi 2 vezes. É a terceira vez que eu vou responder. Foi a partir desse momento que a gente de fato começamos tomar a frente um pouquinho antes, mas teve um período de transição. Efetivamente foi a partir de maio. O senhor Valdir a gente optou em dar essa gratificação que é uma gratificação de regime especial de trabalho, porque óbitos acontecem nos de finais de semana e tal e ele na verdade ele fica à disposição do município para atender o cemitério caso necessário nos finais de semana e fora de horário. Foi para isso que foi concedido essa gratificação, visto que na lei 60 nós não tínhamos cargo contemplasse alguém para fazer a questão do cemitério. Optamos por gratifica-lo, porque tinha que ficar à disposição.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Agora eu vou passar a palavra e as perguntas ao vereador Luiz Antônio Arantes Garcia.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Valter, realmente algumas perguntas estão sendo repetitivas, porque de repente em uma certa pergunta você se alongou e acabou respondendo uma próxima pergunta. Vou fazer novas perguntas que podem ser repetitivas. Peço só para o senhor repetir, ok?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Pergunta número 12. Item A, o senhor pode nos detalhar de quem era a responsabilidade e como era feita a construção de carneiras, túmulos e mausoléus no cemitério antes de 2019?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Quer que eu repita?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, não precisa. Mas eu já respondi.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Pode repetir? Pode responder novamente, por favor?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Todos os serviços realizados no cemitério público municipal antes de maio que é a data que nós estamos falando que de fato nós assumimos, eles eram realizados pela empresa que tem a concessão do serviço funerário na cidade.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Pergunta número 13. O senhor pode nos detalhar de quem era a responsabilidade e como era feita a inumação, exumação e reinumação de cadáveres antes de 2019?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Mas aí são as mesmas perguntas que o Virgílio já fez. Essa pergunta que está fazendo também era realizada pela empresa que tem a concessão do serviço funerário na cidade. Que tinha e que tem.

Virgílio: Só um momento. A minha questão ela se referia mais a situação em que o senhor encontrou. O vereador Luiz Antônio ele quer saber se o senhor sabe como era feito?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, não sei.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Então era empresa concessionária que realizava? Essa de serviço público funerário que realizava esse serviço?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Sim. O município não tinha servidores no cemitério municipal. Nenhum.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Vou fazer novamente uma pergunta que o vereador Virgílio já fez. O senhor quando assumiu a pasta verificou alguma irregularidade? Se verificou tomou providências? Se sim, quais irregularidades?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não foi possível identificar irregularidades. Quando nós assumimos de fato lá tudo o que se tinha eram boatos e de ouvir falar.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Ok. Pergunta número 14. O senhor pode esclarecer se antes de 2019 a população tinha autorização para efetuar por seus próprios meios a edificação, conservação e limpeza dos túmulos obedecidas às normas e padrões estabelecidos pela prefeitura?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não tenho conhecimento. Não tinha intervenção do município nessas obras ou nessas autorizações para que os responsáveis dos túmulos dos seus entes queridos fizessem lá reformas. A gente não tinha. A gente não tem essa não tem essa informação. Era tudo feito pela empresa que tem a concessão do serviço funerário.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Pergunta número 15. A empresa concessionária dos serviços funerários autorizava a população efetuar esses serviços de forma particular?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não tenho conhecimento.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Questão número 16. O senhor tem conhecimento se havia autorização para a empresa concessionária do serviço público funerário estampar propaganda de sua empresa particular no solo com a denominação PAF, Plano de Assistência Familiar? Se não havia autorização, quais providências o senhor tomou?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: O contrato que tinha é de 91. Era um contrato que inclusive parece que não houve licitação. Foi feito um contrato apenas para formalizar o serviço que era prestado. Nesse contrato não era previsto. Essa retirada dessas propagandas eu não sei em qual momento o vereador da legislatura anterior. Ele fez algum ofício eu não recordo muito bem o ex-vereador Dias, foi a partir desse momento que foi retirada essas propagandas da empresa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Os vereadores podem me interromper a qualquer momento se quiser fazer alguma pergunta tá?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Questão número 17. O senhor pode nos detalhar como era feita antes de 2019 e como é feito atualmente o recolhimento das taxas de expediente e serviços diversos previstas no código tributário municipal relacionadas ao cemitério?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: A questão de tributação o departamento de tributos ele fica vinculado à Secretaria de finanças. O que eu sei com relação ao recolhimento das taxas é que o servidor que está no cemitério ele anota as taxas devidas dependendo do serviço que foi utilizado. E ele eu não sei como que é hoje tá estou falando até 31/12/2020. Ele anotava e o contribuinte ia até a prefeitura para que as guias fossem emitidas lá no departamento de tributos.
Luiz Antônio: Questão número 18. O senhor pode esclarecer se antes de 2019 era a própria empresa concessionária dos serviços funerários quem encaminhava à prefeitura a documentação para recolhimento das guias necessárias relativas as taxas de expediente e serviços diversos relacionados ao cemitério?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não sei te informar.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador, uma questão. A partir do momento que o senhor como secretário da pasta de gestão do patrimônio, o senhor passou a ter acesso ao sistema de informação SAT que fazia a arrecadação dos tributos, que contabilizava a arrecadação dos tributos e especificamente o módulo do cemitério.?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, eu não tinha acesso a esse sistema.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Quem detinha o acesso?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: O departamento de tributos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Houve algum requerimento requisição para a secretaria específica ou a direção do cemitério ter acesso e o cuidado a gestão do sistema?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Fiz o requerimento. Algumas vezes eu não recordo data, mas fiz o requerimento.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Resposta? Qual foi a resposta, por favor?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO:: Eu requeri que o servidor, que o gestor do cemitério tivesse acesso ao sistema ao sistema SAT.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Qual foi a resposta do requerimento, por favor?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, eu não obtive respostas. Apenas não foi concedido os acessos. Não foram concedidos acessos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Não teve justificativa nenhuma?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Pergunta número 19. A título de exemplo o senhor sabe esclarecer se a taxa de utilização do velório prevista no código tributário municipal sempre foi recolhida aos cofres públicos municipais?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não sei. Essa taxa existe. Ela é prevista no código tributário, mas eu anteriormente eu não sei se ela era recolhida.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Valter, mas você nem procurou saber se era ou se não era?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Do período anterior?

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: É.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Mas vou procurar saber eu não tenho como.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Tem ué. Você entrou na questão e ficou esse tempo todo. E você falou que ouviu rumores de isso e aquilo.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Mas ouvir rumores sem ninguém me formalizar nada. Qual a providência legal que eu posso tomar? Por ouvir rumores.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Questão número 20. Durante sua gestão na secretaria de gestão do patrimônio público, o senhor teve conhecimento de algum caso de reclamação das famílias sobre os valores exorbitantes cobrados sobre as taxas do cemitério ou pela prestação dos serviços funerários?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Nenhum formalizado. Só verbal. Quando nós passamos a fazer as carneiras, o prefeito João determinou que o preço fosse cobrado apenas do material e do serviço que fosse realizado. Então ficou definido lá um valor que era bem inferior ao que era praticado anteriormente. Houve reclamações, mas ninguém nunca formalizou que pagou pelo menos para mim nunca formalizou. Eu paguei x ou y e agora está tanto. Formalmente não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Pergunta número 21. Durante sua gestão na secretaria de gestão do patrimônio público, o senhor pode nos detalhar como era feito o recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza ISSQN sobre a prestação de serviços funerários previsto no código tributário municipal pela empresa concessionária de serviços funerários?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não eu não posso detalhar, porque o departamento de tributos ele fica sob a responsabilidade do secretário de finanças. Eu não tenho detalhes disso. Eu não sei como que é recolhido.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: O senhor tem conhecimento se a empresa concessionária encaminhava para a prefeitura as notas fiscais relativas aos serviços e se todos os tributos eram recolhidos?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não tenho, porque novamente quem tem se encaminhasse isso chegaria no departamento de tributos cujo responsável é o secretário de finanças. Então eu não sei te informar se era encaminhado com qual frequência se todos eram encaminhados eu não tenho essa informação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Gostaria de passar a palavra então agora para as questões do vereador Tuquinha.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Valter, é um negócio meio complicado, mas a gente formulou algumas perguntas aqui. Pode ser que as perguntas coincidam uma da outra, mas é importante para a gente é importante para vocês também seja respondida para um esclarecimento melhor. Tudo bem?

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Durante sua gestão de secretário de gestão do patrimônio público o senhor teve conhecimento sobre a possibilidade de corpos de família diferentes terem sido sepultados no mesmo local sem o consentimento deles? Se positivo quais providências tomou?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não posso afirmar isso positivamente, porque novamente ninguém. Surgiram reclamações, mas ninguém quis formalizar essas reclamações. Mas é teve um caso sim de uma pessoa que reclamou que tinha plaquinhas de outras famílias no túmulo dela. Só que ela só reclamou de boca pelo menos para mim no momento ela não quis pôr no papel isso aí. Eu não lembro para falar a verdade eu não lembro nem o nome da Senhora mais.
Tuquinha: Senhor secretário, o senhor saberia dizer por qual motivo muitas vezes quando chegavam esses boatos internos dentro da prefeitura ou quando haviam essas reclamações externas você sabe porque ninguém formalizava as reclamações?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Mas sei.

Virgílio: O senhor sabe dizer se havia algum tipo de coação entre os funcionários públicos?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu Acredito que não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Alguma pressão, coação?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu acho que postura mesmo de quem tinha o problema e não queria formalizar. Não acredito que tenha coação de ninguém.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: 23ª. Durante sua gestão de secretário de gestão do patrimônio público o senhor teve conhecimento de carneiras e jazidos que foram comercializados em caráter de reserva e que ainda se encontram vazios e sem que de fato tenha sido realizado sepultamento? Qual a providência do tumor?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não tenho conhecimento disso. Carneira construída para ficar de reserva não tenho conhecimento. Quando nós assumimos o cemitério quando veio um questionamento da empresa funerária e eu respondi que não era mais para que ele fizesse intervenções e nem construção. Existiam 4 ou 5 carneiras eu não sei se eram construídas para reserva ou se já estavam destinadas para alguém específico. Eu não sei te informar isso. Era o que tinha na época, agora se tinha essa prática anteriormente eu não sei te responder.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor secretário a partir do momento que a pasta assumiu a administração do cemitério enquanto o senhor era secretário da pasta até o momento que o senhor foi secretário da pasta tinha alguma carneira vazia no cemitério?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Tinha das que nós construímos. Tinha espaços ainda para serem ocupados das carneiras que o município construiu.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E dessas carneiras vazias alguma família detinha a perpetuidade a compra mesmo que estivessem vazias mesmo após o senhor ter chegado?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, nós não comercializávamos carneira para reserva. Era só no momento do óbito e quando a gente esgotava todas as possibilidades da pessoa tem uma outra carreira familiar para sepultar seu ente querido, porque a gente tinha é deficiência de espaço e a gente tentava evitar ao máximo coibir que a venda da permissão de uso de novas carneiras. A gente tentava segurar ao máximo, mas jamais em momento algum a gente comercializava a permissão de uso para reserva. Em momento algum.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E quando o senhor e a pasta assumem a administração do cemitério houve alguma situação em que houvesse alguma carneira que já tivesse sido comercializada anteriormente mesmo que vazia?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Mas aí você fala antes de 2019? Não, aí eu não sei te informar. Se existia alguma carneira que estava sem a necessidade premente de uso se ela estava comercializada como reserva. É isso quer dizer?
Virgílio: Na verdade já vendida para alguém. Para uma família.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não sei te informar. Se existe essa prática eu não sei te informar eu entendi você fala a pessoa construía a carneira e já comercializava antes da pessoa manifestar interesse em adquiri-la, é isso né?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Isso.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Quando o senhor assumiu, a sua administração assumiu não tinha nenhuma carneira vazia com um nome específico de uma família a qual já detinha a posse e os direitos sobre a carneira mesmo que vazia?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não sei te informar, porque eu não tinha essa informação. Eu volto a repetir quando nós assumimos existia lá 4 ou 5 espaços construídos. Falei para empresa concessionária dos serviços funerários não construir

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

mais a partir daquele momento. Aquelas 4 ou 5 eu não sei se eram para utilização se já tinha sido comercializada e ficado como reserva ou se tinha sido comercializada para utilização. Isso eu não sei te informar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Tá certo. Vou passar adiante.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: 24ª. Durante sua gestão na Secretaria de gestão do patrimônio público o senhor teve conhecimento se o columbário, espaço atualmente de caráter temporário, cadáveres eram retirados do local sem a consciência da família? Qual providência tomou?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Mas providência como? Isso não aconteceu. Quando? antes de 2019?

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Isso.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Como que eu poderia tomar providências se eu não era o responsável.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: É isso que eu que não estou entendendo. O senhor era da pasta e não tinha quase nenhum conhecimento de nada?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: O que é ter muito conhecimento para você?

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Aí fica difícil. Vamos para a próxima pergunta.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Do período que eu assumi. Não existia a retirada dos restos mortais do columbário sem a família está sabendo, inclusive em algumas situações eu orientava o Luciano para que a família pudesse acompanhar lá a retirada para passar por ossuário ou então se a pessoa tinha condições de adquirir uma carneira de ir para carneira que ela tivesse adquirindo.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Foi essa a minha pergunta.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Agora anteriormente eu não sei se a prática que a pessoa adotava. Infelizmente esse período que ficou aí é houve uma falha. Houve mais uma falha que vem lá de trás e que eu entendo que quando o prefeito atual ficou sabendo ele pediu para tomar providências. É muito complicado eu ser cobrado e a administração ser cobrada por uma coisa que houve erro da administração, mas que veio lá de trás é difícil isso aí complicado.

Virgílio: Senhor secretário, a partir do momento que a sua pasta e o seu diretor assumiu a gestão do cemitério houve alguma queixa precedente desse tipo de ação?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Com relação ao columbário?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Isso

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Nenhuma queixa precedente que remontava de outros momentos?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não, que eu tenha conhecimento não.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Eu vou terminar aqui já, Valter. Vou pular a penúltima pergunta. Diante de todas as respostas fornecidas nessa audiência, o senhor considera que o município foi omisso em relação à abertura de nova licitação para a concessão do serviço público funerário, administração do cemitério, lançamento e arrecadação de tributos municipais relacionados ao cemitério? Em algum momento o senhor deu conhecimento ao prefeito?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Com relação aos tributos eu volto a afirmar né. O departamento de tributos ele não fica sob responsabilidade nem da administração e nem da gestão de patrimônio. Fica sob a responsabilidade da Secretaria de finanças. Agora com relação ao começo da pergunta que você fez foi com relação a ao serviço funerário, desculpa a administração do cemitério municipal não está sendo feita pelo município. A partir do momento que eu alertei o prefeito ele solicitou que inicia-se o devido processo licitatório. Ele foi demorado, porque volta a falar é muito complexo. A gente se fosse só nós eu e o Luciano eu até confesso aqui que nós não daríamos conta. A gente tinha uma empresa dá assessoria para o setor de suprimentos que é o setor de licitações e essa empresa acabou nos auxiliando. A queixa lá de trás quando foi solicitada a abertura do processo licitatório pelo prefeito anterior no segundo mandato dele. Eu não lembro assim o período eu vi assim eu visualizei documentos, mas você percebe que o processo ficou ali patinando e a pessoa não é. Eu não estou desmerecendo ninguém é questão que exige mesmo um conhecimento técnico para se fazer isso. A pessoa num determinado momento ela alega: "nós não temos gente aqui na prefeitura capaz de fazer esse trabalho, precisamos contratar uma pessoa técnica" e foi aí num determinado momento a pessoa recomenda que se faça o arquivamento do processo. E o prefeito depois num segundo momento ele determina o arquivamento desse processo, então houve uma tentativa frustrada lá atrás.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Se houve outros motivos além dos alegados. Eu não sei, mas o que se alega lá é foi a falta de conhecimento a falta de gente para fazer e aí num determinado momento a pessoa que estava a frente do departamento de licitação à época ela solicita sugere na verdade que se arquive o processo e depois o prefeito a acata a sugestão dela e determina o arquivamento. Passa se um novo período entra se o novo prefeito e no momento que a gente assume a gente sugere que se faça um novo processo licitatório o prefeito João falou: "pode fazer" e iniciamos o processo com dificuldades que demandou tempo também para se fazer, mas fizemos e taí foi feito a licitação. Ganhou a mesma empresa. A empresa está tocando o serviço agora,

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

mas tocando o serviço que é pertinente a ela que é apenas a concessão dos serviços funerários e não administração do cemitério municipal.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Valter, o único documento que o senhor formalizou o prefeito sobre possível irregularidade em relação ao processo licitatório foi o único documento que o senhor formalizou ou teve outros documentos? Se sim quais e sobre o que falavam?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Irregularidade?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Possíveis né, porque o processo licitatório está irregular concorda comigo? Desde 2006 a concessão acabou tinha que ter sido feito lá em 2006.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Aí você fala irregularidade não do processo licitatório, do fato de estar sem licitação. Do serviço não está licitado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Isso, perfeito. Eu gostaria de saber se teve outras situações que o senhor formalizou o prefeito?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Olha que eu que eu recorde na questão do processo licitatório eu acho que eu fiz uma vez só.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Não é sobre só o processo licitatório qualquer outra situação o senhor formalizou o prefeito sobre algo algum documento?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu formalizei sobre a questão de espaço no cemitério aí eu formalizei mais que uma vez. A questão de espaço e sugerindo que se fizesse e que desse andamento que reservasse contingente de recursos para se investir no novo cemitério. Esse pedido foi mais que uma vez eu não sei se eu fiz 2 ou 3 agora com relação a ao processo licitatório é 99,9% eu fiz uma vez só e ele já acatou.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Esse do espaço senhor pode informar qual data o senhor informou mais do que uma vez quais datas então foram formalizadas ao prefeito?

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Eu não tenho de cabeça. Eu não sei se eu trouxe ele aqui. Eu não tenho. Junho de 2020. Eu não estou com documento aqui eu tenho aqui só junho de 2020. Eu acho que foi feito mais uma ou 2 vezes. Agora eu também não recordo se foi antes desse dessa data ou se foi depois.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor secretário, após os ofícios as solicitações verbais e não verbais o senhor considera que houve qualquer omissão por parte do executivo municipal quanto atender as necessidades iminentes relativas ao cemitério?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Uma pergunta muito subjetiva, não é? Se houve ou não omissão acho que cada um pode entender isso de uma forma. Eu fiz o que eu senti na obrigação de fazer. O que me alegavam no momento é que não havia orçamento disponível para realizar. A questão da omissão ou não aí caberá a comissão. Vocês formaram a comissão exatamente para isso né. Eu não posso fazer esse juízo de valor se houve ou não omissão. Eu posso pensar uma coisa e os nobres vereadores podem pensar de forma diferente você pode pensar diferente um acha que houve outro acha que não houve.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Valter, tem mais alguma coisa que o senhor gostaria de expor sobre a situação do cemitério municipal que não foi perguntada? Fique à vontade.

O SR. VALTER PINHEIRO RIBEIRO: Não. Eu acho que vocês já perguntaram tudo o que tinha que perguntar, tudo que tinha de relevante para responder. Não tenho nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Então senhor secretário Valter Pinheiro gostaria de te agradecer a presença. Te agradecer a disposição do tempo através do nosso convite. E gostaria de agradecer também a comissão por estar aqui presente os nobres vereadores. A nossa assessoria jurídica, doutor Jair. A nossa assessoria jurídica também o procurador do município, doutor Heriton. E o Amilton também que está nos assessorando.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Gostaria então de declarar encerrada a oitiva com o senhor secretário Valter Ribeiro Muito obrigado.

4.2 - Depoimento do Sr. Luciano Rodrigues da Silva – 29 de junho de 2021

CEI DO CEMITÉRIO
29.06.2021

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Hoje é dia 29 de junho, terça-feira 13 horas e 58 minutos. E nós vamos dar início a nossa segunda oitiva com o diretor dos assuntos referentes ao cemitério o Luciano. Perdão, Luciano sobrenome? Luciano da Silva Rodrigues. Perdão Luciano.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Gostaria de agradecer a presença de todos aqui, os integrantes, os membros da comissão, ao procurador da prefeitura municipal Dr. Heriton, a presença do nosso assessor jurídico Dr. Jair.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor Luciano, o senhor será ouvido na condição de testemunha para esclarecimentos dos fatos objeto de

investigação. Sendo assim na qualidade de testemunha o senhor tem o compromisso de dizer a verdade e de responder as perguntas que lhe forem feitas certo?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Eu vou advertir o senhor por força de lei que o senhor que se o senhor faltar com a verdade o senhor pode incorrer no crime de Falso Testemunho nos termos do artigo 342 do código penal com a pena de reclusão de 2 a 4 anos, certo?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Muito obrigado. Então eu vou dar início às perguntas. Vou ficar aqui de frente para o senhor para a gente poder se comunicar melhor tá. Doutor Jair está aqui do meu lado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Então a questão número 1. A pergunta número 1. A partir de quando o cemitério municipal passou a ser gerido pela prefeitura e por quê?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Bom, o que chega até mim é uma intervenção a partir do Ministério público fez com que a prefeitura tivesse a responsabilidade de reassumir o cemitério a partir de 17 de maio de 2019.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Luciano, por favor sempre fale perto. Pode trazer bem pertinho de você não tem problema tá?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Certo

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E poderia repetir por favor a data?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: 17 de maio de 2019.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E o senhor saberia dizer o porquê?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não saberia, porque o que chega para mim é que a partir daquele momento a gente já teria que fazer uma espécie de transição de responsabilidade. E aí apenas eu assumi.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Os vereadores queriam complementar com alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: 2. Em qual é o cenário o senhor encontrou o cemitério municipal com relação à limpeza, conservação e organização?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: A situação do cemitério estava bastante deplorável. Naquele momento em que nós assumimos foi um grande desafio inclusive, porque a limpeza conservação era um serviço até meio que paralelo. A minha preocupação inclusive era em dar continuidade nos serviços de sepultamento e exumação, mas eu tinha inclusive até uma pressão da sociedade com relação a limpeza. Então eu confesso que ali foi um desafio muito grande com relação à conservação do espaço.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor poderia dar mais detalhes por favor Luciano? O senhor disse quanto há um serviço paralelo senhor poderia especificar do que o senhor tá?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Serviço paralelo no sentido assim, o cemitério não consiste como muitas pessoas entendem como sendo apenas uma preocupação em deixar aquilo limpo, bonito e conservado né. Existem muitos serviços a serem feitos ali e a minha preocupação inicial foi com os serviços essenciais. Os serviços essenciais obviamente são sepultamentos, exumações e o controle em si do espaço. Quando eu digo paralelo é que o serviço de limpeza ele tinha que ser feito em paralelo com esses serviços essenciais e ao mesmo tempo vamos dizer assim. Eu não tive tanta condição naquele momento, porque era período de transição. Nós não tínhamos servidores suficientes para atender toda essa demanda.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Os senhores vereadores gostariam de fazer alguma colocação?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Então a 3. Como foi a transição de período de gestam entre a empresa funerária e a prefeitura?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não houve transição. A empresa deixa a responsabilidade por essa intervenção num dia e no outro dia a gente assume.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E o senhor ou a prefeitura na representação do senhor chegou a procurar o antigo administrador?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim, eu fiz contatos diretos com ele mesmo porque a minha intenção ali em meio um desconforto, porque foi gerado isso. A empresa em si foi afastada das responsabilidades de uma forma muito rápida né. Então criou-se um desconforto. Tentando diminuir esse desconforto eu tentei trazê-lo para o nosso lado no sentido de contar com o apoio dele, contar com a experiência pelos serviços que ele tinha. Mesmo porque nós estávamos assumindo um departamento que a gente não tinha experiência nenhuma né. Ninguém sabia fazer um sepultamento, ninguém sabia fazer uma exumação então eu até por uma questão de humildade tive que contar sim com a ajuda dele. O que ele pré se dispôs por alguns dias, mas depois ele sentiu que não tinha responsabilidade de dar esse respaldo para o município. Então claro a gente também teve que caminhar com as próprias pernas.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Bolão, por favor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, tudo bom? boa tarde. Teve algum tipo de dificuldade imposta pela funerária nesse período de transição? A funerária atrapalhou em algo?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não, não chegou a atrapalhar não. Houve um descontentamento isso foi muito claro. Houve um desconforto, mas isso eu acho que é próprio de quem já estava exercendo uma função e repentinamente teve que ser afastado sem muitas explicações naquele momento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Só mais uma pergunta sobre essa questão senhor Luciano. Quando vocês chegaram lá é vocês ficaram totalmente desamparados pela prefeitura e até pelo administrador antigo quanto às ferramentas de trabalho, quanto às condições do local? como é que foi isso? Porque você chegou e o ambiente estava pronto para você trabalhar? Se você puder me dizer com detalhes como é que foi esse processo.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu acho que ninguém na prefeitura apesar de saber da responsabilidade que se tinha estava preparado para assumir o cemitério naquele momento. Eu sabendo tendo conhecimento da lei 60 e inclusive do que compete às responsabilidades do meu cargo sabia que uma hora ou outra a gente teria que sim que assumir. Mas nós não tínhamos orçamentos previstos. Nós não temos hoje atualmente cargos de coveiro por exemplo. Eu tive sim respaldo do meu secretário na época no sentido de dar condições ainda que mínimas para a gente poder trabalhar, só que nós chegamos num local cujo cenário era vazio. Nós não tínhamos sequer uma colher de pedreiro para poder fazer um fechamento de carneira, então nós não tínhamos ferramentas, nós não tínhamos insumos, materiais de construção por exemplo. Então para organizar esse orçamento inclusive a partir de 2020. Precisou sim a gente sentar começar a rever fazer cálculos da quantidade de material quais os materiais que iriam ser utilizados quais as ferramentas né. E isso eu tinha plena ciência que a gente não ia fazer de um dia para o outro. Foi um processo. Ainda está sendo um processo. Hoje eu não tenho todas as ferramentas que eu preciso, mas já adquirimos muitas delas o que faz com que a gente consiga prestar um serviço hoje acredito que com maior qualidade.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E após isso ou nesse momento houve respaldo por parte da prefeitura para além do secretário?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu tive algumas dificuldades internas. Tive sim, eu confesso assim que a partir do secretário em si havia muita vontade assim para poder sim fornecer o que a gente precisava, mas a prefeitura não depende apenas do secretário. Existe todo um caminho para ser feito e às vezes sim a gente tinha algumas dificuldades com alguns itens. Talvez seja parte de um período que nós estávamos passando de cortes de despesa e isso inclusive foi justificado o que às vezes

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

naquele momento eu não concordava, porque nós estávamos assumindo uma situação complicada no cemitério que exigia uma atenção maior da administração. Eu sempre exigi isso. Sempre me comportei no sentido de exigir inclusive uma atenção maior quanto a orçamentos. O orçamento de 2019 por exemplo era zero e eu já começava a prever um determinado orçamento para 2000. O que eu não consegui em 2020 eu não consegui o que eu precisava para que a gente pudesse dar segmento numa prestação de trabalho de maior qualidade que acho que esse é o maior objetivo que eu tenho.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhores vereadores?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Antes da retomada da administração do cemitério pela prefeitura o senhor sabe esclarecer se os serviços como: A) Construção de carneiras túmulos mausoléus e jazigos; B) Inumação, exumação e reinumação de cadáveres; C) Controle de portaria e área administrativa do cemitério; D) Registro das ocorrências sepultamentos, exumações, transladações, inumações; E) manutenção predial elétrica e limpeza do terreno do cemitério e suas instalações era feito pela empresa funerária?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu não consigo ser tão assertivo quanto ao período passado, mesmo porque eu não fiz parte dele. A informação que eu tenho inclusive a que eu participei enquanto departamento de patrimônio ainda é que boa parte da limpeza do cemitério era realizado também pela prefeitura. O que era deficiente claro, mesmo porque juntava-se uma ou 2 vezes ao ano fazia-se um mutirão a gente fazia essa limpeza. Agora quanto a controle eu não consigo ser assertivo, porque são poucas as informações que eu tenho com relação ao controle desse sepultamento em si.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhores vereadores? Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, mas antes da administração começar a tomar conta era a empresa funerária que realizava todos esses serviços que foram citados pelo vereador Virgílio?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Todos eles.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Se o senhor precisar posso repetir também serviço por serviço.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não. Ficou claro. Todos os serviços eram executados. A prefeitura que eu me lembre apenas a parte da limpeza era feita de forma periódica.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vamos dar sequência. Cinco. O senhor identificou alguma irregularidade no local? Se sim poderia citar todas? Assim que o senhor chega ao cargo.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Irregularidades é possível que tenham muitas. A grande questão e a minha maior preocupação ali no cemitério não era evidenciá-las. Tanto que eu tive conversas francas com meu secretário no sentido de dizer olha é possível que nós tenhamos problemas, mas eu não quero evidenciá-los nesse momento essa não é minha função. Claro que ao passar do tempo muitas questões foram aparecendo. Agora essas questões todas elas eu tive muito cuidado e responsabilidade inclusive e não tomá-las todas como verdades. A princípio eu orientei sempre a família, porque isso sempre partiu das famílias no apontamento de possíveis irregularidades. É no sentido de trazê-las as famílias pedir maiores esclarecimentos. E sempre prezei pela formalização dessas reclamações eu não queria tomar partido por uma família por exemplo. Sem que ela não estivesse disposta a querer esclarecer ou querer dar mais informações, então especulações de possíveis irregularidades isso sempre ocorreu.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E chegou diretamente para o senhor alguma coisa formal nesse primeiro momento?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Como eu disse. Eu tive vários atendimentos pessoais a essas famílias vários. Muitas famílias descontentes com determinadas situações em que uma a uma a gente sentava eu trazia a família. Em muitos casos até agendava dia e horário para que a gente pudesse fazer um atendimento um pouco mais personalizado no sentido de dar maior atenção para essas famílias e sempre com a preocupação de resolver. Claro que uma situação apresentada eu não poderia tomar partido dela e considerá-la como um fato e sempre que ou na maioria das vezes a gente pedia para a família formalizar uma motivação para que a gente pudesse resolver e dar início até de repente uma investigação numa irregularidade. Muitas dessas famílias voltavam atrás não sei se por receio não sei se para não querer se indispor com outras pessoas. Isso me deixava de mãos atadas. Se havia irregularidades para serem regularizadas e eu por outro lado não podia fazer nada já que a família não tinha interesse em seguir adiante.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, quais eram essas reclamações habituais que as famílias faziam para o senhor, por favor?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha nós temos nós temos reclamações no sentido de famílias requerendo espaços que por elas foram adquiridas no passado. Elas tinham posse por um espaço e hoje não encontram mais esses espaços no cemitério. Nós temos famílias que tiveram seus entes queridos sepultados no columbário que é popularmente chamado como paredão é um espaço temporário que o município disponibiliza até então para pessoas carentes ou indigentes. Hoje não tem mais essa característica. Esses lugares eles por possuírem uma característica temporária os corpos eles precisam ser removidos após um período para que dê espaço para atendimento a outra família. A gente tem situações de que famílias vieram nos procurar dizendo que não localizavam o corpo do pai, do irmão, da irmã nesses locais. O que não significa

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

necessariamente uma irregularidade. É um procedimento comum e necessário tanto que nós já fizemos isso nesse período de 2 anos. O que se reclama ou que se era peticionado aí vamos dizer assim era o fato de não localizar a destinação do corpo. Claro hoje faço sempre com a ciência da família nós montamos um processo interno com informações com fotos com detalhes no sentido de olha 2 pessoas da família hoje está sendo avisadas. Fotografo espaço onde esse corpo está. Fotografo onde ele vai estar e onde literalmente foi, então hoje eu tenho condições de dizer plenamente qual a destinação desses espaços. Em outros períodos eu não tenho essa condição. Simplesmente há reclamação e eu não consigo dar detalhes.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Gostaria de perguntar novamente uma pergunta do vereador Virgílio existe alguma reclamação formal que o senhor tem?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Formalizado nós temos uma. Que inclusive todas elas foram incentivadas à formalização eu gostaria que ficasse claro isso. Agora de fato formalizado nós tivemos uma que foi registrado em fevereiro de deste ano que é com relação a uma situação de possível 3 corpos serem sepultados no mesmo espaço. O que não é um fato ainda, porque para concretizar esse fato eu preciso dar segmento numa investigação maior. Eu inclusive me reservo ao direito de não abrir o túmulo para constatar quem de fato está lá, mesmo porque se passou um determinado período de sepultamento dependendo né o período não é nem possível a identificação visual. Seria necessário um exame mesmo de DNA.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: As famílias apresentaram algo ao senhor referente a esse próprio túmulo, por exemplo, recibos algo referente a aqui era o meu túmulo?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: O trabalho que eu fiz de investigação prévia nesse sentido. Como este foi um caso formalizado foi trazer as famílias, claro que eu não ia colocá-las uma a frente da outra, mas eu fui inclusive fui pessoalmente a casa de uma delas para a gente conversar. Se tratava de uma senhora bastante humilde que inclusive é responsável pelo primeiro sepultamento do esposo. Ali a gente constatou que ela tinha inclusive recibos da época se estou enganado 1993 foi quando ela adquiriu o túmulo. Os demais eles citam que possuem também uma espécie de recibo enfim, mas como eu ainda não consegui aprofundar nisso uma investigação melhor. Eu não tive condições ainda de saber os demais documentos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Fábio José França.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Tudo bem, Luciano?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Tudo bem.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Sabendo dessas supostas irregularidades você levou ao conhecimento do Walter e o que ele falou em respeito dessas supostas irregularidades?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Todas essas irregularidades elas foram comentadas. Sempre tive um acesso muito livre com os nossos secretários e inclusive digo os secretários, porque hoje o Walter não faz parte mais da pasta. Sim, todos esses casos foram comentados para ele, inclusive a orientação dele era a mesma vamos formalizar vamos pegar documentos, porque levar isso à tona sem documentos que comprove o fato ou que pelo menos nos dê uma condição de sustentar tudo isso seria mera especulação. Mas de fato tudo foi repassado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Esse documento diz que 1993 que o senhor apontou então com certeza o senhor viu ou tem possui o senhor também mostrou para o secretário Walter?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Essa reclamação exatamente ela não é do período do Walter. Se a gente fosse citar como referência o secretário seria o Neto, mas ele tem o conhecimento e inclusive a gente está tentando trazer isso para regularizar essa situação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Walter Campos, por favor.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Boa tarde, Luciano.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Boa tarde.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Bom que você esteja aqui. E o intuito realmente é dar transparência e a gente buscar um meio realmente de uma moralização. No qual a população é quem ganha com isso. E consequentemente são dados que serão levados para que o executivo possa tomar algumas providências, caso haja alguma irregularidade no final. Quanto essa questão de formalização que você diz que foi uma só no mês de fevereiro. Correto? As outras situações que ocorreram que não foram formalizadas vocês continuaram a dar algum tratamento para esse pessoal tipo assim. Chegaram algum tipo de reclamação nesse sentido. Vocês orientaram para que fizesse de forma formalizada, para que vocês pudessem dar um prosseguimento na situação ou parou por aí? Não aconteceu mais das pessoas te procurar você ou setor? E vocês também não deram continuidade para saber em qual situação estaria? Tipo assim eu fiz uma reclamação fui orientado a fazer uma formalização. E eu por si próprio e eu falei poxa eu não eu não vou dar continuidade. Houve uma provocação por parte do setor para comigo para que fizesse uma formalização saber em que pé estava ou não? Ou cada um ficou na sua tudo bem só aguardando a formalização?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Walter, eu entendo que para que o serviço público possa é dar andamento a qualquer investigação nesse sentido ela precisa primeiramente da motivação em si. Precisa alguém reclamar por isso e como eu disse eu não ia trabalhar apenas por palavras. Todas as famílias foram orientadas para que pudessem colocar no papel inclusive eu me coloquei até a disposição para que se caso alguém tivesse dificuldades para formalizar isso, a gente faria em conjunto, porque também era de responsabilidade e preocupação da minha parte resolver esses problemas. Eu não queria carregá-los eternamente. Mas nós não adotamos nenhum tipo de medida, mesmo porque algumas famílias pediram para que não fosse adiante.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Muito obrigado.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu preciso dizer isso, porque se tratam de famílias por exemplo eu não sei até que ponto vai a questão política nesse sentido. Mas eu tenho casos de servidores, por exemplo, que fala poxa Luciano olha eu tenho esse problema, mas eu gostaria muito de resolver só que eu não gostaria de formalizar como é que eu faço? Porque se eu formalizar eu acho que eu vou incomodar alguém e eu sou servidor e eu também na condição de também servidor e eu não gostaria de prejudicar ninguém, caso essa pessoa se sentisse prejudicada.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Está certo. muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereadores posso dar sequência? A 6. Das irregularidades apontadas poderia nos apontar o que foi de fato solucionado até o momento?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: A maior parte das irregularidades que foram apontadas no cemitério para que se pudesse dar início a resolvê-las eu entendo que a gente teria que primeiro ter condições para resolver. Aí quando eu digo condições seria inicialmente ter espaços para fornecer essas famílias por exemplo. A maior parte são de pessoas que requerem o direito de posse por um espaço por exemplo. Eu não tenho condições hoje de resolver um problema desse, porque eu teria que dar um novo espaço para essa família. Esse novo espaço eu dependo justamente de espaços no cemitério o que eu não tenho hoje.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Então a grande maioria dos problemas com os quais o senhor se deparou está diretamente relacionado com a falta de espaços no cemitério?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Luiz Antônio por favor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: O senhor ao assumir já verificou que estava com essa falta de espaço? Se sim quais providências o senhor tomou? O secretário tomou?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: No cemitério logo quando nós assumimos eu peguei um cemitério literalmente sem espaços para ser construído carneiras literalmente. Não tínhamos espaço para onde expandir a construção de carneiras. Todas as construções que ali foram realizadas foram com intervenções de certa forma radicais da nossa parte, porque nós utilizamos um espaço de estacionamento ali inclusive hoje onde se encontra a administração do cemitério. Havia um espaço de mais ou menos 12 ou 15 por 15 que era utilizado como estacionamento e foi a primeira medida que eu apresentei para o secretário. Olha nós temos esse espaço é o que nós temos. Nós vamos fazer aqui em torno de se eu não me engano foram 18 carneiras. Foram as primeiras carreiras que nós construímos. E a segunda medida que aí nós vimos que a necessidade era gigantesca por espaço. A busca a demanda era grande. Nós decidimos então derrubar o muro ali da frente do cemitério para que a gente pudesse trazê-lo próximo a rua e assim nós conseguiriamos a construção de mais 69 carneiras. Então tiveram que ocorrer intervenções radicais no cemitério para que a gente pudesse ter esses 2 anos de funcionamento vamos dizer assim no cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Luiz Antônio, por favor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Só para deixar registrado senhor Luciano qual foi o ano que o senhor assumiu?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: No cemitério dia 17 de maio 2019.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Para registrar também essas obras dessas carneiras em que época elas ocorreram?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha nós assumimos isso em dia 17 por exemplo e elas foram imediatas. Eu apresentei a necessidade para o secretário e em questão de 1 mês no máximo a gente já tinha essas intervenções feitas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Só para complementar e o senhor poderia informar se vocês formalizaram isso para o prefeito municipal?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Com relação à necessidade por espaços?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Sim.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu não sei como que ocorreu a comunicação do secretário para o prefeito, mas o secretário foi comunicado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Você saberia dizer se tem projeto? Enfim obviamente vai ter as plantas também, as plantas baixas dessas carneiras. Enfim, meios para gente também obter esses documentos para anexar?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Quando nós assumimos nós não tínhamos nenhum documento nesse sentido, inclusive todas as construções que eram feitas embora eram feitas de forma muito correta e medidas muito específicas e próprias. Não se tinha projetos, mas nós conseguimos dar início a isso, mesmo porque nós tínhamos um registro de preços a ser feito e nós precisávamos dessas medidas. E nós usamos isso hoje como parâmetro para que todas as pessoas os munícipes que venham a construir ou reconstruir reformar as suas carreiras eles sigam esse padrão, porque a diferença de construções ali dentro é muito grande e medidas inclusive. E isso acaba as vezes uma família tomando o espaço de outra, porque numa reforma construiu 10 centímetros 20 centímetros de um lado a mais e tomou esses 10 centímetros da outra família. O que impede da outra fazer hoje uma construção nesse sentido. Eu tenho casos ali por exemplo que por conta disso a família do lado por exemplo teve que fazer uma outra em cima, porque ali embaixo não entra nenhum caixão, porque não tem espaço. As pessoas foram construindo reformando do lado sem nenhuma orientação e isso impediu que quem estivesse ali do lado não tivesse abertura suficiente para que ocorresse um sepultamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E existem regras leis ou normativas que disciplinam essas construções?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu desconheço. Procurei e desconheço. O que a gente tem hoje é algo que a gente foi experimentando ao longo desses meses que foram dando certo. Inclusive a forma com que a gente constrói as carneiras hoje elas são muito parecidas como já eram construídas pela empresa. De forma padronizada pela empresa e não digo com relação às construções que eram feitas pelas famílias. E nós seguimos inclusive esse padrão melhoramos ele para que a gente tivesse condições inclusive esse é o nosso maior incentivo hoje com as famílias que elas tivessem possibilidades de construir a segunda e o terceiro espaço ali, porque se a família consegue atender a própria família é uma preocupação a menos que eu tenho para não ter que fornecer um outro espaço para eles.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vamos dar continuidade. Sete. Muito se questiona sobre taxas sobre os serviços prestados no cemitério local. Quais são as taxas aplicadas atualmente?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Bom, eu não saberia te dizer agora ao certo todas, mas as taxas que são aplicadas hoje são as mesmas que se encontravam no código tributário desde 2000 desde a sua instituição. O que nós fizemos logo quando nós assumimos foi o que eu sugeri para o secretário a alteração de valores nessas taxas. Eu entendo que o município ele não deva esperar lucro, mas ele também não pode ficar no prejuízo, então nós por exemplo cobrávamos uma taxa de 2 reais e 50 por uma placa de perpetuidade. O custo dessa placa de perpetuidade para o município comprar ela hoje e naquela época era muito parecido esse valor é de 9 reais e 80 centavos. Então o município pagava 9 reais e 80 centavos e cobrava do município 2 reais e 50 então tinha essa diferença. E eu preocupado com isso, porque eu entendia erroneamente que as receitas oriundas ali do cemitério elas teriam de certa forma um retorno ali para o

cemitério. Então preocupado também com isso e com os próximos orçamentos eu tive a preocupação de readequá-las. No caso do sepultamento, por exemplo, nós tínhamos uma taxa não me lembro valores, mas vamos supor 25 reais fazendo cálculos em quantidade de tijolos que a gente utilizava, cimento, hora de funcionário, IPI utilizado nós estávamos com um custo médio de 35 reais, quer dizer um déficit de 10 reais por sepultamento. Então nós readequamos isso essas taxas para que o município ainda que não tivesse lucro ele não tivesse prejuízo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, senhor sabe me informar se as taxas mesmo tendo no código tributário desde o ano de 2000, após a prefeitura assumir e antes teve um comparativo sempre foram as mesmas? Foram recolhidas?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Que eram as mesmas isso é fato. Que eram recolhidas eu não sei te dizer ao certo mesmo porque não consigo voltar nesse período, porque eu não fiz parte dele.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Perdão. Se elas eram aplicadas?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Como eu disse eu não posso afirmar que não eram aplicadas, porque eu não tenho fatos. O que eu tenho de fato é inclusive houve um desgaste muito grande para a minha pessoa logo no início quando nós passamos a ser bem rigorosos com relação às taxas. Eu não sei como isso era informado para as famílias, mas hoje como nós temos a oportunidade de chamar a família e dizer olha os serviços que foram prestados foram esses e então nós vamos cobrar essas taxas. Como isso está sendo transparecido para as famílias muitas dessas famílias demonstram descontentamento. Isso não significa que antes pagava ou não pagava. Significa que hoje elas sabem exatamente o que elas estão pagando né. Então a gente teve descontentamentos inclusive nas redes sociais o que quando eu falo de desgaste ocorreu sim, porque deu a entender que agora a gente estava cobrando algo que não se cobrava. Essa foi a impressão que passou inclusive e acabou de certa forma manchando um pouco a imagem dos nossos funcionários.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Continuando. Oito. Sabe nos dizer quando ocorreu a instituição dessas taxas?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Em 2000. Agora data e mês eu não me recordo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Muito obrigado. Nove. Há estranheza por parte das famílias quando são informadas sobre a obrigatoriedade de pagamento de taxas à prefeitura? É a pergunta que Luiz Antônio colocou para nós, mas se você quiser comentar, mas uma vez sobre isso Luciano. Por favor.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Alguma situação específica talvez. Alguma situação que de fato tenha ocorrido você possa ter vivenciado e você pode transliterar.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Nós tivemos sim algumas situações de descontentamento. Isso levou a necessidade de muita das vezes deu intervir atendimentos do nosso servidor que hoje é o Valdir que está à frente. De repente talvez pela falta de habilidade de conduzir um atendimento com um pouco de ânimo das famílias. Eu tive que intervir alguns deles e justamente foram essas o descontentamento dizendo poxa por que que eu tenho que pagar isso hoje? E aí eu tenho que fazer uma explicação para a família né. Senta aí que eu vou te explicar. Olha nós temos um código tributário vigente ele prevê isso, isso e isso. E a pessoa sempre dizer olha, mas por que está sendo cobrado agora? Olha eu não estou dizendo que não era cobrado. Estou dizendo que hoje a prefeitura passou a assumir, então a gente vai seguir isso daqui. Talvez o fato da empresa anterior que administrava lá o cemitério, talvez o cômodo que ela dava às famílias no sentido de olha você vai pagar um montante e nós vamos resolver o resto para você e pode viver o luto que você merece. Isso talvez dificultava as famílias saberem exatamente o que elas estavam pagando ou não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Não havia discriminação?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: É o que transparece.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, antes de vir fiquei bastante pesquisando inúmeras situações. Pesquisei na rede social que houve uma reclamação de uma moça em específico. Eu não sei como que foi que ocorreu por isso que a gente vai perguntar essa situação para o senhor. Parece que deu não sei alguma divergência entre o setor do patrimônio e o setor de tributos. Não sei se o senhor está recordando o que surgiu na rede social sobre essa situação. Se o senhor puder falar um pouco agradeço.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu acho que você está se referindo, desculpa você, a uma situação eu acho que foi uma das primeiras situações que nós tivemos inclusive de grande visibilidade nas redes sociais. Até o ponto em que não se citava nomes eu procurei manter o silêncio naquele momento. A situação se for a que eu estou me recordando.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: A moça que reclamou chama Camila Garcia.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Esse caso em específico foi o seguinte. Essa pessoa nos procurou na administração do cemitério próximo, ou melhor, após a data de finados para localizar o túmulo da mãe. E nessa situação nós atendemos, recebemos e identificamos o túmulo mostramos onde era e naquele momento nós já orientamos que era um procedimento inclusive que todos os nossos funcionários já são orientados nesse sentido. Identificou uma carneira que está em estado de abandono ou com estrutura danificada comprometida. Encontrou a família faça uma certa notificação para que a família possa providenciar uma reforma. Claro naquele momento de uma forma bem branda dizendo olha nós estamos com necessidade de espaço se você puder fazer uma reforma no túmulo vai ser de grande importância pode ser que caso você precisa de um espaço nesse meio tempo a gente tenha dificuldades né. E essa moça foi orientada nesse sentido a realizar a reforma. Ela então procedeu com a reforma, mas antes disso iniciou-se um trâmite que não era realizado antes tá. Esse trâmite esse controle pela reforma não era realizado pelo menos essa informação que eu tenho da empresa. Ali ela Foi orientada a iniciar um processo de reforma solicitando autorização para a reforma. Com isso daria para nós a possibilidade de identificar a família, identificar carneira, identificar o construtor ou pedreiro enfim. Aquela situação ela foi orientada a recolher então uma taxa. Que é uma taxa de reforma. Taxa de permissão para reforma e/ou embelezamento de túmulo que também é prevista no código tributário. Nós fizemos todo o início desse processo e encaminhamos então para o departamento de tributos. Ali acontece um desencontro, porque a informação que a gente tem que inclusive a própria Camila disse à gente que ela foi recepcionada e houve um desconhecimento dessa taxa para ser recolhida. Então uma perguntou para outra que perguntou para outra para outra e ninguém sabia dessa taxa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Isso no setor de tributos?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Isso. Isso no setor de tributos, porque o processo ele não é finalizado no cemitério. O processo é iniciado no cemitério hoje tá estou dizendo hoje. Desde quando nós assumimos ele inicia se no cemitério e finaliza no setor de tributos com a emissão da guia para pagamento. Ali naquele momento não sei se isso transpareceu para a moça de que algo estava errado e essa moça foi se inflando de certas razões e ela foi orientada a procurar o Luciano. Eu no meu departamento lá para que eu pudesse explicar essa taxa para a moça. Sabendo que ela já tinha sido orientada e já tinha sido conduzida para a emissão, então bastava o departamento nosso apenas concluir o processo tá. Naquela situação a moça então foi orientada. Essas são as palavras que a moça usou para mim tá se são fatos ou não inclusive e eu gostaria muito que naquela época tivesse ocorrido uma espécie de sindicância para que se fosse evidenciado um erro onde estivesse esse erro. A moça disse que essa taxa tinha sido uma invenção do Luciano essa foi a informação que ela recebeu segundo ela. Então a moça veio muito inflamada para falar comigo com relação a essa taxa e eu tive que explicar para ela. Na verdade, eu nem falei pessoalmente com ela, porque eu não estava no setor quando ela me procurou, inclusive ela maltratou as nossas funcionárias desacatou foi muito agressiva verbalmente falando naquele momento. Não sei o que que antes tinha acontecido no outro departamento, mas para

resolver a situação eu entrei em contato com ela liguei. Até liguei do meu telefone particular e inclusive isso criou um certo desconforto para ela, porque deu a entender para ela que eu queria contornar a situação de uma forma particular. Já que eu estava utilizando o meu telefone particular, mas na verdade era apenas porque eu não detinha ainda um telefone corporativo que depois passei a ter. Naquela situação então eu tive ali uns 15 minutos de boa conversa com ela esclarecendo inclusive sobre as taxas dizendo a ela que não era uma invenção. Não, mas fulano disse que ninguém recolheu essa taxa. Olha eu não posso afirmar isso. Eu não posso conduzir isso dessa forma né. O que eu tenho para te dizer é que existe essa taxa eu preciso cobrar. Não Luciano, mas você precisa me dar um desconto então nessa taxa. Não existe desconto, mas você precisa me isentar dessa taxa. Não existe isenção nesse sentido. A menos que você faça a prerrogativa de fazer uso da assistência social por exemplo. Nem sei se essa taxa seria aplicada nesse sentido, a isenção dela né. Então eu achei que eu tinha resolvido essa situação com ela por telefone, mesmo porque eu agendei olha as 4 horas da tarde eu estarei aqui na prefeitura te aguardo para a gente poder finalizar o trâmite. Inclusive estava disposto para a gente ir junto no departamento para a gente resolver, mas eu não sei se ela orientada por outras pessoas ela não compareceu mais na prefeitura e mais do que isso foi às redes sociais colocando uma espécie de denúncia. Essa denúncia é que começou a chamar atenção de muita gente inclusive ela postou num grupo do Facebook que tem muitos membros e houve uma repercussão muito grande. E foi uma repercussão negativa que eu tive conhecimento, apesar de não fazer uso de do Facebook eu tive conhecimento disso no outro dia numa terça-feira. Isso aconteceu numa segunda numa terça-feira, mas até o ponto como eu disse que ela estava tratando como uma denúncia né e eu entendi aquela como uma denúncia infundada. Eu não quis me manifestar a respeito. Só que claro, houve uma preocupação. Inclusive eu procurei o setor da imprensa para ver o que a gente poderia fazer para reverter isso e não manchar a imagem da administração nesse sentido, porque o que ela estava falando era uma inverdade.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: E a coisa foi inflamando mais ainda nas redes sociais até o ponto que algumas pessoas da própria administração e amigos meus eles entraram nos comentários para dizer olha não é bem assim que você está dizendo. Talvez o que você está dizendo sejam desencontros de informação. Você já falou com o Luciano? Inclusive eu posso citar a diretora do Departamento de vigilância, Lucimar. Ela conhece bastante de perto o nosso trabalho. Ela foi uma das pessoas que elogiou nosso trabalho no sentido de dizer olha conversa com o Luciano mais uma vez se verifica o que de fato aconteceu. E aí a moça começou quando foi citado o meu nome ela começou a ser um pouco mais agressiva. Aí ela começou a dizer que o Luciano era um golpista. Que a gente estava tratando de dinheiro das famílias. Que a roubalheira que ela citava não tinha acabado mesmo a prefeitura tendo assumido. Que ali nós éramos todos ladrões. Que estava extorquindo famílias. Então isso me incomodou muito. Inclusive se tem algo que eu tento prezar muito é a minha honestidade e a dos meus. Todos que trabalham comigo eles são orientados inclusive a não receber valores e digo até mais a eles. Evitem até receber presentes, porque a gente sabe que muitas pessoas quando estão satisfeitas com o trabalho com o atendimento elas se sentem às vezes na obrigação de presentear alguém e eu já presenciei isso. Várias famílias foram lá dar

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

presentes para eles. Às vezes levar um pão, um bolo, alguma coisa assim como forma de agradecimento e eu fiquei preocupado com isso. Eu pedi para eles olha se vocês forem receber isso, recebam isso fora do local do cemitério que eu não quero que isso seja caracterizado como algo de troca, porque o nosso atendimento de excelência já está sendo pago no nosso salário. Independe de qualquer presente, mas o fato foi esse. Um descontentamento por uma taxa específica que eu na verdade assim passei a cobrar todas. Essa foi uma das que mais causou um desconforto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Fábio José.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Luciano, quando essa pessoa foi no setor de tributos e alegaram pra ela que essas taxas não eram cobradas, você tomou alguma providência de ir lá no setor com a secretária e tentar resolver essa situação? O porque eles falaram que essa taxa não era cobrada?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Fábio, eu sempre tentei manter uma comunicação bem próxima com todos os setores que envolvem o meu departamento. E como o nosso trabalho sempre finalizou no departamento de tributos eu sempre tentei ter uma relação muito boa com todos eles. Seja com a diretora seja com o restante dos funcionários que eram linha de frente ali que estavam inclusive em contato direto com os nossos, inclusive com o secretário Mauro. A questão é assim a moça sempre disse que ela foi orientada a não pagar a taxa.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Por quem? no setor ou em redes sociais?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: A moça informa que foi informada pelo setor, inclusive ela disse isso nas redes sociais. E isso vai de contra com o que o setor deveria ter feito. Não sei se isso é um fato, porque isso é o que ela fala. Por outro lado, a diretora disse que não foi essa a orientação que foi passada para a moça. Então assim ficou naquele impasse e isso me trouxe um desconforto, porque quando eu falo inclusive eu cheguei a ter um bate-papo pessoal com o prefeito e quis transparecer isso a ele no sentido de dizer olha existe uma situação que envolve o cemitério diretamente me envolve, porque agora está citando nomes. Inclusive mais do que eu também foi citado o nome do nosso gestor hoje, o Valdir. Eu sei também até que me provem o contrário da honestidade que ele possui, se não fosse assim ele não estaria trabalhando comigo. E eu achei muito injusto isso, porque ali naquela situação a gente estava pagando um preço por um erro. Um erro que foi da administração talvez. Foi de um outro setor talvez, mas não foi do meu setor. Era isso que eu queria deixar claro. Se houve erro, não foi do meu setor. Mesmo porque se tivesse tido algum erro ali a gente já teria tentado corrigir. Como houve outros erros vários erros, mesmo porque nós estamos ali atuando numa situação do cemitério por exemplo que é nova para mim. É nova para o Valdir principalmente por mais que ele esteja até mais do que eu lá. Era nova para o secretário. Quer dizer ninguém entendia nada de cemitério, embora a gente tivesse ido a vários cemitérios da região para ver, acompanhar e ver como é que funcionava. Eu particularmente trouxe um dos pedreiros da empresa para que pudesse

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

acompanhar os nossos por alguns dias para que eles se sentissem mais seguros para trabalhar nesse sentido, mas era algo novo para todo mundo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Seu Luciano senhor acabou de informar que inclusive foi conversar com o prefeito sobre tal situação o senhor chegou a formalizar isso via documento? Se sim o que a prefeitura fez?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim, eu formalizei. Naquele momento eu não sei o que era mais precioso para administração pública. Se de fato era a gente tentar esclarecer e resolver um problema ou a gente evitar problemas maiores. O fato é que nada foi feito. Eu lembro perfeitamente que eu fiz 3 solicitações. A primeira delas era que fosse feita uma espécie de sindicância, obviamente eu não queria prejudicar ninguém só que eu não queria ser prejudicado também. A segunda eu pedi uma nota oficial da imprensa para que pudesse esclarecer os fatos e dizer olha cemitério está sendo administrado pela prefeitura hoje e nós estamos seguindo a risca o que tem que ser feito. Então a taxa é devida a taxa tem que ser recolhida, porque estava transparecendo que era algo novo pelo menos é o que chegava para a gente. E a segunda eu pedi providências jurídicas no sentido de ter me sentido tendo minha reputação jogada para baixo, porque quem está acostumado ou pelo menos quem se esforça para ser honesto ser chamado de ladrão ou golpista não é fácil. Entendo perfeitamente que se tivesse que haver qualquer tipo de providência jurídica talvez fosse particular da minha parte, embora eu entendesse que o fato de eu também ser um servidor público talvez eu pudesse fazer o uso de uma espécie de apoio vamos dizer assim, mas aquela situação depois de passado alguns dias e vendo também que muitas pessoas começaram a elogiar o trabalho que já estava sendo feito no cemitério eu me importei menos e deixei que o tempo esquecesse aí.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Fábio França depois o vereador Walter Campos.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Eu te conhecendo bem não tem como eu falar o contrário da sua índole. Mas mesmo assim você fazendo uma formalidade na prefeitura você avisando o secretário eles não fizeram nada?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Naquele momento não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Por que?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Como eu disse eu não sei quais os motivos. Se era exatamente para não transparecer um possível erro que aconteceu ou com o objetivo de evitar problemas maiores. Políticos. Não sei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Walter Campos, por favor.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Luciano a gente tem falado de taxas e você durante o seu comentário você disse a questão de sindicância e tal enfim. Não sei se vou colocar bem, mas veja bem a partir do momento que haja um certo desconforto para as pessoas que vão lá, porque eu tenho que pagar determinada taxas. Será que essas taxas mesmo que não fosse passado para essas pessoas. Elas estariam pagando talvez um valor muito maior embutido em outros serviços que eram feitos. Tipo assim eu pago as taxas me dá 100 reais de taxas, mas de repente eu pago um outro valor muito maior do que isso e é recolhido de forma legal que eles nem tem conhecimento, ou seja, eu estou pagando para eles essas determinadas taxas só que eu não sou comunicado que existem essas taxas.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu Acredito que essa seja a visão que as famílias têm. Vou usar números irreais. A pessoa fazia o uso dos serviços da empresa e pagava se por eles 1000 reais. Dentro desses 1000 reais já estavam incluídas essas taxas que eram recolhidas para a família, desculpa, para a prefeitura. E então a família não sabia de fato o que ela estava pagando de serviço funerário e de taxas de serviço público. Então se isso nunca foi transparecido ou se era pouco transparecido para as famílias obviamente depois que a gente passasse a cobrar que fosse ali 30 reais 50 reais de taxas da prefeitura causassem dúvidas ne. Poxa por que está sendo cobrado esses 30 reais se eu nunca paguei esses 30 reais. Inclusive a gente tem vários questionamentos no sentido. Poxa, mas eu sepultei meu pai há 3 anos e eu não paguei taxas na prefeitura. Aí a gente entra dizendo olha você talvez não tenha pago, mas a empresa ela conduziu o trabalho o serviço funerário ali já deva ter incluído essas taxas para serem recolhidas.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: E conhecendo você como a gente conhece aqui da sua idoneidade, do seu caráter, do seu profissionalismo e da sua capacidade. A gente sabe que realmente eu acredito que você passou uma situação muito desconfortável. Quando mencionou-se a questão de abrir uma sindicância para parar de ter esse tipo de situação. Houve algum desconforto para contigo? consigo? Há algum desconforto com o setor?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha na condição de diretor eu entendo que eu poderia solicitar sempre que eu achasse necessário e tivesse evidências para instalação de sindicâncias ainda que isso fosse submetido à autorização do prefeito. Em algumas situações eu preferi nem seguir adiante, porque seria um desconforto maior ainda. Então se eu tentasse conduzir aquela situação de forma administrativa ali no meu setor e tentar se contornar ou resolver de fato as situações para mim seria um lucro maior.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Havia ou houve alguma situação de represarias? Assim, de repente é um setor que às vezes complementa o outro né ou não. Represarias assim nesse sentido ou não?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Embora o nosso setor ele inicia um processo no caso do cemitério em si ele inicia um processo ali e encerra se em outro departamento, eu sempre procurei fazer com que nosso setor trabalhasse muito

independente. Tanto que assim tudo que havia necessidade de se iniciar aí já encerrar no nosso departamento a gente já fazia restando apenas a emissão das guias que isso competia a um outro departamento.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Certo. muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor Luciano, ainda nessa questão o nome da taxa a qual toda essa situação ocorreu é a taxa de embelezamento, certo?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Mais alguma taxa acoplada a esse serviço ou essa prestação de serviço?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: A essa prestação de serviço não. É apenas essa, inclusive essa taxa é interessante que fique claro né. Essa taxa como cidadão eu como cidadão não concordo com a taxa tá, isso é uma resposta pessoal minha. Como gestor do cemitério também. Eu também não concordo, mas isso já estava instituído no código tributário então nós estávamos apenas aplicando o que se previa na lei. E tanto que antes mesmo de começar a cobrar essas taxas, porque eu passei a ter o conhecimento de todas elas e nós iniciamos ali em maio, então em agosto nós já tínhamos condições de saber o que de fato o que era para ser feito como era para ser feito. Eu cheguei a sugerir para o nosso secretário a extinção dessa taxa. Não só dessa tá, de outras. Não extinção em si, mas a truncagem delas. Hoje nós temos aí talvez 13 ou 16 taxas de serviços no cemitério. Talvez se a gente fizesse apenas 5 taxas com os mesmos valores sem diminuir receita para o município. Talvez isso até transparecesse de uma forma mais positiva para as famílias né. Nós estamos 15 taxas que cobram 10 reais por elas por exemplo. São 150 reais a gente poderia fazer 3 taxas de 50 reais. Isso foi sugerido para o secretário inclusive nós iniciamos um projeto de alteração na lei do código tributário e estávamos prestes a apresentar isso para o prefeito. Foi quando isso começou a ter uma comoção social nas redes sociais e então naquele momento a gente entendeu que se a gente pedisse a extinção daquela taxa. Se gente formalizasse o projeto mandasse aqui para vocês para que houvesse essa alteração seria uma forma de demonstrar uma fragilidade da nossa parte. No sentido dizer olha essa taxa não deveria ter existido. Está errado mesmo, então nós vamos extinguir. Então nós preferimos. Não vamos alterar. Vamos manter do jeito que está. Só vamos fazer cumprir a lei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Certo. Só para a gente continuar entendendo. Eu sei que parece que está demorado nessa situação, mas só uma questão. Quando ocorria uma situação de túmulos ou carneiras que tivessem envelhecidos com problemas. Enfim, ou quando situação parecida com essa acontecia qual é o procedimento?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Logo quando nós assumimos o cemitério, a primeira coisa que eu fiz foi reunir 7 estagiários mais uns 4 servidores me incluindo. E

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

nós fizemos um levantamento uma contagem na verdade dos túmulos do cemitério com fotografias e tudo mais. Ali nós identificamos 272 túmulos em caráter de abandono. Dos mais ou menos três mil e quatrocentos, 272 estavam totalmente deploráveis. E deploráveis mesmos tá. Não era só uma questão de não estar pintado, por exemplo, não ter um letreiro, não ter uma identificação, mas o fato de estar com a estrutura danificada. Túmulo exposto. Nós tivemos um caso até de uma ossada exposta. Caixão exposto. Tudo isso foram levados em consideração como caráter de abandono. Houve tentativa de identificação dessas famílias para uma notificação. Houve sim uma tentativa de notificação. Muito embora nós tivemos pouco sucesso dessas 272 famílias, por exemplo, cerca de 50 foram identificadas notificada e muitas delas procederam com a reforma. Muitas dessas cinquentas, mas nós temos um total aí de 272. Talvez hoje bem menos, porque a gente tem incentivado as famílias. Inclusive outras que nem foram notificadas passaram a ir ao cemitério para poder fazer as reformas, porque entenderam que muita coisa está acontecendo está tendo essa necessidade por espaços então cada um começou a se preocupar com a própria família

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Certo. Então a responsabilidade de cada túmulo é de cada família?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E de dar ciência?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Do município

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E antes?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: É de quem geria né. No caso se a prefeitura não estava à frente quem estava à frente deveria comunicar. Eu entendo que deveria comunicar as famílias né. Já que nós não temos condições de reformar todos os túmulos, então nós temos que repassar essa responsabilidade que de fato é das famílias.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E o senhor encontrou então 272 túmulos em situação de abandono?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: sim

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Provavelmente sem notificação das famílias? Sem as famílias terem sido notificadas?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: exato.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Só mais um ponto para a gente partir para a próxima. Quanto a situação das redes sociais as reclamações o senhor teria ainda essas publicações? Os print screens?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Depois que a gente foi é orientado a de certa forma se houvesse o interesse por uma iniciativa jurídica aí então eu cheguei sim printar essas telas para um futuro processo judicial, mas isso não ocorreu tá. Eu tenho esses documentos, mas nunca me interessei em prosseguir.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Certo. É bem possível que essa comissão venha a oficiar o senhor para fornecer todos esses documentos, os prints, toda a materialidade do contato do senhor com o senhor secretário do senhor com o senhor prefeito de toda essa situação para que a gente possa ampliar aí nossos estudos do caso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Os recibos né, vereador. Os recibos triplicados.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Toda a materialidade que o senhor tiver.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Bom, então o senhor pode afirmar que houve renúncia de receita e também renúncia quanto aos problemas físicos e materiais do cemitério por parte do poder executivo?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu não posso afirmar. Mesmo porque eu não tenho essa informação. Essa informação quem detém é o próprio departamento de tributos hoje. Eu não tenho acesso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: A onze. Com relação aos trâmites administrativos quais são os passos que cada família precisa percorrer para recolher tais taxas oriundas dos serviços prestados aos seus entes queridos?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Com relação ao meu departamento eu consigo te falar com exatidão como que é feito. Agora com relação ao trâmite que acontece após o meu departamento até finalizar até ele se dar por encerrado, eu só tenho o que eu ouço das famílias. inclusive existe uma certa insatisfação por parte das famílias por conta desse trâmite né. A questão é que 90% dessas famílias entendem que o trâmite ele só é burocrático, porque se trata de cemitério e não é bem assim. A família quando ocorre um óbito normalmente hoje nós temos uma comunicação direta com a empresa funerária ela nos informa que ocorreu um óbito e que haverá um sepultamento em determinado horário. Horário esse inclusive que já é pré determinado por nós né. Nós temos horários padrões a não ser que seja um fato de sepultamento por covid que nós não temos um horário específico. A qualquer tempo é tempo de sepultar. Depois dessa comunicação nós recebemos a família no cemitério. Identificamos o espaço onde vai receber o ente querido e ali a gente começa toda uma preparação do espaço como

limpeza e exumação se for o caso. A família então vive esse luto e nós fazemos o sepultamento. E ela é orientada a voltar depois no cemitério após ela ter ido no cartório pegar a certidão de óbito e trazer para a gente. Quando ela traz para a gente nós concluímos o nosso trabalho ali que poderia ser encerrado com a emissão das guias, mas nós submetemos esse trâmite ao departamento próprio de tributos. A família é então direcionada do cemitério para o departamento de tributos para concluir.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: A questão número 12. O senhor já ouviu falar sobre a possibilidade de corpos de famílias diferentes terem sido sepultados no mesmo local sem o consentimento dos mesmos? Se sim possui algum tipo de prova ou documento? Poderia citar os nomes dos envolvidos? É uma pergunta que já foi citada, mas se o senhor puder colocar a situação de novo.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Como fato mesmo assim, fato entre aspas, né. Como algo formalizado o que nós temos é apenas aquilo que foi registrado na ouvidoria esse ano. Após isso o que nós temos são especulações né e algumas reclamações de famílias que talvez por conflitos familiares. Talvez por ter se isentado de conservar o túmulo da própria família por muito tempo e ali ficou abandonado e aí de repente chega e tem uma outra edificação ali. Já aconteceu sim, mas como eu disse todas essas pessoas foram orientadas a formalizar. O que não ocorreu na maioria dos casos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E o senhor teria o nome das famílias?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu não cheguei a me prender a nomes. Que eu me recordo aqui eu devo ter alguma espécie de controle de algumas pessoas, mas como não foram formalizadas eu não me preocupei em ter esses nomes.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: É porque seria importante para a gente ter esses nomes mesmo que não agora em ofício. Para que a gente possa também ter essa oitiva esse momento também com essas famílias que passaram por essa situação.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: É o fato da formalização. Porque que eu não me preocupei em ter esse tipo de controle embora haja a reclamação. Justamente pelo fato da própria família não querer formalizar ou não prosseguir com a formalização.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: A 13. O senhor tem conhecimento de carneiras jazidos que foram comercializados em caráter de reserva e que ainda se encontram vazios ou sem que de fato tenham sido realizados sepultamentos? Se sim poderia tirar fotos e apresentar um relatório para nós?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha no cemitério nós temos várias situações ne. Que isso não é segredo de ninguém. Qualquer um que for dar uma volta no cemitério vai identificar alguns túmulos que estão ocupados e outros não. Agora o

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

porquê de não estarem ocupados eu não sei lhe informar, mas há situações sim de túmulos vazios. Inclusive essa é uma preocupação minha ,**O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA**, de identificar essas pessoas, porque eu pensei inclusive até na possibilidade em sabendo da necessidade por espaço e da iminência de um colapso por espaços no cemitério pensei até na possibilidade de reaver esses espaços, porque eles ainda que estivessem sob a posse de outras famílias e não estivessem sido ocupados. Eu entendo que numa extrema necessidade a gente poderia utilizá-los ainda que temporariamente. Inclusive quando eu citei do cenário do cemitério nosso columbário que tem capacidade para 134 espaços, 134 sepultamentos, eu recebi nessa transição com apenas 8 vazios. Então eu tive que fazer um trabalho de esvaziamento ali para que eu pudesse começar a suportar essa quantidade de sepultamentos que inclusive em plena pandemia tem aumentado em torno de 40%.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, primeiro vou mostrar uma foto para o senhor tá. Porque a gente deu uma volta no cemitério depois vou fazer uma pergunta para o senhor.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Só para ficar registrado doutor. Eu mostrei para ele 2 jazigos acho que é da família Yamamoto. Acho que cabem aproximadamente 6 e 6 então seria 12 sepultamentos. 3 embaixo 3 em cima 3 embaixo 3 em cima

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Ali são 4.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: São 4. Tá. Em uma visita que eu e o nobre vereador **O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA** fizemos ao cemitério constatamos que esses 2 jazigos foram vendidos de forma antecipada, ou seja, são terrenos públicos reservando um local sabendo que hoje ocorre a falta de espaço. E não existe ninguém enterrado e nunca foi enterrado. Senhor confirma isso para mim?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Infelizmente eu confirmo. Isso é fato.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Fábio José.

Fábio José: Luciano, já que a gente tem ciência e você confirmou que esses espaços já foram vendidos. Qual seria hoje a providência já que o cemitério a gente sabe que está superlotado? Para reaver quem pagaria essa diferença?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Fábio, eu sempre tive a preocupação em fazer os nossos atos ali com a preocupação de me indispor o mínimo possível com famílias. Então todas as alternativas que eu encontrei para poder atender a nossa

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

demanda por sepultamentos sem ter que entrar nesse mérito eu fiz. Nós fizemos a derrubada do muro. Nós utilizamos o estacionamento. Nós fizemos um esvaziamento no columbário e nesse meio tempo simultaneamente nós estamos também preocupados com a construção do novo cemitério. Com relação a esses possíveis túmulos aí vendidos por reserva. Eu entendo que a preocupação do município seria hoje qual a maior necessidade. É por espaço. O que é mais fácil pelo menos na visão de gestor eu entenderia isso. O que é mais fácil entrar em confronto com a família e tenta reaver esse espaço ou dar condições e deixar o novo cemitério pronto né. Ainda que isso tenha um custo financeiro alto e leva-se um determinado tempo. Por mais valor que se gaste por mais reserva de orçamento aqui que seja necessário. Eu entendo que essa segunda opção seria a melhor. Se foram vendidos por reservas. Já foram vendidos, infelizmente. Agora o que se pode fazer daqui para frente. É o que eu penso. A construção do novo cemitério, então vamos fazer a construção do novo cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, igual a esses jazigos da família Yamamoto que eu mostrei a foto para o senhor existem outras situações semelhantes no cemitério?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim existem. Algumas delas inclusive foram identificadas né. As famílias foram identificadas até por uma preocupação minha também, porque assim além dessas medidas que eu citei. Derrubada do muro enfim todas essas alternativas que nós fomos aplicando ali. Uma outra preocupação que eu tive foi encontrar espaços que eu pudesse construir em meio aos demais. Então nós fizemos sim ali a pesquisa por outros túmulos nesse sentido. Todas essas famílias que foram identificadas com esses mesmos casos nós conseguimos direcionar sepultamentos para eles. Então, por exemplo, aconteceu muito caso assim. Como nosso preço de carneira hoje que a prefeitura repassa esse custo para a família. Ele em tese é menor do que era aplicado antes. Houve uma procura muito grande por parte das famílias. Hoje eu tenho uma demanda para vocês terem uma noção de sei lá 150 famílias que teriam interesse por adquirir um túmulo. Tem muitas pessoas, então com o novo cemitério por exemplo eu espero que a gente consiga se for o caso até para um levantamento de receita para o município a gente consiga comercializar uma quantidade razoável. Então ali a gente consegue identificar esses túmulos e ao mesmo tempo direcionar. Algumas famílias procuraram. Falaram assim olha faleceu meu tio e a gente vai sepultar, mas eu quero um túmulo novo. A nossa orientação foi olha conhecendo a família ou conhecendo o falecido ali. Vocês não podem adquirir um túmulo novo, porque vocês já possuem um tumulo aqui. A mas esse túmulo é da minha outra tia. Não, mas é da família. Então nós estamos com dificuldade hoje por espaços. Nós vamos te orientar. Então esse tipo de situação a gente conseguiu redirecionar. Muitos desses túmulos foram sim ocupados após uma notificação nossa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Então alguns deles foram ocupados e os que não foram a família não deixou?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu Acredito que todos os que foram notificados a gente conseguiu ocupar. Se existem outros vazios lá, é porque ainda não foram notificados.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Específico da família Yamamoto que eu mostrei pro senhor?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Nós não chegamos na situação deles ainda. Mesmo porque ali há um investimento alto da família né. Esses 2 túmulos que você me mostrou eles se referem a uma estrutura de granito e isso não é barato. Então eu procurei intervir em situações que a carneira estivesse na construção básica dela, porque se eu tivesse um desencontro ou até mesmo uma situação em que eu tivesse que indenizar a família por um outro espaço o custo para o município seria menor.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Fábio José pode falar.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: O terreno sendo do município essa venda é supostamente irregular?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Desculpa não ouvi.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: O terreno é do município?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Aí venderam o terreno para guardar um lugar. A pergunta que eu fiz agora pouco foi o seguinte. No caso de rever o túmulo para o município. Por uma falta de espaço. O município teria que arcar com essa dívida para pagar a pessoa que fez a reserva? ou o antigo concessor?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu entendo primeiro assim o termo venda compra e venda não se aplica para túmulo. Nós estamos tratando de um imóvel público então o máximo a gente conseguiria ali é formalizar uma concessão do uso né. Uma permissão pelo espaço. Isso daí embora hoje a gente está carente inclusive nós já estamos em andamento com uma regulamentação para o cemitério que inclusive eu gostaria de prever essa situação dentro desse regulamento. No sentido de a família ela vai estar condicionada a uma conservação pelo túmulo. Por exemplo, a família veio e adquiriu o espaço e ela está condicionar a cuidar do tumulo. A partir do momento que município entender que aquele espaço não está sendo cuidado. Nós teríamos de certa forma autonomia de intervir naquele túmulo. Eu entendo pela pouca experiência que eu tenho com relação ao patrimônio público. Que qualquer benfeitoria realizada no túmulo ele se aplica para o túmulo. Então o investimento volta a ser um patrimônio público mesmo porque o investimento está sendo feito no imóvel público. Não é da família. Eu Não posso dizer que eu tenho que é de propriedade minha um túmulo no

cemitério. O máximo que eu tenho é a posse por ele. A mas eu coloquei mármore, granito, pedras. Enfim, mas é um investimento que eu fiz num imóvel público.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor Luciano, quanto a essa situação nos também vamos enviar ofício requerendo a materialidade desse tumulo, dos outros nessas situações similares, ok?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Continuando. 14. Sobre o columbário. Espaço atualmente de caráter temporário. Existem indícios que cadáveres foram retirados de lá sem a ciência da família. Isso se confirma? O senhor já atendeu alguma família que apontou essa situação? Possui algum tipo de documento ou queixa formar para comprovar?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: O columbario ele possui um caráter temporário. Então é comum que seja feita essa remoção. A questão é que a partir do momento que nós temos o período mínimo de 3 anos que é o período que a decomposição do corpo aconteça. A família é notificada para que dê uma destinação para o corpo. Essa destinação pode ser feita para um tumulo que foi adquirido nesse meio tempo de 3 anos. Ou de repete se a família tiver um parente ou amigo que possa receber esse corpo. A gente coloca numa carneira de um conhecido ou amigo. A terceira opção seria não tem condições nem local disponível então nós direcionamos para o ossuário. Esse é o procedimento. Hoje nós fazemos esse controle. É o que posso responder por esse período. O controle ele é feito. Nenhuma exumação foi feita sem a ciência da família. Eu digo ciência, porque eu não preciso da concordância da família. Eu preciso apenas que ela saiba que estamos fazendo esse procedimento. E eu tenho claro que ter dado opções para ela. No sentido de olha está previsto para fazer a exumação do seu ente querido nos próximos por uma questão de necessidade extrema. Porque se não houvesse essa necessidade não há porque a gente deixar o espaço vazia também. Então, havendo a necessidade nos comunicamos a família formalizamos. Inclusive damos até a oportunidade, porque muitas das famílias querem participar do ato. E nos damos essa oportunidade para que ela possa participar e verificar que nos damos um tratamento digno para o corpo e a destinação correta. O controle ele é feito sim hoje. Nós tivemos sim reclamações de situações passadas que não havia sido comunicado a família, mas isso não foi formalizado também. Há famílias que até hoje por exemplo procuram onde está o pai, porque não sabe onde está e nós também não temos condições de dizer. Nós temos o ossuário ali com mais de 2 mil espaços e muitos deles não tem identificação. Então fica difícil de dizer que o José está naquele espaço e a Maria está no outro espaço. Eu não consigo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Essa identificação do ossuário teria que ter sido realizada pela funerária?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Essa identificação ocorre simplesmente no sentido de retirar a placa, ou melhor, a numeração de sepultamento de onde estava e colocar essa placa onde está. Eu acredito que tenha sido feito sim essa identificação. Só que nós estamos tratando de uma plaquinha colada com silicone num material de concreto. Que com o tempo sol chuva sol chuva isso caia. Então há muitas situações de placas que caíram. Hoje nós temos a preocupação caiu a placa nós vamos lá e a gente já cola novamente, mas tem situações de que a gente encontra plaquinhas perdidas ali em vários lugares.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Então pelo que o senhor está falando ok. Hoje na administração aparentemente está tudo ok, mas na antiga gestão isso não ocorria?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu quando comecei a ter problemas com relação ao columbário. Eu solicitei verbalmente informações sobre o controle que era feito do columbário e a informação que eu tenho é que não se tinha controle nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vamos dar continuidade. A 15. Há caso em que a família se queixa sobre túmulos de outras famílias construídos em locais antes ocupados? Sabe informar nome das famílias? Essa é uma pergunta parecida né. Ela é referente aqui no caso a túmulos construídos em locais antes ocupados.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Essa pergunta a gente acabou respondendo bem no início. Como eu disse há sim situações. Há reclamações, mas eu não tenho formalizações.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: A 16: A taxa de utilização do velório prevista no código tributário sempre foi recolhida aos cofres públicos municipais?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Essa taxa eu não consigo dar informações a respeito. Mesmo porque ela se trata de um prédio, o velório em si, que não faz parte do meu controle. Embora esteja do lado cemitério, não faz parte da minha responsabilidade cuida-lo ali, porque essa responsabilidade é repassada para a empresa. Então tanto o uso quanto o recolhimento da taxa é feito pela empresa. A partir do recolhimento da família ali enfim, mas não passa pelo cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: 17. A taxa de permissão de construção, reforma ou embelezamento de tumulo prevista no código tributário sempre foi recolhida aos cofres públicos municipais?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Do meu período só para ser mais específico eu procurei recolher todas. Claro, teve um período de transição que eu entendo como transição ainda que fosse unilateralmente. Eu diria esse período de

transição como aprendizado. Foram mais ou menos 3 ou 4 meses que a gente foi apanhando bastante. Não sabendo exatamente o que a gente iria fazer. Como iria fazer. Como iria conduzir. Nesse período não foi recolhido, mesmo porque nós não tínhamos controle dessas construções. Então por exemplo eu não tinha funcionário que trabalham como hoje 7 dias por semana. A gente não tinha condições de dizer quem estava construindo e o que. Hoje nós temos condições. Então a partir do momento que eu tive condições sim. Todas as taxas foram recolhidas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: A pergunta que vou fazer agora vai continuar parecendo repetitiva, mas eu ainda vou fazer questão que o senhor responda senhor Luciano, porque eventualmente o senhor acaba completando certas situações com lembranças.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: A 18. Desde quando o senhor tem conhecimento sobre a situação da escassez de espaço para novos sepultamentos no cemitério municipal? E sobre as irregularidades resultantes de um período de gestão em que o município se mostrou omisso quanto a administração do local? Isso foi em algum momento reportado ao secretário da pasta e ao prefeito para conhecimento e providência? Se sim, possui algum documento comprobatório? Aqui eu vou completar com a minha fala, se o senhor tiver alguma outra situação específica que queira exemplificar com algum detalhe.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Bom, logo quando nós assumimos o cemitério a necessidade por espaços ela sempre foi muito clara para a gente. Essa foi a maior preocupação que nós tivemos de lá para cá. O secretário sim foi notificado. Na verdade houve um trabalho em conjunto de identificação e providências. As providências nesse meio tempo foram feitas de forma a dar um período de respiro vamos dizer assim. Nós previámos que em 2 anos no máximo nós teríamos um colapso por espaços. E as providências para esse período foi justamente achar essas construções de carneiras que tanto que se vocês observarem nas construções novas até o distanciamento entre uma carneira e outra foi reduzida pela metade e isso traz uma dificuldade para os pedreiros assentarem uma cerâmica e um granito ali. E a gente sabe disso. Ficou complicado para eles. Um pedestre, por exemplo, as vezes tem até dificuldade de transitar entre essas carneiras, mas foi a alternativa de dizer. Olha se eu reduzir 30 centímetros em cada carneiras aqui eu vou conseguir construir mais 10. E essas 10 vai me atender por 3 ou 4 meses. Então essa foi sempre a nossa preocupação de achar alternativas nesse meio tempo para minimizar esse problema pela falta de espaço.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Certo. A 20. Perdão a 19. O senhor tem conhecimento de valores exorbitantes cobrados as famílias acima do permitido pelo código tributário municipal e código de defesa do consumidor? Possui algum recibo ou documento comprobatório? Sabe informar nomes das famílias que passaram por esse tipo de situação?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: O problema que a gente tem hoje com relação a valores é algo que gente tem tentado resolver com relação a documento de

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

posse, porque hoje nenhum tumulo do cemitério possui um documento que formalize a posse. Embora muitos de nós tenhamos um espaço da família lá no cemitério. E acredito que ninguém de nós tenhamos um documento como um termo de posse. Isso nós não temos. Estamos trabalhando para formalizar isso. E partir do momento que família adquiriu a perpetuidade pelo espaço ali a gente consiga formalizar esse documento. É um documento para comprovar pelo tempo que for necessário e que ela tem a posse por aquele espaço e que ali está sepultado o fulano de tal. A falta desse documento é que tem trazido muitos transtornos para agente, porque nós temos muitas famílias que tiveram sepultamentos lá de 30 anos 40 anos atrás e que as vezes ela indica. Olha esse é o local que fulano foi sepultado. E aí quando a gente forçar um pouquinho mais pra dizer olha como você prova de certa forma que esse é seu espaço. E ela não como provar para a gente. Não, mas foi fulano que foi sepultado. Sim nós sabemos que fulano foi sepultado nessa data aqui, mas onde necessariamente não. Inclusive é muito vago de informações desse período, mesmo porque nós estamos falando de informações manuais, de registros manuais. Não era computadorizado. Nós não tínhamos um software de controle. E tudo isso dificultou o registro de informações mais precisas. Com relação a valores a gente encontra muito descontentamento, mas para afirmar se isso era cobrado acima do código tributário. Fica complicado, porque entra a prestação de serviço da empresa. Eu não sei mensurar qual era o valor que era cobrado pela empresa pelo serviço prestado. E também isso é meio discricionário no sentido de ser o preço deles né. A partir do momento que eu tenho um serviço para prestar esse é o meu valor. E esse é o valor que eu estou cobrando. Agora para dizer se é alto ou se é baixo eu não tenho condições de afirmar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Então, atualmente ou desde sempre como é feito o controle da perpetuidade?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Inicialmente dizendo? Uma pessoa foi sepultada? Desculpa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vou tentar exemplificar. Vou tentar refazer minha pergunta. Você disse que seria importante um documento que tivesse um termo de posse. Como não existe hoje. Como é feito o controle disso? Onde está documentado ou arquivado?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Hoje eu peço por excesso de documento. Tanto a família que é recebida por nós lá. Ela assina vários documentos. Hoje como eu não tenho condições de fazer algo travado no nosso setor ou 100% independente no nosso setor. Eu fico à mercê de outros tramites. Eu me antecipo com documentos. Então, eu faço hoje um controle interno dessa posse. Hoje se uma pessoa chegar nos últimos 2 anos e me pedir informações de como que ocorreu e onde que ocorreu o sepultamento. Eu tenho condições de afirmar. Inclusive a ausência de documento pra dizer olha. Já aconteceu casos, por exemplo, de nós realizarmos um sepultamento em determinado local e pessoas da família não concordarem que aquele sepultamento tivesse acontecido ali. Talvez por conflitos familiares ou por não esse tumulo não é da família é de outra

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

família. Então hoje, por exemplo, eu faço coleta de assinaturas de testemunhas para indicar que aquele local possivelmente é de fato da família.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor saberia indicar se antes da entrada do senhor assumir o cemitério era assim?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu não tenho registros. Não tenho documentos que comprovem o controle nesse sentido. Não foi passado nada para mim nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Certo. O senhor chegou a requerer algum tipo de controle ou documentação pro senhor se orientar? Por exemplo, a partir do momento que o senhor assume. Aí tem o primeiro sepultamento. Imagino que senhor possa ficado perdido em algum momento. O senhor chegou a requer documento ou requerer orientação no sentido de onde ficam notificados as perpetuidades? Onde o senhor pode se orientar? Onde o senhor pode buscar? E se o senhor requereu. Qual foi a respostas? Como foi isso?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Os registros mais antigos do cemitério como eu disse eles são manuais. Então nós temos hoje acredito que cerca de 9 livros de registros e que contam um pouco a história do cemitério. Os demais registros eu acredito que dos últimos 10 anos. Eles são digitas. Tantos os livros quanto os documentos digitais foram sim solicitados a quem os detinham né. No caso era o setor de tributos. Nós tivemos até aquele momento apenas os registros de livros. Então o nosso controle se tornou um pouco desafiador, porque a gente estava se baseando apenas em registros manuais e nada mais. Então o que nós tínhamos eram esses. O temos até hoje inclusive né. Desses dois anos nós temo registros digitais, mas são registro realizados de controle próprio. É o nosso registro.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E os registros anteriores no que diz respeito ao antigo administrador do serviço funerário. Os registros estão completos? Eles estão corretos? O senhor teve alguma dificuldade em eventualmente encontrar registros ou dados? Ou tudo registrado certinho para que o senhor pudesse proceder numa situação de sepultamento ou reforma de tumulo? Onde o senhor pudesse encontrar tudo isso. O administrador anterior deixou os documentos em condição para o senhor poder utilizar?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Da empresa em si eu não tive acesso ao controle deles. O acesso a esse tipo de controle foi apenas o controle que a própria prefeitura já realizava. Como são livro de registros manuais a gente tem identificado algumas deficiências sim. Falta de algumas informações que pudesse identificar melhor aquele sepultamento. E isso sim dificulta um pouco o nosso trabalho, porque as vezes a gente chega a ter alguns impasses né. Dizer de fato se aquele tumulo é de fato perpetuo ou ele foi doado né. Então a gente tem alguns desencontros. Da empresa em si eu cheguei a solicitar também verbalmente. Não houve formalização, mesmo porque de forma muito inocente da minha parte eu sempre tentei criar um diálogo. E sempre

acreditei acredito ainda né. Ainda que a gente tenha outra ferramenta mais formais, mas eu sempre acredito que o diálogo ele se prevalece. Mas a empresa não tem, segundo ela informações precisas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Era responsabilidade, portanto quanto ao preenchimento do livro de sepultamento. Era responsabilidade da empresa ou da prefeitura de algum setor da prefeitura?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha eu entendo que assim. Por mais que a gente tenha um registro manual. Nós estamos com um avanço tecnológico muito grande né. Então registro digital é imprescindível. A prefeitura em si faz o uso de 2 tipos de controle hoje. O manual que é eu possuo, os livros. E tem também o digital que ele é de acesso de certa forma restrito no programa SAT. A empresa ela possui os registros próprios dela. Eu acredito, porque uma empresa bem conceituada e organizada como se mostra. Eu acredito que ela tenha sim informações que possam orienta-las do período que ela assumiu. Agora eu não tive acesso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Só ainda para ficar nessa questão. O que o senhor trouxe aqui para nós nesse momento é que possivelmente muitos desses problemas dos desencontros, os conflitos e venda de túmulos iguais. Talvez sejam decorrentes da falta dos registros. Mais uma vez só para formalizar. Seria competência portanto da empresa anterior ter feito esses registros? E que eles estivem em possa da prefeitura?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu entendo que omissão do município nunca deveria ter ocorrido, mas já que ocorreu e a empresa estava de certa forma competente para poder assumir o controle. Eu acho que sim. Ela deveria conduzir com o máximo de informações, mesmo porque para ter condições nessa transição por exemplo de chegar e apresentar. Olha nesse período que nós estávamos a frente nós temos essas informações. E Isso me daria por exemplo hoje um pouco mais de tranquilidade para trabalhar e mais respaldo diante de certas situações que são levantadas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor teria ciência ou conhecimento de alguma regra, lei ou normativa que disciplinasse a documentação de tudo isso de sepultamento embelezamento? Enfim, a documentação do serviço prestado de quem tem posse. O senhor sabe dizer se existe alguma normativa alguma lei qualquer coisa que possa disciplinar?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: No âmbito municipal não existe. Pelo menos eu desconheço. E essa é a nossa preocupação. Inclusive só não está pronto ainda devido demanda. Inclusive o momento não tem permitido a gente concluir, mas existe sim um projeto de regulamentação. Que a gente prevê situações complexas como a gente tá enfrentamos hoje afim de evita-las, porque muitas das situações que nós estamos tentando resolver não são coisas que foram criadas agora. São coisas de 15, 20,

30 anos ou mais. Quer dizer se tivesse uma regulamentação lá desde o início, talvez tivesse minimizado esses problemas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: A prefeitura se mostrou disposta a resolver esse problema? Você chegou a oficiar quanto a necessidade de dar andamento a essa regulamentação?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Desde quando nós assumimos a nossa preocupação maior é regularizar. E eu sempre apresentei que a regulamentação em si ela é primordial para a gente poder dar início a essas regularizações.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor vereadores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, ontem a gente fez uma pergunta ao secretário Valter e talvez o nobre vereador Virgílio e os outros vereadores quiserem me ajudar. É a respeito das propagandas que existiam no cemitério. Existiam contrato? Teve recolhimento de alguma taxa? O senhor pode me informar porque ocorreu a retirada? Quanto tempo ficou?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Propaganda da empresa? Até onde eu sei nós ficamos sem uma formalização da concessão por um período breve entre a prefeitura e a empresa. A propaganda. Eu posso estar falando algo assim incerto, mas houve uma orientação do ministério público se eu não me engano. Para a retirada. Não seria próprio de colocar as propagandas naquele local por se tratar de um local público. Agora a concessão em si existiu até certo período. Acredito que até 2006 se não me engano. E de lá pra cá ficou pendente de uma renovação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Ainda quanto essa pergunta do nobre vereador. Essas propagandas estavam estampadas no velório? No muro? Nas calçadas? Ou dentro no interior do cemitério?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: As que eu tenho conhecimento apenas no velório. No chão do velório.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E era permitido?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não tenho conhecimento da proibição, mas até onde eu sei houve a orientação para a retirada.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Nobre vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: A concessão era até 2006 né?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Por que que ocorreu essa situação apenas em 2019? O senhor sabe nos informar?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha, eu faço parte da administração a partir de 2013. Antes desse período eu não consigo te passar informações. Mesmo sendo a partir de 2013 a respeito de cemitério eu passei a me envolver a partir de 2019. Embora eu já havia começado a me preocupar com isso. A partir de 2017 quando eu fui nomeado para o cargo atual eu comecei a me preocupar com aquilo que seria da minha responsabilidade. O cemitério era um dos assuntos, embora a gente não tivesse assumido ainda. Com relação a concessão em si houve tentativas nesse período né. Se eu não me engano em 2013 ainda houve uma tentativa de regularização pelo prefeito da época. Não sei em que fim isso deu. Claro não foi concluído, mas em 2017 já houve uma preocupação da gestão atual. Inclusive o secretário Valter, ainda que não estivesse assumido a secretaria de gestão de patrimônio. Ele já estava preocupado com isso. Eu via uma movimentação no sentido de procurar em regularizar. Se de fato a empresa fosse permanecer ela estivesse regularizada no município. Se a gente for considerar o período de 2006 a 2019. O avanço ocorreu com essa gestão. A partir de 2017 eu acredito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Eu vou fazer uma pergunta aqui. Ela não está no nosso script. Você colocou diversas vezes aqui situações irregulares em que o senhor ou senhor secretario a época, o senhor Valter, procuraram regularizar situações, oficiaram, documentaram, procuraram resolver de diversas maneiras. Em algumas situações previamente e outras situações nem tanto. Quando isso ocorria existia alguma objeção por algum elemento de dentro da prefeitura quanto a essa movimentação de vocês lá dentro?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha, o meu tratamento sobre o assunto sempre foi com o secretário apenas. Mesmo porque eu sempre prezei pelo respeito da hierarquia e considerei que qualquer que fosse o contato com o prefeito deveria ter sido feito pelo secretário. O que eu posse responder que a partir do secretário eu nunca tive objeção. Eu sempre tive o respaldo para tentar resolver da melhor forma possível. E ainda que de forma limitada a gente fosse tomando providencias para chegar a uma regularidade. Agora com relação ao prefeito eu tive apenas umas 2 conversas. Uns 2 bate-papos a respeito. Inclusive eu considerando a necessidade eu o convidei para visitar e enxergar de perto situação do nosso cemitério. Que para mim na época era muito preocupante. Hoje ainda é, mas a gente conseguiu sanar muito dos problemas. Mas na época me preocupava muito, porque a gente não tinha essa iminência, por exemplo, do novo cemitério que em questão de meses a gente consiga colocar ele em operação. Eu não conseguia ver a possibilidade da gente de resolver o problema de espaço, por exemplo, de forma tão rápida. Então isso me preocupava muito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Quando dessas situações. Alguma vez o senhor já se sentiu coagido, intimidado ou algo similar por algum elemento de dentro da prefeitura municipal?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha doutor, eu gostaria de não comentar isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Certo. Dentro disso. Para reiterar gente vai oficiar pedido tudo que o senhor tiver de materialidade. Diante das conversar que o senhor teve com o prefeito municipal. O senhor teve objeção, coação, negligencia, omissão? Alguma dessas situações?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Por parte do prefeito eu sempre saí dos meus bate papos com ele com uma expectativa muito grande. Que a gente iria resolver boa parte desses problemas. Tanto que deixei ele a par de muitas dessas situações que a gente gostaria de resolver. De regularizar. De avançar mesmo. Hoje modéstia à parte, o cemitério tem uma aparência melhor em questão de limpeza e conservação, mas eu que não é só isso o cemitério. O cemitério vai muito além de limpeza e conservação. E todos os meus desafios que tive foram apresentados e sempre claro com a expectativa de que a gente conseguisse avançar cada vez mais né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhores Vereadores. É que eu juntei a vinte a vinte e um. A 22. O senhor sabe informar se antes da transição da administração do cemitério a população tinha autorização para efetuar por seus próprios meios a edificação, conservação e limpeza dos túmulos obedecidas as normas e padrões estabelecidas pela prefeitura? A empresa concessionária dos serviços funerários autorizava a população a efetuar esses serviços de forma particular?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Até onde eu sei o controle que nós fazemos hoje, ele causa um incômodo para alguns construtores. Aliás hoje não tanto, mas dos construtores mais habituais. A partir do momento que eu passei a identifica-los, inclusive hoje nós sabemos quem são. Quem trabalha. Nós sabemos inclusive o valor que eles cobram das famílias, porque a gente exige que eles recolham o ISS quando é necessário. Claro a gente não conduz essa situação, mas a gente orienta eles a procurar o setor de tributos para que eles possam trabalhar de forma regularizada. Então nós temos condições hoje de saber se ele é contratado ou não da família. E nós temos aí uma certa diferença de quando a família contrata um construtor ou quando ela mesma constrói. Quando ela mesma constrói a gente de certa não tem tantas exigências, mas isso claro nosso controle é de que realmente de fato ela mostre o vínculo desse construtor com a família. Então olha é parente mesmo. Está comprovado aqui que é parente então a gente não exige tanto, porém a gente exige a padronização dessas construções. Quando a gente apresenta essas nossas exigências de hoje. Nós somos meio que taxados de chatos, porque são medidas, são padrões, é altura, é largura, é compactação do solo, a impermeabilização do solo. A gente exige tudo isso deles. Os que estão acostumados a fazer não se opões tanto, mas os que chegam ali para construir. Poxa, mas por que isso daí. Então a gente entende que não se tinha esse tipo de padronização, mas eu não posso responder pelo período passado porque eu não sei como ele conduzia essa situação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, chegou ao nosso conhecimento como o senhor acabou de falar de controle do solo. A respeito do solo do cemitério municipal de possíveis contaminações do lençol freático. Gostaria que o senhor falasse um pouquinho sobre tal tema.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sobre a contaminação do solo né. Logo quando assumi eu também tive essa preocupação. Mesmo porque a informação que eu tive pesquisando entre os nossos colegas na prefeitura. Era que havia sim uma certa proibição para novas construções de carneiras num certo limite ali do cemitério. A questão é que ninguém sabia informar onde que era esse limite. Inclusive falava-se numa linha imaginária. Chegaram a apontar. Olha vai ser daquele coqueiro ali 10 metros para cá. A gente entendia que muitas pessoas estavam preocupadas com essa demarcação. Essa proibição. Só que eu particularmente pesquisei dentro da prefeitura com os colegas mais antigos, engenheiros civis e inclusive nossa colega engenheira ambiental. E eles não tinham os documentos que mostrasse essa delimitação dessa proibição ou não. Tanto é que hoje se vocês estiverem no cemitério vocês vão perceber que tem um espaço que é destinado apenas para acondicionamento de matérias de construção. Que era onde estava a antiga capela do cemitério. Ali naquele local com a demolição da capela nós temos um espaço que inclusive foi o primeiro espaço que eu me preocupei em construir as caneiras. Eu tenho a planta inclusive. Eu iria conseguir construir 122 carneiras naquele espaço. Fiz o projeto. Fiz planilha. A gente já ia inclusive fazer o registro de preços para começar a construir. Só que aí houve uma cautela da minha parte. No sentido de peraí. Se alguém está falando que naquele local pode ser ou não proibido a construção. Eu preciso me respaldar quanto a isso. Então eu paralisei aquele processo e fui atrás desses documentos. Mesmo com ausência dos documentos. Eu paralisei a construção daquelas carneiras, porque eu não tive ninguém que me desse um aval para dizer. Olha vai e constrói. Uns falavam que era proibido e outros falavam que não. Os que falavam que era proibido não tinha documentos para me apresentar e falavam olha se não tem documentos pode construir. Se eu pensasse em construir eu queria estar respaldado com documento dizendo que eu poderia construir. Como eu não tinha nem documento que proibia nem o permitia. Eu preferi não construir. Aí eu fiz desse espaço um espaço de acondicionamento de material apenas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Com relação a antiga funerária. Eles chegaram passar dessa linha imaginária? Realizaram sepultamentos?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Desse espaço sim. Se de fato existe essa linha imaginária. Essa proibição por novas construções. Sim, teve construções.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: O senhor entende que quem teria que estar fiscalizando tal situação seria o município?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha existe um estudo. Inclusive eu fui atrás desse estudo na CESP que é um estudo tem um pouco mais de 20 anos. Que foi exatamente período em que estava construindo o novo cemitério. Eu fui atrás desse

estudo para que a gente pudesse se respaldar e ter de fato. Olha a delimitação é essa. E aí tive a resposta da CESP dizendo que não. Eles não estavam mais responsáveis pelo controle aqui do lago e, portanto, eles não iriam fornecer essas informações para o município. Até inclusive eu acredito que foi uma cautela deles também, porque eles podiam dizer do sim ou do não com base em estudos que já estavam prontos. E eles nos direcionaram então para atual Tijoá. Eu tentei contato com a Tijoá. Falei por telefone. Eles pediram uma formalização por documentos. Mandei documentos, mas eu não tive respostas deles.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor Luciano, o senhor saberia informar quais são os órgãos sejam eles federais e estaduais. Municipais eu sei que não existe, mas que cuidam da fiscalização e também das licenças e regulamentações que precisam, por exemplo, para alteração, construção e qualquer coisa no sentido relativo a cemitérios e aí especificamente esse nosso o antigo?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Até onde eu sei a CETESB né. A CETESB é o órgão que normatiza ali as construções. Inclusive nós estamos submetendo o novo cemitério. A licença de operação do novo cemitério a CETESB. Nós temos orientações dela. Claro que em cemitérios eu não sei te precisar ano, mas existe uma regulamentação que informa do órgão mesmo. Dizendo que cemitérios construídos até, por exemplo, vou citar uma data aqui. Até 1980, eles não precisariam necessariamente seguir a atual lei. O que isso nos dá possibilidades de manter o que já tinha sido feito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Senhor Luciano, falando sobre as vagas do cemitério o próprio senhor falou que ao assumir já era de conhecimento praticamente não existia mais vagas. O secretário antigo da pasta também nos informou tal situação. Inclusive ele falou que formalizou via documental o prefeito não só uma, duas ou três vezes. A gente queria entender porque o prefeito teve pouco caso com tal situação e agora depois dos vereadores de repente ficarem em cima. Ter apontado inúmeras situações. Ter criado a CEI, por que só agora ele correu atrás? O senhor sabe mais ou menos explicar?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: A justificativa que eu tive era a questão de orçamento apenas. Quando nós assumimos lá eu cheguei a ir atrás inclusive para a gente saber mensurar valores do que a gente precisaria para colocar o cemitério em operação. Nós chegamos a um valor. Isso são valores que foram dados pelos nossos próprios engenheiros. A um milhão em seiscentos mil. Esse seria o valor que nós teríamos para colocar o cemitério em operação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Desculpa, total?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Um milhão e seiscentos mil. E aí a questão é que dentro desse um milhão e seiscentos mil abarcava a construção de outras edificações que eu entendia como desnecessárias para momento, porque se eu

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

submetendo o novo cemitério a uma licença ambiental que me exige, por exemplo, apenas galeria fluvial, muros, banheiros e uma sala administrativa. Eu entendo que nesse momento eu não preciso construir uma sala de velório. Eu não preciso construir uma capela. Eu não preciso fazer o arruamento completo. E tudo isso estaria embuto nesse projeto. Então eu pedi a permissão para o nosso secretário para que eu pudesse rever o projeto. No sentido de falar olha. Nós vamos enxugar e vamos atender apenas o que licença exige.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O secretario atual ou secretário anterior?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Anterior. E aí ele me deu essa autonomia e nós fizemos então o que a gente precisaria. Então desse valor de um milhão e seiscentos mil eu precisaria ainda em torno de quinhentos a seiscentos mil. Obviamente é um valor considerável, mas em comparação ao valor inicial. É um valor bem menor. Então eu precisaria desse valor. Nesse meio tempo internamente eu comecei a fazer um cronograma de trabalho. Que seria a partir inclusive do ano de 2020. Nós faríamos a emenda desses muros. Por exemplo o muro é uma situação que eu não faria ele por completo. Faria apenas as emendas dele e atenderia a licença. Banheiros por exemplo eu não faria 2. Faria 1 só, porque eu não teria uma demanda nesse momento tão grande ali. Sala de velório a gente poderia nesse momento utilizar as que a gente já possuímos. De repente repensar isso para 2 anos. 5 anos daqui para frente. Quando a gente já tivesse uma demanda maior lá. Mas a questão do orçamento foi a justificativa para a gente não dar sequência.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Aí ele fala sobre orçamento e a partir do momento que nós vereadores cobramos devido a inúmeras situações e possíveis irregularidades e da noite para o dia surge 1 milhão em orçamento. Por que não correr antes atrás? Não era prioridade?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu não sei te responder:

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor Luciano, eu vou fazer uma pergunta e depois o vereador Walter vai fazer também. Além da verba o que é preciso hoje para dar início a construção do novo cemitério?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: A construção do novo cemitério depende da licença de operação. A licença da operação depende de construções de infra instrutura já prontas. Nós precisamos concluir toda a infra instrutura para que a partir dali a gente possa solicitar uma vistoria da CETESB. Isto leva-se tempo de execução de obra e o tempo de vista da CETESB. Eu acredito que pelo menos 1 ano daqui pra frente. Se tiver dinheiro em caixa por exemplo. Pelo menos 1 ano para executar isso daí.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E essas obras para a licença de operação. Elas já estão sendo efetuadas?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: São 3 licenças: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Prévia e instalação nós já temos. Nós precisamos de operação. A operação ela depende da infra instrutura pronta. Então o próximo passo tendo dinheiro em caixa. É a gente fazer a licitação dessas obras, porque as planilhas já estão prontas. Inclusive nós vamos seguir o modelo de cemitério que foi proposto lá atrás. Inclusive eu não sei se os senhores recordam, mas o segundo projeto daquele cemitério era um cemitério parque. O que é algo muito audacioso para a nossa cidade. Eu entendo né. Visitando outros cemitérios da região, inclusive cemitérios parque. Se hoje nós temos dificuldades para gerir um cemitério convencional. Imagine você tendo que gerir dois cemitérios. Um convencional e um parque .Dentro da cidade. A dificuldade seria maior. Então naquele momento eu convenci os que estavam junto comigo. No sentido da gente repensar no modelo do cemitério. E aí nós voltamos na ideia do modelo convencional. E esse projeto é que se manteve até agora.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador Walter Campos.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Então Luciano, partindo daquele valor de um milhão e seiscentos mil reais, ou seja, esse mesmo um milhão e seiscentos mil reais se tivesse que fazer o que você faria lá. Hoje você conseguiria fazer o que você pretendia? Tipo assim na época um milhão e seiscentos mil reais você faria praticamente quase que tudo?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Com esse mesmo um milhão e seiscentos mil. Hoje você consegue fazer o que?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu diria que a gente conseguiria sim fazer um trabalho acima do que a gente precisa, porque como eu disse a nossa demanda é por espaço então a gente não precisa de um cemitério bem estruturado. A gente precisa de algo que seja funcional e eficiente, mas para isso a gente precisa ter o mínimo. Se não fosse algo tão acima do que a gente precisa com um milhão a gente consegue tranquilamente inclusive ou de repente fazer uma sala de velório lá para cima. E evitar que as famílias tivessem que velar o ente querido aqui e depois se deslocar até lá para fazer o sepultamento.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Para fazer o mesmo projeto que você disse que fazendo o enxugamento e adequando algumas coisas para atender as necessidades daquele momento. Esse quinhentos ou seiscentos mil você já não faz o mesmo serviço que faria naquele período?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Porque veja bem. Cada um tem uma forma de administrar e de gerir. De repente o que é prioridade para mim pode não ser prioridade para o senhor. Então hoje para colocar em operação sem muitos luxos. Eu acho que a gente conseguiria sim colocar. Sendo o mais objetivo possível. Os muros por

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

exemplo. Nós temos ali talvez uns 100 metros de muros que precisam ser refeitos. Eu faria os 100 metros de muros. Talvez não faria ele todo. A mas tem a necessidade de fazer. Sim, mas se der para suportar mais uns 2 anos ou por mais 5 anos. Eu suportaria. Eu né. Agora se de repente tem outra pessoa gestora a frente que tem um pensamento diferente. De repente os seiscentos mil não seja o suficiente.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: O que levou então do seu ponto de vista talvez se é possível responder ou não. Que naquela ocasião problema orçamentário. Hoje não existe um problema orçamentário?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Que quero acreditar que hoje nós estamos no ápice da iminência do colapso. Então assim se nada for feito a gente vai ter problema. Antes eu fazia a previsão de 2 anos. Nós estamos finalizando 2 anos agora. E só vamos respirar por mais 1 anos até que o outro cemitério se conclua, porque nós estamos construindo um novo columbário dentro cemitério. Inclusive esse novo columbário está sendo construído muito próximo do atual. Com todos os cuidados possíveis, porque se a gente entendesse que ali. Até complementando a pergunta do Luiz. Se a gente entendesse que aquele local fosse um local irregular. Nós tínhamos a preocupação de inclusive se já que nós temos que fazer o columbário. Nós vamos fazer com o máximo de cautela possível. Altura. Nós temos uma filtragem inclusive. Primeiro começa uma compactação do espaço. Depois nós temos uma filtragem de areia. Depois nós temos uma filtragem de pedra. Depois nós temos impermeabilização de concreto e ainda seguindo essa filtragem. E após isso é que começam os sepultamentos. Então esse período de 1 ano que vamos suportar aí. Eu acredito se nada vier acontecer por conta dessa pandemia, por exemplo. Nós vamos suportar por conta apenas do columbário que está sendo construído.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Legal. Eu fico pensando assim. Se hoje nós estamos à beira do colapso com a situação orçamentária também muito enxugada conseguimos um milhão de reais. Se na época não estivéssemos à beira de um colapso e tivesse conseguido um milhão de reais já estaria praticamente 2 anos e o cemitério já estaria pronto ou não?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: É possível que sim.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Certo. Obrigado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Só para complementar a fala do nobre vereador Walter. Possível 1 milhão de reais né. Ainda não chegou esse um milhão de reais né?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Antes eu me envolvia um pouco mais com relação a secretaria em si. Hoje eu me limito a minha função. Então eu não tenho entrado muito nessas questões de orçamentos né. Hoje eu só estou apresentado as minhas necessidades. E aí quando a gente já tem o que é concreto. Aí a gente começa a trabalhar. De fato, ainda nós não temos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Eu tenho uma questão aqui. Que me ocorreu enquanto o senhor falava e os nobres vereadores falavam. Hoje o senhor é maior responsável pelo cemitério. Não digo maior. Hoje quem é o responsável pela gerência do cemitério é o senhor?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Hoje nós temos nomeado no cemitério o servidor Valdir. Ele é gratificado com 20% para executar essa função do gestor do cemitério. Então ele está diretamente ligado a essa função de gestão. Claro que eu também estou diariamente lá, mas eu também tenho a demanda do patrimônio. Então eu fico entre a prefeitura e o cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Certo. Então se a gente pudesse falar na maior autoridade do cemitério hoje, claro que tirando o secretário e o prefeito é obvio. Seria o senhor ou o senhor Valdir?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu acho que cada um tem as suas responsabilidades ali né. Em linha de frente é ele. Inclusive eu tenho muita confiança nele. O Valter na época me pediu alguém que eu pudesse indicar e ele sempre esteve comigo no patrimônio. E quando eu precisei. Eu falei. Agora eu preciso de alguém que possa me representar no local onde eu não esteja. Eu logo pensei nele pela honestidade e pela confiança. Agora eu intervenho em muitas situações ainda lá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: certo. O senhor ou o senhor Valdir foi incluído nas tratativas referidas a emenda parlamentar que foi destinada ou que veio destinada para o cemitério?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Desculpa. Se eu fui comunicado é isso?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Incluídos nas tratativas, por que eu imagino assim quem notifica a necessidade é o senhor e a prefeitura se coloca então na posição de buscar verba, enfim essa verba com um deputado. O senhor foi incluso nessas tratativas ou negociações ou notificações do quanto eles teriam que buscar e para que especificamente? O senhor foi incluído nesse processo de alguma forma?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não fui incluído e também não fiz questão. Como eu disse eu tenho limitado a minha função. Se hoje eu tenho eu trabalho. Se eu não tenho eu peço e fico aguardando. Como está sendo feita essa tratativa eu não faço parte.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor não foi notificado? Não foi oficiado? Nem o senhor nem o senhor Valdir. Olha a verba agora chegou. A verba vai chegar. Nada?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu apenas fui comunicado depois já conseguido né. Olha nós temos agora e nós vamos tentar trabalhar. Como algumas

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

coisas são decididas e eu entendo perfeitamente que isso faz parte de uma gestão diversificada. Para ser mais claro. Antes nós tínhamos um secretario que acumulava duas funções, então ele pensava de uma forma. Hoje nós temos um secretário próprio para a gestão de patrimônio, então ele pode pensar de uma outra forma. Como muitas coisas assim vão mudando ou vão ficando diferente ao longo do percurso. Então eu preferi deixar que essa decisão pudesse ocorrer no âmbito do secretariado. E eu pudesse me limitar ali na minha função.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E o senhor foi documentado de alguma forma?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Com relação a valores, não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Valores? nem com relação a chegada da verba ou a vinda da verba? Nada disso?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor citou aqui que depois da troca de secretário. Do Secretario anterior para o atual. O senhor relatou que houve um distanciamento. O senhor poderia dizer por quê?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: É natural que qualquer gestão seja diferente da outra. Até por uma questão de talvez princípios. De objetivos. Eu acredito que isso faça parte de um processo de mudança mesmo. Quando ocorreu a mudança de secretariado. Eu já estava preparado para determinadas mudanças. São formas diferentes de gerir que eu tenho que entender e muitas delas seguir né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E o atual secretário se coloca disponível para resolver as situações? Para atender as necessidades?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Tem se colocado sim. Bastante preocupado em resolver e mesmo porque a pasta em si ela é bastante desafiadora. Eu digo isso, porque eu estou já a 8 anos nela. Principalmente depois da mudança de 2014. Na lei. Em que ela começa a abarcar inclusive o setor de transportes. Então na visão do secretário, claro eu não posso responder por ele, mas eu imagino que é um desafio muito grande. Principalmente quando a gente está tratando de um assunto do cemitério que agora além de ser um problema grande. Ele começa a ficar em evidência né. Então não só precisa como deve ter uma preocupação muito grande com relação ao assunto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Em algum momento o atual secretário inibiu qualquer atividade, função ou comunicação do senhor?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não. O que foi apresentado ele tem entendido como prioridade. E claro eu tenho me limitado a passar exatamente aquilo que é necessário ser feito. Ele tem visto com bons olhos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Algum dos vereadores? Eu vou voltar naquela pergunta 22. Só para eu entender uma informação. Antes tudo que estava dentro do que tocava edificação, conservação ou limpeza era feita por algum funcionário da antiga empresa funerária ou de alguém terceirizado dessa empresa o senhor saberia dizer?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Com relação a limpeza e conservação?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Limpeza, conservação e edificação.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: As edificações sim. Eram feitas por funcionário da empresa. Eles construíam e já repassavam esses túmulos as famílias. Além disso eles executavam os serviços de exumações e de sepultamentos. Agora a limpeza eu si, eu desconheço. Eu não sei como que era feita. Se era feito isso de forma periódica ou diária. O que eu sei dizer é que periodicamente de 1 ou 2 vezes ao ano a gente fazia esse serviço de mutirão lá dentro de limpeza.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E quanto a esse serviço de reforma e edificação. Isso era exclusivo da empresa ou eu por exemplo lá com o meu ente querido enterrado eu poderia contratar o meu pedreiro para fazer isso?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha eu acredito que não tinha nenhuma proibição ou objeção no sentido da família mesmo contratar alguém diferente das pessoas próprias da empresa para construir. Mesmo porque isso hoje também não existe. Não existe essa proibição. Qualquer um da família que se dispõe a fazer, construir ou reformar o tumulo. Ele só precisa demonstrar a capacidade que ele pode fazer e seguir aquilo que é padronizado. Aquilo que a gente orienta ele a fazer. E essa orientação não é assim para ficar dificultando a família fazer isso daí, mesmo porque eu acho que mais do que a família em construir o interessado maior não é nem a família é o município hoje com relação ao espaço né. Que é a dificuldade de espaço. É muito interessante que o município tenha famílias preocupadas em construir e reformar, porque assim elas estão resolvendo um problema da própria família. E na hora que elas precisarem elas vão ter o espaço. Não vai precisar que a gente demande um espaço novo para a família.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Em algum momento o senhor tomou conhecimento que algum pedreiro que não executasse serviço para empresa anterior tenha sido inibido de executar serviço para outros?

Luciano. Não. Não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhores Vereadores? Pergunta 23. O senhor sabe nos informar qual o custo? O senhor já falou, mas vamos colocar de novo. O custo estimado com os matérias utilizados para sepultamento no cemitério atualmente praticados pela administração?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: O custo ele com relação a abertura e fechamento de carneira hoje ele está em torno de 95% a 96% da taxa que é cobrada. Então eu não lembro. Assim a gente teria que fazer um cálculo aqui, mas taxa está em torno de 36 reais. Teria ali 33, 34 reais esse é o nosso custo hoje. Essa margem que existe ela foi proposital justamente prevendo uma possível inflação no período, mas é em torno 95% do custo que já é cobrado. Eu entendo que as taxas hoje são muito próximas do que seria o justo a ser cobrado em comparação inclusive com outros municípios da região.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Em vista ao cemitério senhor Luciano eu já verifiquei que existe uma tabelinha com os valores que acho que já incluem todas as taxas e sai um valor total. Acho que sei lá mil seiscentos e alguma coisa né?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Isso. Exato.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Depois a gente vai oficiar o senhor para você mandar essa tabela para nós atualmente tá bom?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Perfeito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vamos continuando então. 24. O senhor sabe informar se a secretaria de gestão do patrimônio solicitou o acesso ao sistema SAT e qual foi a resposta da administração municipal referente ao módulo do cemitério?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Foi solicitado inclusive a meu pedido. Inicialmente nós solicitamos acesso, porque eu entendi que naquele momento era a complementação de informações que eu não tinha. Infelizmente nós não tivemos o acesso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E o senhor requereu isso documentalmente?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Formalmente.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Teve uma resposta?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não tivemos resposta. A resposta foi a ausência.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: O senhor saberia explicar o porquê que não quiseram passar?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não sei informar. Simplesmente. Isso daí inclusive eu cheguei a pedir verbalmente né, mas como eu não tinha sucesso. Eu decidi

formalizar ao secretário e depois o secretário também chegou a formalizar a partir do meu pedido, mas nós não tivemos sucesso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Eu tenho uma outra pergunta. Era de conhecimento tanto da pasta, de todos, do prefeito que a ex-diretora de tributos era casada com o atual dono da funerária e antigo também que cuidava da gestão antiga? Era do conhecimento de todos?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Eu tenho outra pergunta. Com relação as exumações. Quando o senhor chegou no cemitério o senhor deve ter encontrado uma certa situação e hoje talvez realizado outra né. Ter regularizado talvez. O senhor pode falar o antes e o depois, por favor, sobre as exumações?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Olha, eu sempre tive a preocupação de prestar o serviço mais correto e digno ali no cemitério. Os nossos servidores foram contratados para a função, muito embora sejam pedreiros e serviços gerais. Nós não temos o cargo de coveiro e em consequência disso nenhum deles tinham o conhecimento para fazer o procedimento. Para a minha surpresa ninguém tinha, mesmo antes porque isso eu cheguei a consultar, ninguém tinha um regramento ou uma padronização para se fazer isso. Até hoje eu desconheço também. Inclusive eu cheguei até ir atrás de cursos e treinamentos nesse sentido para que eu pudesse capacita-los, mas eu não encontrei nada prático. A não ser a experiência de outras pessoas né. Inclusive nós temos ex-servidores que atuam dentro do cemitério hoje como construtor e o chamei. Chamei também os próprios funcionários da empresa para que pudessem dar dicas e repassar conhecimento. Eles prontamente atenderam a gente a até de forma gratuita vamos dizer assim. A questão é que mesmo preocupado com isso o que eu fiz. Eu vi que seria oportuno fazer. Foi quando eu convidei a vigilância sanitária para ela pudesse fiscalizar. Eu fiz questão disso. Depois de 2 ou 3 meses já trabalhando no cemitério eu fiz questão de convidar a vigilância para ela acompanhasse o nosso dia a dia. Tanto para as exumações quanto para os sepultamentos. Para que ficasse claro se a forma como a gente estava conduzindo era a mais correta. Nós temos laudos inclusive e apontamentos deles dizendo que o procedimento é feito de forma muito correta. Muito precisa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vou fazer mais uma pergunta referente ao sistema SAT. O senhor sabe operar o sistema? O senhor conhece?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu tive acesso ao sistema por outros motivos. Pelo assunto patrimônio público eu tive acesso ao sistema. Eu vejo que não tem nenhuma singularidade no sistema. É algo comum e próprio de quem de repente ficar pouco tempo já consiga dominá-la, mas esse conhecimento aprofundado eu também não tenho. Mesmo porque após esses meus pedidos eu também deixei de ter acesso ao sistema.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Luciano, vamos dizer assim no sistema SAT tinha o módulo cemitério ponto. Todos tinham acesso a esse módulo cemitério? Se não, quem tinha?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu não sei te informar se havia algum tipo de restrição. Eu tinha acesso, mas eu acredito que eu tinha acesso geral do sistema. Houve um momento em que eu deixei de ter acesso. Houve um momento que eu não tive mais. Meu acesso foi restrito. A partir daí eu comecei requerer não para mim apenas, mas também para o gestor do cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Senhor Luciano, qual o objetivo função específica desse sistema? Ele serve para que na prática?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Ele é muito amplo. Eu não saberia te informar com exatidão.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Especificamente o módulo cemitério para que seria?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. O módulo cemitério a gente tem uma relação de obituários onde é feito o registro do óbito, o registro e o controle de sepultamento e a emissão e controle das guias. Basicamente isso. Pode ser que tenha outras coisas, mas é basicamente é isso. E é o que a gente faz no dia a dia no cemitério. Informações a mais acho que depende de um controle paralelo. Que é o que a gente faz. Hoje a gente tem um controle maior, mas é um controle feito em planilhas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vereador.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Luciano, você disse que começou a ter uma restrição. Você não pôde mais entrar. Sabe explicar o porquê que houve essa restrição?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não sei. Inicialmente houve uma restruturação no sistema. A informação que eu tenho é essa. O sistema estava acessível para muitos e passou a ser acessível para poucos, mas isso por uma questão de organização. Essa foi a informação que eu tive. Eu também não fiz questão de ir mais atrás desse acesso tá. Como eu disse eu comecei ter uma independência dessas informações, porque eu já fazia o uso dos livros. Então eu não entrei muito no mérito de ficar no enfrentamento vamos dizer assim. Não sei se essa seria a palavra.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Luciano, então aqui só para eu entender melhor. O módulo do cemitério do sistema SAT era para o lançamento de obituários, notas e?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Notas não faz parte desse módulo. As notas fiscais?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Isso.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: É no mesmo programa, mas deve ser em outro módulo. Ali é obituário, controle de sepultamento e a emissão de guias.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Certo. Quando você precisava fazer isso, obituário e lançamento de guia, para quem o senhor enviava? Porque esse serviço precisava ser feito em cada óbito e em cada sepultamento.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Hoje nós temos nosso controle próprio. Como eu disse é pastinha e planilha. É o nosso controle. A fato de nós não termos acesso ao sistema a gente não faz esse tipo de controle no sistema em si. A questão do obituário eu acredito que ainda aconteça, mas é um controle do departamento de tributos. Não faz parte do meu controle. Eu independo desse controle hoje. A única coisa que dependo é a emissão das guias. Então a gente direciona a família para esse departamento.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: Do antes. Você está falando do atual. E do antes como era feito esse controle?

Luciano. Não sei te informar. Infelizmente eu não consigo nem ter informações concretas de quem fazia o uso disso, porque muitas pessoas só perguntam como que é feito. Hoje é feito assim. Mas e antes. Me parece que a empresa resolvia muitas dessas questões. Como eu disse muitas famílias tinha a comodidade as vezes de não ir ao cartório, porque a empresa pela procuração por exemplo iria lá e pegava documento. As vezes eles mesmos recolhiam as guias. Isso é a informação que a gente tem. Isso trazia uma comodidade para a família. Agora se isso era regra. Se isso acontecia com todos eu não sei te informar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Então o acesso ele é restrito ao poder executivo certo?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Do sistema sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Do modulo especificamente, mas a empresa anterior que administrava o cemitério o serviço funerário ela tinha acesso a esse sistema para emitir guias?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu acredito que não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Então hoje vocês têm um arquivo próprio no cemitério?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E esse arquivo o resultado disso a materialidade disso não é encaminhado para nenhum outro setor fica lá com vocês?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Fica com agente. É o que entendo hoje como a forma de operar o cemitério. Visitando vários cemitérios é a forma com que eles têm trabalhado. Então eu tenho visto o que funciona bem em outras cidades eu tenho tentado trazer para cá. Se o controle a administração olha eu que preciso de controle. Inclusive eu estive recentemente em Araçatuba e Rio Preto visitando esses cemitérios, embora em maior proporção o controle deles é muito próprio, muito parecido com o de Santa Fé e com o de Andradina em que a administração do cemitério consegue conduzir aquele controle.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA – REPUBLICANOS: O único documento que hoje senhor teria para falar do antes seria o livro de sepultamento?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Luciano, se a prefeitura dispõe de um sistema integrado com o módulo cemitério em que você pode emitir guias, onde você tem o obituário. Te causa alguma estranheza você como o operador do cemitério não poder operar esse sistema sendo que ele está lá e disponível para isso?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu tenho as minhas ressalvas. Prefiro não comentar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Walter, por favor.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Em cima disso, você disse que hoje você não depende mais desse sistema né?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. De certa forma sim. Para tornar o atendimento eficiente e já que o município é onerado para ter esse sistema. Eu acho que nada mais justo do que a gente operar ele na totalidade né. Se é operado hoje ótimo né. Só que se é operado hoje e nós fazemos um outro controle. Então nós estamos fazemos 2 serviços ao mesmo tempo de uma coisa. Não vejo que isso é eficiente. Eu pensei inclusive o secretário concordou de esse ano ou ano que vem a gente ter um software um pouco mais específico. Talvez ainda que a gente tivesse acesso ao sistema SAT hoje, eu vejo que ele ainda é muito básico para informação que a gente precisa. Então talvez se a gente tivesse um outro sistema mais específico, mais elaborado e personalizado. Quem sabe a gente poderia ter um controle bem bacana.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Bacana. Na ocasião. Naquele momento era necessário que você pudesse trabalhar com o sistema?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Certo. Quando você teve a restrição você foi comunicado? Olha Luciano a motivação que levou você a estar restrito a utilização desse sistema é isso, isso e isso? Ou simplesmente cessou e acabou?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sobre a minha restrição não. Não teve nenhum comentário. E também não fui a fundo, mas o não acesso ao sistema foi comunicado verbalmente e tinha as justificavas próprias né. Porque queriam ter o controle de acessos. Queriam saber exatamente quem estava tendo acesso. Então era um controle próprio que a pessoa entendia como correto naquele momento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Que pessoa?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: A diretora do departamento.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Outro detalhe. Se hoje você pegar um software mais avançado e ter um sistema seu. É necessário manter o sistema SAT?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu acredito que sim. Mesmo porque ele é muito amplo. Ele não abarca apenas o módulo cemitério como eu disse. Eu não sei em a profundidade, mas ele atende em boa parte vários departamentos da prefeitura. Não somente o tributos inclusive.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Então teria 2 trabalhos. Seriam 2 sistemas fazendo uma função só ou não?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Se a gente tivesse um segundo? Eu entendo né. Aí é uma questão administrativa. Eu entendo que o sistema SAT é um sistema personalizado. Sendo personalizado poderia haver um bate papo com a empresa, por exemplo, e eliminar esse tipo de controle aqui e diminuir valores, por exemplo, mensais ou colocar um outro controle em outra função.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Isso. E aí o que coubesse de sua responsabilidade ficasse ali contigo.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Sim. Eu entendo que sim.

Walter Campos. Para não misturar as coisas e não ter lá no final divergências desconfortos enfim.

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu acredito até que ainda que tivesse dentro próprio software. Mesmo que a gente não tivesse essa independência de software. Hoje qualquer sistema por mais simples que seja. Você consegue controlar e determinar restrições de acesso para qualquer operador. Você restringe operadores e restringe o tipo de acesso que você quer dar a ele.

O SR WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Isso. Então para mim, me causa estranheza.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Vou perguntar mais uma vez. Eu até peço desculpa. O senhor solicitou o acesso ao modulo do cemitério?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Formalmente?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Formalmente

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor obteve resposta?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Formal, não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: E informal?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Informal sim. A negativa como eu disse várias justificativas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor queria ter a oportunidade de citar alguma dela?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Prefiro não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: O senhor entende que então a solicitação do senhor foi negligenciada?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Eu não queria opinar na decisão deles. Foi uma decisão própria e eu respeitei até o momento inclusive.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Certo. Vamos dar continuidade. Isso é a última. Eu vou ler a pergunta, mas eu também vou falar com as minhas palavras. O senhor gostaria de prestar mais algum esclarecimento sobre algum fato que tenha chegado ao seu conhecimento e que o senhor tenha levado ao conhecimento do secretário municipal de gestão de patrimônio. Aqui nessa questão vamos até alterar ela aqui. Tendo ciência do objeto dessa Comissão Especial de Inquérito que é averiguar todas as possíveis e ou supostas irregularidades para que elas possam ser de fato todas corrigidas. Em benefícios do bem público. Em benefícios dos princípios da administração pública teria mais algo que o senhor deve se nos relatar em prol do bem público, em prol da administração pública, em prol dos interesses públicos do município de Pereira Barreto?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Acredito que foram perguntas muito bem elaboradas e acredito eu explanei o que era necessário. A princípio eu não me recordo

de nenhum fato assim que pudesse ser detalhado nesse momento, mesmo porque nós tratamos de vários deles aqui. Por hora eu acho é interessante que a gente esclareça certas situações, porque eu não sei se foi o Luiz que comentou aqui a gente tentando resolver algumas situações a gente acaba enfrentando desafios e pagando o preço por elas. O meu objetivo com o serviço público sempre foi prestar o melhor e na mais alta excelência. Eu não sei se eu consegui fazer isso até agora, mas essa foi sempre a minha maior preocupação. E com o cemitério quando eu aceitei esse desafio não foi diferente. A gente sabia que seria um desafio grande. Enfrentaria situações complexas para serem resolvidas, mas já que o nome é desafio já era previsto que a gente teria algumas dificuldades. Mas é isso. Eu acho que é bacana deixar sempre esclarecido certas situações e eu me coloco à disposição sempre que vocês precisarem.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Desculpa insistir antes de finalizar de fato. Eu queria aqui salientar que todos nós reconhecemos que o senhor é a pessoa que mais conhecimento da situação atual e que pode nos ajudar e todos nós sabemos plenamente da sua índole e do respeito que o senhor tem pelo bem público. Em algum momento quando o senhor foi convidado para participar dessa oitiva houve alguma orientação prévia de algum elemento interno da prefeitura?

O SR. LUCIANO DA SILVA RODRIGUES: Não. Não houve orientação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: É isso. Eu acho que a gente conseguiu perguntar basicamente tudo que a gente queria. Gostaria de agradecer ao Luciano. Antes de dar por encerrado eu gostaria de fazer uma consulta. Ontem eu não passei a palavra ao Dr Heriton, o procurador do município, e antes de finalizar eu gostaria de passar a palavra para o Dr Heriton para qualquer questionamento ou tiver alguma coisa a nos colocar.

Dr. Heriton: Eu gostaria só de agradecer o deferimento do pedido que a procuradoria do município fez a vossa excelência para participar das oitivas. Dentre as nossas atribuições está a defesa do interesse público. Inclusive alguma providencia que tiver que ser tomada será feita pela procuradoria do município. Então é melhor a gente acompanhe todo o processo "par e passo". Queria deixar claro a toda população que não estamos aqui na defesa de ninguém. Nós não estamos aqui na representação de ninguém. Nós estamos aqui na representação do município. E acompanhando todos os procedimentos pra no futuro se houver alguma conclusão dos autos a gente poder tomar as providências. E agradeço a todos o fato de ter sido muito bem recebido aqui nessa casa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN – CIDADANIA: Então, agora são dezesseis e cinquenta. Eu gostaria de agradecer mais uma vez ao Luciano a disponibilidade, ao Dr. Heriton, à nossa assessoria jurídica e aos membros da comissão aqui presente e declaro encerrada a oitiva do dia 29 de junho de 2021. Muito obrigado.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

4.3 – Depoimento do Sr. José André de Oliveira Neto – 30 de junho de 2021

CEI DO CEMITÉRIO
30.06.2021

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Hoje dia 30 de junho de 2021, às 14 horas e 8 minutos vamos dar início às oitivas com o senhor secretário do patrimônio o senhor Neto Oliveira, vou chamar informalmente, certo?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Antes de dar início eu gostaria de agradecer a presença da doutora Mylena representando a prefeitura municipal, gostaria de agradecer também a presença do Amilton, da nossa assessoria jurídica o doutor Jair, além da presença da nossa comissão o vereador Luiz Antônio, vereador Walter Campos e especialmente a presença do secretário do patrimônio, o senhor secretário Neto Oliveira, por estar contribuindo e por ter respondido ao nosso convite prontamente.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E também eu gostaria de salientar a importância desse nosso instrumento que é a Comissão Especial de Investigação de inquérito. Para a gente poder apurar possíveis irregularidades em todas as oitivas eu tenho dado ou salientado essa importância para que fique registrado que a nossa intenção aqui como vereadores como representantes do poder legislativo é tomar conhecimento das possíveis ou supostas irregularidades para que haja ferramentas para as devidas correções.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom então vamos lá. Senhor Neto, o senhor será ouvido na condição de testemunha para esclarecimentos dos fatos objeto da investigação. Sendo assim na qualidade de testemunha o senhor tem o compromisso de dizer a verdade e de responder às perguntas que lhe forem feitas sob pena de incorrer no crime de Falso Testemunho nos termos do artigo 342 do código penal, certo?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Certo

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Se o senhor quiser pode aproximar o microfone tá. Então a primeira pergunta. O senhor tem conhecimento a partir de quando o cemitério municipal passou a ser gerido pela prefeitura?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: A partir de 2019.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E por que?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: O porque que passou a ser gerido? Acho que não é novidade para nenhum houve aí uma intervenção da promotoria solicitando que o município assumisse a administração do cemitério. Como foi feito.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? Segunda questão. O senhor ao assumir a Secretaria de gestão do patrimônio identificou alguma irregularidade no cemitério? Se sim, poderia detalhar?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Eu gostaria que a pergunta assim fosse um pouquinho mais específica. Essa segunda.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Quando o senhor se deparou com a situação física e material do cemitério o senhor se deparou com alguma irregularidade?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Olha quando a gente assumiu o cemitério com relação a irregularidades. O que eu posso dizer é o seguinte eu encontrei, por exemplo, andando por lá algumas placas caídas no chão. No meu ponto de vista deveriam estar fixadas, mas o cemitério é muito grande. No meu ponto de vista olhando dessa forma é um exemplo aí de alguma coisa que eu encontrei lá que eu achei irregular. Mas assim no primeiro momento estava tudo muito tranquilo. A administração do cemitério tinha assumido já tinha algum tempo e já estava em andamento administração do cemitério. E de cara de início não consegui constatar nenhuma outra irregularidade a não ser coisas assim simples do dia a dia do cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E no que tange as questões de documentos, leis? O senhor encontrou também a pasta toda regular? Os funcionários? Dotação de verba e orçamento?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Sim. Eu vou só dividir aqui num contexto seu. Com relação aos funcionários e com relação pastas a documentos. Pelo menos tudo o que foi necessário para que eu pudesse ter acesso a algum tipo de informação. Tudo aquilo que eu pedi exemplo. Quantas pessoas tinham sido enterradas naquele mês logo que eu assumi e aí por diante eu consegui as informações. Não houve dificuldade. Com relação a parte financeira até o momento tudo o que foi solicitado por questão de reforma ampliação. A gente pega se você entrar no cemitério hoje teve lá o asfaltamento logo na primeira rua. Que era uma rua que estava muito ruim. Então assim, não houve para mim na minha gestão até o momento nenhuma dificuldade com relação à parte financeira para gastos de manutenção ali do cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? E quanto às irregularidades que o senhor identificou assim que o senhor assumiu a pasta? Quais as providências?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Sempre que é identificado algo de errado a equipe nossa que faz a gestão do cemitério ela se prontifica em corrigir. Um exemplo das placas aí normalmente eles tentam identificar qual é o túmulo que essa placa deveria estar e fixá-la novamente. Se porventura isso não acontece não encontra não sabe exatamente qual é o túmulo. Eles arquivam guardam a plaquinha ali até identificar. Estou citando o exemplo da placa que foi que eu encontrei logo no início.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Estou falando do meu início assim que eu assumi a gestão. Então toda a dificuldade todo problema que aparece de forma administrativa a gente tenta corrigi-lo sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas alguma situação específica que o senhor queira citar? Que o senhor imagina que precisou tomar alguma providência e o senhor se deparou?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Mas assim início de gestão ou até aqui?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Do início até aqui.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Bom, com palavras de irregularidades eu acredito que eu não tive assim tantas dificuldades. Foi coisas assim pontuais, mas coisas simples do cemitério. Nada assim alarmante.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A quarta questão. O senhor identificou algum túmulo abandonado no cemitério? E quais providências foram tomadas?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Muito bem. Muito bem. Então no decorrer da gestão já estou lá tem 6 meses. Sim, houve em alguns momentos túmulos. Se vocês quiserem dizer assim, mas isso é irregularidade. Depende, porque assim às vezes a família deixa de ir lá e corrigir ou às vezes estava lá e rapidamente foi feito uma reforma e corrigiu o problema. Mas assim com relação aos túmulos todas as vezes que a gente identifica. A gente primeiramente a gente faz uma demarcação nele. Em contrapartida também tenta encontrar a família para poder notificar ela para que ela faça a correção. E raramente ou muito difícil a família não ir lá e corrigir. Normalmente quando a gente encontra a família eles se prontificam vão lá pagam a taxa para poder fazer a reforma e reformam um túmulo. Em outros casos quando a gente não encontra. Fizemos de tudo. Tentamos encontrar a família e não conseguimos. Aí é tomada as medidas administrativas. Aí a gente de fato toma frente vai lá e faz a reforma. Recolhe ali. Faz a exumação tudo com documentação. Leva aquele resto de ossos ali para o columbário e reforma aquele local.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Só a título de curiosidade tá. Então se certos túmulos abandonados não foram encontrados famílias para se dar ciência das reformas. Esses túmulos abandonados a prefeitura ou a Secretaria ou diretor específico eles pedem algum tipo de reintegração da posse daquele túmulo para posteriormente poder ser utilizado com novas famílias? O senhor se deparou com situação assim? Teve que tomar providências desse tipo?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Muito bem. É precisa ficar bem claro que assim só há intervenção da prefeitura realmente nenhum túmulo num último caso. É muito difícil só se também realmente o tumulo tiver ali, porque assim quando a gente anda tem túmulos que eles estão estragados, mas que não afetam o cemitério e quem está em torno ali. Dá para aguentar mais tempo. Então a gente vai

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

tentando identificar as famílias para uma possível correção. Então são situações que a gente consegue segurar por mais tempo. Quando a situação realmente é crítica não tem o que fazer. Um exemplo aí o osso está lá exposto. Quem está do lado já está vendo os ossos. Quem passa ali é uma situação totalmente crítica. Aí a gente toma os meios legais que normalmente é publicar no diário oficial. É ainda tentar encontrar a família mesmo assim. E quando há necessidade da intervenção normalmente é tudo documentado. É feita a intervenção. É feita a documentação. Arquivamento. Fotos para arquivar. Da onde que saiu. Para aonde que foi. Como que estava antes. Então tudo isso tem e é realizado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? Muito obrigado. A 5. Muitos questionam sobre os serviços prestados no cemitério local. Quais são as taxas aplicadas atualmente?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: As taxas elas são aplicadas baseada em um código nosso de Código de tributos. Alguém pode me corrigir. É o código tributário mesmo né. Todas as taxas elas são cobradas, mas elas que são cobradas são previstas legalmente no código tributário do município. São somente essas que está prevista ali por lei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. E o senhor tem conhecimento se em algum momento houve estranheza por parte das famílias quando são informadas sobre obrigatoriedade de pagamento de taxas a prefeitura? E o senhor tem conhecimento de como era feito no passado? Por exemplo durante a gestão do senhor em algum momento o senhor se deparou com alguma situação em que a família chegou e disse. Olha, mas um ente querido que foi enterrado a x anos atrás eu não precisei pagar essa taxa e agora eu preciso. O que aconteceu. O senhor se deparou com esse tipo de situação?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Olha nesse período que eu estou lá. Eu Neto não me deparei com nenhuma situação dessa e nem houve nenhuma reclamação também oficiada nesse sentido. A única reclamação que eu recebi que aí também foi oficiada na ouvidoria foi a respeito da cobrança para reforma de túmulos. E aí com certeza a equipe nossa administrativa informou a família explicou que também está prevista no código tributário, mas eu nunca me deparei assim nunca ninguém veio pessoalmente a mim fazer uma reclamação nesse sentido. Nem oficiou também que é o principal.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E não chegou através de nenhum diretor do senhor também?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Bom, aí são muitas as informações a respeito do cemitério. A gente conversa dia a dia, mas eu costumo dizer que por uma reclamação ou uma denúncia ser denuncie para que eu possa tomar conhecimento e fazer algo. Ela precisa ser é notificada. Ela precisa ser oficializada. Nesse sentido de oficializar. Eu não tenho nenhuma oficialização a respeito. Que eu que lembre tá. Eu

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

vou fazer uma correção aqui e acrescentar que eu me lembre talvez no decorrer desses 6 meses eu tenha.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Os vereadores?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Só fazer uma ressalva. Pode ser. Eu torno a dizer que ele tenha falado comigo sim, mas são as várias são muitas informações que a gente fala a respeito do cemitério. Não me lembro dele ter me notificado eu realmente para que fosse tomada uma decisão.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A sétima.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só complementando. De novo. Não tem problema. Faltou só ele responder se ele sabe como era feito no passado?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Ah tá. As cobranças de taxas. Se eu sei como era feita no passado. Não. Eu não eu não sei falar. Antes da municipalidade assumir o poder eu não sei como era feito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A sétima. O senhor tem conhecimento de valores exorbitantes cobrados a familiares no passado acima do permitido pelo código tributário municipal e código de defesa do consumidor? Possui algum recibo ou documento comprobatório? Sabe informar nomes das famílias?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Não. Eu não consigo te dar essa informação. Eu não tenho nada assim. Como eu disse nem houve nenhuma reclamação nesse período que eu estou notificando que antigamente era de uma forma e agora é de outra. Era uma cobrança e hoje é outra. Nunca recebi uma notificação de nenhuma família nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E quando o senhor assumiu a pasta existia já alguma reclamação precedente de situação que não havia sido resolvida e foi transferida né agora como o senhor secretário para tomar providência? Relativo a situações de todo gênero seja documental seja famílias reclamando de taxas seja pessoas de famílias diferentes enterrados no mesmo túmulo ou túmulos abandonados? Especificamente quando o senhor assume por mais que muitas vezes durante a gestão do senhor não tenha chegado nada para que o senhor resolva. Não havia digamos um banco de coisas a serem feitas para o senhor ter iniciado o trabalho ou não? Como foi isso?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Quando eu assumi eu torno a dizer que são muitos assuntos que foram tratados com relação ao cemitério assim são vários, mas nada que o departamento chegasse entrega-se para mim falasse Neto você precisa

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

resolver. Está aqui. Está documentado tem que dar andamento. Não recebi nenhum documento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Senhores vereadores. Continuando. A oitava. Com relação aos trâmites administrativos. Quais são os passos que cada família precisa percorrer para recolher tais taxas oriundas dos serviços prestados no cemitério?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Certo. A família quando ela tem ali uma situação de óbito só vou se vocês me permitirem.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A vontade.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só complementando a pergunta do vereador Virgílio. Isso hoje né. Essa pergunta é para atualmente.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Hoje a família ali. Eu costumo dividir esse momento em 3 partes até para ficar mais fácil de entender. Então tem um primeiro momento que há um óbito. A família tem que se dirigir até o escritório administrativo que fica ali no cemitério municipal. Ela preenche alguns documentos e aí ela é dispensada. Esses documentos ela tem ali. Ela assina na verdade uns termos de ciência e compromisso que um é referente ao prazo que ela tem para retornar. Depois de 5 dias e trazer a certidão de óbito, porque normalmente não é emitida no ato. E também é preenchida ali um controle de sepultamento. Esse é o primeiro momento. Então ela tem um primeiro momento. Ela preenche o controle de sepultamento. Ela preenche ali uns termos de ciência e compromisso e ela sabe que depois ela tem até 5 dias depois do enterro para trazer a certidão. Num segundo momento depois de passado aí os 5 dias úteis. Ela retorna ao escritório do administrativo do cemitério termina de preencher a documentação. E ela já sai do cemitério com as informações das taxas que vai ter que ser recolhidas na prefeitura municipal. E aí depois disso é o terceiro passo quando ela precisa se dirigir à prefeitura municipal para fazer o recolhimento das taxas com essa documentação em mãos. Recolhida a taxa aí já é um outro departamento, mas acredito que ela vai faz o pagamento. Não sei se ela tem que retornar ou não ao departamento de tributos, mas compete a eles lá explicar melhor essa parte. Então são esses 3 momentos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O senhor sabe informar se antes da administração começar a gerir era feito da mesma forma?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: O Luiz eu não consigo te informar como era antes. Eu não tenho a informação sobre isso. Era uma gestão de terceiros né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A nona. O senhor já ouviu falar sobre a possibilidade de corpos de famílias diferentes terem sido sepultados

no mesmo local sem o consentimento dos mesmos? Se positivo possui algum tipo de prova ou documento? Poderia citar os nomes dos envolvidos?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: O vereador, a gente tem uma situação sim, inclusive ela foi oficializada na ouvidoria do município. O que eu posso dizer se vocês quiserem depois vocês podem até fazer um ofício aí a gente manda com maiores informações, mas é que ela está sendo tratada de forma administrativa sim. Inclusive nos últimos dias aí uns dias atrás. Eu cobrei o diretor para ver como é que está essa situação. E pelo que eu acompanhei. Ele já notificou pedindo maiores informações para a empresa que era um tempo dele ainda. Já pediu orientação para o jurídico de como proceder e também respondeu ouvidoria. Então está tentando fazer toda a parte administrativa. Resolver essa situação de forma administrativa, mas tem sim. Está ciente. Está na ouvidoria. É um caso. Eu tenho um caso nessa situação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Alguma pergunta vereadores? A décima. Sobre a situação anterior o senhor recebeu algum pedido de providência do diretor de patrimônio? Quais providências tomou?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: É sobre essa situação anterior da resposta.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Na verdade talvez eu inverteria um pouquinho aí. Eu que estou cobrando que sejam tomadas providências tá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Vereadores? A 11ª. O senhor recebeu reclamações informais e formais sobre a situação do cemitério? Pode detalhar quais foram?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: As reclamações?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Bom, formais eu só tenho realmente essa situação das 2 perguntas anteriores e uma outra que também está na ouvidoria, mas é referente à cobrança para poder reformar o túmulo. Como eu disse tem que ser feita a cobrança, porque está previsto por lei no código tributário. Agora reclamações informais quando você faz essa pergunta você está me dizendo assim são pessoas de fora vindo e me fazendo esses questionamentos?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pode ser de dentro da prefeitura também.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Tanto os servidores quanto os munícipes se você teve reclamações que de repente não foram oficializadas.

Tentaram fazer de forma amigável, entendeu? Não formalizou, mas foram lá reclamar para você alguma situação.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: É talvez uma ou outra. Por exemplo que a gente está trabalhando com capacidade mínima de funcionários e que precisava de mais funcionários para ajudar na realização dos sepultamentos da limpeza. Outras reclamações deixa eu analisar aqui. O diretor para até pode ter me dito. Deixa eu pensar aqui. São tantas as informações deixa eu te passar para vocês aqui. Além da reclamação de funcionários. Diretor também me reclamou. No início logo quando eu assumi da dificuldade de ter acesso a um sistema de gestão. E na primeira conversa logo que eu tive no início já foi tudo normalizado. Eu não vi. Não consegui enxergar onde estava essa dificuldade. Foi resolvido assim de uma forma muito fácil. Bom, são essas que eu me lembro. Assim são muitas as informações do cemitério. Por isso que tem que ser mais específico

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Por favor o senhor poderia nos detalhar essa segunda reclamação formal sobre o embelezamento e a estruturação do túmulo por favor?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Luiz, eu vou pedir se vocês quiserem oficia fazendo um favor que eu mando cópia de tudo bonitinho ou pode dar um pulo lá na ouvidoria que não tem problema. Acho que consegue ser feita a consulta, porque assim eu não vou conseguir te passar o nome da família exatamente tudo. Eu só lembro que a reclamação era por conta da necessidade de fazer uma reforma no túmulo e porquê que tinha que ser cobrado a taxa para poder reformar. Está disponível lá. Se vocês quiserem tá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor citou um problema relacionado ao sistema SAT. O senhor poderia detalhar o que foi exatamente que aconteceu?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: A reclamação que eu escutei. Tratando-se de reclamação logo no início quando eu assumi era que a equipe não tinha naquele momento. Tinha tido até sei lá uns dias atrás ou alguns meses atrás o acesso ao sistema, mas que por algum motivo perdeu o acesso. E que precisava de tê-lo para poder facilitar ali os trabalhos no cemitério. Então na primeira procura que eu tive com o departamento que é responsável por administrar esse sistema foi sanado. Hoje eles têm lá. Eles conseguem fazer a consulta está disponível para eles lá o sistema, inclusive eu acompanhei para que fosse liberado o login deles.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Inclusive do obituário? O senhor consegue confirmar?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso eu não consigo te confirmar especificamente o que que foi liberado no sistema, mas assim eu sei que é eles têm esse acesso já há algum tempo. Desde que a informação chegou em mim a reclamação.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor especificamente faz uso desse sistema nas suas atribuições? O senhor tem conhecimento também das atribuições do sistema?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Eu não tenho utilizado ele. Quando eu quero informações eu me dirijo direto lá no departamento administrativo. Os meninos têm ou em documentos físicos ou em planilhas. Então assim eu não tenho utilizado ele de nenhuma forma.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereador Walter Campos.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Na verdade engloba essa pergunta que o senhor fez vereador aí anteriormente na questão. No caso o senhor Neto o senhor tem acesso ao sistema SAT? Hoje o senhor tem o acesso ao sistema SAT juntamente com o diretor do senhor?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Sim. Sim. Quando eu solicitei o acesso, porque houve essa reclamação que não tinha. Foi liberado para mim. Foi liberado para o diretor. E se eu não tiver me enganado. Eu não vou confirmar isso, mas foi para o Valdir também que é o nosso gestor local lá no cemitério né.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Certo. Certo.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Lembrando que eu não posso assim afirmar o que foi liberado. De que forma foi liberado, porque eu não utilizei ele para ter um conhecimento maior do sistema.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Muito obrigado

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Nada.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Quando acontece um problema dessa ordem senhor secretário para eu entender. O senhor comunica a quem? É especificamente alguém do setor de tecnologia de informação ou existe algum outro setor específico que tem o controle do sistema ou que centraliza o sistema?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: A TI é um e o departamento financeiro. Se eu não me engano por ser um sistema que emite guia de tributos. O próprio departamento acredito que os 2 conjugados.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É da competência do senhor assegurar o acesso da sua equipe ao módulo do cemitério caso preciso?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: É igual eu estou dizendo. Não houve dificuldade. No momento que eu pedi a liberação não houve dificuldade. Foi liberado o acesso. Depois disso eu não tive mais reclamações da minha equipe. Depois de sanado

não tive. Então eu não consigo te falar mais a fundo se eu tinha que intervir mais se eu tinha que ter menos com relação à liberação no sistema, porque até então o que foi liberado depois disso foi sanado o problema. Não tive mais reclamações.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Só fazendo um adendo a essa resposta. Que quando eu procurei o setor para pedir a liberação. E inclusive no bate-papo eu falei ao secretário Mauro que é o secretário da pasta. Eu falei que a equipe tinha e não tinha e depois de um tempo passou a não ter. Ele é falou para mim que como tinha os acessos estavam desorganizado, porque tinha bastante gente que tínhamos acesso. Eles tirou de todo mundo e estava devolvendo conforme ia vindo a procura. Então no momento que a gente procurou não tive nenhum entrave. No momento que eu procurei o sistema foi liberado. Ao menos para consulta. Não sei igual estou dizendo eu não sei se dentro do sistema houve aí alguma coisa que precisava ser liberada e não foi. Não tive essa reclamação, mas assim eu consegui a liberação do login do pessoal e senha e tudo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então vamos para a 12ª pergunta. E eu gostaria de pedir para o Renan já colocar a imagem por favor. E o senhor tem conhecimento de carneiras jazigos que foram comercializados em caráter de reserva e que ainda se encontram vazios ou sem que de fato tenham sido realizados sepultamentos? Se sim, poderia tirar foto e apresentar um relatório para nós? Temos essa foto que nós tiramos. Eu e o vereador Luiz Antônio. O senhor poderia explicar a situação desses jazigos, por favor?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Eu não vejo problema em passar essas informações, mas assim acho que para ficar mais completo. Eu ia pedir para vocês se possível notificar via ofício e a gente levanta bate foto. Se houver esses são casos que até foi falado na câmara. Eu creio que realmente eles estão desocupados, mas se tiver mais casos a gente apura ali levantamento e responde pode ser dessa forma?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor tinha conhecimento antes?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Desses dois aí num bate-papo. Como eu disse são muitos assuntos né. Nesses 2 acho que inclusive foi quando a gente estava junto os 2 vereadores.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O Walter.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente tomou conhecimento. Bom, com relação a essa situação o senhor já encaminhou alguma providência? Comunicou o prefeito? Oficiou?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: É igual eu disse para que seja feito algo. Para que seja tomada uma atitude talvez mais brusca tem que ter uma denúncia ou uma reclamação algo formal. A gente não tem nada formalizado. E aí fica difícil você tomar uma atitude. Para quê e porquê.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas o senhor estava lá aquele dia. O senhor viu também.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Eu digo assim tudo bem. Mas assim não houve reclamação. Não houve denúncia ou uma reclamação realizada nem pelos munícipes nem por familiares de forma oficial a ponto de que.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, foi comercializado.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: E olhando também pelo lado da família eles compraram. Aquilo ali é deles. Se foi. Bom, tudo indica que está lá foi comercializado né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Está comercializado. Está escrito família Yamamoto

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso. O que eu não conseguiria te falar assim. O que eu deveria fazer no sentido sei lá tomar? Porque a gente está sem espaço, mas tomar como se a família comprou? E assim não houve denúncias. Isso que eu quero dizer para vocês também. Para que fosse tomada alguma atitude.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Entendo completamente a questão da denúncia. A pergunta é a seguinte. O senhor como é secretário da pasta. O senhor notou que ocorreu uma certa situação. Eu vou falar talvez alguns termos. Foi vendido um terreno público de uma forma antecipada pela falta de espaço e isso beneficiou apenas quem tem poder aquisitivo. A prefeitura não teria que notificar a família ou tomar alguma providência com relação a funerária, com relação a PAF, que fez essa venda que talvez seja de forma irregular que não poderia ter sido feito?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Luiz, o que eu posso te dizer é que primeiro pensando pelo lado da família. A família comprou. Então comprou como o Trentin disse está comercializada. Ela tem um nome. Eu não gostaria de afirmar que comprou, porque eu não tenho documentos dizendo olha a família comprou de fulano de tal. E também não tenho. Eu torno a dizer para que de repente a gente levantasse uma situação mesmo de abrir um processo contra a empresa. Então deveria ter tido é uma denúncia. Uma reclamação algo que motivasse a administração pública para que ela fosse mais além. Os 2 nobres vereadores esteve comigo e mesmo eles não me

notificaram. Não pediram providências. Faz tempo que a gente fez um bate-papo. Então são muitas as coisas. Porque eu estou colocando isso. São muitas as coisas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Um momento só. É por isso que a CEI é o cemitério. Esse é o objeto.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Legal, Trentin. Isso é bom, porque eu acho que a partir da CEI a gente vai conseguir tomar outras providências. Vai ser notificado. Vai vim a público outras coisas de repente se for encontradas. E aí agora sim baseado em documentos a gente consegue a partir de agora realmente apurar os fatos. É importante dizer que em paralelo a doutora está aqui talvez ela possa confirmar que eu estou dizendo. Foi aberto também internamente uma sindicância para apurar os fatos. Então agora sim como criou uma CEI. Agora temos uma sindicância a partir de então pode ser que a gente identifique e puna várias situações.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O senhor falou que não teve uma reclamação. Não teve uma situação, mas alguns momentos atrás uns minutos atrás o senhor na sua própria fala disse que a gente falou isso na tribuna. Realmente e quem falou fui eu. Eu falei sobre essa situação na tribuna e isso não motivou a prefeitura buscar irregularidade?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Luís, muito bom, mas foi falado recentemente já com a CEI se eu não me engano aberta. Então como foi apontado aqui principalmente essas fotos eu sabia que chegaria o momento de participar da CEI para responder a respeito disso. E o que eu tenho a dizer e talvez agora a partir da CEI como já foi levantado essa informação e de repente se a gente identificar outras situações. A partir de agora com a CEI aberta e sendo feita os questionamentos e as denúncias. A gente vai poder encaminhar sim um levantamento dessas questões para poder apurar esses fatos. E torna a dizer para não dizer Luís é. Como tem a ser aberta também tem uma sindicância interna talvez essa sindicância também vai chegar nesses momentos de apurar essas situações.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Continuando sobre essa situação das reservas vamos dizer assim. O próprio diretor do patrimônio ontem em depoimento disse que não é só apenas esses 2 jazigos tá. Existem outros jazigos na mesma situação. O senhor também não entende que a falta de espaço e tendo esses jazigos foi muito prejudicial?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: É na verdade assim. A gente está com falta de espaço e o que eu não gostaria de colocar que foi prejudicial, porque eu não sei qual foi o momento da venda. Talvez o momento da venda tenha sido feito quando ainda tinha espaço. Então por isso que eu não gostaria de reafirmar talvez fosse algo que acontecesse aqui agora. Hoje seria muito prejudicial, mas talvez essa venda tenha sido feito ainda quando né. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereador.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O diretor do patrimônio, o Luciano. Ele informou que ao assumir já havia falta de espaço.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Certo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então isso ele assumiu em 2019 se estou enganado a pasta do patrimônio.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: 2019.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então a gente está em 2021. A gente está falando pelo menos em 2 anos de falta de espaço. Fora isso a gente também teve a situação do secretário. O secretário falou que notificou o prefeito formalmente pela falta de espaço pelo menos de 2 a 3 vezes se não estou enganado. Então realmente dá para ver que os túmulos são novos. São mais novos. De repente não foi na gestão atual né. Atual que eu digo do senhor, mas provavelmente foi na gestão do atual prefeito. Não havia nenhum tipo de fiscalização com relação ao cemitério?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: O Luís eu vou dividir em 2 momentos as respostas. Naquele momento dessas possíveis vendas eu não posso dizer quando foi. Se naquele momento que houve a venda desses espaços aí se ainda tinha outros vários espaços disponíveis, mas não era feita a gestão pela prefeitura. Como todos sabem né. Era feito por terceiros. Então eu não posso exatamente levantar e dizer assim. Olha realmente essa venda aí prejudicou, porque a gente agora precisa de espaço. Porque eu não sei. Embora ela seja recente e ela está conservada, mas ela pode ter 4 ou 5 anos. O ideal seria realmente levantar as informações. Acho que seria legal se vocês quiserem fazer um ofício pedindo mais informações, para a gente ter informações exatas sobre esse túmulo. Em um segundo momento. Com relação a espaço de cemitério. Foi uma das coisas mais pautadas assim que eu assumi a pasta. O prefeito me deixou muito claro dizendo que a gente precisava de novos espaços para mim checar como é que estava. De trazer informações para ele e isso foi feito. Levantei essas informações nesse sentido de realmente a gente precisa de mais espaços. De imediato também já trouxe uma solução que foi a construção recente do nosso columbário. Que agora a partir de conversando nesses dias agora com os gestores que estão responsáveis lá pela obra entre 20 a 30 dias vão ter mais 100 espaços. Então assim foram coisas que foram pautadas nesses 6 primeiros meses e que no meu ponto de vista estão acontecendo. Em 6 meses a gente já vai ter mais 100 novas vagas disponíveis.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O senhor falou sobre a sindicância né. Uma coisa que me chama atenção é que acho que não só eu como a maioria ou quase a totalidade dos vereadores cobraram a situação do cemitério. Quase desde o início do ano vamos dizer assim, inclusive o senhor acabou de falar que o próprio prefeito falou de algumas situações desde o começo do ano para o senhor. Por

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

que só após a abertura da CEI foi aberta essa sindicância e não foi feito de uma forma bem mais antecipada né? Não precisava ter chegado talvez até esse ponto.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: O Luís, o que eu posso te dizer é que é importante assim. Eu acho eu acho que agora começa a trabalhar junto ao executivo e o legislativo, porque aqui no legislativo temos uma CEI que está investigando e fazendo um papel muito bonito por sinal. E por sua vez o executivo também agora está trabalhando. Exigiu que fosse aberto lá para que também seja apurados os fatos. E embora tivesse a gente sempre está aqui. O pessoal os vereadores um outro como é o caso dos novos vereadores aqui sempre tem falado de cemitério, mas o fato aconteceu mesmo a oficialização a partir da CEI de realmente apurar as situações. Estava sendo falado na Câmara eu concordo, mas a gente ainda como não tem prova e não tem testemunha a gente estava levantando possíveis e regularidades. Eu acho que aconteceu as duas coisas ao mesmo tempo. Eu acho que aí talvez num futuro bem próximo a gente vai chegar em boas conclusões.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vamos a 13ª pergunta. Sobre o columbário espaço atualmente de caráter temporário existem indícios que cadáveres foram retiradas de lá sem a ciência da família. Isso se confirma? O senhor já atendeu alguma família que apontou essa situação? Possui algum tipo de documento ou queixa formal para comprovar?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Com relação ao columbário. Olha o que eu posso dizer é que realmente sempre que é feita as exumações. A gente sempre procura ou pelo menos no tempo que eu estou lá fazer da forma correta. Documentar. Tentar encontrar a família. Notificar a família para que ela saiba do que vai acontecer. Outros momentos também é publicado no diário oficial aquela relação que poderá ir para eventual exumações. Além de que o columbário por si só ele já é um modelo de enterro que a família sabe que é temporário. E que a partir de 3 anos ou ele deverá ser removido ali para o ossuário ou para uma carneira nova se a família assim o possuir.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E houve ciência?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Eu tive situações que houve as exumações. Eu estou falando de algumas situações que eu vi e que a família foi notificada. Que a família concordou. E assim talvez também seria se quiserem mais informações até para mim não falar de alguma forma errada aqui. Pode notificar também via ofício a gente responde sem problemas com relação a isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Ao contrário não teve? Situações da família questionando que não teve ciência?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: O Luís, para mim não foi nada oficiado. Houve uma remoção da exumação do columbário por exemplo para o ossuário e eu não estava sabendo. Então eu oficiei o secretário para que seja tomadas providências. Eu não fui oficiado nesse sentido em nenhuma situação.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor vereador Walter Campos.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Eu tinha feito uma pergunta. Tinha escrito uma pergunta aqui exatamente para o senhor secretário na seguinte situação. Caso confirmando aí que houve retirada ou transferência de restos mortais e sabe-se que isso pode causar dano moral. Às vezes também até correndo risco sequer dessa família nem se quer saber onde foi transferido e tal. Enfim então no tocante aqui é pra saber se os cadáveres foram retirados de lá sem a ciência da família? Talvez o senhor tenha até me respondido, mas veja bem é sabido do senhor que realmente foi levado alguma situação dessa a juízo? Se submeteu alguma ação a algum juiz? O senhor já sabia disso? Existe alguma situação dessa ou não?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Muito bem. Só vou talvez completar aqui a resposta. As exumações pelo menos quando é feita na gestão nesses 6 meses que eu estou lá. A equipe é a nossa mesma. A equipe do cemitério dos funcionários públicos da prefeitura municipal são muito organizados. Eles batem foto no momento da abertura ali do colombario. Também batem foto ali da abertura e da onde vai ser enterrado no ossuário ou se dirigido para alguma carneira da família. Então tem tudo registrado é muito organizado a equipe do cemitério nesse sentido pelo menos no momento que eu estou na gestão. Com relação a ajuizamento de ações nesse sentido. Eu Neto no período que eu estou lá ninguém me notificou nada. Eu não tive. Pode ser que tenha realmente. A prefeitura esteja respondendo até por alguma situação anterior, mas eu não tive esse conhecimento.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: OK. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou eu vou fazer uma colocação. Que ela de alguma forma vai se ligar com a próxima questão e aí depois a gente vai complementando. Senhor secretário a quem cabe a fiscalização do cemitério?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Hoje o cemitério ele está sendo dirigido pela prefeitura. Cabe hoje a ela, a prefeitura, o papel de fiscalizar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor como secretário tem competência e responsabilidade sobre notificar e oficiar a prefeitura? Além de fiscalizar quanto as irregularidades?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Se por ventura eu receber alguma notificação via documento ou eu a faço ao prefeito municipal ou o diretor que é o que realmente está mais à frente ele a faz também diretamente ao prefeito. Que normalmente acredito que aconteça dessa forma. O próprio diretor ele identifica a situação e ele vai e faz as devidas notificações

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E o senhor encaminhou alguma providência pedindo fiscalização e regulamentação para o seu diretor?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: A gente tem conversado a respeito disso. A ideia é que nos próximos meses realmente a gente tenha dentro do cemitério municipal e até pensando no novo cemitério poderiam colocar aí um livro de regra e normas. Para que seja dirigido e administrado o cemitério. Isso está sendo encaminhado sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. E agora o senhor vai ver como essa questão que eu fiz vai se ligar tá. Referente à regulamentação ambiental. E agora partindo para a parte ambiental. Qual órgão emite a licença e fiscaliza o cumprimento das normas ambientais no cemitério?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Muito bom. Licença ambiental, Luiz, me ajuda aí. Tem um órgão que é de Jales aqui me fugiu o nome.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A CETESB.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso. Muito bom. Obrigado tá. É a CETESB. A gente tem a central dela aqui em Jales. Vocês viram que eu sei o local que fica. Só esqueci o nome, mas é a CETESB que é a responsável por fiscalizar o cemitério municipal. Obrigado pela ajuda vereador.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O cemitério ele está funcionando com as devidas licenças? O senhor tem conhecimento?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Eu não posso afirmar. É um cemitério muito antigo. Acredito que se ainda estar funcionando. Não recebi nesses 6 meses nenhum documento de multa ou de regularidade. Creio eu não posso afirmar, mas creio eu que está tudo ok.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor tem conhecimento da rotina de fiscalização da CETESB? Por exemplo, eles comparecem anualmente? Quadrienalmente? Bienalmente? O senhor sabe dizer ou o senhor não?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Eu não tenho essa informação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tudo bem. A gente reconhece que o senhor acabou de entrar na pasta, mas a gente também precisa tomar conhecimento da rotina. A 15ª. O senhor tem algum conhecimento se existe algum documento em que ateste o comprometimento do solo do cemitério para novos sepultamentos em razão da contaminação do lençol freático?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso eu acredito até que foi solicitado via ofício pela Câmara. E houve até agora na minha gestão procura por esses documentos e não logramos êxito. Não foi encontrado. Pelo menos ali na Secretaria. E ao questionar o nosso diretor que ontem fez o depoimento. Não foi por falta de tentativas de entrar em

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

contato com a Cesp solicitando que se eles tivessem estudo que fosse encaminhado à prefeitura, mas sem êxito até o momento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A Cesp foi o único órgão que vocês procuraram?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: A Cesp e se não me falha a memória, mas aí eu não posso confirmar também a Tijoá. Mas aí eu prefiro não confirmar, porque que eu me lembre mesmo a CESP eu sei que sim e a Tijoá acredito que também.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Referente a essa possível contaminação do solo. Do lençol freático. Acho que o senhor já deve ter escutado com certeza sobre tal situação. Vocês tomaram alguma medida respeito? Vocês fizeram? Solicitaram algum estudo alguma situação?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: O Luiz, nós estamos partindo do princípio agora de que a Cesp se existe ela precisa passar para a gente o que ela tem. Ainda não conseguimos ter êxito nisso, mas se não obtivermos isto nos próximos meses aí a gente vai ter que talvez até solicitar um novo estudo. Eu acho que é muito interessante isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Era que eu queria chegar. Mesmo que a gente não consiga de repente o estudo. O município tem talvez por obrigatoriedade verificar tal situação, porque estaria contaminando o lençol freático.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso. Muito bem colocado vereador. Acredito que a gente deva fazer isso sim. Se a gente não tiver êxito. E talvez até entrar em contato com a Tijoá que hoje é a responsável pela manutenção do rio nosso aqui e de repente pedir para eles fazerem esse estudo e o município economizar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É inclusive talvez a CETESB e a Funasa possam ter também alguma jurisdição sobre isso. Talvez sejam órgão de ser procurados também.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Walter, por favor.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: É só uma colocação nesse sentido. Se ainda não conseguiram ter essas documentações ou tomar uma iniciativa, ou seja, alternativa nesse sentido que fizesse o mais rápido possível. No o sentido que essa situação aí de uma irregularidade né. São lixos que estão sendo danificado sem contar que nós temos um lado próximo ao cemitério. Residências que estão ali passando por algumas dificuldades que também há algumas reclamações A partir do momento que há contaminação desse solo teremos consequências futuras que às vezes se isso não ocorreu ainda os moradores ficam vizinhos ali pode acontecer. Então seria dizer para o

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

senhor que fizesse isso o mais rápido possível para que dessem uma atenção para essa situação né. Antes que alguém desses moradores ou até outros munícipes aí venha a fazer uma cobrança mais pesada mais forte, porque a gente sabe que isso está ocorrendo há alguns anos né. O senhor começou agora há 6 meses e lógico tem muitas coisas para estar resolvendo, mas só um pedido para que realmente fizesse o máximo de alternativas para realmente fazer isso valer, porque traz complicações futuras. E quando mexe com saúde é muito complicado e quem paga por isso somos todos nós munícipes e consequentemente quando há questão de algum ajustamento o poder público através do seu executivo enfim a prefeitura municipal.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: O vereador Big, vai ser sim levado em consideração esse pedido do senhor. Eu fico até feliz quando eu vejo as várias preocupações como eu disse. Eu acho que eu estou muito à vontade aqui, porque é um trabalho do executivo com o legislativo que quer ver a cidade crescer e a CEI não é diferente. É justamente para isso para que as coisas aconteçam. Então pode ter certeza que a gente vai levar em consideração. Vou tentar inclusive fazer contato novamente com a Tijoá. Se não houve fazer o primeiro, mas se houve repetir e de repente ganhar o estudo deles que assim o município economize. Mas pode deixar que vai ser levado em consideração sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Obrigado vereadores secretários. Vamos a próxima questão. A 16ª. Eu gostaria de pedir ao Renan, por favor, colocar a imagem em nosso telão. Renan deixa ela passando. Acho que são duas fotos. Duas ou três não sei. Deixa elas transmitindo alternadamente por favor. Conforme o senhor pode verificar nas fotos que estão sendo exibidas no telão. Em visita deste vereador acompanhado do vereador Luiz bolão e também depois o vereador Walter Campos a gente foi também numa outra oportunidade. Foi verificado uma caçamba no cemitério com resquícios de exumação, caixões, velcros, vestimentas e mortalhas. O senhor poderia explicar esses fatos e se o procedimento está correto e de acordo com a legislação ambiental?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Trentin, é fato. Está alí. São as fotos. E realmente essa caçamba ela tem lá atrás. Elas servem para que quando há exumações realizadas sejam colocados os restos ali dentro dessa caçamba. E até hoje da forma como tem sido feito até então. Não houve um questionamento ou alguma multa nesse sentido pelo menos não que eu tenha recebido ou sido notificado a respeito. Então assim realmente eu sei que está ali, inclusive estamos tomando as medidas para que seja feita uma nova caçamba com um tampão de ferro. Até para não deixar exposto melhorando essa situação, mas a respeito de se ela está irregular eu confesso que eu ainda não parei não cheguei nesse momento. São muitas as coisas como eu disse são muitas as informações. Tenho conhecimento dela sim. Sei que ela está ali para exumação, mas ainda eu não parei para chegar nessa informação e ver se está correto ou não. O que eu posso dizer é que eu não recebi assim nenhuma reclamação. É a primeira que eu recebo de forma oficial a respeito disso. E mais que está sendo já pensado em algo como é o caso da caçamba com tampa exclusiva para isso. E realmente devo chegar nos próximos

dias a essa situação e verificar se precisar haver correções da maneira como é feita vai ter que ter né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor secretário o senhor saberia me informar se vigilância sanitária tem competência para fiscalizar questões sanitárias e de higiene no cemitério?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Sim. Inclusive pelo menos esse ano a gente já teve uma visita deles lá. Então eles passam por lá fazem os levantamentos do que é necessário de como está. Apontam aquilo que poderia ser melhorado. Então eles têm competência para tal.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor poderia dizer o que foi apontado?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Trentin, eu gostaria até mais uma vez eu vou pedir como são muitas as informações. Oficializa. Aí de repente a gente até manda aí cópia do que foi tratado lá, porque talvez ficaria mais fácil para poder apurar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Correto. 17ª. Há caso em que a família se queixa sobre túmulos de outras famílias construídos em locais antes ocupado. Sabe informar nomes das famílias?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso. Só repete a pergunta para mim fazendo um favor de novo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É existe um caso em que uma família se queixa sobre túmulo de outra família construído que antes era ocupado. Então uma família tem um túmulo. Ocupa um túmulo e posteriormente uma outra família constrói um túmulo ali.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: No mesmo local?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: No mesmo local.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Muito bem. Eu tenho como já falei anteriormente o caso que está na ouvidoria. Está notificado que está sendo tomado as devidas providências de forma administrativa por enquanto. E está sendo apurado. Mas que em breve a partir daí dando conhecimento às famílias e entendendo o caso. A gente vai ver o que fazer, mas sim tem esse caso que está notificado na ouvidoria.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A situação referente a essa questão o senhor sabe me informar se é uma situação diferente da questão anterior?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Ao meu ver.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É porque na situação anterior eu coloquei sobre sepultamentos no mesmo tumulo. Aqui eu estou colocando mais especificamente sobre construção de túmulo em local onde já havia a posse de outro. São situações parecidas.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: São parecidas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas o senhor sabe dizer se são as mesmas situações? O senhor foi notificado de mais situações? O Senhor tem conhecimento de mais situações?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Nessa situação oficiado eu tenho essa que está lá na ouvidoria. Para checar e depois podem pedir cópia. No meu modo de ver é praticamente igual às vezes. Se não me falha a memória a uma das famílias falam naquele momento que tinha um corpo lá e depois foi feito um túmulo e enterrado outro. A impressão que dá é que antes foi na terra e agora foi construído um túmulo em cima de outro túmulo. Então eu tenho essa situação que está lá. E que estão já sendo tomadas as providências.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Os vereadores? À 18ª. Desde quando o senhor tem conhecimento sobre a situação da escassez de espaço para novos sepultamentos no cemitério municipal e sobre as irregularidades resultantes de um período de gestão em que o município se mostrou omisso quanto a administração local? Isso foi em algum momento reportado ao prefeito para conhecimento e providências? Se sim, possui algum documento comprobatório?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Trentin, Luiz e o Big, assim que eu assumir como eu torno a dizer aqui um dos grandes desafios eram aumentar a capacidade de espaço. E o prefeito tem conhecimento disso. O prefeito tem conhecimento que naquele momento em que eu assumi. Tanto é que foi a conversa que tivemos que era o grande desafio meu de ampliar o espaço no cemitério municipal. Então ele tem conhecimento sim. Eu também sabia dessa situação. E aí a continuidade dessa resposta eu posso dizer que também houve o que poderia ser feito. E aí tivemos a criação das 100 novas vagas que é o columbário novo, aonde foi colocado para o prefeito. Ele teve ciência desse novo columbário e não houve nenhuma dificuldade para que realizasse essas obras de ampliação visto que era necessárias.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vendedores? 19. A Secretaria de gestão do patrimônio tem acesso ao sistema SAT modulo cemitério? Já foi falado, mas se o senhor puder reiterar.

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso. Só reiterando aqui. Assim que eu assumi. Eu solicitei que havia essas liberações e não houve problema quanto a isso. Todos eles. Pelo menos eu, o diretor e o Valdir creio que está tudo OK.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A 20ª. O senhor tem conhecimento se a diretoria do departamento de controle e manutenção dos bens públicos solicitou o acesso ao sistema SAT e qual foi a resposta da administração municipal?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Isso. Só reiterando aqui. Ele solicitou a mim que efetivei ao secretário e realmente foi liberado. Assim que eu recebi a reclamação por eles não terem naquele momento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A 21ª. O senhor gostaria de prestar mais algum esclarecimento sobre algum fato que tenha chegado ao seu conhecimento e que o senhor tenha levado ao conhecimento do secretário municipal? No caso o senhor tenha levado a prefeitura municipal?

O SR. JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO: Talvez o que eu tenho aí era a respeito do novo cemitério que precisaria sair do papel. Que até então estava parada e graças a Deus nesses 6 meses a gente já conseguiu adiantar muita coisa. E acredito que em breve a gente já vai estar iniciando a licitação e futuramente as construções para o funcionamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? Então é isso. Me perdoem mais uma vez eu esqueci ontem esqueci antes de ontem eu peço desculpas. A procuradora Dra. Mylena Matos eu gostaria de passar a palavra a doutora caso a Senhora tenha alguma consideração.

A DRA. MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS: Não tenho nenhuma consideração a fazer.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: OK. Ficou registrado. Muito obrigado doutora. Eu gostaria então de agradecer especialmente a presença do senhor secretário de gestão do patrimônio, aos nobres vereadores, a assessoria jurídica, ao nosso assessor é parlamentar e a doutora Mylena Matos por mais essa oitiva. A terceira oitiva da Comissão Especial de Inquérito. Muito obrigado. Boa tarde.

4.4 – Depoimento do Sr. Mauro Pereira Maia – 05 de julho de 2021

CEI DO CEMITÉRIO
05.07.2021

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu gostaria de agradecer a presença do doutor Heriton Gouveia de Almeida representando a prefeitura municipal como procurador da prefeitura municipal. Gostaria de agradecer a presença do senhor secretário de finanças, senhor Mauro Maia, por estar se dispondo a essa oitiva a nosso convite. Gostaria de agradecer também aos nobres vereadores que fazem parte da comissão, a nossa assessoria parlamentar o senhor Amilton e também a nossa assessoria jurídica o doutor Jair Bueno.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Agora às 14 horas e 9 minutos vamos dar início a nossa sessão oitiva com o senhor secretário das finanças Mauro Maia. Só esclarecer ao senhor secretário quando falar sempre apertar o botão. Aí aparece vermelho ok? Sempre se aproximar, por favor, do microfone para falar.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor será ouvido na condição de testemunha para esclarecimentos dos fatos objeto de investigação sendo assim na qualidade de testemunha o senhor tem o compromisso de dizer a verdade e de responder as perguntas que lhe forem feitas, certo?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Certo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então tá. Então vamos dar início a primeira pergunta. Bom antes na verdade dar início eu queria também deixar claro que o objeto dessa comissão são possíveis irregularidades advindas da administração do cemitério, possíveis irregularidades advindas da antiga empresa concessionária, possíveis irregulares advindas quanto às questões ambientais e tributárias. Sendo assim o objeto dessa CEI é servir como um instrumento de regulamentação de organização da gestão e do poder executivo, para que a gente possa encontrar juntos caso haja irregularidades para que o poder executivo tome assim as devidas providências.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então vamos lá. Vou a primeira pergunta. Desde que data o senhor ocupa o cargo de secretário de finanças, senhor Mauro Maia?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Abril de 2017.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Desde abril de 2017. A segunda. Ao ser nomeado para a Secretaria de finanças o senhor tomou conhecimento que a concessão do serviço funerário municipal estava vencida desde 2006? E que o cemitério era administrado pela empresa funerária e não pelo município? Se positivo, o senhor procurou saber como a gestão anterior e por quais razões a concessão estava vencida e por que o cemitério não era administrado diretamente pelo município? Quais foram as informações que o senhor recebeu?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha na cidade todo mundo sabia que quem administra é a funerária do Toninho. Só que se estava vencido aí eu não sabia e não é nem da minha da minha pasta né. A gestão do cemitério não seria da minha da minha pasta então da minha secretaria. Isso aí ficou a cargo de outra secretaria para tomar as providências. No caso se estaria vencido para fazer uma nova licitação da exploração do serviço funerário.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor Mauro, tenta colocar por favor o microfone mais próximo.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Queria saber do Renan se puder informar para Amilton, por favor, se está sendo captado o som por favor. Pode ser pelo WhatsApp do Amilton. Algum dos vereadores querem fazer alguma colocação?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A terceira. Se desde 2017 o município tinha conhecimento que a concessão dos serviços funerários estava vencida e que a administração do cemitério estava sendo executada indevidamente pela empresa funerária, por que o município somente tomou as providências para assumir a administração do cemitério municipal no ano de 2019 após a representação do então vereador Antônio Dias Pereira ao Ministério?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Aí fica a questão da Secretaria administração que é a que toma conta lá do setor de licitação. Isso aí teria que ser questionado para eles.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Algum dos vereadores? Fábio França, por favor.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Mauro, obrigado por ter aceitado do convite.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu que agradeço, querido.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Mas como a gente já falou inúmeras vezes aqui. Tem uma falta de diálogo no executivo. Até mesmo com o legislativo. Você não tomou ciência do que estava acontecendo?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Como eu disse vereador isso aí faz parte de uma outra pasta. E isso aí acho que é um módulo muito complexo que eu acho que na época para poder fazer esse processo de licitação teve que contratar até uma empresa para poder orientar como que seria feito. Muito complexo mesmo. E à medida que foi questionado o poder público tomou as iniciativas e fez a licitação e hoje está sendo explorado agora legalmente.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vamos a quarta questão. E agora senhor secretário é uma questão um pouco longa e ela vai incluir bastante informação, então sinta-se à vontade para pedir que eu releia certos tópicos.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim. Certo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A quarta questão. O código tributário do município prevê em seu artigo 155 e item 8, 24 taxas de expediente

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

e serviços diversos relativas ao cemitério. Peço licença para que eu possa ler o artigo 155 para o senhor o item 8.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Artigo 155 a taxa será calculada de acordo com a seguinte tabela. Item oitavo cemitério: 8.1 Taxa de inumação em sepultura rasa. A) de adulto por 3 anos 10%. B) de Infante por 2 anos 10%. 8.2 Inumação em carneira. A) de adulto por 3 anos 20%. B) de Infante por 2 anos 15%. 8.3 Prorrogação do prazo. A) de sepultura rasa por 5 anos 5%. B) de carneira por 5 anos 6%. 8.4 Perpetuidade. A) de sepultura rasa por metro quadrado 30%. B) de carneira 8%. C) de jazigo carneira a dupla germinada por metro quadrado 20%. D) nicho 10%. E) custo do terreno individual 200%. G) confecção da carneira 900%. H) exumações. 1) antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição 50%. 2) Após vencido o prazo regulamentar de decomposição 25%. I) diversos. 1) abertura e ou fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu perpétuo para nova exumação 35%. 2) entrada de ossada no cemitério 25%. 3) utilização do velório municipal 100%. 4) retirada de ossadas do cemitério 25%. 5) remoção de ossada do interior do cemitério 25%. 6) permissão para a construção de carneira colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento 80%. 7) emplacamento 10%. 8) ocupação de ossuário por 5 anos 10%. 9) custo de placa 10%.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Por sua vez o artigo 156 do código tributário prevê que a taxa será lançada em nome do contribuinte interessado. É importante destacar esse ponto tá. Então prevê que a taxa será lançada todas essas em nome do contribuinte interessado pela apresentação de documentos ou pela prestação de serviços ou com base no cadastro fiscal quando for o caso.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Certo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Baseado nessas informações pergunto. O senhor sabe informar de quem é a responsabilidade em apresentar os documentos na prefeitura para a emissão das guias correspondentes às taxas previstas no artigo 156 e item 8 do código tributário municipal da empresa funerária ou o representante do falecido? E na sequência o senhor pode esclarecer como é feito o lançamento e a cobrança dessas taxas pelo município?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não era melhor eu ir respondendo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pode ser. Então a primeira pergunta. O primeiro ponto. O senhor sabe informar de quem que é responsabilidade de apresentar os documentos na prefeitura para emissão das guias correspondentes às taxas previstas nesse trecho específico do código tributário relativo à empresa funerária? Ou se é a empresa funerária ou se é o representante do falecido?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Senhor vereador, deixa eu só deixa bem claro. Eu não faço atendimento no balcão. Eu nunca presenciei um atendimento de um caso de falecimento, mas eu acredito que seja os familiares agora que procurem lá o primeiro

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

atendimento no cemitério e os lançamentos são todos efetuados na prefeitura. O livro sepultamento é todo feito lá no setor de arrecadação. Tudo lá com nós. É dessa forma que é procedido hoje.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhor Mauro, tudo bom? Boa tarde.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Pois não. Boa tarde vereador.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Escutando o senhor falar. O senhor falou uma palavra agora, porque antigamente tinha alguma diferença?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Na verdade a gente não tinha ninguém que fazia atendimento lá no cemitério. Hoje a gente tem funcionários lá hoje. Vocês sabem disso. Que hoje fazem um pré atendimento e direcionam para o atendimento lá para lançamentos no setor de tributos. É assim que a forma feita hoje. No passado eu não tenho certeza, mas eu acho que a funerária cuidava de tudo. Ele fazia o atendimento para a família e corria tudo atrás de todos os trâmites burocráticos. Eu acho que era dessa forma que procedia.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E o senhor sabe informar especificamente quanto à emissão das guias?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Em que sentido o senhor fala? Se eram todas emitidas e se foram recolhidas? Nesse sentido?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. Agora se era a empresa funerária que fazia a emissão das guias?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não. Que eu saiba ele procurava lá o atendimento lá no balcão lá nosso e os nossos servidores atendiam emitiam as guias para pagamento. Eu creio que era assim. Hoje eu tenho certeza que é assim. Faz um pré atendimento no cemitério o Valdir ou a pessoa que está lá. Leva lá para Shirlei que é a destinada para atendimento dos casos do cemitério e falecimento. E ela faz as guias lá e entrega para poder ser feito o recolhimento pela família.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Eu só vou colocar um ponto para ficar claro, porque está sendo gravada e a gente vai colocar no relatório.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O código tributário aqui ele destaca que a taxa é lançada em nome do contribuinte interessado certo?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então é isso que estabelece o código tributário.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu deixei claro que eu não sei no nome de quem, porque eu não faço atendimento no balcão. Isso aí ficaria a critério para a gente possa até verificar com quem faz lá e responder para vocês depois por escrito ou via ofício. Eu me comprometo a entregar esses questionamentos todos que eu não consiga responder para vocês de ofício. Para tirar e sanar qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. É que a gente também está fazendo o cumprimento do protocolo de fazer certas perguntas também e ir afunilando, inclusive doutor Heriton acompanhou os outros dias aqui.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Posso dar prosseguimento?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Ainda em relação ao artigo 156 do código tributário que informa que o contribuinte interessado tem que tem que aparecer na guia. Nós recebemos uma resposta do seu setor do setor de finanças e esses nomes não aparecem nas guias e a lei é clara deveria aparecer.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: No relatório né vereador? No relatório que foi enviado não consta, mas lá a gente tem. Se for fazer o levantamento posso fornecer para vocês de tudo o que foi feito novamente e mando para vocês. Não tem problema nenhum.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Na realidade nós solicitamos né. No nosso requerimento a gente deixa bem claro. Nome do contribuinte. Nome do sepultado. A gente colocou inúmeras situações e elas não foram apresentadas para nós.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Posso assumir o compromisso de fazer um levantamento e mandar isso para vocês complementando o relatório que veio então. Não tem problema nenhum. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente vai tomando nota dos detalhes e eventualmente a gente vai oficiar.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Ok.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então posso prosseguir? A quinta. Qual o prazo que a pessoa interessada tem para pagar as taxas previstas no artigo 156 e item 8 do código tributário municipal após a data do sepultamento?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha eu não sei responder para você a data não. Posso ver e responder para você e depois por ofício também. Todos os questionamentos que eu não souber fazer, porque eu não faço atendimento no balcão. Atendimento prévio feito pelos meninos exige que toda a documentação tem que ser enviada lá para o setor de arrecadação para que se faça o lançamento certinho. Agora o prazo que ele tem para apresentar a documentação eu acho que tem que ser o mais é possível, porque todo mundo hoje precisa de uma certidão de óbito para poder ver os trâmites depois do falecido. O inventário. Esse tipo de coisa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor secretário poderia citar o nome dos funcionários ou das pessoas responsáveis em recolher essas informações?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha lá todo mundo faz atendimento lá. Tem Ana Paula, tem a Natália, mas a responsável que faz a transcrição até no livro sepultamento é a Shirlei. A mais entendida lá sobre cemitérios nesse questionamento é a Shirlei. Que trabalha lá praticamente quase uns 30 anos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mais alguma pergunta?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: O secretário informa assim. Ó é atendimento no balcão eu posso talvez verificar. É que quando a gente está fazendo esses questionamentos secretário é porque o senhor é o secretário da pasta.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então a gente entende né. A gente pode afirmar que a responsabilidade é do senhor. Então assim nós temos que fazer as perguntas, porque querendo ou não o senhor teria que estar ciente de tais situações né.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Entendi. Entendi.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A sexta questão. A senhor sabe informar por que antes de 2019 era a própria empresa funerária quem declarava os fatos geradores e apresentava os documentos para a prefeitura emissão das guias correspondentes às taxas previstas no artigo 156 e item 8 do código tributário municipal e não os representantes do falecido?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não sei informar.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Mas vendo que essa situação poderia ser tá um possível favorecimento. Uma possível irregularidade. Vocês não tomaram nenhuma atitude com relação a tal situação?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha nunca teve nenhuma denúncia que não estaria sendo recolhido. E depois que vocês fizeram os requerimentos a gente viu que não tem nada. Está tudo OK os recolhimentos. A gente pediu depois que vocês fizeram o requerimento está tudo OK. Sempre a gente faz e prezamos sempre pela legalidade das coisas. Não tem nada que não possa ser fornecido para vocês depois desse levantamento que foi feito. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Só uma colocação. Tendo em vista que os funcionários públicos e mais outros servidores ali responsáveis pelo setor trabalham ali, eu já fui lá algumas vezes, com o código tributário ali do lado. Tendo em vista isso alguns desses funcionários de balcão ali da frente ou os responsáveis por esses funcionários oficiou o senhor ou oficiou o prefeito quanto a esse equívoco na emissão e na declaração dessas guias?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então vamos para a questão 6. A sétima. Só ressaltando também, porque depois isso vai gerar um relatório né. Lembrando que essa situação então se estende desde 2006. Em que os funcionários não tinham se atentado para esse aspecto do código tributário.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A sétima. Quais as consequências impostas ao contribuinte das taxas previstas no artigo 156 Item oitavo do código tributário municipal em caso de não pagamento?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Todas elas foram recolhidas. Nós já fizemos um levantamento e não tem nada em aberto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: As taxas elas são descritivas?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: São. Elas têm os códigos de receita né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É porque essa informação é um pouco contraditória dado o que a gente em requerimento senhor Mauro. O recolhimento ele não está descritivo e ele também não é feito em nome dos representantes dos falecidos. Só para esclarecer. Além disso existe um vácuo na cobrança de algumas taxas específicas vou dar um exemplo. Com relação por exemplo ao emplacamento. Esse é um dos vácuos. A partir de uma certa data só que ela passa a ser cobrada. E tem outras situações também que a gente encontrou e os outros vereadores podem me ajudar a lembrar. Emplacamento, embelezamento, havia também um problema quanto a abertura e fechamento das carneiras também. Então existem certos vácuos e também não há discriminação e também não há um nome do representante legal. Isso está no nome do antigo administrador da empresa do plano funerário, inclusive ele coloca o endereço da residência dele. Então só para ficar constado também no nosso relatório.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Senhor presidente, pela ordem o senhor disse que citaria um exemplo. O senhor pode citar só para a gente poder conferir depois?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Citei. Citei alguns. Embelezamento, emplacamento, abertura de carneira, fechamento de carneira.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Eu compreendi errado. É que o senhor tinha dito que haveria um vácuo entre a data da ocorrência do óbito até a data do recolhimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. Não foi isso.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Não foi isso? Então eu que entendi errado. Eu peço Desculpa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Imagina. Pode esclarecer.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Vou tentar esclarecer doutor. Existe um vácuo que a partir de certo momento na prefeitura começou a aparecer o recolhimento de certas taxas e anteriores anterior a esse período parece que teve uma omissão de receita.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sabe o que acontece. Eu acho que era tudo recolhido num código só. Com o código 26 que é reforma de carneiras, alvará de construção tudo recolhido com o mesmo código. Esse embelezamento acho que ele estava sendo recolhido junto com esse código aí. Podemos verificar isso aí.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom inclusive é isso que a gente está tentando entender esse ponto. E até que é importante que quando a gente consiga também colocar em outras palavras para que a gente possa explicar aqui as situações. Então também sintam-se a vontade para isso

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Certo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A oitava. O senhor sabe informar se a empresa funerária declarava corretamente a prefeitura todos os fatos geradores para emissão das guias correspondentes a todas as taxas previstas no artigo 156 e item 8 do código tributário municipal? Os documentos apresentados pela empresa funerária foram arquivados na prefeitura municipal conforme prevê o artigo 156 do código tributário municipal?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: É o que nós falamos na anterior. Que estava gerando o fato no nome dele. Todas as guias foram recolhidas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É só uma questão que eu havia levantado numa das outras oitivas. Os documentos apresentados pela empresa funerária foram arquivados na prefeitura municipal?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Cada sepultamento ele é feito um levantamento está todos escaneados e tem tudo lá no sistema. Está à disposição.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E quanto ao sistema? Só vou abrir um parênteses aqui. Quem detém o controle do sistema informatizado? Do lançamento?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Você fala quem opera?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não quem opera, mas quem faz o controle de quem pode operar por exemplo?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha passa pelo TI. E tem o fiscal de contrato. Tinha fiscal de contrato que era a Maria que habilita cada servidor. Não é só no setor de tributos. Todos que utilizam o sistema RLZ. É elencado o que cada um tem uma atribuição. Era dessa forma que é feito. Consulta, imprimir e alterar só quem pode ser feito. Agora não se estabelece todo o sistema para todos os servidores. Existe consultas que pode ser feita. Não impressão não alteração de dados nada nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A nona. A Secretaria de finanças por meio dos seus fiscais de tributos comparecia até o cemitério para certificar se as informações prestadas pela empresa funerária sobre fatos geradores dos tributos previstos no artigo 156 item 8 do código tributário municipal estavam corretos?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha eu acho que não tinha ninguém de servidor lá embaixo para informar a gente. E o poder de polícia lá nosso para fazer essa fiscalização não acontecia, porque não tinha nenhum servidor nosso lá para comunicar, entendeu.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Todos os documentos que apareciam lá para ser feito no sentido de cobrança de taxa. Foram feitos e estão comprovados que foram recolhidos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Uma das atribuições do poder executivo que ele tem que fazer é a fiscalização. Como que o setor de finanças então fiscalizava?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Os fiscais acho que não tem atribuição para ir lá e fiscalizar lá dentro do cemitério para esse fim específico, porque tudo que foram feitos era direcionado lá para o setor para fazer as cobranças devidas. Não tem jeito de você fazer um sepultamento e não cobrar ela e não tributar. Não tem jeito.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E é atribuição do setor de finanças fazer a fiscalização mediante a antiga empresa com relação aos documentos, guias e emissões?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Todo lá no setor. É assim passa previamente hoje pelo setor de atendimento lá que eu falei. Hoje passa pelo atendimento lá e é direcionado para o setor de departamento de tributos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu estou eu estou colocando essa pergunta, porque veja bem eu vou colocar aqui de uma forma simples como entendo e os vereadores e vocês podem complementar caso for. Imagina só o cemitério estava terceirizado para a antiga empresa, o PAF, certo? A alguém ou a algum setor deveria caber imagino eu a fiscalização dos documentos, guias, o recolhimento se estava tudo sendo feito ok. Inclusive se estava sendo feito em nome dos representantes legais dos falecidos ou se havia algum tipo de procuração para isso. São os detalhes burocratas se isso estava sendo feito. Então gostaria de saber dentro do setor a quem cabia isso ou a quem cabe isso? Ou se é da atribuição do setor também?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu acho que caberia a Secretaria de Administração que era o detentor do serviço para lá embaixo e para nós só a fiscalização dos tributos em si. Agora o que estava ocorrendo lá também a administração que era a Secretaria responsável teria que acompanhar também todos os serviços que estão sendo executados. Essas coisas nesse sentido lá embaixo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: o Senhor alegou que não estava sendo feita essa fiscalização. E agora o senhor falou que estava ocorrendo. Ficou meio contraditório por favor.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Vereador não é que não está sendo fiscalizado. É o seguinte tudo que chegava para nós lá eu tenho certeza que foi recolhido. As guias foram feitas. Tudo isso aí foi feito e era o andamento que vocês sabem que era assim que ocorria.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vamos dar continuidade. A décima. Caso houvesse algum tributo previsto no artigo 156 item 8 do código tributário municipal que não tivesse sido declarado pela empresa funerária ao apresentar os documentos na prefeitura. Quais as providências a secretaria de finanças tomava?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha eu não tenho nenhum conhecimento disso, mas eu não tenho óbice em lançamento de ofício. Se ficar alguma coisa que não tenha sido recolhido. Nós vamos oficiar e fazer que se faça pagar sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? A 11ª. Durante o período que o senhor ocupa a secretaria de finanças, ou seja, desde abril de 2017, o senhor tem conhecimento de alguma reclamação de morador envolvendo o

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

recolhimento de taxas do cemitério e a diretoria do departamento de controle e manutenção dos bens públicos? O senhor pode descrever esses fatos e quais as providências que o município tomou caso o senhor tenha?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Desconheço qualquer reclamação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Houve um caso que inclusive foi acho que formalizado pelo diretor de tributos.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Diretor de tributos?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Perdão. Diretor do cemitério. O senhor Luciano.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Controle e manutenção dos bens públicos.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Isso. Obrigado. Ele informou que ele formalizou e só fez isso, porque a munícipe reclamou em rede social a respeito de uma taxa que era para fazer o embelezamento do túmulo dela. E a partir desse momento quando fez a guia e levou para o setor de tributos. O setor de tributos com seus funcionários alegaram que aquela taxa não existia.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu desconheço, mas depois de um tempo eu verifiquei para ver e ela recolheu. Ela recolheu. Ela foi notificada e recolheu.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então existia. Existe algum tipo de reclamação. É porque a pergunta do nobre vereador é se teve.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Agora que o senhor citou eu lembrei do caso. Eu não lembrava desse caso. Foi esporádico. Eu não lembrava.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Teve outra situação vamos falar atual gestão tá mesmo sendo o segundo mandato do prefeito. Que também o próprio secretário atual informou que teve uma formalização de mesmas covas que foram recolhidas as taxas dos 3 túmulos. O senhor também não está ciente sobre tal situação?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não estou sabendo disso aí não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Só lembrando ao senhor secretário que houve ofício encaminhado em que o senhor deu ciência e assinou com relação a essa situação aqui tá?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: De qual você fala vereador?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Reclamação de morador envolvendo recolhimento de taxa do cemitério.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não é esse caso que ele falou? Que o vereador falou? Então, mas aí eu lembrei do caso e respondi para ele que ela foi notificada e ela recolheu a taxa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. É que eu estava fazendo uma verificação. Posso dar para o segmento. Então vamos lá. A 12ª. Em resposta ao requerimento de número 37 de 2021 desta Câmara Municipal. A diretoria de rendas e tributos órgão subordinado a vossa Senhoria encaminhou relatório de pagamento contendo as taxas previstas no artigo 151 e item 8 do código tributário municipal que foram pagas ao município durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021. Então eu pergunto. O senhor sabe informar por que as taxas de cemitério indicadas no relatório de pagamento durante o período de 2006 a maio de 2019 não possuem a indicação do nome do contribuinte, CPF e além disso por que as taxas apresentam um único endereço de contribuinte qual seja avenida Dom Pedro II 1812?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Já foi mencionado numa pergunta anterior.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O procurador Dr. Heriton ele está ciente muitas vezes a gente repete as perguntas tá. Então a gente peça que o senhor compreenda a situação.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim. Sim. Complexa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Porque muitas vezes um dado que foi passado numa resposta às vezes pode ser complementado em outra. Então eu entendo essa situação. Então por favor se o senhor puder responder.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Repita ela por favor.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Se o senhor sabe informar por que as taxas de cemitério indicadas no relatório de pagamento durante o período de 2006 a maio de 2019 não possuem a indicação do nome do contribuinte CPF e além disso por que as taxas apresentam apenas um único endereço de contribuinte avenida Dom Pedro II 1812?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: É que eu falei. Vou repetir é que a funerária atendia todinha no caso de falecimento. E ele ia querer emitir então a guia no nome dele. Como contribuinte ele. É isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Pergunta do vereador é porque o código tributário a lei ela obriga certas situações que não ocorreram.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Mas não deixou de ser recolhida que é o importante vereador.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Na verdade é importante que seja cumprido na risca as 2 situações. E veja bem se não há a discriminação dos tributos e se também não há a nominação fica mais difícil depois averiguar se foram todas as taxas. Então é por isso. Esse é o objeto desta CEI. A gente está tentando aqui como cavaleiros tentar entender toda a situação.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pergunta 14. As taxas previstas no artigo 155. Item 8 do código tributário municipal são classificadas de acordo com o fato a que dão causa, sendo que uma mesma taxa pode ter mais de uma base de cálculo de acordo com o fato que deu a causa. Exemplo a taxa de inumação é classificada em inumação em sepultura rasa. A) de adulto por 3 anos. B) de infante por 2 anos. Ou ainda inumação em carneira A) de adulto por 3 anos. B) de Infante por 2 anos. Variando a base de cálculo de 10 a 20%. Da mesma forma a taxa de perpetuidade é classificado em A) sepultura rasa. B) carneira. C) jazigo carneira dupla germinada por metro quadrado. D) nicho. E) custo do terreno individual. F) custo do terreno da carneira. Variando a base de cálculo conforme a classificação devida. Então eu pergunto. Isso já esclarece o que eu estava tentando dizer para o senhor. Da importância do porquê a descrição exata e não a simples afirmação de que o importante é ter sido pago.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Certo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou continuar a pergunta. O senhor sabe informar porque os relatórios de pagamento das taxas do cemitério encaminhados em resposta ao requerimento número 37 de 2021 as taxas não foram classificadas de acordo com o que prevê o artigo 155 Item 8 do código tributário municipal? Esclarecendo que são desses detalhes e aí a importância do nome dos representantes legais e dos sepultados etc, para que haja o recolhimento correto dada às variações na base de cálculo. Bom o senhor sabe informar então por que que os relatórios de pagamento de taxas de cemitério encaminhado em resposta ao requerimento 37 de 2021 as taxas não foram classificadas de acordo com o que prevê o artigo 155 item 8, ou seja, não houve a descrição das taxas? A discrição melhor dizendo das taxas?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha eu vi a emissão do relatório que o pessoal lá preparou, mas não vi o conteúdo dele certinho que estava sendo enviado para vocês. Quem fez a resposta foi o próprio departamento e enviou para vocês, mas podemos fazer um detalhamento agora de novo num novo relatório e enviar para vocês por ofício. Não tem problema nenhum.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu só gostaria de ressaltar aproveitando oportunidade e houve sim. Foi um relatório bastante grande e eu não sei nem se o objeto disso, mas eu vou eu vou falar tá como presidente eu vou tomar a liberdade. Depois o Jair me disciplina se for preciso, mas as folhas vieram mal xerocadas. Houve assim uma displicência, uma falta de cuidado no trato desses documentos que são importantes. É responsabilidade da prefeitura e com impressão como se a gente não fosse capaz ou não fosse possível averiguar certos detalhes.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: De forma nenhuma. Ninguém tem essa intenção lá não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. Eu não estou falando quanto as intenções. Eu digo o que eu tenho em mãos é a materialidade né. A gente sabe que era muito documento, mas isso poderia ter sido feito informatizado escaneado como os outros setores fizeram.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Me lembro na época que era para ter enviado. Teve um problema com impressora. As cópias estavam saindo borrada. Nesse sentido eu lembro que eles reclamaram e a correria para cumprir o prazo entendeu. Disso eu me lembro sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Nós aqui na Câmara a gente aceitou todas as dilações de prazo que foram pedidas. Vocês não pediram nenhuma.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: No meu setor eu falo pro pessoal quando tem resposta eu não gosto de pedir dilação de prazo não. Eu gosto de cumprir dentro do prazo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Então o senhor saberia informar por que não há essa discrição então das taxas?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: É igual eu falei. Eu não vi o relatório o conteúdo dele e não sei o que vocês poderiam mais para poder anexar agregar no relatório, mas eu peço para tirar um outro lá. Envio com mais complemento desses que vocês estão querendo as inscrições. Não tem problema nenhum. Envio por oficio.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Todos os documentos complementares que a gente precisar eventualmente. A gente vai oficiar, inclusive até com mais cuidado com mais detalhes.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim. Sem problema.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só lembrando seu secretário que é por isso que a gente tem que entender o que foi realmente recolhido, porque o código tributário ele é claro que cada taxa tem uma porcentagem. Então como

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

o senhor falou lá numa das perguntas anteriores. Ah eu acho que é porque recolhia tudo, porque estava englobado. Não tem como. Na hora que você pega qualquer taxa que começa com um item lá ele varia as situações. Então não tinha como inventar um valor que iriam pegar todos. Como que ele vai pegar uma postagem.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Ok. Entendi.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Inclusive para esclarecer também que é isso. Isso é um problema que já remonta há várias gestões atrás e a gente está tentando corrigir, por isso que a gente espera que não haja um estranhamento um conflito.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: De forma nenhuma. De forma nenhuma.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Pela ordem senhor presidente. Só para esclarecer. Ainda naquela questão que o senhor disse lá atrás que eu entendi errado e o senhor me esclareceu. O questionamento então é que não há discriminação das receitas dos códigos de receitas? Que é um montante só dentro de um código só é isso? Não vem discriminado receita 206?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Essa é uma das situações doutor.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Uma das situações é essa. Então assim vem uma receita só um código só e tudo dentro dessa receita. E esse código existe um padrão ou varia?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Perdão. Na verdade. Então é por isso que ele varia, porque tem por exemplo o caso do sepultamento de uma criança as taxas são diferentes do sepultamento de um adulto. Quando é colocado numa carneira de perpetuidade é diferente as taxas por exemplo de um uso no columbário. Então isso gera certas variações. Aí quando você coloca a emissão dessas guias tudo no nome do mesmo emissor de guias aí você não consegue.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Compreendi. Compreendi.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Aí como que a gente vai saber se de 2006 a 2019 houveram de fato todas essas arrecadações. Conseguem entender. A gente vai ter que espelhar o livro de sepultamento.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim. O livro. O confrontamento do livro com as receitas para ver se foram cobrados devidamente.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Eu estava querendo entender pelo seguinte, porque o objetivo da nossa participação como eu disse aqui na primeira sessão. A partir do momento que a CEI for caminhando e for sendo identificado algum

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

tipo de irregularidade a gente for fazendo a correção. Então qual que é o nosso objetivo. No momento que a gente verificar alguma irregularidade aqui chegar lá comunicar os órgãos de controle. O controle interno para que seja feita a partir de agora a correção, por isso que eu estou querendo entender. Então vocês não verificaram uma discrepância entre o lançamento e o valor recolhido. O que vocês estão colocando é que como está tudo no nome de uma única pessoa como contribuinte vocês não tem como fiscalizar. Se por exemplo aquele sepultamento foi de um Infante foi de um adulto é isso?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Esse é um dos pontos.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Então eu quero ir na sequência das perguntas e compreendendo isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só para falar doutor dessa discrepância de valores realmente tem tá. Mudam os valores, mas aí a gente tem que entender o porquê que mudou os valores né.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Vereador é o seguinte à medida que a gente vai pegar o livro de sepultamento e acesso ao sistema que está informatizado e escaneado tudo dentro dele. A gente pode fazer um levantamento desse tranquilo. Como já foi feito esporádico para ver se estava correto e estava corretíssimo. Você entendeu.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É porque a gente entende que a partir do momento que a gente tira essa prova real né. Com as informações do livro de sepultamento e com as taxas.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Confrontar para ver se foi cobrado devidamente.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente vê há um débito? Se há esse débito, quanto? Então ele precisa ser cobrado.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: A ideia do depoente é bastante interessante. Fazer esse cruzamento.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Nós já passamos doutor para perita essa situação. inclusive ela vai fazer também um comparativo né doutor do antes e do depois. Entendeu. Com relação a todas as situações.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Então vocês não precisam que a gente remeta essas informações?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Não, porque a gente já solicitou. A gente já tem.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente já solicitou e a gente já tem essas informações. Isso já está em perícia e por isso que a gente não sabe

colocar aqui ainda valores. O que a gente sabe apontar para vocês são situações que geram conflitos e a gente está tentando entender o porquê e quais medidas cabe a cada setor tomar para que a gente corrija isso.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim. Sim.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Mauro, a nossa intenção é das melhores você sabe disso.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu sei disso.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: As situações que são muitas taxas embutidas que a gente não sabe nem o que está pagando.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Entendi.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: O que nós queremos esclarecer é o seguinte. A gente quer saber esse valor é pago para isso, isso é pago para isso e isso pago para aquilo.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Correto. Agora que eles estão falando. Você confrontando o livro de sepultamento e o que está escaneado dentro do sistema pode-se fazer essa verificação de uma forma mais tranquila.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então vamos dar prosseguimento. A questão número 15. Ainda em resposta ao requerimento número 37 de 2021 desta Câmara municipal a diretoria de rendas e tributos órgão subordinado à vossa Senhoria encaminhou o relatório de pagamento classificando as taxas por data de crédito e pelo código de receita. De acordo com as respostas as taxas foram classificadas da seguinte forma: código 032 correspondente à taxa de cemitério que inclui. 021 taxa de sepultamento. 022 taxa de emplacamento. 023 taxa de fornecimento de placa. 024 doação de terreno perpétua. 026 alvará para construção de carneira. 027 taxa de perpetuidade. Código 033 taxa de exumação. Código 034 compra de terreno perpétua. Código 096 abertura de túmulo para sepultamento. Código 097 taxa de construção de carneira. Código 098 ocupação de ossário e código 024 doação de terreno perpétua. Do período solicitado. Então baseado nessa descrição e depois eu vou inclusive se for preciso eu passo as perguntas em ofício tá. O senhor sabe informar por que não foram encaminhados os relatórios de pagamento das demais taxas previstas no artigo 155 e tem 8 do código tributário tais como. Então aqui o relatório que vocês enviaram tem aquelas taxas e aqueles códigos, mas faltaram alguns segundo consta no código tributário. Taxa de prorrogação de prazo. A) de sepultura rasa por 5 anos. B) de carneira por 5 anos. E diversos. A) abertura ou fechamento de sepultura carneira em jazigo mausoléu perpétuo para inumação. 2) entrada de ossada no cemitério. Essa até uma taxa que a gente imagina que ao longo desses 15 anos tenha sido feito uma entrada de ossada no cemitério. Por que essa taxa nunca foi recolhida? Então isso é um ponto que eu queria destacar. Utilização do velório municipal. Não tem recolhimento dessa

taxa. Não tem a discrição dos relatórios. 4) retirada de ossadas do cemitério. Imagino também que de 2006 para cá tenha havido retirada de ossada do cemitério. A 5) remoção de ossada do interior do cemitério. A 6) permissão para a construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento. 7) emplacamento. 8) ocupação de ossário por 5 anos. 9) Custo de placa. Então o que a gente quer saber foram enviadas aquelas outras taxas. Por que que essas outras não foram?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não sei dizer para o senhor. Não sei dizer.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E de quem é a responsabilidade de fiscalizar isso?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha não chegou ao meu conhecimento. Que não tenha sido enviado, mas agora eu vou repetir a gente não põe óbice nenhum em oficiar depois por ofício o que não tenha sido enviado. Não tenha sido cobrado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então só para salientar que esse é um dos objetos centrais dessa CEI, certo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só informando que isso foi no relatório total então tem antes e depois tá. Isso aqui a gente pegou desde o antes e depois só apareceram aquelas taxas. E essas aqui continuam não aparecendo.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Aí pode ser que tenha sido recolhido com o mesmo código. Igual vocês estavam falando que não aparecia individualizado. Pode ser que ele tenha sido recolhido com outros códigos aí como diversos. Nesse sentido aí.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Ou pode ser que não tenha sido recolhido. Vamos continuando a 16. A título de exemplo o senhor sabe informar se a taxa de utilização do velório municipal era declarada pela empresa funerária e recolhida ao município? Por quais razões a prefeitura não encaminhou o relatório de pagamento dessa taxa?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não tenho conhecimento. Se era cobrado. Não sei. Não sei falar pro senhor, mas vou verificar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A 17. Diante dessas informações. A Secretaria de finanças identificou alguma taxa prevista no artigo 155 item 8 do código tributário municipal que não tenha sido recolhido ao município quais as providências do senhor como secretário das finanças tomou?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha eu desconheço que não tenha sido feito nenhuma cobrança, mas vou voltar a repetir eu não tenho óbice que a gente faça um lançamento de ofício de que não tenha sido nada cobrado. E que vão ser cobrados se caso isso tenha ocorrido.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? A 18ª. O senhor tem conhecimento se o município instaurou alguma sindicância administrativa para apurar os fatos objetos desta CEI? Quais sejam a investigação, lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do município?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Foi instaurado sim. Só que a pessoa que é a presidente da comissão estava com Covid. Está nesse período. Acho que está retornando hoje para poder assumir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor saberia informar quem é a pessoa presidente?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: É a Lucidalva.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Perdão. Não ouvi.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Lucidalva.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A Lucidalva. Certo. Mais alguma pergunta dos vereadores? De acordo com o artigo 194 do código tributário do município compete à unidade administrativa de finanças a fiscalização do cumprimento da legislação tributária. Durante o período que o senhor ocupa a secretaria de finanças o senhor sabe informar se foi realizado alguma fiscalização no cemitério ou na empresa funerária do município para verificar o cumprimento da legislação tributária? A gente já fez essa pergunta.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não. Não me lembro. Não me recordo de ter feito especificamente isso não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A 20ª. Só para deixar claro aqui cita o artigo 194 que compete a unidade administrativa de finanças a fiscalização do cumprimento da legislação tributária. A 20ª. Artigo 53 e item 25 do código tributário municipal dispõem sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza relativo aos serviços funerários prestados no município. Peço licença para ler a lista de serviços que consta no artigo 53 item 25. Então o item 25 é uma tabela aqui grande e eu vou ler para vocês. Assim como eu fiz naquela outra questão. 25.1 quanto aos serviços funerários. Funerais inclusive fornecimento de caixão urna ou esquifes, aluguel de capela, transporte do corpo cadavérico, fornecimento de flores coroas e outros parâmetros, desembaraço de certidão de óbito, fornecimento de véu, essa e outros adornos, embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres 3%. 25.02 translado intermunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos 3%. 25.03 planos ou convênios funerários 3%. 25.04 manutenção e conservação de jazigos e cemitérios 3%. 25.05 cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento 3%. Pergunto o senhor pode nos esclarecer de que forma se dá ao

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

lançamento e cobrança desse imposto da empresa funerária do município? Esse é o tipo de imposto agora que cabe a empresa recolher.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Olha isso aí conforme o enquadramento na receita federal. Isso aí se é por DAS ou por simples nacional. Ele faz um repasse para a união. A União repassa para o município. É dessa forma que é agregado o ISS.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. Aqui é outro tributo. Senhor secretário aqui a gente está falando de imposto sobre serviços de qualquer natureza, o ISSQN.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Então eu não sei responder para vocês agora qual é o percentual e de que forma que ele é recolhido. Precisa ver como ele está enquadrados para recolher, porque conforme até o ISSQN ele recolhe para a receita federal. Junto com se ele for simples nacional é uma guia do DAS. Lá ele vai discriminar e vai recolher sobre o percentual. E se for pela MEI. Eu não sei qual que ele está enquadrado. Faz um recolhimento do DAS e para nós para prefeitura vem 5 reais por guia recolhida do DAS. É assim que ele é tributado. Não sei como que faz. Não sei informar assim não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então vamos continuando. 21. De que forma a Secretaria de finanças fiscaliza se a empresa funerária declara corretamente a prestação dos serviços funerários para o recolhimento do ISSQN? Na hipótese do ISSQN não ter sido corretamente declarado pela empresa funerária ao município, quais as providências o senhor como secretário de finanças tomava?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Então é igual eu estou falando é o enquadramento dele. Agora se não for a gente pode oficial ele para que passe os livros. Mostre os livros para gente fazer um levantamento. Os fiscais estão lá de ISS estão lá. Tem fiscais para isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: 22ª. O artigo 196 do código tributário prevê que a fiscalização do imposto sobre serviços de qualquer natureza compete aos fiscais de renda municipal que no exercício de suas funções deverão obrigatoriamente exibir ao contribuinte sua carteira funcional. Os fiscais de tributos no município possuem liberdade para exercer a fiscalização na empresa funerária do município mesmo tendo sido subordinados por longo período a diretora de rendas e tributos que é mulher do proprietário da funerária?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim. Não só lá como em qualquer outra empresa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Chegou ao conhecimento do senhor qualquer tipo de inibição por parte da diretora ou de algum outro membro do executivo quanto a fiscalização?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Forma nenhuma. Ela é subordinada minha. Era né. Não é mais.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, mas o senhor reconhece que essa inibição podia ter sido feito sem o conhecimento do senhor?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Não entendi. Como que é?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Esse tipo de inibição.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Mas não ocorreu de forma nenhuma não. De forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então a 23ª. O senhor tem conhecimento se a diretoria do departamento de controle e manutenção dos bens públicos requereu acesso ao sistema SAT módulo cemitério e se o acesso ao sistema foi concedido?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: O Neto requereu agora e foi concedido. Sempre foi é disponível para ele. Igual eu falei para vocês. Igual você já fez essa pergunta e eu te falei cabe a atribuição de cada um. No final do ano passado agora que estão falando. Ocorreu um problema. Nós contratamos e atualizamos o sistema para sistema web. Ficou fora do ar o sistema por um período. Por um período ficou. E aí o TI nosso teria que fazer um recadastramento para habilitar cada servidor. Cada servidor teve que ir lá e fazer um cadastramento para habilitar. Foi o que aconteceu com o jurídico tenho certeza que o Heriton deve ter ido lá e procurado pelo TI. Foi só essa ocorrência. O resto está disponível para determinadas consultas. Alterações e inclusões têm estabelecido para cada função.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E o senhor sabe dizer se o senhor diretor do departamento de controle e manutenção dos bens públicos chegou a requerer ou se a ele foi negado em algum momento o acesso?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Pode ter sido. Eu acho que foi nesse período que estava fora o sistema.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor sabe dizer em que período foi?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Final do ano passado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Os vereadores querem fazer mais alguma pergunta? Eu gostaria de saber. Bom nós finalizamos aqui. Eu gostaria de saber se o senhor secretário teria mais alguma coisa que poderia e que deveria ser dito para que esse inquérito pudesse dar prosseguimento?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Senhor vereador estou à disposição para que mais que ninguém a gente se tiver alguma coisa que não esteja de acordo que a gente daqui para frente se acerte. E estamos à disposição para qualquer reivindicação ou solicitação de vocês a prestar esclarecimentos a qualquer momento. Sem nenhum problema nenhum. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? Senhor procurador municipal?

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Senhor presidente, eu gostaria de solicitar que quando concluído esse levantamento que está sendo feito de eventuais omissões de tributos que fosse remetido à procuradoria do município, para que a gente pudesse dar o encaminhamento necessário. Inclusive o quanto antes com relação ao lançamento de ofício dos tributos, porque nós temos prazo decadencial para fazer isso então quanto mais tempo demorar a gente vai perdendo essa oportunidade. Então quanto antes for concluído que seja remetido salvo engano 5 anos isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Sim. Com certeza.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: O prazo é de 90 dias né vereador da comissão. Eu acho que dentro do período vocês podem encerrar ele e oficiarem para a gente. Para a gente se tiver alguma coisa nesse sentido a gente proceda.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Se eu tiver errado o doutor Jair pode me corrigir. A perita ela pediu para nós um prazo de 30 dias úteis após o contrato assinado. Ou seja, vai dar em torno de 45 dias né. Ela concluindo a gente passa tá.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu acho que dentro do prazo de 90 né. Até por causa do prazo né doutor. Se houver alguma coisa para que a gente tome as medidas cabíveis para oficiar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Nós já temos agora cerca de 30 dias já de comissão. Então aí seria esses 30 dias mais os 45. então a gente espera que dentro do prazo a gente consiga enviar sim tá.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Dentro do prazo né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mais alguma colocação?

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu agradeço aos vereadores pela paciência. Agradeço mesmo de coração.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só para informar senhor secretário. Isso não é pegação de pé. A gente só está fazendo o que na realidade

já era para ter sido feito em outras legislaturas tá. A gente tem conhecimento que não é só apenas da gestão atual. São de outras gestões também.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: É a função de vocês como vereador é fiscalizar. A gente tem ciência disso. Pode ficar tranquilo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Gostaria de passar a palavra também ao nobre vereador Walter Big.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Grande Mauro, boa tarde. Boa tarde a todos.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Boa tarde.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: É isso que Bolão falou. Eu acho que o intuito o Tuquinha também falou isso e como você também é conhecedor como que é uma questão como que é uma legislação O intuito realmente é juntar forças para se possível estarmos juntos para dar continuidade para prosseguir com o município melhor. Às vezes muito se fala mais de repente a gente está aqui para executar. Para legislar realmente. Para executar nossas funções. Talvez as pessoas entendem que a gente está querendo impedir que o governo trabalhe enfim, mas não é isso. Foi de grande valia você estar aqui, o senhor estar aqui, me perdoe. Contribuindo e colaborando com a gente. Consequentemente contribuindo com a gestão. Contribuindo com o município e muito obrigado.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu que agradeço vereador.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor Tuquinha.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Também quero aqui agradecer Mauro sua presença. A gente quer que todos entendam a nossa função aqui é essa. A nossa função é essa. E também sei que lá no Paço municipal alguns não entendem isso. Eles estão entendendo como a gente está pegando no pé do prefeito e não é isso que acontece. No primeiro momento que eu entrei nessa casa aqui. Eu coloquei que eu ia fazer o meu melhor. E também gostaria também gostaria que a gente tivéssemos uma harmonia melhor.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Em respeito de tudo o que está acontecendo. O que tendo em vista que a gente aqui do legislativo. A gente está sendo excluído de algumas coisas lá no executivo. E a intenção nossa aqui é das melhores. Você sabe disso.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu sei. Você está indo direto. A gente tem atendido até com outros assuntos. Sempre bem recebido. A gente tem procurado te auxiliar em

tudo que você tem lá. Você é testemunha disso. O Walter também. O Bolão não tem ido lá. O Virgílio foi lá essa semana e nós conversamos semana passada.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: A gente está aqui também para colaborar.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Sim. Estamos à disposição. O que você precisar a gente está lá.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: O que precisar de nós vereadores. Estamos aqui a disposição de vocês também.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu agradeço. Eu agradeço

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Obrigado, Mauro.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Obrigado. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mais uma vez então agradecendo a presença de todos aqui. E só para reiterar quanto mais o executivo contribuir para isso e tentar não omitir ou negligenciar nada é melhor para o município. Melhor para corrigir e até inclusive melhor para atual gestão. Gostaria de agradecer. Agora às 15 horas e 14 minutos o encerramento da oitiva do dia 6 de junho de julho 5 de julho perdão 5 de julho de 2021.

O SR. MAURO PEREIRA MAIA: Eu que agradeço. Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Muito obrigado.

4.5 – Depoimento da Sra. Maria do Socorro da Silva Monteiro – 06 de julho de 2021

CEI DO CEMITÉRIO
06.07.2021

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Dia 6 de julho de 2021 a qual daremos início a nossa oitiva com a ex-diretora dos tributos a senhora Maria do Socorro acompanhada pela procuradora do município Dra. Mylena Matos. Antes de iniciar só deixar avisado caso a doutora Mylena queira fazer qualquer interferência sinta-se à vontade. Pode apertar o botãozinho aqui aí fica vermelho e pode falar. Senhora Maria do Socorro às vezes quando a gente fala um pouco longe aqui então talvez se a Senhora falar mais alto ajuda ou a senhora pode aproximar também não tem problema. Como a Senhora preferir, está certo?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Tá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Ademais eu gostaria de agradecer a presença dos meus colegas e nobres vereadores da comissão o Luiz Antônio

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Arantes Garcia, o Walter Campos e o Fábio José França que também compõem a Comissão Especial de Inquérito. Lembrando a todos que o objeto dessa comissão é apurar possíveis irregularidades existentes quanto a administração do cemitério pela empresa anterior que administrava anteriormente, o PAF, bem como as possíveis irregularidades cometidas também pelo poder executivo. Ao fim dessa comissão especial o objetivo disso é traçar uma diretriz para que haja correção de todos os possíveis débitos ou irregularidades. Aquilo que precisar ser esclarecido ao município, certo?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então antes de dar início. Senhora Maria do Socorro, a senhora será ouvida na condição de testemunha para esclarecimentos dos fatos objeto de investigação, sendo assim na qualidade de testemunha a senhora tem o compromisso de dizer a verdade e de responder as perguntas que lhe forem feitas, certo?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Certo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então vamos lá. Eu vou dar início então a primeira questão. Senhora Maria do Socorro em que data a senhora foi nomeada servidora pública da prefeitura? E quais cargos ocupou durante esse período?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É 4 de fevereiro de 1988. Eu entrei como assistente administrativo né. Em 90 teve um concurso aí eu já prestei o concurso. Já passamos como assistente administrativo. Em 1990 fui nomeada já como chefe de lançadoria. Fiquei até acho que foram 20 anos que eu fiquei como chefe. Depois teve aquela lei de complementar número 60 que teve umas mudanças nas denominações de alguns cargos. Então eu fiquei como responsável técnica, porque nessa lei complementar ela não foi criado o cargo de chefia. Que o que nós estávamos na época o setor no caso de tributos eram separados. Tinha o cadastro fiscal, a lançadoria e a dívida ativa também. Eram 3 setores do tributos eles eram separados, depois unificou esses setores. E depois eu passei como diretora, mas sempre fiquei no cargo de liderança, chefe, diretora sempre foi em comando. Em linha de comando mesmo de liderança.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Quando foi que a senhora assumiu a diretoria?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A diretoria foi em 2019. 17. Eu não estou lembrada agora.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Foi na atual gestão?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Porque eu saí de chefe né. Depois passei para diretora. Foi quando aposentou as chefias que estavam

anteriormente. Então ficou o departamento então foi nomeada. Me nomearam como diretora.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu estava com o chefe passei a ser diretora, porque os que estavam como chefe aposentou. Depois a que ficou nomeou uma outra funcionária ela aposentou também e ficou eu, porque na verdade eu sempre trabalhei nesse departamento desde quando eu entrei. Foram 33 anos e 8 meses dentro do departamento de tributos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Senhores vereadores? A segunda questão. E antes de começar a segunda questão eventualmente, senhora Maria do Socorro, pode acontecer de algumas perguntas elas parecerem um pouco repetitivas, mas eu pediria que a senhora respondesse mesmo assim. E se eventualmente também a senhora precisar que volte e algum item que eu repasse a pergunta também não tem problema nenhum, certo?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Tá bom.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A segunda. É de conhecimento público que a concessão dos serviços públicos funerários no município estava vencida desde 2006 e que até então os serviços eram executados sem nenhum contrato vigente sendo assim eu pergunto. Durante o período que a senhora foi servidora pública municipal e tendo em vista que passou por várias gestões a senhora sabe informar se houve alguma tentativa do município em promover a licitação para a concessão dos serviços públicos funerários e por quais razões não foi concluída?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha que houve as tentativas por administrações anteriores sim. Isso eu tenho conhecimento. Agora o motivo a razão eu não sei, porque o departamento de tributos ele quase não tem acesso a documentos que entra de outras repartições. Porque o protocolo que é onde que entra toda a documentação que vai para a prefeitura. É assim, geralmente vai o contribuinte ou qualquer documento que entrava. Hoje foi mudada a posição que está ali dentro do tributos, mas antes era separadamente onde que ficava. Dentro do setor mesmo, mas a pessoa ficava mais isolada um pouquinho. Então todo o documento que entra que é protocolizado lá no protocolo sempre ia direto para o gabinete e depois que era feita a distribuição para os setores. O que ia para as demais repartições era encaminhado. Então eu não tomava conhecimento do que iam lá para dentro para administração. Só documentos que referia ao tributos mesmo, porque o protocolo é assim vai se protocoliza documentos. Hoje está mudado essa situação agora na gestão, mas sempre iam direto lá no gabinete. Porque tinha o gabinete do prefeito tinha a secretária, então lá dentro eles faziam a distribuição o que ia pro jurídico. Então depois voltava direcionando e despachando os documentos. Então eu não tomava conhecimento. E tinha, desculpa, também as respostas de deferimento ou indeferimentos. Antes da lei complementar tinha a Secretaria Geral que é onde que expedia-se todos os documentos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

que ia para o contribuinte. Se foi deferido ou não que ela fazia os despachos do gabinete de outros setores. Que encaminhava e dava ciência as pessoas interessadas aos requerentes. Então nem sempre eu tomava conhecimento de documentações que entrava ali.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom de qualquer forma até o ano de 2010 a senhora era sócia da empresa. Como sócia da empresa sócia proprietária. A Senhora tinha ciência que entre 2006 e 2010 que era o período que a senhora era sócia a empresa funcionava com a licitação já tendo sido vencida. A Senhora tinha conhecimento disso?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha como sócia eu posso estar respondendo aqui como funcionária, porque quando sempre está ligado a situação do proprietário da empresa. Quando eu me casei com ele eu já era funcionária pública já. Eu já estava trabalhando na prefeitura no departamento de tributos que é onde que eu sempre trabalhei. E a questão da sociedade foi mais uma questão assim de por ser esposa ele havia separado a sociedade dele que é do senhor que é de Ilha Solteira. Que inclusive era a esposa dele. Do senhor de Ilha Solteira. Então colocou o meu nome então aquela situação você entra, mas eu entrei como esposa dele. Então eu não tinha acompanhamento da empresa. Até hoje dificilmente se vocês chegarem conversarem na empresa. Os funcionários mesmo assim é muito raro eu ir na empresa. Então eu substitui a sócia anterior que estava no nome no contrato social da empresa que tinha antes. Então eu não participava. Não tinha conhecimento. Eu quase não ia nem na empresa. Nunca fui muito de ir na empresa. É difícil.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Porque sempre eu me dediquei mais ao meu trabalho mesmo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhora Maria, a Senhora informou agora há pouco que teve conhecimento que em outras gestões tentaram sim realizar as licitações né?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A Senhora como um cargo de chefia não poderia prever que num futuro poderia acarretar o que está ocorrendo hoje e não tem não tentou tomar nenhum tipo de providência?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Por exemplo?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só a falta da concessão já é uma situação grave né. Então essa falta da concessão da uma nova licitação ter ocorrido poderia ocorrer essas situações que estão ocorrendo hoje da gente

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

estar cobrando certas situações. Então a senhora não previu isso? Não chegou a comentar isso? Não chegou a formalizar isso?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não, porque eu sempre trabalhei como funcionária pública na função de chefe do setor de tributos de lançamento. Questão de concessão não era da nossa repartição. A licitações sempre funcionou com outro departamento não é nem da secretaria que eu estava envolvida. E a questão também para mim falar sobre a empresa aqui fica até meio complicado, porque realmente eu não trabalhava na empresa. Ser chefe do departamento de tributos é uma coisa e eu posso estar falando sobre a minha função. A função licitação ou o procedimento. Vou falar mais ainda. Eu não tenho conhecimento aqui para explanando sobre licitação até. Eu vou falar alguma coisa como? Eu não tenho, porque é uma outra área de outra Secretaria.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Quando a gente fala que não houve a licitação. Não houve a concessão para a empresa. Acarretará em inúmeras outras situações como, por exemplo, no seu caso que é dentro do setor de finanças que no caso é departamento de tributos iriam ter recolhimento de guias concorda? Então esse recolhimento de guias de uma empresa que teoricamente não está legalizada dentro do município não poderia acarretar num futuro problemas? Essa que está sendo a questão entendeu. E a senhora informou a gente que sabia que teve até tentativas de uma licitação. De uma nova licitação. Então a gente queria saber se a senhora tentou formalizar isso, porque podia falar a gente vai estar recolhendo taxas, guias e etc de certas situações, mas a empresa não está regularizada dentro do município.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Se você voltar um pouquinho mais devagar assim seria melhor pra mim tá raciocinando está dando as respostas seguidamente assim. Se puder. Vamos do começo fazendo favor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A Senhora como tem um cargo de chefia?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então a senhora é responsável do departamento de tributos ok?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Dentro do departamento de tributos ocorre recolhimento de várias guias, de várias taxas, tem notas e ISS ponto. A Senhora informou agora há pouco que sabia que outras gestões tentaram fazer a licitação, ou seja, então a senhora sabia que a empresa não estava regularizada. A senhora de alguma forma tentou formalizar que isso no futuro poderia acarretar algo que como está tendo um recolhimento, como está tendo situações dentro

do departamento de tributos. Num futuro poderia acarretar problemas como hoje está ocorrendo certas situações que a gente está averiguando. A Senhora formalizou de alguma forma ao seu superior? Prefeito?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha o setor de tributos o que é a minha função dentro do departamento tributos, porque senão eu vou estar falando sempre aqui às vezes pela empresa. Que o interesse da concessão.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Só um momentinho só. Assim pra senhora responder só o sim ou não. A senhora formalizou um papel ó cuidado que isso aqui pode acarretar lá na frente algum problema só isso. A senhora formalizou sim ou não? Não deu ciência?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu posso estar justificando as minhas respostas ou não?

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Pode.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha porque eu tenho que estar falando aqui sobre a minha função dentro do departamento. Meu departamento era fazer lançamentos e arrecadar. Lançamento sobre as taxas nenhum momento deixou de fazer, porque as taxas a empresa no caso se for fazer levantamento continuou fazendo. Todas as taxas foram recolhidas, porque eu não estou assim conseguindo entender quais as taxas que não foram recolhidas sobre a empresa. Por isso que eu falo assim ó deixar de falar. Da não concessão da empresa essa situação toda. Eu não estou conseguindo entender. O que eu tenho que falar é sobre a minha função dentro do departamento que isso sempre foi feito. Lançar o IPTU. Lançar a taxa de licença e funcionamento. Todo esse serviço. A minha função era fazer o quê? Comandar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá só aqui para a gente esclarecer. E eu acabei perguntando entre esse período de 2006 e 2010, porque o que consta que a senhora era sócia nesse período. Como sócia eu imagino que pudesse ser do interesse de quem é sócio ver se a empresa está funcionando dentro da licitação. Como a senhora esclareceu era uma sociedade o qual o marido da senhora colocou a senhora. A senhora não tinha conhecimento e executava as funções da senhora dentro da prefeitura. Com isso suscitou a dúvida dos vereadores se eventualmente tomando conhecimento disso a senhora enviou um ofício para o prefeito. Olha estamos fora da licitação. Tem previsão para isso? A senhora respondeu que não. Então agora a gente vai dar continuidade. Quanto a questão das taxas ainda a gente vai chegar.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Aí eu vou mostrar. Eu vou ilustrar taxa por taxa os códigos. É que acabou suscitando essas outras dúvidas, mas aí eu vou dar prosseguimento certo?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Certo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então tá. Vamos lá então. A terceira pergunta. É de conhecimento público que a administração do cemitério era feita pela empresa funerária a qual executava os serviços sem previsão legal, tendo em vista a completa omissão do poder público por causa desses 13 anos que ficou sem licitação. Eu estou colocando o papel do poder público. A empresa de 2006 até 2019 operou sem licitação, certo? E isso todo mundo sabia. Bom diante dessa realidade do fato. Eu pergunto. Durante o período que a senhora foi servidora pública municipal e tendo em vista que passou por várias gestões. A senhora sabe informar se houve alguma tentativa do município em assumir a administração do cemitério e por quais razões não foi concluída? Ela se parece com a outra, mas aqui eu quero saber especificamente se durante esse tempo de 2006 para frente houve tentativa do município em assumir a administração do cemitério?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha eu desconheço, porque eu vou repetir. O meu trabalho sempre fui dentro da do setor no departamento de tributos. Quanto a administração do cemitério em si eu não posso estar respondendo, porque eu não sei se em algum momento foi convocada a pessoa o proprietário para poder conversar ou não. Às vezes a gente via conversando sempre lá, mas eu não participava de nada sobre a empresa. Eu sempre evitei assim não misturar assunto trabalho meu com a empresa. Quem trabalhou comigo sempre nesses 33 anos eu sempre evitei assim sabe ser bem profissional e bem imparcial para não misturar assuntos. Assuntos a empresa no caso quem que trazia sempre que recolhia a taxa ali sempre era a família e mesmo assim tem o pessoal de frente da linha de frente que fazia os recolhimentos que faziam os lançamentos. A minha função foi liderar. Eu ficava com o serviço mais complexo que é responder documentos da receita federal, documentação, acompanhamento de PAN, do ICMS. Responder processos jurídicos do que vinha das execuções fiscais. Então eu fazia acompanhamento, mas o trabalho todinho por ser um setor extenso. Como ele unificou ficou extenso demais para trabalhar. Então sempre foi dividido. Repartida as funções dentro do departamento. Cada funcionário ali ele está designado para fazer o atendimento de determinados trabalho ali dentro.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereador?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Essa pergunta do vereador Virgílio eu acho que entra, porque a senhora é casada com o proprietário. E a Senhora está informando sobre a imparcialidade né. Serviço é serviço e funerária é funerária. Só que o que causa um pouquinho de estranheza é que a senhora é casada e dentro de uma residência eu acho que geralmente a gente bate um papo sobre situações principalmente de serviço. E por isso que veio essa pergunta que de repente o seu marido poderia ter falado algo para a senhora. Ó teve uma tentativa do município pegar a administração?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Ou mesmo como sócia.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não houve. É isso que eu até respondi não houve para mim nenhum comentário desse tipo. Ele nunca chegou falou para mim. Pelo contrário né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E como sócia a senhora teve conhecimento?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Oi?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E como sócia a senhora teve conhecimento também?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Eu estou respondendo como ele falou. Que estando como esposa ele nunca me comentou nem como sócia ele nunca comentou assim que o município algum momento fez uma proposta ou conversou que havia interesse. A não ser agora que foi tomada né 2019 que realmente aconteceu né. Isso. Mas anteriormente a isso nunca. Pelo contrário. Sempre era o contrário, porque o pessoal às vezes do cemitério tinha alguma dúvida para resolver, então eles iam até lá no departamento. Para tirar alguma dúvida.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Só gostaria de indicar à senhora Maria do Socorro que quando a gente afunila as perguntas, é porque de fato a gente também quer entender como tudo isso aconteceu e é o papel da comissão entender.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Com certeza. Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então também eu peço que todos nós tenhamos calma para a gente conseguir dar prosseguimento, mas tendo em mente que eventualmente a gente vai acabar afunilando mesmo algumas questões ou até às vezes sendo repetitivo em algum caso certo?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Tranquilo. Está certo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Dando continuidade. Na sequência a senhora sabe informar se houve alguma recomendação do Ministério Público para que o município administrasse o cemitério e em que data isso ocorreu?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Administrar o cemitério? Não. Não soube.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: De nenhuma recomendação do Ministério público?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sobre administrar o cemitério. Eu desconheço.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A quarta. O código tributário do município prevê em seu artigo 155 e item 8 a 23. Item oitavo a 23. Taxas de expediente e serviços diversos relativos ao cemitério. Peço licença para ler o artigo 155 item 8 que é aquela tabela com todas as taxas. Eu vou ler. Eventualmente a senhora já tem conhecimento, porque a senhora conhece o setor e o código tributário, mas também se for preciso eu posso até passar uma cópia para a senhora ou se a senhora tiver alguma pergunta eu também respondo aqui.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Tá bom.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então eu vou fazer a leitura das taxas tá? Bom, do cemitério: 8.1 Taxa de inumação em sepultura rasa. A) de adulto por 3 anos 10%. B) de Infante por 2 anos 10%. 8.2 Inumação em carneira. A) de adulto por 3 anos 20%. B) de Infante por 2 anos 15%. 8.3 Prorrogação do prazo. A) de sepultura rasa por 5 anos 5%. B) de carneira por 5 anos 6%. 8.4 Perpetuidade. A) de sepultura rasa por metro quadrado 30%. B) de carneira 8%. C) de jazigo carneira a dupla germinada por metro quadrado 20%. D) nicho 10%. E) custo do terreno individual 200%. G) confecção da carneira 900%. H) exumações. 1) antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição 50%. 2) Após vencido o prazo regulamentar de decomposição 25%. I) diversos. 1) abertura e ou fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu perpétuo para nova exumação 35%. 2) entrada de ossada no cemitério 25%. 3) utilização do velório municipal 100%. 4) retirada de ossadas do cemitério 25%. 5) remoção de ossada do interior do cemitério 25%. 6) permissão para a construção de carneira colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento 80%. 7) emplacamento 10%. 8) ocupação de ossário por 5 anos 10%. 9) custo de placa 10%.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, esse é o conjunto dos tributos. Por sua vez o código 156. Perdão o artigo 156 do código tributário prevê que a taxa será lançada em nome do contribuinte interessado. Pela apresentação de documentos ou pela prestação de serviços ou com base no cadastro fiscal quando for o caso. Pergunto baseado em todos esses dados pergunto. A Senhora sabe informar de quem é a responsabilidade em apresentar os documentos na prefeitura para emissão das guias correspondentes às taxas previstas no artigo 156? Perdão aqui seria o 155 né item 8 do código tributário municipal da empresa funerária ou do representante falecido? Então diante de todas as informações então de quem é a responsabilidade em apresentar os documentos na prefeitura para emissão das guias a empresa funerária ou representante do falecido? Essa é a primeira pergunta eu vou dar sequência e aí caso alguma dúvida a senhora pode perguntar. Na sequência a senhora pode esclarecer como se dava o recolhimento dessas taxas antes do cemitério ser administrado pelo município e depois que o cemitério passou a ser administrado pelo município? Então o que a gente quer saber aqui. Primeiro havia o falecimento. Ficava na responsabilidade da responsabilidade de quem pedir a emissão das guias na prefeitura da empresa funerária ou do representante do falecido? Essa é a primeira pergunta. A segunda. Como isso era feito antes da administração ter sido reintegrada pelo município e como ela isso passou a ser feito depois?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu vou repetir assim novamente, porque eu quase não atendia o balcão. Então o atendimento para fazer o recolhimento de não só das taxas referente ao cemitério, mas qualquer tipo de lançamento de taxas é feito por vários funcionários lá. Então conforme chegava o documento lá ou até hoje tem os funcionários da frente do atendimento que vão fazer esse recolhimento. Quanto a responsabilidade nesse período sempre ficou assim ó. Até onde que eu acompanhei, porque às vezes sempre eu fiquei no fundo reserva e às vezes eu não via nem quem ia quem tinha ido no balcão. Dificilmente eu via quem estava lá no balcão recolhendo ou fazendo. O que aquela pessoa estava fazendo lá a não ser quando alguma eventualidade alguma situação complexa. O funcionário vinha e trazia para mim resolver solucionar, mas todos os funcionários eles foram treinados para fazer lançamentos e expedir as guias. E quanto a responsabilidade às vezes era a família que ia e na maioria das vezes antes dessa situação do município assumir o cemitério ali. Sempre fazia o que. A própria família pedia para poder os funcionários da empresa ir lá e fazer o recolhimento. Levava a documentação né. Não é fazer o recolhimento é levar o documento a certidão de óbito e entregar lá, porque todas as pessoas que falecem aqui. A família é obrigada a levar uma cópia da certidão de óbito e deixar lá na prefeitura.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhora Maria do Socorro a execução dos trabalhos de balcão e outros dentro da equipe da senhora era responsabilidade de quem de fiscalizar orientar?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha o atendimento são de funcionários. Os funcionários vão lá e faz, então eu dificilmente fiz algum lançamento das taxas. De qualquer tipo de taxa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas a responsabilidade do atendimento?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Agora quem mais atendia essa parte de cemitérios que inclusive tem livros registrado por elas. Que ela tinha esse controle. Como eu disse são vários funcionários que têm as suas funções. As funções são distribuídas. E quem sempre controlava o livro tudo e controlava o controle das taxas era uma funcionária lá que é a Shirlei. Que é uma funcionária que tem mais de 20 anos na prefeitura.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E essa funcionária estava sob a responsabilidade de quem?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sobre a minha responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhora Maria, então mais ou menos em resumo do que a senhora falou tá. A Senhora falou que antes

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

da prefeitura reassumir a administração o pessoal da funerária ia lá e levava a documentação.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É a família. Escolha da família para família ou então a própria família às vezes levava. Eles pediam e pegava o documento tudo e levava a certidão de óbito lá, porque tinha que fazer o lançamento no livro, fazer o cadastro, ter esse controle e fazer o lançamento das taxas. A gente já fazia.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: É que cria um pouquinho uma interrogação, porque após a prefeitura reassumir aí as famílias não pediram mais para a funerária fazer esse serviço?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não, porque assim quando foi feito já foi uma determinação com o próprio funcionário decidiu lá que queria ficar com essa parte aí para fazer. Mas mesmo assim tem famílias que vai levar a certidão de óbito, porque a certidão de óbito a documentação que tem que ser feita é responsabilidade da família. A família da pessoa falecida ela tem que registrar. Até porque em cartório para se fazer um registro do óbito é a família. A família tem que registrar o óbito em cartório. Então ela está responsável por aquela certidão. Se você já teve alguém que perdeu alguém algum ente, quando se tem que fazer a certidão. Faleceu a pessoa tem que sair já do hospital ou tem que ter a declaração a D.O. que é a declaração de óbito que é assinado e atestado pelo médico. Essa declaração depois a família ela tem um prazo para poder ir lá no cartório e registrar ela. Se faleceu aqui ou fora, mas é a família, porque no momento que vai fazer o registro do óbito que vai dar todas as informações necessárias né. De quem são os filhos. Se deixou bens ou não deixou. Tudo isso tem que estar constando na certidão de óbito, então quem vai saber esses detalhes é a família. Então é a família que tem registrar o óbito em cartório. Então ela é a responsável por conta de entregar a certidão de óbito nos locais que são necessários depois. Que é prefeitura, cemitério ou na onde que for, na empresa porque prestou o serviço e assim por diante, previdência né. Que é todo um processo depende de cada caso, cada situação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A senhora nos informou que passou praticamente a vida inteira dentro do departamento de tributos 33 anos, né?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Ontem na oitiva do secretário de finanças o mesmo informou a gente aqui que isso era de conhecimento público que antes da prefeitura assumir a administração quem ia até lá no balcão era a empresa. E pós agora praticamente fico a família. A gente queria entender o porquê que teve essa mudança?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Essa resposta eu não posso dar, porque esse daí foi a partir do momento que assim. Eu nunca fui assim de

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

participar de reuniões de secretariados né. Pelo menos nessa gestão eu não participei de reuniões para decisão conforme as decisões que eles tomavam. As mudanças que foram feitas eu não fui convidada para participar para saber o porquê. Ó vai acontecer isso. Vai fazer aquilo isso aí. Quando eu soube já estava feita a mudança. Já estava designado quem que ia tomar conta como que ia funcionar. Não chegaram assim. Já veio com tudo assim desculpa né. Já chegaram tudo para mim e falou assim vai acontecer isso e isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Eu entendi. Mesmo a senhora sendo submissa a um secretário a senhora era diretora e a senhora era diretora do departamento. A senhora nunca questionou por que que vai fazer tal mudança? A senhora só acatava e ponto?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Perguntava depois que já tinham feito tudo eu falei, porque assim chegaram inclusive com alguns decretos de mudança. Porque o cemitério teve um período que acho que vocês devem estar acompanhando isso. Que tinha uma lei que dava direito à isenção de terrenos para quem morava há mais de 15 anos no município. E depois foi revogada essa lei, quando já começou ter o problema de espaço foi revogada essa lei. Aí que eu comecei a questionar. Fui e questionei mesmo o que aconteceu? Eles falaram é porque não está tendo mais espaço. então o que acontece as pessoas pode estar vindo a população vir requerer terreno e não está tendo espaço. Aí revogou uma lei que acho que é 1010 se não estiver enganada. A lei 1010 eu não estou lembrando o ano. É muito antiga ela. Que ela dava isenção para quem morava mais 15 anos no município.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Gostaria de fazer uma pergunta para a Senhora Maria do socorro. Até não está aqui foi uma pergunta que eu fiz ontem também pro senhor secretário. Eu como não sou do setor como não conheço o dia a dia da função eu perguntei para ele como é que funciona. Imagina que eu sou um munícipe um parente meu faleceu e eu vou lá e levo os documentos necessários para dar o prosseguimento e emitir as guias. Esses documentos eles são imagino que eles devam ser arquivados ou eles devem ser para passados ou encaminhados para um setor. Nesse trânsito a senhora dá um parecer? Algum de acordo? O senhor secretário ele havia dito que não passava por ele ontem que passava pela senhora. Mesmo que o funcionário do balcão os atendentes eles tenham feito o recolhimento dos documentos, depois do imposto, para depois emitir a guia. Há um balanço disso ao qual a senhora tem que assinar para isso dar continuidade dentro do setor? Como que é a rotina? Se a senhora puder me explicar.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Deixa eu fazer uma pergunta para mim entender melhor. Essa seria o período antes da administração?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Antes ou depois qualquer documento que chega lá para a senhora.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Porque houve umas mudanças depois.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A senhora pode passar inclusive as situações que a senhora vivenciou.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Tá. Faleceu alguém um ente querido. Tanto a família seja a família, porque a família também ia. Não era só os funcionários que ia lá e pegava a documentação para facilitar para a família. Então eles pegavam a certidão ficou pronta. A família que ia e fazia essa certidão. Ficou pronta a certidão de óbito que para nós na prefeitura era o que levava lá para nós a certidão de óbito e a informação se tinha sido sepultado. Vamos por lá que teve várias fases ali no cemitério. Teve um período que era sepultado na terra depois houve a mudança. Tinha quem já tinha o túmulo a carneira familiar ou aqueles que não tinha, mas quando tinham espaço lá. Então ele sepultou e trouxe a certidão fazia o recolhimento da taxa de sepultamento, porque é a certidão de óbito que vinha. Vinha a cópia emite a guia por conta da lei do código tributário que tem a previsão das taxas. Foi sepultado na terra ou no columbário que seja e emitia a guia. Tirava sempre a cópia comprovando que pagou. A certidão de óbito o próprio funcionário já fazia o cadastro no sistema né. Fazia o cadastro todo e escaneava também essa certidão, porque se desse algum problema ou uma perca que sempre as vezes perde. Ficaria registrado lá. Tá escaneados esses documentos lá. Inclusive às vezes a guia, porque teve um período que ia todo para o arquivo. E o arquivo alguns anos teve um ano pegou fogo teve um outro ano que molhou tudo. Danificou vários documentos lá. Então começamos a escanear a documentação. Então era isso que era feito. A certidão de óbito chegou lá faz. Que não tem outra coisa assim para fazer, porque hoje é feito muito assim exumação lá dentro por conta das mudanças que estão sendo feitas para tirar e dar espaço de um lugar para o outro. Então tem essa tramitação toda ali dentro esse movimento e antes não tinha isso. Exumação, por exemplo, era só quando o pessoal ia levar ia embora a família foi embora foi todo mundo então levava os restos vinha. Então a exumação era feita nesse sentido. Quase não se fazia exumação. Hoje já está fazendo, porque está tendo uma necessidade de desocupar o espaço de um lugar e trazer para o outro e antes não. E para exumar vinha assim sempre os documentos que exigia. Vai tirar daqui e levar para São Paulo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A minha questão é se isso obrigatoriamente passava para a Senhora? Para a Senhora dar uma revisão final uma assinatura final alguma coisa nesse sentido.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim, porque existe várias situações né. Passava para mim quando era exumação ou tanto que estava indo para fora ou estava vindo, porque eu tinha que orientar quais as documentações necessárias. Quando era só assim faleceu tenho que tirar a guia que é a taxa de sepultamento, não. Que precisa da certidão de óbito, porque as demais informações estavam registradas tudo. Então já fazia a guia de lançamento e o contribuinte vai recolher.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Então a senhora tinha conhecimento desses documentos quando chegavam e da emissão deles?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha não todos, porque quem controlava a parte de registrar nos livros o controle todo era essa funcionária a Shirlei. Só nos casos que quando ia para fora que precisava de mais documentos. Aí é casos que eu ia orientar o que precisava fazer.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A Shirlei era submissa a quem?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A mim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E a Senhora não fiscalizava o serviço dela?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha eu trabalhei vários anos ali. Não tem assim necessidade de fiscalizar um funcionário que eu já com mais de 20 anos. Eu tenho plena confiança nela no serviço dela.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Entendi. Então não precisaria então de uma diretora ou de um secretário se cada um sabe fazer o seu serviço. Pelo o que a senhora está me respondendo é isso.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Não. Não estou dizendo isso não, porque eu vou falar uma coisa é isso que eu quero deixar claro, gente. O setor de tributos eu vou repetir é um setor complexo com muito serviço tem muito trabalho lá dentro. Se eu for fiscalizar, por exemplo, as emissões de notas fiscais nota eletrônica. Se eu for fiscalizar eu fiscalizar eu não sou fiscal eu não era fiscal. Eu estava como diretora. Eu estava para comandar. Liderar. Acompanhar o serviço o trabalho. Orientar tá. Se eu for fiscalizar o lançamento de IPTU, desdobro, certidões negativas, emissão de nota fiscal eletrônica, ICMS, ISS de fixo, os alvarás de licença, vendedor ambulante, o serviço dos fiscais que todo isso mesmo assim eu sempre fui embora bem mais tarde. Quem me conhecia ali sempre eu fui embora bem depois do expediente, porque era um momento que eu ia dar olhada nos documentos. Tinha que responder documentos às vezes que vem do jurídico, por exemplo, as execuções que foi a ajuizamento tem processo lá que tem várias páginas. Então para a gente pegar e dar uma resposta para o jurídico que às vezes eles têm prazo para dar resposta. Eu tenho que ler a maioria dos processos que eles mandam. Então como que eu vou fiscalizar todo um trabalho dentro do departamento com a complexidade dessa. São 13 funcionários dentro do departamento. Cada um com as suas funções ali fazendo. Então é impossível. Por isso quem tem cada um. É igual banco cada um tem a sua função lá dentro para poder fazer.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Quando assim eu não tinha reclamação lá dentro do setor enquanto a funerária tomava conta. Nunca tinha assim problema. O que tinha era resolvido. Qual foi o problema? A gente tentava solucionar o

problema. O que aconteceu? Chamava a pessoa lá tentava resolver. É problema de lá o que aconteceu? Vai lá e resolve né. A gente fazia isso. Agora não tem como eu conseguir dentro se a minha função. Nós fizemos uma prova uma vez na frente do promotor para saber cada função de cada secretário, de cada diretor e qual que era a função. E dentro dessa prova avaliação que nós ficamos eu fui aprovada. Que realmente a minha função como diretora como líder era liderar um departamento da complexidade dessa, porque lá tem que ver olha projeto que entra, que envia, tem que recolher os ISS, o parque industrial que vem e tem que ver os documentos complexos. Tem que ver para quem que vai mandar o setor. Então são muitas coisas. Só do ICM mesmo né. Das DIPAM esse ano não sei se vocês souberam e ficaram sabendo. Eu posso falar?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pode. Pode.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Enquanto a senhora vai procurando. A gente só falou dessa questão de fiscalização que vai ser abordada mais à frente é que a gente deixa bem claro que o artigo 194 do código tributário do município compete à unidade administrativas de finança fiscalização do cumprimento da legislação tributária. Então isso está dentro da lei. Então por isso que a gente está solicitando para a senhora algumas perguntas. Se a pessoa é submissa você tem que tá fiscalizando.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Orientar. A gente fiscaliza assim. Quando surge um problema você soluciona. O funcionário ele fazia isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Só antes da senhora começar e concluindo. O meu ponto foi é que a senhora havia dito. Bom como eu não ficava a par do atendimento e do recolhimento do balcão e a senhora disse então como não sabia como era. Aí eu perguntei para a senhora sobre a rotina o dia a dia lá dentro do departamento, para ver se ao final do dia ao final do mês aquilo vinha para a senhora. Para Senhora dar um parecer um ok para as coisas poderem dar continuidade e a senhora disse que sim. Então é só essa questão que eu coloquei e que os vereadores também estão colocando. Aí a gente pode dar prosseguimento.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. É porque assim dentro das taxas do cemitério existe várias situações. É o que compra carneira. É o que exumou. É o que está levando para fora. É o que está trazendo de lá para cá. Então você tem que ver. Essa hora que eu entrava para orientar documentações que o funcionário às vezes ele está acostumado fazer que certidão de óbitos. E o controle dá pra gente saber, porque pelo controle de cada sepultura a questão da fiscalização da pra gente fazer o quê controle se faltou um número. O número é sequencial então esse número esse livro que ficava lá com essa funcionária ela trazia todo registrado e informatizava. Ela lança. É um registro desde quando. Desde 1900 e sei lá de quando. Acho que começou nos primeiros prefeitos existe esse livro de registro, porque é onde que você controla a numeração. É igual você vai fazer um Memorando sendo cria uma sequência de números ali de memorando em 2021. Então esse livro de registro aí tem uma sequência de números, por isso que eu falo fiscalizar o funcionário se está fazendo não.

Se já vê, porque pela sequência de documentos se falta um número. Cadê a certidão de óbito aqui?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhora Maria do Socorro.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Então é registrado. É tudo registrado numa sequência de número e digitalizado tudo a documentação, as guias que são lançadas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Esse livro. Ele é um livro geral dos registros dos tributos ou é um livro específico do cemitério?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Não. Nem pode ser, porque se não o tribunal contesta tá. Ele é um livro, porque antes tinha o livro da taxa de licença funcionamento e tinha separado o do cemitério. Esse é um livro somente do cemitério. Só controlam os registros do cemitério. E esse já existe desde quando eu entrei em 88 já existia, tanto é que tem uns que está soltando lá.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Esse livro é diferente do livro de sepultamento? É um livro que existe dentro do setor de tributos?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Esse livro ele sempre ficou lá. Quando o pessoal assumiu eles pegaram os livros e levaram. É o livro de sepultamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Antes da gente dar para o segmento a senhora gostaria de fazer o uso?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu só ia falar sobre as DIPAM. Que isso aqui foi feito eu não sei, porque eu falo assim realmente é complexo porque a gente tem prazo para poder estar entregando e informando. Esse ano nós tivemos uma arrecadação dentro através de talonários serviços que é feito lá dentro do departamento. Que você pega os talões de produtor rural e faz aquele levantamento todinho que isso aqui ele incide dentro da nossa arrecadação do município. Então esse é um trabalho que é feito pelas notas de produtor rural e foi feito que foi entregue na secretaria no posto fiscal em Andradina foi verificado 288 talões. E foi é uma somatória de um valor de R$ 21.577.717,00 reais. Então isso é o quê trabalho dentro do setor. São serviços ali dentro que eu falo sempre assim às vezes ele não aparece. Ele não aparece dentro, mas é a gente ali dentro que fica ali acompanhando tudo, porque essas informações você tem que informar dentro do próprio sistema do posto fiscal. Então não tem como eu ficar assim olhando a taxa desse e daquele, mas a maneira de fiscalizar e controlar se está sendo feito em dias ou não é o livro de registro que não pode estar faltando nenhum. Tanto é que quando faltava era feito um levantamento e passado para os responsáveis. Fazia isso quando era para a empresa e faz também hoje com os meninos que estão lá no cemitério também. É passado para eles para os responsáveis.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Tá faltando tantas certidões de óbitos aqui, porque é o que é feito. Por isso que o controle é feito ali dentro sempre foi, porque se antes não se inscrevia na dívida ativa no caso as taxas sepultamento, porque já chegava e já recolhia. Faleceu lá então já ia levava a certidão. Já fazia o lançamento ia lá trazia a cópia já pegava aquela guia e a gente escaneava. Então como foi mudado feito umas alterações acho que por decreto que agora pode parcelar. Fazer o teu parcelamento. Tinha até algumas taxas quando eu saí que ia inscrever na dívida ativa. Já começou ter essas situações que antes não tinha.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então só para a gente dar continuidade, senhor Amilton, se puder, por favor, oferecer água para a Senhora Maria do Socorro, para doutora Mylena, por favor, para os vereadores também e um café para mim, por favor, Amilton. Desculpa te pedir isso. Vamos lá. Vamos dar continuidade então. Então a gente está na quinta questão. A Senhora sabe informar por que antes de 2019 a empresa funerária quem declarava os fatos geradores e apresentava os documentos na prefeitura para emissão das guias correspondentes às taxas previstas no artigo 155 e item 8 do código tributário e não representante do falecido?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Por decisões familiares mesmo. A família preferia pedir para eles, porque tinha que fazer todo aquele processo de pegar, recolher e levar então.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso era feito por procuração a senhora sabe dizer?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Ai isso eu não sei dizer não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A sexta. A Senhora sabe informar se a empresa funerária agora é essa que eu fiz tinha procuração dos representantes do falecido para apresentar na prefeitura os documentos para emissão das guias correspondentes às taxas previstas no artigo 156 item 8 do código tributário municipal a prefeitura fazia essa conferência?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não fazia ou a senhora não sabe informar?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Eu não sei informar, até porque sempre eu falo para o setor de arrecadação de lançamento o que nós precisamos para fazer o lançamento? Certidão de óbito. Apresentou a certidão de óbito comprovou e a pessoa foi lá emitiu a guia. Veio o recolhimento é o que o município no caso ele precisa o setor de arrecadação de lançamento, porque o que precisa ele não pode deixar de lançar. Comprovou a pessoa faleceu é a certidão de óbito. Apresentou a certidão de óbito e lançou as taxas de vida daquele sepultamento que foi feito. Então está feito o lançamento daquela pessoa que faleceu. Comprovou que foi pago. Faleceu a pessoa está lançado o óbito está ali. Emitiu a guia foi pago. Caiu a baixa no sistema está

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

baixada guia comprovou que está recolhido. A documentação está ali. Fica ali no departamento e a original fica para entregar. Que se entrega para a família.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Senhores vereadores. A sétima. Qual o prazo que a pessoa interessada tem para pagar as taxas previstas no artigo 156 item 8 do código tributário municipal após a data do sepultamento?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Do Sepultamento?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Qual o prazo a pessoa interessada tem para pagar as taxas previstas no código após a data do sepultamento? O prazo. A pessoa foi sepultada qual é o prazo?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É que teve alterações aí que eu não estou me lembrando. Sofreu alterações essa receita do expediente e a questão de prazo que inclusive foi feito umas alterações aí que agora inclusive pode parcelar e antes não. Antes o prazo era assim apresentou faleceu no máximo 5 dias a pessoa tinha que apresentar a certidão de óbito lá na prefeitura para fins de recolher a taxa. E a taxa era paga de imediato. Fez o lançamento tinha que recolher no mesmo dia. O máximo às vezes a era um final de semana. Às vezes a pessoa já estava para encerrar o expediente, então a gente claro que deixava para segunda-feira. Jogava para o dia seguinte, porque existe essa previsão que não podia ser parcelada. Depois teve uma alteração. Foi feita uma alteração que agora eu não me lembro. O prazo que está dando nos decretos que foi agora depois de 2019 para cá houve uma alteração.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? A oitava questão. Quais as consequências impostas ao contribuinte das taxas previstas no artigo 156 e item 8 do código tributário municipal em caso de declaração incompleta do não pagamento? Então se eventualmente o contribuinte declarar-se de forma incompleta ou não efetuasse o pagamento. Quais eram as consequências?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Se ele declarasse? Não entendi a pergunta.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Se o contribuinte não pagasse as taxas de sepultamento todas as taxas que envolvia o sepultamento ou se ele declarasse de forma parcial o pagamento dessas taxas. Se ele pagasse parcialmente ou se ele não pagasse. Imagina lá o munícipe eu sou munícipe meu familiar faleceu eu tenho que pagar certas taxas. Se eu não pago qual é a consequência disso? ou se eu pago uma ou outra?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha eu vou falar como antes ou após 2019 após as alterações tá. Antes aquilo que eu falava não tinha. Não ficava para depois trazia certidão eu já fazia o recolhimento. Então dificilmente deixava sem pagar. Já era feito. Assim dava o prazo que às vezes o cartório demorava um

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

pouquinho para fazer lavrar a certidão de óbito. Então demorava às vezes um período para entregar lá, principalmente os óbitos que são de pessoas falecidas fora que demora um pouco mais. Agora a questão de agora se a pessoa que teve alguns casos que eu acompanhei. Vi alguns casos, porque os funcionários trouxeram que não recolheram. Os casos que foram lançados. Lançou guia, a pessoa pegou para pagar e não pagou. Esse lançamento está registrado no sistema. Chegou no final do ano do exercício é inscrito em dívida ativa. Quando faz as notificações que geralmente todo ano é feita notificações. Não foi feito o ano passado por conta do período da pandemia né. Então não foi feito essas notificações que pediram para conta quando fechou. Não estava abrindo o comércio todo, então não foi feita a notificação no ano passado e ia se fazer agora. Vamos fazer esse ano. Faz se as notificações quando vai notificar todos os contribuintes IPTU, licença, alvará, auto de infração, etc. Então lança notifica todos os contribuintes que estão inscritos em dívida ativa. Quem comparece lá e faz o acordo, paga ou outros tributos parcela faz o parcelamento. Então fica em dia, senão é o que manda para protesto ou conforme o valor ou vai para execução fiscal.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Agora só uma curiosidade pessoal aqui. Isso é um padrão com todo o tipo de taxa e tributo?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Sim. É feito todo jeito assim. Quando fez o lançamento chegou no balcão tem que levar um documento. Para comprovar mediante porque que se lançou isso daqui. Sempre foi orientado para os funcionários que todo lançamento independente isso é orientada sim. Para isso fiz vários cursos no Cepam. Tive eu falo assim uma escola que foi o Tribunal de Contas. Pessoas do tribunal de contas que sempre orientou todo o lançamento que você for fazer você tem que ter um documento comprovando porque que você lançou aquele documento. Aquela receita, aquela taxa ou imposto então sempre foi exigido. O que às vezes cria se uma fala assim. Cria se uma burocracia, mas não é isso. São recomendações do tribunal de contas dentro do setor de tributos. Estou falando pelo tributos. Sempre nos orientou por conta disso, porque às vezes assim sistemas hoje vocês sabem disso às vezes dá queda de energia você perde informação ou vai fazer alguma coisa. Então às vezes para não correr esse risco o documento está ali. Sempre com base em que foi registrado isso? Por que que você lançou esse documento? Então nem se for um memorando. Teve o serviço lá de maquinário lá que a pessoa pegou a máquina lá e teve tantas horas de trator. Vai mandar para o setor fazer o lançamento que tudo tem que ser feito o lançamento na onde? Na onde que se faz lançamento da prefeitura onde que é? Setor de lançadoria que hoje é o serviço de arrecadação e cadastro mobiliário. Faz se o lançamento. Todos lançamentos tributários tem que ser feito ali. Então vai lá nem que for um memorando o vereador, Tuquinha, nobre vereador fez o lançamento de tantas horas de máquina que foi lá que usou da prefeitura um x valor. Foi um Memorando. Lançou a ele foi pegou a guia, levou embora, rasgou e não pagou. Aí eu vou daqui passou o ano eu vou manda uma notificação de débito para ele. Ele fala assim mas eu não fiz isso aqui. Não, fez sim o documento está aqui. Um memorando que veio da Secretaria de obras ou da agricultura informando está lá o documento. Aquele documento sempre era guardado, arquivado no departamento e escaneados também no CPF do contribuinte. Isso é feito com todos.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Muito obrigado. A nona questão então. Alguns dos vereadores gostaria? A nona questão. A Senhora sabe informar se a empresa funerária declarava corretamente à prefeitura todos os fatos geradores para emissão das guias correspondentes a todas as taxas previstas no artigo 156 item 8 do código tributário municipal? Então a senhora sabe informar se a empresa funerária fazia a declaração correta né para prefeitura de todos os fatos geradores para emissão das guias correspondentes às taxas previstas?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha eu não vou saber responder, porque é levado até no balcão os funcionários levava lá. Agora tem que saber assim qual taxas que foi. Que se refere se tem caso específico ou não, porque aquilo que eu disse o próprio livro de registro ele não pode estar faltando nenhuma certidão de apresentar nenhuma certidão de óbito. Se houve a certidão de óbito tem que ter o lançamento das taxas correspondentes. Veio alguma exumação de fora ou restos mortais digamos que é os ossos lá. Que às vezes a pessoa só vem né. Justamente o pessoal da colônia japonesa faz muito isso trazem de fora e põe no túmulo da família que eles têm. No túmulo familiar. Mesmo assim eles têm que vim acompanhando falando que eles tenham um túmulo familiar. Tem que vim com a certidão de óbito que foi feito lá da pessoa. Quando era sepultado daqueles restos lá. Trazer na prefeitura para a gente ele vai gerar um número. Então tem que estar sequencial todos recolhimentos. Se for exumação ou só restos mortais é gerado o número que vai para aquele livro e tem que colocar lá. O livro essa pessoa faleceu ele vai ficar aparentemente como se fosse fora. Essa pessoa faleceu em 2008 sei lá, mas tem que colocar se observação que se trata. Restos mortais tal, a pessoa faleceu em tal ano e tal data. Para a pessoa saber que aquela sequência ali, mas ele cria o número. É criado um número de sepultamento está dentro daquela sequência de número. Que é o controle é aquele número e tem que ter a taxa correspondente. Independente se é a empresa, seja quem for ou a família que traz ou outra funerária de fora que às vezes traz também. Acontece isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Vereador Luiz Antônio tem uma colocação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Nós entendemos a parte burocrática. Acho que a senhora já até explicou para nós. O que a gente só quer saber nessa questão é se a Senhora sabe ou se não sabe. Se a empresa funerária declarava corretamente à prefeitura todos os fatos geradores para emissão da guia? Então se ia corretamente. Na hora que ia informar lá se estava tudo bonitinho. Sim ou não?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então eu vou colocar um exemplo. Aqui referente a algumas taxas se a senhora tem conhecimento específico quanto ao fator gerador dessas taxas ou recolhimento específico dessas taxas aqui. Taxa de prorrogação de prazo, taxa de entrada de ossada no cemitério, taxa de

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

utilização do velório municipal, taxa de retirada de ossada do cemitério, taxa de remoção de ossada do interior do cemitério, taxa de permissão para a construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras e de embelezamento. Essas taxas eram declaradas pela empresa funerária e recolhidas pelos contribuintes interessados?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha tem taxas aí, porque hoje tem uma diferença no serviço que está ocorrendo. Está sendo feito um trabalho agora que eu já disse lá no início né. Que é parecida com uma pergunta do início que está sendo feito essa transferência interna dentro do cemitério. Antes não se fazia isso não ficava mudando tirando de um túmulo colocando para cá nem de um lado para o outro. Não se fazia isso. Hoje está sendo necessário eu acredito pela necessidade de estar faltando espaço. Então eles estão precisando fazer isso então está se taxa que nem a pessoa pagou uma taxa lá depois se ele muda para cá e está cobrando outra taxa novamente da família. Está fazendo isso, mas na verdade as taxas que a empresa antes cobrava ou a família recolhia era mais do sepultamento, porque estava responsável pelo sepultamento. Agora algumas taxas que vocês falam prorrogação de prazo. Não, porque não cabia assim ele está fazendo assim cuidando de que vai ficar até tanto tempo e depois vai mudar. Não estava fazendo isso. Ou sepultava direto nos túmulos nas carneiras ou quem não tinha condições estava indo lá para o columbário. Recolhia a taxa e deixava lá. Não ficava tirando de um lugar e para o outro. Então taxa de transferência, exumação interna que cobra aqui depois vem para cá, é porque está ocorrendo esse tipo de serviço agora. Está sendo necessário fazer o serviço agora. E antes não se fazia. A empresa não ficava mudando. Fazendo esse tipo de trabalho. Agora para falar de todas as taxas aí teria que estar falando mais né, porque são taxas. A exumação é quando ou vai para fora, mas está tendo exumação que estão cobrando da família interna. Ali dentro mesmo, porque está precisando tirar de um lugar e pôr para outro.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Eu vou ser mais específico em 2 taxas tá.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A taxa de velório e a taxa de embelezamento. Da execução de obras de embelezamento. A funerária declarava essas taxas?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Se ela declarava? A taxa de embelezamento aí que está colocando na verdade é assim. Eu vou citar exemplo. Quando família né no caso a pessoa faleceu alguém ela já tem o túmulo dela lá no local. Agora não dá mais para acontecer isso daí, mas deixa eu explicar. A família tem um túmulo lá é dela. Só que não tem benfeitoria nada. Está feito só no cimento só. Faleceu aí vai acontece. Quando ela já adquiri, porque antes tinha a taxa de doação do terreno. Por conta da lei 1010 existia o direito da pessoa requerer a doação do terreno. E às vezes a pessoa quando ela já adquiria ela ia e compravam uma outra parte e construía em cima, porque às vezes estava lá com uma pessoa que não estava bem então ele já

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

aproveitava e construía em cima. A própria família. E aí fazia a construção em cima. Só que quando ela faz isso vinha trazer essa documentação, porque adquiriu ou doou que a doação é através de documento tudo. Era tudo protocolado com testemunha. Tudo certinho. Já cobrava se a taxa de alvará para construção em carneira. É uma autorização para quando ela fosse fazer algum embelezamento em cima, porque sempre era o que ela adquiria o cimento. só no cimento

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E quanto ao velório?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Tá. Então ela já adquiria aquilo lá. Se ela demorasse 10, 15, 20 anos para fazer. Ela já tinha recolhido lá atrás quando eu adquiriu. Então ela estava autorizada. É que às vezes quando adquiri está só no cimento e a pessoa não tem condição de fazer nada né. Por um piso em cima ou qualquer coisa ou pintar. Então é feito é cobrado que é a taxa de alvará para construção e embelezamento. É que depois mudou o termo ficou embelezamento. Tem algumas situações dentro da própria lei que quando fizeram, foi uma empresa de fora que fez o código tributário, ficou repetitivo a taxa. Se você ver o contribuinte vai acabar pagando taxas parecidas que se resumir é quase a mesma coisa. É quase a mesma situação. Taxa numérica, emplacamento, número não sei das quantas. Se você ver resume numa situação só. Não é isso? E está lá. Às vezes se você parar pra pensar. Taxa referente ao número.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Mas paga então as 3 taxas?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Oi?

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Paga as 3 taxas?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Qual das 3 você está falando?

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Você falou que geralmente.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não, está sendo agora que está fazendo isso. Pode perceber se você pegar algum documento que a gente observou isso. Que está sendo cobrado taxas lá que se você ver está resumido a mesma situação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Pelo que a Senhora está falando para nós, por exemplo, a taxa de carneira a alíquota dela é 8%, a de embelezamento é 80%. Então assim é difícil de repente você pagar uma mesma taxa falando que é a mesma situação.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Do que você está falando que é 8%?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A taxa de perpetuidade de carreira.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Ah não. Aí é perpetuidade, mas a perpetuidade é a plaquinha né. É sobre a placa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Hoje dentro do código tributário nosso aqui nós temos 23 taxas tá.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Mas não tem como cobrar essas 23 taxas de uma família sobre um serviço de uma pessoa falecida, porque não tem todos esses serviços prestados.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Sim, a gente concorda que cada um aqui, por exemplo, a taxa de inumação em sepultura rasa de adulto por 3 anos, de infantis por 2 anos.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Que não tem mais também. Sepultura rasa na verdade é quando era aquele túmulo na terra. Sepultura rasa é na terra. O código tributário é do ano 2000.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Isso.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Mas lá naquele período hoje quase não está tendo, mas é que você é jovem alguém que vai lembrar. É um período que tinha sepultado na terra as criancinhas. Então a sepultura rasa quando foi feito o código tributário que eu acompanhei a empresa na época que eles fizeram. Eu até contestei algumas coisas, mas quando fizeram isso daí era os túmulos que era feito na terra.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Eu entendi. Eu entendi mais ou menos o que a senhora quer dizer. Então vamos mudar um pouquinho. Que nem o vereador Virgílio falou. Velório. A gente quer saber sobre a taxa do velório. Se a empresa ela apontava essa situação para ser recolhida essa taxa?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A utilização do velório. Cobrar da família para velar no velório. Seria isso?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Isso.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A lei do da concessão lá quando teve não lembro o ano em que você falou. Quando teve a concessão a lei municipal ela está dizendo que o serviço do velório é gratuito. Era gratuito. Não sei se eu tenho aqui. Eu não sei se foi mudado agora nessa na alteração, porque eu não acompanhei. Eu não consigo ver o número se é 1864 ou 84. O uso do velório público para sepultamento será inteiramente gratuito.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E por que que a funerária cobrava?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não cobrava. A utilização do velório, não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas essa não é no caso de isenção?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. A isenção é a lei 1010. Que é para 15 anos para pessoas que tenha falecido se o morador residiu no município mais de 15 anos ou foi considerado cidadão honorário teve algum mérito. Essa era a lei que existia a lei 1010. Acho que é 1010 se eu não estiver enganada gente por favor.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É a lei 1010 a senhora disse?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu acho que é 1010 se não tiver enganada. É uma lei que foi revogada.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Essa do velório foi o termo de concessão que a senhora leu?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Tem o termo de concessão foi o contrato né. Não estou falando do contrato. Tem um contrato, mas é a lei de concessão. É a lei que autoriza a concessão. Quando foi feito essa lei ela estava dizendo que o uso do velório era gratuito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não, porque a gente tem aqui a lei a anexada aqui no processo. A gente vai dar uma verificada, porque vou colocar a situação para a senhora. A gente identifica com todos aqueles os documentos todos que foram requeridos há uma série de taxas que durante um bom tempo que elas não foram recolhidas. Elas passaram a ser recolhidas a partir de um certo momento e a gente sabe que existia velório antes desse momento. A gente sabe que houveram transferência de ossada, embelezamento etc houveram situações. Eu entendo que a senhora está dizendo que houve a transferência para administração em 2019 e Ok. E isso talvez a partir daí essas taxas tenham sido aplicadas e também a gente entende que a pandemia possa ter alterado algumas situações.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Muito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: No entanto existe uma lacuna muito grande de taxas que não estão descritas e que não sabemos distinguir se foram aplicadas ou não. Justamente pela situação que a senhora citou. São 23 taxas e elas não podem ser todas aplicadas a uma mesma situação. Por isso elas não estando descritas fica difícil a fiscalização. Esse é um dos centros da nossa comissão. Como não

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

tem descrição de todas as taxas muitas taxas estão colocadas apenas como taxas diversas. O que vai acontecer. Aí a gente quer saber se naquela situação foi ocorrido um sepultamento numa determinada situação ou se ocorreu uma outra determinada situação. E aí cada situação implica em um diferente conjunto de taxas.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Como não há essa descrição não tem como a gente rastrear. Se a gente não consegue rastrear a gente não consegue também identificar se houve recolhimento. Esse é o ponto que a gente identifica que é a grande gravidade e esse é o grande objeto da nossa CEI.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É que para mim lembrar tudo assim agora, porque até a empresa ela não poderia estar é fazendo muito essas mudanças internas lá dentro sem ter um acompanhamento certo. Hoje está sendo feito um trabalho necessário, mas antes a família que não ficava pedindo para mudar lá dentro. E até porque também para não ocorrer numa situação de risco às vezes de você de repente tirar lá e abrir um túmulo lá e aí não ter ainda o período vencido. Como que você vai saber se está ou não. Você tem um período, mas existe situações que às vezes pode estar indo tirar mas fala assim 3 anos. Às vezes tem pessoas que com 3 anos ainda o corpo não decompôs tudo digamos assim. Não está todo para pegar e ficar mexendo tirando ali para colocar em outro lugar. Então essas situações as taxas desse que estão tendo agora e não fazia, porque era a taxa de sepultamento. Sepultou a pessoa. A pessoa está lá sepultada. Então recolheu as taxas do sepultamento. Pessoas a gente está mexendo com situações de pessoas falecidas. Tem que ter o respeito né. Existir o respeito. Tem que ter uma ética também de não ficar mexendo naquilo ali. Então só era quando. Quando já tinha passado determinado tempo e a pessoa às vezes ia levar para fora, que ia embora daqui ou então já passou determinados anos a pessoa mudou para Pereira e queria trazer que faleceu fora. Então abria para poder colocar por isso que as taxas são menores que se cobrava, porque são situações ali no cemitério que você não pode ficar mexendo ali. Sepulta uma pessoa e pega mexe para lá. Cada vez se você for mexer é claro vai ter taxas. Tem previsão para tudo, abertura, exumou né. Aí sim vai entrar em cada situação daquelas taxas ali que são cobradas no expediente e isso não ocorria. Era só quando realmente a família precisava fazer alguma situação de mudar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Sim. A gente ainda vai chegar mais nesse ponto. Existem taxas que encareceram a discriminação.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Como? Eu não estou entendendo vereador.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Imagina uma pessoa é sepultada e para esse caso específico são atreladas 7 ou 8 taxas específicas para dada situação. Não existe a descriminação dessas taxas. Taxa da carneira, taxa de sepultamento, taxa disso e taxa daquilo, porque quando alguém falece não são as 23 taxas que são aplicadas.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Nem 8 não pode ser.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA:: Porque as taxas elas dizem sobre diversas coisas diferentes.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: São criadas receitas. São por receitas na hora de fazer o lançamento. É criada receitas por causa do lançamento tributário.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Além disso elas também tratam de situações diferentes, então obviamente elas não podem ser colocadas numa mesma situação.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tudo bem. O que eu estou querendo demonstrar para a senhora é que não há descriminação dessas taxas, mas a gente ainda vai chegar lá.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E aí eu mostro com mais cuidado, porque ainda não é essa a questão tá. É só porque a senhora havia colocado aqui que algumas taxas se tornaram mais necessárias nesse momento. E eventualmente a gente levantou a questão sobre a taxa do velório, porque a gente sabe que o velório é algo que sempre ocorreu.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É, porque o velório está dentro dessa lei aqui.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente vai averiguar. Vamos para a décima pergunta. E agora quanto aos documentos. Os documentos relativos às taxas recolhidas apresentadas pela prefeitura, perdão, pela empresa funerária foram arquivados na prefeitura municipal conforme prevê o artigo 156 do código tributário? Então aqui quer saber o seguinte. Quando recolhia se essas taxas os documentos eles ficam num arquivo seja digital seja físico lá na prefeitura? Elas estão arquivadas?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Foi o que eu falei a certidão de óbito. Os documentos apresentados era certidão de óbito. Quando requeria a doação de terreno era previsto naquela lei. Que a família requeria doação. Então era feito o requerimento protocolado tem os protocolos tudo através de protocolo, cópia do da certidão de óbito, comprovante de endereço, comprovante da família do requerente e as testemunhas também era assinada. 2 testemunhas assinavam a doação. Então era feito através de requerimento e protocolado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: E esses documentos eles têm que constar na prefeitura. Então além de estar em livros registrados na observação dos livros até a data que estava em poder do departamento. E cadastrado também, porque se não lançar como já fez a pergunta se a pessoa não pagar tem que estar registrado que foi feito um lançamento e a pessoa não recolheu. Depois tem que inscrever em dívida ativa e o controle da dívida ativa quando o tribunal vem é ali no departamento, porque está tudo junto. Lançamento, arrecadação e dívida ativa, execução, protesto tem que estar tudo feito esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Correto. Vamos para a 11ª questão. Caso houvesse algum tributo previsto no artigo 155 item 8 do código tributário municipal que não tivesse sido declarado pela empresa funerária ao apresentar os documentos na prefeitura. Quais eram as providências tomadas?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu não entendi essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Caso houvesse algum tributo previsto.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Da parte do cemitério?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso. Que não tivesse sido declarado pela empresa funerária. Quais as providências a prefeitura tomava ou quais eram as providências?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Encaminhava um Memorando pedindo. Que estava faltando o documento. O documento sempre a constatação é através da certidão de óbito. Não tem outro documento para você comprovar que faltou recolhimento através da certidão, porque a numeração vai constatar está faltando a certidão de óbito da placa número tal. Tem que apresentar. Cadê a certidão da plaquinha número tal quem foi que faleceu. Tem que apresentar aquilo ali. Trouxe a certidão automaticamente tem que fazer o lançamento do tributo da taxa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Está certo. Alguns vereadores? O Walter Big.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Quando o vereador Bolão disse sobre os documentos relativos as taxas recolhidas. Ela fez a resposta sobre os documentos apresentados e protocolados. Eu talvez eu passei despercebido na pergunta 10.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Peço desculpas eu pulei a décima.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Me perdoe, mas eu não acompanhei. Eu estava acompanhando o raciocínio da resposta dela. Me desculpa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. Eu que pulei está certo. A décima. A Secretaria de finanças por meio dos seus fiscais de tributos comparecia até o cemitério para certificar essas informações prestadas pela empresa funerária sobre fatos geradores dos tributos previstos no artigo 156 item 8 do código tributário municipal estavam corretos? Mais especificamente de que forma Secretaria de finanças certificava se as informações prestadas pela empresa funerária estavam completas e se havia alguma outra taxa a ser recolhida?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sobre se a fiscalização ia até lá? Não. A fiscalização não. O controle sempre foi assim, porque a documentação de óbitos do cemitério todos teriam que vir apresentado no departamento. Tem que ser entregue no departamento. O controle é feito no departamento. Era feito no departamento. Quando se trazia se verificava a documentação se estava faltando ou não. É como vou dar um exemplo aqui uma abertura de empresa. Você vai levar lá para analisar chega lá a funcionária ou funcionário que estiver atendendo ele leva o que já sabe. Que documentos para fazer o lançamento dessa empresa que precisa. Essa empresa vai ver a atividade. Então vê lá o que precisa. Tem que ter o do bombeiro, da vigilância e tal. Então é analisada naquele momento lá no balcão. Então sempre apresentava lá no setor que ele analisava ver se não está faltando nenhuma documentação, até porque a prefeitura não tem número de fiscais suficiente para fazer todo o trabalho da fiscalização que se precisa fazer do município.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então os fiscais só para eu entender também a rotina dos fiscais. Os fiscais também eram atribuição do setor do departamento de tributos ou mais especificamente da Secretaria de finanças?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Então assim o tributo ele é um órgão que está ligado à Secretaria de finanças.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo, mas e os fiscais?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A fiscalização são os fiscais de obra, postura e tributos. Então eles fiscalizam tudo. 2 ficavam às vezes ali comigo no setor. Depois veio mais 1 e 2 ficaram o setor de obras. Quando precisa dependendo o trabalho da fiscalização eles se juntam.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A rotina então da fiscalização no setor.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: E pela lei complementar eles estão ligados inclusive acho que na secretaria do senhor Osvaldo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Habitação.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É. Teve essa falha. Que eu considero como falha, porque fiscal eu até conversei com um agente do tribunal. Os fiscais não poderiam estar ligados dentro desse departamento, porque não tem nada a ver um fiscal de tributos de postura dentro de uma secretaria. Mas foi conversado tudo e eles trabalham e faziam os serviços. Tanto que os fiscais fiscalizam ambulantes, fiscalizam ISS, fiscalizam o comércio, calçada, muro, entrega correspondência, ajuda a entregar carnê e ajuda entregar a notificação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então os fiscais trabalhavam mais especificamente ali dentro do setor. Dentro mesmo ali do departamento. Não havia fiscalização, por exemplo, da empresa.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não, ele faz serviço externo. Então às vezes eles ficavam ali, porque tinha um espaço. E foi dado o espaço e informatizou também para eles trabalhar, porque eles trabalhavam muito no serviço manual. Então foi montado lá eles trabalhavam lá.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Ao longo desse de todos esses anos eles não chegaram a fazer nunca fiscalização? Mesmo sabendo que a senhora apontou que são poucos fiscais.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: No cemitério não. Eles iam lá quando vinha o pessoal que vinha às vezes que vem reformar um túmulo de granito tudo que às vezes tem que recolher o ISS. E tinha vez quando foi os funcionários, porque assim o cemitério por muitos anos teve chefe lá dentro. Não ficou sempre na empresa. Mesmo que a empresa trabalhava o cemitério teve chefe. Que teve o senhor Cícero que era chefe lá no cemitério por vários anos. Depois teve o Zé do Skip que também foi tudo ligado à secretaria de obras. Então tinha o pessoal que acompanhou tudo lá dentro. Sempre era ligada à secretaria de obras que era que cuidava da parte também, inclusive dos funcionários que era da prefeitura dos que foram aposentando tudo. Não ficou sempre assim a empresa. Tinha o chefe lá dentro lá do cemitério. Que um foi o senhor Cícero que ficou muitos anos. O Zé da Skip também foi chefe.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E para além do cemitério havia fiscalização ou houve nesse período todo fiscalização à empresa? Os fiscais a situação dos fiscais fiscalizarem a empresa? Se a empresa estava declarando as notas corretas? Se a empresa estava aplicando as taxas? Existia algum tipo de fiscalização à empresa? A senhora sabe afirmar? A fiscalização também estava dentro do departamento da senhora.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu não entendi essa pergunta sobre a fiscalização da empresa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A empresa funerária ela já foi fiscalizada pelo setor?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sempre foi. Quando foi feita a notificação. Sempre foi encaminhada notificações para todas as empresas inclusive ela. Mas não por ter deixado, porque a empresa o que que ela tem que apresentar? Quando se fala taxa. Essa taxa é de competência da família recolher. Taxa de sepultamento, etc, de placas e perpétua essa taxa é da família do falecido.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mesmo sem ser taxa. Imagina a situação total.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É de competência dela. É de competência da família. Essas taxas de expediente, inclusive cita expediente é de competência da família. Se for falar taxa da empresa. Taxa da empresa o que a empresa tem que recolher taxa. Ela em si como empresa ela tem que recolher as despesas dela. Taxa de licença, taxa de alvará, a emissão dos ISS dela. Das empresas é isso que ela tem que recolher. As taxas da empresa compete a isso. Quando a família pedia para empresa fazer o recolhimento. Ela passava para a empresa fazer isso. Era feito através do controle. Não tem outro meio é a certidão de óbito, porque a certidão de óbito o fato gerador começa quando? Quando pessoa falece. Faleceu tem que ter o registro do óbito. Teve o registro do óbito tem que ter as taxas de recolhimento por cada situação. Esse foi taxa de sepultamento. Foi taxa na carneira. Não foi. Aí vê onde que se enquadra lá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Então é levando em conta a atribuição total dos fiscais que é a fiscalização de obras, tributos e posturas. Dentro dessa atribuição total. A empresa era fiscalizada pelos fiscais?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Do cemitério não, porque nunca houve necessidade de estar fiscalizando eles. É aquilo que eu disse o recolhimento das taxas é devida a família. Compete a família recolher.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Em algum momento a senhora presenciou qualquer tipo de inibição dos fiscais em sua atribuição na fiscalização total com relação à empresa?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Tanto que eu vou até citar uma situação. Eu acredito que não, porque eu fiquei trabalhando 33 anos com essa equipe quando eu aposentei eu fui até surpreendida com uma carta aberta de todos os funcionários do setor. Inclusive foram os fiscais, funcionário estava até afastado, foram os primeiros que foram eles para poder pedir que era para mim continuar no trabalho. E foi surpresa, porque eu fui para até me despedir quando eu cheguei lá tinha uma

carta aberta que foi direcionada ao prefeito. Pegado de todos os funcionários. Eu tenho até cópia aqui.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E quem não assinou?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Quem não assinou? Quem não assinou, porque de certo não estava satisfeito né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas a Senhora sabe dizer se houve algum tipo de inibição a quem não assinou?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Ah eu desconheço. Até porque é uma situação que eu recebi. Eu cheguei e já estava em cima do computador né. Então eu fui para assinar a exoneração já do dia lá e fui para despedir deles. Então se houve isso não chegou meu conhecimento. Eu não estou sabendo. Eu só recebi o documento e depois fui chamada convocada para continuar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então vamos dar continuidade. A 12ª. Durante o período que a senhora ocupou a diretoria de rendas e tributos a senhora tem conhecimento de alguma reclamação de morador envolvendo recolhimento de taxas do cemitério e a diretoria de controle e manutenção dos bens públicos? A senhora caso tenha conhecimento poderia descrever as providências que o município tomou?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Agora nesse momento não estou lembrando de nenhuma reclamação assim específica. É que é difícil. É muita informação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O diretor do cemitério o senhor Luciano fez um documento formal para vocês a respeito de uma munícipe senhora Camila Garcia.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Ah!

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Lembrou? Senhora poderia explicar essa situação por favor.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha o que eu tenho conhecimento que não foi nem ele. O que eu recebi foi acho que do ex vereador. De ele estar reclamando não foi do Luciano não. E foi encaminhado uma cópia para nós no departamento e acho que para eles lá também, mas aí depois ele foi lá conversar pedir informações do que estava acontecendo e nós conversamos. Fizemos levantamento do que estava ocorrendo lá. Aí foi feito acho que o lançamento para a pessoa recolher depois ela pagou. Mas foi assim não fui eu. Até a pessoa alegou fez uma declaração lá que ela tinha conversado comigo e não foi comigo que ela conversou, porque eu nem estava lá no dia que ela falou foi. Foi com o funcionário que ela conversou acho que a

Natália né. Foi a Natália que atendeu ela e depois a Natália tirou as dúvidas com a Shirlei. Que a Shirlei é a que tem mais experiência no departamento, mas não foi comigo. E foi alegado no documento que ela tinha conversado comigo e não foi. Eu não estava nem no setor no dia. Eu tinha faltado.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Na gestão atual ainda quando a senhora era diretora, teve uma reclamação na ouvidoria a respeito de 3 covas. De recibo de 3 covas serem cobrados no mesmo local. A senhora está ciente sobre o assunto?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: O Luciano mandou essa semana. A semana passada uma cópia e eu vi. Mandou para a empresa pedindo informações não sei se é essa. Você tem o nome? Que para mim devia ser essa. Não sei se é. Ele mandou lá, mas inclusive no ano que foi feito isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: É que são 3 famílias. Tem uma que é de 1993 eu acho lá atrás. E aí são 3 famílias que acho que compraram o mesmo local. O mesmo espaço.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Eu desconheço. Eu vi o Luciano mandou uma situação que inclusive a empresa nós não estava nem Pereira ainda. Eu nem trabalhava na prefeitura ainda. Foi de 84 parece 84 que a pessoa faleceu e requereu a doação do terreno. Então nesse período aí sempre tem que ver assim os coveiros que estavam, porque a prefeitura por muito tempo teve os funcionários da prefeitura que os senhores que foram aposentando lá. Teve um senhor que trabalhou muitos anos faleceu um pouco recente lá em Rio Preto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vou dar prosseguimento. A 13ª.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Porque o sepultamento quem faz são os coveiros. Então essas situações já não chegam lá. Ele foi, porque estava pedindo informação porque estão lá e às vezes não consegue localizar. Então eles buscavam lá para ver se tinha alguma informação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou passar a questão seguinte, mas não é bem isso que o vereador Luiz Antônio colocou só para deixar claro. O primeiro sepultamento ele é anterior a administração da empresa. Os posteriores não, mas a gente não vai entrar nesse mérito pelo menos não agora.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Se for o que eu estou pensando tá. Que ele mandou uma situação para nós na semana passada, inclusive um requerimento da ouvidoria. A pessoa entrou no mês de abril e ele foi entregar na empresa agora. Na semana passada. Não sei se é esse caso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A senhora no cargo de diretora não chegou nada para vocês lá? Quando a senhora estava lá da ouvidoria?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não só se entregou lá para seus funcionários lá. Eu não me lembro não. Agora o da Camila eu lembro, porque foi uma situação que quando eu vi que estava meu nome foi um dia que eu tinha faltado no serviço e a pessoa falou tinha conversado comigo. Eu nem lá no setor estava. Quem atendeu foi é que às vezes falou hoje com a pessoa e falou meu nome, mas não era. Era a Natália e a Shirlei. Então da Camila eu lembrei por causa desse fato, mas que foi solucionado também. Foi tirado ela realmente tinha que fazer lá o recolhimento. Foi feito o lançamento e recolheu, porque ela estava fazendo uma outra situação. O túmulo estava já bastante danificado. Aí ela foi lá e o rapaz que trabalha lá falou que ela tinha que acho que ela fez uma benfeitoria lá reformou, mas não recolheu a taxa e ele falou que ela tinha que recolher, porque foi uma reforma que foi feita.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A informação que a gente tem é que essa munícipe ao chegar ao cemitério fez todos os trâmites normais que eu acho que era época de finados eu não lembro muito bem. E ela foi fazer um embelezamento acho que do túmulo da mãe não sei. E nisso acho que fez a guia para ser recolhida ao chegar no setor de tributos. O setor de tributos por meio dos seus funcionários não sei se pela senhora também falou que aquela taxa não existia. Então assim a gente quis entender essa situação.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Foi o contrário. Está as 2 funcionárias eu não estava no dia. Ela que falou conversou comigo, mas eu não estava ela conversou com a Natália e conversou com a Shirlei. E não foi isso e quando chegou lá ela falou recusou falou que não ia pagar aquilo lá. Não ia recolher a taxa. Tanto é que as meninas ligaram para o Valdir lá, porque sempre quando surgiu um problema alguma situação sempre foi conversado desde o início quando o Luciano entrou. A gente conversou, orientou e ensinou, porque eles estavam perdidos. Como que era o funcionamento todo. Ficamos a disposição para poder auxiliar. Sempre foi isso. Até hoje eles buscam muita orientação para saber que eles ficam as vezes algumas dúvidas eles ligam. Então às vezes tem contato. E sempre ó surgiu uma situação ligava. Olha está acontecendo isso e isso. Como que é? Tanto um como outro para poder ver o que tinha acontecido. O que foi falado para não entrar em divergência. Sempre foi feito esse trabalho. Até porque não tem necessidade gente. A situação está todo mundo para poder ajudar da melhor maneira possível. Só que às vezes infelizmente a pessoa chega num lugar fala uma coisa depois chega lá e fala diferente ou a pessoa entendeu diferente. Então tem que esclarecer.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então vamos dar continuidade. A 13ª. Em resposta ao requerimento de número 37 de 2021 desta Câmara Municipal a diretoria de rendas e tributos órgão ocupado por vossa senhoria na época, encaminhou o relatório de pagamento contendo as taxas previstas no artigo 155 item 8 do código tributário municipal que foram pagas ao município durante o período de

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021. Foi aquele requerimento que a gente encaminhou para a senhora em que a senhora enviou bastante arquivos né.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Relatório de pagamento né?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso. A pergunta vai ser referente a esse último requerimento. Bom a senhora sabe informar por que as taxas de cemitério. Indicadas no relatório de pagamento durante o período de 2006 a maio de 2019 não possuem a indicação do nome do contribuinte, CPF e além disso por que as taxas apresentam apenas um único endereço de contribuinte qual seja a avenida Dom Pedro II 1812? A senhora sabe onde fica esse endereço?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Bom está claro. Essas taxas aí que vocês estão se referindo provavelmente foi o período que a empresa e ela fazia o recolhimento ela pegava a certidão de óbito, levava, ficava responsável para levar na prefeitura e fazia-se o recolhimento da taxa. Tanto é que quando fazia foi conversado inclusive na época, mas buscando-se orientação verbal. Se podia ou não no jurídico se podia estar fazendo o lançamento para o contribuinte. Foi falado que não tinha problema. Que o que não podia é o município estar deixando de receber de recolher. Fazia-se o lançamento em nome do proprietário da funerária, porque ele pagava. Ele pegava e recolhia.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Quem disse que não tinha problemas senhora Maria do Socorro? A senhora falou que não tinha problema. Quem comunicou isso?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Gente eu lembro isso aí desde quando eu entrei na prefeitura. É difícil hein, mas é coisa lá de trás.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: É porque o código tributário ele é claro nessa situação. Ele prevê que a taxa será lançada em nome do contribuinte interessado e não era isso que ocorria.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Mas a observação. Pode ver que no campo era feita observação do falecimento das pessoas. Que estava tudo certinho do falecimento lá. Ela tem no campo de observação está todos os dados que se referia aquele recolhimento da taxa. O número de sepultura, o nome do falecido, a filiação. As guias de recolhimento constam isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Esse endereço Dom Pedro II, 1812?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É da minha casa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Da sua casa?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Isto. É que recolhia lá, mas a observação está no campo e os recolhimentos das taxas devidas e todos os dados e a certidão de óbito. No campo de observação das guias de recolhimento está constando.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas e se o município porventura quisesse rastrear? O munícipe contribuinte relativa a quem faleceu quisesse rastrear por exemplo? Não só as famílias. As taxas recolhidas. Se foram se não foram. Se eventualmente igual o que a gente está fazendo. A gente precisasse rastrear se está tudo centralizado nesse endereço e sem constar o nome do contribuinte e o CPF. Como que faria?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Isso foi contestado muitas vezes por nós pela empresa que presta o serviço lá. Nós contestamos isso, porque tinha que ter o compromissário no caso né. Teria que ter mais informações. Hoje eles mudaram esse sistema aí, mas lá atrás lá que era no tempo principalmente no SAT que eles falavam SATDOS no sistema DOS. Não entendo muito disso. Era bem limitada as informações para a gente colocar lá, então foi questionado muito com eles para estar mudando isso. Tanto que esse sistema já foi feito várias atualizações nele. E inclusive fizeram uma recente agora novamente, porque fica faltando. Às vezes a gente precisa de informações e ele não alimentava ali. Você olha lá dentro está lá, mas quando chega na hora de emitir uma guia cortava a informação. Hoje realmente essa dificuldade às vezes até para nós tinha. Então a gente tinha que ir lá entrar verificar. Eu preciso ver de uma situação. Eu vou falar uma pessoa aqui que eu tenho o maior respeito até hoje, porque foi uma pessoa que nos concedeu um mérito de moção de aplausos que é o senhor Armando. Se a gente for pegar lá do senhor Armando, por exemplo, do doutor Armando vai estar lá o óbito a guia. Se for tirar só pela guia naquele período que ele faleceu às vezes não consegue puxar. Você tem que entrar dentro do sistema aí você vê toda a guia, o lançamento certinho. A data de recolhimento, os pagamentos estão lá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então porque num relatório que a Senhora nos enviou não consta. Esse detalhamento que a senhora está dizendo que tem.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: No relatório, mas tem que estar na guia de recolhimento. As informações são a guia. Que são a guia de recolhimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Relatório ele não sai, mas a guia de recolhimento se precisar comprovar tem que ser através da guia de recolhimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Essa situação inclusive eu levantei ontem para o para o secretário de finanças. E ele até disse aqui não, mas o

importante é que seja pago. Assim como a senhora falou que alguém indicou para a senhora que o importante é que fosse pago.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Essa informação que obtive lá, porque eu dificilmente eu fiz eu tomava qualquer iniciativa sem conversar com o departamento jurídico. Isso eu nunca fiz. Quando tinha dúvidas. Que eu sempre quando eu tive dúvidas eu procurava o jurídico sempre. Sempre.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então senhora Maria do Socorro vamos tentar ilustrar a situação para que a gente possa entender. Por um lado nós não temos o nome do contribuinte, o CPF do contribuinte e por outro lado nós também não temos as taxas discriminadas. Pra gente depois poder fazer um balanço do que foi pago ao município ele fica muito vago fica muito aberto. Então a gente não consegue ter uma certeza do que de fato foi pago ou se o que foi pago era o devido. Consegue entender? Essa que está sendo a nossa maior dificuldade, porque quando a gente olha para os documentos e para o que a gente tem entre 2006 e 2019. A gente encontra o mesmo endereço, o mesmo CPF, o mesmo contribuinte de todos os óbitos, perdão, de todos os sepultamentos do município em que as taxas descritas são sempre as mesmas genéricas. Então aí a gente sente essa dificuldade em rastrear. Aí ontem quando eu coloquei isso para o Mauro. Ele até falou o importante é que seja recolhida e eu garanto que foi. Bom, mas se a gente não pode rastrear, como que a gente garante que foi? Consegue entender? Esse é objeto disso tudo.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: O recolhimento é a própria taxa. Esse relatório já está dizendo que é um relatório financeiro de pagamento. Ele já diz. O próprio relatório já está falando que se trata se de um relatório financeiro de pagamentos. Tem se através das certidões e das numerações que são das placas das pessoas falecidas comprovar junto à prefeitura se realmente está lá. E as guias já está dizendo que é de pagamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Fazer a comparação.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Isso fazer um comparativo. Tem que fazer o comparativo. Olha o número do senhor João, o número da plaquinha dele era tanto e ele faleceu tal dia. Então tem que buscar o recolhimento lá onde que foi.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Que esse é um dos trabalhos ao qual nós estamos nos prestando aqui. Essas guias esses relatórios eles estão arquivados na prefeitura? Que a senhora falou que não. Que quando abre lá o relatório o arquivo não sei tem tudo descrito certinho. A prefeitura tem o arquivo disso?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: O sistema está tudo. Esses relatórios é tirado no sistema. Tem que ter, porque o tribunal pede.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A partir de quando? A senhora pelo menos saber ou isso é de 2006 até?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Desde 1993 ou 4 foi quando informatizou. Que só que veio assim o sistema era bem arcaico. Desde acho que 94 se eu não tiver enganada que é informatizado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Os vereadores? A 14ª. Por qual razão a partir de maio de 2019 as taxas de cemitério passaram a conter endereços distintos da avenida Dom Pedro II, 1812? E a partir de janeiro de 2020 algumas taxas de cemitérios passaram a conter nome do contribuinte e CPF?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Foi mudado o sistema. Foi feito alterações eu falei foi feito 2 alterações no sistema. Não foi só a partir 2019 não. Um pouco antes se for ver tem alguma situação nem todos estão. Tem um período que ficou no mesmo CPF depois foi mudado. Esse período que foi mudado foi quando o sistema já foi mudando a situação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A pergunta é uma. Por que isso ocorreu? Por que ocorreu essa mudança?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu não sei, porque foi mudada. Foi mudado o sistema. O pessoal mudou e pediu provavelmente para eles mudarem novamente também isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou a complementar o que o vereador Luiz Antônio disse.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não é a empresa mais né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mudou o sistema ou mudou a conduta?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha, as duas situações né a conduta, porque não foi a partir de 2019 que mudou a questão do CPF aí. Não foi a partir 2019 não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Consta em janeiro de 2020 essa mudança. Por que a partir desse dessa data começou a ser feito no em nome do contribuinte não sendo mais só no endereço da avenida Dom Pedro? A gente quer entender o que o vereador disse.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Por que até 2020 foi só todos em nome da Dom Pedro? Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Sim.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Tem outros. Tem endereços pelo meio lá que não são, porque passou a não ser mais a empresa que estava constando que estava fazendo. Inclusive eu vou falar aqui vai ter situações. Eu entendo e quero até

por trabalhar dentro de uma área fiscalizatória há mais de 33 anos e concedido que eu me sinto assim privilegiada de ter entrado desde 88 passado por um órgão com várias administrações diferentes que não é fácil você trabalhar num departamento. Quando eu entrei nesse departamento foi quando a Ilha Solteira e Suzanápolis não tinha nem emancipado. Então eu aprendi a trabalhar realmente e fiz por onde acho que merecer ter ficado tantos anos dentro desse departamento. Passando por várias Administrações, vários prefeitos e graças a Deus nunca eu tive problema com nenhum. Nunca. Então eu admiro até eu sempre gostei muito do que eu faço sempre fiz com muita ética o meu trabalho. E admiro realmente por gostar da minha área que eu trabalhei o trabalho de vocês. Eu admiro, porque vocês estão mudando mesmo o que aconteceu. Está sendo essa CEI dentro de umas situações. Vocês estão fazendo isso também o diferencial. E a gente quando o trabalho dentro de órgão público nós somos submissos. Nós temos que cumprir hierarquia. Nós somos mandados. Tem uma hierarquia e não é 1, 2, 3 não. São vários. Tem que fazer isso aqui. A tem que seguir a lei? Tem. Mas tem o lado da política e vocês sabem disso. Aí daqui a pouco. Não, deixa isso aqui. Não faz isso aqui. Então tem aquele ditado manda quem pode obedece quem tem juízo né. E de uma coisa eu tenho certeza. Eu me sinto realmente privilegiada de ter conseguido trabalhar dentro do mesmo setor. Meu departamento. Com a função de líder 33 anos e 8 meses e mesmo assim sair com a maioria digamos assim de todos os funcionários pedindo para que eu ficasse. E esse trabalho que vocês que estou vendo realmente eu admiro. Eu não estou aqui para tirar não, mas eu admiro. Vocês estão fazendo a diferença.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente entende né senhora Maria do Socorro.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Porque realmente são situações que tem que estar vendo analisando eu respeito muito isso e admiro.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pela ordem. Eu entendo o desgaste que é toda essa situação e é desgastante para nós também. Nenhum de nós está aqui, porque a gente ama fazer isso. Então só que a gente sentiu a necessidade de fazer isso e existe a senhora reconhece que existe a necessidade de fazer isso. O que estamos fazendo. O mérito disso a gente vai deixar para avaliar no final, para a gente não perder também o foco do que a gente está se propondo aqui.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Com certeza.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Vamos para a 15ª questão. As taxas previstas no artigo 155 e item 8 do código tributário municipal são classificadas de acordo. Com o fato que dão a causa sendo que uma mesma taxa pode ter mais de uma base de cálculo de acordo com o fato gerador. Eu vou dar vou dando continuidade. Exemplo: A taxa de inumação é classificada em: inumação em sepultura rasa. A) de adulto por 3 anos. B) de Infante por 2 anos. Ou ainda em inumação em carneira. A) de adulto por 3 anos B) de Infante por 2 anos. Variando a base de cálculo de 10% a 20%. Foi aquilo que eu falei anteriormente para a senhora. Dependendo da situação há uma variação na base de cálculo, portanto na alíquota.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Da mesma forma a taxa de perpetuidade é classificada em: A) sepultura rasa. B) de carneira C) de jazigo carneira a dupla geminada por metro quadrado. D) nicho. E) Custo do terreno individual. F) custo do terreno carneira. Variando a base de cálculo conforme as classificações devidas. Então a mesma situação. Em cada situação há uma combinação diferente que faz essa alíquota é flutuar. Transitar melhor dizendo. Então eu pergunto para senhora. Se a senhora sabe informar por que os relatórios de pagamento das taxas do cemitério encaminhados em resposta ao requerimento número 37 de 2021 as taxas não foram classificadas de acordo com o que prevê o artigo 155 e item 8 do código tributário municipal? Diante disso por que não houve a classificação de acordo com o que prevê o código no relatório que a senhora envia?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Mas o relatório ele é foi enviado sobre pagamentos. Pagamentos de cada situação que aconteceu que houve.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas não houve a classificação.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Qual que é a classificação que seria? Que relatório é uma situação tem que ver o que foi pedido. Tem que ver relatório. Foi mandado um relatório de pagamento. No final eu não sei se foi enviado aí, porque foram feitos junto com os funcionários. Tem o quanto que foi recolhido lá de taxa de sepultamento, de emplacamento, etc. Tem o resumo no final. Eu não sei se foi encaminhado aí, porque eu não sei esse documento qual que foi. Se foi mandado esse daí para vocês, porque tem assim relatório é uma situação. O sistema oferece diversos tipos de relatórios. O que foi mandado deve ter sido um relatório de pagamentos. Agora se for para tirar assim eu quero um relatório, por exemplo, solicitar com a classificação. Provavelmente o sistema tem para fornecer isso daí. Então foi mandado um relatório resumido, porque acho que dá muitos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É que há uma diferença nos códigos. O código referente a taxa é um e no relatório está outro. Ele está identificado de forma diferente. Então quando a gente vai traçar. A gente sentiu dificuldades, porque há correspondência do número do código com o nome da taxa.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim, mas aí é conforme assim. O sistema lá ele tem vários tipos de relatórios, então assim o que que poderia estar sendo visto. Pedir um relatório onde que sai a classificação para poder facilitar essa conferência, porque ele tem vários tipos de relatórios dentro do sistema.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: E quando foi enviado às vezes foi isso que aconteceu. Mandasse um relatório resumido que sai pagamentos. A

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

gente é acostumado a tirar o que? Quer ver os pagamentos da taxa quanto se recolheu? Está lá o recolhimento. E no final ele dá um resumo de quanto né. Taxa de sepultamento, emplacamento, o alvará de construção, exumação e no finalzinho ele tem um resumo. Ele dá esse resumo, mas aí é questão via sistema. Dentro do sistema ele tem vários relatórios. Então tem que se fosse caso teria falar assim precisamos de um relatório desse jeito onde que saia as classificações. E realmente eu até entendo que dificulta para poder fazer esse trabalho fiscalizatório. Ele deveria ser mais direto para poder facilitar, porque o pagamento às vezes são datas diferenciadas. A pessoa pagou, por exemplo, doação de terreno ou sei lá compra demorou. A pessoa faleceu num período e foi fazer isso lá que regulariza lá para frente ou então a taxa. Às vezes a pessoa está fazendo a reforma agora e saiu uma taxa para aquele número de sepultura lá que foi lá de trás. Então ele fica assim é complexa. Uma coisa o pessoal que já está acostumado ali um funcionário ele já vai em cima. Está aqui esse aconteceu isso ele vai lá. Agora quando se trata de relatório. É questão do sistema mesmo dar um relatório com mais conteúdos de informações e teria que então pedir um relatório com as classificações para poder facilitar esse trabalho para vocês.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Então continuando. Ainda referente a essas taxas e os códigos a senhora sabe informar por que não foram encaminhados os relatórios de pagamentos das demais taxas previstas no artigo 155 item 8 do código tributário municipal? Tais como: 8.3) a taxa de prorrogação de prazo. Seja na sepultura rasa seja da de carneira. Os diversos. Abertura ou fechamento de ser sepultura carneiro jazigo mausoléu perpétuo ou para nova inumação. 2) entrada de ossadas no cemitério. 3) utilização do velório municipal. 4) retirada de ossadas do cemitério. 5) remoção de ossada do interior do cemitério. 6) permissão para a construção de carneira colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento. 8) ocupação de ossários por 5 anos. Foi enviado no relatório referente a algumas taxas. Já outras taxas.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Então, mas isso foi das taxas que houveram de serviços executados que aconteceram. Agora aquele que é dentro da lei não foi feito tudo esse trabalho. Dependendo do serviço que foi da pessoa falecida né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom o nosso entendimento é que de 2006 e 2019 nenhum desses serviços foram feitos.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. De exumação tem que ter, mas exumação já era feito no nome da pessoa tá. Da família.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Exumação e os demais era feito no nome da família, mas é exumação só fazia quando ia para fora ou então vinha a inumação. A taxa de inumação sai como sepultamento né. Quando vem de fora. Aí ela aparece como sepultamento. A pessoa veio trouxe os restos de fora e ela sepultou, tanto

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

que ela gera um número do município para aqueles restos mortais. É uma taxa de sepultamento. Então mudou-se algumas coisas eu não posso assim. Digamos assim as vezes o que está aparecendo muito exumação. E às vezes exumação nada mais é restos mortais que vieram de fora e foram inumados em alguma sepultura familiar. O entendimento que nós tínhamos é o que? Isso já não se trata de exumação é uma inumação. É um serviço de sepultamento. Trouxe os restos e sepultou dentro da carneira da família ou do túmulo existente. Então ele vai entrar dentro da receita. Aquela taxa ela entrou na receita como o sepultamento. Então esses critérios aí que o entendimento que às vezes o funcionário nós tínhamos antes. Hoje eles estão vendo diferente. Está colocando a classificação diferente, mas se for ver né alguns tá. Eu estou falando isso. Não estou falando que estão fazendo errado, mas essas interpretações porque são muitos. É muita exumação, então não pode ficar mexendo muito no túmulo que pode daqui a pouco dar violação de túmulo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Os senhores vereadores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Vereador Virgílio, é que você não leu completamente a questão número 16 tá?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu havia pulado os códigos, porque ela falou que houve diferença lá no relatório. Mas os códigos correspondentes aqui eu vou especificar para a senhora tomar conhecimento é importante.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Código 32 correspondente a taxa de cemitério que inclui: 021) taxa de sepultamento. 022) taxa de emplacamento. 023) taxa de fornecimento de placa. 024) doação de terreno perpétua. 026) alvará para a construção de carneira. 027) taxa de perpetuidade. E aí depois disso o código 33) que é a taxa de exumação. O código 34) que é compra de terreno perpétua. O código 96) que é a abertura de túmulo para sepultamento. E o código 97) taxa de construção de carneira. Código 98) ocupação de ossário ou ossuário e código 24) doação de terreno perpétua do período solicitado.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Isso aí a gente no período lá fui para identificar, porque são receitas que são criadas dentro do sistema contábil. Para a gente apresentar inclusive quando cair a baixa para ir para a contabilidade e entrar no sistema. Então nós colocamos para identificar o que é uma situação o que era outra.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Perfeito. No relatório que a senhora encaminhou para nós por isso que eu pedi para o vereador Virgílio ler novamente. A senhora especificada essa receita também especificava a data do crédito Ok. Só que aí a pergunta que a gente quer fazer para a senhora. Por que que não foram encaminhados relatórios de pagamentos de taxas das demais taxas previstas

no código tributário como, por exemplo, taxa de prorrogação do prazo: A) sepultura rasa por 5 anos. B) de carneira por 5 anos. I) diversos?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Então, mas essa prorrogação de prazo. Não tem. Não tem feito essas taxas. Foram feitos pagamentos. Prorrogação de prazo não está se cobrando da família. Só vocês começaram cobrar agora, mas antes não tinha essas taxas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então e por que que não tinha se o código tributário é desde o ano de 2000? A lei é desde o ano de 2000.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Como que vai prorrogar o prazo se foi feita alteração. É de 2000 você disse certo. Só que ela sofreu as alterações. Tem uns decretos. Tem umas alterações que foram feitas, inclusive esse item 98 não sei ele foi criado depois. A receita 098 se não tiver enganado que falou aí ela foi criada nesses nessas alterações que foram feitas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: É isso que está dando choque.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Porque foi feito umas alterações. Ficou em 2000 aí acho que foi encaminhado para vocês umas alterações. A revogação da lei 1010 que era de doação de terreno para quem morava para morador mais de 15 anos gratuito. Tem essa lei.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A gente viu até o livro de sepultamento. A gente vê que essa lei de doação realmente ocorria, mas não era em grandes situações. Não era em grandes casos.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Não. É aquilo que eu falei. Está sendo um trabalho feito agora.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A gente verificou essa situação, mas não chega a ser na grande quantidade. É uma bem minoria.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Tanto é que essa situação tinha que passar acho que até pela assistência social também não tinha?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Esse não. Esse dos 15 anos não. Se, por exemplo, quem foi algum vereador ou foi prefeito poderia entrar nesse de 15 anos aí. Que teve alguma honra ao mérito, alguma homenagem, foi homenageado e o morador que foi mais 15 anos ele tinha o direito do terreno e isenção das taxas. Agora a isenção que você fala um parecer de assistência que sempre já existia também. É quando a família não tem condições de pagar a urna e nem as taxas. Aí

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

passava para assistência social para fazer essa avaliação. Então ela não recolhe a taxa. Ainda mesmo assim para quem não tinha feito no caso foi lá não recolheu ela está isenta das taxas, porque não tinha condições e tem o parecer da assistência. Está arquivado na prefeitura o documento que ele vinha com o parecer da assistência falando que estava isento, mesmo assim gerava se uma guia informando com as informações da falecida, dos dados da filiação e o número do óbito. Só que a taxa saía zerada lá. Não é cobrado. E estava a informação que estava isento da taxa conforme parecer da assistência social.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereador.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Essa situação que a Senhora falou da prorrogação do prazo ok. A gente entendeu, mas são inúmeras outras taxas tá. Não é só essa da prorrogação. São outras também que não aparecem. Não foram encaminhadas.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Porque eu não podia cobrar da família.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Mas por que que não podia cobrar para a família se está dentro da lei? Dentro do código tributário?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Mas como vai prorrogar o que? O que ia prorrogar? Um exemplo, você compra um túmulo da família. Dentro da lei 2000 antes sofrer essas alterações que foram feitas não tinha previsão assim vai prorrogar e depois ia tirar ia fazer o quê com aquilo ali. O município não estava fazendo. Os prefeitos, os administradores, os gestores anteriores não tiravam não prorrogavam, porque a pessoa ela tinha ganhado aquele túmulo através de requerimento. Ele teve pela lei que beneficiou a doação. Vai prorrogar o prazo? Não. A prorrogação de prazo é para os casos de pessoas que não têm túmulo próprio, não tem túmulo da família nem nada. Então ele tem um prazo, passou aquele prazo ali então tira. Igual do columbário, por exemplo. Vou citar um exemplo. A família não tem condições e não tem túmulo colocava se no columbário sei lá. Então ali vai ficar uma previsão, porque não está tendo espaço nem nada. Então assim aí tem que ter uma prorrogação, porque está usando aquilo lá só para sepultamento. Então tira. Deu determinado tempo se a família não comprou, não juntou, não tem, a família não tem outro túmulo. Então aí ele vai pagar e vai tirar de lá. Não sei como que estão fazendo. Não é tudo que eu acompanho. É até difícil eu ir no cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá. Eu vou colocar aqui uma situação para tentar clarificar.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Mas a prorrogação antes não tinha por conta disso, porque tinha lei que dava direito a pessoa ter um túmulo e ela não podia ficar tirando aquele corpo dali. Ela ia levar para onde? Já era o túmulo da família. Faz parte da família. Ela ganhou da municipalidade aquele túmulo.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Eu vou eu vou tentar clarificar um pouco a situação do que a gente está tentando colocar. A gente está entendendo o que a senhora está pontuando quanto essa taxa referente aos prazos. Havia uma lei que então não havia necessidade de recolher certo. Com referência essa taxa. Quando a gente recebeu todo o relatório causou estranhamento para nós que não temos conhecimento do setor. O fato de não existir ali certas taxas tais quais essas que eu citei. A prorrogação do prazo e a senhora está explicando o porquê, sepultura rasa, na carneira. Depois abertura ou fechamento de sepultura, entrada de ossada, utilização no velório. Essas taxas todas elas começam a aparecer a partir de um certo período, então a gente nota que de um período para trás não tem e de um período para frente tem. Certo. O que eu quero saber aqui. Não houveram portanto esses serviços nesse momento em que não houveram as cobranças ou não houve o recolhimento apesar dos serviços?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha não houve. Os serviços que houveram lá atrás foram recolhidos. Agora o porquê que está sendo feito agora cobrando toda essas taxas, isso já eu não posso estar respondendo né. Até porque eu tenho um caso aqui que sinceramente eu achei assim. Eu não sei como vocês vão entender. São diversas situações que estão colocando para a população ter que pagar essas taxas aqui. Só uma pessoa que que faleceu. Confecção da carneira. E foi dividido. Custo do terreno da carneira. Permissão para construção de carneira. Colocação de inscrição execução de obras de embelezamento. Custo da placa perpétua. Emplacamento perpétua. Taxa de perpetuidade de carneira. Taxa de sepultamento. Custo da placa numérico. Emplacamento numérico. Eu não sei distinguir o que é uma coisa o que é outra aqui. Por que? Está sendo cobrado hoje. Agora se falar por que está vindo. Está vindo desse jeito. Então quando vem por escrito documento. Lança-se para a família, mas tem umas situações em que tanto que o valor é o mesmo. Taxa de sepultamento não. Custo da placa numérico. Emplacamento numérico. O que que é uma coisa o que é outra? Para mim é quase a mesma coisa. São 2 taxas sendo cobrado aqui, inclusive está no mesmo valor.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A Senhora poderia fornecer cópia desse documento?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Pode.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Os vereadores têm alguma questão? Pode apertar Doutora. Isso pronto. Pode falar.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Então pela visão técnica da dona Maria a forma que o código tributário municipal ele foi feito, porque eu vi que teve alterações em 2019 pela lei 88. E aí teve uma alteração até uns riscos de alteração em relação a essas taxas dos cemitérios que foram cobradas, mas enfim aparentemente estão tem taxas que elas têm o mesmo fato gerador. E daí teria essa dificuldade agora de na sua visão de conseguir fazer essa distinção entre as taxas? É porque assim isso pode gerar para nós ações né. De repente os munícipes vão perceber que uma taxa de

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

emplacamento é a mesmo custo da placa. Então até para nós teremos que fazer uma alteração, porque com a CEI e com a publicidade os munícipes vão começar a vir diante dessas situações para quem realmente a gente consiga resolver no plano administrativo. E só mais uma intervenção que eu gostaria de saber da dona Maria do Socorro. Se é possível dentro do arquivo do município a gente localizar as guias de recolhimento do período de 2006 a 2019? Para conseguir ver justamente esse campo onde que a senhora fala que teve a distinção do que foi pago.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Inclusive eu acho que os funcionários andaram fazendo isso apresentando. Acho que no passado apresentou aqui já alguma documentação, então você lá no setor de tributos. Se você chegar lá. Inclusive assim se vocês tiveram a oportunidade de ir até lá no setor vocês pode ter certeza lá que vai mostrar como funciona o sistema. Inclusive o secretário, o Neto, ele esteve no setor todo. Ele viu. Nós mostramos para ele todo o funcionamento, como que é, como que gera e os tipos de relatórios que têm todinho. Tudo o que está escaneados de documentação da família. Os documentos que estão lá, porque nós precisamos ter sempre isso aí para apresentar às vezes quando o tribunal pede alguma coisa. Então sempre está lá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pelo que eu entendi e aí a procuradora Dra. Mylena pode me corrigir. É que eventualmente os procuradores então depois do resultado dessas CEI, a população pode procurar a prefeitura em massa para querer a correção de uma série de situações.

A DRA. MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS: Isso. Então é isso que me chamou a atenção, porque como é muito antigo a gente vai ter essa dificuldade né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então a senhora disse que tinha aquele sistema informatizado desde mil novecentos e noventa e...

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Já faz tempo. Faz muitos anos que funciona né. Então ele vem sofrendo algumas alterações. Agora isso já não é o sistema. Isso aqui foi a alteração de uma lei que foi feito aqui os artigos aí. Teve umas alterações gente que eu não estou para lembrar todas as alterações. Eu não lembro todas, mas foi feito umas alterações os decretos. Revogou umas leis que tinha quando terminou o espaço lá. Então foi feito essas mudanças em lei e em decretos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então esse sistema informatizado ele vai conter todas essas informações então? Respectivo a fato gerador, o nome e o CPF do sepultado e de quem requereu o serviço.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. De quem requereu. É que às vezes o sepultado dependendo assim quando é pessoa falecida às vezes fora, eles não põem nem o número do CPF. Às vezes não tem.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É de quem requerer o serviço?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Senhores vereadores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O senhor vai ter que pular para a 18 que a 17 já foi respondida. É a respeito do velório.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Obrigado. Então vamos lá. A 18ª. Diante dessas informações. A senhora sabe nos informar que a Secretaria de finanças identificou alguma taxa prevista no artigo 155 e item 8 do código tributário municipal que não tenha sido recolhido ao município e quais as providências foram tomadas?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A 19ª. De acordo com o artigo 194 do código tributário do município compete a unidade administrativa de finanças a fiscalização do cumprimento da legislação tributária. Durante o período que a senhora exerceu seu cargo na Secretaria de finanças a senhora sabe informar se foi realizado alguma fiscalização no cemitério ou na empresa funerária do município para verificar o cumprimento da legislação tributária?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A 20ª. O artigo 53 e item 25 do código tributário municipal dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza relativo aos serviços funerários prestados do município. Peço licença para ler a lista de serviços perdão que consta no artigo 53 e item 25. Então o item 25 diz aqui sobre os serviços funerários: 25.01 Funerais inclusive fornecimento de caixão urna ou esquifes. Aluguel de capela transporte do corpo cadavérico. Fornecimento de flores coroas e outros paramentos. Desembaraço de certidão de óbito. Fornecimento de véu essa e outros adornos. Embalsamento embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres 3% sobre serviço. 25.02. Translado intermunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos 3%. 25.03 Planos ou convênios funerários 3%. 25.04 Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios 3%. 25.05 Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento 3%. Então esses são os impostos referentes a prestadora do serviço. A Senhora sabe informar então de que forma se dá o lançamento e cobrança desse imposto da empresa funerário do município? De que forma se deu?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A empresa ela é optante pelo simples nacional né. Então o recolhimento do ISS dela é através da declaração da guia do DAS. Que é o imposto que já sabe como a empresa é optante pelo simples. Esse

imposto vai para uma conta no Banco do Brasil, depois que ela faz a distribuição e o que vai para cada órgão é distinto que depois vem a do município. Então ela faz é sobre o total geral da arrecadação não só sobre o serviço. Sobre um todo. Todo serviço que ela presta o recolhimento do ISS dela como é optante pelo simples ela vai pela arrecadação geral.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Ok. A 21ª pergunta. De que forma a secretaria de finanças fiscalizar se a empresa funerária declara corretamente a prestação dos serviços funerários para o recolhimento do ISSQN? Na hipótese do ISSQN não ter sido corretamente declarado pela empresa funerária ao município. Quais as providências a senhora tomava?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A empresa como as notas fiscais são via online elas são lançadas né. Faz o seu lançamento todinho. Então tem todos os lançamentos das notas no sistema tributário do município.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pergunta número 22. O artigo 196 do código tributário prevê que a fiscalização do imposto sobre serviços de qualquer natureza compete aos fiscais de renda municipais que no exercício de suas funções deverão obrigatoriamente exibir ao contribuinte sua carteira funcional. Os fiscais de tributos no município possuem liberdade ou possuíam liberdade para exercer a fiscalização na empresa funerária do município mesmo tendo sido subordinados por longo período a senhora que é a mulher do proprietário da empresa?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A fiscalização ela é feita. Sempre foram feitos num ângulo geral pelo único fiscal que é o que tem a formação que estava preparado para poder fazer essa fiscalização. Que inclusive ele ficou afastado agora por mais de 1 ano, mas sempre foi feito. Com exceção de um período que que ele ficou do afastado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Quem que é o fiscal?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Aparecido.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Posso continuar? A 23ª. De acordo com as informações da JUCESP, Junta Comercial do Estado de São Paulo, a empresa Funerária Pereira Barreto Limitada foi fundada em 24 de maio de 1988 e até a data de 27 de julho de 2010 a senhora permaneceu como sócia da referida empresa. A senhora pode confirmar se de fato foi sócia da empresa Funerária Pereira Barreto Limitada? Acho que eu fiz essa pergunta.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: 24ª. A Senhora entende que o fato de ter sido sócia da empresa Funerária Pereira Barreto Limitada e manter

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

vínculo subjetivo, o relacionamento com o proprietário da empresa, comprometia o seu dever de imparcialidade?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não entendi essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O fato da senhora ser sócia da empresa e casada com o proprietário, além disso ela também está numa responsabilidade de concessão ao município. E a Senhora sendo também funcionária do município isso implicava risco de imparcialidade? Perdão, de parcialidade?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não, porque é aquilo que eu disse. Quando eu me casei eu já trabalhava no mesmo departamento. E sempre eu fui totalmente imparcial. Sempre fui muito profissional. Tanto é que eu sempre procurei assim. A primeira situação sempre procurar fazer as coisas certas. Recolher certo. Tanto é que o fato às vezes da empresa recolher as taxas. Se for para avaliar pelo ponto de vista em várias situações dessas taxas aí ele pagou e às vezes não recebeu do contribuinte. Quer dizer o contribuinte não pagou. A família às vezes não pagou e ele pagou. Ele ficou com a responsabilidade do recolhimento. Ele ficou com a responsabilidade do pagamento ele pagou e às vezes ele não recebeu da família.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Vou completar a pergunta vereador e vou fazer uma outra junto tá. De que modo a senhora iria determinar uma fiscalização na empresa sendo pessoa diretamente interessada? Essa é pergunta. Existe algum documento que vocês realizaram fiscalização na empresa?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Através de notificações. E analisando o que a gente faz hoje. Como nós não tínhamos nós nunca tivemos um grupo número suficiente para ir lá. Eu a minha função não era ir nas empresas e fiscalizar, porque para isso tem que ter um fiscal concursado para isso. É o fiscal que ele tem autonomia para notificar e assinar um auto de infração. E as notificações no caso que sempre foram feitas quando se faltava nota. O próprio sistema hoje a gente tem um controle das notas. Da numeração das notas se foram canceladas se não foram. Então pelo sistema interno nós controlamos hoje e fiscalizamos. Temos esse sistema e por isso que foi pedido para a empresa informatizar e colocar via online inclusive. Hoje tem esse controle todo das notas das empresas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Em específico a funerária. Ela já foi notificada?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A notificação é quando há falta é constatado que ela não está recolhendo. E o que ficou comprovado até agora é que ela recolhe os seus impostos. Todos eles inclusive foi já foi passado situações

inclusive para o Ministério público já teve fiscalização inclusive do posto da receita e foi comprovado todos os recolhimentos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A Senhora poderia por favor repetir a data que a senhora se torna funcionária do município?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É no começo.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: 4 de fevereiro de 88.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Alguma pergunta? Vamos dar continuidade então. A 24ª. A senhora tem conhecimento se a diretoria do departamento de controle e manutenção dos bens públicos requereu acesso ao sistema SAT módulo cemitério e se o acesso ao sistema foi concedido?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eles têm o acesso. O Luciano, por exemplo, assim que ele assumiu lá o departamento foi dado acesso para ele. Ele não tinha acesso como vários funcionários não tem quando é para excluir. Fazer exclusão, porque o sistema está desde quando iniciou foi cadastrado ele está dentro da Secretaria de finanças. Está dentro do contrato da Secretaria de finanças. E quando o Luciano assumiu e ele realmente ele conversou lá com o secretário de finanças e foi cadastrado ele e liberado. A única coisa que ele não fazia é excluir, mas consultar quem está lá sepultado, fazer um cadastro e fazer as consultas foi passado sim. Foi cadastrado ele.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente não conhece.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: O que não foi feito acho que no período eles queria também, mas nós concluímos inclusive foi conversado com o atual secretário o Neto. Que no começo no início como o funcionário que estava lá ele não estava digamos assim apto para poder estar trabalhando no sistema e fazer toda a informação, porque o que que é? Não é você pegar simplesmente dentro do sistema tributário que você tem que prestar conta à contabilidade. Você tem que fechar. Fazer fechamento no final do ano. Fazer todo o fechamento contábil. Depois você tem que passar para o Tribunal de Contas. Informar à Odesp e der um problema ali fica difícil. Então você não pega um sistema de uma complexidade que você tem que justificar as vezes para o tribunal de contas até um cancelamento. Eu vou até dar um exemplo. Eu estou lançando lá uma guia de taxa lá que deu 600 reais. Aí por algum motivo o menino errou. Olha eu errei aquela taxa vamos corrigir aquilo lá. Eu vou lá e cancelo. Aquilo fica registrado e quem que fez aquilo lá. Quando chega no final do ano que eu tenho que tirar o relatório tudo de que entrou, dos débitos que foi cancelado, que foi lançado, do que foi prescrito tem todas essas informações e tem que fazer um levantamento. Aí tem que bater com a contabilidade. Quando faz isso fica registrado. Eu tenho que tirar depois um relatório de tudo que foi cancelado dentro do exercício. E está registrada

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

aquilo lá. Eu tenho que justificar as vezes para tribunal o porquê eu cancelei aquilo com base em que. O que aconteceu que você cancelou isso aqui? Então é complexo, porque envolve lançamento, arrecadação, inscrição em dívida ativa e prestação de contas ao tribunal. Por isso que o setor é a arrecadação. O setor de arrecadação. É o serviço de arrecadação com cadastro imobiliário. Tanto que gera todos quanto é tributos e lançamentos tem que sair dentro daquele setor. É naquele setor que se faz. Então consultar pode consultar. Lançar a tributação o rapazinho lá ele não estava preparado. Tanto é que o Neto andou corrigindo muitos documentos. Agora ficou assim uns documentos que eu gostei. Ficou bem elaborada a maneira que foi feito, porque a gente é bom quando as coisas vêm para somar. Isso é bom. Então para ele fazer os lançamentos lá dentro ele ia ter problema que tem que gerar receita ia ter uma dificuldade. Então isso que ainda não foi, porque depois ele foi adaptando demorou um pouquinho para poder informatizar, ele estava sem ar, tudo aí foi até conversar do jeito que está lá tudo cheio a situação. Aos poucos foi falado para eles, devagar até que ele vai tendo conhecimento como que é a funcionalidade das taxas tudo. Olha lança sim tá, o documento quando é uma ação tem que pedir isso e aquele documento. Essa situação. Lançamento de tributos o próprio setor já disse lançadoria, cadastro fiscal, dívida ativa. Escreveu em dívida ativa tem que protestar se não pagar, notificar os débitos ou então mandar para ajuizamento né. Tem que executar. Tem esse processo, então não dá para ficar assim uma situação lá outro para cá. Por isso que foi interligado. Já era separado o cadastro, a parte do IPTU, ISS, licença e outras taxas e outros tributos eram separados. Vinculou, porque o tribunal contestava muito isso de dividir o setor. Ficar lançando aqui no lugar e outro. Então tudo que tem lançado tem que cair ali naquele sistema. Escreveu em dívida ativa antes eram 2 livros que tinham que estar fazendo separadamente. Foi indo foi mudando tudo com o passar do tempo teve que unificar, porque para ficar um livro só. O livro de dívida ativa tem que estar todas as dívidas lá. Tem que ser um livro único com todas as dívidas que tem ali quem deveu o IPTU, auto de infração, limpeza, taxa cemitério, tem que estar tudo ali dentro, ISS é um livro só, porque na hora de executar fazer o ajuizamento ou protesto ele tem as numerações todinhas, os lançamentos. Isso estava sendo contestado quando tinha separado. Era separado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Os senhores vereadores.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Agora consultar. Inclusive os meninos que entrou o Valdir ele pode fazer consulta. O Neto foi lá também assim que entrou mostramos para ele pode consultar também. Só que ele fala que ele não tem tempo. A Secretaria dele é um pouquinho ampla né. Então acho que cuida de outra parte.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O sistema em si então para quem opera não só para quem consulta, mas para quem opera o sistema só para eu entender. A pessoa ela pode fazer o lançamento dos tributos?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim. Faz o lançamento.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Emissão de guias.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Que seria incluir. Faz o lançamento lá ou cadastro a pessoa contribuinte ou então já verifica se já está cadastrado. Dá uma conferida nos dados cadastrais. Tem que saber a receita que é. O tipo de lançamento. Tem que ter conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É uma combinação de códigos?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Isso. Para poder tem que bater com os códigos da contábeis, para na hora que a pessoa for pagar, porque tem o código de barras nas guias. Não dar problema né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Existe a possibilidade nesse sistema de fazer algum lançamento retroativo?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Retroativo?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É. Por exemplo chega lá no final do ano as contas não bateram. Aí precisa fazer algum lançamento não dá né?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É só na data. É só na época da emissão das guias?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não pode. A única coisa que pode fazer assim. Quando se trata, mas tem um lançamento quando se trata de uma fiscalização ISS que o contribuinte às vezes ele não recolheu. Ele ficou um ano sem recolher o ISS dele. Hoje já é mais difícil, porque hoje tem emissão das notas. Mas quando fiscal ele ia fiscalizar as notas e ver o faturamento e às vezes tem as situações das oficinas, da borracharia que às vezes tem algumas situações que o pessoal às vezes não estava informatizado tudo e tinha um controle. Então fiscal fazia o levantamento todo e às vezes estava lá 2 anos que deixou de recolher. Que nós podemos estar fazendo a fiscalização de 5 anos. Então fazia-se o lançamento, mas é toda uma situação com documento fiscalizatório de início da fiscalização em meio conclusão da fiscalização. O que foi feito naquele período que deixou. A receita que é, lança, inscreve ele na dívida ativa, notifica a pessoa daqueles lançamentos que foi feito. Pega o comprovante de assinatura e depois vê se a pessoa vai fazer um acordo ou não. Pagar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Tenho uma outra pergunta que não é relacionada ao SAT tá. Pergunta número 26. É de conhecimento público que a funerária quando administrava o cemitério realizou propagandas em seus

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

muros em pisos e isso de forma irregular, tanto é que depois foi retirada. Teve algum recolhimento de valores aos cofres públicos? A senhora como diretora de tributos tomou alguma providência? E por que quando houve tal situação o município não foi fiscalizar, autuar e notificar o proprietário?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Olha essa resposta na verdade eu não poderia nem estar dando, porque eu não sei assim o andamento como que foi feito todo. Eu não me lembro de ter propaganda no muro. Eu lembro de uma que tinha, mas era no piso. Se tinha em muro eu não me lembro. E tinha um no piso. Isso aí foi feito, mas com autorização do pessoal do secretário de obra que foi. Foi pedido para o prefeito só que tudo verbal. É o consentimento conversa é a mesma coisa né. Às vezes a gente conversa vamos fazer tal coisa assim se dá. Você está dando a palavra. Como sempre fizeram tanto é que nesse período todo sempre teve uma parceria, porque sempre procurou ajudar e nunca atrapalhar o município. Agora dentro eu posso sempre está falando. Eu posso falar e garantir sobre o meu trabalho. Eu entrei em 4 de fevereiro de 88 dentro daquele setor. Honrei todos as minhas funções ali dentro. Independente de que era meu casamento com o proprietário da empresa aconteceu depois. Então não foi uma situação assim eu não fui direcionada não fui. Foi através de um concurso. E quem me conhece as vezes me chamam até de chata, porque eu sou muito criteriosa muito. Já falaram até que eu exijo demais, mas porque eu tive 2 escolas. Cepam que eu acho que vocês já ouviram falar do Cepam. Fui muitos anos fazer treinamento no Cepam. Dentro daquilo que eu estudei que sou administradora de empresa e sou formada em gestão pública. E dentro também daquilo que foi a das maiores escolas que foi o meu convívio por muitos anos e até hoje eu tenho um bom relacionamento com todos que passaram com os agentes tribunal de contas, principalmente o pessoal de Araçatuba. Sempre eles falaram assim. E isso eu guardei para mim como profissional e passo para qualquer pessoa e sempre foi o que eu disse para eles. Peca pelo excesso, mas não pela falta. Então eu procurei sempre ali dentro ser profissional. Muito independente. O marido está lá e fica lá. Assim como ele nunca me interferiu em nada lá e sempre exigi o que tinha que ser feito. E como também eu nunca interfiro para lá, então ficou ele sempre esses anos todos trabalhando na empresa independente. Eu fiz aquilo ali como tratei sempre a prefeitura como uma empresa. Meu olhar para ela era de empresa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Uma outra pergunta. 27ª. É de conhecimento nosso, inclusive depois de algumas oitivas. Que dentro do cemitério municipal existem locais que já foram vendidos de forma antecipada para posteriormente quando alguém morrer de certa família ser enterrado, porém nesses locais não existem ninguém enterrado. A senhora na sua declaração conforme inúmeras respostas. Disse que tudo praticamente gira em torno da certidão de óbito. Como que essas taxas foram recolhidas se ninguém morreu?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu disse sobre as taxas de sepultamento. Isso aí uma coisa é uma coisa né. Eu falei muito sobre as taxas de sepultamento. Como eu disse que a lei que foi revogada deu direita muitos anos até ela

ser revogada direito a várias pessoas da população ter direito da doação do terreno. Quando a pessoa tinha doação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só para interferir. Esses 2 jazigos foram pagos tá. Não foram doados.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Mas eu não sei. Estou falando da doação tá. Como aconteceu. Eu estou citando como exemplo. Agora se foi compra tem que pedir o comprovante da compra do terreno. Agora se foi para a reserva pelas administrações anteriores sempre foi permito. O que tem ser questionado se foi recolhido ou não. Agora eu não sei do que você está falando. Realmente eu desconheço que tumulo é esse, porque aquilo que eu falo a coisa mais difícil é ir no cemitério. E também essa resposta eu não posso te dar, porque uma coisa falando assim eu não sei. Se falar a situação que nem você falou a Camila e eu lembrei da situação da Camila. Não dá para a gente.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou tentar clarificar. Eu vou tentar clarificar mais uma vez.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: A questão do túmulo aí eu sinceramente eu não sei do que se trata.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: São 2 túmulos com as carneiras.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Tem outros também né. É que a gente está falando desse.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso. Especificamente desse. Aí como o vereador disse na verdade são alguns, mas ao qual nós estamos nos referindo aqui e eu vou dando mais detalhes para a senhora.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Esse túmulo. Esses 2 túmulos eles têm as carneiras construídas, eles têm o embelezamento ali do túmulo, eles têm placa e eles têm inscrição. Se todas essas taxas elas precisam ser atreladas ao sepultamento. Como foram emitidas taxas? Ou foram ou será que foram emitidas taxas relativas à construção desse?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Essa situação que eu não sei de que túmulo que vocês estão falando nem nada. Eu não sei. Eu não sei, porque eu não vou lá no cemitério quase. Então eu não sei que situação que é essa.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou pedir para o Renan, por favor, põe na tela a foto do túmulo que a gente já te passou anteriormente, por favor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só para a doutora entender. Não sei se a doutora estava por dentro de tal situação estava doutora? Você chegou a ver também a imagem? A gente está querendo entender como que foi recolhida tal taxa se tudo é atrelado a certidão de óbito né?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Mas quando que foi feito isso? Eu não sei.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Os túmulos eles não são antigos tá. A gente ficou sabendo aqueles não são antigos. Eles estão lá embaixo bem no final. Onde praticamente já não tem espaço. Está escrito Família Yamamoto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E eles também não são da administração atual né.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Eu não sei. Para mim falar uma situação e responder para uma coisa lá dentro do cemitério assim. Sinceramente eu não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: É por isso que a gente cobra bastante a situação do que da fiscalização. O que aparenta é que o município teve total omissão e deixou andar dessa forma.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Bom é que eu não sei qual foi o período. Eu tenho que ver, porque até quando que estava o pessoal do cemitério lá os funcionários trabalhando lá dentro. O cemitério sempre teve chefia lá dentro né agora eu não sei. Eu não posso falar por uma coisa que eu realmente eu não tenho conhecimento sobre esses túmulos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu gostaria de saber se atualmente a senhora faz parte da sociedade da empresa? Se a senhora é funcionária da empresa atualmente?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Não. Nem uma coisa nem outra. Sou só a esposa só do dono só.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, tem mais alguma coisa que a senhora deveria deixar relatado ou deveria deixar expresso, para que as oitivas possam continuar caminhando. Para que a gente possa recolher o que for preciso para enfim para as devidas orientações tanto por parte da procuradoria quanto da nossa parte. Para que enfim a gente possa resolver toda essa situação e botar um ponto final definitivo disso. Teria algumas coisas que a senhora gostaria de deixar registrado?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Gente, assim de memória não me lembro alguma coisa assim, mas eu quero dizer que se por um acaso surgir alguma coisa alguma dúvida que precisar. Eu vou estar à disposição para poder estar esclarecendo naquilo que eu puder. Daquilo que eu tiver conhecimento. Eu vou estar de prontidão para atender vocês.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então é isso às 17:00 em ponto terça. Ah, perdão. Eu gostaria de passar a palavra doutora Mylena para as considerações.

A DRA. MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS: Presidente, eu gostaria só de solicitar se possível o encaminhamento da cópia até os autos que nós temos é a 1714 isso. Aí se possível da 1715 em diante tá. E aí só vou fazer uma retificação para fins da natureza da CEI que eu estou aqui representando o município não a essa questão de acompanhamento, porque às vezes as pessoas técnicas né. Porque eu não posso fazer a defesa nada em favor da dona Maria. Então o meu interesse realmente é enquanto interesse do município e interesse público também, para que a gente possa resolver a situação. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E inclusive eu peço desculpas eu que usei o termo acompanhamento, mas foi uma falha minha porque eu também não sou habituado a todos os termos técnicos. Então eu peço desculpas. E eu agradeço à doutora Mylena e agradeço também à senhora Maria do Socorro por estar aqui. E eventualmente a gente ainda vai precisar de mais apoio nessa situação. A gente vai precisar ouvir mais vezes, porque nós temos uma perícia sendo encaminhada com relação a uma série de documentos e aí novas dúvidas surgirão. E aí a senhora como esteve à frente então é muito importante. Gostaria de agradecer também a presença dos meus amigos vereadores. Enfim, eu queria saber se algum deles tem uma coisa a acrescentar.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Não. Obrigado. A gente só vai solicitar talvez acho para o doutor. Se pode tirar cópia daquele documento. Se o Amilton pode tirar, por favor.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A Senhora fez a leitura de um documento aquele que eu pedi pra senhora separar. Só pedir para o Amilton tirar cópia para a gente. E também acho que tem um termo de referência um termo de concessão que a senhora leu sobre o velório.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Da lei né?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso da lei. Se puder passar para o Amilton também, por favor.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Acho que vai ter que entrar lá, porque o número dela eu não consegui enxergar direito aqui não. Está muito

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

ruim. Às vezes conseguem. Dá uma olhada aí. Eu não consegui. Saiu muito ruim, mas está citando aqui no contrato da empresa é 1884.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas esse não foi o vigente. O vigente é o seguinte, não é?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Não. Esse é o que eu estou falando. Lembra que falei. Eu citei a questão do velório. O velório daquele período que não estava. Que foi conversado que foi falado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas esse é do período de 91 a 2006 não é?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Até 2006. Foi da concessão.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente questionou de dois mil e seis a dois mil e... Bom, tudo bem.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É que citou assim. Até foi comentado falado assim que de 2006 a 10 alguma coisa assim não lembro mais. Gente, estou idosa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É 2006 a 2010 a senhora era sócia.

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Isso. Ele falou e fez a pergunta. Por que não estava sendo, porque a lei ela fala que lá tem que ser gratuito, por ser velório municipal.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Essa lei era do período de concessão?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: É.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então aí a concessão acabou em 2006 né?

A SRA. MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO: Aí depois não foi revogado né. Continuou, porque o município não teve interesse de revogar. Continuou tacitamente. Então ela permaneceu.

O DR. JAIR BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR: Essa lei ela é de 91 né. Essa lei é de 91 que tem essa disposição e o código é de 2000. Então em tese o código ele acabou revogando né. Em tese como o código prevê essa taxa de utilização do velório e ela é de 2000 em tese ela até revogou tacitamente essa disposição do artigo. Acho que depois a procuradoria também vai ter condições de verificar. Isso depois a procuradoria vai receber cópia dos autos na íntegra, inclusive o doutor Heriton também requereu ontem.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Aí a gente vai encaminhar eles vão ter condições de verificar se essa taxa de deveria ter sido ou não cobrada com base na lei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então é isso às 17 horas e 5 minutos damos por encerrado a oitiva de hoje. Muito obrigado a todos pela presença. Muito obrigado.

4.6 – Depoimento da Sra. Shirlei Fátima de Souza – 26 de julho de 2021

CEI DO CEMITÉRIO
26.07.2021

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Gostaria de Agradecer a presença dos nobres vereadores que compõem a Comissão Especial de Investigação o vereador Luiz Arantes Garcia, o Bolão, Walter Campos Big e Fábio José França Tuquinha. Gostaria de agradecer também a presença da procuradora do município e representante do município aqui nessa oitiva a doutora Mylena Matos, a presença também da Shirlei que faz parte do departamento da diretoria de tributos que ocupa um cargo e também ao Amilton nossa assessoria parlamentar e da Comissão Especial e a nossa assessoria jurídica o doutor Jair Bueno.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então hoje nós vamos dar início a oitiva do dia 26 de julho às 14 horas e 5 minutos, segunda feira. Antes de dar início eu gostaria também de dizer a Shirlei mais uma vez e aqui para todos e para que seja incluso também no relatório. Fique tranquila. Fique à vontade tá. Responda com tudo o que você lembrar. Com tudo que você puder nos informar tá. Tem um amparo legal isso aqui depois é enviado para o promotor. E para nós todas as informações são muito importantes tá bom. Então mais uma vez eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Algum dos vereadores gostaria de pedir a palavra? E para lembrar a Shirlei tem aqui o compromisso de falar a verdade nos termos da lei aqui na condição de testemunha tá bom. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então vamos lá. A primeira pergunta. Em que data a senhora foi nomeada servidora pública da prefeitura e quais cargos ocupou durante este período?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Dia 9 de novembro de 1993. Como Assistente Administrativo 1.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Assistente Administrativo?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: 1. E estou até hoje.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: No mesmo cargo?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: No mesmo cargo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Ok. Vereadores? A segunda pergunta. A senhora pode nos detalhar quais são as funções do seu cargo? Dentro da Secretaria de finanças especificamente.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Até acho que o segundo ano.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Shirlei, se você puder abaixar um pouquinho.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Até o segundo ano do senhor João eu fazia parte atendimento ao público, fazia aberturas de inscrição, tudo que se referia ao atendimento das pessoas que vinham ali. Agora do segundo ano para cá daí eu não fiquei mais no atendimento. Já fiquei na retaguarda só mexendo com as inscrições. Recebe-se os documentos lá e eu dou procedimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Algum dos vereadores? A terceira. O código tributário do município prevê em seu artigo 155 item 8. 23. Taxas de expediente e serviços diversos relativas ao cemitério. Por sua vez o artigo 156 do código tributário prevê que a taxa será lançada em nome do contribuinte interessado pela apresentação de documentos ou pela prestação de serviços ou com base no cadastro fiscal quando for o caso. A principal finalidade desta Comissão é apurar se os documentos ou serviços relativos às taxas do cemitério eram corretamente apresentadas, lançadas e recolhidas pelos contribuintes interessados. Pergunto. Então agora eu vou perguntar para a senhora. A senhora pode nos esclarecer quem apresentava os documentos ou declarava a prestação de serviços na prefeitura para emissão das guias correspondentes às taxas do cemitério previstas no artigo 155 e item 8 do código tributário e em nome de quem eram feitos os lançamentos dessas taxas?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Até 2019 quem apresentava os documentos lá na prefeitura era funerária. Ela apresentava no caso para poder gerar a guia do cemitério apresentava-se o atestado de óbito. Ali já vinha especificado se era carneira, se a terra ou columbário para a gente lançar a taxa. Lançava-se a taxa em nome do proprietário, Toninho, que ele que era o responsável de recolher aquela taxa. Era entregue a ele. E de 2019 para cá está vindo os contribuintes cada um trazendo do seu familiar. Vai lá no cemitério pega o documento com o Valdir e traz para a prefeitura.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Olá Shirlei, tudo bom? Boa tarde. A senhora falou que até 2019, ou seja, até a prefeitura.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Até antes da prefeitura assumir lá.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E por que que após a prefeitura assumir a funerária deixou de realizar dessa maneira?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: É porque daí eles já entregava para o familiar. Daí essa pergunta daí eu já não sei que é entre a administração. Não sei te explicar o porquê que tirou dele. Isso eu não sei te explicar, porque antes não tinha ninguém da prefeitura lá para tomar conta do cemitério. Daí a partir do momento que o Valdir foi para lá né. Que teve um funcionário lá daí parou. Agora o porquê eu não sei te explicar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Shirlei, então eventualmente você quando atendia lá o balcão você acabava atendendo algum funcionário da funerária né?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tinha algum funcionário que costumava especificamente ele fazer serviço ou mesmo o administrador o dono da funerária?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Sempre era o funcionário que levava.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A senhora poderia falar o nome do funcionário, por favor?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: É que tem vários. Às vezes ia um e às vezes ia o outro. Não era um único que ia lá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A senhora lembra mais ou menos quais os funcionários costumavam fazer?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eram os que estão agora. O Fernando. o Nilson, teve o Alexandre também uma época que hoje não trabalha mais ali. Tem os outros também que eu não sei o nome que as vezes eles iam só entregava para a gente fazer e ficavam esperando.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É para a gente tomar nota também tá Shirlei.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Porque às vezes assim eu não sabia falar o nome. Os que eu mais conhecia então.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. Sem problema nenhum, Shirlei. E isso era feito por meio de alguma procuração?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Se tinha alguma coisa entre família e a funerária eu não sei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas a senhora não recebia nenhuma procuração?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá. Aí, por exemplo, a senhora disse assim. Aí a pessoa vinha e já dizia se era o caso de construir carneiras? Se era o caso de abrir?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não, porque para fazer taxa a carneira é um valor. Na carreira é um valor. Hoje não tem mais terra. Eu estou falando assim no período que eu trabalhei desde 93 até agora. Teve aqueles períodos que era sepultado em terra. Então terra é outro valor. Infantil é outro. Então já vinha especificado para a gente ali, porque a gente não sabe lá a hora que foi sepultado. Se foi no columbário se foi em carneira. Então já vinha especificado para a gente.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então era a funerária que trazia essa informação?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso. Isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Se ia usar carneira. Se abrir túmulo.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E aí com base nessa informação vocês.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Que era lançada a taxa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Era lançada a taxa.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E Shirlei, isso em algum momento além de passar pela senhora e imagino que por outros funcionários ali. Isso também chegava até a senhora Maria do Socorro?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Assim se chegava até ela para fazer a taxa?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Por exemplo, a senhora atendia no balcão.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eu já atendia e como eu já sabia o procedimento. Eu já fazia e entregava.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas isso lá na linha final do processo passava pela senhora Maria do Socorro para ela dar algum ok e assinar alguma coisa?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Quando era doação assim que vinha da assistente social, sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Daí passava por ela para ela dar o visto, porque vinha já aquela declaração da assistente social como a pessoa não tinha condições de pagar as taxas tudo. A gente fazia a guia e passava para ela. Para ela dar o visto dela.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Para além da senhora quem mais fazia esse atendimento de balcão?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Agora a que está ali no setor que eu posso te informar que está ali. Eu, a Janaína fez um período pequeno também e acho que só.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A senhora Maria do Socorro fez esse atendimento de balcão ou eventualmente fazia?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. E agora é a Ana Paula que faz. Que agora é ela que fica no atendimento. É ela que faz. Ela e os demais lá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Obrigado, Shirlei. Vereador Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Shirlei, você informou para a gente que vinha o pessoal da funerária com as informações já prontas para vocês gerarem a guia e etc. E como vocês sabiam que as informações que eles passavam estavam corretas?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: A daí é na confiança, porque como que a gente ia saber como que foi enterrado lá. Não tinha ninguém da prefeitura que tomava conta lá na época.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então quer dizer que não tinha nenhum tipo de fiscalização não passava nada?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Da prefeitura não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Obrigado, Shirlei. Mais alguma pergunta?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Bom pelo menos eu não tenho conhecimento tá. Eu estou falando assim que não tinha, porque eu não tenho conhecimento. Eu acho que não tinha. Que era eles que traziam.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Shirlei eu vou perguntar algumas coisas que são assim. Alguns detalhes de como ocorria todo esse procedimento todo esse processo, porque para a gente depois é importante entender e depois para também para que a perícia pode possa averiguar. Como é que era eles chegavam lá com um papel preenchido.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: O atestado de óbito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Sim, mas e com relação aos serviços que seriam cobrados para as taxas serem recolhidas?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Então daí já vinha anotado no atestado de óbito o número do sepultamento e se era carneira, a terra ou columbário. Daí eu lá já tinha minha tabela com os valores. O que que era cada coisa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E aí a senhora só fazia guia e lançava e aí ele pagava lá mesmo.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso. Isso. Os que era parecer da assistência vinha o óbito com o parecer da assistência. Eu fazia guia de isenção, passava para a chefe assinar e entregava também.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Então ele ia lá já com a descrição certinha. A senhora cobrava. Ele pagava lá mesmo.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Não pagava lá não. Pagava na lotérica ou em qualquer lugar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A Senhora emitia o boleto e ele pagava e depois retornava lá.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso. Isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Vereadores? Bolão.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Shirlei, a gente verifica que o código tributário em seu artigo 156 ele prevê que a taxa tem que ser lançada no nome do contribuinte interessado tal, por que que as taxas vinham no nome do proprietário da funerária inclusive com o endereço dele?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Mas tinha o nome do sepultado ali também. Na guia também tinha. Ele era responsável, porque ele ficava eu estou falando assim por mim ele ficava com a documentação para entregar para a família. Que a maioria tinha aquele plano funeral lá dele, então ele já fazia o pacote ali e já incluía a taxa da prefeitura para recolher. Daí recolhia no nome dele e ele entregava para a família.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E a senhora sabe informar se ele fazia a cobrança dos valores específicos para a família e repassava para a prefeitura integralmente ou como é que era?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Como que era o acordo deles lá eu não sei. Agora a guia que a gente tirava ali era pago aquele valor correto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Obrigado, Shirlei. Vamos para a quarta pergunta. Essa já respondeu. A quinta. De que forma a prefeitura conferia se todos os serviços relativos às taxas eram devidamente declaradas pela empresa funerária para a emissão das guias? Por exemplo, supondo que a empresa funerária tivesse executado uma obra de embelezamento em algum túmulo no cemitério. De que forma a prefeitura verificava que esse serviço era realizado para exigir da empresa funerária a taxa de permissão para a construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eu não tenho conhecimento que eles faziam embelezamento não, porque quando a família comprava mármore alguma coisa para colocar nos túmulos antes da empresa entrar no cemitério ia se primeiro na prefeitura recolher o imposto sobre serviço. Levava a nota, a gente emite a guia, ela recolhia e apresentava lá no cemitério para o coveiro para deixar a empresa entrar e colocar o mármore. Agora a funerária eu não tenho conhecimento que ela fazia embelezamento não. Disso eu não posso responder, porque eu não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas as famílias recolhiam essas taxas? Por exemplo, é que existem algumas outras taxas.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: De reforma, não. De embelezamento, sim. Quando elas faziam as empresas ia lá e recolhia. Recolhia-se o ISS mediante a nota de prestação de serviço.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Porque assim dona Shirlei tem algumas taxas que elas não têm relação direta com o sepultamento. Essa, por exemplo, é uma delas.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: A de reforma né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então se acontecer alguma coisa lá dentro do cemitério. Fosse trocar a placa, fosse trocar alguma coisa no túmulo ou fosse abrir um túmulo para colocar ossada em um columbário. Esse tipo de coisa. Eventualmente alguém ia até a prefeitura para recolher essa taxa para pagar?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: De abertura de túmulo não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Tem mais alguma outra taxa que a senhora se recorda que não havia esse tipo de recolhimento?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Que eu lembre não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Taxa de emplacamento por exemplo.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Emplacamento é cobrado. É cobrado na guia de sepultamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E mesmo anteriormente era também?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Era cobrado. Sempre foi.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vou dar sequência dona Shirlei. A 6. O diretor de rendas e tributos ou algum outro superior hierárquico conferia e fiscalizava o seu serviço ou dos demais servidores? A diretora de tributos ela fiscalizava? Via se estava correndo tudo certo lá os seus serviços e dos outros servidores ou algum secretário que estivesse acima? Eventualmente ocorria esse tipo de situação?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Ela ficava ali. Ela eu acho que confiava na gente e no serviço que a gente fazia, porque sempre foi na maioria do período fui eu né. Mas assim de vim fiscalizar ir lá olhar. Me dá tudo que você fez. Que ali gera assim uma confiança. Passa-se o serviço para a gente e a gente executa.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então eu coloquei essa questão para a senhora Maria do Socorro e eu vou colocar pra senhora também. O que eu quero entender e acho que no dia também eu acho que era doutora Mylena que estava. É o seguinte se ao fim do dia ou ao fim da semana ou ao fim do mês ou ao fim do semestre. Existia algum tipo de relatório que ia para um algum arquivo ou todas essas guias de recolhimento se isso precisava de uma assinatura final da diretora ou do secretário em questão? Ou se apenas as taxas eram recolhidas, as guias eram emitidas e pronto?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: E arquivadas. Pronto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E então qual que era a função da diretora sobre a senhora?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Ela era minha superiora.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Mas isso no papel né, mas o que que ocorria?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Quando a gente tinha alguma dificuldade. Você sabe por mais que você sabe, que você executa o serviço chega aquela hora ali que você dá um...A gente ia até ela, para ela socorrer a gente.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E a senhora Maria do Socorro ela tinha ciência de como eram feitas o recolhimento dessas taxas?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Tinha sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Total ciência?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Ela que me ensinou como fazer. Quando eu entrei ali ela me ensinou.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Então vinha o funcionário da funerária indicando quais taxas eram para ser recolhidas. A senhora fazia o recolhimento. Ele fazia o pagamento e depois a senhora emitia a guia. E isso a senhora Maria do Socorro que ensinou era um padrão?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: É.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? Então a próxima pergunta. Espera aí o Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Shirlei, você acabou de falar que a diretora ensinou a senhora né. Não sei se é de conhecimento da senhora, mas eu creio que sim que até o ano de 2010 a diretora era sócia proprietária da funerária. Vocês chegaram verificar se o que ela estava passando era o correto?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Não, porque a gente confiava. Eu falo confiava, porque ela não está lá mais né. Nela como funcionária como chefe que representava a gente lá. Então nunca.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Desde que a senhora é servidora pública a senhora Maria do Socorro sempre trabalhou com a senhora?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Sempre. Eu entrei ali.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Tá. Ela sempre teve um cargo de chefia?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então desde quando a senhora está?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Ela era a chefe. Depois ela passou a diretora.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então vamos lá. Vamos continuando. A sétima. As guias de arrecadação correspondente às taxas do cemitério. São emitidas em quantas vias? Alguma via deste documento fica arquivado na prefeitura?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Só a que vai para o contribuinte. Hoje a gente está fazendo em duas. Pega assinatura de quem vai lá, porque a pessoa que vai às vezes pode deixar de recolher. Então a gente pega assinatura em uma e dá outra pessoa pagar, mas antes era uma só.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E se no caso ocorresse algum problema. Como que vocês iriam conseguir confrontar?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eles passavam para a gente.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E se eles perdessem?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Não. No fim do ano na hora em que vai escrever em dívida ativa. Puxa tudo né. Se tivesse alguma coisa em aberto aparece. Nunca apareceu.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Você fala em um sistema, Shirlei?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: É no sistema. Na hora que fecha, por exemplo, se fosse alguma guia de sepultamento no nome do Toninho aparecia o nome dele lá e a guia. Nunca apareceu. As guias que foram feitas foram pagas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, primeiro a partir de que ano esse sistema passou a existir? Você sabe mais ou menos pelo menos?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Esse nosso agora. Parece que de 2000 para cá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. Essas guias por mais que não se lançam 2 vias como a senhora disse. É uma via que vai direto para o contribuinte. Fica alguma via ou algum descritivo no sistema informativo de informação? Fica em algum sistema isso?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Fica em aberto no sistema. Enquanto não pagar ele está em aberto.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. Eu não sei se eu estou me fazendo.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eu acho que eu não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não tem problema Shirlei. Vamos lá. Imagina lá se eu quisesse verificar todas as guias que foram emitidas. Como eu faço para fazer essa verificação?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Faz em um relatório sai.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: No sistema informático. No computador tem lá, então por mais que não lança duas vias fica lá no sistema informatizado.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Fica. Fica. Se você chegar lá você pegar o nome de uma pessoa que foi sepultado. Shirlei você vê aí o cadastro de fulano de tal. Eu vou entrar lá eu vou ver tudo. O que foi recolhido, quem é o filho, o parente, o esposo. Está tudo cadastrado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: De 2000 pra frente estava lá

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso. Está cadastrado no sistema.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então coincide com o novo código tributário que é de 2000.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso, porque antes as guias eram batido tudo na máquina.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá. Vereadores? A oitava. A senhora sabe informar qual o prazo que a pessoa interessada tem para pagar as taxas do cemitério previstas no artigo 155 item 8 do código tributário municipal após a ocorrência do fato gerador? Por exemplo, se a empresa funerária executa uma obra de embelezamento em algum túmulo no cemitério qual o prazo ela tem para informar esse fato e recolher a taxa correspondente?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Mas eu não tenho conhecimento que a funerária faz esse tipo de serviço. Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas e se qualquer outra pessoa. Imagina lá eu tenho túmulo da minha família. Se eu for mexer no túmulo eu preciso pagar uma taxa.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Qual é o prazo que eu tenho?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: O prazo eu não sei te informar. Geralmente eles vão lá pagam e vai fazer o serviço, porque quando vai lá já está com pedreiro com a pessoa já tudo preparado para fazer o serviço.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E eventualmente no longo desses últimos 20 anos, sobretudo de 2000 a 2019 as pessoas iam recolher? Iam pagar essa taxa para a senhora?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: De reforma não. De embelezamento foi o caso que eu te falei. De embelezamento que é para colocar mármore levava-se as notas fazia o ISS. Agora a de reforma não. Reforma começou agora esse período para cá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? A nona. Quais as consequências impostas ao contribuinte das taxas do cemitério do artigo 155 item 8 do código tributário municipal em caso de não declarar o fato gerador da taxa para o seu lançamento?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eu não tenho conhecimento da penalidade para isso. Pelo menos nunca ninguém passou para mim isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E alguém fiscalizava isso, Shirlei?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não, porque nunca ficou assim sem passar né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? A décima. Bom iremos voltar ao tema da pergunta 5. Que foi quando eu falei sobre a emissão das guias. A gente vai voltar nesse tema. Já que era a própria empresa funerária quem administrava o cemitério a senhora sabe informar se ela informava a prefeitura todos os fatos geradores para a emissão das guias correspondentes a todas as taxas previstas no artigo 156 item 8 do código tributário municipal? Assim isso acontecia só na confiança mesmo.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eles chegavam, informava o que tinha que ser recolhido, a senhora gerava a guia e eles recolhiam. E a prefeitura eventualmente fazia alguma visita ia verificar?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então se, por exemplo, imagina lá se tivesse alguma taxa que precisasse recolher e essa taxa não fosse recolhida. Alguma taxa que precisava de fiscalização. Se alguém quisesse não falar omitir essa taxa. Isso poderia ocorrer eventualmente. Assim eu estou dizendo se alguém quisesse fazer isso.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: De sepultamento não. Agora de outras coisas a gente não sabia o que se passava lá no cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou dar prosseguimento dona Shirlei. A senhora aceita mais água? Café?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Estou tomando só um pouquinho aqui.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou para 18ª tá. Os vereadores eu acabei fazendo a exemplificação de maneira mais informal. A décima primeira isso. Perdão. Vocês querem fazer alguma colocação para Shirlei não? Vamos lá 11ª. A título de exemplo a senhora sabe informar se a taxa de utilização do velório municipal era declarada pela empresa funerária e recolhida ao município? Em qual código essa receita era recolhida e por quais razões a prefeitura não encaminhou o relatório de pagamento dessa taxa?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não era recolhido.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mais alguma coisa? Não? Só para esclarecer para a doutora Mylena desde o novo código tributário a partir de 2000 a taxa de velório ela está inclusa. Então de 2000 a 2019 quase 4000 sepultamentos essa taxa não foi recolhida. É por falha de fiscalização a quem competia a época. Bom a 12ª. Em resposta ao requerimento número 37 de 2021 desta Câmara municipal. A prefeitura encaminhou o relatório de pagamento contendo taxas previstas no artigo 155 item 8 do código tributário municipal que foram pagas ao município durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021 sendo assim eu pergunto. A diretora de rendas e tributos informou que a senhora era a servidora responsável por receber a documentação para emissão das guias. A senhora sabe informar por que as taxas do cemitério indicadas no relatório de pagamento durante o ano de 2006 a maio de 2019 não possuem a indicação do nome do contribuinte, CPF e endereço?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso. Essa pergunta já foi respondida. Bom, então como a senhora havia informado. Todas as taxas eram recolhidas em nome do administrador da funerária.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Em relação a outras taxas que não dizem respeito ao sepultamento como, por exemplo: Taxa de prorrogação de prazo. Taxa de abertura ou fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu. Perpétuo para nova inumação. Taxa de entrada de ossada no cemitério. Taxa de utilização do velório municipal. Taxa de retirada de ossadas do cemitério. Taxa de remoção de ossada do interior do cemitério. Taxa de permissão para a construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento. Essas taxas entre 2000 e 1019 ou entre 2000 até os dias de hoje essas taxas eventualmente eram recolhidas?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eram, porque elas entram essa de perpetuidade essas daí elas já entram na compra de terreno. Compra de terreno ela entra.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: A retirada de ossada é exumação também. Tinha exumação. A entrada de ossada traz uma ossada lá da Ilha Solteira para cá ela já entrava como sepultamento e não entrada de ossada, porque estaria sepultando aqueles ossos. Ela entrava como um sepultamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas aí será que não seriam 2 taxas? A de entrada de ossada e a de sepultamento?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Então daí eu já não sei. Ela entrava como sepultamento, porque às vezes a família trazia de fora só a cinzas. Só os restos mortais. Então ia sepultar aqui era uma guia de sepultamento, porque estava sepultando aquela ossada aqui. Aquela cinza aqui.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O código tributário ele prevê as 2 taxas, então o entendimento é que as 2 taxas deveriam ter sido recolhidas. Além disso a alíquota acho que de cada uma também difere. E você colocando de repente tudo numa só ficaria também com uma alíquota um percentual diferente do que teria que ser cobrado.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eu acho que sim, mas era cobrado como sepultamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Entendi. Essa informação a gente não tinha.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Quando vem assim de fora é como sepultamento. Agora quando sai daqui. Ah vou tirar daqui, porque eu mudei eu vou lá para São Paulo. Eu tenho um jazigo lá então, exumação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E aí como é que acontecia? Quem fazia o recolhimento dessas taxas ou a transição disso tudo era funerária ou nesse caso eram os familiares?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Tinha caso que era família.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E tinha caso que era funerária?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: É mais assim os japoneses né era eles. Às vezes eles deixavam para o Toninho também fazer que ele levava toda a documentação

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

quando vinha de fora. Que daí tem que ter declaração tudo. Requerimento solicitando o sepultamento então trazia, mas tudo assinado pela família.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Eu estou dizendo tudo isso, porque eu vou colocar aqui uma situação para ilustrar. Imagina que a minha família. Eu tenho 2 entes enterrados em terrenos diferentes e aí a gente resolve colocar tudo num só. Então eu vou fazer uma transferência de ossada do interior. Do interior do cemitério. Então eu tenho que pagar a taxa de abertura e fechamento, a taxa de transferência do interior, depois a taxa de abertura e fechamento de novo e também a de sepultamento. Essas 4 taxas. Quando ocorria essa situação era assim que era feito?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Recolhido a de sepultamento?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Sepultamento, porque as aberturas não eram recolhidas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E por exemplo a taxa também de inscrição de emplacamento. Nessa situação eu também teria que colocar essa inscrição de novo no túmulo novo né?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Emplacamento no sepultamento tem. Sepultamento é 3 taxas. Emplacamento, sepultamento e fornecimento da placa. Que a placa era fornecida pela prefeitura. Numérica.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas eu digo assim dona Shirlei e se fosse nessa situação de uma transferência do interior. Eu teria que pagar uma nova taxa de emplacamento? Porque eu tirei um ente de um terreno, então eu vou deixar um terreno vago. E estou colocando esse ente num terreno onde já tem outro ente num túmulo lá. Eu preciso fazer novo emplacamento?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Aí nesse caso eu nunca fiz.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então se eventualmente isso precisasse ser feito.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Ali interno no cemitério não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Essas situações de pagamento de taxa.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Pelo menos eu não me lembro né. De ter feito não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então não eram muito recorrentes essas situações. Não chegavam até a senhora?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? Então vamos dar continuidade. Alguém quer perguntar sobre como funciona? Porque a gente está perguntando como é que funciona cada situação, porque no nosso entendimento são muitas situações diferentes que geram taxas diferentes. Conjuntos de taxas diferentes. E aí o que chegou para a gente e o que a gente está percebendo é que era basicamente feito uma ou duas operações apenas e isso foi padronizado. Sendo que muito mais taxas eventualmente deveriam ter sido recolhidas. Por quem era responsável eu digo.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Shirlei, ainda sobre recolhimento de taxas eu vou pedir pro Renan. Renan você pode colocar no telão por favor? Renan, ele está ali? Fala que eu mandei no ZAP dele por favor Amilton. Está no ZAP dele. Eu já vou fazendo a pergunta para a senhora tá. A senhora informou que para ocorrer o início de tudo de um recolhimento das taxas cemitérios tem que ter uma certidão de óbito.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Tá. E como que era feito o recolhimento das taxas de jazigos de túmulos que foram vendidos de forma em caráter de reserva, ou seja, não tem ninguém enterrado. Nunca foi ninguém enterrado. Como que essas taxas eram recolhidas?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eles vinham e traziam por escrito né. Compra de um terreno tal para reserva ao lado do túmulo tal. Fazia-se a guia. Trazia o nome, RG, CPF da pessoa e endereço. Daí essa guia é tirado no nome do contribuinte. De reserva.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E exista previsão legal? Exista previsão legal a senhora sabe informar?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não sei.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: É porque aí é a pergunta que eu ia fazer. Sobre que valor a senhora cobraria tal situação?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Da compra do terreno.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E isso poderia fazer?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Pelo menos ninguém falou que não. Eu não tinha conhecimento que não podia.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Esses 2 túmulos chegou ao nosso conhecimento eles são da família Yamamoto. Não sei se a senhora se recorda desse recolhimento dessa taxa. O que chegou para nós é que cada túmulo desse cada túmulo tá. Por causa do acabamento tudo ficou no valor de R$ 18.000,00 reais cada um. Chegou alguma coisa alguma situação dessa de recolhimento?

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Pode ser que ficou R$ 18.000,00 os embelezamentos. A compra do terreno era outro. A nossa compra de terreno ela é pequena. O valor baixo não é tanto assim não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É porque a grande questão é que não existe uma previsão legal para compra em caráter de reserva.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Mas isso fez no começo. Faz um bom tempo que não se faz isso viu. Já vinha já um bom tempo. Que nem no começo tinha doação de terreno. Doava-se à pessoa. Comprovava que era moradora aqui a mais de 15 anos o falecido. Levava-se 2 testemunhas e assinava-se um documento era por lei direito de doar para família. Hoje já não tem mais, porque não tem mais local para isso. Mas tinha uma lei que amparava.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: No caso da doação.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Agora nesse caso aí de reserva. Eu não sei te explicar, porque daí eu não sei se tinha em lei também ou não tinha. Isso eu não posso responder que eu não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. A gente vai perguntando, porque a gente também quer entender tá dona Shirlei.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Eu sei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá bom. Vamos dar continuidade aqui então.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Posso ir fazendo outra pergunta enquanto você vai dando uma olhada?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pode. Pode Bolão.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Shirlei, é de conhecimento público inclusive depois do Ministério Público ter acionado acho que a prefeitura que o senhor Toninho fazia propaganda do PAF acho que no velório municipal. Acho que era no chão e isso era proibido. Tinha algum contrato? Tinha alguma permissão? Tinha algum documento formal que autorizava isso? Porque o código tributário ele prevê que propagandas deveriam ter sido recolhidas e também certos valores. Foi recolhida alguma situação?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Não. Eu não sabia assim que tinha propagandas essas coisas. Eu não sei te responder disso. Sobre isso não, mas propaganda tem que se recolher sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? Bom, todas as perguntas foram respondidas já. Se os vereadores quiserem dar uma verificada aí se tiver mais alguma coisa que possa acrescentar. E a Shirlei também se julgar necessário. Se tiver alguma coisa que é importante que seja registrado para essa comissão. Para essa oitiva se a senhora tiver algo a declarar. Se a senhora tiver algo que é do conhecimento da senhora que a senhora possa passar que contribua para o desenrolar dessa oitiva. A senhora pode falar também.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, é isso então. Eu agradeço a presença de todos. Gostaria de pedir aos vereadores, a doutora Mylena, a assessoria parlamentar e jurídica que ficassem aqui também, porque logo nós teremos a próxima oitiva com a Janaína. E gostaria de agradecer especialmente a presença da Shirlei e eu gostaria de saber se a Mylena tem algo a registrar tem algo a acrescentar? A outra vez eu também esqueci. Eu peço desculpas. Tá bom. Obrigado a Shirlei pela presença.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Se eu contribuí.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A oitiva foi encerrada às 14:53.

A SRA. SHIRLEI FÁTIMA DE SOUZA: Estou dispensada?

4.7 – Depoimento da Sra. Janaina Aparecida Silva – 26 de julho de 2021

CEI DO CEMITÉRIO
26.07.2021

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Agradecer mais uma vez a presença dos vereadores Luiz Antônio Arantes Garcia, Walter Campos e Fábio José França que compõem a Comissão Especial de Investigação. Ao doutor Jair que é o nosso assessor jurídico, ao Hamilton que é o nosso assessor parlamentar e da comissão, a procuradoria do município doutora Mylena Matos e a senhora Janaina por estar participando por ter se disponibilizado a participar da nossa oitiva. Que estava marcada para às 15 horas e que daremos início agora às 15 horas e 4 minutos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E lembrando que é responsabilidade da senhora Janaina colocar tudo que for perguntado. Tudo que for questionado. Nós precisamos o compromisso com a verdade. Segundo o compromisso legal com a oitiva e a Comissão de Investigação. A senhora tem alguma dúvida?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, e peço que a senhora fique tranquila. Esse procedimento ele é protocolar. Nós precisamos mesmo do máximo de informação possível, para que a gente tenha conhecimento de como as coisas se desenrolavam. Para que a gente possa finalizar o nosso relatório. Então a gente agradece bastante a colaboração da senhora Janaina. E eu gostaria de saber se alguns vereadores tem alguma colocação a fazer?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então vamos lá. Vamos para a primeira pergunta. Em que data a senhora foi nomeada servidora pública da prefeitura? E quais cargos ocupou durante esse período?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu entrei na prefeitura eu não sei o dia exato, mas foi em novembro de 2012. Para ocupar o cargo de fiscal de obras, posturas e tributos municipais.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Novembro de 2012. Para ocupar o cargo de fiscal de obras, tributos e posturas. Correto?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Hoje o cargo que a senhora ocupa é o mesmo?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não. Desculpa eu não complementei as informações, perdão. Em setembro de 2019 eu passei a ocupar o cargo de chefe do serviço de cadastro mobiliário e imobiliário da prefeitura municipal.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Bom, então vamos para a segunda pergunta. A Senhora pode nos detalhar quais são as funções do seu cargo?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então atualmente eu estou ligada ao cadastro mobiliário. Então alterações de toda natureza referente ao cadastro mobiliário. Desdobro, alterações de nome, alterações de dados cadastrais no geral, unificações. E na verdade no provimento de comando. Então o pessoal faz e eu confiro os documentos. E é isso. Mais isso né.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E no cargo anterior?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: No cargo anterior. Eu ficava com uma função das meninas do atendimento também. Similarmente o que a Shirlei fazia. O que a Ana Paula faz que é aberturas, alterações. Desculpa meu nervosismo que às vezes foge. Mas alterações de pessoa física para jurídica. Todas as coisas relacionadas a empresas. Respondia e-mails, fazer escriturações de serviço tomado e também a fiscalização do ITR.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Obrigado senhora Janaina mais uma vez eu peço para a senhora pode ficar calma. Pode ficar tranquila. Se a senhora quiser um café ou uma água o doutor Amilton pode levar à mesa dela. E não se preocupe tá. É um protocolo que a gente está cumprindo tá bom.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então vamos a terceira questão. Terceira pergunta. O código tributário do município prevê em seu artigo 155 no item 8 na cláusula 23 taxas de expediente e serviços diversos relativas ao cemitério. Por sua vez o artigo 156 do código tributário prevê que a taxa será lançada em nome do contribuinte interessado pela apresentação de documentos ou pela prestação de serviços ou com base no cadastro fiscal quando for o caso. A principal finalidade dessa comissão é apurar se os documentos ou os serviços relativos às taxas do cemitério eram corretamente apresentadas, lançadas e recolhidas pelos contribuintes interessados. Então eu pergunto para a senhora. Se a senhora pode nos esclarecer quem apresentava os documentos ou declarava a prestação de serviços na prefeitura para emissão das guias correspondentes às taxas do cemitério previstas no artigo 155 item 8 do código tributário e em nome de quem eram feitos os lançamentos dessas taxas?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Primeiro eu vou fazer uma observação antes de responder a pergunta, porque mesmo fazendo as taxas que todos fazem. Quando a gente chegava no departamento todos independente quem fosse a gente aprendia todos os procedimentos. Todos os documentos que eram pertinentes aos lançamentos realizados dentro do serviço de arrecadação na verdade né. Que agora a gente fala como departamento, mas antes era o serviço de arrecadação. Eu aprendi como fazia, mas pouco fazia a emissão destas taxas. A Shirlei era funcionária que ficava designada a poder ensinar todos os que chegavam e eu da mesma forma aprendi a gerar as taxas de acordo com o que ensinava né. Que tinha a folha que já continham com apresentação do óbito da certidão óbito a gente já colhia as informações e fazia o lançamento. Peço desculpa se eu não conseguir falar com precisão como era, porque faz muito tempo que eu não gero esta taxa muito tempo mesmo. Era eventualmente que a gente procedia. Eu particularmente procedia esse lançamento exemplo quando a Shirlei ficava de férias. Então era bem ocasional mesmo o meu lançamento. Mas que eu me recordo. Eu vou falar do me recordo, porque eu não estudei nada para falar. Porque eu tenho que falar o que eu me recordo que eu fazia. Então eram apresentadas as certidões e mediante essas certidões eu fazia o lançamento baseado naquela folha que todos tinham como padrão. Que tinha lá a receita que era vinculada e o tipo. Cada tipo era aquela quantidade de receitas que a gente tinha que listar para compor o lançamento total. Mas agora assim de falar explicar certinho o que era cada uma. Como era compunha. Eu não vou conseguir. Não vou conseguir falar.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E quem que apresentava esses documentos para a senhora? Para vocês lá?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então a empresa ela vinha até a prefeitura entregava essas certidões de óbitos para gente proceder o lançamento. Que eu me recordo tá, porque o que eu te falei. O que eu estou falando para todos os senhores. Faz

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

muito tempo e eu não fiquei pesquisando para falar nada. Eram lançadas em nome do titular da empresa e aí embaixo tinham as informações pertinentes ao óbito. Saiam as informações lá. Certidão de óbito número, causa morte e as receitas que compunham dentro dessa guia que eram recolhidas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Aí essas receitas dessas guias. Quem que passavam para vocês da prefeitura o que tinha que ser recolhido?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então na certidão de óbito havia uma informação em cima da certidão de óbito. CV baseado naquela informação que eu sempre tinha. Como gerava muito pouco sempre perguntava para alguém ou para Shirlei. Sempre confirmava para saber se eu estava fazendo o lançamento correto, porque como é complexo o lançamento e ela sempre compunham várias receitas ali embutidas. Então a gente pegava aquele documento que era feito uma vez por ano e aí lá tinha uns valores. E a gente fazia um lançamento baseado naquelas informações?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhora Janaina, quem ensinou para a senhora essa função especificamente?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Quem me ensinou foi a Shirlei. Ela era funcionária que estava há mais tempo no departamento em termos de lançamento, de hábito de rotina ali do atendimento que nos ensinou. Que me ensinou a fazer o lançamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E eventualmente a senhora recorria a senhora Maria do Socorro ou a senhora Maria do Socorro acompanhava vez ou outra como as coisas estavam andando no balcão? Caso precisasse de ajuda. Como que era a rotina?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não. No meu caso nunca aconteceu nenhuma situação que eu tivesse que perguntar. Que ou estava claro óbvio de acordo com o que já tinham instruído a fazer ou não tive nenhuma situação que eu precisasse perguntar para ela para proceder o lançamento.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Conforme o código tributário em seu artigo 155 item 8 existem 23 taxas. Então a senhora está falando para nós que vinha na certidão de óbito apontando as situações que deveriam ser recolhidas. Ser feita a guia de recolhimento. Então chegava lá pelo dono da funerária ou algum funcionário da funerária e mostrava isso para vocês. Como que vocês sabiam que aquelas taxas apontadas pela funerária estavam corretas?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então a informação vinha descritos no óbito. Eu não vou saber explicar especificamente como eram feitas, porque faz muito tempo que eu não lanço nenhuma taxa.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Isso a gente entendeu. A gente só queria entender como que vocês lá de repente não precisa ser você pode ser a Shirlei. Como que vocês sabiam que o documento que era apresentado pela empresa era o correto? Vocês fiscalizavam vocês iam verificar "in loco" se aquilo mesmo que estava ocorrendo?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu nunca verifiquei nada assim nenhuma situação que tinha que verificar "in loco". Era mediante apresentação da certidão. Esse era o documento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Janaina, eu vou tentar vou tentar exemplificar uma situação. E aí você me descreve como ocorria eventualmente para talvez facilitar o nosso entendimento. Como o vereador Luiz Antônio aqui colocou imagina só. Chegava junto com as certidões a indicação das taxas a serem recolhidas, certo? Nas certidões. A senhora saberia dizer quem incluía essas informações nessas certidões?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso já vinha direto da empresa?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Que eu me recordo sim. Eu nunca questionei essa situação dessa informação que tinha lá. Com o perdão a todos vocês eu vou continuar enfatizando, porque faz muito tempo que eu não gero taxas dessa natureza. E mesmo quando eram das minhas atribuições, fazê-la eu fiz muito pouco. Então não quero passar nenhuma informação que eu possa estar passando de forma equivocada, porque não ocorria de eu fazer muitos desses lançamentos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Com certeza. Senhora Janaina, pode ficar tranquila quanto a isso, porque nenhum de nós entende exatamente como funciona a rotina lá dentro do setor, do departamento e do balcão. Então para todas as pessoas que vieram aqui e que faziam a mesma função que a senhora ou as funções próximas, a gente perguntava olha como que era rotina. Então por exemplo a funerária vinha através do seu funcionário ou o próprio proprietário da funerária já com as certidões e a indicação das taxas. Eventualmente algum secretário durante todo esse tempo a senhora trabalhou nesse setor ou mesmo a senhora Maria do Socorro em algum momento pediu, indicou, oficiou ou enviou algum tipo de fiscalização tanto ao balcão quanto cemitério em si, para ver se o que estava descrito nas certidões correspondia ao que deveria ser cobrado? A senhora conhece alguma situação assim?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não tenho conhecimento de nada dessa natureza. Não tenho conhecimento, porque também não era me delegado essas informações. A gente se limita dentro da nossa função a se interessar por algumas coisas, outras não diz respeito a você. Então essas eu não tenho conhecimento.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo: Vereadores? A gente vai dar prosseguimento. Talvez a senhora tenha respondido, mas eu vou perguntar de novo e se a senhora precisar a senhora complementa tá. A quarta. Qual o servidor responsável em receber os documentos da empresa funerária ou dos representantes dos falecidos para emitir as guias de arrecadação correspondentes?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então eu vou falar o que eu me recordo. Eles vinham com um tipo um caderno de protocolos assim sabe. Onde a gente assinava o recebimento dessas certidões. Estou falando por me recordar agora. Me veio na minha na minha cabeça. Aí a gente anotava. Não era um funcionário específico. A questão era só conferir o que constava ali dentro daquele caderninho de protocolos de recebimento que é um controle. A gente assinava o recebimento dessas certidões. Mas todo mundo poderia. Todos que faziam atendimento poderiam recebê-lo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E quem eventualmente fazia esse atendimento além de você, da Shirlei quem mais?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então eu acredito que eu não sei quando que as demais funcionárias entraram, porque quando eu fiquei grávida eu fiquei mais recuada. Quando eu tive o meu filho eu já no período da gestação eu já saí do atendimento, mas eu acredito que seja a Ana Paula. Agora que mais recebia, porque depois mudou todo o procedimento e também não sei o período. O tempo em si que essa transição essa mudança ocorreu, mas todos os funcionários que tinham que estavam ali na frente. Antigamente era a Bruna que depois foi para licitação. Agora ela está na licitação. Ela também fazia esse atendimento, então todos que estavam ali dentro daquele período que ficavam para direcionar o atendimento recebia.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá certo. Eu já perguntei, mas eu vou repetir. A prefeitura de alguma forma fazia a conferência tanto do recolhimento das taxas quanto as taxas que eram emitidas com relação ao serviço executado no cemitério?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não tenho conhecimento novamente. Não fazia parte das minhas atribuições verificar essas situações.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá certo. A sexta pergunta. A diretora de rendas e tributos ou algum outro superior hierárquico conferia e fiscalizava o seu serviço ou dos demais servidores?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Fiscalizava o serviço nosso? Eu não sei falar, porque assim a partir do momento que a gente era instruído a fazer de uma forma. Aprendia o serviço e existia essa relação de confiança no trabalho. Não tem como a gente conferir o trabalho de todos os funcionários. É um departamento grande. Então eu não sei responder essa pergunta adequadamente. Eu sei assim que dentro das rotinas sempre existe o controle, mas eu não sei afirmar para vocês se eram realizado essa situação ou não.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Janaina, eu vou fazer mais uma pergunta referente a compreensão mesmo da rotina de vocês lá dentro. Então, por exemplo, e aí todo mundo que veio aqui eu fiz essa pergunta, mas é porque eu quero entender. No decorrer do mês ou do semestre do trimestre não sei, havia uma espécie de balanço ou relatório final ou algo que passasse pela mão da diretora de tributos ou do secretário ou secretária de finanças em questão para assinar para averiguar o trabalho de vocês de alguma forma? Uma espécie de relatório.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Por exemplo, imagina todas as guias que a prefeitura emitiu. Aí você trabalhou, a Shirlei trabalhou, a Ana Paula não sei e acho que a Natália também imagina todas vocês. Havia uma ciência por parte da diretoria de tributos ou da Secretaria de finanças no sentido de ter que dar um ok, um visto ou um acordo?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Algo nesse sentido. Os vereadores alguma pergunta? As guias de arrecadação correspondente às taxas do cemitério são emitidas em quantas vias? Alguma via deste documento ficava arquivada na prefeitura?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Alguma via da taxa que era recebida?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É. Das guias das taxas recolhidas.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Me desculpem os senhores. Eu não me recordo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Existe um sistema eletrônico, Janaina, onde todas essas guias estão?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então como é lançado através do sistema SAT todas as receitas elas ficam arquivadas lá. Lançadas lá dentro do programa. A partir do momento que qualquer funcionário deu o lançamento. Fez o lançamento ela tem que ficar constando lá.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso a partir de que ano? Você sabe dizer?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não sei informar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas quando você chegou já tinha?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Já era.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Já era assim?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Já. Já dessa forma.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Já era esse sistema. Então hoje imagina lá se nós vereadores chegarmos até você lá no balcão lá na sua mesa. Pedir, Janaina, por favor nós temos um número aqui de obituário. Você poderia verificar pra gente dar uma olhada nas taxas que foram recolhidas. Isso é possível?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: É possível através das receitas. Para eu informar para vocês não vou conseguir. Como eu falei. Eu não tenho compreensão adequada de todas que são necessárias para compor esses lançamentos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Sim, mas eu digo assim imagina lá em 2006 morreu o Sr. José de Oliveira. Aí eu passo o número do obituário. Falo, Janaina, entra no sistema olha aqui o Sr. José de Oliveira. Aí vai ter lá no sistema? Foi recolhido isso, aquilo e aquilo outro. Isso vai constar lá no sistema?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então é possível gerar um relatório das receitas. Receitas. Agora por nome eu acredito que não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Entendi. E nem por número de obituários, sepultamentos, nada disso?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Por número de obituários eles são cadastrados no sistema. O obituário é cadastrado no sistema.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas aí é uma outra parte do sistema?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: É. São separados os lançamentos do óbito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E aí lá no obituário também não tem nada relativo ao lançamento? Ou a senhora não sabe informar?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então ele fica vinculado ao lançamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Entendi.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: É o que eu falei, gente, me perdoem. Eu estou assim apreensiva a falar qualquer situações relacionada a isso, porque faz muito tempo que eu não gero nenhuma taxa dessa natureza. Muito mesmo. Então assim às vezes eu vou dar uma informação que não vai ser a que realmente era colocada. Eu fiquei novamente quando há muito tempo eu fiquei afastada respondendo documentos, fazendo lançamentos, outros, escrituração, cuidando da parte de ITR. Então essa parte

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

de lançamento em si eu não fazia. Então não tem como precisar. Eu sei que existe a receita que é possível lançar. É possível a gente gerar um relatório de acordo com as receitas. As receitas. Suponha a 032. Você tira um relatório dessas receitas. Nessas receitas vão sair os valores. Vai sair o valor correspondente aquele lançamento, mas agora o vínculo em si eu não...

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tudo bem. Vamos dar continuidade então. A oitava. A senhora sabe informar qual o prazo que a pessoa interessada tem para pagar as taxas do cemitério previstas no artigo 155 item 8 do código tributário municipal após a ocorrência do fato gerador? Por exemplo se empresa funerária executa uma obra de embelezamento ou qualquer outro serviço em algum túmulo no cemitério, por exemplo, qual prazo ela tem para informar esse fato e recolher a taxa correspondente? Existe algum prazo?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não sei informar. Não sei informar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. A nona. Quais as consequências impostas ao contribuinte das taxas do cemitério previstas no artigo 155 item 8 do código tributário em caso de não declarar o fato gerador da taxa para o seu lançamento?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não sei informar.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: A décima. Iremos voltar ao tema da pergunta 5 que é o que fala sobre a emissão das guias. Já que era a própria empresa funerária quem administrava o cemitério, a senhora sabe informar se ela informava a prefeitura todos os fatos geradores para permissão das guias correspondentes a todas as taxas previstas no artigo 156 item 8 do código tributário municipal?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não sei informar também.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E aí eu vou colocar alguns exemplos para a senhora entender, porque não são todos os fatos geradores que estão diretamente ou que estão ligados ao sepultamento. Existem alguns fatos geradores de taxa que não tem a ver com sepultamento. Eu vou colocar alguns deles. Eu queria por mais que a senhora tenha trabalhado eventualmente ocasionalmente, mas para a gente entender alguma dessas situações. Caso a senhora tenha alguma recordação. Então existem algumas taxas do cemitério que a prefeitura não informou o pagamento. Vou citar algumas e depois a senhora informa se tem o conhecimento se a empresa funerária declarava essas taxas e se eram recolhidas. Algumas taxas por exemplo: Taxa de prorrogação de prazo. Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu. Perpétuo para nova inumação. Taxa de entrada de ossadas no cemitério. Taxa de utilização do velório municipal. Taxa de retirada de ossadas do cemitério. Taxa de remoção de ossada do interior do cemitério. Taxa de permissão para a construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento. Todas essas taxas elas não estão diretamente relacionadas à

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

sepultamento. Então a senhora sabe me dizer ou se a funerária ou se munícipes iam lá recolher essa taxa? Pedir emissão de guia? Recolher essa taxa para prefeitura?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não sei. Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? A 11ª. A título de exemplo a senhora sabe informar se a taxa de utilização do velório municipal era declarada pela empresa funerária e recolhida ao município? Em qual código essa receita era recolhida? E por quais razões a prefeitura não encaminhou o relatório de pagamento dessa taxa? Com relação ao velório municipal como que era feito o recolhimento dessa taxa? A senhora sabe informar?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu vou falar a mesma resposta. Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tudo bem, Janaina, sem problemas. Eu só vou dar um detalhe, porque a gente chamou você, Janaina, porque no dia que a Maria do Socorro ela citou bastante o seu nome. Enfim que você trabalhou que você saberia isso e aquilo. Então a gente não sabe exatamente com qual objetivo ela citou o seu nome, mas então por isso a gente acabou chamando você e a Shirlei.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Sim. Eu peço desculpa. Até fiquei bem surpreendida em ser chamada, porque como eu ficava pouco ligada a essa situação quase nada. Tive pouco contato então eu me surpreendi. Peço desculpas pelo nervosismo também a todos.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não tem problema nenhum. A gente está percebendo aqui que não era muito da sua atribuição. Você ali às vezes preenchia alguma lacuna eventualmente.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Exatamente.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, se os vereadores não se opuserem eu vou para a 15ª.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Independente não ser atribuição dela habitual. Ela falou que ela preenchia algumas lacunas. De repente com alguma pergunta que a gente pode fazer aqui. De repente pode surgir alguma informação.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Virgílio, com licença um pouquinho também. Eu também primo por essa fala do vereador Bolão, porque embora muitas atribuições no qual ela está falando aí que ela fazia parte ou seja. É importante que faça as perguntas, porque pelo que a gente está percebendo, pelo que eu percebi aqui é que na quinta a gente está frisando muito em cima de taxa. E nesse sentido que não houve uma fiscalização direta da diretora talvez dela que não era atribuição dela. A gente fica preocupado, porque da ausência desse agente fiscalizador. Porque no

momento que apresenta documentações já com o código das taxas e não houve uma fiscalização. Houve apenas a cobrança. Se não houve fiscalização, logo poderá ter aí uma evasão de receita ou até mesmo talvez uma taxa cobrando um valor maior. Então por isso entendo que a partir do momento que há falta do agente fiscalizador tanto da parte do município da parte do contribuinte pode ocorrer de erros. Evasão de receita ou entrando um valor a mais onerando também o contribuinte. Então fazer as perguntas né?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vamos.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Obrigado.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Ok. Bom, então vamos lá. Então vamos para a 12ª. Em resposta ao requerimento número 37 de 2021 desta Câmara Municipal a prefeitura encaminhou relatório de pagamento contendo as taxas previstas no artigo 155 item 8 do código tributário municipal que foram pagas ao município durante o período de janeiro de 2006 a 30 de abril de 2021. A diretora de rendas e tributos informou que a senhora era uma das servidoras responsáveis por receber a documentação para emissão das guias. A senhora sabe informar por que as taxas do cemitério indicadas no relatório de pagamento durante o período de 2006 a maio de 2009, perdão, 2019 não possuem a indicação do nome do contribuinte, CPF e endereço?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Pode repetir a pergunta por gentileza.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Repito. Aqui quando a gente puxa o relatório entre 2006 à 2019 nas guias não possuem a indicação do nome do contribuinte, o CPF e o endereço. A senhora sabe me dizer o porquê que isso ocorre?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Que eu me recordo. Eu vou te falar o que eu vejo no relatório. Ele é atrelado ao número do óbito, o número do cadastro ali, da inscrição. E essa taxa ela fica vinculada aquele número da inscrição acredito. Então eu não sei informar o porquê. Eu sei que novamente vou falar sobre as receitas que eu entendo bem, porque manipulo o programa. Assim a questão dos relatórios em si é só você parametrizar aquela receita e o período e ela te dá as informações. Agora o porquê...

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: É que essa pergunta é que conforme o código tributário e isso prevê expressamente que a taxa tem que sair no nome do contribuinte, no nome do interessado e por que que isso não ocorria? Não saía no endereço dele.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então a pergunta é por quê?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Isso.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não sei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então a 13ª. Se até 2019 as taxas do cemitério eram lançadas no nome do próprio dono da empresa da funerária. Como a prefeitura fará ou faria para identificar os representantes dos falecidos se alguma taxa não foi devidamente declarada, lançada ou recolhida? Porque o que a gente identificou no relatório. De 2006 até 2019 todas as declarações, perdão, todas as guias foram emitidas em um nome só. No nome do administrador da funerária, com o endereço e o CPF dele. Então a gente quer saber. Hoje se a gente quiser fazer um levantamento e verificar o que foi pago. Quiser rastrear qual munícipe está vinculada àquele óbito. Quem pagou aquilo. Como a gente faz? Como a gente poderia fazer?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não sei, porque como era a certidão de óbito o fato gerador. Aquelas informações é que aquele número que era vinculado à receita. Então eu não sei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou dar um exemplo. Janaina no falecimento do meu avô imagina que fui eu que tenha ido lá, perdão. O Toninho foi lá recolheu as taxas. Então está tudo lá no nome dele, CPF dele e o endereço dele. Se o município ou algum vereador ou Ministério Público quem seja quiser fazer um levantamento de quem recolheu essa taxa especificamente. Foi o Toninho no caso. Foi o administrador da funerária, mas se quiser dizer assim quem deveria ter recolhido? Isso teria como ser rastreado de alguma forma a senhora sabe informar?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Não só isso. Quais taxas foram recolhidas, porque lá como ele só vem no nome dele vem uma identificação total e como que a gente conseguia saber também quais taxas foram recolhidas para aquele contribuinte? Como que a gente consegue fazer essa correlação? Entendeu a pergunta?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Entendi. Eu vou falar o que eu recordo da folhinha. A folhinha ela tinha a receita principal. Eu vou falar da 032 que é mais simples que eu me recordo mais fácil. E dentro desta tinham as sub receitas vamos dizer assim que compunham aquele lançamento. Que eram lançados na inscrição. É isso. Aquela receita. Era lançada aquela receita principal. E daí tinha as sub receitas que compunham aquele lançamento que seria a taxa em si. É só isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Janaina, só aqui para a gente continuar entendendo. Para além da diferença do fato gerador. Imagina que a gente está falando de outro setor aqui a oitiva especificamente das taxas relativas ao cemitério.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas lá por exemplo você disse que trabalha no setor também imobiliário e do ITR, existe muita diferença na

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

operacionalização de uma coisa para outra? Então, por exemplo, uma pessoa precisa pagar um imposto referente a um terreno, a averbação, desmembramento e alguma coisa. É lançado mais ou menos da mesma forma. Códigos diferentes e taxas diferentes, mas a operação é mais ou menos a mesma?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então a diferença é que para mim um vai ser um contribuinte. Que eu vejo visualmente. Um vai ser o contribuinte e o outro é aquela inscrição.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Aí no caso do cemitério a gente não tem como saber o contribuinte, porque quem ia lá.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Era apresentado a certidão de óbito.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Você recebia junto com a certidão de óbito alguma procuração?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não me recordo. Não me recordo.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Em outro setor tem como fazer isso com procuração? A pessoa precisa de uma procuração? Por exemplo, para emitir guia relativa outra taxa que não tem nada a ver com o cemitério. O bolão tem um terreno. Eu posso ir lá fazer isso por ele?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Então são situações assim. Tem vários exemplos da mesma situação. Vou dar um exemplo. Uma pessoa ela fez um serviço de locação de equipamento rodoviário quaisquer. Ela tem um documento. Ela tem lá falando para lançar o nome da pessoa. Vai ser expedido ou pela Secretaria da agricultura ou pelo setor de obras. Independente de quem leve, se a gente tem em mãos aquele documento para proceder o lançamento. A gente vai proceder o lançamento. Estou falando do balcão. Procedimento de balcão.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Nesse caso. Então aí a pessoa não precisa ter uma procuração nada disso?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não. Se ela tiver em posse do documento para poder fazer o lançamento não.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Basta o documento. Que o documento indica o fato gerador.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Estou dando um exemplo que nós recebemos lá. Suponho você fez um serviço de qualquer locação de equipamento rodoviário. A pessoa chega não necessariamente a pessoa mesmo, mas tem lá as informações pra gente proceder o lançamento e a gente faz um lançamento baseado naquelas informações.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E aí o lançamento da guia fica nesse caso aí, por exemplo, de equipamento rodoviário fica no nome de quem levou o documento ou no nome de quem o documento está indicando?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Neste caso específico fica em nome lá nesse documento. Ele vai ter as informações para gente proceder o lançamento. O CPF da pessoa para a gente proceder o lançamento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Neste exemplo. Por exemplo no cadastro imobiliário ele está vinculado, mas é o cadastro. Vai sair o lançamento e ele vai ficar no número daquele cadastro.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Está certo. Mais alguma pergunta? A 14ª. Por qual razão a partir de maio de 2019 as taxas de cemitério passaram a conter endereços distintos da avenida Dom Pedro II, 1812? E a partir de janeiro de 2020 algumas taxas de cemitério passaram a conter nome do contribuinte e CPF. Houve mudança no procedimento?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não sei informar. Não sei. Eu sei que foi alterado, mas em razão do que e como é feita eu não sei informar. Porque não acompanhava esses lançamentos já não estava dentro das minhas atribuições. Nem mesmo antes verificar essas situações, acompanhar ou saber o procedimento e o processo como era feito. Fico voltada para outra situação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Vou fazer uma pergunta. Janaina, você informou com relação ao cemitério então tudo também era em volta da certidão de óbito. Que vinha para vocês já descrito o que vocês teriam que recolher. Renan, você pode colocar no telão, por favor. Será que ele escutou?

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Amilton, por favor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Colocou. Janaina, essas aí são apenas 2 situações. São 2 jazigos, 2 túmulos da família Yamamoto e eles foram vendidos em caráter de reserva, ou seja, nunca ninguém foi enterrado. Então como que vocês faziam o recolhimento dessas taxas?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não sei informar. Eu não tenho nem conhecimento dessa situação.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eventualmente em algum momento em que você estava fazendo atendimento de balcão na atribuição das taxas do cemitério. A Senhora já se deparou com alguma situação de túmulo em caráter de reserva ou de algum recolhimento de taxa de túmulo em caráter de reserva para além desse?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não me recordo. Eu falei fazia eventualmente mesmo. Para eu falar para vocês eu ia ter que pegar o documento e lembrar entende. Mesmo assim ainda incorrer em erro, porque há muitos anos. Não que eu não tenha feito. Eu fiz, mas há muito tempo. Não me recordo adequadamente.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só para deixar registrado e informá-la. Aqueles 2 túmulos, aqueles 2 jazigos lá nunca ninguém foi enterrado. Então a gente queria saber como que também fazia o recolhimento dessa situação, porque todas vocês vêm e falam para nós que tem que ter a certidão de óbito. Então como que era feita nessa situação? Será que a funerária vendia em caráter de reserva inúmeras situações e apontava para prefeitura? Recolhia para a prefeitura? Porque já é de conhecimento nosso que não havia nenhum tipo de fiscalização do município. Então quantos jazigos túmulos dessa forma podem ter ocorrido dentro da administração do proprietário da funerária?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não sei. Não sei informar. Não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Obrigado, Janaina. A 15º. De acordo com o artigo 194 do código tributário do município compete a unidade administrativa de finanças a fiscalização do cumprimento da legislação tributária. Durante o período que a senhora exerce seu cargo na Secretaria de finanças, a senhora sabe informar se foi realizado alguma fiscalização no cemitério ou na empresa funerária do município para verificar o cumprimento da legislação tributária?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu não sei informar. Não sei.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A senhora ocupou o cargo de fiscal de posturas, obras e tributos?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Em algum momento foi designado para a senhora a fiscalização do cemitério ou da funerária?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não me recordo de nenhuma situação que eu tivesse que fiscalizar.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A senhora poderia repetir no microfone?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Não me recordo. Não me recordo de nenhuma situação que tivesse que fiscalizar essa parte do cemitério.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tanto dentro da diretoria de tributos como na função da senhora como que é feito a fiscalização das

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

empresas com relação ao recolhimento do ISS? Quanto ao pagamento das taxas. Os fatores geradores. Como era feita a fiscalização? Como que a prefeitura fiscaliza?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Também não sei informar precisamente, porque não fazia parte das minhas atribuições isso.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A Senhora chegou a exercer a função de fiscalização?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Fazia mais a partir da fiscalização do ITR. Similarmente apesar de exercer o cargo naquele período de fiscal. Eu ficava mais com as rotinas similar a das outras meninas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Na parte administrativa a senhora quer dizer?

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Sim.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Fazia escrituração de serviços tomados. Verificava alguma alteração cadastral. Alguma situação via e-mail. Era mais essas situações. Atendimento também no balcão, mesmo que seja menor frequência. Mesmo eu estando em função mais recuada, eu fazia também. Eram essas.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? Bom, então agora acho que é isso. Gostaria de agradecer a presença dos vereadores Luiz Antônio Arantes Garcia, Walter Campos, Fábio José França, a procuradora do município, inclusive se quiser fazer alguma colocação a doutora Mylena. Gostaria de agradecer também a nossa assessoria parlamentar e da comissão o Amilton, a nossa assessoria jurídica doutor Jair Bueno e também gostaria de agradecer mais uma vez a presença da Janaina em ter contribuído com a oitiva. E nós damos por encerrada agora às 15 horas e 53 minutos. Muito obrigado a todos.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu agradeço. Desculpe-me pelo nervosismo e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE – VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Imagina. Janaina só espera um pouquinho para assinar uns papéis aqui. E aí está liberada. obrigado.

A SRA. JANAINA APARECIDA SILVA: Eu que agradeço.

4.8 – Depoimento do Sr. Antônio Dias Pereira – 27 de julho de 2021

CEI DO CEMITÉRIO
27.07.2021

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então vamos a abertura de mais uma oitiva. Na terça-feira, dia 27 de julho de 2021. Que está sendo iniciada às 15 horas e 3 minutos na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo. Gostaria de agradecer a presença da procuradoria do município na imagem do doutor Heriton, gostaria de agradecer também a presença dos nobres vereadores, dos nobres Edis, que juntamente comigo me acompanham aí na comissão especial de inquérito onde estamos apurando e levantando as oitivas. Gostaria de agradecer também a nossa assessoria parlamentar especial da comissão ao Amilton, a nossa assessoria jurídica doutor Jair e ao doutor Antônio Dias Pereira por estar se disponibilizando a dar os seus esclarecimentos, a sua ciência, o seu conhecimento sobre o que toca a Comissão Especial de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, antes de dar início gostaria de pedir ao doutor que fique à vontade e que fique tranquilo. Eventualmente se precisar que eu repita alguma pergunta ou que eu figure alguma situação o senhor pode pedir a palavra. Gostaria de deixar também o doutor Heriton à vontade para se eventualmente precisar ser feito alguma interferência.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então vamos lá. Doutor Antônio Dias Pereira, o senhor será ouvido na condição de testemunha para esclarecimentos dos fatos objeto de investigação. Sendo assim na qualidade de testemunha o senhor tem o compromisso de dizer a verdade e de responder às perguntas que lhe forem feitas, certo?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Certo.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou advertir o senhor por força de lei que se o senhor faltar com a verdade, o senhor pode incorrer no crime de Falso Testemunho nos termos do artigo 342 do código penal com pena de reclusão de 2 a 4 anos, certo?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Ok. Então vamos dar início. A primeira pergunta. Na legislatura de 2017 a 2020 ainda como vereador o senhor apresentou vários requerimentos apontando irregularidades em relação à concessão dos serviços funerários e a administração do cemitério dentre as quais cito algumas das irregularidades: Vencimento do prazo de concessão dos serviços funerários. Construção e acondicionamento de urnas em terreno público antes de saber qual será o usuário. Venda de terreno público já em construção prévia do acondicionamento do túmulo. Veiculação de propaganda no solo com a denominação PAF, Plano de Assistência Familiar, no espaço de entrada e a acomodação do único velório. Ocupação indevida dos corredores do cemitério pela empresa funerária dificultando o trânsito entre os túmulos. Pagamento das contas de água e luz do velório pelo município. Ausência de funcionários do município no cemitério. Sobre todos esses

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

tópicos, o senhor pode nos esclarecer como tomou conhecimento desses fatos e se na época a prefeitura tomou alguma providência?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Bom, eu tomei conhecimento através de uma publicação que teve na rede social. Quando o Luciano que é funcionário da prefeitura parece-me que ele tem um devido cargo lá no cemitério e ele exigiu que uma senhora que eu não me lembro agora o nome dela. Não conheço essa senhora. Que lhe pagasse uma taxa de acordo com o que é previsto no código tributário. E quando ele exigiu, essa mulher fez umas publicações na rede social e falou que isso não era devido. Onde já se viu ninguém nunca pagou isso. Por que que só agora ou Luciano queria que ela pagasse. Aí me despertou o interesse. Já que eu tinha algumas outras reclamações, fui dar uma olhada no código tributário. Entendi que essa taxa era devida, fui pesquisar e consultei a prefeitura a época. E constatei que essa taxa não era recolhida. Então eu fiz um requerimento circunstanciado. Eu vou dizer aqui os tópicos que eu me lembro. Esses que o senhor disse aí, inclusive quanto ao pagamento de água e luz. Tem uma lei do ano de 2010 na época do Prefeito Arnaldo Enomoto que fala que a conta de água e luz é por conta do concessionário. Eu fiz um documento e a dona Maria do Socorro me respondeu que como o prédio é da prefeitura quem paga é a prefeitura. Então já fiquei meio sem entender se tem a lei que é o concessionário. E aí também quando o meu sogro morreu. O túmulo dele está num dos corredores do cemitério. E toda a negociação foi feita com o Toninho, então eu não consegui falar com nenhum funcionário da prefeitura a época. Eu no começo eu encabecei para comprar lá o espaço. Depois a minha cunhada deu sequência, mas no começo foi eu.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Doutor, só queria pedir licença. O senhor poderia especificar o ano especificamente que isso aconteceu para a gente continuar? Só para ficar registrado, por favor.

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: O ano você fala que eu registrei? Eu não lembro a data exata, mas eu era vereador. Eu penso que foi nos 2 últimos anos. Ou é o último ou penúltimo ano. Eu não consigo assim te dizer. Eu até ia trazer o requerimento, mas para não dar a impressão de que está lendo para falar. Então eu nem trouxe, mas se não foi no último ano é no penúltimo da legislatura.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu te peço desculpa por interromper, doutor. Em que ocorreu essa situação relativo ao sogro do senhor.

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Eu não me recordo, mas deve fazer 4 anos. Parece-me que esses dias a minha mulher falou que fazia 4 anos que o pai dela tinha morrido. Eu acredito que eu já era vereador na época. Eu acredito. Não tenho certeza, mas é fácil ele chama Osvaldo Medeiros é só ir lá no cemitério que vai ver que o túmulo dele está no corredor. O que eu estou falando condiz com o que está registrado lá no próprio cemitério. Então aí eu fiz algumas indagações a prefeitura. Por que que tinha propaganda no prédio público? Tanto no chão na entrada lá do velório, como atrás de onde ficava a urna quando a pessoa estava lá. Também tinha escrito não me lembro se era na parede ou se era no próprio fundo que tinha, mas também tinha. Eu indaguei

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

sobre esse pagamento da água e da luz. Sobre a construção nos corredores. Sobre o particular vender um terreno público, porque nós não compramos nada da prefeitura. Tudo que foi feito foi o Toninho que fez. Nós não falamos no começo eu depois a minha cunhada com ninguém da prefeitura. Então indaguei se podia, se o funcionário, se o particular estava autorizado a vender o terreno público. Perguntei sobre as taxas também. Eu não estou lembrado se eu citei a situação dessa mulher com o Luciano, mas aí eu me interessei do que ela tinha dito e cheguei à conclusão de que as taxas que o Luciano estava cobrando era devida. E que a prefeitura não recolhia e devo deixar claro não é dessa gestão. Isso já é antigo. Nas gestões anteriores também não recolhia não é porque é o atual prefeito não. Isso é antigo, faz muito tempo que não se recolhe. Não sei nem se recolheu alguma vez. E aí também me interessei em ver o contrato da concessão para exploração do serviço funerário. E aí eu constatei que só tinha um contrato de 1991 e que era por 15 anos. Então salvo engano tinha vencido em 2006 e continuou. Indaguei a respeito também e a prefeitura me respondeu que a continuidade era uma forma tácita, porque ninguém falou nada. Então dava continuidade como se estivesse certo sem fazer a documentação necessária. Enfim, então eu fiz essas várias perguntas, obtive a resposta, propus aos meus colegas vereadores para a gente instaurar uma CEI. Infelizmente não consegui encontrar 3 vereadores para que a gente instaura-se. Eu não tive muito o que fazer. Inclusive em seguida embora não seja objeto aqui, mas só para falar sobre a CEI. Nós tivemos 2 outras situações. Eu não vou nem dizer aqui a não ser que o senhor me pergunte. Que foram instaurados 2 CEI, mas como não é objeto de apuração aqui. Então eu deixo de lado, mas essa daí infelizmente eu não consegui reunir 3 companheiros para que a gente instaurasse a CEI. Resumidamente que eu me lembre é isso daí. Se o senhor tiver alguma pergunta ou os outros companheiros estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? Referente a essa primeira questão.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Doutor, referente as propagandas que o PAF realizava, a gente olhando o código tributário essas propagandas deveriam ter sido cobradas de alguma forma. Primeiro que nem poderiam ter sido realizadas, mas se houve propagandas tinham que ser cobradas. Quais foram as respostas que a prefeitura deram para o senhor?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Não, da propaganda falou que não estava autorizado. Eu também paralelamente perguntei se estava autorizada a construir os túmulos nos corredores entre os outros túmulos lá. Falou também que não estava autorizado. Perguntei se estava autorizado o particular vender o terreno público e a prefeitura me respondeu que não está autorizado. Aliás todas as respostas tem aqui na Câmara, se os senhores não juntaram ainda é só pegar que as respostas estão todas lá. Quanto a cobrança da propaganda. Veja bem eu não falei nada a respeito. Só assim eu dei a entender que aquilo não é legal deixar a propaganda particular no prédio público. Tanto que eles tiraram logo em seguida. Não sei se foi a prefeitura ou se foi o Toninho, alguém tirou propaganda logo em seguida. Essas providências eles tomaram sim de imediato. Logo em seguida tirou a propaganda do chão, a outra que estava atrás de

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

onde fica a urna também retiraram. As propagandas tiraram bem rapidinho. É o que eu me lembro. Agora as outras situações eu não tive condição de acompanhar. Como que eu iria acompanhar como vereador praticamente sozinho? E outra eu não tinha ninguém para ir lá ver. A única coisa que eu posso dizer que depois que eu fiz esses questionamentos, a prefeitura aí sim ela colocou os funcionários dela lá. Hoje para se pagar eu tive uma situação. Dia 9 de março deste ano faleceu uma irmã minha. E aí sim eu recolhi a taxa com bastante satisfação. Se eu não me engano acho que é R$ 96,97 para abrir o túmulo lá. Abrir sei como que chama acho que é túmulo mesmo. A gaveta lá para colocar a outra parte e colocar os ossos. Então tem uma taxa que se paga. Eu paguei a taxa com bastante satisfação. Eu paguei essa taxa, mas assim tinha também à época até esqueci de falar. Parece-me que a confusão toda começou com essa mulher, porque ela queria reformar o túmulo de um parente dela. Então tem uma taxa que chama taxa de embelezamento e foi essa taxa que o Luciano quis cobrar. A confusão tudo começou aí. Aí que deu essa repercussão na rede social. Todo esse barulho aí.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Doutor, com referência às taxas em específico. O senhor também falou que questionou a prefeitura. Quais foram as respostas da prefeitura relacionada as taxas?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: A prefeitura não respondeu nada assim se está recolhendo se ia recolher. Volto a dizer isso é bem antigo, isso não é do prefeito atual. Isso aí eu particularmente eu acho. Não tenho assim uma prova. Eu acho que faz uns 10 a 15 anos que não se recolhe essa taxa. Aliás eu não sei nem se recolheu algum dia essas taxas. Eu sei que a lei existe e está no código tributário, mas agora eu não tenho nem como eu te falar se recolheram algum dia e quando recolheram. A única coisa que eu quero deixar bem claro que não é desse prefeito aqui. Se não alguém pode falar assim você está falando. Não, nada a ver com esse prefeito. Isso é antigo. Isso aí eu não sei nem se recolheu algum dia. Se foi recolhido algum dia essas taxas e a prefeitura deu aquela resposta vaga né. Eu não me lembro agora como foi a resposta. A única coisa que eu posso te dizer é que depois que eu fiz esses documentos a prefeitura que devia ter feito bem antes. Aí a prefeitura tomou providência sim. Colocou os funcionários lá. Hoje você vai lá tem registro e tem computador. Hoje está mais fácil depois que a prefeitura tomou a rédea da situação o que fez depois desse documento meu. Hoje não tenho ido lá verificar, mas as vezes que eu fui lá eu sinto que está bem mais organizado do que antes. Não sei quais as falhas que existem agora que não fui mais lá verificar, mas em relação ao tempo que eu fiz o documento e agora não tem nem comparação. Hoje são os funcionários da prefeitura que fazem o sepultamento e que atende. Ocorreu uns casos lá assim bem de destaque e a gente foi lá para tentar resolver. Os funcionários da prefeitura foram muito dedicados e estavam lá para atender. Então assim eu acho que isso ficou um tempão mais um tempão mesmo que a administração pública não aparecia lá, mas não é o que ocorre na atualidade. Hoje não é isso que ocorre.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Doutor, ainda dentro desse tema. Para além do que foi oficiado, para além do que foi feito formalmente houveram situações em que o senhor chegou a conversar com algum secretário tentar alertar ou mesmo com o Toninho? Houveram situações que extrapolam que estão fora

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

da situação formal? Que o senhor possa transmitir para a gente. Que o senhor possa colocar para a gente que sirva para esse tópico para essa questão?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Olha numa determinada data num feriado, eu passei defronte ao cemitério era mais ou menos 20 horas e 30 minutos e o cemitério estava aberto. E foi exatamente numa época que houve uns furtos lá. Esses furtos que os caras fazem no cemitério de alguma coisa que é sei lá de prata. aqueles materiais que coloca lá sobre o cemitério e eu me preocupei com aquilo. Então na época eu liguei para o Luciano. Falei para ele que o cemitério estava aberto o portão e ele falou não, não está. E eu confirmei eu falei estou em frente ao cemitério não é possível. Então ele falou então o pessoal deve estar trabalhando aí dentro. Então você aguarda um minutinho não desligue o telefone. Entrei dentro do cemitério e só tem as luzes aqui da entrada. Só se estiverem trabalhando no escuro lá para baixo. Não tem ninguém lá. Falou então eu vou pedir para alguém ir lá. Aí alguém foi lá e fechou o cemitério. Não aconteceu assim. Fora isso não vi nenhuma outra anormalidade que eu pudesse ter constatado. Tem essa situação do meu sogro que eu já disse. Tem outras pessoas se você me perguntar o nome não dá para eu falar, que já reclamaram situações do cemitério. Inclusive da não participação da administração pública. Como eu disse o que não ocorre hoje, mas eu creio que de um ou 2 anos para cá a prefeitura tomou a rédea. Mas antes disso realmente inclusive a gente tem notícias eu não vou nem dizer que a quantidade, mas eu posso te garantir que é mais de 10 túmulos foram utilizados por mais de uma pessoa. Então foram revendidos vamos dizer assim, mas se você me falar assim você tem prova disso? São notícias que eu recebi, mas de forma vaga. Então não tem como eu falar assim é o túmulo do A ou do B, mas eu sei pelo menos o que me disseram que tem túmulos lá que foram revendidos, mas eu não consigo provar isso. Não consigo provar por quem. Eu tenho assim acho que 99% de certeza que não é a prefeitura que revendeu. Se alguém revendeu possivelmente tenha sido um particular.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E o senhor não teria os nomes das pessoas ou das famílias envolvidas nessa situação?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Não. Não tenho, por isso que eu estou falando de uma forma. Me disseram, mas não adianta se me falar quem são. Não sei quantos túmulos, sei que são mais de 10 e não sei quem são as pessoas eventuais vítimas.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Certo. Então vamos dar prosseguimento. A segunda pergunta. O senhor fez alguma representação no Ministério Público sobre os serviços funerários ou a administração do cemitério? Pode nos detalhar sobre o assunto?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Olha na época eu não tenho assim muita certeza, mas eu acho que eu devo ter mandado cópia para o Ministério público da situação do cemitério, mas eu não tenho 100% de certeza. Que eu fiz algumas não vou dizer nem representações um pedido de acompanhamento. Representação no termo mesmo assim eu acho que eu não fiz, mas eu mandei. O Ministério Público pode ter entendido como representação, mas eu mandei algumas situações para o Ministério Público. Se o senhor

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

me perguntar se essa situação eu mandei? Eu tenho quase certeza que sim, mas eu não tenho assim uma certeza 100%.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? A terceira pergunta. Algum morador da cidade o procurou para reclamar sobre a cobrança dos serviços funerários? Como aconteceu esses fatos?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Cobrança eu tive várias reclamações, mas assim nunca coloquei no papel porque no final eu ia ficar falando sozinho. Nós mesmos pagamos à época um valor bem superior ao que era vendido ao túmulo do meu sogro. Eu não estou muito bem lembrado o valor, mas eu não me lembro se foi R$ 3.800,00 ou R$ 5.800,00 que nós pagamos para o Toninho. Não sei também se a minha cunhada tem esses documentos guardados, mas é um valor eu não sei se é R$3.800,00 ou se é R$ 5.800,00. Eu acho que é R$ 5.800,00, mas eu não tenho certeza que nós pagamos para ele. Várias pessoas reclamaram, mas eu nunca eu falei assim bom como as pessoas não mostraram interesse em colocar no papel e tomar as providências. Então eu também na qualidade de advogado eu fiquei no meu lado eu fiquei quieto. Então se eventualmente alguém aparecesse e falasse que queria entrar com uma ação. Então aí sim eu iria identificar a pessoa possivelmente envolveria o município, mas eu nunca forcei a barra. Ah é aconteceu? Então espera aí dá o seu nome aí que eu vou entrar contra você e contra o município. Não, como não apareceu alguém que falasse assim. Eu quero representar. Então eu ouvi só. É isso? É isso. Tá bom.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Doutor Heriton.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Doutor Dias, especificamente com relação a esse valor que o senhor falou. O sepultamento da irmã do senhor é isso?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Não, da irmã foi dia 9 de março. Eu paguei a taxa. A prefeitura fez a guia.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Há tá. Foi do sogro do senhor então?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: É meu sogro foi bem antes. Uns 4 anos mais ou menos.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: R$ 3.800,00 o senhor disse ou R$ 5.000,00?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Então eu não me lembro se são R$3.800,00 ou se é R$5.800,00.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Foi só pelo espaço ou compreendeu também taxas e os serviços de preparação do corpo, tudo? Eu queria só que o senhor pudesse delimitar isso pra gente.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Preparação do corpo eu acredito que não. Eu pagava o convênio que é válido para minha família e para o sogro e sogra. Então foi utilizado o meu convênio. Eu não sei se cobrou vamos dizer flores essas situações. Eu não sei, mas se os senhores quiserem eu posso perguntar para minha cunhada que ela que tem o controle de tudo. Eu posso fazer um documento e encaminhar.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Eu só gostaria de especificar só. O senhor fez o pagamento todo para o representante dos serviços funerários?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Isso. Não foi para prefeitura não.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Sim, compreendi. E não houve por parte dele a delimitação do que era pago naquele momento o senhor sabe dizer ou não?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Não sei. Não sei.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: O senhor sabe dizer se nesse montante que foi pago estava compreendido de repente as taxas para recolhimento? Porque nós verificamos aqui que em alguns casos ele assumia a responsabilidade de recolhimento de taxas. E eu gostaria de saber se no caso do senhor aconteceu isso? Se esse valor estava compreendido?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Eu acredito, doutor Heriton. Eu Acredito que sim, por quê? Porque eu não fui à prefeitura. A minha cunhada também não foi à prefeitura. Todos os acertos que nós fizemos foi com ele. Lá não tinha nenhum funcionário da prefeitura, então se você analisar o caso em si. Não tinha ninguém da prefeitura lá e nós também não fomos na prefeitura. Então tudo que ele cobrou de nós estava incluído tudo, porque nós só pagamos para ele. Nós não negociamos com ninguém. Nós só falamos só com ele. Isso eu posso afirmar com certeza.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu gostaria de pedir a licença dos doutores, para fazer uma interferência. Inclusive se a gente quiser a gente já entra nessa questão hoje, porque é importante a procuradoria tomar conhecimento. Eu tenho aqui a não ser que os vereadores tenham alguma objeção.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Já que não tem problema. É que a gente já encontrou algumas situações. Então a procuradoria já vai ter ciência.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Isso. A gente já tem isso. A gente já encaminhou inclusive, mas para esclarecer. Se o doutor Dias puder passar o nome do sogro. A gente já consegue pegar essa mesma nota aqui e agora.

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Osvaldo Medeiros.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Osvaldo Medeiros?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Só. O nome dele é só isso.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Com "v" normal?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Osvaldo Medeiros normal. Com "v". Normal. Osvaldo Medeiros.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá.

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Aí se o Toninho, doutor Heriton, recolheu para a prefeitura a gente nem sabe, porque nós fizemos toda negociação com ele. Não tinha funcionário da prefeitura lá, entendeu? Então se ele recolheu eu desconheço ou se ele não recolheu também eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou colocar para o conhecimento. Perdão, Big, pode falar. Pode. Vai lá. Mostra lá Bolão, por favor.

O SR. FÁBIO JOSÉ FRANÇA - PTB: Virgílio, eu acho que deve falar sim. Já que entrou na questão tem que falar, porque aí já fica claro também para o doutor. Já que ele contestou aqui na conversa era bom deixar claro também.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Inclusive para o doutor Dias tomar ciência da irregularidade.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: [...] Faltam algumas taxas. Fora isso a gente também constatou que foram cobrados valores equivocados. Não vou falar de outra forma, porque isso quem vai apurar... (Sem microfone)

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Não é melhor que a gente trate disso no som para ficar registrado? (Sem microfone)

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só estou explicando aqui, porque depois o Virgílio vai explicar. (Sem microfone)

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Só para não dar questionamento, porque senão alguém pode ver o vídeo e achar. Ah! porque não...né. Para não gerar... (Sem microfone)

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só para vocês terem uma ideia do que está acontecendo. O Virgílio vai detalhar. (Sem microfone)

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Essa questão de embelezamento e abertura de sepultura. Eu cheguei a questionar isso para a Shirlei, mas a Shirlei disse que eles consideravam quando do sepultamento uma taxa só. (Sem microfone)

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A alíquota ela difere. Não tem como considerar uma taxa só. Fora isso teria que ser cobradas duas situações. (Sem microfone)

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: O que eles consideravam. A interpretação deles. Não é minha interpretação. A interpretação deles era o seguinte. Quando você abre a sepultura você já no sepultamento você já pagou aquele serviço de abertura e sepultamento e tal. Depois futuramente se você vai lá colocar um piso e colocar um granito. Aí sim você pagaria essa taxa de embelezamento. (Sem microfone)

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Nesse caso aqui o Virgílio vai explicar certinho. (Sem microfone)

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Sim. Sim. Estou te passando só o que ela me informou. (Sem microfone)

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Essa aqui é a nota do vô do Virgílio. Ela é do mesmo valor acho que do seu sogro, R$ 3.800,00.

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Aí ta vendo. Para você ver que eu não estou fora.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Isso. Aqui, doutor, pode ver que ele discrimina em baixo algumas taxas, está vendo? Taxa de velório R$ 450,00. Remoção R$ 200,00. Taxa de sepultamento. E aqui a gente já averiguou que algumas taxas não foram recolhidas tá.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou passar direitinho. Eu vou explicar e aí inclusive vou explicar algumas coisas referentes a algumas taxas que era incluso tudo em uma só, mas os valores não batem essa é a questão de fato. Às vezes ele descreve lá a taxa de sepultamento e aí a Shirlei explicou que eles deduzem uma série de taxas ali dentro disso, mas quando a gente faz os cálculos elas não batem. Por causa disso que o Bolão falou dessa alíquota. Existe uma diferença. Então o que a gente perguntou é. Ele incluía tudo ou nem a prefeitura e nem ele sabia que tinha que incluir outras taxas? Que me parece que é alguma dessas situações, porque o principal erro aí que a gente identificou é quem trazia as taxas a serem cobradas era o Toninho. E não era a prefeitura que fazia essa verificação. Eu falei, Shirlei, mas vem cá, como você sabia o que você tinha que cobrar? Ela falou não, o Toninho descrevia isso na certidão. Da guia. Da certidão. Na certidão de Óbito.

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: É o que eu disse antes. Não tinha ninguém da prefeitura. É o que eu disse antes.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E aí doutor o questionamento nosso maior é o seguinte, mas vocês não iam fiscalizar para verificar se essas taxas eram as taxas corretas?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Os fatores geradores.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Os fatores geradores a serem cobrados? Não. Nunca fiscalizaram? Não. Entendeu. Então essa foi uma situação. E aí a gente encontrou algumas situações que o vereador Virgílio vai detalhar para vocês.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Inclusive confirmado pela senhora Maria do Socorro também.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Desculpa. Desculpa tá. É importante tratar desse assunto inclusive com os doutores lá que eles têm bastante conhecimento. Isso que o Bolão falou incorre na questão da falta e nós entendemos falta de uma fiscalização. Quando a empresa chega até o balcão já dotado de códigos em si e não há uma fiscalização momento e posterior pode né não estou dizendo que isso ocorreu. Pode ou não ocorrer uma evasão de receita ou até mesmo estar onerando a empresa. Então seria importante que houvesse uma real fiscalização mesmo que não no momento, mas posterior. Detectou o erro fizesse uma nova cobrança ou uma devolução no caso quando cobrado um valor maior. Então no sentido aí pelo que eu estou entendendo, quando trás esse documento sem uma fiscalização poderá realmente estar incorrendo em erros e essa fiscalização não existia.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou colocar aqui. Eu vou esclarecer. Aqui é a nota fiscal da prestação de serviços referente ao falecimento do meu avô.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Da licença, talvez não seria melhor você colocar até aquele áudio você explicando, para você não esquecer nenhum detalhe talvez.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pode ser. Eu tenho um áudio que explica bem. Não, mas aqui no papel eu prefiro. Vamos fazer o seguinte. Aqui tem os serviços descritos aqui. Estão os serviços são: O translado, a urna mortuária, o véu, a coroa de flores, a remoção, flores de enfeite, velas e preparação do corpo. Esses estão descritos como serviços. Aí aqui tem também a taxa de velório e tem também a taxa de sepultamento, certo? A taxa de velório aqui foi cobrada R$ 450,00 reais, sendo que aquele ano a taxa de velório é R$ R$ 112,00 reais, certo? R$112,94. Então ele colocou R$ 450,00 e o valor que deveria ser cobrado era R$ 112,94, no entanto nunca foi recolhido taxa de velório. Não existe nenhuma nada que descreve nas guias ou nas notas nada nada nada.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Só para esclarecimento do doutor, ontem a própria Shirlei foi curta, seca e grossa doutor. Taxa de velório? Não era recolhida. A Senhora Maria do Socorro também falou que não havia recolhimento dessa taxa, porque ela falava que tinha uma certa isenção.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Tá. Foi questionado então o porquê não era recolhido? O que elas disseram? Só para conhecimento para eu poder acompanhar o depoimento e me inteirar.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A Maria do Socorro ela justificou que havia uma isenção. Só que essa isenção ela estava no termo de concessão lá de 91.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: No contrato?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: No contrato, no entanto o código tributário de 2000 revoga isso, entendeu? Então o erro está de 2000 para frente. Então quer dizer de 2000 para frente nunca foi recolhido. Essas taxas elas foram variando tanto que a de 2017 é R$ 112,94. Então nunca foi recolhido. A Shirlei a gente perguntou. Ela falou assim eu só seguia ordens, quem me ensinou isso foi a Maria do Socorro, entendeu?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Aqui também está R$ 3.800,00 igual o que o senhor falou. Outra situação. A taxa de sepultamento aqui está sendo cobrada R$ 293,00, certo? A taxa de sepultamento aquele ano era de R$ 22,58. O que que a gente imaginou? Que ele colocou todas as outras taxas envolvidas aqui dentro. Só que mesmo fazendo o cálculo das outras taxas não comporta. Por exemplo, aqui a taxa de abertura de sepultura R$ 39,52. A taxa de placa e de emplacamento são 2 taxas. Aí aqui já as 2 somadas também mais R$ 22,58. Quando a gente soma tudo isso, então a prefeitura deveria ter recolhido R$287,97. Isso perdão, recebido. Incluindo taxa de velório, taxa de placa, taxa de emplacamento, taxa de sepultura, taxa de abertura de sepultura, porque no caso do meu avô já tinha o túmulo do meu tio. Então no caso do meu avô já tinha, se fosse num terreno vazio ainda seria uma outra taxa que é a de permissão para a construção de carreira. Aí é uma outra taxa. Então quando você soma essas taxas nesse universo aqui é de R$287,97, certo? No entanto quando você soma o que ele cobrou para a família e o que ele descreveu então esse é um problema. Não estão descritas as taxas exatamente. Ele descreveu a cobrança da taxa de velório e da taxa de sepultamento. As duas somadas são R$ 743,00. Quando a gente entra lá na guia de recolhimento. Lá na guia ele recolheu R$ 42,88. Então são 3 problemas. Então olha aqui ele lesou o município em R$ 250,00 e lesou a família em R$ 500,00. Sendo que a gente tem de 2006 a 2021, 3.614 sepultamentos. Quando a gente vai olhar todas as guias a média de tudo o que foi recolhido gira entre R$40,00 e R$ 80,00. A partir do momento que o município assume em 2019 a gente já começa a ter esses recolhimentos como doutor Dias citou referente a irmã dele. Tudo descrito, mas antes disso que é o objeto da investigação basicamente 2006 a 2019 não tem. Isso porque a gente não verificou a partir de 2000 que isso foi uma coisa que a gente percebeu depois, mas a gente vai aditar e a gente vai levantar essas evidências também depois para a promotoria fazer, porque vai ficar esse vácuo ainda. Então quando a gente levanta aí uma média alguém poderia dizer, mas não são todos os sepultamentos que geram todas essas taxas. No entanto todos os sepultamentos geram taxas que não estão descritas também.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: A perita ela está fazendo esse cruzamento para apurar essa diferença? Não, porque isso na hora que a procuradoria for propor a medida judicial a gente vai precisar desses valores discriminados. Para saber essa diferença do que foi recolhido. Assim o que importa é claro que importa para o município também uma eventual ação de improbidade o que foi é auferido indevidamente, mas importa também para o município o que deixou-se de recolher. Então eu gostaria de pedir se possível que isso viesse descrito dessa forma. De forma como é que vou dizer escalonada. Nos ajudaria e agilizaria. A gente tem condições de fazer isso, mas isso agilizaria o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Sim, essa perícia que a gente contratou a gente inclusive descreveu. Acho que a gente quer saber caso por caso, certo? Quanto o município foi lesado? Quanto a família foi lesada? E depois a soma total disso tudo atualizado. Então isso a perícia tem esse objetivo. E sobretudo porque aí quando a gente coloca tudo isso a gente pensa quanto que a prefeitura não deixou de receber nesses 20 anos? Então é isso que a gente quer cobrar.

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Na verdade doutor Heriton, Virgílio, os demais vereadores e o doutor Jair, eu acredito que na verdade são 3 situações. Uma situação eventual não recolhimento ao município, uma outra situação prejuízo a família do morto e a terceira é o 884 do código civil enriquecimento sem causa. Enriquecimento ilícito por parte dele. Eu acho que sem querer julgar e eu não estou aqui para julgar ninguém pelo amor de Deus, mas acho que está escancarado né. Isso daí né.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Doutor, tem outras situações já que a gente já é discriminou essa. Que a gente já verificou tá. A gente também vai esperar chegar todo o relatório para depois mostrar para vocês com maior clareza. Aquele carnezinho que o doutor falou. Ele também acho que está dentro do código tributário né, doutor? Que teria que também ter recolhimento. Não existe nenhum recolhimento daquele carnezinho. Nenhum. Teve uma outra situação que aí quem encontrou foi a própria perita que conversou com o doutor Jair. A respeito da outorga, doutor? Acho que quando ganhou essa primeira concessão teve um valor que o proprietário pagou de valor de R$ 100.000,00, doutor. Essa última a de 2019, R$ 100.000,00. Sendo que as anteriores não teve nada, doutor?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Não teve. Não teve licitação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Não teve. Isso.

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Não teve licitação.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Isso.

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: Se você colocar R$ 100.000,00 por ano. Tuquinha, você ia falar alguma coisa aí parece que comigo?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pode. Quer falar Tuquinha? Os vereadores? Bom, e aí sem contar assim referente ao zelo do patrimônio, construção de túmulo em lugares irregulares, a não passagem não espaço para passagem, a não construção de galerias pluviais, ampliação em lugares indevidos, questões ambientais enfim. Aí a parte da nossa cobrança é a gente vai cobrar que a prefeitura depois do relatório feito entre no cemitério e notifique tudo que precisa ser feito. Em termos de reforma, de normatização, de regulamentação mesmo estrutural e que isso seja cobrado, porque afinal ele utilizou de 91 a 2019. Ah mas não estava no termo de concessão. Não interessa. Isso é tácito que se ele pega um bem do município um patrimônio do município para tocar para administrar ele tem que devolver isso nas condições legais e regulares. E isso precisa ser cobrado também, então a gente entende dessa forma. Então são essas cobranças todas que nós vamos fazer e a não atenção da prefeitura a isso nesse momento isso sim vai no meu ver pode incorrer alguma irregularidade. Então o que a gente espera é que a prefeitura dê atenção a esses tópicos todos. Por parte do jurídico a gente entende que é de interesse de vocês.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: O que eu queria ponderar é o seguinte, que se já foi constatado alguma irregularidade nesse sentido. Alguma obra que deva ser feita que seria interessante talvez notificar já a administração. Para que a administração já tenha a oportunidade para tomar providências, porque o que está sendo identificado da parte da administração municipal está sendo providenciado. Então se os senhores já tem essas informações, não é necessário aguardar o final do procedimento. Nos informe que a gente vai dar o direcionamento. No caso, por exemplo, todos sabem que já está sendo providenciado as obras lá no novo cemitério. Então é uma providência que já está sendo tomada para a regularização disso, mas essas situações que o senhor está me trazendo agora de problemas lá dentro do cemitério são novas para mim. Imaginei que com essa nova administração que tem o diretor presente lá tudo, isso já teria sido sanado. Então se o senhor puder depois discriminar para a gente quais são esses problemas, terei o maior prazer de dar encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Doutor, isso vai ser feito só no relatório final, por quê? Porque nós entendemos que isso não é função agora. Isso não deve sair dos cofres públicos. Isso deve ser cobrado da antiga empresa. Nós não entendemos que o dinheiro público agora nesse momento deve ser direcionado para as obras lá. Isso deve ser cobrado do antigo licitante. É isso que a gente espera.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Mas quais são as obras? São obras necessárias de infraestrutura? Porque se forem obras relativas ambiental a gente pode fazer as obras e isso não impede que no futuro se cobre do causador do dano, entende? Porque se há um problema inclusive ambiente aí me preocupa. Que a gente não está sujeito só a fiscalização da Câmara, está sujeita à fiscalização de órgãos ambientais. Então a gente não quer dar ensejo de repente a uma fiscalização e a gente encontra de repente numa multa aí. Eu gostaria de tomar providência o quanto antes.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Doutor, não sei se o doutor acompanhou na tribuna quando eu falei sobre a contaminação da possível contaminação do lençol freático. Eu passei um estudo para o doutor. Foi bastante detalhado acho isso vai constar no relatório. Então isso é um estudo que já vem anterior, inclusive na época acho que a CESP também apresentou estudos que certos locais não poderiam ter sido sepultados. Tem até uma linha imaginária que todos sabem e lá está praticamente tudo lotado então assim. O que teria que fazer? O município teria que fazer um estudo para verificar se realmente está tendo uma certa contaminação e essa é uma das situações, mas isso não tem como a gente afirmar. A gente vai apontar o estudo que já foi mostrado e isso já é de conhecimento de todos. Todos sabiam, inclusive o próprio administrador. O antigo administrador do cemitério e mesmo assim ele realizou essas situações. Com relação à infraestrutura, o próprio diretor do cemitério mostrou para nós o descaso com inúmeros túmulos. Se não me engano tinha 232 ou 33?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: 272 túmulos abandonados.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Abandonados, tudo abertos os caixões, dando para ver ossada e inclusive têm túmulos que tem infiltração. E aí ele falou até um nome que eu não sei falar para o doutor que ocorre como se fosse eu chorume. Como se fosse um chorume

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Necrochorume.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Isso. Que também está ocorrendo. A gente tirou até uma foto acho que vai constar no relatório. Então existem inúmeras situações, doutor, que realmente podem estar ocorrendo com danos ambientais.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Só que a gente acredita muito que o antigo administrador deixou nessa situação.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: O atual já deve ter sanado essa situação. (Sem microfone)

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O atual administrador eles estão buscando soluções. A gente tem que reconhecer isso.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Daqui para trás nós vamos receber o relatório de vocês e tomar as providências jurídicas. A minha preocupação é sanar daqui para frente nesse momento. Sanamos tudo lá nesse sentido e me parece que as providências já estão sendo tomadas. (Sem microfone)

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Nesse sentido sim. Agora o que falta, por exemplo, a prefeitura precisa dispor de um certo investimento para corrigir essas situações e a gente espera muito que todo esse valor seja levantado,

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

seja corrigido e seja cobrado. Não só quanto aos tributos, mas também quanto a parte toda estrutural do cemitério. Para que aí assim o município não saia lesado. Esse é o nosso entendimento. Vamos dar continuidade. A quarta pergunta. O senhor deseja acrescentar alguma informação que possa contribuir para a apuração dos fatos dessa Comissão Especial de Inquérito?

O SR. ANTÔNIO DIAS PEREIRA: O que eu tinha que dizer eu acho que eu já disse. São essas colocações. Eu disse a origem, disse as providências, disse onde eu parei, a razão porque eu parei. Dessa situação aí eu me dou satisfeito pelo o que eu disse. Agora se os senhores vereadores, Dr. Heriton se tiver, o doutor tiver alguma pergunta, estou aqui à disposição para responder dentro do meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Podemos então dar por encerrado. Estamos satisfeitos. Gostaria de agradecer a presença então do Dr. António Dias Pereira que se comprometeu com a verdade e trouxe a ciência das informações. Gostaria também de agradecer ao Dr. Heriton que como procurador do município está aqui presente tomando ciência também de todas as situações, inclusive se o doutor quisesse complementar ou falar mais alguma coisa.

O DR. HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA: Da parte do município, a gente aguarda então as conclusões finais do relatório final da comissão para tomada de providências.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Gostaria de agradecer então ao nosso assessor da comissão o Amilton, também a nossa assessoria jurídica Dr. Jair Bueno, a presença dos vereadores e gostaria de deixar a palavra para algum caso algum queira falar. O vereador Walter Campos, por favor.

O SR. WALTER CAMPOS DE SOUZA - CIDADANIA: Que bom que temos aqui falando de coisas interessantes para o município e para os munícipes de Pereira Barreto. E está aqui o Dr. Dias ex-vereador que tentou de forma justa também uma CEI. Não foi possível, mas hoje está aqui contribuindo para o andamento desse trabalho da nossa comissão. E dizer que foi de extrema importância, doutor, a presença do senhor. Também o Dr. Heriton nessas indagações, nessas perguntas, nas suas respostas bastante firme e bastante segura. O importante é que lá na frente todos nós munícipes possam estar ganhando com esse trabalho, porque o intuito realmente é dar para esses municípios aí uma moralização, uma regulamentação, ou seja, regularização. No sentido que todos cidadãos sejam contemplados com o melhor do trabalho que está sendo feito nessa Comissão Especial de Inquérito. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então às 15 horas e 53 minutos, gostaria de dar então por encerrada mais essa oitiva. Muito obrigado.

4.9 – Depoimento do Sr. Antônio Guedes da Silva Filho – 31 de agosto de 2021

CEI DO CEMITÉRIO

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

31.08.2021

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Boa tarde. Doutor Heriton, boa tarde. Está aqui representando a prefeitura municipal. Senhor Antônio também que está aqui representando a empresa funerária, PAF. Muito obrigado também a assessoria jurídica e a assessoria parlamentar, por estarem acompanhando a Comissão Especial de Inquérito. Eu gostaria de destacar que agora são 14 horas e 5 minutos do horário de Brasília, do dia 31 de agosto. A qual encaminhamos aí para mais uma oitiva da Comissão Especial de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então eu gostaria de dizer umas palavras ao senhor antes de começar. O senhor será ouvido na condição de testemunha para esclarecimentos de fatos objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito, sendo assim na qualidade de testemunha o senhor tem o compromisso de dizer a verdade e de responder às perguntas que eles forem feitas, certo? O senhor pode ligar o microfone por favor. Isso. Agora ligou.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu vou advertir o senhor por força da lei que se o senhor faltar com a verdade, o senhor pode incorrer no crime de Falso Testemunho nos termos do artigo 342 do código penal com pena de reclusão de 2 a 4 anos, certo?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Certo.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom então tá. Eu vou fazendo as perguntas e aí na medida que o senhor responder, eu vou passar a palavra para os meus colegas vereadores. Para os nobres vereadores caso também tenham algumas perguntas. Se o senhor precisar de alguma coisa, o senhor também pode solicitar.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, então vamos lá. A primeira pergunta. O contrato de concessão número 1191 de 1991 firmado em 13 de setembro de 1991 por 15 anos. Finalizou em 12 de setembro de 2006 não tendo sido formalizado com o senhor a renovação do contrato. Qual a razão que o levou a não interromper os serviços?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Deixa-me responder para você. Esse contrato venceu em dois mil e quantos você falou? 2006?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: 2006. Isso.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Beleza. No momento do vencimento não houve talvez interesse por parte da prefeitura de fazer. Pela parte do poder público e não por mim.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então a segunda questão. O senhor tentou regularizar a situação junto à prefeitura? Requereu algum aditivo?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Uma vez que ele venceu sempre foi procurado, mas como ocorria tudo normal. A administração deixa correndo. Nós vamos fazer, vamos fazer e não fez. E correu normal.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? Quando o senhor requereu. Quando o senhor solicitou à prefeitura o senhor fez isso por escrito?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não, verbal.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor teria o nome da pessoa com quem o senhor fez isso verbalmente?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Sempre na administração. Sempre era lá na prefeitura.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Com o secretário de administração?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Prefeitos.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Os prefeitos.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Às vezes prefeitos. As vezes secretário.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Qual o prefeito específico, senhor?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Oh era prefeito da gestão que entrava. Que entrou.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: 2006. Então doutor Dagoberto?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Dagoberto.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhor Antônio, tudo bom? Boa tarde. E isso era feito com todos os prefeitos?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Ó todas as administrações já sabiam da situação não é isso. Então vem passando de um para o outro. Para mim estava tudo normal, porque eu continuava fazendo o mesmo que eu fazia. Da mesma maneira que vinha sendo tratado o primeiro contrato.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A prefeitura alguma vez o notificou para dar continuidade aos serviços prestados?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não houve nenhuma notificação da prefeitura?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não houve nenhuma notificação.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Nem referente ao término do contrato? Nada?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Nem pedido um novo contrato? Nada?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A quarta. O senhor efetuou algum pagamento para permitir que a sua empresa continuasse explorando o serviço funerário municipal?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor vereador.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Nem nessa última situação da nova licitação?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Nessa licitação foi feita a concorrência pública onerosa.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O senhor pagou?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Qual o valor, por favor?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: R$ 130.000,00.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A quinta. O contrato de concessão 1191 de 91 previa a obrigação de apresentação da tabela de preços praticados para autorização. O que deveria ocorrer sempre que houvesse reajustes. O senhor tinha autorização para o preço que praticava dos serviços?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Sempre tive, porque o que diz a concessão é que eu teria que fazer de acordo com o os índices estabelecidos pela ABREDIF, Associação Brasileira dos Serviços Funerários.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? A sexta. E o senhor cobrava o mesmo preço do mesmo tipo de serviço para todos os consumidores ou havia variação?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não, não tem variação. Existe uma tabela e é seguida de acordo com o que a família escolhe.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? A sétima. Temos 3 notas fiscais emitidas em pequeno espaço de tempo com 3 valores distintos pelos mesmos serviços discriminados como: Serviço de funeral completo ANF 1410 no valor de R$ 400,00, ANF 1412 no valor de R$ 3.700,00 e NF 1413 no valor de R$ 1.400,00. O senhor poderia explicar os valores cobrados serem tão discrepantes?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não é discrepantes. Chegando lá eu tenho 25 modelos de trabalho. 25 modelos de urna. É de acordo com o que a família escolheu.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? A oitava. Quem é o responsável pelo preenchimento da nota fiscal emitida? A pessoa responsável recebeu orientação da forma correta de se emitir uma nota fiscal?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Quem faz isso é o escritório de contabilidade.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Qual escritório que é?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Pereira Barreto. É o que explicava como que é que tem que ser feito, porque isso vem de longa né. Hoje a nota é desse jeito né. Antes não era assim. Antes era talão e outras vezes era pegado formulário. Principalmente a nota de serviço.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores?

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhor passou algum tipo de orientação para o escritório de como deveria ser o preenchimento da nota?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Quem tem que orientar nós é o escritório.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O escritório que orientava?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: É o escritório que orienta como tem que ser feito e tem que entender que a nota de serviço é uma coisa e a nota de venda é outra.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A maior parte das notas fiscais emitidas não tem discriminação dos serviços prestados limitando-se a serviços de funeral completo. Alguma vez já foi notificado pela prefeitura por não detalhar os serviços prestados?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas se existe a diferença como o senhor disse. Como que depois alguém para fiscalizar para averiguar se não tem a descrição, como que a pessoa pode fazer essa diferenciação se não tem o descritivo?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Pois é. Por isso mesmo é de acordo com o que a família precisa. Tem aquela família que precisa. Tem aquele que quer com uma flor diferente e tem aquele que não quer com a flor diferente. E aqui está o serviço completo. O que que é um serviço completo? É véu, vela, flores, a ornamentação. Essas coisas. Por isso a gente põe lá serviço completo.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então, mas não tem os descritivos. Mas vamos para a próxima pergunta. Os vereadores querem comentar alguma coisa? A décima. Como a nota fiscal não é detalhada. Como o senhor dava o conhecimento ao consumidor dos serviços que estava prestando e qual o valor estava sendo cobrado por cada um deles?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: A gente explica para a pessoa tudo que ele quer. A gente explica na hora lá para eles. A gente tem um livro de orçamento. Então tudo que vai fazer não sai um familiar dali sem saber o que que ele está pagando, tanto é que isso aí é feito tudo antes da gente atender o serviço.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhor Antônio, tudo isso verbalmente?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não, não só verbalmente. A família está do lado ali. Verbalmente depende quem está atendendo ali. Aquele que está atendendo ali já vai explicar e aí a família vai falar. Eu quero isso, quero isso e quero aquilo. É de acordo com que a família pede.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então isso eu entendi, mas eu digo que era sempre verbalmente ou o senhor dava alguma coisa para a família mostrando o descritivo?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: A família sabia o que estava fazendo. Estava descritiva. Tem alguns que não colocou aqui na nota, porque essa aqui é a nota de serviço. E tem algumas notas desse aqui que ele incluiu a urna junto, por isso que tem esse valor diferenciado. Que na verdade isso aqui é nota de serviço. A nota de serviço só é serviço. Não se estabelece roupa, urna, nada disso estabelece. Nota de serviço é serviço.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não, mas não seria essencial que o senhor tivesse o descritivo, por exemplo, do tipo de caixão, do tipo de urna, do tipo de véu, do tipo de mortalha, do tipo de flor, do tipo de vela?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Deixa eu te falar para você. Faz 40 anos que eu trabalho com funerária 40 anos. Há 40 anos mexendo com famílias. Há 40 anos mexendo com a dores dos outros. Eu sou sincero em falar para vocês. Isso para mim aqui está sendo assim. Eu não sei nem porque né, mas para mim são 40 anos são 40. Em 40 anos são várias administrações que passou. Eu nunca tive um pequeno problema em trabalho nenhum. Aí para nós nunca teve problema. Nem com a administração e nem com familiar.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor Antônio, nem é meu dever entrar nesse mérito, mas o senhor sabe muito bem porque o senhor está aqui. Existem indícios de que houveram uma série de falhas no período de administração do senhor, mas aqui o senhor está na condição de testemunha, certo?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Certo.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E nós como vereadores quando recebemos uma enxurrada tá. Não foi uma nem 2 situações uma enxurrada. Inclusive a maioria delas foi constatada pela procuradoria do município e também pela assessoria jurídica. Quando recebemos todas essas situações o nosso papel é minimamente averiguar.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Certo.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então o senhor está aqui por isso. Como o senhor utilizou o serviço municipal, o senhor tem que prestar contas. Isso é normal. Isso aqui não pode ser visto como um problema. Na verdade, a gente está aqui buscando uma solução.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então continuando. Identificamos algumas poucas notas onde foi detalhados os serviços prestados. Como ANF 1197 referente à inscrição 2679 do falecimento do senhor Bartolomeu da Silva. Onde fica detalhada a cobrança das seguintes taxas: Taxa de velório R$ 420,00. Taxa de sepultamento R$ 47,00. Taxa de abertura R$ 200,00. Taxa de fechamento R$ 165,00.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Onde foi cobrado um total de R$ 832,00 em taxas. Foi verificado que o senhor recolheu a prefeitura apenas a taxa de sepultamento em um valor mínimo de R$ 43,80. As demais taxas não foram identificadas como pagas.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Virgílio essa nota você averigua se ela não foi tirada para seguro. Deixa só te falar uma coisa para você, porque a taxa para seguro o seguro exige uma montoeira de coisas. Tem coisas que o seguro não paga. Então digamos assim o seguro quer pagar o serviço mais simples possível. Você entendeu? Vende uma coisa e depois na hora de pagar. Então aí eles querem que detalhe. Então, por exemplo, assim velório eles pagam, mas às vezes o terno não. E o que que a gente faz? A gente juntasse tudo e aí distribui na hora que vai fazer. Para que? Para que a família receba o valor integral. Se não ele vai pagar só aquilo que ele manda para nós. Então ele manda para nós lá a relação do que ele vai pagar. Do que eles pagam. Então às vezes a família pega uma urna diferenciada ou pede para pôr a roupa ou, por exemplo, uma preparação. Uma tanatopraxia, por exemplo, a seguradora não paga e o corpo a família que haverá por mais tempo. Então aí ela exige que coloca. A gente distribui para a família esses valores, na verdade não é cobrado por uma outra situação. Não sei se deu para você entender. A seguradora paga um montante só que ela quer que a gente distribui dentro daquilo que ela paga. E aí ela quer pagar o valor mais enxuto que puder.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhor Antônio, entendi a situação que o senhor falou da seguradora, mas o município ele possui um código tributário que de acordo com os serviços prestados tais taxas devem ser recolhidas um valor para o município. E a gente verificou que conforme certos serviços foram prestados apenas uma taxa mínima de sepultamento. Sepultamento isso que foi apenas a única recolhida e as restantes não. Isso é uma situação uma situação totalmente divergente com a situação do seguro, entendeu? O seguro é uma coisa. Taxas para o município é outra, isso é previsto num código tributário.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Tá, mas deixa eu falar para você. A nota foi preenchida. A nota foi feita. O imposto da nota foi pago ali. Foi pago o imposto da nota ele está ali. O que que eu quis dizer para você? Que raras notas você vai ver desse jeito, mas só quando é por seguradora. A seguradora eu vou voltar a frisar. A seguradora ela pede que? Ela paga o quê? Ela paga às vezes remoção. Translado às vezes ela não paga e nós vamos buscar na Ilha Solteira, por exemplo. Aí o translado vai ter que ser dividido. Isso aí naquele valor que ela paga. Vou dar um exemplo. Se ela paga lá R$1.500,00. A seguradora pagar R$1.500,00, mas ela paga R$1.500,00 assim nesses quesitos que ela passa. Se eu não por esse quesito, ela não vai pagar. Ela vai pagar para família menor valor. Se eu colocar, por exemplo, assim vaso de flor, ela não vai pagar. A família escolheu vaso de flor. Qual é o caminho que eu tenho que fazer? Para ajudar a família é esse sentido é feito assim. Ela paga R$1.500,00 aí eu tenho que distribuir R$1.500,00 naqueles quesitos que ela paga. Aí nós não temos como fazer diferente.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então o senhor confirma que houveram taxas que não foram recolhidas?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não é que não foi recolhida.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Eu acho que eu compreendi, presidente, talvez eu posso contribuir um pouquinho. Senhor Antônio, o senhor então está querendo dizer que ali na nota consta algumas taxas que o senhor constou ali para a família poder receber do seguro, mas que aquele serviço aquele fato gerador efetivamente não aconteceu?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. não aconteceu isso aí. É que eu tenho que distribuir de acordo com o que eles pedem. Eles pedem aquilo. Às vezes eu não estou sabendo expressar para vocês entender. Ele tem um valor e aí aquele valor ele tem que ser distribuído.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor Antônio, eu entendi a colocação do doutor Heriton e agora eu estou entendendo um pouco melhor do senhor, mas por exemplo tem um fator gerador aqui que desse período todo do inquérito nunca foi recolhido. Que é a taxa de velório. Então nunca teve velório no município?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Se a gente for citar o velório, nós temos que buscar a história do cemitério e eu acho que não é isso que nós vamos ter que falar aqui né. A história lá do cemitério que nem existia. Não existia velório né. No contrato meu que eu tinha não se cobrava taxa de velório. Não era lá. A taxa de velório era proibido cobrar taxa de velório.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas a partir do código tributário de 2000 é uma obrigação.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Mas ela passou a ser. Veja bem, se eu dei prosseguimento eu segui o que estava.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas o novo código tributário ele revoga todos os dispositivos em contrário.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Mas ela seguiu tacitamente o mesmo.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Doutor Heriton, por favor?

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Senhor Antônio, com relação ao velório. A taxa de velório que o presidente acabou de colocar. O senhor tem um controle lá na empresa do senhor com relação aos velórios realizados e que se utilizou lá do espaço do velório municipal nesse período de 2006 até hoje?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não porque é muito longo né. Deixa eu falar para você.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: De quanto tempo o senhor tem esse controle?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Na verdade o velório quando ele foi entregue para nós. O velório que assim de uma maneira não tinha condições de velar. Não se velava. O que foi feito ali foi a empresa que fez. A gente foi fazendo e eu segui o mesmo contrato. Não cobrava o velório de ninguém.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Tá, eu vou refazer minha pergunta então. Os últimos 5 anos. A gente sabe que tem pessoas que têm o costume de velar em casa. Tem pessoas que são veladas na igreja. Nos últimos 5 anos o senhor tem como indicar quem foram as pessoas? Qual foram os casos que foram velados lá no velório municipal? O senhor não tem controle um livro com controle dessa movimentação?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não tenho esse total.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Não tem?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não tenho.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Luiz Antônio, por favor.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Doutor, só voltando aquela primeira situação que o doutor explicou. Eu entendi o que o senhor Antônio falou. Que ele de repente ele apontava certas situações que não ocorriam, mas no caso dessa nota em específico a gente está falando de apenas 4 taxas: Abertura, sepultamento e fechamento. Então a única aqui que talvez não pode ter ocorrido talvez foi o velório. As outras 3 tem que ter ocorrido, concorda comigo? Você tem que abrir, você tem que sepultar e você tem que fechar.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: É que eu tentei esclarecer o que ele disse para eu entender e talvez poder contribuir com o entendimento, mas eu não estou justificando o caso. Que eu nem conheço o caso. Eu nem tenho a nota para dizer do que se trata. Agora o senhor está colocando essa situação de que são taxas obrigatórias. Que sem isso não dá para ocorrer o efetivo sepultamento. Agora eu entendi, mas assim são várias situações. Eu estou colocando o que eu entendi da fala do senhor Antônio. Não sei se é isso. Foi isso mesmo, senhor Antônio? A situação é essa mesmo? O senhor colocava taxas lá que de fato o fato gerador não acontecia, para poder inflar a nota e a pessoa poder receber um pouco mais da seguradora, é isso?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Exatamente. Só para vocês terem uma noção. A seguradora às vezes ela paga até o loco por 3 anos e menos o valor. Às vezes

ela paga até a locação do local. Que a seguradora quando ela faz, ela não faz específico para uma cidade ela faz no geral. Então a cidade pequena não vai ter isso, mas é por essa finalidade.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor vereadores? A 12ª então. Acho que as outras já foram debatidas. Quem é o responsável pelo cálculo e preenchimento das guias referentes às taxas municipais a serem repassadas à prefeitura? Se o responsável não for o depoente, de que forma o responsável identificava quais taxas devidas referente a cada sepultamento uma vez que pela nota fiscal não é possível?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Olha sempre a família ia na prefeitura né. Então é lá a taxa. O que vai fazer? Sepultamento em carneira, era o valor do sepultamento em carneira. Sepultamento na terra era outro valor, mas era lá. Lá no município. Lá no setor.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor está dizendo que era um familiar que ia até a prefeitura?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Olha, o familiar ia na prefeitura. Funcionário nosso também ia na prefeitura e tudo que fosse ia lá. Ia com a certidão e dizia onde que foi sepultado. Era isso e aí era preenchido lá. O valor é lá.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Porque a maioria das notas, inclusive se o senhor identificar aí. Essa eu não sei se eu vou ter certeza, mas está tudo no nome do senhor e no endereço do senhor. Está tudo no nome da empresa e no endereço da empresa.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Então deixa eu só falar para você. Olha eu vou te falar dessas taxas aqui quando eu recolhia no meu nome é porque às vezes ia lá e fazia no meu nome, mas era lá que fazia. Lá na prefeitura a funcionária já preenchia. Até porque nós pagava várias vezes. Eu tenho taxa lá que eu paguei e a família nem me ressarciu, mas a prefeitura nunca deixou de receber uma guia sequer. Ela nunca deixou de receber. Todas as guias que foram feitas, irmão, sempre foram pagas. Todas. Então a prefeitura, o poder público, não deixou de receber não. Todas foram pagas. Então guias que era emitida às vezes emitia no meu nome e às vezes emite até no nome de quem ia lá e até de um funcionário. Eu tive em nome de funcionários também que é quem ia lá. Para isso para agilizar para a própria família, porque, Armando, veja bem lá para nós quando a família chega é uma situação muito difícil. Quem passou por isso sabe e vai saber aqui do que eu estou falando, quando ele chega até a gente a situação dele não é legal. Porque? É momento de dor e tudo que ele quer é mais tranquilidade para ele. E a gente fazia isso. Como fazemos até hoje a parte documental para a família. Como fazemos até hoje.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhor Antônio, quando ia ou familiar ou algum representante da empresa do senhor, o senhor falou

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

que chegava com uma certidão de óbito e passava para o município para eles verificarem as taxas que seriam recolhidas, é isso?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Tá. E como que o município sabia se aquelas taxas apontadas pela empresa realmente condiziam com a verdade? O município ia fiscalizar se aquilo realmente estava ocorrendo?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Deixa eu falar para você. Sempre teve a chefia no cemitério. Sempre teve quem comandava o cemitério. Era comandada através do almoxarifado. Lá sempre teve chefe. Desde quando eu cheguei o primeiro que eu encontrei aqui foi o Zé do Skip, que era uma das chefias do cemitério e depois teve o senhor Cícero e teve inúmeros. E tudo era feito. Não ficou uma guia para trás sem receber. Todas as guias eram recolhidas.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E guia sem ser lançada, senhor?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Oi?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E guia sem ser lançada?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Guias sem ser lançada? Desconheço.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vamos dar continuidade. No período de setembro de 2006 a julho de 2019 não existe recolhimento de taxa denominada: abertura e/ou fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu perpétuo para nova inumação. Identificamos em algumas notas que esta taxa era paga pelo seu cliente, por qual razão não foi repassado à prefeitura?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vou tentar ser mais específico. Se a gente observar do período de 2006 a 2019 nós encontramos nas notas fiscais o recolhimento da taxa de abertura e fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu perpétuo para nova inumação, mas não identificamos o recolhimento dessas taxas.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Nas notas você está falando? De serviço?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Identificamos que em algumas notas isso era pago, mas nunca foi recolhido.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Veja só, todas as taxas que era devida lá elas eram recolhidas. Era o que era feito. As taxas devidas elas eram recolhidas.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O DR. JAIR BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR: Deixa eu só pedir um pela ordem também, senhor presidente, para fazer um esclarecimento, porque eu acho que o senhor pode compreender. Então é o seguinte, quando ocorre um sepultamento no município ele tem 3 formas. Ou a pessoa pode ser sepultada em uma carneira nova, razão pela qual ela tem que pagar uma taxa que está descrita no código como sendo terreno individual. A segunda hipótese essa pessoa pode ser enterrada no columbário, aí ela não precisa pagar nem a taxa do terreno e nem a taxa da abertura da nova carneira. E a terceira hipótese é se a pessoa for hipossuficiente e residiu no município há mais de 10 anos, ela fazia jus à isenção do terreno. E a outra hipótese é quando a familiar já tem uma carneira no município, então a família decide por sepultar ela na mesma carreira já da família. Nessas hipóteses o código traz uma taxa que é denominada abertura e fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu para nova inumação. Então se o falecido foi enterrado em alguma carreira já existente da família. Ela tinha por obrigação pagar essa taxa. E do período de 2006 a 2019 antes da prefeitura retomar a administração não há nenhum registro do recolhimento dessa taxa. O que nos leva a crer que a empresa ou a família não declarou ao município esse fato, porque de fato as guias que foram lançadas foram recolhidas. Agora os fatos que não foram declarados à prefeitura obviamente não foram recolhidos. Então a dúvida é o seguinte. O senhor tem conhecimento da existência dessa taxa? Que existia uma taxa de abertura de sepultamento para nova inumação? O senhor entendeu quando ocorre? Quando a família deseja já fazer o sepultamento do falecido em uma carneira já existente. Aí existe essa taxa prevista no código que deveria ter sido recolhida. Aí a partir da administração da prefeitura ela passou a ser recolhida. Então nós gostaríamos de saber do senhor isso, se o senhor tinha conhecimento dessa taxa e por que ela não foi recolhida?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Veja só, deixa eu só falar para você o que que é uma coisa e o que que é outra. Eu segui a vida toda o mesmo que vinha de antes. Então abertura eu vou voltar a falar para você, era só quando era a parte de seguro. Então ela paga isto. Agora quando já é da família. Hoje não sei como está se cobrando ou não, mas antes não fazia não. Não era recolhido não. A taxa sempre foi aquela taxa em carneira era uma coisa. Taxa em sepultamento na terra e columbário igual você falou, era outra situação. Cada um é uma situação.

O DR. JAIR BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR: Sim. Só para esclarecer e concluir, senhor presidente, essa taxa existia tem previsão legal e ela não foi recolhida apenas isso. Não é que ela passou a existir depois que a prefeitura retomou administração, não. Durante esse período que é o período que a comissão está apurando 2006 a 2019 a taxa existia. Ocorreu o fato gerador obviamente, porque muitos sepultamentos durante o período que o senhor permaneceu no cemitério foram feitos em carneira já existentes e a família tinha por obrigação pagar essa taxa. E não existe o registro do recolhimento de nenhuma taxa durante esse período e estranhamente depois que a prefeitura retoma administração passou a ser recolhida, mas enfim é só para esclarecer.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Só para colocar a situação para delimitar. Creio eu que a questão é fática com relação à exigência, 2000 pra cá é fato. É exigível. Então o que a gente precisa perseguir e investigar é por que não foi expedida

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

se ocorreu o fato gerador e se foi cobrado da pessoa sem ter sido, é isso né? Então a questão quanto a essa: Ah! não cobrava, vinha de antes. Não. É fato público e notório que 2000 tem uma legislação nova que passou a ser exigível.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? No mesmo período que é de 2006 a 2019 não ocorreu o recolhimento referente à taxa denominada permissão para a construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento. O senhor pode esclarecer a razão de não ter ocorrido sendo que existem notas fiscais que demonstram a ocorrência de construção de carneira. Aí entra na mesma situação né. Quando o familiar já possui um jazigo cobra-se a taxa de abertura, quando não possui é a construção de carneira.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Você está falando embelezamento né?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É permissão para a construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento. São todas as mesmas taxas. O sujeito vai construir uma carreira, cobra paga essa taxa. O sujeito vai embelezar o jazigo, recolhe essa taxa.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Eu não conhecia essa taxa não. Eu desconheço. Deixa eu só falar para você, porque quando a pessoa ele compra o terreno ou ele adquiria o terreno eu acredito que vocês têm aí. Que essa taxa ele já pagava para o alvará. Essa taxa de alvará, não era isso? Era isso que era cobrado antes. Já vinha na tabela. Você ia comprar e já vinha o valor. Você pedia como doação que lá pedia como doação depois não sei qual foi o ano que terminou a doação né. O ano de 2020? Aí que eu acho que eliminou.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: 2019.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: 2019. Então aí antes era como doação o terreno. E aí a pessoa pagava naquele ali tinha aquela taxa de permissão já. Que ele já pagava sobre aquilo. Sobre a construção.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não está aqui essa pergunta, mas o senhor tem ciência que provavelmente 2000 não é objeto, mas de 2000 que é da validade do código até 2019 que é quando a prefeitura reassume a administração do cemitério, podem existir pelo menos 4000 sepultamentos em Pereira Barreto. E que desses 4000 sepultamentos inúmeras taxas não foram recolhidas.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Virgílio, deixa eu falar. Quando a prefeitura assumiu não, sempre foi da prefeitura o cemitério. O cemitério nunca foi da empresa. A empresa nunca recebeu um centavo de subsídio da prefeitura para fazer algo.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não, mas tudo bem. Então tá, eu estou referente a prestação dos serviços funerários que era obrigação. O reconhecimento dos serviços.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: A empresa funerária fazia a parte dela? Fazia. Como continua fazendo, mas a parte do cemitério é o que eu estou falando para você sempre teve os coveiros da prefeitura, até um determinado tempo os chefes de lá e era comandado através do almoxarifado.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tudo bem, senhor Antônio, o que eu estou colocando aqui para o senhor é que é possível que nós tenhamos aí pelo menos 19 anos de taxas que não foram recolhidas e quem prestou o serviço foi o senhor. E aí o senhor disse que o senhor não tinha ciência de taxa A, de taxa B, de taxa C.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Mas essas taxas, Virgílio, é da família e não é da empresa. Essas taxas você há de convir comigo que a taxa de um sepultamento e de abertura e tudo é da família, e não da empresa.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas o senhor cobrou na nota.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não isso algumas notas pelo seguro, que eu já te expliquei.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom, vamos dar continuidade. A 15ª. No período de setembro de 2006 a julho de 2019 também não existe recolhimento de taxa para utilização do velório municipal, que também identificamos em algumas notas que a taxa foi cobrada. Por qual razão nunca foi repassada?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Vamos voltar na mesma situação. O velório para mim ele era proibido cobrar taxa de velório. Lá eu segui o mesmo contrato que eu tinha antes. Vou voltar a repetir aquela que eu te falei lá. E algumas vezes pelo fator da seguradora exigir é que a gente fazia. Não é exigir. Não é que exige eu ia ajudar a família. Para poder resgatar valores que o seguro às vezes não cobre. Era nessa situação.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor procurador, doutor Heriton.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Só para compreender uma fala que o senhor Antônio colocou agora. É de que era proibido cobrar. O senhor entendia que era proibido a prefeitura cobrar ou era proibido o senhor cobrar pelo uso do velório? Eu não entendi essa parte. A quem era proibido cobrar?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Lá no contrato, doutor, lá tem que não era para ser cobrado taxas de velório.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Ah tá. Então esse entendimento o senhor traz daquele contrato que findou em 2006 e aí o senhor continuou com esse mesmo entendimento posteriormente como uma cláusula tácita da prestação do serviço do senhor, é isso?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Isso.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vereadores? A 16ª. Pode nos explicar qual era o procedimento da empresa quanto à venda de terrenos. Era a própria empresa que repassava as taxas devidas à prefeitura ou o comprador?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: O comprador.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: 17. Notamos pelas declarações do ISS que não houve pagamento do tributo pelo período de 13 de setembro de 2006 a 31 de janeiro de 2013. Por qual razão não era gerado e pago imposto pelos serviços prestados no período?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Eu desconheço, Virgílio, porque veja só todo o trabalho nosso é tirado nota e vai para a contabilidade da empresa. Eu desconheço isso daí. Por não ter recolhido imposto, eu desconheço. Veja só eu não sei. Eu não sou da área da contabilidade né. Eu sou administrador de empresa. Eu não sei. Eu não sei te informar. Isso aí eu não vou saber te informar.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: De 13 de setembro de 2006 a 31 de janeiro de 2013 tá. Portanto 6 anos e um pouco mais. Isso, sem recolhimento de ISS.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Sinceridade eu não sei te informar. Eu não sei te informar, porque a empresa ela quem faz a contabilidade. Todos os impostos que vem e isso é fatal que a gente. E eu estou na mesma contabilidade desde que eu cheguei em Pereira Barreto, desde 88. Então é o mesmo escritório. Eu não troquei de escritório até hoje.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Está certo. Vamos dar continuidade. A prefeitura notificou a empresa para pagamento do ISS desse período? O senhor recebeu alguma notificação da prefeitura?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A 19ª. Se ocorre o entendimento de que o contrato original foi prorrogado, por que em fevereiro de 2013 se passou a efetuar o pagamento?

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: De que você está falando?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Do ISS.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Do ISS, eu desconheço. É o que eu estou falando para você. Eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É porque o que nos gera um estranhamento é justamente do período do vencimento do contrato. Quando venceu o contrato parou de se pagar o ISS e aí em 2013 se voltou. O que aconteceu?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Eu não sei te falar. Eu estou falando para você. Tudo o que escritório manda. Eu não sei te falar. Eu não vou saber te falar, mas que era pago era pago todos os impostos. Será que não está em um outro lugar, Virgílio? Porque houve mudanças das empresas pelo nome que eu nem sei como que se fala. Houve aquelas mudanças eu não sei te falar. Teve mudanças. Não é EPP não.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O vereador vai falar depois.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Eu acho que talvez vai ficar mais esclarecido na próxima pergunta que ela vai dar até com exemplo, entendeu? Eu acho que a 20ª pergunta acho que dá para esclarecer.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: É o enquadramento. Sinceridade eu não sei falar. É do simples.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Vamos dar prosseguimento. A 20ª questão. Tomando como base o ano de 2008 temos declaradas 129 notas fiscais no livro do ISS, enquanto ocorreram 228 óbitos no município. Da mesma forma no ano de 2009 temos declaradas 131 notas fiscais do livro do ISS, enquanto ocorreram 225 óbitos no município. Pode explicar se ocorreu a prestação de serviços funerários sem a emissão da nota fiscal?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não tinha. Todas foram tiradas.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então por que discrepância entre o número de óbitos e a quantidade de notas fiscais declaradas?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não vou saber te falar, mas todos os óbitos tem que ser tirado nota. É tirado nota. Às vezes se não tirou na nota do serviço foi tirado na nota de venda, mas foi tirada. Igual eu estava falando para você teve mudanças que eu não eu vou saber te falar. O escritório vai saber te falar, mas a contabilidade ela é fechada todo ano, Virgílio.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhores vereadores? Que não foi recolhido ISS ou que houve essa discrepância? Mas aí só esclarecendo 2008

e 2009 tá. Bom, a 21ª. O senhor possuía no período de setembro de 2009 a julho de 2009 algum relacionamento com pessoas ligadas à área de tributos da prefeitura? Esclareça o relacionamento, por favor.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Relacionamento? Como assim? Eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O senhor tinha qualquer tipo de relacionamento com pessoas ligadas à área de tributos?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: A sua esposa trabalhava na área de tributos?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Sempre trabalhou.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Então é um relacionamento, concorda? A gente não está falando no relacionamento na parte profissional ou outra situação. Acho que essa talvez seria a pergunta né. A parte pessoal, era isso?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Todos sabem aqui que a minha esposa trabalhava lá.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Sim, senhor Antônio, mas é que a gente precisa constar.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Ah não, beleza. Tá bom. Ela trabalhava lá.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A 22ª. Já ocorreu nesse período alguma notificação à empresa pela prefeitura por falta de pagamento de tributos ou taxas?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Renan, por favor, você poderia colocar no telão a imagem que eu enviei no seu celular? Enquanto a imagem não aparece, senhor Antônio, são túmulos que nós encontramos durante vistoria dentro do cemitério em caráter de reserva. Nós gostaríamos de saber como que funcionava toda essa situação? A prefeitura liberava? O senhor que vendia? Como que era o valor? Qual que era a taxa recolhida e tudo?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Olha a reserva a família recolhia na prefeitura a compra do terreno. E como sempre qualquer um poderia ir comprar na

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

prefeitura o terreno e construir. Ele passava para quem ele quisesse construir. Então tanto fazia lá o Pedro não importa quem fosse a pessoa. Ele poderia construir.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Essa aí, senhor Antônio, tem até a escrita da família Yamamoto.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Sim.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: São 2, acho que 2 túmulos que acho que cabem não sei se são 6 pessoas por túmulo.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. É 4.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: É 4. Então a gente queria saber como que o senhor recolhia essas taxas? Eu entendi teve a compra do terreno, mas aí teve a construção. Teve embelezamento. Como que as taxas eram recolhidas?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Mas aí é o pedreiro e a marmoraria.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Não. Isso eu entendi, mas dentro do código tributário você tem que fazer alguns recolhimentos de certas taxas. Como que eram feitos nessa situação?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Eu vou voltar a falar para você. Lá na taxa de recolhimento quando a pessoa compra, ele já tem a taxa cobrada do alvará de construção.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Então, mas para compra de terreno não precisa do atestado de óbito?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Porque o que consta no código tributário, inclusive foi colocado pela antiga diretora dos departamentos de tributos é que para poder efetuar qualquer compra de terreno e depois a construção de jazigo precisa o atestado de óbito. E aí se não tem o atestado de óbito, não tem o fato gerador do imposto da taxa. E aí como isso foi recolhido? Qual nota que foi? Quais são as notas desses serviços?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não era assim, Armando. A prefeitura ela não se limitava em vender o terreno para ninguém não. Tanto é que nós temos se você entrar logo na entrada do cemitério ali, nós temos terreno ali cercado que nunca pôs ninguém. 4 ou 5 terrenos cercados assim que nunca pôs ninguém, então não existia isso aí. Pessoas reservava e ele ia lá. Você acha que na hora que falece alguém dá tempo da pessoa ir lá e construir? Então esse é o fato. O fato do cemitério é bem. Gente só quem vive nesse meio é que vai entender. Tem família que ele tem 3 horas para

sepultamento. Tem aquele que tem 12. Aí tem aquele que tem 5. Tem aquele que tem 24. E aí você pega feriado e final de semana. Como que consegue construir alguma coisa depois do óbito? Não tem jeito, Armando. São situações que assim o cemitério eu vou faltar falar é uma coisa que para a família é o lugar mais doloroso que tem, porque ele tem que fazer às vezes para ele. Para saber que é ele quem vai ali ou para algum familiar ou mais próximo. Mas não existia. Vendia. É muito velho, entendeu? Então vai mudando algumas coisas, mas costuma. O costumeiro ficou.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Pode falar vereador. Pode falar. Só para concluir. Eu entendi parece que o que foi colocado aqui no geral é que o senhor só foi seguindo a forma como o senhor trabalhava e as coisas foram acontecendo. Não havia fiscalização da prefeitura quanto ao trabalho do senhor. O senhor também não estava inteirado do que o senhor tinha que cumprir e a coisa tocou assim por 20 anos. Tudo bem, eu não estou fazendo aqui um juízo de valor disso.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Eu estou entendendo, Armando. Eu estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: É o que eu estou querendo deixar esclarecido é que isso é um fato. Isso ocorreu. Isso ocorreu até o senhor está confirmando aqui para a gente. E aí da rotina do cemitério nem vou entrar nesse mérito. Não conheço nada de administração. Muito menos de administração de cemitério.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: É porque o que eu falei né. Tinha o administrador do cemitério. Existia. Tinha quem tomava conta do cemitério em tudo. E construía lá. Qualquer pessoa poderia ir lá e construir. É opção da família.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tudo bem. Dr. Heriton, por favor. Doutor, tenta falar bem forte no microfone que parece que não pegou.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Senhor Antônio, é a segunda vez que o senhor disse isso. Que tinha o pessoal lá do cemitério. Eu tinha até anotado isso aqui como pergunta para fazer ao final, mas eu vou aproveitar esse gancho. Em todo o período tinha pessoas no cemitério? Todo o período que o senhor trabalhou aqui quem fazia o sepultamento, por exemplo, eram servidores da prefeitura?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Eu não vou me lembrar qual foi o último que ficou lá dentro, doutor, por que? Porque o cemitério depois de uns tempos aí a prefeitura quando aposentou o último aí a prefeitura não ficou mais, entendeu? Quando aposentou o último.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Entendi. O último seria o senhor Sebastião ou não?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Foi o senhor Sebastião.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: O ultimo foi o senhor Sebastião.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: O senhor Sebastião.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Então depois do senhor Sebastião, aí o senhor contratava o pessoal para fazer o sepultamento?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Isto. Eu até, porque a prefeitura para ela sempre teve aquele problema de que para trabalhar dentro do cemitério tinha que ser coveiro e tinha que ter feito o concurso.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Outra coisa. O senhor nesse período que o senhor contratava as pessoas para fazer o sepultamento lá. O senhor fez mais algum investimento? O senhor prestou alguns serviços? Pagou algum serviço lá dentro do cemitério? Alguma obra o senhor custeou dentro do cemitério ou dentro do velório nesse período?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: No velório sempre foi eu, Heriton. O custeamento do velório das obras do velório sempre foi eu. O velório na praticamente não existia. Então a construção do velório em si foi tudo pela empresa.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Ah o senhor construiu o velório então?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Fui eu quem construí o velório.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Em que ano foi isso?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Em 1997.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: O senhor tem documentos dessa obra? O projeto?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Deixa eu falar para você. Naquele tempo, Heriton, o engenheiro da obra quem fez para mim lá depois foi o senhor Toninho. Lembro que era o projetista da prefeitura. Então, mas veja só a gente foi fazendo de acordo com o que tinha, porque não tinha necrotério para quem conhece bem aqui. Eu não sei, mas o seu pai é que fazia as lajotas para por lá dentro do cemitério. O pai do Tuquinha. Então é uma coisa que eu falo assim vinha muito lá do passado antigo e foram seguindo. Como não tinha problema não levava problema. É diferente de hoje não tinha problema para o município. Não tinha problema para as administrações. Eu volto a frisar é uma coisa costumeira que tinha. Então continuou costumeiro.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhor Antônio, deixa eu fazer uma outra pergunta para o senhor. A respeito das propagandas, inclusive acho tinha uma propaganda no chão do velório.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Tinha. Eu tinha no chão lá que quando foi quando eu fiz. Não é que eu não pedia permissão não viu. Eu pedi, Luiz. Eu pedia permissão para fazer. Que nada do que eu fiz lá dentro eu não pedi permissão.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Para quem que o senhor pediu permissão?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Na época foi no setor de obras.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: O senhor lembra quem que era o funcionário?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Eu não lembro. Não vou lembrar.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: E deixa eu fazer uma pergunta para o senhor.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Eu tinha mais contato era com o senhor Toninho que era o projetista. Que algumas coisas sempre eu passava era para ele para o senhor Toninho. Então era o setor de obra, mas autorizava assim porque você estava fazendo melhoramento. Era benfeitoria. Inclusive a entrada ali do cemitério quando mudou na época do doutor Dagoberto aquele Cristo que está lá de frente. Que o Zé Carlos está lá. Na época o Zé Carlos ajudou eu correr atrás daquilo lá. Eu corri atrás para trazer aquele Cristo que está lá e a entrada lá. Foram custeadas por nós. Não o Cristo. O portão e a entrada ali foi feito tudo por nós, porque eles queriam mudar de local. Então isso aí, doutor, as benfeitorias foram fazendo a gente foi fazendo, mas sempre com a permissão.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Senhor Antônio, só para esclarecimento. O senhor falou que a construção da mudança da entrada do cemitério lá onde está o Cristo foi a empresa que custeou, mas a empresa ela pagou? Ela fez a obra ou a prefeitura fez a obra e a empresa deu dinheiro?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não. A prefeitura não me deu dinheiro para nada. Estou falando que o portão e o acabamento. A mudança eu ajudei a ir atrás de correr atrás do Cristo para pôr lá que foi o Zé Carlos, mas foi a prefeitura pagou e aquela parte que fez a entrada também foi a prefeitura quem fez. Eu fiz o acabamento.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: O acabamento que o senhor fala é lajota? Revestimento?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: O banco que está lá. O portão da entrada, da frente e do fundo foi tudo a empresa quem custeou. Agora do velório sim que é aquela parte do necrotério que não tinha. Só para vocês terem noção Pereira

Barreto ficou um tempo que o IML da região era feito aqui, porque a mesa e as coisas aqui eram organizadas.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Senhor Antônio, mudando um pouquinho de foco agora. Ainda sobre o cemitério. Eu gostaria de saber do senhor acho que é de conhecimento público, inclusive na época saiu na televisão, saiu em jornais. Inclusive teve um estudo da CESP sobre a possível contaminação do lençol freático de certos sepultamentos. Inclusive lá dentro do cemitério a gente tem uma linha imaginária que de tal local para baixo ou para os lados não poderia ocorrer esse sepultamento e hoje ao adentrarmos no cemitério a gente vê que praticamente ele está 100% lotado. Como que o senhor fez os sepultamentos e você tem algum documento que comprove que o lençol freático não está sendo contaminado? O senhor fazia alguns estudos regularmente? Como que é?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não, porque isso aí é parte do órgão público né, Luiz. Isso é parte do órgão público. Não é da gente né. Isso é parte lá do órgão público.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Perdão, pode fala.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Complementando essa questão que o vereador Luiz Antônio colocou. Quando nesse período em que o senhor disse que contratou coveiros para fazer os sepultamentos, tinha ali uma delimitação até onde o senhor poderia sepultar? E depois dali tinha uma linha limítrofe ali estipulado pelo poder público?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Não tinha?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não tinha.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: O senhor não tem conhecimento dessa linha limítrofe?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Veja bem não tenho conhecimento. Tudo que eu ia fazer ali, eu pegava com o setor da prefeitura que era o almoxarifado que regulava isso. A chefia que iam lá né.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Quando o senhor ia sepultar uma pessoa, por exemplo, antes o senhor ia lá e perguntava onde o senhor poderia sepultar?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não. Heriton, veja só.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Não. É que eu estou querendo entender.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não. Eu vou te responder. Veja só tudo que eu ia fazer eu passava para ir para o setor público, mas assim aonde ia construir e aonde ia dando ia fazendo. Era assim que era feito, mas tinha o acompanhamento do setor público sim.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Quem? O senhor pode especificar com nomes?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Deixa eu falar para você quem são algumas pessoas que eu vou lembrar. Teve o senhor Cícero, teve o "Zera Piraca", teve o "Sidão", teve na época teve até o Laerte lá para trás. Meu Deus do céu.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Essas pessoas eram da chefia do almoxarifado?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Chefia do almoxarifado.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: E essas pessoas tinham conhecimento da localização que o vereador colocou na linha limítrofe de que era possível sepultamento?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Aquela limitação lá. Quando ocorreu lá a prefeitura foi e aterrou, porque aquilo tem um limite de profundidade. Tanto é que tem lá dentro do cemitério se você for ver tem 3 poços para medir. Tem um lá perto do Cruzeiro vocês foram lá você chegou a ver né. Lá perto do Cruzeiro. Tem um aqui próximo do velório e tem um outro no meio. Então tem ali que eles mediam.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Isso eu entendi, mas tem uma delimitação? Porque se fala muito em linha imaginária. Eu quero entender se lá no local tem uma delimitação da onde pode e onde não pode ser sepultado?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Eu não tenho.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Mas o senhor tem o conhecimento do lugar que não pode ser sepultado?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Veja só, quando a CESP fez lá para trás e aí o poder público delimitou e tirou. Uma empresa até tirou de lá o que era na terra e não o que era sepultado em carneira. Sepultada em carneira. Tanto é que veja só tem o columbário lá.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Entendi. Então carneira pode haver sepultamento?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Carneira pode.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: O que não pode haver sepultamento é sepultamento na terra?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Sepultamento na terra.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: É isso que o senhor está dizendo?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Isso.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Há carneiras neste local?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Isso.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Há carneiras construídas neste local então?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Podia né, porque a carneira ela é toda forrada de concreto, então ela não passa para o lençol freático. Toda a carreira o fundo dela é feito era feito no concreto. Então não passava para o lençol freático. Tanto é que está fazendo columbário lá. Não é isso? E tem o columbário. Então veja só a carneira é a mesma situação do columbário ali embaixo é concreto, então não passa. Não ia para o lençol freático. Esse era o entendimento que o poder público sabia também.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E aqueles que estavam sepultados direto na terra nesse local que não era permitido, foi retirado? O senhor tem conhecimento de alguma situação em que foram retirados?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Isso aí foi tudo através do poder público junto com a CESP e a Andrade Gutierrez. Isso lá do passado. E são coisas que a gente não tinha ligação com isso, porque era do órgão público junto com o pessoal deles lá.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: Para critério de esclarecimento. O concreto ele não é impermeável, então não é porque você está fazendo uma carneira que se caso o lençol freático ele chegar na carreira que tem o concreto o sepultamento o cadáver eu vou falar assim ele não pode estar em contato tá. O concreto ele não é impermeável. Só estou deixando bem claro essa parte da engenharia.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Baseado nessa informação que o vereador colocou. Quem colocou para o senhor quem passou essa informação técnica de que no concreto poderia? Que a carneira poderia haver sepultamento naquele local ou foi uma conclusão do senhor?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não foi conclusão minha não. Eu não faria nada ali se não tivesse a permissão. Na época teve junto a vigilância sanitária e o setor público. Esteve na época. Então foi eles ali. Tanto é que foi aterrado aquele local.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: O senhor lembra nomes?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não, porque na época quem via a parte da saúde era o Sebastião. Na época que via. Mas junto que aterrou aquela parte que eles delimitaram na época lá ele tinha uma altitude. Depois eles foram tanto é que aquela faixa.

O DR. HERITON CÉSAR GOVEIA DE ALMEIDA: Senhor Sebastião que o senhor diz é o senhor Sebastião antigo diretor da vigilância sanitária?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Isto.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Senhor Toninho, senhor Antônio perdão.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Pode ser Toninho mesmo. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Eu pedi aqui para o nobre vereador pedir para transmitir umas imagens, porque a gente quer entender aqui como funcionava as permissões para construção de novos jazigos ou de novos espaços para sepultamento. Visto que foram abertos né algumas sepulturas em locais de viela, nos entremeios entre um túmulo e outro que não configura um padrão do cemitério, enfim situações desse gênero, túmulos que foram abertos ali muito próximos ao muro, túmulos que foram abertos nas vielas, túmulos que foram abertos nos entre túmulos, situações desse tipo. Havia uma permissão específica ou não havia uma proibição? Me explica como que isso foi acontecendo, porque eu imagino que o senhor como está lá desde 88 ou 87.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: 88.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: 88 como o senhor disse. Então eu imagino que lá em 87 ele não estava lotado como está e que as vielas antigas os espaços eles existiam. E como esses espaços foram sendo preenchidos? Por que? Eu quero que o senhor me conta como foi esse processo, por favor.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Chegou a um ponto que o cemitério ele ficou esgotado. Ele ficou esgoelado e não tinha. E espaço que ia obtendo era esse. Desde que não atrapalhasse a passagem do carrinho para entrar com o corpo. Isso aí todo o setor público lá sabia. Que os encarregados trabalhavam lá dentro. Nós temos que pegar onde tem. Vai fazendo aonde vai dando. Que até que não era uma responsabilidade assim. É a responsabilidade de fazer o sepultamento. E tem que fazer não tem jeito. Então tem que adquirir um espaço, mas poucas pessoas foram feito isso aí, Virgílio, sabe por que? A maioria das famílias já tinha o espaço. A maioria da família já tinha os espaços, então quando esgoelou mesmo que apertou aí que foi fazer isso.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Mas não tinha, porque a prefeitura ele veio abrir o espaço depois esse outro espaço que tinha ali na parte de cima. Tirar o muro mudar de lugar.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Bom na verdade quando a gente olha as imagens e até quando a gente vai no cemitério, não foram poucas situações. Foram mais do que poucas situações, mas a questão é o senhor saberia dizer quando foi a primeira vez que o senhor teve que fazer uma ampliação ou a primeira vez que o senhor teve que mudar seja um muro ou alguma outra construção para poder fazer ali sepultura ou construir sepultura no lugar das vielas ou no lugar das entre sepulturas? O senhor lembra quando foi a primeira vez que o senhor teve que tomar essa medida?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Ou ali por volta de quando isso aconteceu?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Não me lembro não.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: O Renan, por favor, então se você tiver ouvindo vai passando todas. É que o pessoal daqui está enxergando melhor que eu. Aqui são algumas situações de túmulos em situação de abandono. A época que a administração da prefeitura pegou. Aqui para aí Renan, por favor. Já já o Renan põe lá. situações como essa e aí sabendo que tem que ter um espaçamento de pelo menos 8 metros ou 7 metros, mas tem um espaçamento ali e a gente vê que está colado no muro. E já ali do muro dá uma casa. Aqui, senhor Antônio, o que eu estou querendo colocar o seguinte. Construir um cemitério, dar um espaço e dotar um espaço isso é responsabilidade da prefeitura.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Isto.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente entende isso. A prefeitura já está desde 2000 aí tramitando em torno disso. Não vou nem entrar no mérito das irregularidades das aberturas dos sepultamentos, mas eu quero saber em que tempo isso ocorreu para saber se a prefeitura já tinha ciência. Já tinha tempo hábil. E se a gente tem como mostrar isso, porque aqui a gente precisa apontar os responsáveis por essas situações. Jazigos em situação de abandono. Se eu não tiver errado quando a prefeitura retomou em 2019, 272 jazigos em situação de abandono como esses assim. E se tinha alguma obrigação expressa de que o senhor teria que fazer a contagem, a manutenção, a procura dos entes dessas pessoas que estão sepultadas aí? Como é que era esse processo?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Armando, esse processo não é meu. Não era de obrigação minha. Isso não era obrigação minha, porque o cemitério por se tratar do cemitério muito antigo. É o que eu estou falando para você. É um cemitério muito antigo e isso aí essa questão de abandono é da família. E não é nem

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

meu, nem do poder público é da família que tem aquilo ali. Olha que estou vendo lá. Aquele ali foi sepultado gente, mas é da família. Não é da gente. Não é do poder público e nem de que está olhando lá. É da família. Você tem algo lá é você que tem que cuidar dele.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A questão é que o poder público precisa fiscalizar essa situação. Eu estou colocando aqui isso tudo bem às claras, porque tudo tem que ser documentado.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não, mas eu acho legal isso aí, Armando. É consertar o que está errado isso. É bacana isso. Consertar. Que nem passou lá sabe Deus quantos anos faz que está sepultado aquilo ali. Essa pessoa que está ali dentro. Faz aí 50, 60 anos.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: A gente tinha feito uma estimativa os que estão com numeração abaixo eu acho que de 14000 é tudo para trás de 2000. É mais ou menos uma média aí. Tudo o que tiver com o número de inscrição de 14000 para trás é década de 90, década de 80. Inclusive é a maioria dessas.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Porque o que a família faz. Tem famílias aí que tem túmulo ali e ele não reside mais no município ou faleceu todos. Um faleceu aqui e outro faleceu no outro lugar. Aquele que olhava que cuida dos avós. Aquele lá do tempo dos avós lá.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: E a prefeitura em algum momento foi até o cemitério para fiscalizar essas situações, para notificar, para classificar e fazer uma lista?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Foi. Teve época lá que a prefeitura fez sim no tempo da Lia Maura. A Lia Maura foi lá e mandou demarcar todo e teve uma equipe que foi lá e fez levantamento e foi notificar as famílias.

O SR. LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA - REPUBLICANOS: No caso dessa foto aí. No caso dessa foto aí, senhor Antônio, como que você conseguiria identificar a família? Eu estou falando, porque tem pelo menos acho que tinha até mais plaquinhas para cima com a numeração. Então aí como que você vai saber de quem que é o corpo que está ali?

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: É muito difícil saber, Luiz. Eu vou te falar para você o porquê. Como você está vendo ali como que era feito o sepultamento? Você está vendo que é uma plaquinha e enfiada numa cruzetinha? E às vezes tá na terra. Ele tira aquilo dali e pode mudar a qualquer lugar aquilo dali. É um local que fica uma criançada lá dentro. As crianças e tira fácil de um lugar para outro, mas é complicado isso daí. Eu acho que vocês estão tomando um caminho certo que é bom. Regularizar. Hoje por exemplo vocês acabou de falar que beirando o muro não podia fazer, mas tem casinha beirando o muro lá que é de 1950. Beirando o muro. E aí, porque

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

era as próprias famílias lá no passado. Era a própria família que ia lá, abria a vala e colocava. Como ainda há em alguns locais cemitério que a própria família ou ela contrata alguém para fazer ou ela vai lá e faz. Ainda existe ainda isso né. Eu ando muito e não era comum isso aí.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tudo bem.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Tem plaquinha ali que tem pessoas que está sepultado ali. O cemitério nosso quantos anos tem? Vocês tiveram a oportunidade de ver quantos anos tem ou não?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: 30 ou 38.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Não. Pelo amor de Deus! Eu tenho 33 que estou aqui.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Não. Isso que eu ia falar. Quando eu disse 38. É 38 o ano.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: 1938?

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Mas é 48 parece né.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Como aqui nós tínhamos cemitério na Bela floresta, tinha no patrimônio São José, no quilômetro 11. E aí depois fez isso aqui, então isso aqui já era o quarto cemitério aqui. Esse daqui. E aí depois trouxe todos. Estão todos aí hoje. Não tem mais nenhum.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Entendi. Então tem coisa mais antiga ainda lá.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Mais antigo ainda. Então tem pessoas lá sepultadas de 1919. Então, mas vocês estão de parabéns. Pelo menos tenho certeza que vai arrumar. Vai ser arrumado, porque os dias de hoje é diferente. Hoje é diferente.

O SR. PRESIDENTE - VIRGÍLIO TRENTIN - CIDADANIA: Tá certo, senhor Antônio. A gente gostaria de agradecer aqui a presença e a prestatividade do senhor em deixar aqui suas colocações, gostaria de agradecer também aos vereadores eu não sei se eles queriam fazer alguma colocação. A presença do Dr. Heriton, a presença do Amilton, do Dr. Jair também que estão aqui nos apoiando, ao Renan e o pessoal lá dentro aí dos bastidores também. Mais uma vez muito obrigado estamos encerrando mais essa oitiva às 15:25, do dia 31 de agosto.

O SR. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA FILHO: Eu que tenho que agradecer vocês e muito bom até eu ter vindo aqui conversar, sabe por que? Se nós for entrar em mérito de história mesmo nós vamos longe, mas eu quero passar para vocês o seguinte. Tudo que eu fiz nesse período foi para colaborar com a família, com administração, porque eu

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

dei o meu conhecimento a minha parte eu fiz. Eu tenho consciência de que eu fiz o que era para ajudar as famílias. O fazer de mim o melhor. Eu tenho certeza que eu contribuí bastante que sempre graças a Deus para mim não foi problema. De passar inúmeras situações por aí e noites de sono e tudo. Então para mim eu gosto do meu trabalho. Eu gosto do que eu faço. Faço de coração e sempre vou estar à disposição da municipalidade e das pessoas que dependerem de nós, eu vou estar sempre à disposição. Meu trabalho não é um trabalho fácil. É um trabalho ardoroso. O meu trabalho não é fácil não, mas eu gosto do que eu faço. Meu trabalho eu faço com o maior carinho do mundo independentemente. Sempre tentando colocar a família em primeiro lugar. Para mim a família em primeiro lugar para ela não ter o dissabor de já estar sofrendo e ainda encontrar empecilhos pela frente. Tá bom, mas eu estou à disposição. Está bom. Eu também agradeço.

5. **DA DILIGÊNCIA REALIZADA PELA CEI**

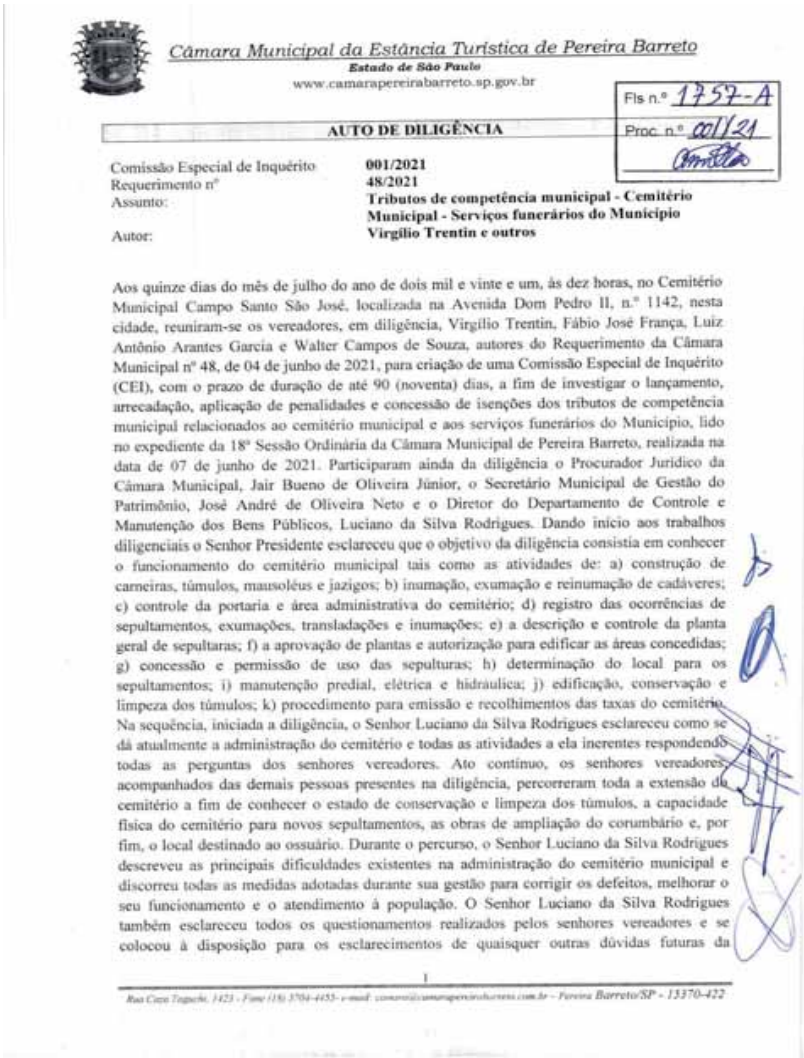

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1757-A
Proc. n.º 001/21

AUTO DE DILIGÊNCIA

Comissão Especial de Inquérito **001/2021**
Requerimento nº **48/2021**
Assunto: **Tributos de competência municipal - Cemitério Municipal - Serviços funerários do Município**
Autor: **Virgílio Trentin e outros**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Cemitério Municipal Campo Santo São José, localizada na Avenida Dom Pedro II, n.º 1142, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, em diligência, Virgílio Trentin, Fábio José França, Luiz Antônio Arantes Garcia e Walter Campos de Souza, autores do Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 04 de junho de 2021, para criação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o prazo de duração de até 90 (noventa) dias, a fim de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município, lido no expediente da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereira Barreto, realizada na data de 07 de junho de 2021. Participaram ainda da diligência o Procurador Jurídico da Câmara Municipal, Jair Bueno de Oliveira Júnior, o Secretário Municipal de Gestão do Patrimônio, José André de Oliveira Neto e o Diretor do Departamento de Controle e Manutenção dos Bens Públicos, Luciano da Silva Rodrigues. Dando início aos trabalhos diligenciais o Senhor Presidente esclareceu que o objetivo da diligência consistia em conhecer o funcionamento do cemitério municipal tais como as atividades de: a) construção de carneiras, túmulos, mausoléus e jazigos; b) inumação, exumação e reinumação de cadáveres; c) controle da portaria e área administrativa do cemitério; d) registro das ocorrências de sepultamentos, exumações, transladações e inumações; e) a descrição e controle da planta geral de sepulturas; f) a aprovação de plantas e autorização para edificar as áreas concedidas; g) concessão e permissão de uso das sepulturas; h) determinação do local para os sepultamentos; i) manutenção predial, elétrica e hidráulica; j) edificação, conservação e limpeza dos túmulos; k) procedimento para emissão e recolhimentos das taxas do cemitério. Na sequência, iniciada a diligência, o Senhor Luciano da Silva Rodrigues esclareceu como se dá atualmente a administração do cemitério e todas as atividades a ela inerentes respondendo todas as perguntas dos senhores vereadores. Ato contínuo, os senhores vereadores acompanhados das demais pessoas presentes na diligência, percorreram toda a extensão do cemitério a fim de conhecer o estado de conservação e limpeza dos túmulos, a capacidade física do cemitério para novos sepultamentos, as obras de ampliação do corumbário e, por fim, o local destinado ao ossuário. Durante o percurso, o Senhor Luciano da Silva Rodrigues descreveu as principais dificuldades existentes na administração do cemitério municipal e discorreu todas as medidas adotadas durante sua gestão para corrigir os defeitos, melhorar o seu funcionamento e o atendimento à população. O Senhor Luciano da Silva Rodrigues também esclareceu todos os questionamentos realizados pelos senhores vereadores e se colocou à disposição para os esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas futuras da

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 1757-B
Proc. n.º 001/21

Ainda, durante o percurso, a comissão realizou o registro fotográfico do cemitério para instruir a diligência realizada a qual será disponibilizada em mídia digital nos autos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a diligência no cemitério municipal Campo Santo São José. Foi lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Jair Bueno de Oliveira Júnior, que digitei, e pelos membros da comissão os presentes.

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

6. DA PERÍCIA TÉCNICA

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 19
Proc. n.º 001/21

OFÍCIO/GP Nº 088/2021

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de junho de 2021.

Senhor Vereador:

Pelo presente, em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, em resposta ao Ofício nº 003/2021 – CEICEMITÉRIO, protocolizado sob o nº 00247, de 09 de junho de 2021, subscrito por Vossa Excelência, comunico que foi ***deferido*** o seu pedido para contratar a prestação de serviços técnico especializado de perícia contábil e tributária para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, conforme razões expostas no despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, em anexo.

Atenciosamente,

SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Exmo. Sr.
VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador Presidente da CEICEMITÉRIO
PEREIRA BARRETO – SP

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Fls n.º 20
Proc. n.º 001/21

DECISÃO

Ofício nº 003/2021 – CEICEMITÉRIO
Protocolo nº.: 00247, de 09/06/2021.
Assunto: Contratação da prestação de serviços técnico especializado de perícia contábil e tributária para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.
Requerente: Vereador Virgílio Trentin.
Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

Vistos.

1 - Trata-se de Ofício nº 003/2021 - CEICEMITÉRIO protocolizado sob o nº 00246, de 09 de junho de 2021, subscrito pelo Vereador Virgílio Trentin, em que solicita a adoção das providências cabíveis no sentido de contratar a prestação de serviços técnico especializado de perícia contábil e tributária para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada pela Requerimento nº 48, de 2021, da Câmara Municipal, até o encerramento de suas atividades.

Eis o breve relato. **Decido.**

O Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do art. 77, *caput* dispõe que as Comissões Especiais de Inquérito são criadas mediante requerimento de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara, devendo ser expressa sua finalidade e o prazo improrrogável de duração, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

Ademais, o Regimento Interno no § 4º do mesmo artigo, dispõe quais são os poderes das Comissões Especiais de Inquérito, são eles: a) proceder a vistorias e levantamentos nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, onde terão livre ingresso e permanência; b) requisitar de seus responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários; c) transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença, ali realizando os atos que lhes competirem; d) determinar as diligências que reputarem necessárias; e) requerer a convocação de Vereadores, Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, e; f) tomar depoimento de quaisquer autoridades municipais, intimar testemunhas e inquiri-las sob compromisso.

Pois bem, a Comissão Especial de Inquérito do Cemitério foi criada pelo Requerimento nº 48, de 2021 e tem como finalidade investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Proc. n.º 001/21

Nesse sentido, o Vereador Virgílio Trentin, Presidente da referida Comissão, justifica a necessidade de contratação de serviços de assessoria de perícia contábil e tributária, tendo em vista o teor dos documentos encaminhados na resposta ao Requerimento da Câmara Municipal nº 37, de 2021 que demanda suporte técnico especializado para confecção de cálculos, já que esta Câmara não detém em seu quadro de profissional técnico desta área.

Com efeito, analisando o teor dos documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal na resposta ao Requerimento da Câmara Municipal nº 37, de 2021, verifico que eles demandam suporte técnico especializado nas áreas contábil e tributária para o esclarecimento de informações submetidas à apreciação da Comissão as quais se revestem de interesse público relevante.

Diante dessas considerações, tendo em vista a amplitude dos poderes das Comissões Especiais de Inquérito, bem como a finalidade para qual a presente CEI foi criada, somado ao fato da Câmara não possuir em seu quadro profissional técnico na área, acolho o pedido do Presidente da Comissão nos termos como requerido.

Ante o exposto, na forma do art. 22, inciso II, alínea "j" combinado com o art. 77, § 4º, alínea "d", todos do Regimento Interno, ***defiro*** o pedido para o fim de determinar a contratação de serviço técnico especializado de perícia contábil e tributária para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Requerimento da Câmara Municipal nº 48, de 2021, até o encerramento de suas atividades.

2- Encaminhem os autos à Divisão Administrativa para o fim de adotar as providências cabíveis no sentido de contratar a prestação de serviço técnico especializado de perícia contábil e tributária para auxiliar os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito do Cemitério observando-se a legislação aplicável à espécie.

3- Oficie-se o Presidente da Comissão com cópia da presente decisão.

4- Após, arquive-se com as cautelas de praxe.

Pereira Barreto/SP, 11 de junho de 2021.

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A íntegra do parecer técnico contábil pericial e jurídico-administrativo realizada no âmbito deste CEI integrará o capítulo novo deste relatório final como anexo.

7. DA PROPOSTA LEGISLATIVA

No propósito de aprimorar a legislação vigente e avançar na busca de soluções dos problemas levantados durante o funcionamento desta comissão, apresentamos a minuta de projeto de lei abaixo a qual submetemos a avalição do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ___, DE ___ DE 2021.

Dispõe sobre os cemitérios municipais e dá outras providências.

João de Altayr Domingues ***Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto****, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei::*

TÍTULO I
DOS CEMITÉRIOS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A construção, o funcionamento, a utilização, a administração e a fiscalização dos cemitérios no Município de Pereira Barreto, entendidos como serviço público de interesse local, reger-se-ão pelo disposto nesta Lei, observadas, ainda, as Resoluções de nºs 335, de 03 de abril de 2003 e 368, de 28 de março de 2006 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e demais normas específicas aplicáveis à matéria.

Art. 2º O Município incumbir-se-á de:

I - tomar medidas tendentes ao melhoramento dos serviços funerários e da administração dos cemitérios municipais; e

II - administrar os cemitérios municipais e instituir as taxas de serviços neles prestados.

Art. 3º É permitido aos adeptos de todas as religiões e princípios filosóficos a prática de suas respectivas cerimônias e atos fúnebres no âmbito dos cemitérios públicos municipais, desde que observadas as posturas inerentes à manutenção da ordem, saúde e segurança pública.

Seção I
Dos Cemitérios

Art. 4º Todos os cemitérios, públicos ou particulares, serão inteiramente cercados com muro, grade, tela ou cerca viva, e no seu interior serão destinadas áreas para quadras, ruas e avenidas, além de reservados espaços para a instalação da administração, construção de capelas, sanitários, lixeiras e área de estacionamento.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Parágrafo único. Os cemitérios públicos e particulares localizados no Município deverão reservar espaços para a instalação de capelas, velório, ossuários e áreas de sepultamento de munícipes indigentes.

Art. 5º Os cemitérios e sua respectiva administração estarão abertos diariamente ao público de segunda a sexta-feira, no período das 07h00min às 16h00min e aos sábados de 07h00min às 12h00min.

§1º Por ocasião das datas comemorativas do Dia das Mães e Dia dos Pais, bem como no Dia de Finados, o horário de funcionamento é de 07h00min às 16h00min.

§2º Os sepultamentos poderão ser realizados somente até as 20h00min, salvo quando houver requisição, por escrito, da autoridade judiciária e/ou policial, ou quando a autoridade médico-sanitária atestar que:

I – a causa mortis foi determinada por moléstia de caráter contagioso ou epidêmico; ou

II – o cadáver apresentar sinais inequívocos de decomposição.

§3º Durante o período referido no caput do presente artigo, serão atendidos os translados, inumações e exumações, bem como os assuntos concernentes à concessão de jazigos e congêneres.

§4º Para o atendimento dos casos excepcionais, deverá a administração do cemitério disponibilizar, em local de fácil visualização, o nome, endereço e número de telefone do plantonista escalado.

Art. 6º Nos cemitérios públicos, os serviços de construção, conservação e limpeza dos jazigos e similares serão realizados por pessoas devidamente autorizadas pelo Município.

Art. 7º São obrigações comuns da administração dos cemitérios públicos:

I - manter um registro geral com numeração e mapeamento de todas as sepulturas e jazigos existentes;

II - manter livro geral para registro de sepultamento (físico ou eletrônico), contendo as seguintes anotações:

a) número da quadra;

b) número da sepultura;

c) número da gaveta;

d) nome do sepultado;

e) data de nascimento; e

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

f)data do falecimento.

III – manter fichas para registro (físico ou eletrônico) de sepultamento, contendo as seguintes anotações:

a) número da quadra;

b) número da sepultura;

c) nome do proprietário do jazigo;

d) número do título de propriedade;

e) nome, CPF e telefone do responsável pelo jazigo; e

f) nome do sepultado, data de nascimento, CPF do sepultado, data de falecimento, data de sepultamento, gaveta, número do documento de arrecadação municipal.

IV - livro para registro de sepulturas (físico ou eletrônico), contendo as seguintes anotações:

a) número do título de propriedade (concessão);

b) cópia do título de propriedade; e

c) número do documento de arrecadação municipal.

V - livro para registro (físico ou eletrônico) de depósito de ossos no ossuário, contendo colunas para as seguintes anotações:

a) número de ordem do registro no livro geral;

b) nome, sexo, data de nascimento e data de falecimento;

c) data do sepultamento;

d) data da exumação; e

e) número da sepultura anterior.

Art. 8º Considera-se cemitério particular aquele de domínio privado, cuja criação é facultada às Associações Religiosas, mediante prévia autorização do Poder Público Municipal.

Art. 9º A aprovação de projetos para construção de cemitérios particulares é da competência do Município, observados os seguintes critérios:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

I - prova, pelo requerente, de que é proprietário do imóvel;

II - prova, pelo requerente, de que inexistem ônus gravando o imóvel;

III - apresentação de planta cotada do terreno e edifícios, com indicação clara e precisa de suas confrontações e sua situação em relação a logradouros e estradas já existentes;

IV - apresentação de memorial descritivo; e

V - declaração de atendimento às exigências da Resolução nº 335, de 28 de maio de 2003, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), ou outra que vier a substituí-la, com a apresentação, desde já, da devida Licença Prévia e Licença de Instalação fornecida pelo órgão ambiental competente.

Art. 10. Além dos requisitos estabelecidos no artigo anterior, só serão aprovados os projetos que destinem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total das sepulturas ou terrenos nele existentes, ao Município, para atendimento de demandas sociais.

Art. 11. O cemitério municipal não terá distinção do sepultamento de adulto ou criança, somente será destinada uma área para o sepultamento dos natimortos.

Art. 12. Os cemitérios públicos e particulares deverão adequar 10% (dez por cento) de suas sepulturas a medidas adequadas ao sepultamento de pessoas obesas e de estaturas diferenciadas.

Art. 13. Nos cemitérios públicos municipais somente poderão ser sepultadas as pessoas que, na data do falecimento, estiverem, comprovadamente, residindo na circunscrição do Município de Pereira Barreto.

Parágrafo único. Em havendo interesse do Poder Público ou concessionário, seus parentes de primeiro e segundo grau, mesmo que residentes em outras localidades, à época do óbito, poderão ser sepultados neste Município.

Seção II
Das Sepulturas

Art. 14. Para efeito da presente Lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - sepultura: cavidade com dimensões internas de, no mínimo: 2,30m (dois metros e trinta centímetros) de comprimento, por 0,90m (noventa centímetros) de largura, e 0,60m (sessenta centímetros) de altura, destinada a depositar caixão para adultos.

II - carneiro ou gaveta: cavidade com paredes laterais revestidas de tijolos ou material similar, tendo internamente as dimensões das sepulturas, e externamente o máximo de 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) de comprimento e 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura, para o caso de adultos.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

III - ossuário: depósito de ossos requeridos pelos familiares e provenientes de sepulturas temporárias e carneiros, bem como de restos decorrentes do processo crematório; e

IV - lápide: pequena laje em granito, padronizada, tamanho 0,60m (sessenta centímetros) x 0,40m (quarenta centímetros), colocada sobre as sepulturas, onde serão afixadas as placas de identificação dos sepultados, as quais deverão constar:

a) a data de nascimento, a data de falecimento e o nome do sepultado, permitida a menção da "alcunha" do sepultado, entre parênteses e abaixo do nome, desde que tal menção seja previamente autorizada pelo familiar responsável.

Seção III
Das Concessões e das Transferências

Art. 15. As sepulturas dos cemitérios públicos municipais constituem bens públicos de uso especial, não sendo permitida a sua alienação, sob qualquer hipótese, permitindo-se seu uso somente sob a forma de concessão de uso de bem público, na forma da Lei.

Art. 16. A concessão de uso de sepultura poderá ser a título provisório ou perpétuo.

Art. 17. Para os fins previstos no art. 16, considera-se:

I - concessão provisória: aquela firmada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, quando não houver interesse da família ou responsável na aquisição da concessão a título perpétuo; e

II - concessão perpétua: aquela firmada por prazo indeterminado.

§1º Encerrando o prazo inicial da concessão temporária de uso sobre a sepultura, a Administração Pública intimará o concessionário, através de notificação no endereço informado ou, não logrando êxito, por edital, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, manifeste seu interesse em adquirir a concessão.

§2º Não havendo o interesse pela manutenção da concessão, as sepulturas ou carneiros serão abertos, observado o prazo estipulado no art. 33 e os restos mortais existentes removidos para o ossuário, devidamente identificados.

Art. 18. Os munícipes indigentes serão colocados em sepulturas gratuitas pelo prazo de 5 (cinco) anos, não se admitindo prorrogação ou perpetuação da concessão.

Art. 19. Os terrenos concedidos nos cemitérios terão única e exclusivamente o destino para o qual foram concedidos, não podendo expressamente ser objetos de comercialização, sob pena de responsabilidade dos concessionários, sendo que a Administração Municipal indeferirá as solicitações de transferências das concessões, quando constatada qualquer atividade comercial da mesma.

Art. 20. É vedada a transferência da concessão de uso perpétuo de sepultura nos cemitérios públicos municipais, por ato entre vivos, excetuados os seguintes casos:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

I - quando houver falecimento do concessionário e a transferência se der aos sucessores causa mortis, conforme ordem de vocação hereditária, em concorrência com o cônjuge ou convivente sobrevivente;

II - quando houver ato de doação do concessionário para seus familiares; ou

III - quando houver consenso em partilha decorrente de divórcio para seus familiares e, se casado for, aos familiares de seu cônjuge, inclusive àqueles que detiverem parentesco por afinidade.

Parágrafo único. Nos casos permitidos neste artigo, o transferente poderá autorizar a remoção dos restos mortais para o ossuário coletivo, desde que efetue o pagamento das taxas devidas.

Art. 21. As transferências resultantes do direito de sucessão legítima ou testamentária far-se-ão em conformidade com a legislação civil, cabendo aos interessados a iniciativa de solicitar as alterações cadastrais e a averbação da transferência no título já existente.

Art. 22. Quando o concessionário falecer sem deixar herdeiros ou legatários de qualquer espécie cadastrados no termo original de concessão de uso perpétuo de sepultura, a Administração Municipal publicará edital de notificação com o prazo de 60 (sessenta) dias, em órgão de imprensa oficial do Município, convocando eventuais familiares e interessados a providenciarem a averbação prevista no artigo anterior desta Lei, sob pena de a concessão ser considerada extinta e revertida ao Poder Público Municipal.

Art. 23. A Administração poderá, a qualquer tempo, revogar a concessão de uso da sepultura, desde que baseada a decisão em razões de relevante interesse público ou social.

Parágrafo único. No caso de revogação da concessão da sepultura, a Administração Pública concederá prazo de 90 (noventa) dias para a transladação dos restos mortais para outro local, sob pena de remoção para o ossuário.

Art. 24. O concessionário de sepultura, assim como seu representante, é obrigado a custear as obras que, a critério do Município, forem necessárias para assegurar a estética, a segurança, a salubridade e a higiene pública do espaço cedido, devendo efetuar o pagamento das taxas correspondentes.

§1º O concessionário que descumprir o disposto no caput deste artigo sujeita-se às sanções previstas nesta Lei, na forma do art. 27, podendo culminar, inclusive, na retomada da concessão pelo poder público municipal.

§2º É vedada a construção de carneiros, criptas ou mausoléus nos cemitérios públicos municipais contemplados nesta Lei.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Art. 25. A concessão de uso de sepultura e sua eventual transferência somente serão permitidas para pessoas que comprovadamente estejam residindo no Município, observadas as demais disposições legais e regulamentares.

Art. 26. No caso de concessões que não foram adquiridas diretamente da Municipalidade, mesmo aquelas que foram objeto de negociação entre particulares, os atuais concessionários deverão se dirigir à sede de administração do Cemitério Público Municipal, no prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Lei, para fins de regularização da concessão, sendo-lhes exigidos os seguintes documentos:

I - carteira de identidade;

II - número do cadastro de pessoa física (CPF);

III - comprovante de residência;

IV - certidões dos óbitos dos "de cujus" já enterrados;

V - comprovante de aquisição da concessão; e

VI - comprovante de pagamento das taxas, se devidas.

§1º Para fins deste artigo, os concessionários serão intimados através de notificação no endereço informado ou, não logrando êxito, por edital, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias compareçam ao local indicado.

§2º Em caso de falecimento do titular da concessão, seus herdeiros deverão se apresentar, requerendo os direitos de sucessão legítima e apresentando o atestado de óbito do titular.

§3º O responsável pelo Cemitério Público Municipal procederá à análise de cada pedido de regularização, podendo consultar à Procuradoria do Município sempre que entender necessário.

§4º Sendo comprovada fraude nas transferências entre particulares ou, ainda, não tendo o concessionário se apresentado no prazo hábil, a concessão será extinta e os restos mortais removidos ao ossuário, desde que decorridos 05 (cinco) anos da inumação.

§5º No caso do parágrafo anterior, se não houver decorrido o prazo mínimo de 05 (cinco) anos da inumação, a Administração Municipal aguardará este prazo para, então, proceder à exumação e retirada dos restos mortais para o ossuário, ficando, durante este período, o concessionário responsável pelo pagamento das taxas referentes à manutenção.

§6º É vedada a regularização de carneiros, criptas, mausoléus ou construções de qualquer espécie existentes sobre as sepulturas, sendo que, para fins de regularização destes jazigos, os concessionários deverão promover a demolição das obras realizadas, providenciando, quando for o caso, a remoção dos restos mortais das pessoas sepultadas para o ossuário ou seu translado para outra sepultura.

Seção IV
Do Estado de Abandono

Art. 27. Descumpridas, pelos concessionários, as obrigações estipuladas nesta Lei, as sepulturas passarão a ser considerados em estado de abandono.

§1º Consideradas as sepulturas em estado de abandono, seus concessionários serão convocados para adotarem as providências cabíveis no prazo máximo de 60 (sessenta) dias:

I - as convocações de que trata o § 1º deste artigo serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de correspondência com aviso de recebimento; e

II - frustrada esta primeira modalidade, proceder-se-á a convocação do cessionário por edital, que será publicado em jornal de circulação local.

§2º Esgotado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, permanecendo as irregularidades apuradas, será instaurado processo administrativo para aplicação das penalidades, assegurando-se aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa.

§3º Na hipótese de nenhum interessado comparecer para apresentar suas razões nos autos do processo administrativo instaurado, observadas as disposições dos incisos I e II do § 1º deste artigo, o processo administrativo prosseguirá à revelia do concessionário.

§4º Decorrido o prazo de 02 (dois) anos do encerramento do processo administrativo de que trata o § 2° deste artigo, as sepulturas consideradas em estado de abandono serão desocupadas e os respectivos carneiros demolidos, procedendo-se à exumação e remoção dos restos mortais ao ossuário, ressalvados os casos em que ainda não tiver decorrido o prazo de que trata o art. 33 desta Lei.

§5º Após a desocupação das sepulturas, na forma do § 4º deste artigo, a Administração Pública Municipal procederá à retomada da concessão.

Seção V
Dos Sepultamentos

Art. 28. Os sepultamentos serão feitos exclusivamente em terrenos destinados às sepulturas, cujo uso foi concedido pela Administração Municipal, após o pagamento das taxas vigentes e dentro do horário previsto no art. 5º da presente Lei.

Art. 29. Nenhum cadáver poderá permanecer insepulto se o óbito tiver ocorrido há mais de 24 (vinte e quatro) horas, salvo nos casos em que o corpo estiver embalsamado, em processo de formalização, em decorrência de determinação judicial ou policial competente, ou por ordem da Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 30. Não se procederá ao sepultamento do corpo sem a apresentação da Certidão de Óbito fornecida pelo Oficial do Registro Civil.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Parágrafo único. Na impossibilidade de o registro de óbito ser realizado antes do sepultamento, nos termos do art. 78 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, este será feito mediante a apresentação da Declaração de Óbito devidamente assinada, ficando o familiar obrigado a apresentá-la à Administração do cemitério, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do óbito.

Art. 31. São vedados os sepultamentos sem caixão, salvo nas hipóteses de epidemias, lutas armadas ou catástrofe de qualquer natureza, casos em que, se absolutamente necessário, far-se-á uso do ossuário.

Art. 32. Nos casos de sepultamentos de pessoas carentes, beneficiárias do Serviço de Sepultamento Gratuito, na forma do art. 49 desta Lei, a inumação deverá ocorrer no local destinado para esse fim.

Parágrafo único. Se a família do "de cujus" optar pelo sepultamento em outro local, deverá arcar com as taxas devidas.

Seção VI
Das Exumações

Art. 33. Nenhuma exumação será feita antes de decorridos 05 (cinco) anos de inumação, salvo nas hipóteses em que for requisitada, por escrito, pela autoridade judiciária e/ou policial.

Art. 34. No caso da exumação definitiva, as sepulturas poderão ser reutilizadas.

Seção VII
Das Inumações

Art. 35. As inumações não poderão ser feitas antes de decorridas 06 (seis) horas do óbito, salvo quando houver requisição, por escrito, da autoridade judiciária e/ou policial ou quando a autoridade médico-sanitária atestar que:

a) a "causa mortis" foi determinada por moléstia de caráter contagioso ou epidêmico; ou

b) o cadáver apresentar sinais inequívocos de decomposição.

Seção VIII
Das Transladações

Art. 36. As transladações dos despojos de um para outro sepulcro dependerá de requerimento à Administração do cemitério, documento que será acompanhado da certidão de óbito do "de cujus", da comprovação da disponibilidade do local para onde será feito o translado e do pagamento da taxa correspondente.

Seção IX
Das Construções nos Cemitérios

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Art. 37. Exceto a colocação de lápides, nenhuma construção poderá ser realizada sobre as sepulturas.

Art. 38. Os cemitérios públicos e particulares deverão apresentar e preservar, em todo o seu perímetro, uma faixa verde de isolamento de no mínimo 1,50m (um metro e meio) de largura, na qual não serão permitidas inumações.

Art. 39. Os cemitérios públicos e particulares deverão apresentar:

I - Instalação hidráulica;

II - local próprio para o acendimento de velas; e

III - acesso próprio, com entrada para veículos, com largura mínima de 05 (cinco) metros, diretamente ligada à rede viária.

Art. 40. As áreas de passeios internos, os corredores, as alamedas e o parqueamento dos cemitérios deverão ser gramados, calçados ou asfaltados.

Seção X
Do Funcionamento e Administração dos Cemitérios Públicos Municipais

Art. 41. O horário de atendimento ao público, inclusive para efetivação dos sepultamentos, observará o disposto no art. 5º desta Lei.

Art. 42. Os cemitérios públicos do Município contarão com, no mínimo, um administrador, a quem caberá a execução das seguintes tarefas:

I - exigir e arquivar os atestados de óbitos;

II - registrar as transladações e exumações, bem como os sepultamentos, dos quais constarão nome, idade, sexo, causa da morte, dia e hora do falecimento e o número do jazigo em que o corpo será sepultado;

III - determinar a abertura e fechamento das sepulturas;

IV - controlar as concessões, cientificando os responsáveis acerca do vencimento ou revogação de seus direitos, na forma do § 1º do artigo 17 e parágrafo único do artigo 23, ambos desta Lei, respectivamente;

V - providenciar a limpeza dos passeios, capina da vegetação, execução da jardinagem e retirada dos resíduos de coroas e flores secas;

VI - intimar os responsáveis pelos sepulcros a realizarem as obras necessárias, tanto à manutenção da estética, quanto a evitar a ruína de construções e sepulturas;

VII - numerar as quadras e os locais destinados às sepulturas;

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

VIII - zelar pelas posturas estabelecidas e autuar os infratores; e

IX - executar as tarefas correlatas que se fizerem necessárias.

Art. 43. Nos cemitérios públicos municipais é proibido:

I - riscar ou pichar os monumentos ou lápides tumulares;

II - arrancar plantas e flores que ornamentem as sepulturas e jardins do cemitério;

III - praticar atos de depredação de qualquer espécie nos túmulos ou dependências do cemitério;

IV - fazer depósito de qualquer espécie de material, funerário ou não;

V - pregar cartazes ou fazer anúncios nos muros e portões do cemitério;

VI - efetuar atos públicos que não sejam de culto religioso ou cívico;

VII - fazer instalações para venda de quaisquer objetos, exceto os regularmente autorizados;

VIII - fazer trabalhos de construção ou de plantação aos domingos e feriados, salvo com licença especial do Município;

IX - danificar, depredar ou sujar as sepulturas;

X- gravar inscrições ou colocar epitáfios sem o visto da Administração; e

XI - jogar lixo em qualquer parte do recinto, salvo nas lixeiras destinadas para essa finalidade.

Parágrafo único. A responsabilidade do infrator será apurada através de processo administrativo interno.

CAPÍTULO II

Seção I
Das Taxas

Art. 44. As taxas devidas pelos serviços e obras executadas nos cemitérios municipais são as previstas no artigo 155 da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000.

Art. 45. Os cadáveres de munícipes considerados indigentes, de pessoas não reclamadas ou remetidos por autoridades policiais, serão sepultados gratuitamente em locais específicos do cemitério.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Parágrafo Único. Poderão, também, na forma deste artigo, serem sepultados, gratuitamente, os cadáveres de pessoas reconhecidamente pobres, nos termos do art. 49 desta Lei
.

Art. 46. O inadimplemento das taxas relativas aos serviços ou à concessão de uso de sepulturas constitui causa de extinção dos respectivos direitos.

Art. 47. Deverá ficar exposta, em lugar amplamente visível, à entrada principal do prédio da administração do respectivo cemitério, a tabela de taxas vigentes que devam ser cobradas para os diversos serviços funerários.

Seção II
Das Isenções

Art. 48. As isenções das taxas de que trata o artigo 157 da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000 serão concedidas aos munícipes que apresentarem estado de hipossuficiência observando-se as disposições desta seção.

Parágrafo único. Compreender-se-á no estado de hipossuficiência referido pelo caput do presente artigo as famílias que residam no município cuja renda por pessoa seja de até 1/4 (um quarto) do salário-mínimo nacional ou que sejam beneficiários de algum programa social da União, Estado ou Município.

Art. 49. O interessado ou seu representante legal protocolará, junto ao setor responsável, Requerimento de Isenção que deverá vir acompanhado de:

I - originais e fotocópia dos documentos de identidade e CPF;

II - original e fotocópia do comprovante de endereço;

III - original e fotocópia do comprovante de renda ou declaração de próprio punho, sob as penas da lei; e

IV - documentos comprobatórios da assistência social.

Art. 50. O requerimento de que trata o art. 50 desta Lei será analisado pelo Secretaria de Assistência Social do Município de Pereira Barreto.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AOS CEMITÉRIOS

Art. 51. Os cemitérios públicos municipais serão administrados e fiscalizados pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio de suas Secretarias.

Parágrafo único. Os cemitérios particulares poderão ter administração própria, mas sempre se condicionam à prévia autorização e fiscalização do poder público.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Art. 52. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar, nas dependências dos cemitérios públicos municipais, forno incinerador de ossos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. Os cemitérios públicos e privados serão fiscalizados pela Administração Pública Municipal.

Art. 54. A concessão de alvará de funcionamento aos cemitérios particulares fica condicionada à apresentação das respectivas Licenças Ambientais.

Art. 55. Os cemitérios existentes no Município terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses para adequarem-se aos termos desta Lei.

Art. 56. Ficam garantidas as perpetuidades das concessões outorgadas até a data da publicação desta Lei, sem prejuízo da incidência das taxas pertinentes.

Art. 57. Os cemitérios poderão ser desativados quando chegarem a um grau de saturação que dificulte a decomposição dos corpos ou quando for conveniente ao interesse público.

§1º Após a instalação de novo cemitério, não serão permitidas inumações no antigo.

§2º O antigo cemitério permanecerá aberto em horário especial a ser fixado pela Administração Municipal, apenas para visitações e fins religiosos.

Art. 58. Fica autorizada a abertura de Conta Corrente específica para receber os valores depositados a qualquer título, com referência à manutenção e/ou obras de que trata a presente Lei.

Art. 59. Os que infringirem as regras estatuídas na presente Lei sujeitar-se-ão à multa pecuniária arbitrada em 01 (uma) até 50 (cinquenta) Unidades de Referência do Município, conforme repercussão na esfera jurídica de terceiros, violação a interesse público e natureza pecuniária da infração.

Art. 60. A disciplina complementar da presente Lei será regulamentada por Decreto do Executivo, no que for pertinente e preciso.

Art. 61. Caso ocorram despesas na aplicação da presente Lei, serão essas consignadas nas dotações do orçamento vigente.

Art. 62. O item 8 do art. 155 da Lei Complementar n° 15, de 28 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155. A taxa será calculada de acordo com a seguinte tabela:

8. Cemitério	

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

8.1. Inumação em carneira	*10%*
8.2. Custo do terreno carneira	*200%*
8.3. Confecção de carneira	*900%*
8.4. Exumações	*50%*
8.5. Abertura e ou fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, perpetuo, para nova inumação	*35%*
8.6. Entrada, retirada e remoção de ossada no interior do cemitério	*25%*
8.7. Permissão para construção de carneira, colocação de inscrição, e execução de obras de embelezamento	*80%*
8.8. Emplacamento	*20%"*

Art. 62. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

8. DO RELATÓRIO FINAL, DAS CONCLUSÕES E DOS ENCAMINHAMENTOS

8.1. Do Relatório Final

Os serviços funerários em relação à sua qualificação como serviços públicos tem caracterização histórica.

Havia previsão expressa de que os serviços funerários eram tidos como sendo públicos e de competência dos municípios nas Constituições Federais anteriores à atual.

Na Constituição de 1891, a previsão podia ser vista no §5º, do art. 72, definindo claramente a competência municipal, caracterizando, inclusive, como um serviço de interesse local:

> "Art. 72 – A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:
>
> (…)
>
> 5º Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis."

Em 1934, a redação foi repetida na nova Constituição promulgada, em seu art. 113, §7º, sendo que tal tema era previsto no capítulo das garantias e direitos individuais, conjuntamente com os direitos dos cidadãos de escolher livremente sua religião.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Nas Constituições que procederam a de 1934 não foram mais citados os serviços funerários, no entanto, mesmo sem previsão expressa, sua caracterização como um serviço público de interesse local é inegável, razão pela qual se tornou prática comum nos municípios a administração desse serviço, se tornando também algo claro e pacífico no entendimento jurídico doutrinário, como define o Professor Hely Lopes Meirelles (2009):

> "O serviço funerário é da competência municipal, por dizer respeito a atividades de precípuo interesse local – quais sejam: a confecção de caixões, a organização de velório, o transporte de cadáveres e a administração de cemitérios. As três primeiras podem ser delegadas pela Municipalidade, com ou sem exclusividade, a particulares que se proponham a executá-las mediante concessão ou permissão, como pode o Município realizá-las por suas repartições, autarquias, fundações ou empresas estatais."

Este posicionamento está tão enraizado em nosso ordenamento jurídico que na ADIn 1221, cujo julgamento ocorreu em 2004, o Supremo Tribunal Federal, tendo como relator o Ministro Carlos Velloso definiu os serviços funerários da seguinte forma:

> "Os serviços funerários constituem, na verdade, serviços municipais, tendo em vista o disposto no art. 30, V, da Constituição: aos municípios compete 'organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial'. Interesse local diz respeito a interesse que diz de perto com as necessidades imediatas do município. Leciona Hely Lopes Meirelles que 'o serviço funerário é da competência municipal, por dizer respeito a atividades de precípuo interesse local, quais sejam, a confecção de caixões, a organização de velório, o transporte de cadáveres e a administração de cemitérios' (Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 10ª edição, 1998, atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro e Célia Marisa Prendes, Malheiros Editores, pág. 339).".

Este posicionamento está tão enraizado em nosso ordenamento jurídico que na ADIn 1221, cujo julgamento ocorreu em 2004, o Supremo Tribunal Federal, tendo como relator o Ministro Carlos Velloso definiu os serviços funerários da seguinte forma:

> "Os serviços funerários constituem, na verdade, serviços municipais, tendo em vista o disposto no art. 30, V, da Constituição: aos municípios compete 'organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial'. Interesse local diz respeito a interesse que

> diz de perto com as necessidades imediatas do município. Leciona Hely Lopes Meirelles que 'o serviço funerário é da competência municipal, por dizer respeito a atividades de precípuo interesse local, quais sejam, a confecção de caixões, a organização de velório, o transporte de cadáveres e a administração de cemitérios' (Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 10ª edição, 1998, atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro e Célia Marisa Prendes, Malheiros Editores, pág. 339).".

Existindo a recepção de tais serviços como públicos, os mesmos poderão ser prestados diretamente pelo Poder Público, ou através de concessão, conforme determina a Constituição Federal em seu art. 175:

> "Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos."

Conclui-se, portanto, que a prestação dos serviços funerários pode ser feita diretamente pelo ente público ou pode ser delegada, mediante prévia licitação, sob o regime de concessão ou permissão, conforme preceitua o artigo 175, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A prestação direta pela Administração Municipal não demanda maiores esclarecimentos, pois todas as etapas que constituem a atividade dos serviços funerários competem ao próprio ente público, que realiza o serviço com seus próprios recursos ou do ente responsável pela prestação, podendo ser uma autarquia ou empresa estatal constituída para este fim. Não se exige, neste caso, norma específica para a prestação do serviço, sendo suficiente a mera regulação da atividade.

Já na execução indireta, a responsabilidade frente aos usuários pelos serviços realizados compete a terceiros, que se vinculam à administração pública pelas normas disciplinadoras da delegação. Todavia, merece destaque o fato de que os terceiros que venham a prestar tal serviço, devem ser selecionados mediante processo licitatório.

É de se ressaltar que devem ser observadas pelos municípios, quando este opta por delegar a prestação de serviços públicos a particulares, a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, e a Lei nº 8.987, 13 de fevereiro de 1995, que dispões sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

Tecidas essas considerações, é importante destacar que a relação negocial entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. ME iniciou-se através do Processo na modalidade de Concorrência Pública nº 001/91, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, autorizada pela Lei Municipal nº 1.884/91.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

A Concorrência Pública nº 001/91 culminou na assinatura do Contrato nº 1.191/91, cuja vigência se estendeu por 15 anos, 13/09/1991 a 12/09/2006, tendo sido firmado na vigência da Lei Municipal nº 1.654/89, que entre outros dispositivos, adotou a Legislação Federal para Licitações e Contratos Administrativos, em seu Art. 4º:

> "Fica adotado no Município de Pereira Barreto as disposições, limites e demais condições estabelecidas pelo Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nº 2.348, de 24 de julho de 1987 e nº 2.360, de 16 de setembro de 1987, para licitações e contratos Administrativos."

Portanto, em todo período de vigência do Contrato 1.191/91 aplica-se as obrigações previstas na Legislação Federal então vigente, uma vez que a Lei 8.666/93 não alcançou os contratos já firmados, conforme disposto em seu art. 121.

Tendo findado a vigência do contrato nº 1.191/91, a empresa então concessionária continuou explorando os serviços funerários, prestando-o de forma exclusiva.

Em resposta ao Requerimento nº 22/2019 (fls. 1656/1657), do Vereador Antônio Dias Pereira, a Prefeitura Municipal (fls. 1660) confirmou que a concessão para exploração do serviço funerário vigorava tacitamente, bem como que a concessão havia vencido em 2006, porém vigorava por prazo indeterminado, tendo em vista que não havia rescisão.

A prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, o que permite a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente.

No que tange à prorrogação tácita do contrato, sua impossibilidade provém de dispositivos do Decreto-Lei nº 2300/1986, que dispunha sobre licitações e contratos da Administração Federal, à qual o Município se adequou.

O § 2º, do art. 47, do Decreto-Lei citado, artigo esse que tratava da duração dos contratos administrativos, assim dispunha:

"§ 2º Toda prorrogação de prazo **deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente**."

Assim, ainda que fosse possível à Administração Pública, em outras esferas, prorrogar tacitamente um contrato administrativo, definitivamente não era possível quanto se tratava de contratos provenientes de processos licitatórios.

Pela legislação então vigente, a única forma possível de prorrogação do contrato firmado dependia da justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Conforme Dicionário da Língua Portuguesa Michaelis, a definição de tácito é "não expresso por palavras; implícito". Portanto, claro que, se não expresso por palavras, não há como existir a justificativa por escrito.

Ademais, tal impossibilidade vai além do art. 47, do Decreto-Lei nº 2300/1986, que também dispõe:

> "Art 50. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, que manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento público, de tudo juntando-se cópia no processo que lhes deu origem.
>
> Parágrafo único. **É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração**, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento."

Assim, ainda que as partes contratantes afirmem que o contrato firmado estivesse em vigência por prorrogação tácita, configurando como "contrato verbal", tal modalidade é nula de pleno direito não provocando quaisquer efeitos no tempo.

Diante de tal situação, tem-se que, em 1995 ocorreu a promulgação da Lei 8987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal.

Apesar da referida lei ser posterior à assinatura do Contrato nº 1.191/91, ela é anterior ao final da vigência do contrato que ocorreu em 12/09/2006, alcançando seu art. 42, que dispõe:

> "Art. 42. **As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta Lei consideram-se válidas pelo prazo fixado no contrato** ou no ato de outorga, observado o disposto no art. 43 desta Lei.
>
> § 1º **Vencido o prazo mencionado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato.**

Portanto, a partir da vigência da Lei 8987/95, era expressamente vedada a prorrogação dos contratos de concessão de serviço público, sendo indispensável a realização de novo contrato, o que só seria possível através de novo processo licitatório.

Citados os casos acima porque demonstram, sem qualquer sombra de dúvidas, a impossibilidade de prorrogação de contrato alegada, no entanto, inúmeros outros óbices podem ser citados a corroborar o entendimento externado, como a inexistência

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

de cláusula contratual prevendo possibilidade de prorrogação, a ausência de termo aditivo de prorrogação confirmando a rescisão contratual no prazo previsto, a impossibilidade legal da Administração Pública celebrar contrato por tempo indeterminado.

Fato é que a legislação atinente ao Contrato nº 1.191/91 não permite aos contratantes a alegação de que o mesmo vigorou ao longo do tempo, de forma tácita e por prazo indeterminado, por expressa vedação legal.

Afastada a possibilidade legal de prorrogação do Contrato nº 1191/91, passa-se a relação jurídica a partir de 13/09/2006 até a data em que o novo contrato, de nº 7656/2020, foi firmado, em 27/08/2020.

A partir de rescisão do contrato nº 1191/91 a empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. ME continuou exercendo a exploração dos serviços funerários de forma exclusiva no município. Pelos depoimentos colhidos na CEI 001/2021, também ficou claro que a empresa estava no uso e administração do cemitério municipal.

Os fatos analisados revelam a falta de adoção de medidas tempestivas por parte da Administração Pública com vistas à nova contratação, bem como para a prorrogação do contrato durante o seu prazo de vigência, resultando na prestação de serviços sem cobertura contratual.

Ocorreu, na situação fática, permissão da Administração Pública ao uso do cemitério municipal para o fim a que este se destina. De forma geral, são admitidas pela legislação hipóteses em que particulares podem usufruir privativamente de certo bem público, mediante remuneração ou não.

Sendo que a utilização do bem público pelo particular deve necessariamente ser reduzida a instrumento por escrito e é precária em via de regra, pois o interesse público exige prerrogativas a favor da Administração, como, por exemplo, a faculdade de revogar uma autorização previamente concedida.

A principal característica da permissão de uso é ser destinado a particular para atender a um interesse predominantemente público.

Segundo explica Maria Sylvia Zanella Di Pietro, "(...) embora seja assegurada, com a permissão, determinada vantagem ao usuário [do bem], não auferida pela generalidade dos indivíduos, o uso por ele exercido deve proporcionar algum benefício de caráter geral. Por essa razão, também, embora o vocábulo permissão dê a ideia de faculdade que pode ser ou não exercida, na realidade o permissionário se obriga a utilizar o bem para o fim predeterminado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe retirada a permissão." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito..., p.696.)

Isto significa que a permissão é ato unilateral, discricionário e precário, cabendo à Administração a elaboração do termo de permissão de uso, no qual não há espaço para a vontade do particular.

A licitação, segundo a dicção do art. 37, inc. XXI c/c com o art. 22, inc. XXVII, ambos da CF, não é direcionada para os atos precários, celebrados através de termo, sem as garantias do contrato administrativo, onde o contratado possui não só deveres, como também direitos.

Com o advento da Lei nº 8.666/93, permissões de uso de forma precária deixaram de levantar dúvidas, pois, conforme o § único do artigo 2º, somente as permissões voltadas para a prática de serviços públicos com estipulações de obrigações recíprocas é que devem ser precedidas de licitação:

> "Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.
>
> Parágrafo Único – Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada."

No entanto, no caso presente a permissão de uso não pode ser invocada pela Administração Pública para justificar sua indiferença perante ao uso de bem público por particular, pois trata-se de permissão de uso de serviço público previsto no art. 175, da Constituição Federal, devendo, obrigatoriamente, ser precedida de licitação, obrigando que a permissão de serviço público seja efetuada através de contrato.

Estamos diante, pois, de uma situação em que o particular prestou serviços públicos sem cobertura contratual, utilizando-se e gerindo, em proveito próprio, bem integrante do acervo patrimonial do município, sem oposição, de 13/09/2006 a 16 de maio de 2019, data anterior à Prefeitura reassumir o cemitério municipal.

8.2 – Das Conclusões

Diante do exposto, este relator ratifica e complementa as conclusões do parecer técnico objeto desta comissão para o fim de registrar que por meio dos depoimentos e documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal, é possível concluir a ocorrência de várias irregularidades, inclusive passíveis de enquadramento pela Lei de Improbidade Administrativa, por parte da empresa detentora dos serviços funerários e da Administração Pública conforme abaixo ficará demonstrado.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

No que seja pertinente aos documentos e atos da **empresa detentora dos serviços funerários** apurou-se, no período, o seguinte:

1. Administração do cemitério municipal sem permissão administrativa;

2. Exploração de serviço público sem cobertura contratual;

3. Emissão de notas fiscais sem discriminação dos serviços prestados;

4. Cobrança de taxas municipais em valores superiores ao devido;

5. Apropriação de taxas municipais efetivamente cobradas e não repassadas;

6. Ausência de recolhimento de taxas municipais previstas no Código Tributário Municipal;

7. Ausência de registros dos serviços prestados que permitam a identificação dos contribuintes para lançamento e cobrança de taxas municipais previstas no Código Tributário Municipal;

8. Serviços de funeral prestados sem emissão de nota fiscal;

9. Omissão de faturamento ao Simples Nacional decorrente dos serviços prestados sem emissão de nota fiscal;

10. Pagamento de ISS a menor decorrente dos serviços prestados sem emissão de nota fiscal;

11. Realização de sepultamentos no cemitério municipal em área de risco potencial à contaminação das águas subterrâneas do município de Pereira Barreto devido à infiltração do necrochorume advindo dos corpos em decomposição;

12. Manutenção das sepulturas em estado de abandono sem adoção das providências cabíveis para promoção da conservação e limpeza dos jazigos e similares;

13. Construção de carneiras, túmulos, jazigos, mausoléus ou cenotáfios nos corredores do cemitério invadindo a área destinada anteriormente as vielas;

14. Construção de carneiras e túmulos, jazidos, mausoléus ou cenotáfios no interior do cemitério com a finalidade de comercialização em caráter de reserva sem o recolhimento das taxas municipais previstas no Código Tributário Municipal;

Há, ainda, indícios pendentes de investigação da ocorrência de:

1. Enriquecimento ilícito por cobrança de taxas não existente (taxa de abertura e fechamento de forma separada);

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

2. Locupletamento decorrente de taxas municipais cobradas em valores muito superiores ao que deveria ser repassado;

3. Obtenção para si ou para terceiro, vantagem ilícita, em prejuízo das seguradoras de assistência funeral por meio da inserção de informações falsas nas notas fiscais de prestação de serviços funerários para o fim de obter o recebimento de indenização ou benefício a que de outro modo não se teria direito, conforme ficou apurado nas declarações prestadas pelo proprietário da empresa funerária (fls. 1823/1826);

No que seja pertinente aos documentos e atos da **Administração Pública** apurou-se, no período de janeiro de 2006 a abril de 2019, que:

1. A Administração Pública não adotou medidas tempestivas visando a nova contratação de prestação de serviços funerários;

2. A Administração Pública permitiu a exploração, por particular, dos serviços funerários de forma exclusiva e sem cobertura contratual em afronta a Constituição Federal;

3. Não ocorreu permissão expressa para uso do cemitério municipal pela empresa;

4. Não ocorreu o recolhimento da taxa de velório municipal, não tendo a receita sido criada no sistema para registro;

5. Das taxas referentes ao cemitério foram recolhidas somente as mínimas decorrentes de óbito até 16/05/2019;

6. A Administração Pública não recebia os registros das movimentações de sepultamentos, exumações, reformas, movimentações de ossadas, ocorridas dentro do cemitério municipal, também jamais notificou a empresa para apresentação dos registros, que são de inegável interesse público;

7. A Administração Pública tinha ciência da irregularidade do serviço prestado, tendo ocorrido autorização legislativa para ocorrência de licitação para nova concessão dos serviços funerários, tendo ficado inerte diante de dificuldades encontradas até o ano de 2019;

8. A Administração Pública não instaurou procedimento administrativo para apurar a ausência do recolhimento de taxas referentes ao cemitério até 16/05/2019;

9. A Administração Pública não instaurou procedimento administrativo para apurar a razão da diferença entre o número de óbitos registrados o município e a quantidade de notas fiscais;

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

10. A Administração Pública não requereu os registros referentes aos serviços prestados no cemitério para fim de lançamento fiscal;

11. A Administração Pública permitiu o esgotamento do espaço físico do cemitério municipal para novos sepultamentos sem adotar as providências cabíveis para colocar em funcionamento o novo cemitério municipal.

Os prejuízos sofridos pela Prefeitura Municipal em razão dos serviços prestados de forma irregular e ausência de fiscalização e regularização por parte da administração pública tem o potencial de chegar, ou até mesmo ultrapassar, o montante de **R$ 696.199,91 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**, assim divididos:

Outorga para exploração do serviço R$ 130.000,00

Taxas de velório não recebidas R$ 409.656,92

Taxas de abertura/fechamento não recebidas R$ 72.339,76

Taxas de embelezamento (reforma) R$ 30.053,10

ISS não recolhidos (notas não emitidas) R$ 54.150,14

Além disso, deve se averiguar se foi cobrado de todos os munícipes as taxas municipais no valor praticado nas notas fiscais apresentadas com discriminação dos serviços. Caso comprovada a cobrança, há a possibilidade de ter ocorrido o enriquecimento sem causa da empresa no montante de R$ 2.238.695,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), isto somente a título de taxa municipal, em flagrante detrimento dos contribuintes do município.

Após considerações, este relator conclui, por fim, que tanto a Administração Pública quanto a empresa detentora dos serviços funerários contribuíram, por ação ou omissão, para a manutenção da irregularidade da prestação de serviços funerários, culminando em prejuízos financeiros ao município e seus contribuintes.

8.3. Dos Encaminhamentos

Finalmente, nos termos do artigo 77, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto, apresento este relatório final e suas conclusões, requerendo, após sua aprovação pelo Plenário, seja o mesmo publicado e encaminhado, cópias de idêntico teor, aos órgãos abaixo discriminados:

a) à **Mesa Diretora**, para que dê ampla publicidade as denúncias, recomendações, sugestões e conclusões arguidas ao longo deste relatório, em especial para que disponibilize, de forma didática, o presente relatório final desta comissão especial de inquérito, a ser consultado em plataforma própria da internet;

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

b) ao **Ministério Público Estadual**, para que promova a responsabilidade civil e criminal, por infrações apuradas, em especial pela prática do crime de estelionato (art. 171, do Código Penal) decorrente de fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro, cometida pelo proprietário da Organização Funerária Pereira Barreto, e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

c) ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, para as providências previstas no artigo 1º e seguintes da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

d) à **Receita Federal**, para que promova a investigação administrativa destinado a apurar a ocorrência de infrações pela omissão de faturamento ao Simples Nacional pela empresa funerária Organização Funerária Pereira Barreto, decorrente dos serviços por ela prestados sem emissão de nota fiscal, e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

e) à **Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo**, para que promova a investigação administrativa destinado a apurar a ocorrência de infrações pela omissão de emissão de notas fiscais de venda pela empresa funerária Organização Funerária Pereira Barreto decorrente dos bens por ela comercializados, e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

f) à **Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)** e ao **Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização do Estado de São Paulo (Sindseg SP)** para que promova a investigação administrativa destinada a apurar a ocorrência de fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro, praticada pelo proprietário da empresa funerária Organização Funerária Pereira Barreto, e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

g) à **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)** para que promova o controle, fiscalização e monitoramento das atividades geradoras de poluição no Cemitério Municipal de Pereira Barreto, e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais, com o objetivo de preservar e recuperar a qualidade do solo;

h) **ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)**, **Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA)** e ao **Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONDEMA)** para que assessorem, estudem e proponham diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais presentes no Cemitério Municipal de Pereira Barreto e indiquem aos organismos municipais responsáveis que se cumpram a legislação ambiental, em especial a Resolução CONAMA nº 335 de 03, de abril de 2003 e suas alterações posteriores, e que seja feita a fiscalização de atividades potencialidades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais daquele local;

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

i) à **Prefeitura Municipal**, para adotar as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo, conforme a legislação aplicável e determine estudos para a apresentação do projeto de lei complementar proposto neste relatório;

j) à **Procuradoria Jurídica do Município** para que promova a propositura de ações de interesse público e do erário pelas infrações apuradas neste relatório e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais.

Recomendo à **Prefeitura Municipal de Pereira Barreto** que promova a investigação administrativa destinado a apurar a ocorrência de qualquer lesão ao erário que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens, notadamente a negligência na arrecadação das taxas previstas no Código de Tributário Municipal, no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2005, intervalo não abrangido pelos trabalhos da presente comissão especial de inquérito;

Recomendo, ainda, à **Prefeitura Municipal de Pereira Barreto** que promova a investigação detalhada e análise de risco, efetuados como objetivo de delimitar as plumas de contaminação no solo e águas subterrâneas no Cemitério Municipal Campo Santo São José, considerando a determinação de microorganismo no solo e nas águas subterrâneas, cujos resultados deverão ser interpretados por profissionais especializados, incluindo, preferencialmente, um microbiólogo, visando verificar a viabilidade de adoção de outras medidas de intervenção;

Recomendo, finalmente, à **Comissão de Justiça e Redação** desta Câmara Municipal a criação de subcomissão ou grupo de trabalho para continuar acompanhando os resultados e desdobramentos desta CEI, especialmente para: acompanhar a conclusão da inquérito civil em tramitação; receber e analisar eventuais informações solicitadas que sejam respondidas posteriormente ao fim desta CEI; receber os requerimentos pendentes de deliberação para análise da oportunidade e conveniência da apresentação destes para deliberação no colegiado; acompanhar e dar conhecimento aos membros dessa Casa de Leis sobre as medidas adotadas.

9. DO ANEXO

Anexo Único - Parecer Técnico Contábil Pericial e Jurídico-Administrativo.

Pereira Barreto/SP, 14 de setembro de 2021.

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Relator

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Aprovado o Voto do Relator, em 14 de setembro de 2021.

VIERGÍLIO TRENTIN
Presidente

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Membro

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Membro

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL PERICIAL E JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

REFERÊNCIA: CEI 001/2021

SETEMBRO 2021

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

SUMÁRIO

1. Do objeto..... 02

2. Dos documentos analisados..... 02

3. Da classificação dos serviços funerários como serviço público..... 04

4. Da relação jurídica entre as partes contratantes..... 07

4.1 Da prorrogação tácita do contrato administrativo..... 08

4.2 Da obrigação de novo contrato após a promulgação da lei 8987/95..... 11

5. Das taxas municipais referentes ao cemitério..... 14

5.1 Da taxa de sepultamento, emplacamento e fornecimento de placa numérica..... 16

5.2 Da taxa de utilização de velório municipal..... 17

5.3 Da taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura..... 21

5.4. Da taxa de permissão para construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento..... 23

5.5 Das demais taxas previstas no Código Tributário Municipal..... 25

6. Do ISS..... 26

7. Da improbidade administrativa..... 40

8. Conclusão..... 46

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

1. DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de perícia contábil extrajudicial com o objetivo de auxiliar a Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Pereira Barreto criada com a finalidade de investigar o lançamento, arrecadação, aplicação de penalidades e concessão de isenções dos tributos de competência municipal relacionados ao cemitério municipal e aos serviços funerários do Município.

2. DOS DOCUMENTOS ANALISADOS

Para elaboração do presente parecer foram analisados os documentos constantes do CEI 001/2021, abaixo elencados:

- Requerimento nº 37/2021 – fls. 24/26
- Resposta ao Requerimento nº 37/2021 – fls. 28/72
- Relatório de Obituários Mensal – jan/2006 a abril/2021 – fls. 74/1060
- Relatório de Pagamento das Taxas do Cemitério jan/2006 a abril/2021 – fls.1061/1365
- Relatório de Pagamento da Taxa de Exumação jan/2006 a abril/2021 – fls. 1366/1375
- Relatório de Compra de Terreno Perpétuo jan/2006 a abril/2021 – fls.1376/1406
- Relatório de Doação de Terreno Perpétuo jan/2006 a abril/2021 – fls.1407/1432
- Relatório de Deferimento de Isenção de Taxas Municipais jan/2006 a abril/2021 – fls. 1433/1624
- Lei Complementar nº **15**, de 28 de dezembro de 2000; Lei Complementar nº **87**, de 13 de dezembro de 2019; Decreto nº 5.324, de 29 de agosto de 2019; Decreto Municipal nº **3.827**, de 20 de novembro de 2013; Decreto Municipal nº **4.044**, de 06 de outubro de 2014; Decreto Municipal nº **4.314**, de 27 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº **4.533**, de 27 de outubro de 2016;

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Decreto Municipal nº **4.791**, de 14 de novembro de 2017; Decreto Municipal nº **5.029**, de 24 de setembro de 2018; Decreto Municipal nº **5.261**, de 22 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº **5.477**, de 16 de outubro de 2020 – fls. 1626/1644

- Relatório de Pagamento de ISS referente a empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. ME jan/2006 a abril/2021 – fls. 1645/1652, 1755/1776
- Requerimentos de esclarecimentos e respostas – fls. 1654/1735, 1755/1776, 1790/1820
- Depoimentos – fls. 1736/1754, 1777/1788, 1823/1826

Além dos requeridos pela perícia cuja juntada se faz através do CD anexo a este parecer.

- Notas fiscais da empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. ME de 17/03/2008 a 30/04/2021.
- Declaração de ISS de 2006 a abril de 2021.
- Processo licitatório nº 70/2020 – Concorrência Pública 01/2020
- Guias de compra de terrenos
- Guia de taxas de doações de terrenos
- Guia de taxas de sepultamento
- Relatório de receitas
- Requerimentos de reforma de sepultura
- Requerimentos de sepultamento em columbárias

Ainda foi requerido documentos e informações necessárias à realização da perícia contábil, à empresa ORGANIZACAO FUNERARIA PEREIRA BARRETO LTDA. ME, sendo elas:

- Informação dos serviços prestados e seus respectivos valores unitários relativamente a todas as notas fiscais emitidas pela empresa nos últimos 5 anos.
- Cópia digitalizada dos livros ‘Razão’ e ‘Diário’ da empresa desde o ano de 2006. Incluindo, se existir, os ‘Livros Auxiliares’ emitidos.
- Informação, no período de setembro/2006 a 2019, individualmente, a entrada de ossada no cemitério com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

- Informação, no período de setembro/2006 a 2019, individualmente, a retirada de ossada no cemitério com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.
- Informação, no período de setembro/2006 a 2019, os sepultamentos ocorridos no columbário de forma individualizada com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.
- Informação, no período de setembro/2006 a 2019, o total de sepultamentos realizados no Cemitério Municipal de Pereira Barreto, informando a quantidade por mês/ano com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.
- Informação, no período de setembro/2006 a 2019, a utilização do Velório Municipal de forma individualizada com fornecimento de cópia digitalizada dos registros, se houver.

Nenhuma informação solicitada foi atendida pela empresa, prejudicando o trabalho da perícia contábil, cujos livros contábeis são essenciais para esclarecimentos dos fatos em análise.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMO SERVIÇO PÚBLICO.

Os serviços funerários em relação à sua qualificação como serviços públicos tem caracterização histórica.

Havia previsão expressa de que os serviços funerários eram tidos como sendo públicos e de competência dos municípios nas Constituições Federais anteriores à atual.

Na Constituição de 1891, a previsão podia ser vista no §5º, do art. 72, definindo claramente a competência municipal, caracterizando, inclusive, como um serviço de interesse local:

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

> "Art.72 – A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:
>
> (…)
>
> 5º Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis."

Em 1934, a redação foi repetida na nova Constituição promulgada, em seu art. 113, §7º, sendo que tal tema era previsto no capítulo das garantias e direitos individuais, conjuntamente com os direitos dos cidadãos de escolher livremente sua religião.

Nas Constituições que procederam a de 1934 não foram mais citados os serviços funerários, no entanto, mesmo sem previsão expressa, sua caracterização como um serviço público de interesse local é inegável, razão pela qual se tornou prática comum nos municípios a administração desse serviço, se tornando também algo claro e pacífico no entendimento jurídico doutrinário, como define o Professor Hely Lopes Meirelles (2009):

> "O serviço funerário é da competência municipal, por dizer respeito a atividades de precípuo interesse local – quais sejam: a confecção de caixões, a organização de velório, o transporte de cadáveres e a administração de cemitérios. As três primeiras podem ser delegadas pela Municipalidade, com ou sem exclusividade, a particulares que se proponham a executá-las mediante concessão ou permissão, como pode o Município realizá-las por suas repartições, autarquias, fundações ou empresas estatais."

Este posicionamento está tão enraizado em nosso ordenamento jurídico que na ADIn 1221, cujo julgamento ocorreu em 2004, o Supremo Tribunal Federal, tendo como relator o Ministro Carlos Velloso definiu os serviços funerários da seguinte forma:

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

> "Os serviços funerários constituem, na verdade, serviços municipais, tendo em vista o disposto no art. 30, V, da Constituição: aos municípios compete 'organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial'. Interesse local diz respeito a interesse que diz de perto com as necessidades imediatas do município. Leciona Hely Lopes Meirelles que 'o serviço funerário é da competência municipal, por dizer respeito a atividades de precípuo interesse local, quais sejam, a confecção de caixões, a organização de velório, o transporte de cadáveres e a administração de cemitérios' (Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 10ª edição, 1998, atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro e Célia Marisa Prendes, Malheiros Editores, pág. 339).".

Existindo a recepção de tais serviços como públicos, os mesmos poderão ser prestados diretamente pelo Poder Público, ou através de concessão, conforme determina a Constituição Federal em seu art. 175:

> "Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos."

Conclui-se, portanto, que a prestação dos serviços funerários pode ser feita diretamente pelo ente público ou pode ser delegada, mediante prévia licitação, sob o regime de concessão ou permissão, conforme preceitua o artigo 175, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A prestação direta pela Administração Municipal não demanda maiores esclarecimentos, pois todas as etapas que constituem a atividade dos serviços funerários competem ao próprio ente público, que realiza o serviço com seus próprios recursos ou do ente responsável pela prestação, podendo ser uma autarquia ou empresa estatal constituída para este fim. Não se exige, neste caso, norma específica para a prestação do serviço, sendo suficiente a mera regulação da atividade.

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Já na execução indireta, a responsabilidade frente aos usuários pelos serviços realizados compete a terceiros, que se vinculam à administração pública pelas normas disciplinadoras da delegação. Todavia, merece destaque o fato de que os terceiros que venham a prestar tal serviço, devem ser selecionados mediante processo licitatório.

É de se ressaltar que devem ser observadas pelos municípios, quando este opta por delegar a prestação de serviços públicos a particulares, a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, e a Lei nº 8.987, 13 de fevereiro de 1995, que dispões sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

Assim, do exposto até o momento, pode-se constatar que:

- A prestação de serviços funerários não pode ser caracterizada como mera atividade econômica, estando inserida na categoria de serviço público;
- A competência para regulamentar a matéria recai sobre os municípios;
- Os serviços funerários podem ser prestados direta ou indiretamente pelo poder público;
- No caso de prestação indireta, a delegação deve ser precedida de licitação.

4. DA RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.

A relação negocial entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. ME iniciou-se através do Processo na modalidade de Concorrência Pública nº 001/91, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, autorizada pela Lei Municipal nº 1.884/91.

A Concorrência Pública nº 001/91 culminou na assinatura do Contrato nº 1.191/91, cuja vigência se estendeu por 15 anos, 13/09/1991 a 12/09/2006, tendo sido firmado na vigência da Lei Municipal nº 1.654/89, que entre outros dispositivos, adotou a Legislação Federal para Licitações e Contratos Administrativos, em seu Art. 4º:

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

> "Fica adotado no Município de Pereira Barreto as disposições, limites e demais condições estabelecidas pelo Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nº 2.348, de 24 de julho de 1987 e nº 2.360, de 16 de setembro de 1987, para licitações e contratos Administrativos."

Portanto, em todo período de vigência do Contrato 1.191/91 aplica-se as obrigações previstas na Legislação Federal então vigente, uma vez que a Lei 8.666/93 não alcançou os contratos já firmados, conforme disposto em seu art. 121.

Tendo findado a vigência do contrato nº 1.191/91, a empresa então concessionária continuou explorando os serviços funerários, prestando-o de forma exclusiva.

Em resposta ao Requerimento nº 22/2019 (fls. 1656/1657), do Vereador Antônio Dias Pereira, a Prefeitura Municipal respondeu (fls. 1660) as seguintes questões quanto a vigência contratual:

> 1. Existe concessão da exploração do serviço funerário, referente à única empresa que explora tal atividade na cidade de Pereira Barreto/SP?
>
> Resposta da Prefeitura Municipal: A concessão para exploração do serviço funerário vigora tacitamente.
>
> 2. Em havendo a concessão, qual a data de início e de término do lapso temporal, atinente a eventual concessão de exploração da referida atividade?
>
> Resposta da Prefeitura Municipal: A concessão venceu em 2006, porém vigora por prazo indeterminado, tendo em vista que não houve rescisão.

4.1 DA PRORROGAÇÃO TÁCITA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

A prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, o que permite a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente.

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

No que tange à prorrogação tácita do contrato, sua impossibilidade provém de dispositivos do Decreto-Lei nº 2300/1986, que dispunha sobre licitações e contratos da Administração Federal, à qual o Município se adequou.

O § 2º, do art. 47, do Decreto-Lei citado, artigo esse que tratava da duração dos contratos administrativos, assim dispunha:

> "§ 2º Toda prorrogação de prazo **deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.**"

Assim, ainda que fosse possível à Administração Pública, em outras esferas, prorrogar tacitamente um contrato administrativo, definitivamente não era possível quanto se tratava de contratos provenientes de processos licitatórios.

Pela legislação então vigente, a única forma possível de prorrogação do contrato firmado dependia da justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Conforme Dicionário da Língua Portuguesa Michaelis, a definição de tácito é "não expresso por palavras; implícito". Portanto, claro que, se não expresso por palavras, não há como existir a justificativa por escrito.

Ademais, tal impossibilidade vai além do art. 47, do Decreto-Lei nº 2300/1986, que também dispõe:

> "Art 50. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, que manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento público, de tudo juntando-se cópia no processo que lhes deu origem.
>
> Parágrafo único. **É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração**, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento."

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Tal entendimento é reforçado pelas inúmeras manifestações do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema:

> "ADMINISTRATIVO. CONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ADITAMENTO CONTRATUAL. (...) Argumenta a recorrente que a prestação de serviços decorrente de contrato administrativo, cuja prorrogação ocorreu sem a devida formalização do termo aditivo, enseja a contraprestação acordada, sob pena de indevido enriquecimento ilícito do recorrido. (...) O que a autora persegue é a cobrança dos serviços prestados entre os dias 20/08/2013 e 20/12/2013, período em que não estava vigente contrato administrativo. E, com relação a esse período sem contrato vigente, nenhum valor deve ser quitado, pois inexiste prorrogação tácita do contrato. A propósito, toda a prorrogação do contrato deve ser justificada por escrito e previamente autorizada, conforme a disposição do artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Nem a alegação de que deveria ter sido notificada a interrupção da prestação socorre a autora. O regime de direito público impõe aos contratos administrativos a mais absoluta solenidade, conforme se lê na disciplina do art. 60 da Lei nº 8.666/93, que declara nulo o ajuste verbal. (...) (STJ - AREsp: 1402285 SP 2018/0306360-4, Relator: Ministro MANOEL ERHARDT (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF-5ª REGIÃO), Data de Publicação: DJ 24/05/2021)"

> "A pretensão das autoras de prorrogação tácita do contrato administrativo já vencido encontra óbice legal (...). (STJ - AREsp: 1348589 SP 2018/0212221-6, Relator: Ministro SÉRGIO KUKINA, Data de Publicação: DJ 02/06/2021)"

> "Evidente a impossibilidade de prorrogação tácita do contrato, pois inexiste legislação a respaldar tal atitude. Pelo contrário, tanto a Lei quanto a jurisprudência impedem esta conduta, motivo pelo qual o v. Acórdão deve ser rechaçado.
>
> Ora, o Poder Público se submete aos princípios da estrita legalidade, sendo imprópria a manutenção de um contrato de forma tácita. (STJ - AREsp: 1667983 SP 2020/0041876-3, Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Data de Publicação: DJ 04/08/2020)"

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

> "A relação contratual entre a Apelante e a INFRAERO foi extinta em 31.08.2011 e, ante a ausência de acordo com a Apelada para a continuidade da concessão de uso, a ocupação do Hangar 21 passou a ser exercida sem amparo contratual, haja vista a impossibilidade de prorrogação tácita dos contratos administrativos. (STJ - REsp: 1537305 DF 2015/0136493-8, Relator: Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, Data de Publicação: DJ 27/05/2020)"

Assim, ainda que as partes contratantes afirmem que o contrato firmado estivesse em vigência por prorrogação tácita, configurando como "contrato verbal", tal modalidade é nula de pleno direito não provocando quaisquer efeitos no tempo.

4.2 DA OBRIGAÇÃO DE NOVO CONTRATO APÓS A PROMULGAÇÃO DA LEI 8987/95.

Tem-se que, em 1995 ocorreu a promulgação da Lei 8987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal.

Apesar da referida lei ser posterior à assinatura do Contrato nº 1.191/91, ela é anterior ao final da vigência do contrato que ocorreu em 12/09/2006, alcançando seu art. 42, que dispõe:

> "Art. 42. **As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta Lei consideram-se válidas pelo prazo fixado no contrato** ou no ato de outorga, observado o disposto no art. 43 desta Lei.
>
> § 1º **Vencido o prazo mencionado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato.**

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Portanto, a partir da vigência da Lei 8987/95, era expressamente vedada a prorrogação dos contratos de concessão de serviço público, sendo indispensável a realização de novo contrato, o que só seria possível através de novo processo licitatório.

Citados os casos acima porque demonstram, sem qualquer sombra de dúvidas, a impossibilidade de prorrogação de contrato alegada, no entanto, inúmeros outros óbices podem ser citados a corroborar o entendimento externado, como a inexistência de cláusula contratual prevendo possibilidade de prorrogação, a ausência de termo aditivo de prorrogação confirmando a rescisão contratual no prazo previsto, a impossibilidade legal da Administração Pública celebrar contrato por tempo indeterminado.

Fato é que a legislação atinente ao Contrato nº 1.191/91 não permite aos contratantes a alegação de que o mesmo vigorou ao longo do tempo, de forma tácita e por prazo indeterminado, por expressa vedação legal.

Afastada a possibilidade legal de prorrogação do Contrato nº 1191/91, passa-se a relação jurídica a partir de 13/09/2006 até a data em que o novo contrato, de nº 7656/2020, foi firmado, em 27/08/2020.

A partir de rescisão do contrato nº 1191/91 a empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. ME continuou exercendo a exploração dos serviços funerários de forma exclusiva no município. Pelos depoimentos colhidos na CEI 001/2021, também ficou claro que a empresa estava no uso e administração do cemitério municipal.

Os fatos analisados revelam a falta de adoção de medidas tempestivas por parte da Administração Pública com vistas à nova contratação, bem como para a prorrogação do contrato durante o seu prazo de vigência, resultando na prestação de serviços sem cobertura contratual.

Ocorreu, na situação fática, permissão da Administração Pública ao uso do cemitério municipal para o fim a que este se destina. De forma geral, são admitidas pela legislação hipóteses em que particulares podem usufruir privativamente de certo bem público, mediante remuneração ou não.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Sendo que a utilização do bem público pelo particular deve necessariamente ser reduzida a instrumento por escrito e é precária em via de regra, pois o interesse público exige prerrogativas a favor da Administração, como, por exemplo, a faculdade de revogar uma autorização previamente concedida.

A principal característica da permissão de uso é ser destinado a particular para atender a um interesse predominantemente público.

Segundo explica Maria Sylvia Zanella Di Pietro, "(...) embora seja assegurada, com a permissão, determinada vantagem ao usuário [do bem], não auferida pela generalidade dos indivíduos, o uso por ele exercido deve proporcionar algum benefício de caráter geral. Por essa razão, também, embora o vocábulo permissão dê a ideia de faculdade que pode ser ou não exercida, na realidade o permissionário se obriga a utilizar o bem para o fim predeterminado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe retirada a permissão." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito..., p.696.)

Isto significa que a permissão é ato unilateral, discricionário e precário, cabendo à Administração a elaboração do termo de permissão de uso, no qual não há espaço para a vontade do particular.

A licitação, segundo a dicção do art. 37, inc. XXI c/c com o art. 22, inc. XXVII, ambos da CF, não é direcionada para os atos precários, celebrados através de termo, sem as garantias do contrato administrativo, onde o contratado possui não só deveres, como também direitos.

Com o advento da Lei nº 8.666/93, permissões de uso de forma precária deixaram de levantar dúvidas, pois, conforme o § único do artigo 2º, somente as permissões voltadas para a prática de serviços públicos com estipulações de obrigações recíprocas é que devem ser precedidas de licitação:

> "Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.
>
> Parágrafo Único – Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada."

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Sobre o tema, Hely Lopes Meirelles, se posicionou:

> "Permissão de uso é ato negocial unilateral, discricionário e precário através do qual a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem público. Como ato negocial, pode ser com ou sem condições, gratuito ou remunerado, por tempo certo ou indeterminado, conforme estabelecido no termo próprio, mas sempre modificável e revogável unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir, dados sua natureza precária e o poder discricionário do permitente para consentir e retirar o uso especial do bem público." MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 493.

No entanto, no caso presente a permissão de uso não pode ser invocada pela Administração Pública para justificar sua indiferença perante ao uso de bem público por particular, pois trata-se de permissão de uso de serviço público previsto no art. 175, da Constituição Federal, devendo, obrigatoriamente, ser precedida de licitação, obrigando que a permissão de serviço público seja efetuada através de contrato.

Estamos diante, pois, de uma situação onde o particular prestou serviços públicos sem cobertura contratual, utilizando-se e gerindo, em proveito próprio, bem integrante do acervo patrimonial do município, sem oposição, de 13/09/2006 a 16 de maio de 2019, data anterior à Prefeitura reassumir o cemitério municipal.

5. DAS TAXAS MUNICIPAIS REFERENTES AO CEMITÉRIO

A distinção entre taxa e imposto reside no fato gerador da respectiva obrigação. No imposto, a situação de fato prevista em lei para dar origem à obrigação tributária será sempre uma situação independente de qualquer atividade estatal específica dirigida ao contribuinte. Na taxa, a aludida situação de fato será sempre ligada a certa atividade estatal, dirigida ao contribuinte.

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

A taxa é devida em decorrência de uma obrigação legal, imposta pelo Poder Público. O recolhimento da taxa não depende da vontade do particular, sendo todo tributo uma imposição compulsória, devida pela ocorrência do fato gerador a ela pertinente.

Conforme os ensinamentos de Luciano Amaro, o fato gerador da taxa "não é um fato do contribuinte, mas um fato do Estado. O Estado exerce determinada atividade e, por isso, cobra a taxa da pessoa a quem aproveita aquela atividade. (LUCIANO AMARO, in "Direito Tributário Brasileiro", 4ª Edição, 1999, Editora Saraiva, São Paulo pag. 31)

Para cada sepultamento ocorrido no cemitério municipal é gerada a obrigação de pagamento, pelo menos, das seguintes taxas:

1. Taxa de Sepultamento, Taxa de Emplacamento e Taxa de Fornecimento de 01 Placa Numérica, cuja cobrança é usualmente efetuada em guia de arrecadação única;

2. Taxa de utilização de Velório Municipal; e

3. Taxa de Abertura e/ou fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu, perpétuo, para nova inumação em casos em que o sepultamento ocorre em carneira própria fechada, ou seja, quando a família do falecido já é possuidora de carneira no cemitério.

Dos documentos analisados verifica-se que ocorreu o recolhimento apenas das taxas mencionadas no item 1 acima.

As taxas referentes ao item 2, utilização de Velório Municipal, jamais foram recolhidas aos cofres municipais, sendo devidas desde 1º de janeiro de 2001.

Já a taxa mencionada no item 3, de Abertura e/ou fechamento de sepultura, passou a ser recolhida a partir de 31/07/2019.

Além destas, existem outras taxas referentes aos serviços do cemitério municipal, tais quais, permissão para construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento, entrada de ossada no cemitério, retirada de ossada do cemitério, entre outras que abaixo se demonstrará:

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

5.1 DA TAXA DE SEPULTAMENTO, TAXA DE EMPLACAMENTO E TAXA DE FORNECIMENTO DE 01 PLACA NUMÉRICA

Todo sepultamento ocorrido no cemitério municipal gera obrigações de pagamentos de taxas municipais constantes do Código Tributário Municipal, geradas em guia única, sendo elas:

1. Taxa de Sepultamento Adulto (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.1 e 8.2);
2. Taxa de Emplacamento (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7); e
3. Fornecimento de 01 Placa Numérica (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.9)

Essas são as taxas mínimas previstas em um sepultamento, havendo variações que podem ocorrer e gerar a obrigações de outras taxas previstas, tais como abertura de sepultura, uso do velório municipal, que adiante iremos analisar.

No que tange ao recolhimento das taxas mínimas, verificou-se que foram integralmente recolhidas para os óbitos registrados no município até 2018.

Nos anos de 2019, 2020 e 2021, não foram confirmados alguns recolhimentos, resultando em um prejuízo ao erário, sendo as taxas referentes às Inscrição/gaveta:

Ano 2019 - 20970, 21024, 21026, 20969, 20984, 21001, 21030, 21042.

Ano 2020 - 21130, 21153, 21155, 21164, 21168, 21259, 21275, 21282, 21310, 21205, 21241, 21326, 21233.

Ano 2021 – 21406, 21426, 21441, 21444, 21447, 21448, 21449, 21450, 21435, 21439, 21446, 21451.

Das taxas acima elencadas atribui-se o prejuízo atualizado no montante de R$ 1.518,46 (um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e seus centavos).

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Taxas de Sepultamento (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)								
Ano	Quantidade de Óbitos	Quantidade de Taxas não Recolhidas	Valor da Taxa à época	Valor das Taxas não Repassadas	Índice de Correção (Selic)	Valor Corrigido das Taxas não Repassadas	Multa de 2% (art. 132, II, CTM)	Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora
2019	245	8	38,68	309,44	1,059027	327,71	6,55	334,26
2020	244	13	40,00	520,00	1,030676	535,95	10,72	546,67
2021	107	12	51,57	618,84	1,010000	625,03	12,50	637,53
Totais		33		1.448,28				1.518,46

5.2 DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL

O Contrato nº 1.191/91 foi firmado na vigência da Lei Municipal nº 1.884/1991, que autorizou a concessão dos Serviços Funerários. A referida lei estipulou em seu art. 3º, que "O uso do Velório Público para sepultamento, será inteiramente gratuito,..."

No entanto, na vigência do contrato mencionado ocorreu a promulgação do Novo Código Tributário Municipal, através da Lei Complementar nº 15/2000.

O novo Código Tributário estipulou no art. 155, 6, 3, uma taxa para 'utilização de Velório Municipal', cujo valor equivale a 100% da Unidade de Referência (UR).

Em seu Art. 287, o Novo Código Tributário revogou as disposições contrárias, aí incluindo a gratuidade então concedida para o uso do Velório Público, prevista no art. 3º da Lei 1884 acima citada.

Diante desta taxa prevista no Código Tributário, a taxa de utilização do Velório Municipal teve seu recolhimento obrigatório a partir de 1° de janeiro de 2001, portanto, ainda na vigência do Contrato 1.191/91.

Foram analisados nesta perícia os relatórios de pagamentos de taxas referentes ao cemitério municipal anexados ao CEI 01-2021 às fls. 1.061 a 1.432, cujas guias de arrecadação demonstram que o responsável pelo recolhimento era, em quase a totalidade, o sr. Antônio Guedes da Silva Filho.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Constata-se que o sr. Antônio Guedes da Silva Filho tomou para si a obrigação de receber e repassar os valores devidos a título de taxas municipais referentes ao cemitério. Embora o Contrato nº 1.191/91 não estipule essa obrigação em suas cláusulas, não é possível informar se ela não estava prevista na Concorrência Pública nº 001/91, ante a ausência de apresentação do referido processo. Uma vez que a Prefeitura emitia a guia de arrecadação em nome do sr. Antônio Guedes da Silva Filho, presume-se a obrigação desse.

Constatou-se que desde sua instituição, jamais foi recolhida a taxa devida de utilização de Velório Municipal.

Em seu depoimento, o sr. Antônio Guedes da Silva Filho, responsável pela empresa detentora dos serviços funerários, afirmou que jamais recolheu a taxa de utilização de velório municipal, afirmando ainda que a cobrança de tal taxa era proibida pelo contrato.

O Departamento de Rendas e Tributos da Prefeitura, em resposta ao Ofício nº 014/2021, em 17/08/2021, ao esclarecer sobre as receitas referentes às taxas de cemitério, assim se expressou (fls. 1805):

> "8.6.3 - Utilização do Velório Municipal - não foi criada receita para lançamento desta taxa e não recolhe até a presente data."

Pelos documentos analisados, incontroverso o fato de que a taxa por utilização de velório jamais foi recolhida aos cofres municipais.

Em momento oportuno, através do Ofício nº 021/2021 (fls. 1790/1791), foi solicitado à detentora dos serviços funerários a informação sobre a utilização do Velório Municipal no período, de forma individualizada, a fim de se verificar, efetivamente, o montante que deixou de ser repassado à Prefeitura.

Em resposta, a empresa detentora informou que "devido ao grande lapso temporal, a grande maioria dessas informações já não fazem mais parte do acervo da empresa, mas, entretanto, acredita que a municipalidade possua tais informações em seus arquivos."

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Posteriormente, o responsável legal da empresa detentora dos serviços funerários prestou esclarecimentos junto à CEI, sendo-lhe perguntado se possuía um controle com relação aos velórios realizados, a resposta foi negativa.

Por consequência, tais informações, por não terem controle mantido pela empresa detentora dos serviços funerários, não podem ter chegado à municipalidade, como defendido na resposta ao Ofício nº 021/2021.

Na ausência dos registros pertinentes aos serviços prestados pela empresa, que não soube informar ou possui registros do uso do velório municipal, calcula-se a totalidade de taxas devidas no período de janeiro/2006 a abril/2021, excluindo-se o período de 2001 a 2005 cujo período não é abrangido pelo presente trabalho.

No que seja pertinente às taxas de utilização de Velório Municipal, foi verificado um potencial de lesão aos cofres públicos no montante atualizado de R$ 409.656,92 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) no período analisado.

Ano	Quantidade de Óbitos	Isenções concedidas	Taxa de Velório não repassada	Valor da Taxa à época	Valor das Taxas não Repassadas	Índice de Correção (Selic)	Valor Corrigido das Taxas não Repassadas	Multa de 2% (art. 132, II, CTM)	Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora
2006	206	13	193	40,00	7.720,00	3,715472	28.683,45	573,67	29.257,11
2007	227	15	212	40,00	8.480,00	3,324180	28.189,05	563,78	28.752,83
2008	229	10	219	40,00	8.760,00	2,958181	25.913,67	518,27	26.431,94
2009	225	5	220	40,00	8.800,00	2,690919	23.680,09	473,60	24.153,69
2010	226	5	221	40,00	8.840,00	2,452509	21.680,18	433,60	22.113,78
2011	211	4	207	40,00	8.280,00	2,197357	18.194,12	363,88	18.558,00
2012	199	9	190	40,00	7.600,00	2,025859	15.396,53	307,93	15.704,46
2013	230	12	218	40,00	8.720,00	1,873584	16.337,66	326,75	16.664,41
2014	211	11	200	88,84	17.768,00	1,690563	30.037,93	600,76	30.638,69
2015	234	14	220	94,62	20.816,40	1,493964	31.098,95	621,98	31.720,93
2016	216	7	209	103,64	21.660,76	1,310805	28.393,02	567,86	28.960,88
2017	237	7	230	112,94	25.976,20	1,192602	30.979,26	619,59	31.598,84
2018	243	16	227	116,00	26.332,00	1,121441	29.529,78	590,60	30.120,38
2019	245	13	232	120,86	28.039,52	1,059027	29.694,60	593,89	30.288,49
2020	244	7	237	125,00	29.625,00	1,030676	30.533,79	610,68	31.144,47
2021	107	5	102	128,93	13.150,86	1,010000	13.282,37	265,65	13.548,02
Totais			3.337		250.568,74				409.656,92

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Aqui se fala em potencial de lesão aos cofres públicos porque não existem dados registrados sobre o uso do velório municipal. É viável que tenha ocorrido velórios em locais distintos, mas ante a ausência de registro por parte da empresa detentora dos serviços funerários, presume-se sua obrigação pelo repasse da totalidade da taxa devida, salvo venha a apresentar registros idôneos que comprovem o efetivo uso do velório público.

Embora a maioria das notas fiscais emitidas não discriminem o serviço prestados, algumas poucas delas trouxeram em seu bojo a discriminação dos serviços prestados, dentre eles a Taxa de velório e o valor cobrado por ela, sendo algumas:

NF nº 3284, emitida em out/11, taxa de velório no valor de R$ 350,00

NF nº 3186, emitida em abr/11, taxa de velório no valor de R$ 300,00

NF nº 3180, emitida em abr/11, taxa de velório no valor de R$ 400,00

NF nº 3322, emitida em jan/12, taxa de velório no valor de R$ 400,00

NF-e nº 345, emitida em nov/14, taxa de velório no valor de R$ 500,00

NF-e nº 879, emitida em mar/17, taxa de velório no valor de R$ 400,00

NF-e nº 911, emitida em mai/17, taxa de velório no valor de R$ 450,00

NF-e nº 967, emitida em jul/17, taxa de velório no valor de R$ 450,00

NF-e nº 1005, emitida em ago/17, taxa de velório no valor de R$ 350,00

NF-e nº 1197, emitida em jun/18, taxa de velório no valor de R$ 420,00

NF-e nº 1198, emitida em jun/18, taxa de velório no valor de R$ 450,00

NF-e nº 1396, emitida em mar/19, taxa de velório no valor de R$ 450,00

Tomando-se como base as notas fiscais acima elencadas, encontramos uma média de R$ 410,00 cobrados a título de taxa de velório, valor muito superior do que é devido pela taxa e que não foi repassado.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Diante disto, considerando que no período deixaram de ser recolhidas 3.337 taxas de velório, se a empresa detentora dos serviços funerários efetivamente cobrou de todos os seus clientes a mencionada taxa, existe um potencial de enriquecimento sem causa sobre os seus consumidores no montante de, pelo menos, R$ 1.368.170,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, cento e setenta reais), que é o produto da multiplicação da quantidade de taxas não repassadas pelo valor médio cobrado a este título.

3.337 x R$ 410,00= R$ 1.368.170,00

Ademais, ainda que não exista cobertura contratual, a empresa detentora dos serviços funerários não pode alegar desconhecimento de se tratar de serviço público. Além de não ter recolhido as taxas devidas, a falta de registros de uso do velório municipal impede à municipalidade conhecer seus usuários e proceder com as cobranças devidas.

5.3 DA TAXA DE ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE SEPULTURA

No que diz respeito à taxa prevista na LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1, taxa de abertura e ou fechamento de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu perpétuo, para nova inumação, tem-se que esta é devida quando um novo sepultamento ocorre em sepultura (carneira) já existente, da família do falecido.

Nesse caso, não é devida a referida taxa quando se trata de terreno novo, adquirido por compra ou doação e nas isenções concedidas pela assistência social.

Ou ainda, em casos de sepultamento ocorridos nas corumbárias, cujo registros anteriores a 2019 não foram apresentados. A ausência de controle e registro de sepultamentos ocorridos no espaço presume a obrigação no recolhimento da taxa de abertura/fechamento de sepultura.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Nos documentos analisados é possível inferir a quantidade de venda e doação de terrenos, a partir de 2019, a quantidade de sepultamento em corumbárias e a quantidade de isenções de taxas deferidas, bem como a quantidade de óbitos ocorridos no município.

A partir desses dados, por simples operação aritmética é possível encontrar a quantidade de taxas de abertura de sepultura não pagas no período, subtraindo-se do número de óbitos ocorridos pela soma de compra e doação de terrenos, sepultamento em corumbárias e isenções concedidas.

Assim, salvo apresentação de comprovação de sepultamento em corumbárias não considerados, ocorreu a ausência de recolhimento de 2.385 taxas de abertura e ou fechamento de sepultura, representando um dano ao município no valor atualizado de R$ 72.339,76 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)											
Ano	Quant. de Óbitos	Compra/ Doação de Terrenos/ Corumbá-rias	Isenções concedi-das	Taxas de abertura recolhi-das	Quantidade de Taxas Devidas	Valor da Taxa à época	Valor das Taxas não Repassadas	Índice de Correção (Selic)	Valor Corrigido das Taxas não Repassadas	Multa de 2% (art. 132, II, CTM)	Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora
2006	206	82	13		111	10,00	1.110,00	3,715472	4.124,17	82,48	4.206,66
2007	227	58	15		154	10,00	1.540,00	3,324180	5.119,24	102,38	5.221,62
2008	229	57	10		162	10,00	1.620,00	2,958181	4.792,25	95,85	4.888,10
2009	225	61	5		159	10,00	1.590,00	2,690919	4.278,56	85,57	4.364,13
2010	226	61	5		160	10,00	1.600,00	2,452509	3.924,01	78,48	4.002,49
2011	211	39	4		168	10,00	1.680,00	2,197357	3.691,56	73,83	3.765,39
2012	199	19	9		171	10,00	1.710,00	2,025859	3.464,22	69,28	3.533,50
2013	230	23	12		195	10,00	1.950,00	1,873584	3.653,49	73,07	3.726,56
2014	211	23	11		177	22,21	3.931,17	1,690563	6.645,89	132,92	6.778,81
2015	234	21	14		199	23,66	4.708,34	1,493964	7.034,09	140,68	7.174,77
2016	216	19	7		190	25,91	4.922,90	1,310805	6.452,96	129,06	6.582,02
2017	237	26	7		204	28,24	5.760,96	1,192602	6.870,53	137,41	7.007,94
2018	243	25	16		202	29,00	5.858,00	1,121441	6.569,40	131,39	6.700,79
2019	245	50	13	64	118	30,22	3.565,96	1,059027	3.776,45	75,53	3.851,98
2020	244	89	7	139	11	31,25	343,75	1,030676	354,30	7,09	361,38
2021	107	35	5	63	4	42,13	168,52	1,010000	170,21	3,40	173,61
Totais					**2.385**		**42.059,60**				**72.339,76**

No que se refere a esta taxa, também se percebeu a cobrança de valores superiores ao devido nas notas fiscais discriminadas, inclusive efetuando a cobrança como se fossem duas taxas distintas.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Se utilizarmos como base a nota fiscal eletrônica nº 1197, emitida em junho de 2018, infere-se a cobrança de R$ 200,00 de taxa de abertura e mais R$ 165,00 de taxa de fechamento. Se consideramos que ocorreu a cobrança para todos os óbitos ocorridos, temos novamente um grande potencial de ocorrência de enriquecimento sem causa sobre os consumidores, aqui o montante pode alcançar R$ 870.525,00 (oitocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais), que é o produto da multiplicação da quantidade de taxas não repassadas pelo valor cobrado a este título.

Taxa de abertura – 2385 taxas x R$ 200,00 = R$ 477.000,00

Taxa de fechamento – 2385 taxas x R$ 165,00 = R$ 393.525,00

Total – R$ 870.525,00

5.4. DA TAXA DE PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA, COLOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EMBELEZAMENTO

O Código Tributário Municipal prevê ainda, em seu art. 155, inciso 8.4, item i.6, uma taxa para permissão para construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento.

Quando o fato gerador da taxa é referente à construção de carneira, decorrente da compra e doação de terrenos, verificamos que as taxas foram recolhidas conforme registro existentes.

No entanto, não se encontrou registros do pagamento desta taxa até o ano de 2019, cujo fato gerador tenha sido obras de embelezamento (reforma). A partir de 2020 foram apresentados pela Prefeitura Municipal os requerimentos e pagamentos referentes à permissão para reforma dos túmulos.

O representante legal da empresa detentora dos serviços funerários, ao ser indagado sobre essa taxa em seu depoimento, limitou-se a responder que a taxa era paga na compra do terreno. No entanto, isentou-se de responder nos casos em que o fato gerador da taxa era obra de embelezamento, insistindo que a taxa já era recolhida na compra do terreno.

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Não existe na documentação apresentada, indícios de que tais taxas eram cobradas pela empresa detentora dos serviços funerários.

Também não foi apresentado registros de pedidos de permissão para reforma nem pela empresa detentora dos serviços funerários e nem pela Prefeitura de Pereira Barreto, essa última, apresentou os requerimentos a partir de 2020.

Não se pode afirmar, pela documentação juntada, se até 2019 a permissão de reforma era requerida pelo contribuinte à Prefeitura ou diretamente à empresa detentora dos serviços funerários.

Também não há indícios na documentação que leve à uma possível conclusão de que tais taxas já foram pagas à empresa detentora dos serviços funerários.

Por ser uma taxa que tem como fato gerador serviço eventual, não é possível se estimar em valores o prejuízo causado para o município pelo não recolhimento da taxa.

No ano de 2020 foram requeridas 44 permissões para reforma.

Não é impossível concluir que ocorreram reformas nas sepulturas no período em que não existia cobertura contratual para o serviço.

Tomando, como um número baixo aceitável, uma média de 22 reformas anuais, metade de 2020, o único ano cujas reformas são conhecidas, temos um potencial de prejuízo no montante de R$ 30.053,10 (trinta mil, cinquenta e três reais e dez centavos).

Ressalte-se que, mesmo que estas taxas não tenham sido cobradas pela empresa detentora dos serviços funerários, não havia autorização legal para que esta deixasse ocorrer as reformas sem o recolhimento de taxa, praticando por si própria, o deferimento da isenção fiscal a quem realizava as reformas.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Taxa de reforma (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.6)							
Ano	Quantidade de Taxas Devidas	Valor da Taxa à época	Valor das Taxas não recolhidas	Índice de Correção (Selic)	Valor Corrigido das Taxas não Repassadas	Multa de 2% (art. 132, II, CTM)	Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora
2006	22	32,00	704,00	3,715472	2.615,69	52,31	2.668,01
2007	22	32,00	704,00	3,324180	2.340,22	46,80	2.387,03
2008	22	32,00	704,00	2,958181	2.082,56	41,65	2.124,21
2009	22	32,00	704,00	2,690919	1.894,41	37,89	1.932,30
2010	22	32,00	704,00	2,452509	1.726,57	34,53	1.761,10
2011	22	32,00	704,00	2,197357	1.546,94	30,94	1.577,88
2012	22	32,00	704,00	2,025859	1.426,20	28,52	1.454,73
2013	22	32,00	704,00	1,873584	1.319,00	26,38	1.345,38
2014	22	71,07	1.563,58	1,690563	2.643,34	52,87	2.696,20
2015	22	75,70	1.665,31	1,493964	2.487,92	49,76	2.537,67
2016	22	82,91	1.824,06	1,310805	2.390,99	47,82	2.438,81
2017	22	90,35	1.987,74	1,192602	2.370,59	47,41	2.418,00
2018	22	92,80	2.041,60	1,121441	2.289,53	45,79	2.335,32
2019	22	100,00	2.200,00	1,059027	2.329,86	46,60	2.376,46
2020			0,00	1,030676	0,00	0,00	0,00
2021			0,00	1,010000	0,00	0,00	0,00
Totais	308		16.914,30				30.053,10

Novamente a ausência de registros por parte da detentora dos serviços funerários impede à Prefeitura de efetuar os lançamentos devidos e proceder com os trâmites para cobrança dos valores, em flagrante prejuízo aos cofres públicos.

5.5 DAS DEMAIS TAXAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Além das taxas acima elencadas, também são devidas outras taxas, de fato gerador eventual, a saber:

- Entrada de Ossada no Cemitério (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.2)
- Retirada de Ossada do Cemitério (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.4)

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

- Ocupação do Ossário por 5 anos (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.4)
- Taxa de Exumação antes de 3 anos adulto, 2 anos criança (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item h.1)
- Taxa de Exumação depois de 3 anos adulto, 2 anos criança (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item h.2)

Também não foram localizados registros de pagamento das taxas acima elencadas até o ano de 2019.

Como no caso das taxas anteriores, também não existem registros pela empresa do serviço prestado e a quem foi prestado.

6. DO ISS

Na vigência do Contrato nº 1191/91, a empresa Organização Funerária Pereira Barreto era isenta do pagamento do ISS por força do art. 2º, da Lei Municipal nº 1884/91, que dispunha:

> "O concessionário durante a concessão ficará isento do Imposto sobre serviços de qualquer natureza."

Porém, o contrato findou em 12/09/2006, data a partir da qual o imposto passou a ser exigível automaticamente.

Não foram apresentadas para compor o presente trabalho as notas fiscais de serviços referentes aos anos de 2006, 2007 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2008.

No ano de 2006, verifica-se que a partir de 12/09/2006, data em que findou o contrato de concessão, ocorreram 65 óbitos no município, no entanto, conforme Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados referente ao ano, nenhuma nota fiscal foi declarada, cujo termo de encerramento informa 1 única folha.

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Livro de Escrituração da **Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto**, contém 1 folhas, numeradas eletronicamente de 1 a 1, utilizado para o registro dos **Serviços Prestados** ou **Serviços Tomados** de:

ORGANIZACAO FUNERARIA PEREIRA BARRETO LTDA-ME
RUA DR. DERMIVAL FRANCESCHI, 1205,
SEDE

Inscrição Municipal: **4683**

CNPJ: 58.874.207/0001-75

PEREIRA BARRETO (SP), 15 de julho de 2021

A ausência da emissão da nota fiscal implica pressupõe o não pagamento do ISS - Imposto Sobre Serviço daqueles serviços que foram prestados, conforme tabela abaixo referente ao ano de 2006:

2006	
Óbitos registrados no município a partir de 13/09/2006	65
Número de Notas Fiscais emitidas	0
Número de Notas Fiscais canceladas	0
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	0
Notas fiscais referentes a outros serviços	0
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**65**
Valor médio cobrado nos serviços de funerais no ano	150,00
Faturamento não declarado	9.750,00
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	292,50
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	3,7154722
Valor não recolhido atualizado	1.086,78
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	21,74
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	1.108,51

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Em 2007, através do livro de Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados fornecidos pela Prefeitura Municipal, é possível verificar a declaração de apenas 34 notas fiscais de serviço. Não tendo sido apresentadas as notas, se considerou que foram elas emitidas por serviços prestados em razão dos óbitos ocorridos no próprio município.

Mesmo assim, percebe-se que existe um número grande de óbitos no município cujos serviços funerários não foram prestados com a devida emissão da nota fiscal, incorrendo nos seguintes números:

2007	
Óbitos registrados no município a partir de 13/09/2006	227
Número de Notas Fiscais emitidas	34
Número de Notas Fiscais canceladas	2
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	32
Notas fiscais referentes a outros serviços	0
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**195**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	174,69
Faturamento não declarado	34.064,55
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	1.021,94
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	3,32417991
Valor não recolhido atualizado	3.397,10
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	67,94
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	3.465,04

Nos anos seguintes a não emissão da nota fiscal de serviços continuou ocorrendo repetidamente.

Ressalte-se que as notas fiscais são emitidas com número de controle sequenciais, sendo possível ter conhecimento exato do número de notas fiscais não apresentadas, conforme pode ser conferido no Apêndice 2 anexado.

Em seu depoimento, o responsável legal pela empresa detentora dos serviços funerários afirmou que emitiu notas fiscais para todos os óbitos ocorridos, esclarecendo que se "às vezes se não tirou na nota do serviço foi tirado na nota de venda, mas foi tirada."

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Impõe-se esclarecer que a natureza de venda é distinta da natureza de prestação de serviço, gerando obrigações também distintas. Mesmo que tenha ocorrido emissão das notas fiscais referentes a venda de urnas, por exemplo, não desobriga a emissão da nota fiscal referente ao serviço funerário prestado.

Percebe-se também que em momento anterior do seu depoimento, ao ser indagado sobre as grandes diferenças de valores nas notas fiscais emitidas, a explicação foi no sentido de que o valor da nota fiscal depende da urna que a família escolhe, sendo que são 25 modelos de urna.

As informações prestadas são contraditórias, já que, de início, afirma tirar nota de serviço para o serviço completo e, mais tarde, afirma tirar nota de venda.

Somente através dos livros contábeis seria possível verificar as informações, no entanto houve a negativa pela empresa em apresentar cópias deles.

Assim, em razão da ausência das notas fiscais de serviço para todos os óbitos registrados no município, efetuou-se o cálculo da projeção do faturamento referente às notas fiscais não emitidas tomando-se como base o valor médio obtido pela divisão do faturamento declarado no ano pela quantidade de notas declaradas e não canceladas no mesmo ano, ou seja, o valor total declarado dividido pelo número de nota declaradas.

Optou-se por este método em razão das notas fiscais emitidas possuírem valores distintos com a mesma discriminação “serviço funeral completo”, levando à conclusão que não existe um valor único cobrado pelo serviço, o que foi confirmado pelo depoimento do sr. Antônio, que afirmou praticar os preços de acordo com o modelo de urna escolhido.

Utilizando os parâmetros citados, apurou-se o provável faturamento omitido pela empresa para, então, calcular-se o valor devido do ISS.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

2008	
Óbitos registrados no município	229
Número de Notas Fiscais emitidas	143
Número de Notas Fiscais canceladas	12
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	94
Notas fiscais referentes a outros serviços	37
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**135**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	165,75
Faturamento não declarado	22.375,99
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	671,28
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	2,95818123
Valor não recolhido atualizado	1.985,77
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	39,72
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	2.025,48

Em 2009, não foi apresentado o livro de Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados, razão pela qual não foi possível efetuar a divisão do faturamento declarado no ano pela quantidade de notas declaradas. Optou-se, então, utilizar como base para encontrar o valor médio dos serviços a média aritmética do valor usado no ano 2008, ano imediatamente anterior, com o valor usado no ano 2010, ano imediatamente posterior.

2009	
Óbitos registrados no município	225
Número de Notas Fiscais emitidas	127
Número de Notas Fiscais canceladas	3
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	96
Notas fiscais referentes a outros serviços	28
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**129**
Valor médio cobrado (média entre 2010 e 2008)	373,98
Faturamento não declarado	48.243,94
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	1.447,32
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	2,69091909
Valor não recolhido atualizado	3.894,62
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	77,89
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	3.972,51

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

E assim foi apurado os anos posteriores:

2010	
Óbitos registrados no município	226
Número de Notas Fiscais emitidas	223
Número de Notas Fiscais canceladas	7
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	132
Notas fiscais referentes a outros serviços	84
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**94**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	582,22
Faturamento não declarado	54.728,68
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	1.641,86
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	2,45250905
Valor não recolhido atualizado	4.026,68
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	80,53
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	4.107,21

2011	
Óbitos registrados no município	211
Número de Notas Fiscais emitidas	189
Número de Notas Fiscais canceladas	10
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	94
Notas fiscais referentes a outros serviços	85
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**117**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	727,81
Faturamento não declarado	85.153,77
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	2.554,61
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	2,19735739
Valor não recolhido atualizado	5.613,40
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	112,27
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	5.725,67

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

2012	
Óbitos registrados no município	199
Número de Notas Fiscais emitidas	198
Número de Notas Fiscais canceladas	16
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	122
Notas fiscais referentes a outros serviços	60
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**77**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	963,95
Faturamento não declarado	74.223,77
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	2.226,71
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	2,02585876
Valor não recolhido atualizado	4.511,01
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	90,22
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	4.601,23

2013	
Óbitos registrados no município	230
Número de Notas Fiscais emitidas	213
Número de Notas Fiscais canceladas	12
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	114
Notas fiscais referentes a outros serviços	87
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**116**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	1.126,36
Faturamento não declarado	130.658,07
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	3.919,74
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	1,87358437
Valor não recolhido atualizado	7.343,97
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	146,88
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	7.490,85

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

2014	
Óbitos registrados no município	211
Número de Notas Fiscais emitidas	209
Número de Notas Fiscais canceladas	5
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	117
Notas fiscais referentes a outros serviços	87
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**94**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	915,54
Faturamento não declarado	86.060,90
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	2.581,83
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	1,69056343
Valor não recolhido atualizado	4.364,74
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	87,29
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	4.452,04

A análise do ano de 2015 ficou prejudicada pela ausência de apresentação das notas fiscais, no entanto, através do livro de Escrituração Fiscal dos Serviços Prestados fornecidos pela Prefeitura Municipal é possível conhecer o número de notas fiscais emitidas no ano.

Para cálculos do provável valor não recolhido de ISS, calculou a média de omissão de nota fiscal verificada nos últimos 5 anos.

2015	
Óbitos registrados no município	234
Número de Notas Fiscais emitidas	209
Número de Notas Fiscais canceladas	6
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	0
Notas fiscais referentes a outros serviços	0
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**99**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	781,69
Faturamento não declarado	77.387,65
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	2.321,63
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	1,49396382
Valor não recolhido atualizado	3.468,43
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	69,37
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	3.537,80

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

2016	
Óbitos registrados no município	216
Número de Notas Fiscais emitidas	240
Número de Notas Fiscais canceladas	10
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	154
Notas fiscais referentes a outros serviços	76
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**62**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	908,50
Faturamento não declarado	56.326,70
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	1.689,80
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	1,3108046
Valor não recolhido atualizado	2.215,00
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	44,30
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	2.259,30

2017	
Óbitos registrados no município	237
Número de Notas Fiscais emitidas	277
Número de Notas Fiscais canceladas	7
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	153
Notas fiscais referentes a outros serviços	117
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**84**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	916,55
Faturamento não declarado	76.990,56
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	2.309,72
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	1,19260165
Valor não recolhido atualizado	2.754,57
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	55,09
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	2.809,66

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

2018	
Óbitos registrados no município	243
Número de Notas Fiscais emitidas	239
Número de Notas Fiscais canceladas	3
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	164
Notas fiscais referentes a outros serviços	72
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**79**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	1.382,57
Faturamento não declarado	109.222,77
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	3.276,68
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	1,12144093
Valor não recolhido atualizado	3.674,61
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	73,49
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	3.748,10

2019	
Óbitos registrados no município	245
Número de Notas Fiscais emitidas	327
Número de Notas Fiscais canceladas	1
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	166
Notas fiscais referentes a outros serviços	160
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**79**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	980,66
Faturamento não declarado	77.471,80
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	2.324,15
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	1,05902663
Valor não recolhido atualizado	2.461,34
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	49,23
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	2.510,57

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

2020	
Óbitos registrados no município	244
Número de Notas Fiscais emitidas	372
Número de Notas Fiscais canceladas	2
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	157
Notas fiscais referentes a outros serviços	213
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**87**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	569,64
Faturamento não declarado	49.558,46
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	1.486,75
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	1,03067646
Valor não recolhido atualizado	1.532,36
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	30,65
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	1.563,01

2021	
Óbitos registrados no município	106
Número de Notas Fiscais emitidas	145
Número de Notas Fiscais canceladas	1
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	66
Notas fiscais referentes a outros serviços	78
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**40**
Valor médio cobrado (Valor declarado no ano / qt. Notas declaradas)	625,42
Faturamento não declarado	25.016,94
Alíquota do ISS	3%
Valor não recolhido	750,51
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	1,01
Valor não recolhido atualizado	758,01
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	15,16
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	773,17

Impõe-se esclarecer que os cálculos acima apresentados são apenas uma projeção do ISS potencialmente devido pela empresa, porém vários fatores devem ser considerados para o cálculo do valor realmente devido, dependendo da análise de registros e livros contábeis não apresentados.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

A perícia não teve acesso aos livros contábeis da empresa para verificação dos valores lançados a título de serviços prestados, podendo existir uma grande variação entre valor médio cobrado calculado e o valor realmente cobrado na época.

Caso a Prefeitura Municipal opte por realizar uma auditoria fiscal para apurar os valores não recolhidos, ela deverá considerar os valores realmente cobrados pela empresa por cada serviço de funeral, conforme apurados nos documentos da empresa ou através de arbitramento justificado pela ausência de registros pertinentes aos serviços prestados.

Os documentos contábeis apresentados não são suficientes para a perícia afirmar o valor realmente devido, tratando-se os presentes números apenas de projeção a fim dar uma ideia mensurável do prejuízo suportado pela Administração Pública face a omissão na emissão de notas fiscais.

Por se tratar apenas de uma projeção, ante a falta de documentação suficiente para se afirmar que os valores encontrados são, de fato, devidos, se utilizou a alíquota conforme legislação municipal, cuja percentual é 3%.

A despeito da empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. ME ser optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007, cuja alíquota do ISS devida varia de 2% a 5%, somente um cálculo baseado em um valor real de serviços funerários (e não baseado em média das notas fiscais emitidas) seria apto a compor a soma do faturamento dos últimos 12 meses da empresa para se chegar à alíquota devida.

Ademais, ocorre que o Sr. Antônio Guedes da Silva Filho, responsável legal pela empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. ME é sócio de pelo menos mais 3 empresas, a saber: PAF Plano de Assistência Familiar Sociedade Mutuaria Pereira Barreto SC LTDA CNPJ 51.842.714/0001-88, PAF Empreendimentos Funerários Ltda CNPJ25.278.992/0001-44 e PAF Funerária Ferracioli LTDA CNPJ 02.980.427/0002-00, podendo haver outras fora do conhecimento da perícia.

O Simples Nacional apura o faturamento total do sócio optante somando o faturamento de <u>todas as empresas em que participa como sócio com quota superior a 10%.</u>

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Isso quer dizer que, eventualmente, ao adequar o faturamento da empresa Organização Funerária Pereira Barreto Ltda. ME em razão das notas não emitidas, seu faturamento somado ao faturamento de suas demais empresas, podem ter determinado o desenquadramento do Simples Nacional.

As informações contidas nos documentos analisados são insuficientes para a verificação da alíquota devida pelo serviço prestado dentro do Simples Nacional optando-se pelo cálculo da alíquota prevista no Código Tributário Municipal, uma vez que se trata de simples projeção de valores.

O fato concreto no caso analisado é que ocorreram óbitos no município cujas notas fiscais de serviços não foram emitidas.

Ocorreram 3.348 óbitos registrados no município e apenas 3.145 notas fiscais emitidas, sendo que nem todas as notas referem-se a serviços funerários, sendo mais da metade, precisamente 1.482 notas fiscais, referentes a outros serviços, tais como traslados, preparação de corpo, venda de flores, serviços funerários de outros municípios, entre outros, conforme quantitativos anuais da tabela abaixo:

Ano	Óbitos registrados	Notas fiscais totais emitidas	Notas fiscais por serviços de funeral no município
2006	65	0	0
2007	227	34	34
2008	229	143	94
2009	225	127	96
2010	226	223	132
2011	211	189	94
2012	199	198	122
2013	230	213	114
2014	211	209	117
2015	234	209	
2016	216	240	154
2017	237	277	153
2018	243	239	164
2019	245	327	166
2020	244	372	157
2021	106	145	66
Total:	**3348**	**3145**	**1663**

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Tal situação leva, necessariamente, à conclusão de que ocorreu omissão do faturamento da empresa, deixando-se de se recolher o valor dos impostos realmente devidos, tanto os impostos municipais, quanto os federais, uma vez que a empresa é optante pelo Simples Nacional, cujo benefício é de acordo com o faturamento declarado.

Assim, pelos parâmetros adotados acima mencionados, existe, potencialmente, a possibilidade de omissão de faturamento ao Simples Nacional no período no montante de R$ 1.017.234,56 (um milhão, dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Pelos mesmos parâmetros, existe a possibilidade de não recolhimento do ISS no montante de R$ 54.150,14 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e quatorze centavos).

Ano	Possível faturamento não declarado	ISS devido a 3% sobre faturamento não declarado
2006	9.750,00	1.108,51
2007	34.064,55	3.465,04
2008	22.375,99	2.025,48
2009	48.243,94	3.972,51
2010	54.728,68	4.107,21
2011	85.153,77	5.725,67
2012	74.223,77	4.601,23
2013	130.658,07	7.490,85
2014	86.060,90	4.452,04
2015	77.387,65	3.537,80
2016	56.326,70	2.259,30
2017	76.990,56	2.809,66
2018	109.222,77	3.748,10
2019	77.471,80	2.510,57
2020	49.558,46	1.563,01
2021	25.016,94	773,17
Total:	**1.017.234,56**	**54.150,14**

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

No entanto, é de se ressaltar que, para as empresas optantes do Simples Nacional, o aumento de faturamento implica no aumento da alíquota do ISS.

Isso significa que a omissão no faturamento implica em recolhimento por alíquota menor que a devida, ou seja, o ISS recolhido pelas notas fiscais regularmente emitidas pode ter sido calculado com alíquota inferior a devida, devendo ser apurada a diferença entre o que foi pago e o que era devido em caso de auditoria fiscal.

Ademais, atente-se aqui que durante a vigência do Contrato 1191/91 o imposto sobre serviço de qualquer natureza era isento à empresa. Se as partes contratantes realmente agissem de acordo com a afirmativa de que o contrato estava vigente tacitamente, o ISS não teria sido lançado e pago. Tal atitude demonstra que as partes tinham plena ciência de que as cláusulas contratuais não estavam em vigor.

7. DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

A probidade administrativa é princípio norteador das condutas dos agentes públicos junto a outros que regem a Administração Pública, elencados, mas não taxativamente, no art. 37, da CF, sendo eles os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em tese, a prática de quaisquer das condutas previstas nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa - LIA implicam em improbidade administrativa.

No entanto, deve-se atentar para o significado do termo 'probidade', vinculado à ideia de honestidade, exigindo a estrita observância de padrões éticos, de boa-fé e de lealdade.

Partindo desse pressuposto, tem-se que para o ato ser classificado como improbidade administrativa é necessária a demonstração de ocorrência de abuso de poder ou má-fé do agente, o que implica que para haver improbidade deve existir dolo, intenção do agente.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

> "1. A configuração de qualquer ato de improbidade administrativa exige a presença do elemento subjetivo na conduta do agente público, pois não é admitida a responsabilidade objetiva em face do atual sistema jurídico brasileiro, principalmente considerando a gravidade das sanções contidas na Lei de Improbidade Administrativa.
>
> 2. Assim, é indispensável a presença de conduta dolosa ou culposa do agente público ao praticar o ato de improbidade administrativa, especialmente pelo tipo previsto no art. 11 da Lei 8.429/92" (STJ – EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 875.163 – RS (2009/0242997-0) - RELATOR: MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES - DJe 30/06/2010 – Decisão: 23/06/2010)"

A análise dos documentos estudados prevê a possibilidade de uma série de irregularidades e ilegalidades ocorridas ao longo dos anos, muitas das quais relacionadas a prejuízos financeiros ao Município.

No entanto, mesmo que se considere ilegais os atos praticados, não significa, necessariamente, que tenha a natureza de ímprobo.

Leciona Marcelo Figueiredo, em sua obra Probidade Administrativa, Malheiros, 6ª edição, agosto 2009, Malheiros, pág. 116/117:

> "Deveras, novamente a lei peca por excesso ao equiparar o ato ilegal ao ato de improbidade; ou, por outra, o legislador, invertendo a dicção constitucional, acaba por dizer que ato de improbidade pode ser decodificado como toda e qualquer conduta atentatória à legalidade, lealdade, imparcialidade etc. Como se fosse possível, de uma penada, equiparar coisas, valores e conceitos distintos. O resultado é o arbítrio. Em síntese, não pode o legislador dizer que tudo é improbidade.
>
> Será necessário esforço doutrinário para trazer aos seus limites o conceito de improbidade administrativa. O art. 11, caput, tal como redigido, afirma o que constitui ato de improbidade: é ato de improbidade praticar ações ou omissões que violem a legalidade. Assim, temos que, em princípio (segundo a lei), improbidade = violação à legalidade. Não é correta a lei, e destoa dos conceitos constitucionais. Ademais, não pode o legislador, a pretexto de dar cumprimento à Constituição, juridicizar e equiparar legalidade a improbidade.

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Novamente a preocupação nada tem de acadêmica, porquanto, dentre tantos problemas, os resultados e consequências da ação ilegal e da ação por ato de improbidade são radicalmente diversos. Esses últimos, segundo a lei, acarretam as sanções do art. 12, III (perda da função, ressarcimento, suspensão dos direitos políticos etc.). Ao que parece, os formuladores da lei olvidaram-se de estudo aprofundado a propósito da teoria do dano (sentido lato), não estabelecendo gradações e proporcionalidade entre as normas primárias e secundárias do dispositivo legal. O resultado será a injustiça flagrante, se tomada a lei ao pé da letra.

Felizmente temos observado que a jurisprudência parece ter incorporado em grande parte essas lições da doutrina, ao realizar prudente e justa subsunção na Lei de Improbidade das condutas tidas como atentatórias àquela norma jurídica."

Na mesma linha é o escólio de Marino Pazzaglini Filho (Lei de Improbidade Administrativa Comentada, Editora Atlas, 5ª ed. pá. 101 a 103):

"Indaga-se, agora, toda a violação da legalidade configura improbidade administrativa?

Claro que não, pois, se tal premissa fosse verdadeira, qualquer ação ou omissão do agente público contrária à lei seria alçada à categoria de improbidade administrativa, independentemente de sua natureza, gravidade ou disposição de espírito que levou o agente público a praticá-la. Ilegalidade não é sinônimo de improbidade e a ocorrência daquela, por si só, não configura ato de improbidade administrativa.

É imprescindível à sua tipificação que o ato ilegal tenha origem em conduta desonesta, ardilosa, denotativa de falta de probidade do agente público.

Com efeito, as três categorias de improbidade administrativa têm idêntica natureza intrínseca, que fica nítida com a análise do étimo remoto da palavra improbidade.

O vocábulo latino *improbitate*, como já assinalado, tem o significado de 'desonestidade' e a expressão *improbus administrator*, quer dizer, administrador desonesto ou de má-fé.

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Portanto, a conduta ilícita do agente público para tipificar ato de improbidade deve ter esse traço comum e característico de todas as modalidades de improbidade administrativa: desonestidade, má-fé, falta de probidade no trato da coisa pública.

Como bem doutrina Francisco Octávio de Almeida Prado:

> 'Probidade' significa honradez, honestidade. 'Improbidade' é desonestidade, ausência de honradez. O termo de que o Constituinte se serviu para designar a categoria de ilícitos e quis instituir tem carga significativa acentuada, que interfere profundamente com o elemento subjetivo das condutas configuradoras de improbidade administrativa. O elemento subjetivo é o vínculo psicológico, o nexo subjetivo que une o agente ao resultado. A improbidade pressupõe sempre, um desvio ético na conduta do agente, a transgressão consciente de um preceito de observância obrigatória. Não deve, pois, existir ato de improbidade, ainda que de caráter omissivo, sem impulso subjetivo, sem propósito de violação de um dever jurídico este, tomado na sua acepção mais ampla, compreendendo tanto a transgressão direta à fórmula literal do preceito legal como a contrariedade velada, que importa desvio em relação aos fins legais ou desatendimento aos motivos legalmente qualificados'.

Assim, os atos administrativos ilegais que não se revestem de inequívoca gravidade, que não ostentam indícios de desonestidade ou má-fé, que constituem simples irregularidades anuláveis (e não atos nulos de pleno direito), que decorrem da inabilitação ou despreparo escusável do agente público, não configuram improbidade administrativa.

Destaco, sob tal aspecto, a seguinte decisão do E. Superior Tribunal de Justiça:

> '1. O caráter sancionador da Lei 8.429/92 é aplicável aos agentes públicos que, por ação ou omissão, violem os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, lealdade às instituições e notadamente: a) Importem em enriquecimento ilícito (art. 9º); b) causem prejuízo ao erário público (art. 10); c) atentem contra os princípios da Administração Pública (art. 11) compreendida nesse tópico a lesão à moralidade administrativa.

contato@amapericias.com.br | WhatsApp: (47) 99661-1820 | www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

> 2. A exegese das regras insertas no art. 11 da Lei 8.429/92,considerada a gravidade das sanções e restrições impostas ao agente público, deve ser realizada cum *granus salis*, máxime porque uma interpretação ampliativa poderá acoimar de ímprobas condutas meramente irregulares, suscetíveis de correção administrativa, posto ausente a má-fé do administrador público, preservada a moralidade administrativa e, a fortiori, ir além de que o legislador pretendeu.
>
> 1. A má-fé, consoante cediço, é premissa do ato ilegal e ímprobo e a ilegalidade só adquire o status de improbidade quando a conduta antijurídica fere os princípios constitucionais da Administração Pública coadjuvados pela má intenção do administrador.
>
> 2. Destarte, o elemento subjetivo é essencial à caracterização da improbidade administrativa, à luz da natureza sancionatória da Lei de Improbidade Administrativa, o que afasta, dentro do nosso ordenamento jurídico, a responsabilidade objetiva. Precedentes: REsp 654.721/MT, Primeira Turma, julgado em 23-6-2009, DJe 01-07.2009; REsp 604.151/RS, Primeira Turma, DJ de 08-06-2006' (REsp 1149427/SC, Rel. Min. Luiz Fux, DJe 9-9-2010).

Em resumo, a norma do art. 11 exige, para sua configuração, que a afronta a princípio constitucional da administração pública decorra de comportamento doloso do agente público devidamente comprovado, ou seja, que ela aja de forma ilícita, consciente da violação de preceito da administração, motivado por desonestidade, por falta de probidade.

Na precisa lição do eminente jurista Carlos Maximiliano:

> 'O dolo não se presume: na dúvida, prefere-se a exegese que o exclui.

Todas as presunções militam a favor de uma conduta honesta e justa; só em face de indícios decisivos, bem fundadas conjeturas, se admite haver alguém agido com propósitos cavilosos, intuitos contrários ao Direito, ou à Moral'."

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Portanto, a demonstração da ocorrência de improbidade administrativa vai além dos documentos e depoimentos aqui apresentados, devendo passar por uma investigação minuciosa para averiguar não só a ocorrência das irregularidades previstas na LIA, mas as condições que contribuíram para o resultado.

8. DA CONCLUSÃO.

A perícia contábil restou esvaziada ante a negativa da empresa em fornecer os livros contábeis e registros de serviços necessários à completa execução dos trabalhos, aos fundamentos de que os livros contábeis estavam protegidos por sigilo fiscal e os documentos de registros já haviam sido eliminados por antiguidade.

Mais tarde, através dos depoimentos prestados, percebe-se que os registros jamais foram efetuados.

Saliente-se que, ainda que a CEI 01/2021 não tenha poderes de auditoria municipal, para quem a empresa seria obrigada a apresentar seus livros contábeis, certo é que deveria ser do interesse da empresa esclarecer os fatos investigados, uma vez que decorrentes dos serviços por ela prestados.

É de se lembrar que, na prestação dos serviços funerários (públicos), os prestadores podem ser enquadrados como agentes públicos, cuja definição é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, que exerce funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) conceitua agente público como “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”.

Ainda que não tenha colabora com juntada dos documentos requeridos, através dos depoimentos e documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal, é possível concluir a ocorrência de várias irregularidades, inclusive passíveis de enquadramento pela Lei de Improbidade Administrativa, por parte da empresa detentora dos serviços funerários:

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

1. Administração do cemitério municipal sem permissão administrativa;
2. Exploração de serviço público sem cobertura contratual;
3. Emissão de notas fiscais sem discriminação dos serviços prestados;
4. Cobrança de taxas municipais em valores superiores ao devido;
5. Apropriação de taxas municipais efetivamente cobradas e não repassadas;
6. Ausência de recolhimento de taxas municipais previstas no Código Tributário Municipal;
7. Ausência de registros dos serviços prestados que permitam a identificação dos contribuintes para lançamento e cobrança de taxas municipais previstas no Código Tributário Municipal;
8. Serviços de funeral prestados sem emissão de nota fiscal;
9. Omissão de faturamento ao Simples Nacional decorrente dos serviços prestados sem emissão de nota fiscal;
10. Pagamento de ISS a menor decorrente dos serviços prestados sem emissão de nota fiscal;

Há, ainda, indícios pendentes de investigação da ocorrência de:

1. Enriquecimento ilícito por cobrança de taxas não existente (taxa de abertura e fechamento de forma separada)
2. Locupletamento decorrente de taxas municipais cobradas em valores muito superiores ao que deveria ser repassado.

No que seja pertinente aos documentos e atos da Administração Pública apurou-se, no período, que:

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

1. A Administração Pública não adotou medidas tempestivas visando a nova contratação de prestação de serviços funerários;
2. A Administração Pública permitiu a exploração, por particular, dos serviços funerários de forma exclusiva e sem cobertura contratual em afronta a Constituição Federal;
3. Não ocorreu permissão expressa para uso do cemitério municipal pela empresa;
4. Não ocorreu o recolhimento da taxa de velório municipal, não tendo a receita sido criada no sistema para registro;
5. Das taxas referentes ao cemitério foram recolhidas somente as mínimas decorrentes de óbito até 16/05/2019;
6. A Administração Pública não recebia os registros das movimentações de sepultamentos, exumações, reformas, movimentações de ossadas, ocorridas dentro do cemitério municipal, também jamais notificou a empresa para apresentação dos registros, que são de inegável interesse público;
7. A Administração Pública tinha ciência da irregularidade do serviço prestado, tendo ocorrido autorização legislativa para ocorrência de licitação para nova concessão dos serviços funerários, tendo ficado inerte diante de dificuldades encontradas até o ano de 2019;
8. A Administração Pública não instaurou procedimento administrativo para apurar a ausência do recolhimento de taxas referentes ao cemitério até 16/05/2019;
9. A Administração Pública não instaurou procedimento administrativo para apurar a razão da diferença entre o número de óbitos registrados o município e a quantidade de notas fiscais;
10. A Administração Pública não requereu os registros referentes aos serviços prestados no cemitério para fim de lançamento fiscal.

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Os prejuízos sofridos pela Prefeitura Municipal em razão dos serviços prestados de forma irregular e ausência de fiscalização e regularização por parte da administração pública tem o potencial de chegar, ou até mesmo ultrapassar, o montante de R$ 696.199,91 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), assim divididos:

Outorga para exploração do serviço	R$ 130.000,00
Taxas de velório não recebidas	R$ 409.656,92
Taxas de abertura/fechamento não recebidas	R$ 72.339,76
Taxas de embelezamento (reforma)	R$ 30.053,10
ISS não recolhidos (notas não emitidas)	R$ 54.150,14

Além disso, deve se averiguar se foi cobrado de todos os munícipes as taxas municipais no valor praticado nas notas fiscais apresentadas com discriminação dos serviços. Caso comprovada a cobrança, há a possibilidade de ter ocorrido o enriquecimento sem causa da empresa no montante de R$ 2.238.695,00 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), isto somente a título de taxa municipal, em flagrante detrimento dos contribuintes do município.

Após considerações, conclui-se, por fim, que tanto a Administração Pública quanto a empresa detentora dos serviços funerários contribuíram, por ação ou omissão, para a manutenção da irregularidade da prestação de serviços funerários, culminando em prejuízos financeiros ao município e seus contribuintes.

É o parecer.

São parte integrante deste parecer os seguintes documentos:

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

PERÍCIA INVESTIGATIVA
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Bancária – Econômica - Financeira - Contábil
AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

- ✓ APÊNDICE 1 – Levantamento de Taxas Municipais Recolhidas
- ✓ APÊNDICE 2 – Levantamento e Identificação de Notas Fiscais Emitidas
- ✓ ANEXO 1 - DVD-ROM contendo os seguintes documentos:
  - Declarações de ISS
  - Edital e Anexos Concorrência Pública nº 001/2020
  - Guias de Compra de Terreno
  - Guias de Taxa de Doação Terreno
  - Guias de Taxa de Sepultamento
  - Notas Fiscais Declaradas
  - Requerimentos de Reforma
  - Requerimentos de Sepultamento em Columbário

Itapema, 13 se setembro de 2021.

Daniele Affonso
Perita Contadora e Advogada
CRC 90.739 e CNPC 3.869
OAB/SC 59.854

José Ricardo dos Santos Matias
Perito Contador Assistente e Economista
CRC 98.547 e CORECON/SC 3.845
CNPC 3.812 e CNPEF 679

Bruno de Vargas Matias
Perito Contador Assistente
CRC/RS 101.879

contato@amapericias.com.br
WhatsApp: (47) 99661-1820
www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

APÊNDICE 1

Levantamento de Taxas Municipais Recolhidas

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2006			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
17951	Maria Aparecida de Souza	06/01/2006	12/01/2006	12,80	Período isento de ISS		
17952	Luzia Maria de Assis dos Santos	07/01/2006	12/01/2006	12,80	Período isento de ISS		
17953	Sebastiana Ribeiro Gomes	08/01/2006	12/01/2006	12,80	Período isento de ISS		
17954	Arlindo Jose Costa	08/01/2006	11/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
17955	Odair dos santos	09/01/2006	12/01/2006	8,80	Período isento de ISS		
17956	Natividade Ortiz de Castro	19/01/2006	21/01/2006	12,80	Período isento de ISS		
17957	Tereza Francisca dos Santos	19/01/2006	21/01/2006	12,80	Período isento de ISS		
17958	Lucia Rosa de Souza de Senna	21/01/2006	27/01/2006	12,80	Período isento de ISS		
17959	Francisca Pires de Oliveira	21/01/2006	27/01/2006	12,80	Período isento de ISS		
17960	Francisca Marques	22/01/2006	02/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17961	Marilena Sena de Carvalho	24/01/2006	02/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17962	Maria de Lourdes Gabriel da Silva	24/01/2006	07/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17963	Josina dos Santos Pereira	30/01/2006	14/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17964	Francisco Dias de Araujo Filho	31/01/2006	11/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
17965	Gercino Xavier Pereira	07/02/2006	14/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17966	Maria Medrado de Freitas	10/02/2006	14/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17967	Odete Maria de Jesus dos Santos	13/02/2006	17/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17968	Choco Ano	15/02/2006	17/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17969	Fernando Pereira da Silva	16/02/2006	22/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17970	Aparecida Hernandes Senna	18/02/2006	22/02/2006	12,80	Período isento de ISS		
17971	Junco Sonoda Borges	18/02/2006	11/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17972	Rosa Maria Oliva da Silva	20/02/2006	11/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17973	Leonor Maria de Jesus	20/02/2006	11/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17974	Vital Jose Nogueira	24/02/2006	11/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17975	Isaac de Almeida	24/02/2006	11/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17976	Lydia Dotta Cezar dos Sanos	01/03/2006	11/03/2006	8,80	Período isento de ISS		
17979	Lucio Felizardo	02/03/2006	11/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17977	Clarice Maria Isidoro	02/03/2006	11/03/2006	8,80	Período isento de ISS		
17980	Rita Berton Teresa	03/03/2006	15/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17981	Mathilde Maria Rosa Ferreira	04/03/2006	24/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17982	Otoyo Nakashima	04/03/2006	11/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17983	Adison de Oliveira dos Santos	10/03/2006	21/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17984	Jaime da Silva	12/03/2006	24/03/2006	12,80	Período isento de ISS		
17985	Gabriel Lopes Vieira	17/03/2006	ISENÇÃO		Período isento de ISS		
17987	Francisco Alves	28/03/2006	11/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17989	Luzia Passos da Silva	28/03/2006	27/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17990	Aline Tatiane Caldatto Silva	01/04/2006	11/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17991	Antonio Pereira dos Santos	03/04/2006	12/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17992	Shigeto Matsumoto	04/04/2006	12/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17993	Maria Liberato Ferreira de Jesus	07/04/2006	18/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17994	Yukko koga Ano	09/04/2006	18/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17995	Jose Cosme dos Santos	09/04/2006	27/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17996	Zacarias Silvestre Lopes	11/04/2006	27/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17997	Mario Ermeti Perazza	12/04/2006	27/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17998	Dalvina Sodre Araujo	14/04/2006	27/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
17999	Luzia Gazolla Ferrari	14/04/2006	04/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18000	Fideo Matuda	18/04/2006	27/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
18001	Jose Ananias de Oliveira	21/04/2006	27/04/2006	12,80	Período isento de ISS		
18002	Saburo Huzita	23/04/2006	04/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18003	Maria Aparecida Vieira	26/04/2006	04/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18004	Luiz Carlosda Silva	27/04/2006	04/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18005	Ana Datori Simão	01/05/2006	11/05/2006	12,80	Período isento de ISS		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2006			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18006	Kesano Kamimura	03/05/2006	29/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18007	Maria Pires de França	04/05/2006	18/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18008	João Lisboa Maciel	04/05/2006	11/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
20285	Antonio Ferreira Guerra	08/05/2006	06/09/2016	39,09	Período isento de ISS		
18009	Luiza Rosa da Silva	09/05/2006	18/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18010	Fermino Boranga	10/05/2006	18/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18011	Debora Silva Batista Souza	11/05/2006	ISENÇÃO		Período isento de ISS		
18012	Nati Morto	14/05/2006	ISENÇÃO		Período isento de ISS		
18013	Benilson Alves de Malo	15/05/2006	19/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18014	Guiomar Alves de Lima	16/05/2006	26/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18015	Marcedes Camilo Costa	17/05/2006	26/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18016	Rosana Mendes da Silva	18/05/2006	30/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18017	Telma Garcia Camargo	19/05/2006	06/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18018	Antonio Francisco da SIlva	20/05/2006	22/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18019	Antonio de Jesus Carvalho	22/05/2006	30/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18020	Olidio Baleeiro de Souza	23/05/2006	06/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18021	Jose Francisco Xavier	25/05/2006	06/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18022	Antonio Jose dos Santos	01/06/2006	13/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18023	Apolinario Ribeiro Lima	01/06/2006	29/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18024	Nelson Felipe da Costa	03/06/2006	ISENÇÃO		Período isento de ISS		
18025	Masa Yamashita	08/06/2006	20/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18026	Acacio Jose Joaquim Filho	08/06/2006	20/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18027	Iracy de Oliveira Alves	09/06/2006	20/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18028	João Mendes	09/06/2006	22/06/2006	8,80	Período isento de ISS		
18029	Maria Cecilia da Silva Medeiros	09/06/2006	20/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18030	Aleme Luiz Cherelli	11/06/2006	29/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18031	Geraldo Ferreira Chagas	16/06/2006	22/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18032	Antonio da Silva Trindade	16/06/2006	30/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18033	Nobuyo Haikawa	17/06/2006	22/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18034	Maria Adelia Grossi	18/06/2006	22/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18035	Idalecio de Souza Lobo	21/06/2006	22/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18036	Tomizo Damaceno Junqueira	21/06/2006	27/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18037	Maria de Lourdes de Paula	21/06/2006	27/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
17986	Joao Borges de Carvalho	23/06/2006	11/05/2006	12,80	Período isento de ISS		
18038	Luiz Carlos Pinto	23/06/2006	30/06/2006	8,80	Período isento de ISS		
18039	Junco Kamimura	24/06/2006	14/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18040	Luizantonio Fernandes de Souza	24/06/2006	06/07/2006	12,80	Período isento de ISS		
18041	Sebastião Henrique	25/06/2006	ISENÇÃO		Período isento de ISS		
18042	olidea Zambini Benevenuto	26/06/2006	30/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18043	Dianira Alexandre Alvez Augusto	27/06/2006	08/07/2006	12,80	Período isento de ISS		
18044	Ione Terezinha dos Santos	02/07/2006	18/07/2006	12,80	Período isento de ISS		
18045	Mailza Cavalcante de Souza Pereira	04/07/2006	24/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18046	Brigida Senna dos Reis	06/07/2006	18/07/2006	12,80	Período isento de ISS		
18047	Eva Herminio	06/07/2006	18/07/2006	12,80	Período isento de ISS		
18048	Ermelinda Antonio Galvão	11/07/2006	25/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18049	Tutomo yshioka	11/07/2006	29/07/2009	12,80	Período isento de ISS		
18050	Maria Clara Marangoni Taboas	14/07/2006	03/08/2006	6,80	Período isento de ISS		
18051	Kazumi Ojima	15/07/2006	29/07/2009	12,80	Período isento de ISS		
18052	Maria Ferreira da Silva	15/07/2006	02/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18053	Francisca Caetano dos Santos	18/07/2006	03/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18054	Maria Antonia da Silva	19/07/2006	29/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18055	Valdeci Cordeiro da Silva	20/07/2006	ISENÇÃO		Período isento de ISS		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2006			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18056	Lucas Nogueira Monteiro	22/07/2006	15/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18057	Augustinha Jesus de Souza Silva	22/07/2006	15/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18058	Jose Faustino de Paula	25/07/2006	ISENÇÃO		Período isento de ISS		
18059	Matias Jose da Silva	26/07/2006	04/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18060	Cacilda dos Reis Costa	27/07/2006	04/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18061	Iracema Marcelino Lopes	29/07/2006	03/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18062	Valdelino Pereira Campos	30/07/2006	04/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18063	Dalva Aparecida da Silva	31/07/2006	15/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18064	Marina da Silva	02/08/2006	29/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18065	Fernanda Rodrigues de Oliveira	03/08/2006	15/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18066	Maria Esmeria Rosa	06/08/2006	29/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18067	Antonio Jose da Silva	06/08/2006	24/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18068	Geralda Maria Resende	07/08/2006	16/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18069	Antonio Buschieri	08/08/2006	17/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18070	Fernando Pariz	08/08/2006	19/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18071	Evelyn Beatriz Dias da Silva	09/08/2006	19/08/2006	6,80	Período isento de ISS		
18072	Braz Marcelino	09/08/2006	17/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18073	Damião Eugenio	10/08/2006	19/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18074	Maria Lucia Soares Alves	14/08/2006	19/08/2006	12,80	Período isento de ISS		
18075	Joaquim Assunção de Carvalho	15/08/2006	20/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18076	Paulo de Lima	21/08/2006	14/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18077	Pedro Candido de Souza	22/08/2006	29/08/2006	52,80	Período isento de ISS		
18128	Sergio Oka	24/08/2006	22/11/2006	12,80	Período isento de ISS		
18078	Ademir da Silva	29/08/2006	20/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18079	Pedro Paulo da Silva	30/08/2006	05/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18080	Tiodolino Barbosa de Souza	01/09/2006	12/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
18081	Francisco João dos Anjos	01/09/2006	12/06/2006	12,80	Período isento de ISS		
	Francisco Joaquim dos Anjos	01/09/2006	ISENÇÃO		Período isento de ISS		
18082	Olavo Zeferino Vieira	06/09/2006	14/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18083	Euripedes Jose de Souza	07/09/2006	04/01/2007	12,80	Período isento de ISS		
18084	Joaquina Rosa dos Santos Vieira	08/09/2006	26/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18085	Mario Candido de Souza	08/09/2006	20/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18086	Antonia Pereira	09/09/2006	14/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18087	Gracilio Batista	09/09/2006	14/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18088	Gonçalo Nunes Neves	10/09/2006	20/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18089	Amauri Pereira Tavares	10/09/2006	14/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18090	Jose Rodrigues da Mata	11/09/2006	20/09/2006	12,80	Período isento de ISS		
18091	Celio Ferreira de Melo	13/09/2006	ISENÇÃO		Nota fiscal não apresentada		
18092	Jusufino Jose da Silva	14/09/2006	20/09/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18093	Leonila Soares de Lima	14/09/2006	20/09/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18094	Angelo Jose Lins Rocha	15/09/2006	30/09/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18095	Carlito Francisco dos Santos	23/09/2006	30/09/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18096	Orlando Ferreira da Silva	26/09/2006	29/09/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18097	Jozue Ribeiro de Souza	27/09/2006	30/09/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18098	Antonio Arruda da Silva Filho	28/09/2006	10/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18099	Ronaldo Augusto	29/09/2006	06/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18100	Geovana Catão Corrêa	29/09/2006	11/10/2006	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18101	Shigeno Kusano	07/10/2006	21/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18102	Rosalina Mata dos Santos	08/10/2006	21/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18103	Fatima Miranda de Lima	11/10/2006	21/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18104	Julita Silva Taconi	12/10/2006	25/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18105	Josefina dos Santos	13/10/2006	21/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2006			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18106	Rosa Magalhaes	16/10/2006	21/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18107	Auta Maria de Jesus	20/10/2006	25/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18108	Genir da Rocha da Silva	21/10/2006	02/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18109	Jose Alves de Oliveira	21/10/2006	25/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18110	Norberto Tozette	26/10/2006	31/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18111	Luiz Ferreira Sobrinho	26/10/2006	31/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18112	Eneida Carneiro de Andrade	27/10/2006	31/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18113	Manoel Joaquim Teixeira	28/10/2006	31/10/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18114	Anezio Pereira da Silva	30/10/2006	12/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18115	Luiz Antonio Cardamoni	01/11/2006	11/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18116	João Francisco dos Santos	02/11/2006	11/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18117	Luana Yatie Maduta Pinholi	03/11/2006	10/11/2006	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18118	Marcos Yoshinori Kamada	06/11/2006	14/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18119	Maria Nunes	07/11/2006	10/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18120	Jose Geronimo Filho	08/11/2006	ISENÇÃO		Nota fiscal não apresentada		
18121	Maria de Lourdes Barbosa Veloso	12/11/2006	30/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18122	Maria Eunice de Oliveira	13/11/2006	22/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18123	aparecido Estevam	14/11/2006	22/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18124	Estellita de Oliveira Dias	15/11/2006	27/03/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18125	Euclydes Gasparello	15/11/2006	22/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18126	Jovelino Barbosa Telis	16/11/2006	04/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18127	Fushiko Ishida	18/11/2006	30/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18129	Sebastião Xavier dos Santos	22/11/2006	08/12/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18130	Maria Anadabê dos antos Bonfim	25/11/2006	08/12/2006	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18131	Odilio Pereira Ramos	26/11/2006	08/12/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18132	Aloysio Xavier de Magalhães	26/11/2006	30/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18133	Zilda Alexandre da Silva castro	26/11/2006	ISENÇÃO		Nota fiscal não apresentada		
18134	Maria Luzinete da Conceição	28/11/2006	30/11/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18135	Deoclecio Luiz da Silva	29/11/2006	08/12/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18136	João Pereira do Nascimento	01/12/2006	04/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18137	Cicero Felix da Silva	02/12/2006	12/12/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18138	Jose Florenço da Silva	03/12/2006	08/12/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18139	Francisco das Chagas Mattas dos s	07/12/2006	20/12/2006	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18140	Rivaldo tavares	09/12/2006	15/12/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18141	Etelvino Francisco de Souza	10/12/2006	20/12/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18142	Nati-Morto	11/12/2006	04/01/2007	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18143	Eduardo Cesar santana Aguiar	17/12/2006	28/12/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18144	Paulo Henrique Lima da Silva	17/12/2006	ISENÇÃO		Nota fiscal não apresentada		
18145	João Pereira Benevodes	17/12/2006	28/12/2006	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18146	Adalgizo Ribeiro	20/12/2006	04/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18147	Graciliana Alves de Gueiros Nascim	21/12/2006	26/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18148	Judith Gomes da Silva Santos	23/12/2006	12/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18149	Genir Celcidia Dias	25/12/2006	11/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18152	Dermival Francisco Carlos	25/12/2006			Nota fiscal não apresentada		
18150	Hisako Kato Tagomori	26/12/2006	08/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18151	Rubens Mazzini	26/12/2006	05/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18153	Adão da Silva	27/12/2006	05/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18154	Beatriz de Souza Bezerra	28/12/2006	12/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18155	Toshio Ido	31/12/2006	12/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18156	Vinicius de Amorim Dias	31/12/2006	12/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

RESUMO: 2006	
Quantidade de óbitos no município	206

Compra de Terrenos Conhecida	16
Doação de Terrenos	66

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	0
Cancelamento de nota fiscal	0
Notas de Serviço de Funeral no Município	0
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros	0

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral a partir de 13/09/2006	**65**

Isenção de taxas deferidas	13
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	193
Taxa de Sepultamento recolhidas	193

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	111
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	10,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	1.110,00
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	3,7154722
Valor não recolhido atualizado	4.124,17
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	82,48
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**4.206,66**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	193
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	40,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	7.720,00
Índice de correção monetária Taxa Selic até o mês anterior + 1% no mês atual (art. 132, I, CTM)	3,7154722
Valor não recolhido atualizado	28.683,45
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	573,67
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**29.257,11**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	8.830,00
Valores devidos de taxas municipais atualizados	**33.463,77**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2007			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18157	Manoel Jose da Silva	02/01/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18158	Alfonso Guerrero Lorenzo	02/01/2007	01/01/1900	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18159	Eva Nunes de Paula	04/01/2007	23/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18160	Ana Tonchis de Azevedo	06/01/2007	23/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18161	Minematsu Arai	09/01/2007	12/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18162	Alcides Ribeiro	11/01/2007	23/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18163	Yoshio Mogari	12/01/2007	26/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18164	Manoel dos santos Coqueiro	13/01/2007	23/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18165	Eduardo Carvalho de Lima	21/01/2007	31/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18166	Sergio Fabio Dias	22/01/2007	31/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18167	Valdete Luiz França	22/01/2007	03/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18168	Maria Regina Xavier Pereira	24/01/2007	31/01/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18169	Mariano Clemente Ortega	31/01/2007	08/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18170	Geraldo Rigoleto de Araujo	31/01/2007	08/02/2007	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18171	Jose Francisco Lisboa Filho	02/02/2007	08/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18172	Ivo Pinheiro Ribeiro	03/02/2007	10/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18173	Leonel dos Santos Coqueiro	05/02/2007	08/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18174	Hirotoshi Matsumoto	05/02/2007	17/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18175	Custodia Pereira dos Santos	05/02/2007	13/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18176	Mitsuro KyuKawa	06/02/2007	08/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18177	Nercilia Conceição da Silva	09/02/2007	17/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18178	Carlos Alberto Ferreira	10/02/2007	17/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18180	Sebastiana Ferreira	14/02/2007	28/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18181	Gino Eduardo da Silva	16/02/2007	28/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18182	Maria Pereira Campos	16/02/2007	28/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18183	Ana Ferreira Leite	17/02/2007	03/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18184	Rita Maria de Jesus Viana	18/02/2007	28/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18185	João Cavalcante	19/02/2007	28/02/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18186	Luiz Carlos Buschieri	19/02/2007	08/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18187	Nati-Morto	21/02/2007	28/02/2007	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18188	Cassimiro Vicente do Santos	22/02/2007	08/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
20993	Yoshimi Miura	22/02/2007	09/08/2019	75,47	Nota fiscal não apresentada		
19510	Creuza Soares da Costa	24/02/2007	30/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18189	Masao Sakamoto	27/02/2007	08/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18190	Chokichi Saito	27/02/2007	03/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18191	Altair Liborio01/03/2007	01/03/2007	10/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18192	Geni Maria dos Santos	03/03/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18193	Ernestina Maria da Conceição	08/03/2007	14/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18194	Joaquim Cavalcante Filho	08/03/2007	14/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18195	Angelo Carlos da Silva	09/03/2007	21/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18196	Dorval Costa	09/03/2007	23/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18197	João Francisco da Silva	10/03/2007	24/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18198	Vitorio Luiz de Franca	12/03/2007	15/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18199	Manoel dos Santos Coqueiro	13/03/2007	20/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18200	Manoel Serafim da Silva	14/03/2007	20/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18201	Sinvaldo Pereira	15/03/2007	20/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18202	Dinah Pereira Manoel	15/03/2007	17/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18203	Maria Sonia Lima	16/03/2007	23/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18204	Maria Aparecida da Silva	16/03/2007	30/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18205	Alzira Lima Pereira	17/03/2007	23/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18206	Cleide Esperança	18/03/2007	23/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18207	Josefina Maria Rodrigues	18/03/2007	23/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2007			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18208	Akira Wako	20/03/2007	03/07/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18209	Anibas Dias Almeida	23/03/2007	28/03/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18210	Espedito Miguel Pinto	23/03/2007	24/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18211	Maria Rosalina Pereira da Silva	24/03/2007	05/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18212	Elias Brasilino da Costa	25/03/2007	05/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18213	Lauro Torres dos Santos	29/03/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18214	Benedita Alves Martins	30/03/2007	10/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
17536	Nome não informado	01/04/2007	21/04/2007	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18215	Liduina Maria Peixoto	02/04/2007	05/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18216	Shizue Nakana	03/04/2007	17/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18217	Jose Pinheiro sanches	05/04/2007	17/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18218	Antonio Jose Soares	06/04/2007	17/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18219	Narciso Pereira da Silva	07/04/2007	17/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18220	Diomar Alves Costa	09/04/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18222	Fabio de Souza da Silva	09/04/2007	28/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18223	Cleber de Souza da Silva	09/04/2007	28/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18221	Oscar de Almeida	10/04/2007	17/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18224	Maria Barbosa	11/04/2007	21/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18225	Maria Madalena Cavalcante	13/04/2007	21/04/2007	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18226	Carlos Alexandre da Silva Euger	17/04/2007	21/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18227	Edson de Oliveira	17/04/2007	21/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18228	Pedro Jesus da Silva	18/04/2007	28/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18229	Elmo Soares dos Santos	19/04/2007	21/04/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18230	Antonio Palmeira dos Santos	26/04/2007	05/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18231	Irineu da Costa	26/04/2007	29/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18232	Valkiria Rodrigues Ferreira Patro	27/04/2007	24/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18233	Jocelino Silva Passos	28/04/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18234	Maria Silveira de Carvalho	01/05/2007	05/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
15149	Nome não informado	01/05/2007	25/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18235	Ana Julia Galo	04/05/2007	25/05/2007	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18236	Sasaye Okajima	09/05/2007	25/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18237	Julia Abreu de Assunção	11/05/2007	25/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18238	Valdeci de Godoy Bueno	14/05/2007	25/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18239	Rosa Leopoldina Ferreira	17/05/2007	25/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18240	Marilda Rosangela Fachini	18/05/2007	26/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18241	Nati-Morto	18/05/2007	25/05/2007	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18242	Ana Alves Queiroz	20/05/2007	07/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18243	Antonio Serafim da Silva	20/05/2007	25/05/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18244	Maria Maura Roque Santana	21/05/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18245	Julia da Costa Francisco	28/05/2007	01/06/2007	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18246	Alexandre Rodolfo	30/05/2007	21/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18247	Hilda Auta Alves	30/05/2007	21/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18248	Cosme Rocha Brito	30/05/2007	20/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
17805	Nome não informado	01/06/2007	21/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
17875	Nome não informado	01/06/2007	27/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18249	Ramira de Miranda	02/06/2007	21/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18250	Helio da Silva	02/06/2007	20/06/2007	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18251	sagako Katagai ToYoda	11/06/2007	22/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18252	Goiti Kondo	11/06/2007	11/07/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18253	Jose Valdivino da Costa	14/06/2007	27/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18254	Sonia Regina Garcia Silva	14/06/2007	07/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18255	Antonio Martins Gomes	15/06/2007	23/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2007			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18256	Cosme Ferreira da Silva	18/06/2007	22/06/2007	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18257	Ananias Leandro dos Santos	18/06/2007	29/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18258	Euripedes Alves Pinto	18/06/2007	12/07/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18259	Vitoria Emanuele da Silva Atelli	18/06/2007	27/06/2007	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18260	Izolina Helena de Souza	20/06/2007	29/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18261	Toshiko Ionida	22/06/2007	27/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18263	Santo Canevari	23/06/2007	29/06/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18262	Nome não informado	01/07/2007	04/07/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18264	Antonio Mariano	04/07/2007	07/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18265	Mauricio da Silva Braga	04/07/2007	11/07/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18266	Antonio Alves do Nascimento	06/07/2007	07/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18267	Silvio Camillo	06/07/2007	07/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18268	Lourdes Aparecida de Souza do	08/07/2007	07/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18269	Eunice Paixão de Souza	12/07/2007	07/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18270	Pedro Marques Gomes	15/07/2007	07/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18271	Jose Otavio da Silva	18/07/2007	25/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18272	Carmen Amancio da Cruz	18/07/2007	08/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18273	Delcidio Jose Dias	19/07/2007	08/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18274	Aldete Maria de Azevedo	20/07/2007	08/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18275	Antonio Rodrigues da Silva	20/07/2007	08/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18276	Rafaella Claro de França	20/07/2007	08/08/2007	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18277	Rosilda dos Santos Coqueiro	22/07/2007	08/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18278	Paulo Donizete Mathias Lima	23/07/2007	05/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18279	Mauro Bassan	25/07/2007	09/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18280	Maria Justina Pontes Barreto	26/07/2007	09/08/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18281	Malaquias Marques de Souza	31/07/2007	05/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18282	Ciro Martins de Souza	02/08/2007	05/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18283	Maria Francisca de Jesus dos sa	03/08/2007	05/09/2007	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18284	Glycerio Fernandes da Silva	06/08/2007	05/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18285	Rita de Cassia Silva	07/08/2007	06/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18286	Jesus Batista	09/08/2007	06/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18287	Jovelina de Souza Silva	13/08/2007	06/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18288	Jose Pereira dos Santos	15/08/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18289	Jose Alves	17/08/2007	06/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18290	Kayoko Ishioka Otsubo	18/08/2007	03/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18291	Hermenegildo Zacarias de Olive	19/08/2007	06/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18293	Adelaide Satin de Moura	19/08/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18294	Maria Jose Bolandin Degrandi	20/08/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18295	Zilda Maria da Silva Batista	22/08/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18296	Ruberval Fernandes	22/08/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18292	Valter Araujo dos Santos	24/08/2007	06/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18297	Genesio Pereira	25/08/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18298	Adilson dos Santos Ribeiro	25/08/2007	25/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18299	Esperanca Soares Alves	25/08/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18300	Massae Hamada	27/08/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18301	Edvirges Esmeria de Carvalho	28/08/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18302	Leonina Viana	29/08/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18303	Benedita Aparecida Honorato	31/08/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18304	Manoelita Gomes de Oliveira M	03/09/2007	07/09/2007	1,00	Nota fiscal não apresentada		
18305	Alzira Tiago Alves	03/09/2007	07/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18306	Esmeralda Samuel	03/09/2007	25/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18307	Clarice Francisca de Souza Car	05/09/2007	25/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2007			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18308	Maria Aparecida Pereira dos Sa	06/09/2007	07/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18310	Cicero Ferreira dos Santos	11/09/2007	25/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18311	Maria Dyonisio da Costa	11/09/2007	25/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18312	Moacir Alves Martins	13/09/2007	26/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18313	Clecio Neves dos Santos	15/09/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18314	Silvio Pereira da Silva	16/09/2007	26/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18315	Sengi Okada	17/09/2007	05/10/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18316	Maria da Silva Coelho Alves	20/09/2007	28/09/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18317	Francisco Chagas de Souza	20/09/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18318	Marcela Fernanda Ferreira de S	23/09/2007	28/09/2007	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18319	Isabel Vieira da Cruz	25/09/2007	05/10/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18320	Tereza Maria da Silva	25/09/2007	05/10/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18321	Claudinaldo Ricardo da Costa	26/09/2007	05/10/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18322	Cicero Romão da Silva Junior	26/09/2007	05/10/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18323	Maria de Lourdes Fagundes Vict	27/09/2007	05/10/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18324	Beatriz Alexandre da Silva	29/09/2007	09/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18325	Luiz Antonio de Oliveira	29/09/2007	05/10/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18326	Jose Reinaldo Bernardi	30/09/2007	06/10/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18327	Julio Bezzon	01/10/2007	06/10/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18328	Tionilio Martins da Silva	05/10/2007	09/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18329	Luiza Bassan do Nascimento	06/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18330	Ranulpho Francisco Pereira	07/10/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18331	Leonarddo Vieira da Silva	07/10/2007	07/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18332	Maria Clara da Costa	10/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18333	Judite da Gloria Macello	12/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18334	Leandro Angelo da Silva	14/10/2007	08/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18335	Francisca Rita de Jesus	15/10/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18336	Marcelino Carlos Mendes	15/10/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18337	Aberiza Maria de Jesus	16/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18338	Ana da Silva Pereira	16/10/2007	08/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18339	Analia Rodrigues da Cunha	17/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18340	Otacilio Vicente Pereira	19/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18341	Edilson Ferreira Coutinho	20/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18342	Ariovaldo Varlez	22/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18343	Veldelisse dos Santos Goncalve	23/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18344	Maria Baleeiro Pires	24/10/2007	21/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18345	Maria Cleusa dos Santos Oliveir	25/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18346	Gerson Nogueira de Luna	25/10/2007	14/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18347	Renato Hansen	28/10/2007	08/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18348	Jitsuo Maeda	28/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18349	Fide Arai	30/10/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18350	Antonio Sandrin	03/11/2007	10/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18351	Lucia Catarina de Holanda da Si	04/11/2007	14/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18352	Lidia Esperança Damico	06/11/2007	14/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18353	Oraminda Lazara de Freitas	10/11/2007	29/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18354	Jeferson da Conceição Pereira	11/11/2007	30/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18355	Silverio Farina	11/11/2007	30/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18356	Waldevino Francisco dos Santos	12/11/2007	30/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
4260	Rogério Soares da Silva	12/11/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18358	Nati-Morto	13/11/2007	01/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18359	Julia Maria Lelis da Silva	13/11/2007	01/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18361	Fabio Aparcido Coutinho de Oliv	16/11/2007	30/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2007			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18360	Nati- Morto	17/11/2007	01/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18362	Santina Fernandes da Silva	20/11/2007	08/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18363	Albino Gama Batista	23/11/2007	01/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18364	Carlos Alberto de Souza	26/11/2007	03/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18365	Alfredo Barbosa	30/11/2007	08/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18366	Dorvita Sartori Pedro	30/11/2007	21/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18309	Nome não informado	01/12/2007	07/12/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18367	Julio Moraes Filho	03/12/2007	03/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18368	Angelica Ivany Maeques Freire	06/12/2007	03/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18369	Jose francisco do Nascimento	07/12/2007	30/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18370	Nati-Morto	11/12/2007	03/01/2008	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18179	Nilton Barbosa	12/12/2007	Isenção	Isenção	Nota fiscal não apresentada		
18357	Rogerio da Silva Soares	12/12/2007	30/11/2007	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18371	Diomendes Ferreira dos Santos	18/12/2007	30/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18372	Maria Luzia Ferreira Toledo	19/12/2007	30/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18373	Aparecido Pio	21/12/2007	30/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18374	Agnaldo Araujo dos santos	25/12/2007	04/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18375	Erick Henrique Rios da Silva	28/12/2007	30/01/2008	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18376	Pedro Silveira	28/12/2007	30/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2007			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2007	
Quantidade de óbitos no município	227

Compra de Terrenos Conhecida	12
Doação de Terrenos	46

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	34
Cancelamento de nota fiscal	2
Notas de Serviço de Funeral no Município	32
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	0

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**195**

Isenção de taxas deferidas	15
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	212
Taxa de Sepultamento recolhidas	212

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	154
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	10,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	1.540,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	3,32417991
Valor não recolhido atualizado	5.119,24
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	102,38
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**5.221,62**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	212
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	40,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	8.480,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	3,32417991
Valor não recolhido atualizado	28.189,05
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	563,78
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**28.752,83**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	10.020,00
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**33.974,45**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2008			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18410	Tokuko Ikegami Ikeda	29/02/2008	27/03/2008	12,80	2603	3	130,00
18412	Ana Julia da Silva Ramalho	03/03/2008	27/03/2008	6,80	2606	3	120,00
18415	João Belo de Souza	06/03/2008	27/03/2008	12,80	2604	3	130,00
18417	Santina dos Santos	21/03/2008	04/04/2008	8,80	2608	4	120,00
18419	Antonia Rodrigues Chiesa	23/03/2008	04/04/2008	12,80	2615	4	130,00
18420	Adão Jose Cardoso	23/03/2008	27/06/2008	12,80	2643	6	140,00
18416	Antonio Henrique dos Santos	24/03/2008	27/03/2008	12,80	2609	4	130,00
18421	Alessandro Pereira Dias	24/03/2008	10/04/2008	12,80	2611	4	700,00
18422	Rosa Lopes de Oliveira	25/03/2008	04/04/2008	12,80	2613	4	130,00
18423	Silvino Pereira da Silva	25/03/2008	04/04/2008	12,80	2612	4	140,00
18424	Jose Moreira Luna	29/03/2008	04/04/2008	12,80	2616	4	130,00
18427	Tertulino Jose Vieira	04/04/2008	12/04/2008	12,80	2619	4	130,00
18428	Nelita da Silva Batista	07/04/2008	12/04/2008	12,80	2618	4	150,00
18432	Galiana Egas Milanese	11/04/2008	18/04/2008	12,80	2614	4	120,00
18433	João Elioterio da Silva	12/04/2008	15/05/2008	12,80	2607	4	130,00
18435	Benedita de Freitas Comeli	13/04/2008	24/04/2008	12,80	2622	4	120,00
18436	Adriano de Almeida Oliveira	14/04/2008	06/05/2008	8,80	2620	4	130,00
18440	Takanobu Igarashi	19/04/2008	06/05/2008	12,80	2621	4	150,00
18444	Maria Aparecida Mendes	25/04/2008	09/05/2008	12,80	2628	5	140,00
18445	Edmir Alves Ribeiro	05/05/2008	13/08/2008	12,80	2624	5	130,00
18446	Carlos Ferreira Lima	06/05/2008	13/08/2008	12,80	2627	5	150,00
18447	Valdir Rodrigues da Silva	06/05/2008	15/05/2008	12,80	2632	5	130,00
18448	Jose de Carvalho Filho	07/05/2008	29/05/2008	12,80	2625	5	170,00
18449	Deolinda Clara da Costa	08/05/2008	17/05/2008	12,80	2630	5	130,00
18450	Sueko Tanabe	10/05/2008	17/05/2008	12,80	2623	5	130,00
18451	Nelson Moreira de Souza	10/05/2008	17/05/2008	12,80	2631	5	130,00
18453	Julio Pereira de Oliveira	13/05/2008	22/05/2008	12,80	2649	6	130,00
18454	Andre Faustino de Sousa	14/05/2008	22/05/2008	12,80	2629	5	130,00
18455	Aparecido Justino Correa	18/05/2008	27/06/2008	12,80	2644	6	150,00
18457	Valdivino Muniz dos Santos	20/05/2008	11/06/2008	12,80	2646	6	140,00
18459	Dinamar Vieira Martins	24/05/2008	11/06/2008	12,80	2647	6	130,00
18464	Jesuino Alves Farias	28/05/2008	05/06/2008	12,80	2662	6	130,00
18467	Ana Alves de Souza	30/05/2008	19/06/2008	12,80	2645	6	130,00
18470	Maria Jose do Nascimento Santos A	04/06/2008	18/06/2008	12,80	2648	6	140,00
18472	Ana Alves de Almeida	07/06/2008	27/06/2008	12,80	2641	6	130,00
18474	Antonio Marin do Nascimento	09/06/2008	27/06/2008	12,80	2642	6	130,00
18475	Jonas Euclides da Silva	09/06/2008	19/06/2008	12,80	2640	6	1.900,00
18476	Maria Sousa Correa	12/06/2008	06/01/2009	12,80	40044	12	130,00
18479	Lina Ferreira da Silva Pinheiro	20/06/2008	02/07/2008	12,80	2651	6	130,00
18480	Anna Ottelo Martins	21/06/2008	02/07/2008	12,80	2650	6	120,00
18489	Floripes Rodrigues de Oliveira Mala	09/07/2008	12/07/2008	12,80	2658	8	170,00
18492	Honorinda Alves de Souza Soares	17/07/2008	01/08/2008	12,80	2663	8	130,00
18496	Hermilio Jose Pereira	26/07/2008	01/08/2008	12,80	2665	8	160,00
18498	Enedina de Souza Lima	28/07/2008	09/08/2008	12,80	2659	8	140,00
18499	Raimundo Pedro Julio	31/07/2008	06/08/2008	12,80	2664	8	170,00
18501	Lazara Maria Pereira	06/08/2008	20/08/2008	12,80	2660	8	170,00
18502	Maria Quiteria de Mendonça	07/08/2008	27/08/2008	12,80	2669	8	160,00
18505	Vergilia Oliveira Lima	10/08/2008	20/08/2008	12,80	2661	8	130,00
18506	Gerosina Maria de Jesus	13/08/2008	30/08/2008	12,80	2670	8	140,00
18507	Argeu Faria da Silva	16/08/2008	30/08/2008	12,80	2668	8	130,00
18508	Maria Izabel Nogueira de Jesus	17/08/2008	27/08/2008	12,80	2667	8	170,00
18510	Avelina Maria de Jesus dos Santos	19/08/2008	29/08/2008	12,80	2672	8	130,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2008			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18515	Jose Rodrigues Albuquerque	23/08/2008	02/09/2008	12,80	2671	8	120,00
18517	Francisco Anfrisio de Moraes	25/08/2008	02/09/2008	12,80	2673	8	120,00
18518	Francisco Pascoal Netto	29/08/2008	11/12/2008	12,80	2679	9	150,00
18519	Manoel Vitorino da Silva	30/08/2008	12/12/2008	12,80	40039	12	130,00
18520	Julio Barbosa	31/08/2008	17/09/2008	12,80	2674	9	403,00
18521	Geniveide de Menezes da Silva	02/09/2008	17/09/2008	12,80	2677	9	140,00
18522	Cleide Fachini da Camara	03/09/2008	17/09/2008	12,80	2675	9	130,00
18524	Benevenuto Jose da Costa	05/09/2008	17/09/2008	12,80	2680	9	130,00
18525	Maria do Carmo da Silva Gomes	06/09/2008	17/09/2008	12,80	2682	9	130,00
18526	Antonio Rodrigues da Silva	07/09/2008	17/09/2008	12,80	2681	9	120,00
18527	Jose Magalhães	08/09/2008	18/09/2008	12,80	2678	9	130,00
18531	João dos Santos	12/09/2008	26/09/2008	12,80	2687	10	170,00
18532	Ana Flavia Penhalves Martins	12/09/2008	26/09/2008	6,80	2690	10	170,00
18534	Asa Seki	16/09/2008	26/09/2008	12,80	2689	10	130,00
18535	Mario Magalhaes Pereira	18/09/2008	26/09/2008	12,80	40015	10	130,00
18536	Dagmar Goncalves Pacheco	19/09/2008	02/10/2008	12,80	35423	10	130,00
18537	Terezinha Maria de Jesus	20/09/2008	02/10/2008	12,80	35422	10	120,00
18540	Yoshiko Tochibana Ikegami	22/09/2008	02/10/2008	12,80	2683	9	200,00
18542	Olivia Alves Ferreira	24/09/2008	06/01/2009	12,80	2735	jan-09	130,00
18544	Maria Josefa da Conceição dde Car	03/10/2008	17/10/2008	12,80	2692	10	150,00
18547	Jesus Silva	06/10/2008	12/12/2008	12,80	40040	12	130,00
18550	Zeferino Duarte	11/10/2008	17/10/2008	8,80	40018	10	130,00
18553	Conceição Venancia de Santana	16/10/2008	06/01/2009	12,80	2734	jan-09	120,00
18555	Saroa Hussaim Soufan	21/10/2008	30/10/2008	12,80	40019	10	130,00
18556	Helena Doriso Berto Machado	21/10/2008	30/10/2008	12,80	40020	10	130,00
18557	Tsutomo Suzuki	21/10/2008	06/11/2008	12,80	40027	11	130,00
18558	Alvaro Benedito dos Santos	22/10/2008			40028	11	120,00
18559	Porfirio Furtado da Silva	23/10/2008	18/11/2008	12,80	40023	11	130,00
18560	Mie Nishiyama	28/10/2008	18/11/2008	12,80	40024	11	130,00
18564	Maria da Conceição Santana de Oli	31/10/2008	18/11/2008	12,80	40022	11	130,00
18565	Zilda Matsuda	01/11/2008	18/11/2008	12,80	40025	11	130,00
18569	Ila Valeme Vieira Nunes	05/11/2008	02/12/2008	12,80	40026	11	120,00
18574	Osvaldo Licino da Silva	14/11/2008	03/12/2008	12,80	40029	11	130,00
18575	Massaru Nakai	14/11/2008	03/12/2008	12,80	40030	11	130,00
18576	Samuel Rodrigues dos Santos	15/11/2008	03/12/2008	12,80	40031	11	130,00
18577	Jose Marcelino	16/11/2008	03/12/2008	12,80	40033	11	130,00
18579	Ana de Oliveira Campos	17/11/2008	03/12/2008	12,80	40032	11	130,00
18585	Jose Leite da Cruz	30/11/2008	12/12/2008	12,80	40035	12	130,00
18586	Lurdes da Silva Macedo	02/12/2008	16/12/2008	12,80	40038	12	130,00
18591	Maria Pereira da Silva Soares	08/12/2008	07/01/2009	12,80	40034	12	130,00
18593	Mario Jose dos Santos	12/12/2008	07/01/2009	12,80	43936	12	130,00
18594	Yolanda Soncim	14/12/2008	07/01/2009	12,80	43935	12	130,00
18597	Malvina Duarte da Costa	17/12/2008	08/01/2009	12,80	40042	12	130,00
18598	Olimpia da Silva	17/12/2008	09/01/2009	12,80	43937	12	130,00
18377	Carlos Bento Soares	04/01/2008	30/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18378	Julio Cesar de Paula	07/01/2008	27/03/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18379	Denilson Antonio de Souza Rodrigu	08/01/2008	30/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18380	Antonio Pereira da Silva	13/01/2008	31/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18381	Cristina da Silva de Oliveira	14/01/2008	15/02/2008	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18382	Fidelcino Saturnino Meira	16/01/2008	31/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18383	Joana Santos Komatsubara	16/01/2008	31/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18384	Kumae Ono	17/01/2008	31/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2008			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18385	Martha Moraes Goncalves	18/01/2008	31/01/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18386	Abidoral AlvesLeite	23/01/2008	02/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18387	Nati-Morto	24/01/2008			Nota fiscal não apresentada		
18388	Alessandra Rodrigues Moreira	24/01/2008	02/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18389	Ramiro Alves da Silva	26/01/2008	19/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18390	Sonia Marie Suzuki	27/01/2008	15/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18391	Analia Ferreira	29/01/2008	15/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18392	Hiroko Sakuraoka	29/01/2008	15/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18393	Jose Vidal Ramirez Calonga	30/01/2008			Nota fiscal não apresentada		
19394	Henrique AlvesSuzuki	01/02/2008	16/02/2008	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18395	Augusto Antonio Gomes	04/02/2008	19/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18396	Bibiana Machado Santana	04/02/2008	16/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18397	João Rodrigues de Oliveira	05/02/2008	16/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18398	Gilberto Andre de Paulo	08/02/2008	16/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18399	Elza Maria da Silva	08/02/2008	19/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18400	Severiano Barbosa Oliveira	09/02/2008	16/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18401	Djanira Andrade Alecio	10/02/2008	21/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18402	Adair Aparecido de Oliveira	11/02/2008	21/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18403	Yoshiyuki Waku	13/02/2008	21/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18404	Ana de Souza Carvalho	14/02/2008	21/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18405	Maria Aparecida de Lima Macedo	16/02/2008	05/03/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18406	Joana Aparecida Gonçalves	17/02/2008	22/02/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18407	Jose Socorro Sanchetta	22/02/2008	05/03/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18408	Marcelo Marcio Bruno soler	28/02/2008	11/03/2008	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18409	Christian de Oliveira Lima	28/02/2008	11/03/2008	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18411	Nati-Morto	29/02/2008	11/03/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18413	Takio Nomura	05/03/2008	27/03/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18414	Sebastiana Santos da Silva	06/03/2008	27/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18418	Amilton Santos da Silva	22/03/2008	27/03/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18425	Edileuza Antunes Pires de Paula	30/03/2008	27/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18426	Mitsuharu Kanematsu	01/04/2008	10/04/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18429	Maria Rita Aparecida Vieira Baptista	07/04/2008	18/04/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18430	João Pereira dos Santos	10/04/2008	18/04/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18431	Nome não informado	12/04/2008	12/04/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18434	João Rodrigues Nunes	13/04/2008			Nota fiscal não apresentada		
18437	Natalia Vitoria de Araujo	15/04/2008			Nota fiscal não apresentada		
18438	Silverio Ferreira Ramos	16/04/2008			Nota fiscal não apresentada		
18439	Antonio Carlos Ferreira Lima	18/04/2008	15/05/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18441	Maria Bernardo Nogueira	21/04/2008	06/05/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18442	Shin Oikawa	22/04/2008	06/05/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18443	Paulo Andre de Paula	23/04/2008	09/05/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18452	Jonas de Souza Guimaraes	12/05/2008	17/05/2008	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18456	Joao da Rocha Nascimento	19/05/2008	22/05/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18458	Nati-Morto	21/05/2008	06/01/2009	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18460	Nati-Morto	25/05/2008			Nota fiscal não apresentada		
18461	Arlindo Bispo de Souza	26/05/2008	27/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18462	Domingos Balbino	27/05/2008	04/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18463	Neuza Datore Sizilo	27/05/2008	05/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18465	Douglas Rovinia Rosario	28/05/2008	05/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18466	Durvalino Ribeiro de Souza	29/05/2008			Nota fiscal não apresentada		
18468	Ademir Marcelino	30/05/2008	18/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18469	Elza Barboza	01/06/2008	04/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2008			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18471	Jose Torres Perez	04/06/2008	19/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18473	Alberto Rodrigues	07/06/2008	19/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18477	Antonia Francisca de Paula Nascim	16/06/2008	05/07/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18478	Maria de Fatima Xavier Pedrao	16/06/2008	01/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18481	Leni de Paula	22/06/2008	12/07/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18482	Joao Gabriel Martins	23/06/2008	12/07/2008	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18483	Antonio Jose da Silva	23/06/2008	28/06/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18484	Lucineia Veiga de Oliveira	26/06/2008			Nota fiscal não apresentada		
18485	Andre Luiz da Silva	27/06/2008	05/07/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18486	Mitie Maeda Yamaguchi	01/07/2008	05/07/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18487	Jorge Tanaka	01/07/2008	01/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18488	Antonio Francisco Rios	09/07/2008	01/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18490	Andre Luis de Oliveira Silva	13/07/2008	01/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18491	Ricardo de Matos Marcelo	16/07/2008	01/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18493	Alaide dos Santos do Nascimento	22/07/2008	06/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18494	Anna Natalina Ferreira	24/07/2008	01/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18495	Shigeo Kobayashi	26/07/2008	06/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18497	Itamar Ribeiro	26/07/2008	09/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18500	Matheus Romanowski Rocha	01/08/2008	02/08/2008	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18503	Yosiharu Tanaka	07/08/2008	20/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18504	Toshio Ishioka	08/08/2008	20/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18530	Pedro Katsumi Matsumoto	15/08/2008	17/09/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18509	Jose Roberto Bartolomeu de Souza	18/08/2008	27/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18511	Abrahão Joaquim Sergio	18/08/2008	02/09/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18512	Otavio Serafim	20/08/2008	27/08/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18513	Anna Rossani Thereza	22/08/2008	02/09/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18514	Reiko Kawamura	22/08/2008	18/09/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18516	Ivan Franco Guimaraes	23/08/2008	02/09/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18523	Valdeci Donizete de Paula	04/09/2008	06/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18528	Maria de Fatima Ferreira Chagas	09/09/2008	17/09/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18529	Diogo Trindade da Silva	11/09/2008	18/09/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18533	Neusa Silva de Oliveira	12/09/2008	26/09/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18538	Candida Rodrigues Maia	20/09/2008	26/09/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18539	Isaque Miguel de Souza Santos	20/09/2008	15/10/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18541	Celia Massae Komatsu	22/09/2008	18/10/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18543	Nati-Morto	25/09/2008	10/10/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
19254	Principe Richardes Martins	02/10/2008	13/12/2011	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18545	Nati-Morto	05/10/2008	15/10/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18546	Antonio Coroadinho Junior	06/10/2008	17/10/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18549	Jose Bueno de Camargo	10/10/2008		12,80	Nota fiscal não apresentada		
18551	Sebastião Teixeira Martins	11/10/2008	06/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18552	Nati-Morto	12/10/2008	18/10/2008	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18554	Silvino Selestrino de Salles	20/10/2008	12/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18561	Pedro Xavier de Oliveira	28/10/2008	12/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18562	Carolino Martins do Nascimento	30/10/2008	06/11/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18563	Juracy KumiKo Tanaka	31/10/2008	18/11/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18566	Riquelme Ribeiro da Silva	02/11/2008	12/12/2008	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18567	Gabriella dos Reis	02/11/2008	06/11/2008	8,80	Nota fiscal não apresentada		
18568	Oliveiro Matias Ferreira	06/11/2008	02/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18570	Nati-Morto	06/11/2008	02/12/2008	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18571	Maria Alves da Neves	07/11/2008	03/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18572	Pedro Viana Rodrigues	08/11/2008	07/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2008			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18573	Toshio Otuka	11/11/2008	03/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18578	Vosmar Araujo	17/11/2008	03/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18580	Milton Sacchi	24/11/2008	12/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18581	Jose Gentil Gato	24/11/2008	07/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18582	Elza Fernandes Charlo	24/11/2008	12/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18584	Rogerio Dutra de Carvalho	25/11/2008	07/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18583	Benedita da Silva Oliveira	28/11/2008	12/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18587	Tomo Komatsu Shizuno	02/12/2008	16/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18588	Marlene Ferreira Alves	04/12/2008	07/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18589	Nair Costa Baldoino	07/12/2008	16/12/2008	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18590	Ana Rosa Maria de Jesus Santos	07/12/2008	07/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18592	Francisca Virginia de Oliveira	11/12/2008	07/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18595	Nevair dos Santos	14/12/2008	07/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18596	Renato Neves de Carvalho	17/12/2008	08/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18599	Sebastião dos Santos	19/12/2008	08/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18600	Oswaldo de Araujo	21/12/2008	08/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18601	Aparecida Lourdes de Oliveira	21/12/2008	13/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18602	Odair Emilio dos Santos	24/12/2008	08/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18603	Gustavo Charlo do Nascimento	27/12/2008	08/01/2009	6,80	Nota fiscal não apresentada		
18604	Gercilia Lopes Barbosa	29/12/2008	09/01/2009	12,80	Nota fiscal não apresentada		
18548	Marcelo Lanry Lopes	07/10/2018	17/10/2008	8,80	Nota fiscal não apresentada		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2008			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2008	
Quantidade de óbitos no município	229

Compra de Terrenos Conhecida	11
Doação de Terrenos	46

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	143
Cancelamento de nota fiscal	12
Notas de Serviço de Funeral no Município	94
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros	37

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**135**

Isenção de taxas deferidas	10
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	219
Taxa de Sepultamento recolhidas	200

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	162
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	10,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	1.620,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,95818123
Valor não recolhido atualizado	4.792,25
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	95,85
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**4.888,10**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	219
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	40,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	8.760,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,95818123
Valor não recolhido atualizado	25.913,67
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	518,27
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**26.431,94**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	10.380,00
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**31.320,04**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2009			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18605	Octaviano Rodrigues	01/01/2009	15/01/2009	12,80	2732	1	180,00
18610	Cicero Henrique da Silva	03/01/2009	31/12/2009	12,80	2726	1	130,00
18614	Jurandi de Castro	07/01/2009	20/01/2009	12,80	2730	1	130,00
18615	Luiz Gomes	08/01/2009	20/01/2009	12,80	2733	1	130,00
18616	Pedro Samuel	09/01/2009	27/01/2009	12,80	2728	1	130,00
18620	Veneranda Maria Leal	09/01/2009	27/01/2009	12,80	2729	1	130,00
18623	Moto Araki	28/01/2009	10/02/2009	12,80	2744	2	130,00
18624	Jose Ferreira Filho	02/02/2009	10/02/2009	8,80	2743	2	130,00
18625	Pedro Jeronimo de Souza	04/02/2009	10/02/2009	12,80	2742	2	130,00
18627	João de Souza Santos	04/02/2009	17/02/2009	12,80	2741	2	130,00
18628	Ademirso de Alencar	07/02/2009	17/02/2009	12,80	2739	2	130,00
18629	Elizio Coqueiro de Oliveira	08/02/2009	17/02/2009	12,80	2740	2	130,00
18630	Isolino Antunes de Almeida	10/02/2009	17/02/2009	12,80	2738	2	130,00
18632	Rubens Sanches Alvares	18/02/2009	17/03/2009	12,80	2755	3	170,00
18634	Marinette Marques Pereira	18/02/2009	04/03/2009	12,80	2746	2	130,00
18635	Edson da Silva do Nascimento	18/02/2009	07/04/2009	12,80	2764	4	130,00
18636	Izabel Ferreira de Brito de Souza	20/02/2009	17/03/2009	12,80	2749	2	130,00
18637	Donias Alves de Souza	20/02/2009	17/03/2009	12,80	2750	3	130,00
18638	Durvalina Barboza	21/02/2009	18/03/2009	12,80	2748	3	130,00
18639	Advaldo Bispo Oliveira	02/03/2009	18/03/2009	8,80	2758	3	130,00
18641	Genesio de Almeida	05/03/2009	18/03/2009	12,80	2756	3	130,00
18644	Aurea Maria Campos	08/03/2009	18/03/2009	12,80	2759	3	130,00
18645	Fidelina Coelho de Araripe Santos	09/03/2009	07/04/2009	12,80	2757	3	130,00
18648	Benedito Gonçalves	19/03/2009	07/04/2009	12,80	2763	4	130,00
18649	Maria Carmozita da Silva	23/03/2009	17/04/2009	12,80	2765	4	130,00
18651	Jose Ferreira da Costa	29/03/2009	07/04/2009	12,80	2762	4	130,00
18652	Maria Candida da Silva	30/03/2009	17/04/2009	12,80	2761	4	130,00
18655	Maria Alves das Neves da Silva	05/04/2009	24/04/2009	12,80	2771	4	130,00
18657	Osvaldo Pinto de Oliveira	07/04/2009	24/04/2009	12,80	2769	4	130,00
18659	Sebastiana Galego Travain	08/04/2009	06/05/2009	12,80	2777	5	130,00
18660	Malvina Maria dos Santos	09/04/2009	08/05/2009	12,80	2770	4	130,00
18661	Jose Barba da Silva	17/04/2009	06/05/2009	12,80	2773	4	130,00
18666	Nelson Pires	27/04/2009	06/05/2009	12,80	2768	4	1.300,00
18673	Mitsue Nakayama	10/05/2009	21/05/2009	12,80	2780	5	130,00
18674	Maria Sobreira Raimundo	10/05/2009	21/05/2009	12,80	2779	5	130,00
18676	Evanir Rodrigues da Silva	11/05/2009	21/05/2009	12,80	2781	5	130,00
18677	Deomides Jose de Souza	14/05/2009	30/05/2009	8,80	2776	5	130,00
18699	Lazaro Aparecido Bolandim	23/06/2009	01/09/2009	12,80	2820	8	130,00
18713	Ailton Fernandes Coqueiro	25/07/2009	06/08/2009	12,80	2842	10	500,00
18715	Solange Satin dos Santos Coqueiro	25/07/2009	06/08/2009	12,80	2816	8	130,00
18716	Lourides Moura Satins dos Santos	25/07/2009	06/08/2009	12,80	2825	8	130,00
18717	Jonas Rodrigues Nogueira	28/07/2009	01/09/2009	12,80	2824	8	130,00
18719	Erondina Santos Custodio	30/07/2009	06/08/2009	12,80	2823	8	130,00
18720	Isaura Ribeiro de Souza	30/07/2009	01/09/2009	12,80	2821	8	130,00
18721	Roberto Caetano	30/07/2009	01/09/2009	12,80	2822	8	130,00
18724	Sebastiana Maria de Lima	05/08/2009	01/09/2009	12,80	2818	8	130,00
18725	Nobuiti Hatakeyama	06/08/2009	01/09/2009	12,80	2817	8	130,00
18730	AlcidesEugenio	17/08/2009	01/09/2009	12,80	2815	8	130,00
18731	Helio Martins	18/08/2009	01/10/2009	12,80	2841	9	130,00
18732	Belarmina Ferreira Costa	20/08/2009	01/10/2009	12,80	2827	8	130,00
18733	Alzira da Silva Cruz	21/08/2009	01/09/2009	12,80	2814	8	130,00
18734	João Batista Ferreira Neto	22/08/2009	01/09/2009	12,80	2813	8	130,00
18737	Maria Leme de Souza	25/08/2009	01/10/2009	12,80	2826	8	130,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2009			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18738	Aparecido Francisco de Souza	25/08/2009	01/10/2009	12,80	2832	9	130,00
18739	Afonso Miguel do Nascimento	27/08/2009	01/10/2009	12,80	2931	9	130,00
18741	Andria Cristina Schipa	31/08/2009	01/10/2009	12,80	2836	9	130,00
18743	Mariano Pereira da Silva	01/09/2009	01/10/2009	12,80	2833	9	130,00
18744	Alzira Travaini	02/09/2009	01/10/2009	12,80	2828	9	130,00
18745	Mamoru Kusaka	04/09/2009	01/10/2009	12,80	2839	9	130,00
18747	João Celino de Souza	06/09/2009	01/10/2009	12,80	2830	9	130,00
18748	Maria Goncalves do Amaral	06/09/2009	01/10/2009	12,80	2834	9	130,00
18753	Marco Antonio Ribeiro dos Santos	11/09/2009	01/10/2009	12,80	2835	9	130,00
18755	Hugo Coleta Alves	13/09/2009	01/10/2009	6,80	2837	9	130,00
18757	Benedicta Alves Mattos	18/09/2009	31/12/2009	8,80	2838	9	130,00
18758	Eunice Maria de as	20/09/2009	31/12/2009	12,80	2840	9	130,00
18768	Malvina Maria Fernandes	07/10/2009	01/12/2009	12,80	2855	11	130,00
18769	Gerson Jose da Silva	08/10/2009	31/10/2009	12,80	2846	10	130,00
18771	Vicencia Gonçalves de Souza	09/10/2009	01/12/2009	12,80	2845	10	130,00
18773	Antonio Caetano de Sales	13/10/2009	01/12/2009	12,80	2847	10	130,00
18774	Jacy Gloria Barcellos	13/10/2009	01/12/2009	12,80	2852	11	130,00
18776	Gyoshi Taniai	17/10/2009	01/12/2009	12,80	2844	10	130,00
18778	Carlinda de Oliveira Macedo	22/10/2009	01/12/2009	12,80	2857	11	130,00
18782	Mozart Honorio de Souza	02/11/2009	01/12/2009	12,80	2860	11	130,00
18783	Athamar Alves Cardoso	04/11/2009	31/12/2009	12,80	2849	11	800,00
18784	Paulo Silva	06/11/2009	01/12/2009	12,80	2854	11	130,00
18785	Jose Maria dos Santos	10/11/2009	01/12/2009	12,80	2861	11	130,00
18786	Aparecida Lourdes Rozando	10/11/2009	01/12/2009	12,80	2851	11	130,00
18787	Pedro Bertini Borges	11/11/2009	31/12/2009	12,80	2870	12	130,00
18789	Cicero Paulino Bezerra	11/11/2009	01/12/2009	12,80	2859	11	130,00
18790	Aguinelo Marinho de Moura	12/11/2009	01/12/2009	12,80	2858	11	130,00
18791	Manoel Alves da Silva	12/11/2009	01/12/2009	12,80	2874	12	130,00
18794	Maria Mendes de Freitas	19/11/2009	04/01/2010	12,80	2875	12	130,00
18975	Augusta Romualdo	19/11/2009	04/01/2010	12,80	2876	12	130,00
18797	Mariany Pires	20/11/2009	04/01/2010	6,80	2945	abr-10	1.898,00
18802	Alcides Paulino da Silva	30/11/2009	04/01/2010	12,80	2869	12	130,00
18804	Florinda Maria de Jesus	04/12/2009	04/01/2010	12,80	2871	12	130,00
18806	Valter Isidoro	05/12/2009	04/01/2010	12,80	2880	12	130,00
18808	Vanderlei Bertini Borges	07/12/2009	04/01/2010	12,80	2868	12	130,00
18809	Jose Ribeiro da Silva	07/12/2009	04/01/2010	12,80	2879	12	130,00
18810	Claudinei Ferrez Blanco	08/12/2009	01/07/2010	12,80	2865	12	450,00
18811	Tiburcio de Carvalho Junior	13/12/2009	04/01/2010	12,80	2878	12	130,00
18812	Leosino Primo	15/12/2009	04/01/2010	12,80	2872	12	130,00
18817	Jesuino Simplicio Sena	16/12/2009	31/01/2010	12,80	2896	jan-10	130,00
18818	Mohamad Ali Soufan	18/12/2009	04/01/2010	12,80	2882	12	130,00
18819	Marcelino de Souza Cayres	18/12/2009	31/01/2010	12,80	2893	jan-10	130,00
18820	Carmem Odete de Oliveira Coimbra	18/12/2009	31/01/2010	12,80	2873	12	1.570,00
18821	Nelson Ferreira Porto	19/12/2009	31/01/2010	12,80	2890	jan-10	250,00
18825	Antonio Aniceto de Oliveira	21/12/2009	31/01/2010	12,80	2891	jan-10	250,00
18824	Alice Ferreira da Silva de Oliveira	23/12/2009	31/01/2010	12,80	2889	jan-10	250,00
18826	Maria dos Santos de Lima	25/12/2009	31/01/2010	12,80	2887	jan-10	250,00
18827	Tadao Hatakeyama	28/12/2009	31/01/2010	12,80	2892	jan-10	130,00
18729	Ezio de Oliveira Santos	1708/2009	01/09/2009	12,80	2812	8	130,00
18606	Carlos Teodoro da Conceição	01/01/2009	09/01/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18607	Valdir Goncalves	02/01/2009	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18608	Pedro Menardi	02/01/2009	20/01/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18609	Valdeci Henrique Marinho	03/01/2009	13/01/2009	8,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2009			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18611	Hisão Niwa	05/01/2009	10/01/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18612	Gilmar da Silva	05/01/2009	28/01/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18613	Victor Henrique Lima Santos	06/01/2009	20/01/2009	6,80	Nota fiscal não emitida		
18617	Jair Celestino Muniz	11/01/2009	20/01/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18618	Luiza de Fatima Canevari Batista	11/01/2009	20/01/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18619	Ana Elias Fernandes dos Santos	11/01/2009	20/01/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18621	Aparecida Carvalho Bezerra	13/01/2009	31/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18622	Ana Luiza de Souza	24/01/2009	18/02/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18626	Jose Alves da Silva	04/02/2009	17/02/2009	8,80	Nota fiscal não emitida		
18631	Maria Aparecida Pimenta	10/02/2009	03/03/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18633	Ana Paula Carmaci da Silva	18/02/2009	04/03/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18640	Marcos Batista Ferreira	03/03/2009	18/03/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18642	Jose Marques de Araujo	07/03/2009	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18643	Mauro Gomes da Silva	08/03/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18646	Roberto Pereira Costa	11/03/2009	07/04/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18647	Pedro Henrique Araujo Silva	18/03/2009	07/04/2009	6,80	Nota fiscal não emitida		
18650	Argentina Julia de Jesus de Souza	25/03/2009	07/04/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18653	Nati-Morto	03/04/2009	17/04/2009	8,80	Nota fiscal não emitida		
18654	Francisco Caparroz Salas	03/04/2009	17/04/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18656	Conceição Barboza dos Santos Car	06/04/2009	05/05/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18658	Marcos de Souza Lima	08/04/2009	05/05/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18662	Francisco Florencio da Silva	17/04/2009	20/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18663	Martinha Maria Gonçalves	20/04/2009	31/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18664	Deonisio Liberatore	23/04/2009	21/05/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18665	Maria Jose de Oliveira	26/04/2009	06/05/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18667	Neli Moraes Leal de Jesus	30/04/2009	21/05/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18668	Sidney Chiesa	02/05/2009	09/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18669	Erminio Francisco de Almeida	04/05/2009	09/05/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18670	Roberto Pereira dos Santos	05/05/2009	14/05/2009	8,80	Nota fiscal não emitida		
18671	Martha Marinho do Amaral	07/05/2009	21/05/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18672	Lina Fernandes Xavier	08/05/2009	20/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18675	Geraldo Gerson Gonçalves da Silva	11/05/2009	26/05/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18678	Jose Henrique Martins Marcondes	16/05/2009	26/05/2009	8,80	Nota fiscal não emitida		
18679	João Jose Ribeiro	24/05/2009	06/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18680	Armindo Pereira dos Anjos	25/05/2009	30/05/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18681	Jose Lourenço da Silva	27/05/2009	05/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18682	Astrogildo Damaceno Junqueira	30/05/2009	05/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18683	Maria Helena Pinto Lisboa	31/05/2009	20/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18684	Francisco Maurilo Silva	01/06/2009	01/01/1900	12,80	Nota fiscal não emitida		
18685	Tereza Bordino Carlos	03/06/2009	09/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18686	Helio Moreira dos Santos	05/06/2009	20/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18687	Jose Francisco de Oliveira	05/06/2009	09/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18688	Maria Jose Dionisio dos Santos	06/06/2009	09/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18689	Luzia Maria Tiago	07/06/2009	17/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18690	Cicero Bernardino Silva	09/06/2009	20/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18691	Arnaldo Joaquim de Souza	11/06/2009	20/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18692	Adelino Celestino Muniz	11/06/2009	20/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18693	Jose Correa	12/06/2009	09/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18694	Florinda Ribeiro Bolandim	14/06/2009	23/06/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18695	Valderi Elias Borges	18/06/2009	09/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18696	Joraci Galvão Astrof	20/06/2009	09/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18697	Alvarina Leite dos Santos	21/06/2009	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18698	Toratoshi Ono	21/06/2009	09/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2009			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18700	Raimunda de Paiva Perles	30/06/2009	23/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18701	Pedro Henrique de Oliveira Candido	01/07/2009	29/07/2009	6,80	Nota fiscal não emitida		
18702	Eunice Viana de Oliveira	02/07/2009	09/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18703	Jova Limoli Leite	02/07/2009	31/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18704	Carmelino Caldeira	06/07/2009	23/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18705	Maria de Jesus da Silva	09/07/2009	31/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18706	Sinomar Novais Garcia	09/07/2009	29/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18707	Maria Eunice Alves de Lima	10/07/2009	31/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18708	Rosangela Gomes da Silva	10/07/2009	31/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18709	Lazaro Ferreira	14/07/2009	29/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18710	José Rugiano	18/07/2009	29/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18711	Jose Aparecido da Silva	21/07/2009	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18712	Pedro Gonçalves de Aguiar	22/07/2009	31/07/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18714	Maria Lucia Coqueiro	25/07/2009	06/08/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18718	Maria Aparecida Lima de Oliveira	28/07/2009	08/08/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18722	Fetos	01/08/2009	13/08/2009	8,80	Nota fiscal não emitida		
18723	Geraldo Rodrigues de Oliveira	01/08/2009	01/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18726	Nivaldi de Castro de Oliveira	08/08/2009	01/09/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18727	Eurides Correa	11/08/2009	01/09/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18728	Sueli da Silva	15/08/2009	01/09/2009	8,80	Nota fiscal não emitida		
18735	João Pereira dos Santos	24/08/2009	01/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18736	Norio Tanaka	26/08/2009	01/09/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18740	Luis Gustavo Barbosa de Oliveira	27/08/2009	01/10/2009	6,80	Nota fiscal não emitida		
18742	Adelia Pinto de Andrade Escobar	01/09/2009	01/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18746	Juan Carlos Nardi	04/09/2009	01/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18749	Chieko Yamaguchi	07/09/2009	01/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18750	Maria Falco Carlos	07/09/2009	01/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18752	Patricia Borges da Silva	10/09/2009	01/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18754	Valter Rodrigues de Almeida	11/09/2009	01/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18756	Ovir Freguglia	17/09/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18759	Marcos Antonio Moreira de Souza	22/09/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18760	Benedito Rodrigues Barbalho	29/09/2009	31/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18761	Brasilina Ferreira Cavalcante	30/09/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18762	Sidmar Zambini Satin	01/10/2009	31/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18751	Nome não informado	01/10/2009	01/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18763	Satoko Yamamoto Tsumura	02/10/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18764	Paulo Roberto Ernesto de Farias	02/10/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18766	João da Cruz de Souza	02/10/2009	31/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18765	Ednaldo Alves Puluca	03/10/2009	31/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18767	Neuza de Luna de Souza	07/10/2009	31/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18770	Minelvina Fernandes Medeiros	08/10/2009	31/10/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18772	Ireni da Silva Alves	11/10/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18775	Pedro Jose dos Santos	16/10/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18777	Floripes Fernandes de Carvalho Ro	20/10/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18779	Jose Pedro Cardoso	29/10/2009	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18780	Aparecido Martins Gomes	31/10/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18781	Estella Bosquim Coroadinho	01/11/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18788	Euclides Vieira da Silva	11/11/2009	31/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18792	João Assis de Araujo	14/11/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18793	Sebastião Aurelio Ganga	18/11/2009	01/12/2009	12,80	Nota fiscal não emitida		
18796	Auta Maria Vieira	20/11/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18798	Milton de Souza	24/11/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18799	Nilson de Carvalho	25/11/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2009			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18800	Francisca Brandina dos Santos	26/11/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18801	Dalvadisio Teixeira	28/11/2009	31/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18805	Nati-Morto	04/12/2009	04/01/2010	8,80	Nota fiscal não emitida		
18807	Cicero de Oliveira	06/12/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18813	Ednice Teodoro Ferreira	15/12/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18814	Minoru Ohtta	15/12/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18815	Antonia de Souza Miranda	16/12/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18816	Vahe Orugian	16/12/2009	04/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18822	Joana Maria Fernandes	21/12/2009	31/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18823	Nati-Morto	22/12/2009	31/01/2010	8,80	Nota fiscal não emitida		
18828	Geraldo Sena	28/12/2009	31/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18829	Flavio Rosa	31/12/2009	31/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18830	Luiz Carlos Pereira dos Santos Juni	31/12/2009	31/01/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2009			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2009	
Quantidade de óbitos no município	225

Compra de Terrenos Conhecida	13
Doação de Terrenos	48

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	127
Cancelamento de nota fiscal	3
Notas de Serviço de Funeral no Município	96
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	28

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**129**

Isenção de taxas deferidas	5
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	220
Taxa de Sepultamento recolhidas	220

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	159
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	10,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	1.590,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,69091909
Valor não recolhido atualizado	4.278,56
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	85,57
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**4.364,13**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	220
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	40,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	8.800,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,69091909
Valor não recolhido atualizado	23.680,09
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	473,60
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**24.153,69**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	10.390,00
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**28.517,82**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2010			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18831	Eloys Spereta	04/01/2010	01/02/2010	12,80	2895	1	130,00
18832	Fusako Igarashi	04/01/2010	01/02/2010	12,80	2884	1	260,00
18833	Constancia Carli Suman	05/01/2010	01/02/2010	12,80	2885	1	250,00
18835	Maria Jose da Silva Albino	06/01/2010	01/02/2010	12,80	2894	1	130,00
18839	Jose Batista Ferreira	14/01/2010	01/02/2010	12,80	2897	1	130,00
18840	Terumitsu Sonoda	15/01/2010	01/02/2010	12,80	2898	1	130,00
18843	Antonia Aquilina da Silva	21/01/2010	01/02/2010	12,80	2886	1	270,00
18845	Mathilde Maria da Silva	24/01/2010	01/02/2010	12,80	2899	1	250,00
18847	Lirio Ferreira	28/01/2010	01/03/2010	8,80	2904	2	260,00
18850	Adelino Soares	01/02/2010	01/03/2010	12,80	2903	2	250,00
18851	Ana Leon Tabarelli	04/02/2010	01/03/2010	8,80	2906	2	250,00
18852	Jaime Santana	04/02/2010	01/03/2010	12,80	2905	2	250,00
18853	Nivaldo de Moraes	04/02/2010	30/11/2010	12,80	2910	2	200,00
18854	Dalcy Souza Lima	05/02/2010	01/03/2010	12,80	2912	2	250,00
18857	Sebastiana de Bernardo Batista	09/02/2010	01/03/2010	12,80	2910	2	250,00
18858	Jair Moreira dos Santos	09/02/2010	01/03/2010	12,80	2908	2	250,00
18860	Fidelcino Moreira Alkmim	19/02/2010	01/03/2010	12,80	2915	2	260,00
18861	Encarnacion Pantano Perez	20/02/2010	01/04/2010	12,80	2914	2	260,00
18862	Taichi Akutagawa	20/02/2010	01/04/2010	12,80	2916	2	240,00
18863	Abilio de Senna	26/02/2010	22/06/2010	8,80	2926	3	250,00
18865	Janete de Souza Hernandes	28/02/2010	01/04/2010	12,80	2925	3	260,00
18866	Teodoro Pereira	04/03/2010	01/04/2010	12,80	2924	3	250,00
18867	Monica de Jesus Bueno	04/03/2010	01/04/2010	12,80	2923	3	260,00
18868	João Pereira Pinto	04/03/2010	01/04/2010	12,80	2922	3	250,00
18871	Terezinha suzuki Kitayama	07/03/2010	01/04/2010	12,80	2921	3	270,00
18872	Jose Ferreira dos Santos	15/03/2010	01/04/2010	12,80	2937	3	1.273,00
18873	Modestina da Silva Modesto	15/03/2010	01/04/2010	12,80	2939	3	260,00
18874	Jose Rodrigues de Oliveira	17/03/2010	01/04/2010	12,80	2938	3	250,00
18875	Sumaco Hara Anzai	19/03/2010	01/04/2010	12,80	2933	3	250,00
18877	Jose Ribeiro da Silva	20/03/2010	01/04/2010	12,80	2934	3	260,00
18879	Alzira Rodrigues Pereira	21/03/2010	01/04/2010	12,80	2935	3	250,00
18880	Osmar Duarte	22/03/2010	01/04/2010	12,80	2936	3	250,00
18881	Manoel Francisco da Costa	27/03/2010	08/05/2010	12,80	2951	4	3.100,00
18882	Otavio da Silva	28/03/2010	08/05/2010	12,80	2949	4	250,00
18885	Dalva Aparecida de Castro	04/04/2010	10/05/2010	12,80	2948	4	250,00
18888	Toshico Sugiyama	11/04/2010	08/05/2010	12,80	2947	4	260,00
18890	Osnir Mendes da Silva	13/04/2010	08/05/2010	12,80	2946	4	250,00
18893	Miguel Herminio da Silva	15/04/2010	08/05/2010	12,80	2954	4	260,00
18894	Maria Alves de Souza	21/04/2010	08/05/2010	12,80	2955	4	260,00
18896	Natalia Ardengui Duarte	22/04/2010	08/05/2010	12,80	2956	4	250,00
18900	Jamil Alves	25/04/2010	08/05/2010	8,80	2957	4	250,00
18901	Yoshiyuki Nishiyama	27/04/2010	22/06/2010	12,80	2958	4	250,00
18903	Antonio Jose Rodrigues	28/04/2010	10/05/2010	12,80	2959	5	2.250,00
18920	Renato da Silva	04/05/2010	22/06/2010	12,80	2972	5	260,00
18905	Zelio Mangabeira	06/05/2010	19/05/2010	12,80	2969	5	250,00
18912	Isaltina Nogueira dos Santos	08/05/2010	22/06/2010	12,80	2965	5	500,00
18908	João Ribeiro	10/05/2010	19/05/2010	12,80	2971	5	250,00
18907	João Ignacio dos santos	11/05/2010	19/05/2010	8,80	2967	5	250,00
18911	Rene Domingues	18/05/2010	22/06/2010	12,80	2981	5	250,00
18913	Nestina da Costa Pereira	20/05/2010	22/06/2010	12,80	2979	5	260,00
18916	Mendo Amaral de Almeida Prado	20/05/2010	22/06/2010	12,80	2978	5	250,00
18917	Elvino Ferrari	21/05/2010	22/06/2010	12,80	2976	5	260,00
18919	Nelson Rodrigues Santana	23/05/2010	22/06/2010	12,80	2977	5	260,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2010			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18921	Maria Senhorinha Pina	26/05/2010	22/06/2010	12,80	2973	5	260,00
18922	Olinda de Jesus Silva Gomes	26/05/2010	22/06/2010	12,80	2974	5	250,00
18923	Jose Bezerra	30/05/2010	22/06/2010	12,80	2975	5	250,00
18926	Ivani dos Santos	06/06/2010	01/07/2010	12,80	2996	6	250,00
18927	Isaura Bernardo de Souza	07/06/2010	01/07/2010	12,80	2991	6	260,00
18929	Cecilia Ribeiro Barreto	08/06/2010	22/06/2010	12,80	2987	6	2.800,00
18930	Maria das Graças Rocha M. Santan	08/06/2010	01/07/2010	12,80	2990	6	250,00
18931	Geraldo Jose Vieira	09/06/2010	01/07/2010	12,80	2989	6	260,00
18932	Aparecida do Amaral	13/06/2010	01/07/2010	12,80	2993	6	260,00
18933	João Lopes Sobrinho	14/06/2010	01/07/2010	12,80	2986	6	3.340,00
18934	Rui Fernandes Leite	15/06/2010	01/07/2010	12,80	2995	6	250,00
18935	Eny Druzian Fachini	15/06/2010	30/07/2010	12,80	2992	6	250,00
18937	Jorge Akita	20/06/2010	01/07/2010	12,80	2988	6	4.882,00
18941	Maria de Souza Silva	30/06/2010	30/07/2010	12,80	3002	7	413,00
18944	Gislaine dos Santos Ribeiro Ferreira	04/07/2010	30/07/2010	12,80	3006	7	250,00
18945	Mitsue Akisue	09/07/2010	30/07/2010	12,80	3005	7	250,00
18947	Sebastião Simplicio da Silva	14/07/2010	30/07/2010	12,80	2999	7	960,00
18948	Valdivo Luiz de França	14/07/2010	19/08/2010	12,80	3003	7	250,00
18950	Pedro Bispo Alves	20/07/2010	30/07/2010	12,80	3001	7	500,00
18951	Maria Aparecida Silva dos Santos	20/07/2010	19/08/2010	12,80	3009	7	250,00
18952	Manoel Pedro Demetrio	22/07/2010	19/08/2010	12,80	3008	7	260,00
18953	Maria Batista de Jesus	23/07/2010	19/08/2010	12,80	3022	8	250,00
18957	Ruy da Matta	27/07/2010	19/08/2010	12,80	3046	9	2.236,00
18958	Alair Felix do Nascimento	28/07/2010	19/08/2010	12,80	3014	8	1.500,00
18959	Fatme Said Barakat	29/07/2010	19/08/2010	12,80	3023	8	250,00
18960	Zoraide Pereira de Oliveira	30/07/2010	19/08/2010	12,80	3018	8	250,00
18961	Hide Mase	02/08/2010	19/08/2010	12,80	3024	8	260,00
18963	João Dias de Almeida	06/08/2010	31/08/2010	12,80	3025	8	250,00
18965	Joaquim Rodrigues dos Santos	07/08/2010	19/08/2010	12,80	3026	8	250,00
18966	Wanda Pereira Nunes	07/08/2010	19/08/2010	12,80	3027	8	260,00
18968	Jose Alves Ramalho	10/08/2010	31/08/2010	12,80	3028	8	250,00
18969	Onorina Messias dos Santos	10/08/2010	01/10/2010	12,80	3030	8	260,00
18970	Josefa Avelina de Amorim	11/08/2010	31/08/2010	12,80	3031	8	250,00
18971	Abgail Ignacio dos Santos Souza	13/08/2010	31/10/2010	12,80	3032	8	250,00
18972	Mitsuhiro Koba	13/08/2010	31/08/2010	12,80	3021	8	260,00
18974	Rinaldo Ferreira Cardoso	15/08/2010	01/09/2010	12,80	3019	8	250,00
18975	Leonor Meira Lobo dos santos	16/08/2010	01/10/2010	12,80	3020	8	250,00
18977	Hidetaka Aso	19/08/2010	30/11/2010	12,80	3041	8	260,00
18979	Olivia Gomes da Silvera	23/08/2010	01/09/2010	12,80	3034	8	330,00
18983	Antonio Pereira Bispo	29/08/2010	01/10/2010	12,80	3035	8	665,00
18985	Germana Maria da Conceição	04/09/2010	01/10/2010	12,80	3058	9	260,00
18987	Maria Amelia da Rocha Nascimento	10/09/2010	01/10/2010	12,80	3048	9	665,00
18988	Ambrosina Barbosa da Silva	10/09/2010	01/10/2010	12,80	3057	9	250,00
18990	Orzidio Moyses da Silva	13/09/2010	01/10/2010	12,80	3055	9	250,00
18992	Amedio Martins	15/09/2010	31/10/2010	12,80	3047	9	4.350,00
18993	Oswaldo Alves Martins Ferreira	17/09/2010	01/10/2010	12,80	3054	9	260,00
18994	Diocelino Rocha	18/09/2010	01/10/2010	12,80	3053	9	250,00
18995	Maria Cicera cardoso	20/09/2010	01/10/2010	12,80	3052	9	260,00
18997	Vitor Mateus Monteiro da Silva	25/09/2010	31/10/2010	12,80	3073	10	250,00
18999	Ubaldina Maria de Santana	29/09/2010	31/10/2010	12,80	3069	10	250,00
19001	João Antonio Galvão	29/09/2010	31/10/2010	12,80	3070	10	250,00
19003	Manoela Maria Pariz	03/10/2010	31/10/2010	12,80	3067	10	260,00
19004	Eva Rosa de Carvalho	04/10/2010	31/10/2010	12,80	3059	10	1.640,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2010			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19011	Jonas Marques de Araujo Filho	16/10/2010	30/11/2010	12,80	3066	10	230,00
19012	Angelina Buzetti Vargas	20/10/2010	30/12/2010	12,80	3065	10	250,00
19013	Jose Sergio Alves Figueredo	21/10/2010	30/11/2010	12,80	3064	10	260,00
19014	Moacir Boina	22/10/2010	30/12/2010	12,80	3076	10	260,00
19018	Veneranda Maria Ramos	30/10/2010	30/11/2010	12,80	3075	10	250,00
19020	Maria Serafim da Silva	01/11/2010	30/11/2010	12,80	3088	11	250,00
19022	Antonio Rodrigues do Nascimento	10/11/2010	30/11/2010	12,80	3087	11	250,00
19023	Paulina Canevari Beloni	15/11/2010	30/11/2010	12,80	3086	11	260,00
19026	Tadeu Batista do Nascimento	16/11/2010	30/12/2010	12,80	3078	11	1.530,00
19028	Antonio Pereira dos Santos	17/11/2010	30/11/2010	12,80	3084	11	250,00
19029	Jose Alves do Nascimento	17/11/2010	30/12/2010	12,80	3079	11	438,00
19030	João Pereira	18/11/2010	30/12/2010	12,80	3083	11	260,00
19032	Antonio Francisco de Lima	20/11/2010	30/12/2010	12,80	3081	11	250,00
19034	Aurea dos Santos	24/11/2010	30/12/2010	12,80	3089	11	230,00
19035	Germinio de Almeida Pina	25/11/2010	30/12/2010	12,80	3090	11	250,00
19037	Takefumi Furuya	26/11/2010	30/12/2010	12,80	3091	11	250,00
19039	Ivani Miranda da Silva	26/11/2010	30/12/2010	12,80	3092	11	250,00
19040	Maria Ferreira Cordeiro	27/11/2010	30/12/2010	8,80	3095	11	260,00
19047	Maria da Silva Carneiro	08/12/2010	30/12/2010	12,80	3361	abr-12	5.500,00
18834	Osvaldo Augusto Bonfim	05/01/2010	01/02/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18836	Pedro Goncalves Cunha	09/01/2010	01/02/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18837	Vaneide da Silva dos Santos	10/01/2010	01/02/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18838	Waldir Ferreira Xeles	11/01/2010	01/02/2010	8,80	Nota fiscal não emitida		
18841	Neusa Damico Brauna	15/01/2010	01/02/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18842	Omar Ramalho dos Santos	20/01/2010	01/02/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18844	Jose Alcantara de Souza	21/01/2010	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18846	Luzia Miranda de Bessa	26/01/2010	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18848	Osvaldo Maria da Silva	28/01/2010	01/04/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18849	Wagner Aparecido de O. Rodrigues	30/01/2010	01/03/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18855	Alessandro Conceição Costa	07/02/2010	01/03/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18856	Aldemir Alves Filho	07/02/2010	01/03/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18859	Eunice de Moraes	13/02/2010	19/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18864	Seizi Tioda	28/02/2010	01/04/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18869	Daltro Roque Viviani	05/03/2010	10/03/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18870	Andreia Pereira Bispo	06/03/2010	10/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18876	Nobuo Kawamura	20/03/2010	01/04/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18878	Maria de Fatima de Jesus Costa	20/03/2010	08/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18883	Cleber Marcos de Oliveira	28/03/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18884	Florivaldo Antonio da |Silva	03/04/2010	08/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18887	Lazaro Paixão da Silva	08/04/2010	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18889	Rosimary Teodoro de Oliveira	11/04/2010	08/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18891	Benedito Marcelino Pinto	13/04/2010	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18892	Maria Geni Baldoino Torres	15/04/2010	19/08/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18897	Patrocinio Costa de Oliveira Filho	23/04/2010	08/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18898	Pedro Anastacio de Souza	23/04/2010	08/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18899	Edite Pinheiro	24/04/2010	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
18904	João Vaco de Olivera	30/04/2010	01/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18886	Nome não informado	08/05/2010	08/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18902	Nome não informado	08/05/2010	08/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18906	Elza Soares dos Santos	10/05/2010	22/06/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18909	Toshio Kudo	11/05/2010	10/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18910	Jose Angelo Rocha	13/05/2010	10/05/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18914	Alvino de Souza Lobo	20/05/2010	22/06/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2010			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
18915	Helio Rosa de Andrade	20/05/2010	22/06/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18918	Julia Leal Lucas	21/05/2010	01/06/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18924	João Alves Sobrinho	30/05/2010	22/06/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18925	Ana Maria de Souza	05/06/2010	22/06/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18928	Sonia Maria Machado Trevisolli	07/06/2010	23/06/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18936	Kaique de Freitas da Silva	17/06/2010	30/07/2010	6,80	Nota fiscal não emitida		
18938	Lucilene Dias Ferreira	20/06/2010	01/07/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18895	Nome não informado	22/06/2010	22/06/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18939	Aliomar da Silva Modesto	28/06/2010	30/07/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18940	Olivia de Oliveira	29/06/2010	19/08/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18942	Antonio Eugenio de Lima	01/07/2010	30/07/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18943	Jesuina Ambrosio	02/07/2010	30/07/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18946	Nathaly Vitoria Rodrigues Lopes	12/07/2010	30/07/2010	6,80	Nota fiscal não emitida		
18949	Raimundo Ferreira de Oliveira	16/07/2010	30/07/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18954	Valter Celestino Pereira	24/07/2010	19/08/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18955	Benedito Cardoso	26/07/2010	19/08/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18956	Higor Lopes Torres	26/07/2010	19/08/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18962	Genivaldo dos Reis Mello	06/08/2010	19/08/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18967	Elma Perazza dos Santos	08/08/2010	31/08/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18973	Shin Ichi Yabu	14/08/2010	31/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18976	Gilberto Tozzeti	18/08/2010	31/08/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18964	Nome não informado	19/08/2010	19/08/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18978	Maria Ferreira	22/08/2010	01/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18980	Tiago dos Santos de Oliveira	24/08/2010	01/09/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18981	Itabajyra Barbosa Maia Vasconcelo	24/08/2010	01/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18982	Nati-Morto	26/08/2010	01/10/2010	6,80	Nota fiscal não emitida		
18984	Nelson da Silva Oliveira	31/08/2010	01/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18986	Elio Silva dos Santos	06/09/2010	01/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18991	Erik Henrique dos Santos Nunes	13/09/2010	01/10/2010	6,80	Nota fiscal não emitida		
18996	Maria Jose dos Santos de Morais	25/09/2010	31/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18998	Laura Maria dos Santos souza	26/09/2010	31/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19000	Armando Barbosa Dias	29/09/2010	31/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
18989	Nome não informado	01/10/2010	01/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19002	Rafael Yokota Domingues	02/10/2010	30/11/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19005	Maria Laura da Conceição	06/10/2010	31/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19006	Cintia de Aguiar Nascimento	10/10/2010	31/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19007	Luana Ribeiro da Camara	10/10/2010	30/11/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19008	Benedita de Morais Fernandes	10/10/2010	31/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19009	Keniti Ikeda	12/10/2010	31/10/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19010	Jose Borges de Carvalho Filho	15/10/2010	30/11/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19015	Gerson Oliveira	24/10/2010	30/11/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19016	Nati-Morto	27/10/2010	30/11/2010	6,80	Nota fiscal não emitida		
19017	Adilson Xavier dos Santos	28/10/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19019	Manoel Oliveira	01/11/2010	30/11/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19021	Luiz Felipe Costa da Silva	01/11/2010	30/11/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19025	Josefa Pereira da Silva	14/11/2010	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19024	Jose Toledo	15/11/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19027	Vitoria de Souza Perazza	16/11/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19031	Toshio Masuda	19/11/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19033	Antonio Donizetti da Silva	20/11/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19036	Augusto Cezar Pereira da Silva	25/11/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19038	Jose Ferreia Diniz	26/11/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19041	Jose Francisco Monteiro	28/11/2010	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2010			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19042	Jose Alto Bispo	30/11/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19043	Maria Benedito Peixoto	01/12/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19044	Marcos Antonio da Silva	05/12/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19045	Aristides Bassora	06/12/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19046	Jose Ferreira	06/12/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19048	Eli Luiz da Costa	10/12/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19049	Eva Rodrigues de Paula	14/12/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19050	Gilberto Aparecido Grossi	14/12/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19051	Jonas Rodrigues	14/12/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19052	Diosvaldo de Souza Moreira	20/12/2010	30/12/2010	12,80	Nota fiscal não emitida		
19053	Nati-Morto	24/12/2010	01/03/2011	8,80	Nota fiscal não emitida		
19054	Sachico Tsumra Takahashi	28/12/2010	09/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19055	Lucas Brayan Ferreira dos Santos	28/12/2010	31/01/2011	6,80	Nota fiscal não emitida		
19056	Jose Domingos Sobrinho	30/12/2010	31/01/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2010			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2010	
Quantidade de óbitos no município	226

Compra de Terrenos Conhecida	13
Doação de Terrenos	48

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	223
Cancelamento de nota fiscal	7
Notas de Serviço de Funeral no Município	132
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	84

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**94**

Isenção de taxas deferidas	5
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	221
Taxa de Sepultamento recolhidas	221

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	160
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	10,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	1.600,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,45250905
Valor não recolhido atualizado	3.924,01
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	78,48
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**4.002,49**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	221
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	40,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	8.840,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,45250905
Valor não recolhido atualizado	21.680,18
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	433,60
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**22.113,78**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	10.440,00
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**26.116,28**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2011			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19077	Jean Paul Ricardo Alexander Primo	22/01/2011	01/03/2011	12,80	3470	out-12	1.975,00
19086	Isabel Maria da Silva de Carvalho	27/01/2011	01/03/2011	12,80	3183	4	2.340,00
19085	João de Carvalho	27/01/2011	01/03/2011	12,80	3184	4	2.340,00
19095	Simone Maia de Oliveira	12/02/2011	01/03/2011	12,80	3156	3	2.400,00
19105	Carlos Moreira Santos	04/03/2011	22/03/2011	12,80	3180	4	1.153,00
19106	Geronymo de Alencar	05/03/2011	12/04/2011	12,80	3173	3	250,00
19109	Celcino Marques Trindade	07/03/2011	19/04/2011	12,80	3170	3	260,00
19110	Geni Pereira Barbosa	08/03/2011	31/03/2011	12,80	3169	3	250,00
19112	Eneas Barba	10/03/2011	31/03/2011	12,80	3171	3	250,00
19116	Mauricio de Carvalho Perezza	19/03/2011	31/03/2011	12,80	3172	3	260,00
19117	Nilce tereza Canevari	22/03/2011	12/04/2011	12,80	3174	3	250,00
19118	João Felix de Souza	24/03/2011	12/04/2011	12,80	3175	3	250,00
19120	Elson Fernandes	25/03/2011	12/04/2011	12,80	3176	3	260,00
19122	Francisco da Silva	27/03/2011	17/05/2011	12,80	3168	3	565,00
19123	Levindo Antunes de Almeida	29/03/2011	12/04/2011	12,80	3177	3	260,00
19124	Geralda Barbosa de Oliveira	31/03/2011	19/04/2011	12,80	3178	3	250,00
19125	Edvirgem Ribeiro de Lima	02/04/2011	19/04/2011	12,80	3179	4	3.300,00
19126	Adelia Henmi Seki	02/04/2011	26/04/2011	12,80	3183	4	320,00
19129	Darvanil da Conceição	07/04/2011	26/04/2011	12,80	3192	4	250,00
19132	Viturino Nunes de Souza	09/04/2011	17/05/2011	8,80	3189	4	260,00
19130	Theresa Barreto	09/04/2011	26/04/2011	12,80	3190	4	260,00
19135	Genezio Leite Silva	17/04/2011	03/05/2011	12,80	3186	4	3.196,00
19136	Benedito Santana	21/04/2011	17/05/2011	12,80	3188	4	250,00
19138	Iara Mirella Gasparello Gomes de C	23/04/2011	03/05/2011	12,80	3187	4	3.050,00
19140	Lindaura da Silva Rodrigues	30/04/2011	17/05/2011	8,80	3200	5	250,00
19142	Manoel Pinheiro Pinto	03/05/2011	17/05/2011	12,80	3204	5	260,00
19144	Gentil Fernandes Guimarães	05/05/2011	24/05/2011	12,80	3207	5	260,00
19146	Liomarcio de Assis	07/05/2011	24/05/2011	12,80	3198	5	2.690,00
19148	Jose pererira da Silva	10/05/2011	31/05/2011	12,80	3199	5	250,00
19149	Antonio das Neves dos Santos	13/05/2011	06/06/2011	12,80	3203	5	1.535,00
19150	Jayme Flozino	18/05/2011	06/06/2011	12,80	3201	5	1.265,00
19151	Kazuhito Kondo	21/05/2011	31/05/2011	12,80	3210	5	250,00
18153	Analia Ferreira da Silva	23/05/2011	06/06/2011	12,80	3209	5	250,00
19154	Yasuko Ito	25/05/2011	18/06/2011	12,80	3208	5	260,00
19155	Gisele Sizil de Souza	29/05/2011	18/06/2011	12,80	3231	7	2.400,00
19167	Joaquim Rodrigues Cruz	01/06/2011	12/07/2011	12,80	3225	6	260,00
19156	Hisashi Iwata	02/06/2011	18/06/2011	12,80	3220	6	250,00
19157	Maria Rosa dos Santos Brito	04/06/2011	21/06/2011	12,80	3217	6	250,00
19159	Shigeo Tsumura	12/06/2011	02/08/2011	12,80	3218	6	250,00
19160	Jeronima Josefina de Almeida	12/06/2011	30/06/2011	12,80	3219	6	260,00
19161	João Sezario da Silva	14/06/2011	21/06/2011	12,80	3221	6	250,00
19162	Thereza Amadeu Cherelli	14/06/2011	02/07/2011	12,80	3223	6	260,00
19163	Fernando Angelo Ferreira	16/06/2011	30/06/2011	12,80	3215	6	1.200,00
19165	Cassiano Oliveira	19/06/2011	30/06/2011	12,80	3226	6	250,00
19170	Maria Aparecida da Silva	30/06/2011	12/07/2011	12,80	3227	6	260,00
19172	Mariam Mohamad Youssef	02/07/2011	02/08/2011	12,80	3230	7	2.370,00
19171	Ana Rosa Pereira	02/07/2011	26/07/2011	12,80	3237	7	260,00
18173	João Archanjo de Azevedo	03/07/2011	26/07/2011	12,80	3236	7	260,00
19176	Adriano Pereira Ferreira Junior	04/07/2011	26/07/2011	8,80	3228	7	818,00
19175	Antonio Francisco Xavier	04/07/2011	02/08/2011	12,80	3229	7	1.695,00
19174	Jose Ferreira Dionizio	04/07/2011	02/08/2011	12,80	3235	7	250,00
19181	Mitsuyoshi Nishiyama	23/07/2011	02/08/2011	12,80	3238	7	250,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2011			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19182	Jose Aparecido Lopes	23/07/2011	11/08/2011	12,80	3243	7	250,00
19183	Francisca Nunes de Souza	24/07/2011	02/08/2011	12,80	3239	7	260,00
19185	Sidney Ferreira da Silva	24/07/2011	11/11/2011	12,80	3241	7	200,00
19186	Vicente Amancio da Silva	28/07/2011	11/08/2011	12,80	3242	7	250,00
19190	Cicero Camargo de Vasconcelos	07/08/2011	20/08/2011	12,80	3261	8	250,00
19192	Justino Bispo de Souza	09/08/2011	20/08/2011	12,80	3247	8	2.000,00
19193	João Galdino de Oliveira	10/08/2011	10/09/2011	12,80	3260	8	260,00
19195	Cezarina Alves da Rocha	14/08/2011	20/09/2011	12,80	3263	8	260,00
19196	Sergio Eidi Ichiy	15/08/2011	18/08/2011	12,80	3259	8	250,00
19197	Rosa Gomes dos Santos	16/08/2011	20/09/2011	12,80	3258	8	260,00
19198	Octaviano Marinho de Moura	18/08/2011	20/09/2011	12,80	3256	8	260,00
19199	Aldevino Ferreira Silva	19/08/2011	05/09/2011	12,80	3255	8	250,00
19202	Aparecida Alves Manzato	20/08/2011	27/09/2011	12,80	3253	8	250,00
19200	Aparecida de Fatima Sagrado Ceza	20/08/2011	05/09/2011	12,80	3254	8	260,00
19203	Adilson cesar do Nascimento	22/08/2011	13/09/2011	12,80	3264	8	2.510,00
19204	Brigida Socque de Oliveira	24/08/2011	13/09/2011	12,80	3269	8	260,00
19210	Francisco Rodrigues Xavier Filho	03/09/2011	20/09/2011	12,80	3271	9	3.265,00
19212	Dejair Estevão da Silva	03/09/2011	18/10/2011	12,80	3279	9	250,00
19214	Luzia Liberata Ferreira	05/09/2011	20/09/2011	12,80	3278	9	260,00
19216	Milton Baleeiro Pires	08/09/2011	20/09/2011	12,80	3277	9	260,00
19218	Maria Gomes Rosales	09/09/2011	27/09/2011	12,80	3276	9	260,00
19219	Luzia Felizarda de Jesus	14/09/2011	27/09/2011	12,80	3280	9	250,00
19220	Floriza Andrade da Silva	15/09/2011	27/09/2011	8,80	3272	9	565,00
19221	Augusta de Lima Ferreira	17/09/2011	11/10/2011	12,80	3281	9	260,00
19222	Hermes Correira de Lima	20/09/2011	11/10/2011	12,80	3274	9	715,00
19223	Jose Alexandre da Silva	23/09/2011	11/10/2011	12,80	3282	9	250,00
19225	Emilia Francisca dos Santos	26/09/2011	25/10/2011	12,80	3283	9	260,00
19232	João Joaquim de Lima	09/10/2011	18/10/2011	12,80	3288	10	250,00
18234	Lazara Francelina de Souza	14/10/2011	25/10/2011	12,80	3289	10	320,00
19235	Francisco Arseno Pereira	17/10/2011	28/10/2011	12,80	3290	10	260,00
19238	Ivo Ferreira de Jesus	27/10/2011	08/11/2011	12,80	3291	10	250,00
19244	Djalma Barreto	03/11/2011	22/11/2011	12,80	3293	11	1.905,00
19239	Nati-Morto	04/11/2011	11/11/2011	6,80	3296	11	100,00
19241	Aparecido Oliveira de Melo	05/11/2011	16/11/2011	12,80	3295	11	250,00
19247	João Paulo Lima de Morais	20/11/2011	20/12/2011	12,80	3299	11	2.500,00
19248	João Batista Perossi	21/11/2011	13/12/2011	12,80	3294	11	250,00
19249	Agenora Purcina da Silva	22/11/2011	13/12/2011	12,80	3297	11	260,00
19251	João Wilson de Souza	03/12/2011	20/12/2011	12,80	3307	12	250,00
19257	Honoria da Aparecida Costa Ladeia	13/12/2011	20/12/2011	12,80	3305	12	260,00
19255	Agostinho Antonio e Silva	13/12/2011	20/12/2011	12,80	3306	12	250,00
19259	Eliane Cristina da Silva Vieira	21/12/2011	24/01/2012	12,80	3304	12	260,00
19261	Tuyako Matsumoto	22/12/2011	03/01/2012	12,80	3302	12	6.600,00
19264	Antonio Batista Mendes	28/12/2011	10/01/2011	12,80	3319	jan-12	250,00
19265	Jose Lopes da Silva	30/12/2011	17/01/2012	12,80	3318	jan-12	250,00
19263	Izidoro Alves Queiroz	16/12/2011	10/01/2011	12,80	3303	12	250,00
19057	Moizes Ferreira	02/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19058	Tokie Furuya	02/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19059	Orides Jose da Silva	02/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19060	Jeronymo Carlos de Menezes	03/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19061	Jose Roberto da Silva	05/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19062	Genoveva de Carvalho Marchetti	06/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19063	Guido Henrique de Souza	07/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2011			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19065	João Jose de Almeida	09/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19064	Maria Pereira deJesus	10/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19067	Nair Lopes Gomes	12/01/2011	02/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19068	Aparecido Devino Alecio	12/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19069	Claudina Francisca Sagrado	12/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19070	Judith Francisca Dourado Ruiz	14/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19071	Joselia Conte de Matos	15/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19072	Jordino Barbosa Pereira	15/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19073	Sebastião Rodrigues	18/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19074	Shigeo Nagatomi	19/01/2011	01/02/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19075	Rosa Rodrigues da Silva Costa	19/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19076	Valdemar Santana	21/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19078	Jose Umbelino da Silva	23/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19079	Valdomiro Luiz Barbosa	23/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19080	Lucas Lima Silva	25/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19081	Maria Helena Ferreia da Silva	26/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19082	Henrique Regis Alves	26/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19083	Filomena Apostolli da Silva	26/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19084	David Gomes Pereira de Lima	26/01/2011	12/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19087	Gilberto Calixto	28/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19088	Josefa Maria de Lima	29/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19089	Claudionor Jose da Silva	29/01/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19066	Nome não informado	31/01/2011	31/01/2011	6,80	Nota fiscal não emitida		
19090	Aparecido Gonçalves	02/02/2011	03/05/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19091	Mario Tanaka	03/02/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19092	Almerinda Lira Ramos da Silva	06/02/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19093	Gloria Batista de Oliveira	09/02/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19094	Santina Cristina Gonçalves Silva	12/02/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19096	Marta de Almeida de Souza Izidoro	14/02/2011	01/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19097	Iracema Tabarelli Soares	15/02/2011	09/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19098	Mauro Francisco da Silva	20/02/2011	12/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19099	Adelino Cordeiro	22/02/2011	09/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19100	Vital Rodrigues da Silva	23/02/2011	22/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19101	Teresa da Silva	23/02/2011	09/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19102	Pompilio Jose da Silva	24/02/2011	09/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19103	Nelson Albino	24/02/2011	22/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19104	Evaldo Nogueira da Cruz	25/02/2011	26/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
17181	Joaquim Marques da Cruz	04/03/2011	10/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19108	Jose Peres	07/03/2011	26/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19111	Alberto Tameu Alves Junior	08/03/2011	12/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19113	Vitoria Garcia Dias Pereira Santana	12/03/2011	12/04/2011	8,80	Nota fiscal não emitida		
19114	Maria Aparecida de Bessa	14/03/2011	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19115	William Hiroshi Matuda	18/03/2011	12/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19107	Nome não informado	22/03/2011	22/03/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19119	Sebastião Hernandes	24/03/2011	12/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19121	Roberto de Souza	25/03/2011	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
12045	Marcos Issao Tomo	31/03/2011			Nota fiscal não emitida		
19128	Carlos Alberto Simoes Junior	05/04/2011	19/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
10360	Alice Pereira Martine	06/04/2011			Nota fiscal não emitida		
19127	Dionisio Jose da Silva	06/04/2011	19/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19131	Sueli Aparecida de Freitas Xavier	09/04/2011	31/05/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19133	Renato Aparecido Cardoso Cruz	13/04/2011	26/04/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2011			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19134	Antonio Alves de Lima	15/04/2011	31/05/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19137	Fernando do Nascimento de Oliveir	21/04/2011	17/05/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19139	Jose Lopes dos Santos	25/04/2011	24/05/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19141	Gilmar Aparecido Grossi	02/05/2011	24/05/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19143	Mieka Suguiura	03/05/2011	17/05/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19145	Marcos Antonio da Silva	07/05/2011	31/05/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19147	Manoel Muniz da Silva	08/05/2011	24/05/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19152	Waldomira Modesto da Silva	23/05/2011	06/06/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19158	Augusta Goncalves	07/06/2011	26/07/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19164	Irene Rogiano da Silva	18/06/2011	30/06/2011	8,80	Nota fiscal não emitida		
19166	Maria de Fatima Gonçalves	20/06/2011	02/08/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19168	Luciene Guerra Miranda	26/06/2011	19/07/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19169	Anderson Santos Silva Alexandre	30/06/2011	11/08/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19177	Robson sales Bavo	07/07/2011	26/07/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19178	Luiz Adolfo de Oliveira	11/07/2011	02/08/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19179	Candida Vieira da Cruz	15/07/2011	11/08/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19180	Tiago Chagas Nascimento	20/07/2011	02/08/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19184	Onesina dos Santos Trindade	24/07/2011	10/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
18187	Noemia Conceição da Lima Cochito	03/08/2011	11/08/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19188	João Heitor de Paula	04/08/2011	05/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19189	Nilse Emilia Garcia Carneiro	05/08/2011	10/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19191	Sebastião Ricardo Ferreira	09/08/2011	05/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19194	Carmelita dos Santos da Mota	13/08/2011	25/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19201	Cristiane Vianna de Mattos	20/08/2011	05/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19205	Moyses Lopes	25/08/2011	25/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19206	Shonosuke Miyata	25/08/2011	27/08/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19207	Jose Agnaldo Matos	26/08/2011	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19208	Marcia Lopes de Souza	29/08/2011	25/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19209	Cosme Faustino de Sena	31/08/2011	20/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19211	Moacir Soares de Oliveira	03/09/2011	20/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19213	Jose Luiz Miranda	04/09/2011	20/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19215	Jose Pedro Janoario	06/09/2011	20/09/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19217	Eloa Vitoria Serafim de Oliveira	08/09/2011	20/09/2011	8,80	Nota fiscal não emitida		
19224	Zenildo Francisco carlos	25/09/2011	11/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19226	Julio Cesar Costa Martins	26/09/2011	11/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19227	Maria Dirlene do Nascimento	27/09/2011	25/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19228	Aparecido Goulart da Silva	01/10/2011	18/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19229	Aquilino Jose de Almeida	04/10/2011	18/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19230	Norisvaldo Ferreira	05/10/2011	18/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19231	Alba Betiole Soncini	07/10/2011	18/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19233	Anizio Vital dos Santos	10/10/2011	25/10/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19236	Maria da Gloria Betancourt	20/10/2011	22/11/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19237	Benedita dos Santos Gonçalves	25/10/2011	08/11/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19240	Fetais	05/11/2011	11/11/2011	6,80	Nota fiscal não emitida		
19242	João Marques Viana	08/11/2011	13/12/2011	8,80	Nota fiscal não emitida		
19243	Charles Neves Souza	08/11/2011	13/12/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19245	Alcides dos Santos Pompeu	19/11/2011	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19246	Antonio Gonçalves Ferreira	20/11/2011	29/11/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19250	Jose Ferreira	02/12/2011	20/12/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19252	Aparecido Vieira	05/12/2011	20/12/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19253	Alice de Paulo Vieira Oliveira	05/12/2011	13/12/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19256	Elton Ferreira dos Santos	12/12/2011	28/12/2011	8,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2011			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19258	Miguelina Coelho de Araripe	16/12/2011	24/01/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19260	Nome não informado	23/12/2011	23/12/2011	12,80	Nota fiscal não emitida		
19262	Obito Fetais	23/12/2011	17/01/2012	6,80	Nota fiscal não emitida		

RESUMO: 2011	
Quantidade de óbitos no município	211

Compra de Terrenos Conhecida	5
Doação de Terrenos	34

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	189
Cancelamento de nota fiscal	10
Notas de Serviço de Funeral no Município	94
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	85

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**117**

Isenção de taxas deferidas	4
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	207
Taxa de Sepultamento recolhidas	205

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	168
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	10,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	1.680,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,19735739
Valor não recolhido atualizado	3.691,56
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	73,83
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**3.765,39**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	207
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	40,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	8.280,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,19735739
Valor não recolhido atualizado	18.194,12
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	363,88
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**18.558,00**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	9.960,00
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**22.323,39**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2012			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19266	Leticia Vitoria Azevedo pereira	01/01/2012	31/01/2012	12,80	3321	1	1.500,00
19267	Miguel Rodrigues dos Santos	05/01/2012	24/01/2012	12,80	3317	1	260,00
19272	Adriana Canevari Ferreira da Cunha	09/01/2012	24/01/2012	12,80	3311	1	2.556,00
19271	Wanderlei Bispo Lima	09/01/2012	31/01/2012	12,80	3352	3	1.652,00
19273	Cicero dos Santos	12/01/2012	31/01/2012	12,80	3323	1	3.000,00
19274	Teruko Kurokawa Moraes	13/01/2012	31/01/2012	12,80	3314	1	2.600,00
19276	Haruo Suenaga	16/01/2012	31/01/2012	12,80	3312	1	4.320,00
19277	Agnaldo Vasconcelos de Souza	19/01/2012	07/02/2012	12,80	3315	1	250,00
19280	Isaltina Batista Xavier	23/01/2012	07/02/2012	12,80	3324	1	250,00
19281	Nelson Pereira dos Santos Filho	24/01/2012	07/02/2012	12,80	3325	1	250,00
19283	Aurelino Alves Silva	28/01/2012	07/02/2012	12,80	3326	1	260,00
19286	Domingos Tonetti	05/02/2012	14/02/2012	12,80	3338	2	250,00
19287	Francisco Frota	09/02/2012	06/03/2012	12,80	3337	2	260,00
19290	Alice Carvalhaes Taguchi	11/02/2012	24/02/2012	12,80	3336	2	260,00
19289	Maria Odete de Oliveira	11/02/2012	24/02/2012	12,80	3345	3	2.900,00
19291	Elgina Vicente da Silva	14/02/2012	24/02/2012	12,80	3335	2	250,00
19292	Enederci Fernandes Nunes	15/02/2012	06/03/2012	12,80	3334	2	260,00
19293	Maura dos Santos Gonçalves	17/02/2012	17/07/2012	12,80	3333	2	260,00
19295	Benedita Santos Rosa	19/02/2012	20/03/2012	12,80	3332	2	260,00
19297	Masao Yamamoto	22/02/2012	20/03/2012	12,80	3330	2	11.000,00
19298	Joana Esteves Correa	23/02/2012	20/03/2012	12,80	3331	2	260,00
19300	Ayako Yashima Saito	26/02/2012	20/03/2012	12,80	3339	2	260,00
19302	Kazuko Yano	28/02/2012	17/04/2012	12,80	3340	2	230,00
19303	Alipio Lopes	04/03/2012	20/03/2012	12,80	3351	3	250,00
19304	Lidio Gonzaga de Farias	06/03/2012	20/03/2012	12,80	3344	3	970,00
19307	Oswaldo Thereza	07/03/2012	10/04/2012	12,80	3355	3	3.500,00
19308	Luiz Gonçalves	08/03/2012	03/04/2008	12,80	112112	5	1.470,00
19309	Nadia Ferreira de Oliveira	12/03/2012	10/04/2012	12,80	3350	3	260,00
19310	Reiji Tanaka	15/03/2012	10/04/2012	12,80	3349	3	250,00
19313	Tokiko Waku	16/03/2012	03/04/2008	12,80	3346	3	4.000,00
19315	Mercia Brasilina Girodo Ribeiro	16/03/2012	10/04/2012	12,80	3358	4	470,00
19317	Cecilia Rodrigues Dias	26/03/2012	10/04/2012	12,80	3354	3	250,00
19318	Maria Valda Barbosa Rodrigues	01/04/2012	08/05/2012	12,80	3356	4	4.000,00
19320	Valdir Faustino de Oliveira	04/04/2012	08/05/2012	12,80	3368	4	250,00
19319	João Puluca dos Santos Filho	04/04/2012	17/04/2012	12,80	3369	4	250,00
19324	Felipe Freitas Barbosa	07/04/2012	08/05/2012	12,80	3366	4	260,00
19323	Sebastião Tadeu de Oliveira	07/04/2012	24/04/2012	8,80	3367	4	260,00
19325	Marina Gomes Dias	09/04/2012	26/06/2012	12,80	3365	4	260,00
19326	Maria de Jesus do Carmo	16/04/2012	08/05/2012	12,80	3364	4	260,00
19327	Ivo Ortiz de Castro	19/04/2012	08/05/2012	12,80	3359	4	415,00
19330	Setsuko Nishiyama	26/04/2012	08/05/2012	12,80	3362	4	250,00
19329	Antonio Rodrigues Pereira	26/04/2012	05/06/2012	12,80	3363	4	250,00
19332	João Moreno dos Santos	02/05/2012	22/05/2012	12,80	3381	6	2.600,00
19336	Jose Joaquim de Souza	10/05/2012	22/05/2012	12,80	3376	5	250,00
19341	Paula Soares da Cruz Alves	20/05/2012	05/06/2012	12,80	3375	5	260,00
19343	Genivaldo Bispo de Oliveira	22/05/2012	26/06/2012	8,80	3374	5	260,00
19344	Shigeru Igi	22/05/2012	26/06/2012	12,80	112113	5	250,00
19348	Anesia Damacena Correia de Lima	30/05/2012	26/06/2012	12,80	3377	5	250,00
19352	Josefa Gonçalves do Nascimento	02/06/2012	19/06/2012	12,80	3387	6	260,00
19354	Adelio Pereira dos Santos	03/06/2012	19/06/2012	12,80	3385	6	545,00
19353	Pedro Benevenuto Neto	03/06/2012	26/06/2012	12,80	3388	6	250,00
19355	Gilberto Muniz de carvalho	04/06/2012	19/06/2012	12,80	3391	6	250,00
19356	Miyako Yamamoto	05/06/2012	26/06/2012	12,80	3386	6	6.000,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2012			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19358	Maria Helena Fernandes	08/06/2012	19/06/2012	12,80	3389	6	250,00
19362	Apulunaria Pereira Campos	12/06/2012	14/08/2012	12,80	3390	6	260,00
19363	João Adão Tie de Souza	15/06/2012	26/06/2012	12,80	3393	6	250,00
19364	Jobaldo Antonio Francisco	16/06/2012	11/07/2012	12,80	3395	6	250,00
19367	Sinesio Santana	28/06/2012	11/07/2012	12,80	3405	7	500,00
19368	Maria Rosa de Almeida Santos	29/06/2012	17/07/2012	12,80	3397	6	250,00
19370	Gentil da Silva	30/06/2012	07/08/2012	12,80	3398	6	250,00
19371	Neusa dos Santos de Souza	02/07/2012	17/07/2012	8,80	3421	7	250,00
19373	Amauri Perazza	03/07/2012	17/07/2012	12,80	3419	7	260,00
19372	Maria Madalena de Jesus	03/07/2012	24/07/2012	12,80	3420	7	250,00
19377	Pedro Sandrim	07/07/2012	24/07/2012	12,80	3418	7	250,00
19378	Ines Pereira	09/07/2012	24/07/2012	12,80	3416	7	250,00
19379	Julio Cesar Ferreira	10/07/2012	24/07/2012	12,80	3415	7	250,00
19380	Maria Lina Barbosa	11/07/2012	24/07/2012	12,80	3414	7	260,00
19385	Regina Perezza Druzian	22/07/2012	07/08/2012	12,80	3409	7	260,00
19386	Lourivaldo Rodrigues	22/07/2012	14/08/2012	12,80	3427	8	3.387,00
19387	Socorro Rodrigues da Silva	23/07/2012	14/08/2012	12,80	3408	7	250,00
19388	Yoshio Takasu	23/07/2012	07/08/2012	12,80	3425	7	6.364,00
19389	George Araki	25/07/2012	14/08/2012	12,80	3422	7	250,00
19392	Roberto Figueira Fernandes	27/07/2012	07/08/2012	12,80	3423	7	260,00
19393	Basilia Igui	28/07/2012	04/09/2012	12,80	3424	7	2.300,00
19394	Alfredo Pedrão	29/07/2012	14/08/2012	12,80	3426	7	260,00
19398	Joao Gonzaga Filho	06/08/2012	14/08/2012	12,80	3431	8	260,00
19397	Rikizo Irikura	06/08/2012	04/09/2012	12,80	3432	8	250,00
19399	Silvio Jose de Souza	09/08/2012	11/09/2012	12,80	3439	8	250,00
19400	Nilson Jose Cardamoni	11/08/2012	04/09/2012	12,80	3438	8	320,00
19401	Francisca nunes da Silva Alegre	13/08/2012	04/09/2012	12,80	3437	8	320,00
19402	Ormesinda dos Santos Lopes	15/08/2012	04/09/2012	12,80	3440	8	250,00
19403	Maria dos Santos Marinho de Olivei	16/08/2012	04/09/2012	12,80	3441	8	260,00
19404	Claudio Belarmino do Nascimento	18/08/2012	04/09/2012	12,80	3442	8	260,00
19407	Jesuino Jose de Almeida	21/08/2012	04/09/2012	12,80	3436	8	250,00
19406	Otaviano Ribeiro dos Santos	21/08/2012	04/09/2012	12,80	3443	8	250,00
19408	Fatima Masteguin Oliveira	23/08/2012	11/09/2012	12,80	3435	8	2.610,00
19410	Marcilia Perles Falco	27/08/2012	11/09/2012	12,80	3444	8	250,00
19415	Valdomiro Negrini	31/08/2012	23/10/2012	12,80	3445	8	250,00
19417	Mizue Miura Rufino	06/09/2012	25/09/2012	12,80	3449	9	2.975,00
19420	Eva Santos de Oliveira	18/09/2012	09/10/2012	12,80	3454	9	250,00
19425	Amelia Emerenciana Santos	29/09/2012	16/10/2012	12,80	3456	9	250,00
19426	Jose Cesar dos Santos	03/10/2012	30/11/2012	12,80	3460	10	250,00
19427	Aurelita Rosa de Oliveira	09/10/2012	27/11/2012	12,80	3461	10	260,00
19428	Jose Francisco Pacca	10/10/2012	23/10/2012	12,80	3464	10	250,00
19429	Eder Celio Matias Ribeiro	12/10/2012	30/10/2012	12,80	3462	10	250,00
19430	Laura Mendes da Silva	16/10/2012	30/10/2012	8,80	3463	10	250,00
19434	Antonio Picinini	21/10/2012	06/11/2012	12,80	3466	10	260,00
19435	Matsue Miura	22/10/2012	06/11/2012	12,80	3437	10	250,00
19436	Melquizedeki Pereira Torres	24/10/2012	13/11/2012	12,80	3468	10	260,00
19437	Elias Benedito Alves	24/10/2012	06/11/2012	12,80	3469	10	250,00
19438	Jose Bueno	31/10/2012	30/11/2012	12,80	3474	10	250,00
19440	Kyoka Komatsu	04/11/2012	27/11/2012	12,80	3476	11	2.413,00
19441	Aurelino Jose Dias	05/11/2012	27/11/2012	12,80	3479	11	250,00
19442	Antonio Francisco dos Santos	06/11/2012	27/11/2012	12,80	3480	11	250,00
19446	Gerosino Pedro da Costa	11/11/2012	11/12/2012	12,80	3481	11	250,00
19447	Odilon Nunes Cirqueira	15/11/2012	27/11/2012	12,80	3484	11	250,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2012			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19449	Guiomar Alvarenga de Almeida	21/11/2012	30/11/2012	12,80	3487	11	250,00
19450	Takao Koba	27/11/2012	11/12/2012	12,80	3486	11	250,00
19451	Francisco Celestino Neto	01/12/2012	11/12/2012	12,80	3493	12	250,00
19454	Paula Capelatto Bueno	06/12/2012	26/02/2013	12,80	3496	12	250,00
19453	Vadson Jose da Silva	06/12/2012	18/12/2012	12,80	3502	12	2.375,00
19458	Lourdes Conceição da Silva	08/12/2012	18/12/2012	12,80	3489	12	565,00
19457	Maria de Souza Tavares	08/12/2012	29/12/2012	12,80	3497	12	250,00
19456	Reda Mohamad Youssef	08/12/2012	29/12/2012	12,80	3501	12	4.690,00
19459	Emilia de Jesus	09/12/2012	29/12/2012	12,80	3498	12	250,00
19460	Ricardo Carlos Nogueira de Souza	10/12/2012	18/12/2012	12,80	3495	12	250,00
19463	Laurinda Maria da Silva	15/12/2012	29/12/2012	12,80	3499	12	250,00
19465	Maria Cardoso de Azevedo Correia	22/12/2012	22/01/2013	12,80	3500	12	200,00
19268	Izabel Maaria de Oliveira	07/01/2012	24/01/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19269	Ana Paula de Andrade Alvez	07/01/2012	24/01/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19270	Nilza Santana de Araujo	08/01/2012	24/01/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19275	Djalma Francisco Caparroz Salas	12/01/2012	24/01/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19278	Jose Felix de Lima	20/01/2012	07/02/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19279	Marlene Santos da Mota Picinini	21/01/2012	07/02/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19282	Manoel Pereira	25/01/2012	31/01/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19284	Rosalina Fuzaria da Silva	29/01/2012	07/02/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19285	Neusa Maria Gonçalves Faleiro	01/02/2012	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19288	valdecir Picinini	09/02/2012	14/02/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19294	Natanael Monteiro da Silva	18/02/2012	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19296	Manoel Francisco Reis	19/02/2012	06/03/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19299	Aparecida Velho garcia	26/02/2012	06/03/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19301	Alexandre de Mores Paula	29/02/2012	20/03/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19305	Jorge Francico do Nascimento	06/03/2012	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19306	Valdir Teixeira Martins	07/03/2012	27/03/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19311	Ademilson Xavier dos Santos	15/03/2012	29/05/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19312	Erick Daniel Rodrigues Silva	16/03/2012	22/05/2012	6,80	Nota fiscal não emitida		
19314	Elaine Almeida	16/03/2012	27/03/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19321	Luiz Gonzaga de Campus	04/04/2012	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19322	Fatima Hansen	04/04/2012	24/04/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19328	Cicero Ferro Duarte	24/04/2012	08/05/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19331	Roldam Carneiro	29/04/2012	22/05/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19333	Laurindo Luan da Silva de Andrade	02/05/2012	08/05/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19334	tercilio Rodrigues Trindade	07/05/2012	22/05/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19337	Carmem Barboza dos Santos	10/05/2012	22/05/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19338	Arlindo Barbosa de Souza	10/05/2012	29/05/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19339	Sonia da Silveira da Silva	11/05/2012	22/05/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19340	Ilda Marques das Neves	14/05/2012	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19342	Pedro Ribeiro	21/05/2012	04/09/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19345	Francisco Feitosa da Silva Neto	24/05/2012	05/06/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19346	Romildo Queiroz Pinto	26/05/2012	05/06/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19347	Simone Rodrigues de Moraes	27/05/2012	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19335	Nome não informado	29/05/2012	29/05/2012	8,80	Nota fiscal não emitida		
19349	Luiz Martins dos Santos	31/05/2012	19/06/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19350	Luiz Carlos Bordino Filho	31/05/2012	03/07/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19351	Catia Rocha Andrade Bordino	31/05/2012	03/07/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19357	Maria do Rosario dos Santos Prava	06/06/2012	19/06/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19359	Benedito Rosa	08/06/2012	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19360	Tancredo Cesar Sato Vaz	09/06/2012	19/06/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19361	Alex Wellington Monteiro de Souza	11/06/2012	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2012			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19365	Osvaldo Rodrigues Caldeira	17/06/2012	17/07/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19316	Nilson Antonio de Souza	26/06/2012	08/05/2012	8,80	Nota fiscal não emitida		
19366	Francisco Marques dos Santos	28/06/2012	04/09/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19369	Luiz Antunes Carneiro	30/06/2012	24/07/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19374	Vicentina Paranha dos Santos	03/07/2012	24/07/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19375	Yoneichi Nakai	04/07/2012	24/07/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19376	Valdir dos Santos	06/07/2012	24/07/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19439	Kiyoshi Arima	07/07/2012	13/11/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19382	Nome não informado	24/07/2012	24/07/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19384	Nome não informado	24/07/2012	24/07/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19390	Valdomiro Rodrigues da Mata	25/07/2012	04/09/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19391	Linda Gabriel Petean	27/07/2012	07/08/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19395	Eduarda Vitoria da Silva Menezes	31/07/2012	04/09/2012	6,80	Nota fiscal não emitida		
19396	Pedro Pereira	02/08/2012	04/09/2012	8,80	Nota fiscal não emitida		
19381	Nome não informado	14/08/2012	14/08/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19421	Hiroshigue Koide	19/08/2012	06/11/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19405	Antonio Ambrosio Filho	20/08/2012	04/09/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19409	Ivanilda da Mota Niza	27/08/2012	11/09/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19411	Massaiti Kano	28/08/2012	25/09/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19413	Jose Jacinto Cambraia	29/08/2012	25/09/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19414	Yoshio Mizuno Konno	30/08/2012	16/10/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19416	Gustavo Farias Senna	31/08/2012	11/09/2012	6,80	Nota fiscal não emitida		
19383	Nome não informado	04/09/2012	04/09/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19418	Celia Fernandes da Silva	14/09/2012	09/10/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19419	Fabio Bezerra	15/09/2012	09/10/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19422	Maria Alves Leite	20/09/2012	13/11/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19423	Altino Elias de Barros	22/09/2012	06/11/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19424	Yassuke Bashiyo	25/09/2012	23/10/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19431	Ananias Barbosa Freire	16/10/2012	06/11/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19432	Kaname Tsuruta Onozato	19/10/2012	27/11/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19433	Maria Aparecida Miguel	19/10/2012	30/10/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19443	Wilson Reboucas Coutinho	08/11/2012	27/11/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19444	Claudineia Candida Santos	10/11/2012	27/11/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19445	Francisco Rosa	10/11/2012	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19448	Issamu Noguchi	17/11/2012	27/11/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19452	Jose Guilherme da Silva Filho	06/12/2012	29/12/2012	8,80	Nota fiscal não emitida		
19455	Otoniel Andre de Paula	06/12/2012	18/12/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19461	Namiko Matsuura	10/12/2012	29/12/2012	12,80	Nota fiscal não emitida		
19462	Alan da Silva Pires	11/12/2012	29/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19464	Cicero Amaro Pereira	18/12/2012	08/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2012			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2012	
Quantidade de óbitos no município	199

Compra de Terrenos Conhecida	9
Doação de Terrenos	10

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	198
Cancelamento de nota fiscal	16
Notas de Serviço de Funeral no Município	122
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	60

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**77**

Isenção de taxas deferidas	9
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	190
Taxa de Sepultamento recolhidas	190

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	171
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	10,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	1.710,00
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,02585876
Valor não recolhido atualizado	3.464,22
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	69,28
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**3.533,50**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	190
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	40,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	7.600,00
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	2,02585876
Valor não recolhido atualizado	15.396,53
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	307,93
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**15.704,46**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	9.310,00
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**19.237,96**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2013			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19487	Vitoria Maria da Conceição de Souz	28/01/2013	19/02/2013	12,80	1	1	925,00
19489	Manoel Pereira Assumpção	04/02/2013	26/02/2013	8,80	3	1	350,00
19490	Eiiti Katagai	05/02/2013	26/02/2013	12,80	11	3	4.850,00
19493	Dircy Martinho Cavalcante	07/02/2013	26/02/2013	12,80	4	2	350,00
19497	Olinda Pastrolin Bovo	14/02/2013	12/03/2013	12,80	5	2	350,00
19498	Danilo Cesar Pereira	17/02/2013	12/03/2013	12,80	2	2	1.370,00
19499	Maria Nice de Lima Ribeiro	22/02/2013	07/05/2013	12,80	7	3	350,00
19503	Osvaldo Lombardi	04/03/2013	22/03/2013	12,80	8	3	350,00
19504	João carlos	05/03/2013	22/03/2013	12,80	9	3	350,00
19505	Durval Teresa	07/03/2013	22/03/2013	12,80	14	3	350,00
19507	Deolinda Nobre de Souza	12/03/2013	22/03/2013	12,80	10	3	450,00
19508	Daniel Manoel dos Santos	16/03/2013	02/04/2013	12,80	15	3	350,00
19512	Anibal Ferreira da Silva	23/03/2013	11/06/2013	12,80	16	3	350,00
19514	Ione Soncini da Rocha Lima	26/03/2013	23/04/2013	12,80	17	3	350,00
19517	Antonia Guimaraes dos Santos	31/03/2013	07/05/2013	12,80	21	4	350,00
19516	Zenjiro Sekiya	31/03/2013	23/04/2013	12,80	24	4	5.200,00
19521	Lazara Beguelini da Silva	06/04/2013	07/05/2013	12,80	19	4	350,00
19520	Djanete Marques da Silva	06/04/2013	23/04/2013	12,80	20	4	1.400,00
19522	Tieko Yamamoto	07/04/2013	23/04/2013	12,80	22	4	350,00
19525	Jose Gomes Lima	11/04/2013	23/04/2013	12,80	26	4	350,00
19526	Helena Rocco Chiesa	16/04/2013	04/06/2013	12,80	27	4	350,00
19527	Pedro João de Souza	23/04/2013	21/05/2013	12,80	28	4	350,00
19529	Marcilio Batista	25/04/2013	21/05/2013	12,80	29	5	350,00
19531	Hilda Pais Galindo	25/04/2013	28/05/2013	12,80	30	5	350,00
19533	Leocadio Speretta Beil	28/04/2013	20/08/2013	12,80	31	5	350,00
19534	Joana dos Santos de Oliveira	29/04/2013	21/05/2013	12,80	32	5	350,00
19538	Kanji Madokoro	30/04/2013	21/05/2013	12,80	33	5	350,00
19539	Sebastião Galvão de Almeida Prad	01/05/2013	21/05/2013	12,80	34	5	350,00
19540	Silvino de Assis Carrasco	02/05/2013	21/05/2013	12,80	36	5	350,00
19541	Sebastião Francisco Pereira	03/05/2013	21/05/2013	12,80	37	5	350,00
19542	Virginia Aparecido Pagani	03/05/2013	28/05/2013	12,80	38	5	350,00
19543	Terezinha Ferreira de Oliveria	07/05/2013	21/05/2013	12,80	39	5	350,00
19544	Teresa Maria dos Santos	08/05/2013	21/05/2013	12,80	40	5	350,00
19546	Antonio Aparecido Dos Santos	10/05/2013	21/05/2013	12,80	41	5	350,00
19548	Jose Cese	12/05/2013	28/05/2013	12,80	42	5	350,00
19550	Algenil da Silva	16/05/2013	04/06/2013	12,80	44	5	350,00
19551	Hisako Tanaka	17/05/2013	18/05/2013	12,80	45	5	350,00
19552	Jose Ferreira Cheles	18/05/2013	04/06/2013	12,80	72	7	4.400,00
19558	Cesar Marcelino dos Santos	27/05/2013	18/05/2013	12,80	46	6	350,00
19560	João Gabriel Soares da Silva	30/05/2013	18/05/2013	12,80	47	6	350,00
19561	Zenaide Alves	02/06/2013	25/06/2013	12,80	48	6	350,00
19564	Norival da Silva	06/06/2013	06/08/2013	12,80	49	6	350,00
19566	Santina Ferreira dos Santos	07/06/2013	25/06/2013	12,80	50	6	350,00
19571	Roberto Kenji Misawa	14/06/2013	25/06/2013	12,80	52	6	1.300,00
19573	Aparecida Garcia Rosa Amancio	16/06/2013	25/06/2013	12,80	53	6	350,00
19574	Francisco Gomes da costa	21/06/2013	06/08/2013	12,80	76	7	12.000,00
19575	Maria Brazão Santana	22/06/2013	16/07/2013	12,80	55	6	350,00
19576	Maria Pereira Alves	29/06/2013	16/07/2013	12,80	61	7	350,00
19577	Tomiko Arai	30/06/2013	16/07/2013	12,80	62	7	350,00
19578	Yukinobu Nishikawa	05/07/2013	06/08/2013	12,80	58	7	7.000,00
19579	Jose Borges de Carvalho	05/07/2013	06/08/2013	12,80	64	7	350,00
19580	Prosolina Baptista Ferreira	05/07/2013	06/08/2013	12,80	65	7	350,00
19581	Jeronima Dias Guimarães	05/07/2013	06/08/2013	12,80	66	7	350,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2013			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19583	Sonia Aparecida da Costa Barbosa	06/07/2013	23/07/2013	12,80	59	7	3.500,00
19582	Jose Ricardo Barbosa	06/07/2013	23/07/2013	12,80	60	7	3.500,00
19590	Maria Enrique Marinho de Lima	11/07/2013	13/08/2013	12,80	68	7	850,00
19588	Geraldo Pereira Pinto	11/07/2013	06/08/2013	12,80	71	7	350,00
19593	Masao Tanaka	15/07/2013	06/08/2013	12,80	69	7	4.250,00
19592	João Lorenço da Silva	15/07/2013	06/08/2013	12,80	74	7	350,00
19591	Emiliana Helena Leocadio da Silva	15/07/2013	06/08/2013	12,80	81	8	3.400,00
19594	Jorge Ignacio Barreto	20/07/2013	06/08/2013	12,80	90	8	530,00
19595	Yokiti Igui	24/07/2013	06/08/2013	12,80	87	8	350,00
19596	Benedito Antonio de Souza	26/07/2013	06/08/2013	12,80	75	7	5.300,00
19598	Mario Jose Dias	26/07/2013	24/09/2013	12,80	88	5	350,00
19601	koichi Ito	30/07/2013	13/08/2013	12,80	77	7	3.677,00
19600	Akiyo komatsu	30/07/2013	13/08/2013	12,80	78	7	3.370,00
19599	Ana da Silva Meira	30/07/2013	20/08/2013	12,80	89	8	350,00
19602	Jeanice Mariani de Melo	31/07/2013	13/08/2013	12,80	79	8	1.457,00
19603	Norvailson Pereira Dias	31/07/2013	27/08/2013	12,80	80	8	3.805,00
19604	Ramon Arcas	03/08/2013	05/11/2013	12,80	92	8	350,00
19607	Adalberto Ribeiro dos Santos	07/08/2013	05/11/2013	12,80	93	8	350,00
19608	Elza Maria Ferreira Silva	09/08/2013	05/11/2013	12,80	84	8	280,00
19609	Lucelina do Nascimento	09/08/2013	20/08/2013	8,80	94	8	350,00
19611	Francisco Fernandes de Souza	12/08/2013	20/08/2013	12,80	86	8	655,00
19613	Rosa Nogueira Pereira	18/08/2013	10/09/2013	12,80	96	8	350,00
19615	Benvina Maria do Nascimento	25/08/2013	10/09/2013	12,80	99	8	350,00
19617	Raimundo Ferreira de Souza	30/08/2013	17/09/2013	12,80	101	9	350,00
19618	Altemir de Souza Pio	31/08/2013	05/11/2013	12,80	108	9	350,00
19619	Izabel Pereira Picinini	02/09/2013	17/09/2013	12,80	107	9	350,00
19620	Pedro Paulo Guimaraes	04/09/2013	17/09/2013	12,80	113	9	350,00
19622	Aparecido Ribeiro Niza	07/09/2013	17/09/2013	12,80	105	9	350,00
19624	Katsuharu Kanda	12/09/2013	15/10/2013	12,80	109	9	9.143,00
19626	Diorandes Souza Silva	14/09/2013	24/09/2013	12,80	110	9	2.361,00
19627	Dirceu Pedro de Oliveira	17/09/2013	24/09/2013	12,80	111	9	2.450,00
19629	Antonio Bertine Borges	17/09/2013	29/10/2013	12,80	114	9	350,00
19630	Laura Alves dos Santos	19/09/2013	15/10/2013	12,80	116	9	350,00
19631	Osmar Furtado	20/09/2013	15/10/2013	12,80	115	9	350,00
19634	Nelsino Alves Pinheiro	24/09/2013	05/11/2013	12,80	120	9	350,00
19637	Angelo Crisoste de Souza	28/09/2013	05/11/2013	12,80	123	10	350,00
19638	Nore Durvalina Pereira Trindade	30/09/2013	05/11/2013	12,80	124	10	350,00
19641	Olicio Marques Viana	04/10/2013	15/10/2013	12,80	125	10	50,00
19643	Carlos Aparecido Barbosa	09/10/2013	29/10/2013	12,80	126	10	350,00
19644	Dercy Antonio Arruda	09/10/2013	29/10/2013	12,80	133	10	350,00
19647	Maria Ferreira da Silva	13/10/2013	05/11/2013	12,80	134	10	350,00
19648	Claudio Antonio Vaz	14/10/2013	29/10/2013	12,80	129	10	2.600,00
19649	João Alves Macedo	16/10/2013	05/11/2013	12,80	132	10	4.338,00
19650	Cesar Soares de Oliveira	17/10/2013	19/11/2013	12,80	127	10	760,00
19651	Maria Madalena Ribeiro	18/10/2013	05/11/2013	12,80	135	10	350,00
19654	Lazaro Nenen dos Santos	21/10/2013	19/11/2013	12,80	142	11	350,00
19655	Izaura dias da Silva	25/10/2013	05/11/2013	12,80	136	10	350,00
19658	Geraldo Gualter de Resende	30/10/2013	05/11/2013	12,80	143	11	350,00
19659	Aparecida de Jesus Barreto	31/10/2013	05/11/2013	12,80	144	11	350,00
19660	Maria Lali de Souza	31/10/2013	05/11/2013	12,80	145	11	350,00
19661	Nair Leite Gomes Rocha	01/11/2013	05/11/2013	12,80	146	11	350,00
19662	Santa Pires da Silva	03/11/2013	03/12/2013	12,80	147	11	350,00
19664	Natanael Americo de Campos	04/11/2013	26/11/2013	12,80	138	11	3.955,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2013			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19665	Akira Komatsu	04/11/2013	05/11/2013	12,80	141	11	2.870,00
19666	Marcos Rogerio Gonçalves	08/11/2013	03/12/2013	12,80	150	11	350,00
19670	Devino Polli da Silva	09/11/2013	19/11/2013	12,80	151	11	350,00
19667	Emanueli Vitoria Monteiro Morais	09/11/2013	26/11/2013	12,80	216	mar-14	1.078,00
19672	Jose Maria Costa	13/11/2013	07/07/1905	33,14	152	11	350,00
19673	Ivone Hatimongi	13/11/2013	26/11/2013	12,80	154	11	350,00
19677	Durvalina Ephigenia da Silva	18/11/2013	10/12/2013	12,80	157	11	350,00
19682	Maria de Lourdes dos Santos Matsu	03/12/2013	11/02/2014	33,14	161	12	350,00
19685	Nildo Neri de Oliveira	08/12/2013	24/12/2013	12,80	163	12	14.531,00
19688	Maria Nazareth Marcondes Neves d	16/12/2013	18/03/2014	33,14	168	12	350,00
19690	Manoel Catanho de Menezes	24/12/2013	21/01/2014	33,14	169	jan-14	350,00
19692	Yukio Arai	26/12/2013	21/01/2014	33,14	170	jan-14	350,00
19694	Otacilia Maria Joaquim	29/12/2013	21/01/2014	33,14	171	jan-14	350,00
19695	Benedita Machado dos Santos	29/12/2013	21/01/2014	33,14	172	jan-14	350,00
19696	Matheus Pereira de Lima	31/12/2013	21/01/2014	33,14	173	jan-14	350,00
19469	Benedicta Salviano de Souza	01/01/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19470	Aparecida Benevenuto	02/01/2013	29/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19471	Nilda de Souza Silva	02/01/2013	15/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19472	Maria Aparecida de Melo Chiesa	05/01/2013	22/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19473	Misako Kudo	06/01/2013	19/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19474	Janettte Maria da Silva	07/01/2013	29/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19475	Osvaldo Dias	07/01/2013	22/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19476	Shigueoka Kataoka	09/01/2013	19/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19586	Marcos dos Santos Rafael	09/01/2013	06/08/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19477	Reinaldo Jorge da Silva	10/01/2013	29/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19494	Iuji Tamaki	11/01/2013	05/03/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19478	Nivaldo de Oliveira	12/01/2013	19/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19479	Elidia Rosa Moura	14/01/2013	29/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19480	Iracema Chamora dos Santos	14/01/2013	05/03/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19467	Nome não informado	15/01/2013	15/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19468	Nome não informado	15/01/2013	15/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19481	Virginia Ferreira Santos Soares	15/01/2013	29/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19482	Siduco Kobayashi	15/01/2013	29/01/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19483	Marcos Andre Mendes Soares	16/01/2013	02/04/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19484	Maria Benedita da Costa	17/01/2013	19/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19485	Lazaro Pereira	25/01/2013	19/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19486	Antonia Maria dos Santos	28/01/2013	19/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19488	Osvaldo Beguelini da Silva	29/01/2013	19/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19491	Ilza Moreno da Silva	06/02/2013	18/05/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19492	Luiz Antonio da Silva Junior	06/02/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19495	Helenita Ferreira Justino	10/02/2013	26/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19496	Andreia Campos Ferreira	12/02/2013	26/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19466	Nome não informado	26/02/2013	26/02/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19500	Adenilson da Silva Almeida	26/02/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19501	Ernesto Virgolino Costa	28/02/2013	02/04/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19502	João Paulo Alves	02/03/2013	22/03/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19640	Michiko Makihara Bashiyo	08/03/2013	15/10/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19506	Ana Maria da Silva Moraes	11/03/2013	16/04/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19509	Lidiane Dias Ferreira Souza	17/03/2013	02/04/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19511	Valdeci Lopes Ribeiro	19/03/2013	02/04/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19510	Nome não informado	22/03/2013	22/03/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19513	Cosme Alves de Melo	25/03/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19515	Aluizio dos Santos	29/03/2013	16/04/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2013			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19518	Cristiane Silva	04/04/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19519	Maria Alves de Azevedo	05/04/2013	07/05/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19523	Fernando Marques ferreira	09/04/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19524	Nati-Morto	11/04/2013	23/04/2013	6,80	Nota fiscal não emitida		
19528	Adetinha da Silva	23/04/2013	21/05/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19530	Elenita Rodrigues de Souza	25/04/2013	07/05/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19532	Toshio Tanaka	27/04/2013	21/05/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19535	Jovelina Maria Soares	29/04/2013	21/05/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19536	Nome não informado	03/05/2013	03/05/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19537	Nome não informado	03/05/2013	03/05/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19545	Maria Benedita Quintino de Souza	09/05/2013	11/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19547	Alice Vieira Jorge	11/05/2013	04/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19549	Izolina Pereira	16/05/2013	04/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19553	Kaio Uriel da Silva de Melo	20/05/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19554	Ademaro Pereira da Silva	22/05/2013	04/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19555	Idalio Chiesa	22/05/2013	18/05/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19556	Monique Rosa Santana	25/05/2013	15/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19557	João Antonio de Souza	25/05/2013	11/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19559	Nati-Morto	30/05/2013	06/08/2013	8,80	Nota fiscal não emitida		
19562	Samuel Franco da Rocha	02/06/2013	15/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19563	Irani da Silva	03/06/2013	25/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19565	Luana Emanueli de Jesus da Silva	07/06/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19568	Ismael Ferreira	12/06/2013	25/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19569	Gerson Gomes Teixeira	12/06/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19570	Alvina Barbosa Januario	12/06/2013	25/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19572	Tadatoshi Nakashima	13/06/2013	25/06/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19584	Tieko Teshima	07/07/2013	05/11/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19585	Daniella Garcia Oliveira	07/07/2013	06/08/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19587	Jose Pereira Filho	10/07/2013	06/08/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19589	Sebastião Gomes de Oliveira	11/07/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19597	Sebastião Moura	26/07/2013	06/08/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19605	Jose Arceno Pereira	04/08/2013	20/08/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19606	Jair Soares Veloso	05/08/2013	10/09/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19610	Hideko kanda	11/08/2013	10/09/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19612	Mitsuyo Nishioka Huzita	15/08/2013	10/09/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19614	Arlinda Maria Lelis de Souza	24/08/2013	10/09/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19616	Osmarina Pereira dos Santos	26/08/2013	10/09/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19621	Arnaldo de Jesus Batista	04/09/2013	05/11/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19623	Lazaro de Fatima Gomes	09/09/2013	17/09/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19625	Nelci Lourenco Alves	12/09/2013	05/11/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19628	Emilia Vieira Santos	17/09/2013	24/09/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19632	Joselito Souza Figueredo	22/09/2013	05/11/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19633	Luis Gustavo Andrade dos Santos	24/09/2013	05/11/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19635	Maria Jose Lara da Silva	26/09/2013	15/10/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19636	Fernando de Melo	27/09/2013	29/10/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19639	Francisco Rocha dos Santos	01/10/2013	15/10/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19642	Mario Fugii	08/10/2013	29/10/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19645	Vera Lucia da Silva Moncão	10/10/2013	29/10/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19646	Arionaldo Alves	12/10/2013	29/10/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19652	Josefa Teixeira de Morais	20/10/2013	05/11/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19653	Bolivar David dos Santos	20/10/2013	05/11/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19656	Gloria Maria de Novaes	25/10/2013	05/11/2013	12,80	Nota fiscal não emitida		
19657	Olivia Barbosa Pereira	27/10/2013	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2013		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
19663	Jose Barbosa do Nascimento	04/11/2013
19668	Eloa Vitoria Monteiro Morais	09/11/2013
19669	Eloisa Vitoria Monteiro Morais	09/11/2013
19671	Maurino Brito dos Santos	12/11/2013
19674	Fabio Eugenio da Silva	16/11/2013
19675	João Pereira dos Santos	17/11/2013
19678	Martim Miguel	24/11/2013
19679	Ana Paula Fachini Martins	25/11/2013
19676	Nome não informado	26/11/2013
19680	Arlindo de Jesus Felix	30/11/2013
19681	Sergio Makoto Oikawa	30/11/2013
19684	Setsuro Hashimoto	02/12/2013
19683	Benedita Pereira da Silva	04/12/2013
19686	Takao Hashimoto	08/12/2013
19689	Waldemar Alves de Souza	20/12/2013
19691	Elenice da Silva	26/12/2013
19693	Cleber Ribeiro Isidoro	28/12/2013
19567	Miyano Kotsubo	10/06/2013

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
26/11/2013	12,80
26/11/2013	12,80
26/11/2013	12,80
26/11/2013	12,80
03/12/2013	12,80
26/11/2013	12,80
21/01/2014	33,14
10/12/2013	12,80
26/11/2013	12,80
17/12/2013	12,80
24/12/2013	12,80
09/12/2013	12,80
17/12/2013	12,80
17/12/2013	12,80
21/01/2014	32,26
21/01/2014	33,14
21/01/2014	33,14
16/07/2013	12,80

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2013			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2013	
Quantidade de óbitos no município	230

Compra de Terrenos Conhecida	23
Doação de Terrenos	0

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	213
Cancelamento de nota fiscal	12
Notas de Serviço de Funeral no Município	114
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	87

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**116**

Isenção de taxas deferidas	12
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	218
Taxa de Sepultamento recolhidas	218

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	195
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	10,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	1.950,00
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,87358437
Valor não recolhido atualizado	3.653,49
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	73,07
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**3.726,56**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	218
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	40,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	8.720,00
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,87358437
Valor não recolhido atualizado	16.337,66
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	326,75
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**16.664,41**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	10.670,00
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**20.390,97**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2014			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19698	Maria de Lurdes de Souza	02/01/2014	21/01/2014	33,14	181	1	350,00
19699	Lio Francisco de Souza	05/01/2014	21/01/2014	33,14	182	1	350,00
19700	Ernesto Ribeiro Guimarães	08/01/2014	21/01/2014	33,14	184	1	350,00
19703	Quiteria Ferreira Lima	21/01/2014	11/02/2014	33,14	188	1	350,00
19704	Horacio Miguel	25/01/2014	11/02/2014	33,14	189	2	350,00
19706	Vicente Vieira Lombardi	31/01/2014	18/03/2014	33,14	190	2	5.418,00
19719	João Antonio de Souza	07/02/2014	18/03/2014	33,14	203	3	350,00
19708	Maria Sversuti Candido	10/02/2014	07/04/2014	33,14	197	3	350,00
19710	Josefina dos Santos Fernandes	11/02/2014	18/03/2014	33,14	198	3	350,00
19711	Waldomiro Venancio Alves	12/02/2014	07/04/2014	33,14	199	3	350,00
19713	Arismar Honorato Inacio	13/02/2014	18/03/2014	33,14	200	3	350,00
19717	Marines Teodoro do Amaral Bar	15/02/2014	25/03/2014	33,14	210	3	5.655,00
19720	Luiz Paulino dos Santos	18/02/2014	18/03/2014	33,14	204	3	350,00
19721	Tereza Maria da Conceição	23/02/2014	07/04/2014	24,26	205	3	350,00
19722	João Martins de Oliveira	27/02/2014	18/03/2014	33,14	206	3	350,00
19723	Alcindo Batista	28/02/2014	25/03/2014	33,14	202	3	350,00
19728	Pedro Souza da Cruz	06/03/2014	07/04/2014	33,14	211	3	350,00
19729	Taqueshi Oikawa	06/03/2014	25/03/2014	33,14	212	3	350,00
19730	Jarbas Matsuy Okada	08/03/2014	25/03/2014	33,14	213	3	350,00
19731	Anisio Almeida da Silva	14/03/2014	25/03/2014	33,14	215	3	1.024,00
19736	Silvia da Silva Porto Sandrin	21/03/2014	14/04/2014	33,14	220	4	350,00
19738	Jose Claudino de Araujo	27/03/2014	07/04/2014	33,14	222	4	350,00
19740	Jose Ambrosio de Almeida	30/03/2014	07/04/2014	33,14	223	4	350,00
19741	Jose Ferreira Cardoso	30/03/2014	14/04/2014	33,14	224	4	350,00
19743	Elias Cordeiro da Silva	12/04/2014	13/05/2014	33,14	228	4	350,00
19747	Moises Correa Lima	17/04/2014	13/05/2014	33,14	229	4	350,00
19749	Wilson de Castro	22/04/2014	20/05/2014	33,14	230	4	350,00
19752	Maria Madalena de Freitas Cost	24/04/2014	20/05/2014	33,14	231	4	350,00
19755	Rosa Maria de Jesus	29/04/2014	20/05/2014	33,14	239	5	350,00
19758	Boaventura Jose da Silva	01/05/2014	27/05/2014	33,14	238	5	350,00
19759	Antonio da Silva	02/05/2014	02/09/2014	33,14	237	5	350,00
19761	Erminda Maria da Silva Gomes	05/05/2014	20/05/2014	33,14	236	5	350,00
19764	Alice Maria Cerqueira Costa	10/05/2014	20/05/2014	33,14	233	5	350,00
19763	Durvalino Ramos da Silva	10/05/2014	01/01/1900		234	5	350,00
19762	Alirio Pereira de Souza	10/05/2014	27/05/2014	33,14	235	5	350,00
19766	Nair Vergilio de Souza	12/05/2014	17/06/2014	33,14	244	6	2.932,00
19767	Benedito Amancio	14/05/2014	27/05/2014	33,14	251	6	350,00
19769	Olga Papassoni Zeinche	18/05/2014	27/05/2014	33,14	250	6	350,00
19771	Anesino Coqueiro de Oliveira	19/05/2014	27/05/2014	33,14	249	6	350,00
19774	Rosa Rodrigues Simoes	29/05/2014	24/06/2014	33,14	248	6	350,00
19775	Fernando Jose Alves de Melo	31/05/2014	16/06/2014	33,14	247	6	350,00
19776	Juares Teles Silva	03/06/2014	11/06/2014	33,14	246	6	2.840,00
19777	Isabel Vitoria de Almeida	04/06/2014	16/06/2014	33,14	258	7	350,00
19779	Joaquim Antonio da Silva	07/06/2014	24/06/2014	33,14	259	7	350,00
19781	Manoel Pereira de Souza	11/06/2014	24/06/2014	33,14	254	6	1.710,00
19783	Maria Celis da Silva Meira	15/06/2014	08/07/2014	33,14	261	7	350,00
19784	Lindolfo Candido da Silva	17/06/2014	22/07/2014	33,14	262	7	350,00
19785	Lauro Fachini	19/06/2014	16/09/2014	33,14	263	7	350,00
19786	Santina Travain Arcas	20/06/2014	16/09/2014	33,14	264	7	350,00
19787	Akira Irikura	23/06/2014	02/09/2014	33,14	265	7	350,00
19789	Otaviano Lima de Jesus	30/06/2014	21/07/2014	33,14	271	7	350,00
19791	nayana Rosa Quenehenn	06/07/2014	09/09/2014	33,14	288	8	3.175,00
19794	Cristina Aparecida Lopes	12/07/2014	21/07/2014	33,14	270	7	2.970,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2014			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19793	Maria Jose Menin Ruiz	12/07/2014	04/08/2014	33,14	275	7	13.324,00
19795	Dejanira de Souza Franca	15/07/2014	21/07/2014	33,14	283	7	350,00
19796	Mitsuko Wada	18/07/2014	16/09/2014	33,14	276	7	4.686,00
19797	Aparecida Rodrigues do Nascim	22/07/2014	26/08/2014	33,14	284	7	350,00
19801	Silvana Aparecida Costa	27/07/2014	04/08/2014	33,14	280	7	3.250,00
19800	Marinho de Freitas	27/07/2014	19/08/2014	33,14	294	8	350,00
19802	Waldemar Pereira Redoval	27/07/2014	26/08/2014	33,14	295	8	350,00
19805	Alzira Santos da Silva	29/07/2014	09/09/2014	33,14	292	8	870,00
19806	Senhorinha de Jesus Pereira	31/07/2014	09/09/2014	33,14	296	8	350,00
19807	João do Nascimento	31/07/2014	19/08/2014	33,14	297	8	350,00
19809	Orlanda Zanata	06/08/2014	26/08/2014	33,14	290	8	920,00
19808	Julia Marques Pereira	06/08/2014	09/09/2014	33,14	298	8	350,00
19811	Kazuo Matuda	08/08/2014	19/08/2014	33,14	300	8	350,00
19814	Marta de Souza Rodrigues	12/08/2014	02/09/2014	33,14	309	9	350,00
19815	Aurelina Consegundes de Jesus	15/08/2014	09/09/2014	33,14	302	8	916,00
19820	Jose Pereira de Oliveira	18/08/2014	09/09/2014	33,14	301	8	4.088,00
19826	Pedro Marcelino de Freitas	31/08/2014	16/09/2014	33,14	314	9	350,00
19827	João Semeão dos Santos Sobrir	03/09/2014	16/09/2014	33,14	315	9	350,00
19829	Agnelina Pereira Castro	06/09/2014	16/09/2014	33,14	316	9	350,00
19830	Victoria Emanuelly Neves de An	07/09/2014	16/09/2014	24,26	615	fev-16	425,00
19835	Rosalina Lino Andreolli	20/09/2014	30/09/2014	33,14	318	9	350,00
19836	Nabor Bonfim	22/09/2014	30/09/2014	33,14	325	10	350,00
19841	Alirio Tavares da Costa	28/09/2014	02/12/2014	33,14	326	10	350,00
19842	Raimunda Sebastiana de Jesus	29/09/2014	21/10/2014	33,14	328	10	350,00
19844	Judith Coqueiro de Oliveira Sant	01/10/2014	21/10/2014	33,14	329	10	350,00
19845	Euclydes Sacchi	02/10/2014	21/10/2014	33,14	330	10	350,00
19846	Nesvaldo Jose da Silva	03/10/2014	04/11/2014	33,14	331	10	350,00
19848	Francisco da Silva	04/10/2014	24/03/2015	34,88	332	10	350,00
19850	Francisco Carlos Dias	04/10/2014	21/10/2014	33,14	333	10	350,00
19851	Luiza Silveira Rosa	05/10/2014	04/11/2014	33,14	321	10	836,00
19857	Raimundo Guilhermino dos Sant	10/10/2014	16/12/2014	33,14	334	10	350,00
19858	Aparecido Ricardo Ferreira	11/10/2014	02/12/2014	33,14	335	10	350,00
19859	Renato Luiz Cabrerizo	17/10/2014	04/11/2014	33,14	336	10	350,00
19860	Germina Rosa dos Santos	19/10/2014	16/12/2014	33,14	324	10	2.400,00
19861	Candido Pinheiro Dias Junior	20/10/2014	02/12/2014	33,14	338	10	2.400,00
19862	Altino Rodrigues de Santana	22/10/2014	04/11/2014	33,14	351	11	350,00
19864	Adelina Ferreira de Freitas	22/10/2014	04/11/2014	33,14	352	11	350,00
19868	Vera Lucia Chiesa Ketelhut	25/10/2014	16/12/2014	33,14	340	10	6.920,00
19865	Conceição Sandrin Pedrão	25/10/2014	04/11/2014	33,14	353	11	350,00
19866	Maria Aparecida de Oliveira	25/10/2014	11/11/2014	33,14	354	11	350,00
19867	Mario Muniz Barreto	25/10/2014	04/11/2014	33,14	355	11	350,00
19869	Euler Ferreira Lima	27/10/2014	04/11/2014	33,14	341	10	1.000,00
19871	Alvino Francisco Julio	28/10/2014	11/11/2014	33,14	344	11	1.690,00
19872	Aldo Benedito dos Santos	28/10/2014	18/11/2014	33,14	356	11	350,00
19873	Denjiro Yokota	29/10/2014	02/12/2014	33,14	357	11	350,00
19876	Eico Waku Hanaoka	05/11/2014	18/11/2014	33,14	345	11	3.000,00
19877	Yukio Koide	07/11/2014	18/11/2014	33,14	358	11	350,00
19878	Maria Zenilda Dias da Mata	08/11/2014	02/12/2014	33,14	359	11	350,00
19879	Francisca Lopes	10/11/2014	03/02/2015	33,14	360	11	350,00
19881	Nilza Luzia Cardamoni	11/11/2014	02/12/2014	33,14	361	11	350,00
19882	Yasumi Kudo	11/11/2014	02/12/2014	33,14	362	11	350,00
19884	Vitorino de Carvalho	15/11/2014	02/12/2014	33,14	375	12	350,00
19885	Cicero Alves Pereira	18/11/2014	02/12/2014	33,14	374	12	350,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2014			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19886	Zenir Alves de Carvalho	19/11/2014	31/12/2014	24,26	363	11	350,00
19887	Juraci dos Santos Coqueiro	20/11/2014	02/12/2014	33,14	373	12	350,00
19888	João Batista da Silva	22/11/2014	16/12/2014	33,14	372	12	350,00
19894	Shigueki Otsubo	04/12/2014	23/12/2014	33,14	368	12	330,00
19893	Reinaldo Ribeiro da Silva	04/12/2014	23/12/2014	33,14	369	12	350,00
19904	Jorge Paulo de Freitas	25/12/2014	31/03/2015	34,88	377	12	2.817,00
19697	Jovelino de Sena Batista	01/01/2014	18/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19701	Arnaldo Wataru Russo Otsuko	10/01/2014	11/02/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19702	Erick Henrique Neves de Andrad	19/01/2014	11/02/2014	27,82	Nota fiscal não emitida		
19705	Maria Fernanda Santos Coelho A	30/01/2014	18/03/2014	28,70	Nota fiscal não emitida		
19734	Etsuko Yokota	03/02/2014	18/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19707	Jose Caetano Assunção	08/02/2014	25/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19709	Fernando Ferreira da Silva	11/02/2014	18/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19712	Paschoal Granata Neto	12/02/2014	18/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19715	Gabriel Pereira Menezes	13/02/2014	18/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19716	Angelita Messias	14/02/2014	18/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19724	Celia de Matos	03/03/2014	18/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19725	Aguinaldo Dias Machado	03/03/2014	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19726	Gervazio Caetano	05/03/2014	07/04/2014	33,06	Nota fiscal não emitida		
19727	Sueko Hosoi	05/03/2014	17/06/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19732	Aparecida Vasco da Silva	16/03/2014	25/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19733	Donizete do Nascimento	16/03/2014	25/03/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19735	Dejair de Oliveira Virgolino	19/03/2014	07/04/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19737	Gabriel Pereira Flozino	21/03/2014	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19739	Alaide Gonçalves Lopes	29/03/2014	14/04/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19742	Maria Augusta sacchi de Souza	08/04/2014	13/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19744	Paulo da Silva	12/04/2014	13/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19745	Jose Alvanisse de Oliveira	13/04/2014	13/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19746	Reginaldo do Nascimento dos S	14/04/2014	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19748	Rute da Silva	18/04/2014	13/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19750	Dirce Alves Pereira	22/04/2014	13/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19751	Kiyoko Suzuki	23/04/2014	13/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19799	Osvaldo Martins dos Santos	23/04/2014	19/08/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19753	Milena Gabriela Felix da Silva	27/04/2014	20/05/2014	24,26	Nota fiscal não emitida		
19754	Aparecida Sonia dos Santos	28/04/2014	13/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19756	Raul Fernandes de Souza	30/04/2014	20/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19757	Carlos Ribeiro de Souza	01/05/2014	20/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19760	Mario Rodrigues de Albuquerque	05/05/2014	20/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19765	Sebastiao Serafim da Silva	10/05/2014	16/09/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19768	Armando dos Santos Erreiras	16/05/2014	17/06/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19770	Maria Antonia Castao Silva	18/05/2014	16/06/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19772	Alessandro Rodrigues da Silva	20/05/2014	27/05/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19773	Luiz Gustavo de Moura	22/05/2014	17/06/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19778	Cicero Padella	06/06/2014	08/07/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19780	Altino Francisco de Alcantara	07/06/2014	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19782	Alaor Aparecido Pereira Lima	13/06/2014	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19788	João Raimundo Gomes	23/06/2014	08/07/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19790	Joaquim Ricardo da Silva Caval	03/07/2014	15/07/2014	24,26	Nota fiscal não emitida		
19792	Jose Francisco da Fonseca	08/07/2014	15/07/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19798	Oswaldo Pires dos Santos	21/07/2014			Nota fiscal não emitida		
19803	Gilson Antonio da Silva	29/07/2014	19/08/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19804	Bruna Mara Correa	29/07/2014	19/08/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		
19810	Carlos Alberto Rosa	07/08/2014	26/08/2014	33,14	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2014		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
19812	Lidio Selvirio de Souza	08/08/2014
19813	Rosalina Martins	11/08/2014
19816	Nilson Jose da Silva	16/08/2014
19817	Delcidio Marques das Neves	16/08/2014
19818	Francisco Esteves de Lima	18/08/2014
19819	Alcino Vieira da Cruz	19/08/2014
19821	Antonio Soares de Souza	20/08/2014
19822	Almiton de Oliveira Sacramento	24/08/2014
19823	Antonio Piccoli	24/08/2014
19824	Wilian Cleyton Santos Vieira	27/08/2014
19837	Jose Rodrigues de Arruda Filho	27/08/2014
19825	Iracema Aparecida Belentina Vie	29/08/2014
19828	Carmem Vitoriano de Macedo	05/09/2014
19834	João Batista Miranda	09/09/2014
19831	Elpidio de Souza Leite	11/09/2014
19832	Nailda Laureano	15/09/2014
19833	Thereza Marques de Barros	17/09/2014
19838	Antonio Lomba	27/09/2014
19839	Aiko Uka	27/09/2014
19840	Maria Gomes Hatakeyama	28/09/2014
19843	Michel da Silva Nascimento	30/09/2014
19847	Tadashi Waku	03/10/2014
19849	Laura Rosa Domingues	04/10/2014
19852	Adelina Silva de Almeida	08/10/2014
19853	Maria de Souza Alves	09/10/2014
19854	Osvaldo Ribeiro de Menezes Jui	09/10/2014
19855	Danilo Marciano Pereira	09/10/2014
19856	Almerinda Izabel de Paula	09/10/2014
19863	Iracilda dos Santos de Carvalho	22/10/2014
19870	Quiteria Maria de Jesus	27/10/2014
19874	Hisa Tanaka Komatsu	05/11/2014
19875	Davi Henrique dos Santos da Sil	05/11/2014
19880	Jose Alves Landin	11/11/2014
19883	Aparecida da Costa Baldoino	12/11/2014
19889	Ana Ribeiro Carneiro	23/11/2014
19890	Maria Feliciano Lopes	25/11/2014
19891	Marinete Bernardino da Silva	26/11/2014
19892	Djalma Ferreira Lima	28/11/2014
19895	Fernando Garcia de Souza	09/12/2014
19896	Valerio Moguel	12/12/2014
19897	Fabio Braga da Silva	13/12/2014
19898	Joaquim Crispim de Souza	13/12/2014
19899	Zildo Alves de Souza	13/12/2014
19900	Jose Otaviano de Moura Filho	14/12/2014
19901	Jose de Almeida Sampaio	15/12/2014
19902	Dimas Martins	15/12/2014
19903	Jose Correira de Morais	16/12/2014
19905	Miralva de Jesus Oliveira	26/12/2014
19906	Paulo Sergio Martins de Oliveira	26/12/2014
19907	Maria Cardoso Neves	27/12/2014
19908	Orlando Jose Inacio	28/12/2014
19909	Maria Odete Ferreira	29/12/2014

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
26/08/2014	33,14
Isenção	Isenção
09/09/2014	33,14
26/08/2014	33,14
26/08/2014	33,14
23/12/2014	33,14
02/09/2014	33,14
30/09/2014	33,14
Isenção	Isenção
27/09/2014	33,14
16/09/2014	33,14
16/09/2014	33,14
30/09/2014	33,14
30/09/2014	33,14
30/09/2014	33,14
30/09/2014	33,14
02/12/2014	33,14
30/09/2014	33,14
21/10/2014	33,14
04/11/2014	33,14
04/11/2014	33,14
16/12/2014	33,14
21/10/2014	33,14
30/12/2014	33,14
16/12/2014	33,14
18/11/2014	33,14
18/11/2014	33,14
31/12/2014	33,14
11/11/2014	33,14
02/12/2014	33,14
Isenção	Isenção
02/12/2014	33,14
02/12/2014	33,14
Isenção	Isenção
31/12/2014	24,26
16/12/2014	33,14
12/01/2015	34,88
12/01/2015	34,88
23/12/2014	33,14
31/12/2014	33,14
31/12/2014	33,14
31/12/2014	33,14
23/12/2014	33,14
23/12/2014	33,14
23/12/2014	33,14
31/12/2014	33,14
31/12/2014	33,14
12/01/2014	34,88
31/12/2014	33,14
15/01/2015	34,88
15/01/2015	34,88

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida	

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2014		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2014	
Quantidade de óbitos no município	211

Compra de Terrenos Conhecida	23
Doação de Terrenos	0

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	209
Cancelamento de nota fiscal	5
Notas de Serviço de Funeral no Município	117
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	87

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**94**

Isenção de taxas deferidas	11
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	200
Taxa de Sepultamento recolhidas	199

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	177
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	22,21
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	3.931,17
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,69056343
Valor não recolhido atualizado	6.645,89
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	132,92
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**6.778,81**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	200
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	88,84
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	17.768,00
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,69056343
Valor não recolhido atualizado	30.037,93
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	600,76
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**30.638,69**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	21.699,17
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**37.417,50**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2015			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19930	Jose Vieira Jorge	02/02/2015	31/03/2015	34,88	711	jan-16	2.637,00
19956	Helio Dias Machado	26/03/2015	Isenção	Isenção	835	jan-16	1.116,00
20053	Jeorgina Elisa Oliveira Ferreira	05/09/2015	22/09/2015	34,88	588	jan-16	1.082,00
20063	Luiz Pascoal de Almeida	19/09/2015	29/09/2015	34,88	675	jan-16	3.126,00
20087	Geralda Aparecida Dias	20/10/2015	17/11/2015	34,88	725	jan-16	830,00
20126	Joaquim Pereira da Silva	17/12/2015	13/01/2016	39,09	598	jan-16	330,00
20131	Rita Souza de Oliveira	21/12/2015	05/01/2016	34,88	610	jan-16	350,00
20134	katsumi Arima Kussaba	27/12/2015	13/01/2016	39,09	587	jan-16	2.430,00
20135	Celina Kurihara Goto	28/12/2015	11/01/2016	39,09	629	jan-16	7.135,00
20141	Manoel Ferreia da Silva	31/12/2015	13/01/2016	39,09	501	jan-16	330,00
20142	Alessandra Taguchi	31/12/2015	10/02/2016	39,09	593	jan-16	665,00
20140	Angelino Rugiani	31/12/2015	13/01/2016	39,09	600	jan-16	350,00
19910	Sebastião Luiz Malaquias Franci	03/01/2015	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19911	Cicera dos Santos de Oliveira	06/01/2015	15/01/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19912	Cleria da Silva de Melo	07/01/2015	19/01/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19913	Pedro Martins	07/01/2015	23/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19914	Izaltina Ferreira de Souza	10/01/2015	19/01/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19915	Emilly Vitoria da Rocha de Jesus	11/01/2015	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19916	Joana Ambrosina Barbosa	14/01/2015	19/01/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19917	Geracina Maria de Figueredo	14/01/2015	03/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19918	Francisco de Assis da Silva	19/01/2015	23/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19919	Aparecido Moraes	20/01/2015	05/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19920	Jose Custodio de Oliveira	21/01/2015	03/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19921	Givonete Gabriel da Silva	21/01/2015	13/04/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19922	Oscer Motta	22/01/2015	03/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19923	Isabel Maria de Jesus Ribeiro	23/01/2015	24/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19924	Nati-Morto	27/01/2015	05/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19925	João Belarmino da Silva	27/01/2015	05/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19926	Georgina Gomes de souza Pach	28/01/2015	23/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19927	Eunice Garcia Rodrigues	30/01/2015	23/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19928	Antonio Moreira de Souza	30/01/2015	24/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19929	Maria Gomes dos Santos	31/01/2015	24/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19931	Maria Laura Lima dos Santos	04/02/2015	24/02/2015	25,42	Nota fiscal não emitida		
19932	Arisvaldo Jose dos Santos	04/02/2015	31/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19933	Maria Peixoto dos Santos	08/02/2015	03/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19934	Geraldo Alves da Silva	11/02/2015	24/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19935	Mario Felix da Silva	11/02/2015	03/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19936	Oseias Fagundes de Souza	12/02/2015	24/02/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19937	Aramisio Heitor de Paula	16/02/2015	03/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19938	Antonio Guedes da Silva	19/02/2015	03/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19939	Alcides Sabino dos Santos	19/02/2015	03/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19940	Jitsunobu Igi	21/02/2015	23/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19941	Tadashi Yassuda	23/02/2015	23/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19970	Mario Matuhita	25/02/2015	13/04/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19942	Olorides Garcia Rodrigues	04/03/2015	13/04/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19943	Paulo Hiroshigue Yabuuti	09/03/2015	23/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19944	Otaciano Alves dos Santos	10/03/2015	31/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19945	Aparecido Gomes dos Santos	13/03/2015	23/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19946	Elza Martins de Souza	13/03/2015	31/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20329	Takashi Miura	13/03/2015	15/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
19947	Amanda dos Santos de Paula	14/03/2015	23/03/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19948	Maria Cicera Bispo	14/03/2015	10/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19949	Samuel Moises Alves Araujo	19/03/2015	30/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2015			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
19950	Armelino Silvino dos Santos	20/03/2015	13/04/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19951	Paulino Jose Lopes	21/03/2015	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19952	Clotilde Martinho Pires	21/03/2015	13/04/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19953	Antonio Olimpio da Luz	22/03/2015	13/04/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19954	Manoel Claudino da Silva	23/03/2015	13/04/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19955	Sebastião Rodrigues Monção	25/03/2015	10/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19957	Maria Marlene da Silva	26/03/2015	13/04/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19958	Sebastião de Souza	27/03/2015	13/04/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19959	Alice Maria Sandrin	30/03/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19960	Vilma Vitor	30/03/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19961	Ozelia Alves da Silva	02/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19962	Vera Lucia da Conceição	03/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19963	Erico Pagani	07/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19964	Ailton Albino	08/04/2015	10/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19965	Valdecir Alves da Silva	09/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19966	Vilma Faustina Rodrigues dos R	09/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19967	Expedito Alves dos Santos	09/04/2015	10/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19968	Amadeu Luiz de Carvalho	13/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19969	Yelda Therezinha Pacca Otsubo	13/04/2015	30/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19971	Manoel Pereira da Silva	14/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19972	Jose Cicero Ferreira da Silva	14/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19973	Ailton Lopes	15/04/2015	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19974	Jose Lourival Ramos	16/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19975	Izabel de Souza Guimares	17/04/2015	05/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19976	Jesuina Alves de Queiros Silva	18/04/2015	10/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19977	Erothides Gomes	18/04/2015	19/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19978	Osvaldo Medeiros	23/04/2015	19/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19979	Alyce Gabryelle de Oliveira Rodr	01/05/2015	09/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19980	Fabricio Alexandre dos Santos	02/05/2015	10/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19981	Aldemiro Vitor	02/05/2015	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
19982	Francisca Cardoso de Oliveira	09/05/2015	19/05/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19983	Jacira de Brito Domingues	11/05/2015	23/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19984	Hildete Fernandes de souza	11/05/2015	09/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19985	Isabella Garcez de Souza	11/05/2015	09/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19986	jaqueline Cristina Tozzeti	11/05/2015	09/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19989	Fernando Edson Martins da Silv	14/05/2015	10/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19987	Isabel Alves Lopes	15/05/2015	09/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19988	Maria Divina da Silva Conceição	15/05/2015	09/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19990	João Carlos Bueno	18/05/2015	09/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19991	Josefa Jose da Silva	20/05/2015	09/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19993	Toshie Komatsu	23/05/2015	30/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19994	Jose Sebastião da Silva	24/05/2015	16/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19995	Gilson Jose Ramos	25/05/2015	09/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19996	Helio Joaquim Cardoso	26/05/2015	23/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19997	Lauro França	27/05/2015	22/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19998	Maria da Gloria Portugal Tolentir	01/06/2015	10/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
19999	Jair Martins de Souza	02/06/2015	10/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20000	Olga Travain Mussi	05/06/2015	22/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20001	Tamako Sugawara Romanowsk	06/06/2015	23/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20002	Maria Lucilia de Souza	06/06/2015	23/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20003	Mitsuko kaneko	06/06/2015	22/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20004	Alexandrina Pinto da Silva	07/06/2015	23/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20005	Narciso Jose Silveira	08/06/2015	30/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2015			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20006	Aparecida de Souza Ribeiro	12/06/2015	14/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20007	Irene Duarte Bonfim	16/06/2015	23/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20022	Cecilia Otsubo Shimazumi	18/06/2015	13/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20008	Manoel Pereira da Silva	19/06/2015	30/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20009	Maria Aparecida Caldeirs Gome	19/06/2015	30/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20010	Maria Manoela dos Santos	20/06/2015	14/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20011	Ana Francisca Martins de Souza	21/06/2015	30/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20012	Odete Batista de Paula	22/06/2015	30/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20013	Baltazar Martins da Silveira	24/06/2015	30/06/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20014	Yaeko Kato Suenaga	27/06/2015	14/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20015	Alice de Souza da Silva	28/06/2015	04/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20016	Edith Pinheiro Bezerra	29/06/2015	14/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20017	Gislaine Gomes de Souza	30/06/2015	21/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20018	Maria Divina Moraes	30/06/2015	14/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20019	Antonia Francisca da Cruz	01/07/2015	14/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20020	Manoel Perira Filho	04/07/2015	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20021	Jose Nogueira Luna	04/07/2015	21/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20023	Lorenza Giovanna Calixto Barros	11/07/2015	21/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20024	Caio Gabriel Antonio Matias San	12/07/2015	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20025	Jose Augusto Soares	13/07/2015	28/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20026	Melquiades Jose Pires	16/07/2015	28/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20027	Gilda Cardoso Botacio	16/07/2015	01/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20028	Floriano Francisco do Nascimen	18/07/2015	28/07/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20029	Rosalina Lovatti Gonçalves	20/07/2015	04/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20031	urias Jose Dias	21/07/2015	25/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20032	Alencastro Rodrigues Pereira	24/07/2015	04/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20033	João Carlos da Silva	29/07/2015	25/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20034	Setsuo Komatsu	29/07/2015	01/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20035	Nair de Almeida Santana	01/08/2015	25/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20036	Luiz de Souza Coelho Neto	02/08/2015	09/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20037	Jose Barbosa dos Santos	04/08/2015	25/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20038	Henrique Lopes do Nascimento	07/08/2015	25/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20039	Antonio Bazilio	07/08/2015	25/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20040	Lazaro Rocha	09/08/2015	25/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20041	Leocadio Leopoldino	10/08/2015	01/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20042	Dorvalino Alves da Silva	11/08/2015	22/09/2015	25,42	Nota fiscal não emitida		
20043	Sebastião Gomes dos Santos	12/08/2015	25/08/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20044	Terezinha Maria de Oliveira	13/08/2015	08/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20045	Maria de Lourdes da Silva Rodri	14/08/2015	01/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20046	Alzira Braga Alves	15/08/2015	22/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20047	Maura de Oliveira	18/08/2015	01/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20048	Ana Vitoria de Faria	20/08/2015	22/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20050	João Pedro da Silva Neto	21/08/2015	08/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20051	Eponina Wanderlei da Costa	23/08/2015	13/10/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20052	Lindaura de Souza	24/08/2015	09/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20066	Mitico Otsuka	28/08/2015	22/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20054	Angelo Silva	05/09/2015	29/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20055	Antenor de Almeida	06/09/2015	13/10/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20056	Jose Natal Hansen	07/09/2015	22/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20073	Ednalda Jose da Silva	08/09/2015	13/10/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20057	Valdevino Pereira da Silva	12/09/2015	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20058	Cristian Eduardo Santos Pinto	13/09/2015	29/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		
20059	Pedro Antonio Troncoso Rocha	13/09/2015	29/09/2015	34,88	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2015		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
20060	Jose Francisco dos Santos Filho	14/09/2015
20061	Reginaldo Francisco dos Santos	15/09/2015
20062	Rogerio Prudente de Lima	16/09/2015
20064	Efigenia dos Santos Silva	19/09/2015
20065	João Tatsuhico Sato	20/09/2015
20067	Laudina Alves de Oliveira	21/09/2015
20068	Arlinda Josna da Silva Costa	22/09/2015
20069	Miguel Martins	23/09/2015
20070	Sergio Figueredo Silva	25/09/2015
20071	Jose Manoel dos Santos Martine	26/09/2015
20072	Julio de Castro	26/09/2015
20074	Francisca Miranda	29/09/2015
20075	Diego Ramos da Silveira	02/10/2015
20076	Synesio Franco	02/10/2015
20077	Irene Simão da Silva	02/10/2015
20078	Hidelbrando Francisco dos Sant	08/10/2015
20079	Dorvalino Paulino	09/10/2015
20080	Joana Ferreira da Silva	11/10/2015
20081	Iraci Maria de Souza	11/10/2015
20082	Nati-Morto	12/10/2015
20083	Izabel Patricia Almeida	13/10/2015
20084	Rute Soares da Fonseca de Aln	16/10/2015
20086	Jeronima Felicia de Oliveira	20/10/2015
20088	Nadir da Silva de Oliveira	20/10/2015
20089	Otilia Angelica de Jesus de Cam	21/10/2015
20090	Eliezer Dias da Silva	21/10/2015
20091	Hiromu Fujiwara	23/10/2015
20092	Santo Inacio de Jesus	28/10/2015
20093	Servina Soares Barbosa de Mou	02/11/2015
20097	Carmen Lucia Vargas Cotrim	02/11/2015
20101	Aureo Souza Dias Ganga	02/11/2015
20094	Manoel Fernandes de Carvalho	03/11/2015
20095	Jose Prudencio de Morais	03/11/2015
20096	Precelina Maria de Carvalho	03/11/2015
20099	Kioko Kayama	04/11/2015
20098	Valter Vieira do nascimento	05/11/2015
20100	Waldinei Boina	05/11/2015
20102	Ituko Chiku	08/11/2015
20103	Eliane Vieira da Silva	08/11/2015
20105	David Brauna	08/11/2015
20104	Reinaldo Luiz da Silva	09/11/2015
20106	Jose Teixeira Borges	12/11/2015
20107	Ivonete Elias dos Santos	14/11/2015
20108	Masuki Ono	15/11/2015
20109	Maria Leobina de Jesus Souza	15/11/2015
20110	Osvaldo Vieira da Silva	16/11/2015
20111	Diva Alves Lopes	16/11/2015
20112	Jose Dourado Sobrinho	16/11/2015
20113	Izabel Carvalho Silva	18/11/2015
20114	Francelino Silva de Oliveira	19/11/2015
20115	Jose Antonio de Souza	22/11/2015
20116	Fabiana Cristina Vieira Ciriaco	22/11/2015
20117	Evana Calixto	23/11/2015

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
Isenção	Isenção
29/09/2015	34,88
05/10/2015	34,88
29/09/2015	34,88
29/09/2015	34,88
13/10/2015	34,88
05/10/2015	34,88
13/10/2015	34,88
13/10/2015	34,88
13/10/2015	34,88
27/10/2015	25,42
27/10/2015	34,88
02/12/2015	34,88
13/10/2015	34,88
13/10/2015	34,88
17/11/2015	34,88
27/10/2015	34,88
29/12/2015	34,88
27/10/2015	34,88
27/10/2015	25,42
27/10/2015	34,88
27/10/2015	34,88
17/11/2015	25,42
17/11/2015	34,88
27/10/2015	34,88
02/12/2015	34,88
02/12/2015	34,88
17/11/2015	34,88
15/12/2015	34,88
14/12/2015	34,88
15/12/2015	34,88
02/12/2015	34,88
17/11/2015	34,88
17/11/2015	34,88
02/12/2015	34,88
Isenção	Isenção
17/11/2015	34,88
17/11/2015	34,88
17/11/2015	34,88
02/12/2015	34,88
14/12/2015	34,88
Isenção	Isenção
02/12/2015	34,88
02/12/2015	34,88
02/12/2015	34,88
02/12/2015	34,88
02/12/2015	34,88
02/12/2015	34,88
11/01/2016	39,09
14/12/2015	34,88
14/12/2015	34,88
14/12/2015	34,88
02/12/2015	34,88

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2015		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
20118	Vinicius Fukuda Kondo	26/11/2015
20119	Caciano Portilho Escobar	29/11/2015
20120	Valdir dos Santos	30/11/2015
20121	Jose Rodrigues Teixeira	30/11/2015
20124	Julita Alexandrina Costa Medeir	01/12/2015
20122	Aguinelo Vieira Neto	04/12/2015
20123	Antonio Donizete Mendes	06/12/2015
20125	Neuza Brasilina da Costa Rosa	09/12/2015
20127	Eduardo Jose Reyes Palacio	17/12/2015
20128	Jose Vitor Junior	20/12/2015
20129	Bianca Rios de Souza Gonçalve	20/12/2015
20130	Maria Francisca Arruda	21/12/2015
20132	Nati-Morto	22/12/2015
20133	Jose Pedro Dias	22/12/2015
20136	42367	29/12/2015
20137	Rosalina da Conceição	30/12/2015
20138	Sinval Barbosa	31/12/2015
20139	Dilce Eugenio da Cruz	31/12/2015
20085	Orelina da Conceição Silva	17/10/2015
20049	Jose Batista	20/08/2015
20030	Maria Ernestina dos Santos	21/07/2015
19992	Nome não informado	26/05/2015

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
15/12/2015	34,88
Isenção	Isenção
14/12/2015	34,88
21/12/2015	34,88
27/02/2016	34,88
15/12/2015	34,88
29/12/2015	34,88
21/12/2015	34,88
29/12/2015	34,88
29/12/2015	34,88
Isenção	Isenção
11/01/2016	28,72
29/12/2015	30,15
05/01/2016	34,88
13/01/2016	39,09
13/01/2016	39,09
13/01/2016	39,09
10/02/2016	39,09
27/10/2015	34,88
08/09/2015	34,88
04/08/2015	34,88
26/05/2015	34,88

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2015			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2015	
Quantidade de óbitos no município	234

Compra de Terrenos Conhecida	21
Doação de Terrenos	0

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	209
Cancelamento de nota fiscal	6
Notas de Serviço de Funeral no Município	Não conhecidas
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	Não conhecidas

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	234

Isenção de taxas deferidas	14
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	220
Taxa de Sepultamento recolhidas	220

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	199
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	23,66
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	4.708,34
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,49396382
Valor não recolhido atualizado	7.034,09
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	140,68
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**7.174,77**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	220
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	94,62
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	20.816,40
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,49396382
Valor não recolhido atualizado	31.098,95
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	621,98
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**31.720,93**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	25.524,74
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**38.895,70**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2016			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20143	Sebastiana da Silva	01/01/2016	13/01/2016	39,09	589	1	2.732,00
20144	Aparecido Francisco Carlos	03/01/2016	10/02/2016	39,09	602	1	350,00
20145	Darci Carlos da Silva	06/01/2016	23/02/2016	39,09	603	1	350,00
20146	Iracy Beserra de Freitas	10/01/2016	23/02/2016	39,09	604	1	350,00
20149	Adauto Nunes da Silva	12/01/2016	23/02/2016	39,09	605	1	350,00
20151	Helena Aparecida Nascimento	13/01/2016	10/02/2016	39,09	595	1	7.728,00
20152	Leonisia dos Santos Falcao	20/01/2016	23/02/2016	39,09	606	1	350,00
20154	Balbino Coelho de Araripe	22/01/2016	23/02/2016	39,09	607	1	350,00
20156	Mitsuko Murakami	22/01/2016	23/02/2016	39,09	608	1	350,00
20155	Nobuo Murakami	22/01/2016	23/02/2016	39,09	609	1	350,00
20159	William Ebraim de souza	28/01/2016	23/02/2016	39,09	619	2	4.958,00
20161	Vera Lucia Onorato	02/02/2016	23/02/2016	39,09	627	2	350,00
20160	Maria Pastora Bezerra Cavalcante (	02/02/2016	27/02/2016	39,09	628	2	350,00
20163	Deusdedit Rodrigues	07/02/2016	23/02/2016	39,09	626	2	350,00
20165	Yasuo Arai	09/02/2016	23/02/2016	39,09	625	2	350,00
20166	Miguel Degrandi	11/02/2016	23/02/2016	39,09	624	2	350,00
20168	Josefa Pereira de Araujo	14/02/2016	27/02/2016	39,09	623	2	350,00
20169	Angela Manchado Trevisolli	15/02/2016	22/03/2016	39,09	622	2	350,00
20170	Sebastiao Pereira Lima	17/02/2016	27/02/2016	39,09	630	2	350,00
20171	Jose Silva	17/02/2016	27/02/2016	39,09	631	2	350,00
20173	Rita Souza de Oliveira	19/02/2016	22/03/2016	39,09	632	2	350,00
20174	Sonia Maria Nunes Santos da Silva	19/02/2016	29/03/2016	39,09	633	2	350,00
20175	Agenora Maria de Oliveira	20/02/2016	22/03/2016	39,09	634	2	350,00
20176	Lourdes Camara dos Santos	21/02/2016	22/03/2016	39,09	635	2	350,00
20177	Albertino Campos de Souza	22/02/2016	22/03/2016	28,72	636	2	350,00
20178	Hiroshi Koide	24/02/2016	22/03/2016	39,09	637	2	350,00
20179	Palmira Morais Pinto	25/02/2016	22/03/2016	39,09	638	2	350,00
20182	Marlene Nunes de Melo	29/02/2016	22/03/2016	39,09	651	3	350,00
20183	Evangelista Marques da Costa	01/03/2016	22/03/2016	39,09	650	3	350,00
20185	Amelia Maria dos Santos	05/03/2016	22/03/2016	39,09	649	3	350,00
20188	Joao Domingos Silva	09/03/2016	19/04/2016	39,09	648	3	350,00
20189	Benedito Aparecido Goncalves	11/03/2016	10/05/2016	39,09	647	3	350,00
20191	Jose Rodrigues de Souza	15/03/2016	29/03/2016	39,09	644	3	3.511,00
20193	Sebastiana Martins Neves Barbara	19/03/2016	03/05/2016	39,09	646	3	350,00
20194	Sachi Fujikawa	20/03/2016	19/04/2016	39,09	645	3	350,00
20195	Maria Fabricio da Camara	23/03/2016	12/04/2016	39,09	656	3	350,00
20196	Alice Rodrigues da Costa	24/03/2016	03/05/2016	39,09	655	3	350,00
20197	Severa Vitoria da Silva	25/03/2016	19/04/2016	39,09	654	3	350,00
20199	Gonsalo Cordeiro	26/03/2016	12/04/2016	39,09	653	3	350,00
20202	Francisca Pereira	29/03/2016	19/04/2016	39,09	652	3	350,00
20203	Manoel dos Reis Filho	01/04/2016	19/04/2016	39,09	673	4	350,00
20205	Kenji Miyaji	05/04/2016	19/04/2016	39,09	683	5	350,00
20208	Jose Passos deSouza	06/04/2016	10/05/2016	39,09	661	4	870,00
20207	Maria Vieira Alves	06/04/2016	19/04/2016	39,09	671	4	350,00
20206	Wilson Jose de Alencar	06/04/2016	03/05/2016	39,09	672	4	350,00
20209	Jose Carlos Paris	08/04/2016	03/05/2016	39,09	659	4	2.969,00
20210	Iraci Galan da Silva	08/04/2016	19/04/2016	39,09	669	4	350,00
20213	Julio Pinheiro Ribeiro	11/04/2016	03/05/2016	39,09	667	4	350,00
20215	Jose Tabarelli	12/04/2016	03/05/2016	39,09	666	4	350,00
20217	Aparecida Deolina Ferreira de Souz	14/04/2016	03/05/2016	39,09	664	4	350,00
20216	Terezinha da Cruz Romão	14/04/2016	03/05/2016	39,09	665	4	350,00
20218	Masako Morobosi	16/04/2016	03/05/2016	39,09	662	4	350,00
20219	Antonio Fiais Pereira	16/04/2016	03/05/2016	39,09	682	5	350,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2016		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
20221	Santo Terceiro	17/04/2016
20222	Maria Jose de Jesus de Souza	20/04/2016
20225	Ricardo Toshio Chiba	22/04/2016
20226	Nadir Esperança Fuzeto	22/04/2016
20227	Francisca Olinta Linhares	26/04/2016
20230	Jonas da Silva Lima	02/05/2016
20231	Julia Maria Rufino de Souza	03/05/2016
20232	Decio Elias de Arruda	05/05/2016
20233	Maria Borges da Silva	06/05/2016
20234	Laura de Oliveira do Nascimento	07/05/2016
20235	Alcebiades Sebastião dos Santos	08/05/2016
20236	Maria de Lourdes da Silva	10/05/2016
20239	Maria Aparecida Rugiano	18/05/2016
20240	Antonia Pimenta de Oliveira Gomes	18/05/2016
20243	Aparecida Perini Araujo	01/06/2016
20244	Patricia Ferreira de Jesus	01/06/2016
20245	Antonio Gonçalves da Cunha	03/06/2016
20247	Osvaldo Alves Correia	04/06/2016
20250	Takako Shiga Kanematsu	13/06/2016
20251	Daliria Maria dos Santos	14/06/2016
20299	Antonio Luiz Evangelista Vital	14/06/2016
20253	Jose Aparecido dos Santos	21/06/2016
20254	Shige Komatsu Misawa	23/06/2016
20257	Izabel Jacinto Trindade	28/06/2016
20258	Railda Gomes Pereira da Silva Carv	03/07/2016
20259	Juvenal Rodrigues dos Santos	08/07/2016
20260	Alcebiades Manoel	13/07/2016
20261	Adilson Pereira da Silva	13/07/2016
20262	Osvaldo de Souza Lobo	14/07/2016
20263	Alvina Maria da Silva Almeida Toler	14/07/2016
20264	Ladyr Canevari de Carvalho	14/07/2016
20265	Akiko Okuyama Kusuda	17/07/2016
20268	Alaes Martins da Silveira	23/07/2016
20269	Ana Ferreira Vargas	26/07/2016
20270	Martim Ribeiro	27/07/2016
20271	Isamu Fujihara	28/07/2016
20272	Elvira Nonato Domingos	30/07/2016
20273	Manoela Pereira da Silva	03/08/2016
20274	Roberto Yoshinori Hayashida	05/08/2016
20275	Neusa Moreira de Souza	05/08/2016
20276	Manoel Antonio dos Santos	06/08/2016
20278	Abilio Jose de Carvalho	08/08/2016
20281	Olivina Martins de Quadra	14/08/2016
20283	Zilma de souza Nascimento	17/08/2016
20284	Rita Maria de Jesus	22/08/2016
20288	Maria Ramona Gasparello	31/08/2016
20292	Modesto Lopes dos Santos	09/09/2016
20294	Lelli Chiesa	10/09/2016
20295	Aurea Garcia Lopes	11/09/2016
20296	Ednaldo Cassiano de Almeida	11/09/2016
20298	Tiykara Fujihara	14/09/2016
20300	Arlindo de Sousa Vilaça	14/09/2016
20301	Jose Antonio Benedito	17/09/2016

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
10/05/2016	39,09
10/05/2016	39,09
02/08/2016	39,09
10/05/2016	39,09
31/05/2016	39,09
17/05/2016	39,09
17/05/2016	39,09
17/05/2016	39,09
17/05/2016	39,09
17/05/2016	39,09
17/05/2016	39,09
13/09/2016	39,09
31/05/2016	39,09
31/05/2016	39,09
21/06/2016	39,09
19/07/2016	39,09
21/06/2016	39,09
13/09/2016	39,09
12/07/2016	39,09
12/07/2016	39,09
27/09/2016	39,09
12/07/2016	39,09
12/07/2016	39,09
19/07/2016	39,09
19/07/2016	39,09
23/08/2018	39,09
13/09/2016	39,09
23/08/2018	39,09
02/08/2016	39,09
02/08/2016	39,09
20/09/2016	39,09
02/08/2016	39,09
23/08/2018	39,09
06/09/2016	39,09
23/08/2018	39,09
13/09/2016	39,09
23/08/2018	39,09
23/08/2018	39,09
23/08/2018	39,09
23/08/2018	39,09
06/09/2016	39,09
23/08/2018	39,09
13/09/2016	39,09
13/09/2016	39,09
13/09/2016	39,09
13/09/2016	39,09
20/09/2016	39,09
20/09/2016	39,09
27/09/2016	39,09
20/09/2016	39,09
11/10/2016	39,09
11/10/2016	39,09
27/09/2016	39,09

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
677	5	350,00
678	5	350,00
674	4	1.400,00
681	5	2.500,00
680	5	350,00
688	5	350,00
689	5	350,00
699	6	2.552,00
690	5	350,00
684	5	4.000,00
685	5	1.757,00
691	5	1.300,00
695	6	350,00
696	6	350,00
705	6	350,00
706	6	350,00
707	6	350,00
708	6	350,00
709	6	350,00
710	6	350,00
757	9	350,00
713	6	350,00
714	6	350,00
715	6	350,00
718	7	350,00
719	7	350,00
720	7	350,00
774	10	1.800,00
721	7	350,00
722	7	350,00
724	7	800,00
723	7	3.450,00
726	7	739,00
731	8	350,00
732	8	350,00
727	8	1.075,00
733	8	350,00
735	8	350,00
736	8	350,00
737	8	350,00
738	8	350,00
734	8	940,00
740	8	350,00
744	8	350,00
746	8	350,00
751	9	350,00
752	9	350,00
753	9	350,00
754	9	350,00
755	9	350,00
756	9	350,00
758	9	350,00
759	9	2.100,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2016		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
20302	Eunice Andre de Paulo Pires	18/09/2016
20303	Laurindo Alves Pereira	22/09/2016
20304	Severino Luiz dos Santos	23/09/2016
20305	Luzia de Fatima Bolandim	24/09/2016
20306	Elza Pereira do Amaral	29/09/2016
20307	Lucia Pedrini Dattori	04/10/2016
20308	Eliane Aparecida dos Santos	12/10/2016
20309	Maria Neuza de Melo	14/10/2016
20310	Laura França Silva Meira	14/10/2016
20311	Izonira Cardoso Nascimento	16/10/2016
20312	Aparecida Olanda de Souza	17/10/2016
20316	Cicero Alves da Silva	25/10/2016
20317	Manoel Jose de Almeida	26/10/2016
20318	Veralci Neres da Conceição	26/10/2016
20320	Yolanda Bueno Franco da Rocha	26/10/2016
20325	Luiz Jose da Silva	02/11/2016
20326	Cicero Tiago de Santana	04/11/2016
20327	Geraldina Martins Rosa	05/11/2016
20330	Julio Alves dos Reis	08/11/2016
20334	Alicio Bezerra Lopes	12/11/2016
20335	Aurelina Nunes de Souza	13/11/2016
20336	Anatalino Reginaldo de Azevedo	13/11/2016
20338	Maria Lucia Sacchi	17/11/2016
20339	Eliane Felix da Silva	18/11/2016
20340	Fidelcino Jorge Ribeiro	20/11/2016
20341	Sergio Lopes	21/11/2016
20342	Maria Lucia Pacca	22/11/2016
20345	Joana dos Santos Silva	27/11/2016
20346	Otavio Canevari	27/11/2016
20349	Ozorio Jose de Souza	28/11/2016
20351	Iraci da Gloria Lima	02/12/2016
20352	Jose João de souza	04/12/2016
20353	João Batista de Souza	09/12/2016
20355	Osvardo de Brito	14/12/2016
20356	Yoshimitsu Morishita	17/12/2016
20359	Norma Cornachini de Souza	28/12/2016
20360	Daniel Alves da Silva	31/12/2016
20289	Miguel Pinto Mariani	03/09/2016
20332	Ildo Ribeiro do Carmo	10/11/2016
20313	Celso Luiz de Lima	17/10/2016
20147	Joaquim Rodrigues Lima	10/01/2016
20148	Vera Neuza Cirqueira	11/01/2016
20150	Benedita Marinho de Moura	13/01/2016
20153	Lourivaldo Rodrigues Almeida	21/01/2016
20157	Alessandro Aparecido dos Santos	23/01/2016
20158	Leonardo Nunes	24/01/2016
20162	Luis de Carvalho Sousa	01/02/2016
20164	Nicolas Otávio Fernandes de Souza	07/02/2016
20167	Amauri da Costa	12/02/2016
20172	Maria Jose dos Santos	19/02/2016
20180	Aurea Garcia	26/02/2016
20181	Maria da Conceição Rosa de Medei	27/02/2016
20184	Edinalva Maria Aquilino da Silva	03/03/2016

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
27/09/2016	39,09
11/10/2016	39,09
15/11/2016	39,09
18/10/2016	39,09
11/10/2016	39,09
18/10/2016	39,09
25/10/2016	39,09
01/11/2016	39,09
25/10/2016	39,09
25/10/2016	39,09
29/11/2016	39,09
15/11/2016	39,09
22/11/2016	39,09
10/01/2017	42,88
07/02/2017	42,88
22/11/2016	39,09
22/11/2016	39,09
13/12/2016	39,09
22/11/2016	39,09
Isenção	Isenção
29/11/2016	39,09
29/11/2016	39,09
13/12/2016	39,09
13/12/2016	39,09
13/12/2016	39,09
27/12/2016	39,09
27/12/2016	39,09
27/12/2016	39,09
27/12/2016	39,09
13/12/2016	39,09
27/12/2016	28,72
27/12/2016	39,09
29/12/2016	39,09
27/12/2016	39,09
24/01/2017	42,88
24/01/2017	39,09
10/01/2017	42,88
20/09/2016	39,09
29/11/2016	39,09
01/11/2016	39,09
29/03/2016	39,09
23/02/2016	39,09
23/02/2016	39,09
10/02/2016	39,09
29/03/2016	39,09
23/02/2016	39,09
Isenção	Isenção
27/02/2016	33,91
23/02/2016	39,09
27/02/2016	39,09
Isenção	Isenção
22/03/2016	39,09
22/03/2016	39,09

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
762	9	350,00
763	9	350,00
764	9	350,00
765	9	3.600,00
767	9	350,00
769	10	350,00
857	fev-17	3.080,00
770	10	350,00
771	10	350,00
772	10	350,00
776	10	350,00
778	10	350,00
779	10	350,00
780	10	350,00
781	10	350,00
785	11	350,00
786	11	350,00
787	11	350,00
788	11	350,00
814	12	176,00
789	11	350,00
790	11	350,00
803	11	350,00
804	11	350,00
791	11	920,00
806	11	350,00
807	11	350,00
808	11	350,00
809	11	350,00
810	11	350,00
816	12	350,00
818	12	350,00
819	12	350,00
820	12	350,00
821	12	350,00
836	jan-17	350,00
838	jan-17	350,00
749	9	2.362,88
1012	ago-17	4.439,00
777	10	350,00
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2016			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20186	Roberto Rene Cabrerizo	06/03/2016	31/05/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20187	Miguel Cochito Ciprano Gois	08/03/2016	12/04/2016	33,91	Nota fiscal não emitida		
20190	Deise Cristina Ribeiro de Freitas Nc	12/03/2016	29/03/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20192	Hashimoto Miuki Ueda	16/03/2016	19/04/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20201	Luiz Henrique dos Santos da Silveir	24/03/2016	17/05/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20198	Elson Nascimento de Oliveira	25/03/2016	19/04/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20200	Samuel Nascimento Meira	27/03/2016	19/04/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20204	David Fernandes	02/04/2016	19/04/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20211	Ronaldo Costa Ramirez Calonga	10/04/2016	03/05/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20212	Baltazar Ferreira de Campos	10/04/2016	03/05/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20214	Fernando Xavier Bonfim	12/04/2016	03/05/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20220	Roberto Jose dos Santos	17/04/2016	10/05/2016	33,91	Nota fiscal não emitida		
20223	Lucas Antonio de Souza Bordini	20/04/2016	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20224	Benedita Martins	21/04/2016	10/05/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20228	Jose Alves de Queiroz	27/04/2016	10/05/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20229	Sebastião Jesus Santos	30/04/2016	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20237	Maisa Vitoria Sabino Sena	11/05/2016	19/07/2016	28,72	Nota fiscal não emitida		
20238	Luciana da Silva de Brito	15/05/2016	31/05/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20241	Bruno Carlos de Lima de Souza	30/05/2016	21/06/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20242	Telvina Maria de Souza Oliveira	01/06/2016	21/06/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20246	Izaura Peres Rodrigues	04/06/2016	12/07/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20248	Nami Saito Oikawa	10/06/2016	12/07/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20249	Paulo Eduardo Ferreira	10/06/2016	02/08/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20252	Laura Vitoria Barbosa dos Santos A	20/06/2016	19/07/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20255	Benedito da Silva	23/06/2016	19/07/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20256	Franquilino Antonio Martins	24/06/2016	12/07/2016	28,72	Nota fiscal não emitida		
20266	Luzia Boranga Ramos	22/07/2016	23/08/2018	39,09	Nota fiscal não emitida		
20267	Wender da Silveira Alves	22/07/2016	30/08/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20277	Sebastião Macario de Faria	07/08/2016	23/08/2018	39,09	Nota fiscal não emitida		
20279	Walmor Robson Rodrigues da Cost	09/08/2016	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20280	Alcides Jose dos Santos	09/08/2016	13/09/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20282	Maria Pereira de Souza	17/08/2016	30/08/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20286	Neuza Pereira da Silveira	29/08/2016	29/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20287	Eduardo Pires de Arruda	29/08/2016	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20290	Toyo Yamamoto	04/09/2016	20/09/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20291	Nelson Aparecido dos Santos	06/09/2016	20/09/2016	28,72	Nota fiscal não emitida		
20297	Leandro Alves de Brito	09/09/2016	20/09/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20293	Luzia Muchilo Ferrari	10/09/2016	27/09/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20314	Minervina Dias França	18/10/2016	29/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20315	Geraldo Antunes de Souza	22/10/2016	22/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20319	Mario Toshio Nakayama	26/10/2016	15/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20321	Marcos do Nascimento Eugenio	30/10/2016	15/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20322	Nelson Guimarães de Aguiar	30/10/2016	29/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20323	Sachiko Wako	01/11/2016	22/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20324	Josefa Maria da Conceição dos Sar	02/11/2016	29/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20328	Samuel Ferreira de Souza Boranga	06/11/2016	29/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20331	Agentil Boina	08/11/2016	22/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20337	Marco Aurelio Martins	14/11/2016	29/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20333	Não Informado	22/11/2016	22/11/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20343	Jose de Sena Morais	23/11/2016	13/12/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20344	Rafael Vitor dos Santos	25/11/2016	13/12/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20347	Hamako Miyajima Yamamoto	28/11/2016	13/12/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20348	Elias Jose Tamashiro de Sousa	28/11/2016	27/12/2016	33,91	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2016			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20350	Nati-Morto	30/11/2016	13/12/2016	28,72	Nota fiscal não emitida		
20354	Hildebrando Sabino dos Santos	13/12/2016	27/12/2016	39,09	Nota fiscal não emitida		
20357	Anastacio Antonio da Silva	21/12/2016	10/01/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20358	Adriana Vanesa da Silva de Oliveira	25/12/2016	10/01/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		

RESUMO: 2016	
Quantidade de óbitos no município	216

Compra de Terrenos Conhecida	18
Doação de Terrenos	1

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	240
Cancelamento de nota fiscal	10
Notas de Serviço de Funeral no Município	154
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	76

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**62**

Isenção de taxas deferidas	7
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	209
Taxa de Sepultamento recolhidas	209

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	190
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	25,91
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	4.922,90
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,3108046
Valor não recolhido atualizado	6.452,96
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	129,06
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**6.582,02**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	209
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	103,64
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	21.660,76
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,3108046
Valor não recolhido atualizado	28.393,02
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	567,86
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**28.960,88**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	26.583,66
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**35.542,90**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2017		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
20391	Jose Rocha Neto	02/02/2017
20361	Hashu Suzuki	01/01/2017
20365	Eujasso Ferreira da Silva	07/01/2017
20369	Francisco Firmino de Souza	10/01/2017
20373	Avelino Cornellio Sacchi	12/01/2017
20362	Hildaelsia Vieira Palacio	02/01/2017
20363	Edjasme Miguel de Araujo	02/01/2017
20364	Cleusa de Oliveira Ferreira	06/01/2017
20370	Sebastiao Lindolfo Prates da Silva	10/01/2017
20372	Wanderley Mello	12/01/2017
20377	Alcina da Costa Mariano	22/01/2017
20380	Cicero Jose da Silva	28/01/2017
20381	Carmelita Pereira dos Santos	29/01/2017
20382	Maria Therezinha Lopes Bortolucci	05/02/2017
20383	Adalberto Soares dos Santos	05/02/2017
20384	Misako Hayashida	07/02/2017
20385	Andreia Gomes dos Santos	07/02/2017
20386	Maria de Jesus Silva	08/02/2017
20387	Adalgisa da Conceicao Ribeiro	09/02/2017
20389	Quiteria Belo da Silva	10/02/2017
20390	Maria de Lourdes dos Santos	11/02/2017
20392	Antonio Oliveira de Melo	13/02/2017
20393	Laurinda Mariana das Chagas	15/02/2017
20395	Valdemiro Pereira de Santana	17/02/2017
20403	Moises Bispo dos Santos	16/03/2017
20405	Sebastiao Pires de Almeida	22/03/2017
20406	Erenita Santos de Oliveira	23/03/2017
20408	Jose Livramento Pereira	23/03/2017
20399	Maria das Dores Ribeiro	03/03/2017
20409	Genesio Moreira Filho	25/03/2017
20411	Durvalino Soares Barbosa	25/03/2017
20414	Osvaldo Antonio de Souza	27/03/2017
20420	Anna de Jesus Azevedo	06/04/2017
20375	Eunice Alves Ferreira	17/01/2014
20416	Tereza Maria da Silva Maciel	02/04/2017
20417	Isolina Nonato de Souza	03/04/2017
20421	Kiyo Suzuki	09/04/2017
20423	Massuy Katagay	15/04/2017
20424	Francisco Meira Coqueiro	15/04/2017
20425	Rubens Ferreira	15/04/2017
20426	Genesio de Almeida Filho	15/04/2017
20427	Enedina Pimenta de Jesus	16/04/2017
20430	Luiz Antonio Taguchi	22/04/2017
20431	Donizete Joaquim de Oliveira	23/04/2017
20435	Terezinha de Jesus da Silva	02/05/2017
20440	Eça Mariano Ketelut	09/05/2017
20446	Cicero Santos Ciriaco	17/05/2017
20449	Joana Vieira Pereira	22/05/2017
20415	Heloisa Sizilio Moreira	30/03/2017
20448	Armando Trentin	19/05/2017
20432	Jandyra Rossini Francisco	29/04/2017
20436	Jose Maria Neves de Lima	05/05/2017
20437	Joaquim Ferreira do Nascimento	07/05/2017

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
25/02/2017	42,88
10/01/2017	42,88
24/01/2017	42,88
07/02/2017	31,58
07/02/2017	31,58
24/01/2017	42,88
24/01/2017	42,88
24/01/2017	42,88
07/02/2017	42,88
07/02/2017	42,88
14/02/2017	42,88
07/02/2017	42,88
14/02/2017	42,88
25/02/2017	42,88
25/02/2017	42,88
25/02/2017	42,88
25/02/2017	42,88
25/02/2017	42,88
25/02/2017	42,88
25/02/2017	42,88
25/02/2017	42,88
07/03/2017	43,49
07/03/2017	42,88
18/04/2017	42,88
18/04/2017	42,88
18/04/2017	42,88
16/05/2017	42,88
18/04/2017	42,88
18/04/2017	42,88
18/04/2017	42,88
18/04/2017	42,88
25/07/2017	42,88
07/02/2017	42,88
18/04/2017	42,88
18/04/2017	42,88
28/04/2017	42,88
16/05/2017	42,88
16/05/2017	42,88
28/04/2017	42,88
16/05/2017	42,88
28/04/2017	42,88
16/05/2017	42,88
03/05/2017	42,88
Isenção	Isenção
30/05/2017	42,88
03/10/2017	42,88
04/07/2017	42,88
18/04/2017	31,58
04/07/2017	42,88
16/05/2017	42,88
23/05/2017	42,88
30/05/2017	42,88

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
585	2	3.495,00
828	1	8.300,00
830	1	1.770,00
833	1	650,00
834	1	2.100,00
842	1	350,00
843	1	350,00
844	1	350,00
847	1	350,00
849	1	350,00
853	1	350,00
854	1	350,00
855	1	350,00
859	2	400,00
860	2	400,00
861	2	400,00
862	2	400,00
863	2	400,00
864	2	400,00
865	2	400,00
866	2	400,00
867	2	400,00
869	2	400,00
871	2	400,00
873	3	350,00
874	3	350,00
875	3	350,00
876	3	293,00
880	3	400,00
881	3	400,00
882	3	400,00
883	3	400,00
884	4	350,00
886	4	6.300,00
889	4	400,00
890	4	400,00
891	4	400,00
893	4	400,00
894	4	400,00
895	4	400,00
896	4	400,00
897	4	400,00
898	4	400,00
899	4	400,00
901	5	150,00
903	5	1.050,00
905	5	350,00
906	5	350,00
907	5	1.389,00
911	5	3.800,00
913	5	400,00
914	5	400,00
916	5	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2017			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20439	Maria Helena Mello	09/05/2017	04/07/2017	42,88	917	5	400,00
20441	Joaquim de Souza Oliveira Filho	11/05/2017	30/05/2017	42,88	919	5	400,00
20442	Maria Pureza Dias Pereira de Albuc	13/05/2017	30/05/2017	42,88	920	5	400,00
20444	João Batista Dias da Mata	15/05/2017	30/05/2017	42,88	921	5	400,00
20445	Aulinda Ferreira da Silva	18/05/2017	04/07/2017	42,88	922	5	400,00
20450	Gerolina Silva de Lima	25/05/2017	04/07/2017	42,88	924	5	400,00
20453	Joel Correa Lima	02/06/2017	04/07/2017	42,88	926	6	3.698,00
20455	Orides Benevenuto	06/06/2017	05/09/2017	42,88	928	6	293,00
20452	Kazuo Nishina	01/06/2017	04/07/2017	42,88	933	6	400,00
20459	Jose Barboza	12/06/2017	04/07/2017	42,88	934	6	400,00
20461	Isabel Nunes dos Santos	12/06/2017	04/07/2017	42,88	935	6	400,00
20462	Everton de Oliveira Ramos	12/06/2017	04/07/2017	42,88	936	6	400,00
20464	Ormindo Pereia da Silva	15/06/2017	25/07/2017	42,88	937	6	400,00
20466	Nair Garcia de Souza	19/06/2017	04/07/2017	42,88	938	6	400,00
20467	ANA Celia Duarte Ferreira	19/06/2017	04/07/2017	42,88	939	6	400,00
20469	Ignacio Jose de Brito	20/06/2017	11/07/2021	42,88	940	6	400,00
20471	Sebastiana Rodrigues Freitas	22/06/2017	25/07/2017	42,88	947	6	400,00
20472	Alcina Mello	23/06/2017	25/07/2017	42,88	948	6	400,00
20473	Sedneya Maria da Silva Almeida	26/06/2017	25/07/2017	42,88	949	6	400,00
20477	Benvindo Xavier Pereira	01/07/2017	25/07/2017	42,88	959	7	400,00
20478	Geraldo Francisco de Souza	04/07/2017	08/08/2017	42,88	960	7	400,00
20480	Jovelina Maria de Jesus	05/07/2017	22/08/2017	31,58	961	7	400,00
20481	Thereza Maria dos Santos	05/07/2017	25/07/2017	42,88	962	7	400,00
20482	Pedro Bispo Alves Filho	07/07/2017	25/07/2017	42,88	963	7	400,00
20483	Paulo Sergio Rodrigues de Oliveira	07/07/2017	22/08/2017	31,58	964	7	400,00
20486	Maria Aparecida dos Santos Marian	10/07/2017	25/07/2017	42,88	965	7	400,00
20489	Olivia Pereira Landin	11/07/2017	08/08/2017	42,88	966	7	400,00
20491	Aline Karla Santana	13/07/2017	08/08/2017	42,88	968	7	400,00
20498	Maria Geraldina Garcia	19/07/2017	08/08/2017	42,88	975	7	400,00
20500	Iraceli Liborio Iwata	22/07/2017	08/08/2017	42,88	976	7	400,00
20501	Maria Teixeira da Silva	23/07/2017	22/08/2017	42,88	977	7	400,00
20503	Manoel Gonçalves dos Santos	24/07/2017	05/09/2017	42,88	978	7	400,00
20502	Taeko Asoo	23/07/2017	08/08/2017	42,88	979	7	2.646,00
20504	Maria Aparecida Fernandes de Mac	26/07/2017	22/08/2017	42,88	985	7	400,00
20505	Anacleto Ferreira da Silva	26/07/2017	05/09/2017	42,88	986	7	400,00
20506	Noacir Teodoro de Oliveira	29/07/2017	22/08/2017	42,88	987	7	400,00
20507	Jose Francisco Xavier	29/07/2017	03/10/2017	42,88	988	7	400,00
20496	Ezequiel Andre de Paula	17/07/2017	08/08/2017	42,88	989	8	2.633,00
20509	Edio Garcia	12/08/2017	05/09/2017	42,88	990	8	1.343,00
20508	João Ananias Taboas	03/08/2017	05/09/2017	42,88	992	8	400,00
20510	Albino Eugenio	13/08/2017	05/09/2017	42,88	994	8	400,00
20511	Jose Alves de Souza	14/08/2017	05/09/2017	42,88	995	8	400,00
20514	Diego dos Santos Nunes	18/08/2017	05/09/2017	42,88	996	8	400,00
20516	Otaviano Lima	22/08/2017	05/09/2017	42,88	1006	8	893,00
20515	Veronica Santiago Antonio	22/08/2017	19/09/2017	42,88	1009	8	400,00
20517	Yasuo Matuda	29/08/2017	19/09/2017	42,88	1015	8	400,00
20518	Geraldo Antonio de Oliveira	31/08/2017	19/09/2017	42,88	1016	8	400,00
20521	Lindaura dos Santos Cardoso	04/09/2017	19/09/2017	42,88	1018	9	7.312,00
20519	Celcidia Hermelinda Dias	31/08/2017	19/09/2017	42,88	1020	9	400,00
20520	Pureza Honorato dos Santos	02/09/2017	07/11/2017	42,88	1021	9	400,00
20526	Giordano Jose do Nascimento	08/09/2017	17/10/2017	42,88	1023	9	400,00
20527	Francolina Silva Martins	10/09/2017	03/10/2017	42,88	1024	9	400,00
20528	Doralice Cavallieri da Silva	11/09/2017	19/09/2017	31,58	1025	9	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2017		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
20529	Fernando Henrique Benedito	11/09/2017
20525	Joaquim Aparecido Borges	03/09/2017
20530	Celso Cardoso da Cruz	13/09/2017
20533	Maria Aparecida de Godoy da Silva	21/09/2017
20534	Cicero Barboza	23/09/2017
20535	Adelina Pereira dos Santos de Souz	24/09/2017
20536	Leontina Fonseca	24/09/2017
20537	Maria Cardoso Ferreira Brito	25/09/2017
20540	Argemiro Domingues Pereira	27/09/2017
20541	Zeferino Pereira Redoval	30/09/2017
20551	Paulo Jose Bispo Lima	14/10/2017
20542	Raimunda Barbosa de Oliveira	05/10/2017
20545	Neuza Polis da Silva	09/10/2017
20546	Candido Silva Santana	09/10/2017
20549	Lindaura Pamponet Ribeiro de Souz	13/10/2017
20550	Makoto Nakayama	14/10/2017
20553	Rosendo Rodrigues da Silva	20/10/2017
20555	Gracildes Pedrito dos Passos Filho	21/10/2017
20556	Antonio Jeronimo Neto	24/10/2017
20557	Florinda Santiago Martins	25/10/2017
20563	Waldivina Soares	06/11/2017
20564	João Barbosa da Silva	06/11/2017
20562	Beatriz Mye Wadamori	03/11/2017
20566	Maria Aparecida Varanda	12/11/2017
20568	Toyo Kojima	21/11/2017
20570	Deise Guimaraes de Queiroz	25/11/2017
20571	Orvalina Borges de Matos	27/11/2017
20572	Antonia Gonçalves Rodrigues Dias	28/11/2017
20573	Sebastião Calixto	28/11/2017
20574	Jose Marciano do Nascimento	04/12/2017
20579	Lidia Beloti de Souza	08/12/2017
20587	Nahir Canholato Ieca	14/12/2017
20581	Edilson Lopes dos Santos	11/12/2017
20578	Maria Alice Ferreira	05/12/2017
20580	Kazuyo Tatibana	11/12/2017
20584	Maria de Azevedo Leite	13/12/2017
20586	Maria Alice dos Santos	14/12/2017
20591	Jose Antonio da Silva	24/12/2017
20590	Antonio Leocadio Duarte	23/12/2017
20592	Ana Paula dos Santos Goiano Garc	27/12/2017
20596	Elpidio Novaes	28/12/2017
20597	Clautildes Martins de Souza	29/12/2017
20594	Itilo Akiyama	10/12/2017
20588	Maria Avelina da Silva Caetano	18/12/2017
20366	Anolicio de Oliveira Costa	08/01/2017
20367	Massaru Tamaki	09/01/2017
20368	Sonia Maria de Oliveira Barreto	09/01/2017
20371	Eni de Lara Silva	11/01/2017
20374	Maria Temira Nobre Silva	12/01/2017
20376	Auzenir Ferreira Cardamone	21/01/2017
20378	Sebastiao Raimundo Ferreira	24/01/2017
20379	Jaime de Souza	27/01/2017
20388	Yasutaka Asao	09/02/2017

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
19/09/2017	42,88
26/09/2017	42,88
19/09/2017	42,88
21/11/2017	42,88
17/10/2017	42,88
03/10/2017	42,88
03/10/2017	42,88
17/10/2017	42,88
03/10/2017	42,88
17/10/2017	42,88
19/12/2017	42,88
17/10/2017	42,88
17/10/2017	42,88
07/11/2017	31,58
31/10/2017	42,88
07/11/2017	42,88
21/11/2017	42,88
21/11/2017	42,88
21/11/2017	42,88
21/11/2017	42,88
21/11/2017	42,88
21/11/2017	42,88
28/11/2017	42,88
19/12/2017	42,88
28/11/2017	42,88
19/12/2017	42,88
19/12/2017	42,88
27/12/2017	42,88
19/12/2017	42,88
04/01/2018	42,88
19/12/2017	42,88
09/01/2018	43,80
04/01/2018	42,88
28/12/2017	42,88
27/12/2017	42,88
16/01/2018	43,80
09/01/2018	43,80
20/02/2018	43,80
06/02/2018	43,80
09/01/2018	43,80
06/02/2018	43,80
09/01/2018	43,80
16/01/2018	43,80
04/01/2018	42,88
07/02/2017	42,88
24/01/2017	42,88
07/03/2017	42,88
07/02/2017	42,88
24/01/2017	42,88
07/02/2017	42,88
Isenção	Isenção
18/04/2017	42,88
25/02/2017	42,88

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
1026	9	400,00
1027	9	400,00
1029	9	2.300,00
1032	9	400,00
1033	9	400,00
1034	9	400,00
1035	9	400,00
1036	9	400,00
1038	9	400,00
1039	9	400,00
1042	10	350,00
1046	10	400,00
1047	10	400,00
1048	10	400,00
1049	10	400,00
1050	10	400,00
1056	10	400,00
1057	10	400,00
1058	10	400,00
1059	10	400,00
1062	11	1.450,00
1063	11	750,00
1065	11	3.400,00
1071	11	400,00
1072	11	873,00
1075	11	400,00
1076	11	400,00
1077	11	400,00
1078	11	1.093,00
1080	12	350,00
1081	12	1.200,00
1082	12	430,00
1083	12	4.128,00
1084	12	400,00
1087	12	400,00
1089	12	400,00
1090	12	400,00
1092	12	793,00
1094	12	400,00
1097	12	3.053,00
1098	12	993,00
1100	12	673,00
1105	jan-18	418,00
1275	out-18	3.355,00
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		
Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2017			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20394	Maria Nilza Lopes	15/02/2017	07/03/2017	31,58	Nota fiscal não emitida		
20396	Antonio Militao da Silva	21/02/2017	07/03/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20397	Luiz Yokota	23/02/2017	14/03/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20398	Silvana Ferreira	24/02/2017	28/04/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20400	Aparecido Rodrigues de Oliveira	03/03/2017	28/04/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20401	Anice Veroneze Pereira	08/03/2017	14/03/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20402	Candido de Castro	14/03/2017	18/04/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20404	Ostiano Pinheiro	17/03/2017	18/04/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20407	Rosa Maria de Souza Alves	24/03/2017	25/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20410	Odemar Aparecido Alves do Nascin	25/03/2017	18/04/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20412	Eduardo da Silva	26/03/2017	18/04/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20413	Armando Alves dos Santos	27/03/2017	18/04/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20418	Idalina de Jesus de Camara	04/04/2017	18/04/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20419	Raimundo Salvador dos Santos	05/04/2017	28/04/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20422	Ailton Rodrigues Mariano	10/04/2017	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20428	Laurinda Castro Borges	21/04/2017	03/05/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20429	Marcelo Henrique da Silva	21/04/2017	16/05/2017	31,58	Nota fiscal não emitida		
20433	Francisco Gomes de Souza	29/04/2017	23/05/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20434	Antonia da Silva Martins	01/05/2017	23/05/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20552	Benigno Silva	04/05/2017	31/10/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20438	Maria Martins dos Santos	08/05/2017	23/05/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20443	Sebastião Botacio	15/05/2017	30/05/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20447	Izabel de Oliveira	18/05/2017	11/07/2021	42,88	Nota fiscal não emitida		
20451	Juraci da Silva Modesto	30/05/2017	04/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20454	Elizabete Fatima dos Santos Miranc	06/06/2017	04/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20456	Gilberto Bras de Oliveira	07/06/2017	04/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20457	Ilda Virissimo da Silva	10/06/2017	04/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20458	Marie Matsumoto	11/06/2017	04/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20460	Jose Nicomedes da Silva	12/06/2017	04/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20463	Aparecido Bezerra Tavares	13/06/2017	04/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20487	Sayoko Terao	14/06/2017	25/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20465	Jose Ferreira dos Santos	15/06/2017	11/07/2021	42,88	Nota fiscal não emitida		
20468	Luiz Henrique Farias dos Santos	19/06/2017	04/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20470	Reginaldo Robnerto Cavalcante de	21/06/2017	04/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20474	Alceu Petean	27/06/2017	22/08/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20475	Anesia de Carvalho Costa	28/06/2017	25/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20476	Jose Ancelmo Pereira de Souza Se	30/06/2017	25/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20479	Odilon da Silva	05/07/2017	25/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20484	Jose Rodrigues dos Santos Neto	08/07/2017	25/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20485	Antonio Anderson de Souza do Car	09/07/2017	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20488	Jose Eduardo Rodrigues da Silva	11/07/2017	25/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20490	Antonio Jose de Souza	13/07/2017	25/07/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20492	Vanda Neves	15/07/2017	19/09/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20493	Enedina Pereira	16/07/2017	08/08/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20494	Jose Ferreira Junior	16/07/2017	08/08/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20495	Leo Liedtke Junior	17/07/2017	05/09/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20497	Arlindo Luiz da Silva	18/07/2017	22/08/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20499	João Batista Finoti	20/07/2017	08/08/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20512	Etelvina Maria de Jesus	14/08/2017	07/11/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20513	Helio Ferreia Coelho	18/08/2017	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20522	Jandira Candida de Jesus	04/09/2017	19/09/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20523	Marcelo Garcia Leal	05/09/2017	19/09/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20524	Rosimeire Rossini	06/09/2017	19/09/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2017			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20531	Maria Ilza Gabriel da Silva Lima	20/09/2017	03/10/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20532	Antonia Maria Negrão	21/09/2017	20/02/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20539	Clarice de Oliveria	25/09/2017	17/10/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20538	Tereza Bernardino da Silva	26/09/2017	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20543	Marcio Sizilio de Matos	07/10/2017	07/11/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20544	Carlos Antonio Barbosa	08/10/2017	17/10/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20547	Isabella Heguedusch Carlos	10/10/2017	07/11/2017	37,23	Nota fiscal não emitida		
20548	Mariana Cerqueira de Santana	11/10/2017	07/11/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20558	Valdomiro Galhardi	25/10/2017	07/11/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20559	Claudio Ferreira de Souza	26/10/2017	21/11/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20560	Antonio Resende	29/10/2017	21/11/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20561	Marcia Helena Fontes Manoel	03/11/2017	21/11/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20565	Dulce Soares de Oliveira da Silva	08/11/2017	27/12/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20567	Margot Pereira da Silva	16/11/2017	19/12/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20569	Rosmarli Constantino Gomes	25/11/2017	19/12/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20575	Jose Isidoro de Melo Sobrinho	04/12/2017	27/12/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20576	Osmar Jose da Silva	04/12/2017	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20577	Chieko Enomoto Miura	05/12/2017	03/01/2018	42,88	Nota fiscal não emitida		
20582	Jose Andrade da Silva	11/12/2017	04/01/2018	42,88	Nota fiscal não emitida		
20583	Hiromi Ishioka	12/12/2017	27/12/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		
20585	Mauricio Leite de Camargo	14/12/2017	04/01/2018	42,88	Nota fiscal não emitida		
20589	Carlos Rodrigues de Souza Filho	19/12/2017	06/03/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20593	Noboru Tanaka	28/12/2017	09/01/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20595	Joaquim de Oliveira	28/12/2017	06/02/2018	32,20	Nota fiscal não emitida		
20554	Helen Yukiko Calcanha	21/10/2017	21/11/2017	42,88	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2017			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2017	
Quantidade de óbitos no município	237

Compra de Terrenos Conhecida	26
Doação de Terrenos	0

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	277
Cancelamento de nota fiscal	7
Notas de Serviço de Funeral no Município	153
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	117

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**84**

Isenção de taxas deferidas	7
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	230
Taxa de Sepultamento recolhidas	199

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	204
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	28,24
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	5.760,96
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,19260165
Valor não recolhido atualizado	6.870,53
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	137,41
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**7.007,94**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	230
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	112,94
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	25.976,20
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,19260165
Valor não recolhido atualizado	30.979,26
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	619,59
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**31.598,84**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	31.737,16
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**38.606,79**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2018		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
20598	Alvaro Bitencourt Ferrari	05/01/2018
20601	Arcides Martins	08/01/2017
20603	Maria Doracy Lodovico da Fonseca	11/01/2018
20604	Luiz Antonio Dourado	12/01/2017
20605	José Carlos Barbosa Ferreira	15/01/2018
20606	Gilberto Jorge da Silva	16/01/2018
20608	João Celestino Pereira Sobrinho	19/01/2018
20609	Adaires Paixão da Costa	19/01/2018
20610	João Batista Rozando de Jesus	20/01/2018
20611	Amadeu de Olivio	20/01/2018
20613	Lincoln Josué de Oliveira	21/01/2018
20615	João Gomes	26/01/2018
20616	Nelson de Souza	26/01/2018
20618	Ana Maria da Conceição Silva	29/01/2018
20619	Luzia Francisca Rodrigues dos San	30/01/2018
20620	Rosa dos Santos Andrade	30/01/2018
20621	Francisca Maria da Silva	31/01/2018
20617	Yukio Fujimoto	28/01/2018
20622	Maria Dirce Bueno Pelegrini	01/02/2018
20623	Jeronima Meira Gonzaga	04/02/2018
20624	Atushy Iwata	05/02/2018
20626	Joaquim Pereira da Silva	10/02/2018
20627	Conceição Moreira de Souza	10/02/2018
20630	Jose Manoel Martins	18/02/2018
20631	Gildasio Jose Baldoino	18/02/2018
20632	Miguel Rodrigues da Silva	22/02/2018
20634	Leticia Gentil Granucci	27/02/2018
20629	Sidnei Caetano de Souza	17/02/2018
20639	Antonio Joaquim Ferreira	14/03/2018
20636	Petronilha de Souza Pio	04/03/2018
20637	Fujie Taniai	11/03/2018
20638	Chebli Kassen Chebli	14/03/2018
20643	Silvanira Nery de Carvalho	18/03/2018
20645	Clarindo Guedes do Carmo	26/03/2018
20644	Ophelia Giometti Garcia	26/03/2018
20646	Daniel Peixoto Cavalcante	28/03/2018
20647	Lourdes Casiano Xavier	30/03/2018
20649	Olicio Fernandes de Souza	01/04/2018
20654	João Carlos Bazan	10/04/2018
20648	Miguel Reyes Palacio	31/03/2018
20653	Joaquim Guimarães da Silva Filho	10/04/2018
20656	Adelia de Jesus	13/04/2018
20658	Raimundo Romão	16/04/2018
20657	Minoro Nakano	14/04/2018
20664	Dermeval Enrique Marinho	21/04/2018
20666	Jose Fernandes da Silva	22/04/2018
20667	Anna Rodrigues Oliveira	23/04/2018
20669	Geni Gonçalves de Macedo	26/04/2018
20670	Dezulina Sampaio Fernandes	28/04/2018
20671	Toru Kamada	05/05/2018
20673	Pedro Angelo Luiz	06/05/2018
20647	Minao Higashi	09/05/2018
20675	Nelson Pereira dos Santos	15/05/2018

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
06/02/2018	43,80
06/02/2018	43,80
06/02/2018	43,80
06/02/2018	43,80
06/02/2018	43,80
06/02/2018	43,80
06/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
06/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
20/02/2018	43,80
06/03/2018	43,80
06/03/2018	43,80
06/03/2018	43,80
06/03/2018	43,80
06/03/2018	43,80
06/03/2018	43,80
03/04/2018	43,80
03/04/2018	43,80
06/03/2018	43,80
03/04/2018	43,80
03/04/2018	43,80
03/04/2018	43,80
10/04/2018	43,80
22/05/2018	43,80
24/04/2018	43,80
24/04/2018	43,80
24/04/2018	43,80
24/04/2018	43,80
24/04/2018	43,80
01/05/2018	43,80
01/05/2018	43,80
24/04/2018	43,80
01/05/2018	43,80
01/05/2018	43,80
01/05/2018	43,80
Isenção	Isenção
22/05/2018	43,80
22/05/2018	43,80
22/05/2018	43,80
15/05/2018	43,80
22/05/2018	43,80
12/06/2018	43,80
22/05/2018	43,80
22/05/2018	43,80
26/06/2018	43,80

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
1106	1	1.708,00
1111	1	400,00
1112	1	400,00
1113	1	400,00
1115	1	400,00
1116	1	400,00
1119	1	400,00
1120	1	400,00
1121	1	400,00
1122	1	400,00
1126	1	3.596,00
1127	1	400,00
1128	1	400,00
1129	1	400,00
1130	1	400,00
1131	1	400,00
1132	2	400,00
1133	2	5.299,00
1136	2	400,00
1137	2	400,00
1138	2	400,00
1139	2	400,00
1140	2	400,00
1141	2	400,00
1142	2	400,00
1143	2	400,00
1144	3	3.106,00
1145	3	3.000,00
1146	3	1.039,00
1147	3	400,00
1149	3	400,00
1150	3	400,00
1152	3	400,00
1153	3	794,00
1154	3	400,00
1156	3	400,00
1157	3	400,00
1158	4	7.089,00
1160	4	769,00
1161	4	400,00
1163	4	400,00
1165	4	3.247,00
1166	4	2.128,00
1168	4	450,00
1173	4	400,00
1174	4	400,00
1175	4	400,00
1177	4	400,00
1178	4	400,00
1180	5	400,00
1181	5	400,00
1182	5	400,00
1183	5	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2018			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20676	João Anastacio Santos	14/05/2018	12/06/2018	43,80	1184	5	1.200,00
20612	José Wilson Alexandre de Melo	21/01/2018	06/02/2018	43,80	1185	5	6.167,00
20677	Pedro Trancoso	19/05/2018	12/06/2018	43,80	1187	5	400,00
20678	Jose Henrique de Freitas	21/05/2018	26/06/2018	43,80	1188	5	400,00
20680	Aparecido Porfirio de Assunção	22/05/2018	26/06/2018	43,80	1189	5	400,00
20681	João de Souza Vilaça	22/05/2018	26/06/2018	43,80	1190	5	400,00
20682	Lourdes Conceição Silvestre	23/05/2018	26/06/2018	43,80	1191	5	400,00
20684	Aleixo Rodrigues de Oliveira	28/05/2018	26/06/2018	43,80	1193	5	400,00
20691	Toshihiro Irikura	07/06/2018	26/06/2018	43,80	1196	6	1.327,00
20679	Bartolomeu da Silva	20/05/2018	26/06/2018	43,80	1197	6	1.382,00
20689	Edgar Bispo	05/06/2018	26/06/2018	43,80	1198	6	4.500,00
20699	Adauto Miguel da Silva	20/06/2018	04/09/2018	43,80	1199	6	350,00
20685	Amalia Fornazari de Oliveira	29/05/2018	01/01/1900		1200	6	400,00
20686	Mitsugo Teshima	31/05/2018	26/06/2018	43,80	1201	6	400,00
20688	Rosangela de Assis Ferreira	04/06/2018	26/06/2018	43,80	1202	6	400,00
20695	Avelina Xavier	16/06/2018	14/08/2018	43,80	1205	6	400,00
20700	Clara Angelica Bonfim	21/06/2018	14/08/2018	43,80	1206	6	11.200,00
20642	Alafer Alves Ferreira	17/03/2018	03/04/2018	43,80	1207	6	4.000,00
20704	Florinda Rossi de Souza	29/06/2018	17/07/2018	43,80	1209	6	400,00
20640	Pedro José Nogueira	15/03/2018	03/04/2018	43,80	1210	7	5.250,00
20713	Sebastião Pereira da Silva	14/07/2018	14/08/2018	43,80	1211	7	4.860,00
20707	Thie Oikawa	02/07/2018	14/08/2018	43,80	1212	7	400,00
20708	Ernesto Falco	02/07/2018	14/08/2018	43,80	1213	7	400,00
20714	Enaura Maria dos Santos Silva	14/07/2018	14/08/2018	43,80	1215	7	400,00
20715	Maria Lourdes de Oliveira	15/07/2018	14/08/2018	43,80	1216	7	400,00
20716	Josefa Silveira Pereira	16/07/2018	02/10/2018	43,80	1217	7	400,00
20717	Joaquim Saturnino Meira	17/07/2018	02/10/2018	43,80	1218	7	400,00
20718	Margarida Viterbo Reis	17/07/2018	14/08/2018	43,80	1219	7	400,00
20721	Zilda Marques das Neves	24/07/2018	16/10/2018	43,80	1220	7	850,00
20722	Abilio de Paula	25/07/2018	14/08/2018	43,80	1222	7	400,00
20725	Maria Angela Luis Souza	31/07/2018	14/08/2018	43,80	1223	7	400,00
20719	João Coelho Rodrigues	19/07/2018	14/08/2018	43,80	1224	8	5.637,00
20720	Florinda Flores Cardamoni	24/07/2018	25/09/2018	43,80	1225	8	350,00
20732	Afra Maria da Silva Pereira	12/08/2018	17/08/2018	43,80	1228	8	3.800,00
20731	Joana Tiyda Sugita	10/08/2018	25/09/2018	43,80	1230	8	3.300,00
20737	Maria Jose Lino	16/08/2018	04/09/2018	43,80	1231	8	1.350,00
20727	Juraci Garcia Mendes	03/08/2018	25/09/2018	43,80	1232	8	400,00
20730	Tetsuro Mase	09/08/2018	17/08/2018	43,80	1233	8	400,00
20733	Jose Ferlete	13/08/2018	04/09/2018	43,80	1234	8	400,00
20736	Alonso Aparecido Campos	15/08/2018	04/09/2018	43,80	1235	8	400,00
20738	Benedito Aparecido de Oliveira	17/08/2018	04/09/2018	43,80	1237	8	400,00
20739	Mario Silverio de Souza	21/08/2018	25/09/2018	43,80	1239	8	400,00
20742	Custodio Vieira Coqueiro	22/08/2018	25/09/2018	43,80	1240	8	400,00
20743	Eunice Rodrigues da Silva	25/08/2018	30/10/2018	43,80	1242	8	400,00
20744	Francisco Lourenço da Silva	25/08/2018	25/09/2018	43,80	1243	8	400,00
20745	Florides Nuncio Gonçalves da Silva	28/08/2018	25/09/2018	43,80	1244	8	400,00
20746	Cicero Alves de Mello	29/08/2018	25/09/2018	43,80	1245	8	400,00
20747	Luiz Alves da Silva	30/08/2018	30/10/2018	43,80	1246	8	400,00
20665	Edite Francisca Neri de Oliveira	21/04/2018	01/05/2018	43,80	1247	9	14.655,00
20754	Lucia Ricarda Cordeiro	09/09/2018	23/10/2018	43,80	1250	9	794,00
20753	Helio Almeida de Oliveira	07/09/2018	25/09/2018	43,80	1252	9	3.593,00
20756	Satiko Sakagami	14/09/2018	25/09/2018	43,80	1253	9	16.772,00
20749	Antonio Vianna Netto	03/09/2018	23/10/2018	43,80	1255	9	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2018			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20750	Silvio Sanabria	04/09/2018	23/10/2018	43,80	1256	9	400,00
20751	Sebastião Inacio dos Santos	05/09/2018	25/09/2018	43,80	1257	9	400,00
20755	Jose de Jesus Pinto	11/09/2018	25/09/2018	32,20	1259	9	400,00
20757	Mayumi Kono	17/09/2018	23/10/2018	43,80	1260	9	400,00
20758	Maria da Gloria Pacca Sawada	18/09/2018	23/10/2018	43,80	1262	9	3.500,00
20761	Aparecida Carvalho Esperança	21/09/2018	11/12/2018	43,80	1266	9	400,00
20762	Maria Fernandes Rio	23/09/2018	02/10/2018	43,80	1267	9	400,00
20764	Eurides Ferreira Carmona	23/09/2018	02/10/2018	43,80	1268	9	400,00
20765	Amado Borges Leal	24/09/2018	02/10/2018	43,80	1269	9	400,00
20766	Jose Bagagin	24/09/2018	30/10/2018	43,80	1270	9	400,00
20767	Luiza Marcheti Sena	25/08/2018	30/10/2018	43,80	1271	9	400,00
20768	Etelvino Lopes dos Santos	26/09/2018	16/10/2018	43,80	1272	9	400,00
20769	Jorge Masumi Goto	28/09/2018	03/10/2018	43,80	1276	10	6.377,00
20771	Yasumi Kojima	01/10/2018	02/10/2018	43,80	1277	10	1.760,00
20773	Edson Reinaldo Alves da Silva	05/10/2018	11/12/2018	43,80	1278	10	2.868,00
20774	Alair de Oliveira	06/10/2018	23/10/2018	43,80	1279	10	380,00
20776	Agripino Vitorino da Silva	10/10/2018	30/10/2018	43,80	1281	10	400,00
20777	Pedro Bispo dos Santos	14/10/2018	23/10/2018	43,80	1282	10	400,00
20779	Antonio Ferreira Filho	15/10/2018	04/01/2019	43,80	1283	10	400,00
20781	Judite Franca dos Santos	18/10/2018	30/10/2018	43,80	1284	10	4.202,00
20785	Marcelino Ferreira da Silva	22/10/2018	30/10/2018	43,80	1286	10	400,00
20786	Claudio Roberto Gonçalves Silva	22/102018	13/11/2018	43,80	1287	10	400,00
20789	Maria Ivonete de Freitas Cabecione	23/10/2018	30/10/2018	43,80	1288	10	1.796,00
20724	Jose Carlos Pinto	27/07/2018	02/10/2018	43,80	1290	10	4.050,00
20792	Osvaldo Alves do Nascimento	31/10/2018	18/12/2018	43,80	1292	10	400,00
20801	Jose Maria Venancio	11/11/2018	18/12/2018	43,80	1293	11	1.500,00
20803	Jose Miguel Virginio	15/11/2018	18/12/2018	43,80	1294	11	2.500,00
20793	Esmeralda Santana Paes	03/11/2018	13/11/2018	43,80	1296	11	400,00
20794	Tomiko Koba	09/11/2018	18/12/2018	43,80	1299	11	400,00
20795	Luzia dos Reis Souza	09/11/2018	18/12/2018	43,80	1300	11	400,00
20796	Jose Joaquim da Silva	10/11/2018	18/12/2018	43,80	1301	11	400,00
20798	Arlinda Calixto	10/11/2018	05/12/2018	43,80	1302	11	400,00
20800	Joaquim Gomes Barboza	11/11/2018	05/12/2018	43,80	1304	11	400,00
20802	Antonio Lima Silva	14/11/2018	05/12/2018	43,80	1305	11	400,00
20804	Osae Miyazaki	16/11/2018	05/12/2018	43,80	1306	11	400,00
20807	Pedro Martins Neves	20/11/2018	05/12/2018	43,80	1307	11	400,00
20808	Tetsu Takahashi	23/11/2018	18/12/2018	43,80	1311	11	2.900,00
20809	Martin Hitos Campos	27/11/2018	18/12/2018	43,80	1312	11	4.000,00
20810	Julio Kavace	28/11/2018	15/01/2019	45,26	1313	11	4.900,00
20814	Adair Francisco de Almeida	02/12/2018	18/12/2018	43,80	1315	12	380,00
20811	Taimara Luana Matias Santos	29/11/2018	18/12/2018	43,80	1319	12	2.000,00
20806	Jose Moises Pereira	19/11/2018	Isenção	Isenção	1320	12	1.505,00
20824	Domingos Robim Neto	15/12/2018	29/01/2019	45,26	1324	12	3.947,00
20820	Rogerio Fortunato Santana	10/12/2018	04/01/2019	43,80	1325	12	3.090,00
20823	João Antonio Galvão	13/12/2018	15/01/2019	45,26	1326	12	380,00
20818	Maria Ferreira dos Santos	08/12/2018	18/12/2018	43,80	1328	12	400,00
20819	Lidia Josefa Vieira	09/12/2018	04/01/2019	43,80	1329	12	400,00
20825	Suzushi Fujimoto Suenaga	18/12/2018	04/01/2019	43,80	1331	12	400,00
20826	Masahisa Haikawa	18/12/2018	15/01/2019	45,26	1332	12	400,00
20827	Aparecida Honorio de Souza	20/12/2018	15/01/2019	45,26	1333	12	400,00
20836	Vilma Moreira Luna	26/12/2018	15/01/2019	45,26	1336	12	3.719,00
20829	Ayako Hashiguchi Ono	20/12/2018	15/01/2019	45,26	1337	12	400,00
20830	Valdemar Pereira Bispo	22/12/2018	15/01/2019	45,26	1338	12	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2018			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20831	Maria Jose Vilas Boas da Silveira	22/12/2018	15/01/2019	45,26	1339	12	400,00
20834	Alvina Alexandrina dos Santos Vilel	24/12/2018	15/01/2019	45,26	1340	12	400,00
20835	Carlos Batista Spinola	24/12/2018	29/01/2019	45,26	1341	12	400,00
20838	Francisca Pita da Silva	27/12/2018	29/01/2019	45,26	1342	12	400,00
20839	Jose Santana	29/12/2018	15/01/2019	45,26	1343	jan-19	400,00
20840	Ednei Santos	29/12/2018	15/01/2019	45,26	1344	jan-19	400,00
20841	Carmem da Silva	31/12/2018	15/01/2019	45,26	1345	jan-19	400,00
20833	Jose Batista da Silva	24/12/2018	15/01/2019	45,26	1348	jan-19	3.381,00
20812	Rosa Nogueira da Cruz	30/11/2018	04/01/2019	43,80	1353	jan-19	850,00
20813	Conceição Oliveira Barba	30/11/2018	18/12/2018	43,80	1368	jan-19	4.200,00
20797	Camila dos Santos de Oliveira	09/11/2018	05/12/2018	43,80	1388	fev-19	6.350,00
20599	Clineu Ferreira	06/01/2018	06/02/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20600	Gervásio Antonio de Tarcio Pimenta	08/01/2018	06/02/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20602	edvaldo Sebastião Mendes	10/01/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20607	Joaquim Lourenço de Barros	17/01/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20614	Reinaldo dos Santos	25/01/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20625	Maria de Fatima Conceição Costa	08/02/2018	06/03/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20628	Djair Esperanca	15/02/2018	06/03/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20633	Alessandro Barboza dos Santos	26/02/2018	03/04/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20635	Leonice Maria Serafini	03/03/2018	03/04/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20641	Lucas Manuel da Silva	16/03/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20650	Jose Gonçalves	05/04/2018	24/04/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20651	Wesley Diego de Amarantes	08/04/2018	01/05/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20652	Jauirio João Gome Monteiro	08/04/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20655	Manoel Benedito dos Santos	10/04/2018	24/04/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20659	Makoto Oikawa	16/04/2018	01/05/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20660	Genilda Emilia dos Santos	16/04/2018	01/05/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20661	Gael Pedroso Gonçalves	17/04/2018	01/05/2018	38,00	Nota fiscal não emitida		
20662	Bernardo Henrique Pereira Muniz	18/04/2018	01/05/2018	38,00	Nota fiscal não emitida		
20663	Edmilson Estacio dos Santos	19/04/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20668	Jose Vicente de Souza Filho	23/04/2018	22/05/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20672	Hermelina Domingues Cera	05/05/2018	22/05/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20683	Juventino Correa de Britto	24/05/2018	26/06/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20687	Laércio Caldeira	01/06/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20690	Maria Julia Barbosa Santos	06/06/2018	26/06/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20692	Ikuyo Hosoi	10/06/2018	26/06/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20693	Araci Barboza	10/06/2018	26/06/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20694	Ostiana Rosa de Souza	14/06/2018	17/07/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20697	Herci Borges de Matos	14/06/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20696	Maria Ferreira dos Santos de Farias	17/06/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20698	Marcia Satiko Hatakeyama da Silva	17/06/2018	17/07/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20701	Orides da Silva	23/06/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20702	Benedito Rodrigues Xavier	23/06/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20703	Vanderlei de Souza	27/06/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20705	Aurelito Ribeiro de Souza	30/06/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20706	Irene Hernandes Senna	01/07/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20709	Aparecida Lourdes da Costa Faria	04/07/2018	16/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20710	Vanderley de Oliveira	09/07/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20711	Maria da Paz de Jesus	10/07/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20712	Adelina Rosa de Carvalho Costa	12/07/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20734	Eliza Igi	21/07/2018	17/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20723	Maria Jose Soares da Silva	26/07/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20726	Zulmira Francisca de Oliveira	01/08/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2018			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20728	Jairo Aparecido Bitencourt	04/08/2018	14/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20729	Ana Coelho de Araripe	05/08/2018	25/09/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20735	Carlos Augusto da Fonseca	15/08/2018	17/08/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20740	Geny Pereira de Lima	22/08/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20741	Makoto Kawamata	22/08/2018	23/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20748	Durval Nunes	02/09/2018	23/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20752	Luis Carlos de Souza	06/09/2018	23/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20759	Ilton Ferreira Diniz	18/09/2018	30/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20760	Claudia Regina da Silva dos Santos	19/09/2018	30/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20763	Antonio Rodrigues da Silva	23/09/2018	02/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20770	Jesus Luiz da Silva	29/09/2018	23/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20772	Severino ferreira Amorim	02/10/2018	16/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20790	Helena Chagas da Costa	03/10/2018	13/11/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20775	Katia Regina Vieira Canevari	08/10/2018	16/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20778	Gislaine Patricia Ataide	15/10/2018	30/10/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20780	Isabelly Carolainy de Carvalho Berr	16/10/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20782	Silverinha de Carvalho Mariani	21/10/2018	06/11/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20784	Serafina Vissani de Oliveira	21/10/2018	13/11/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20787	Enezio Pires Pereira	22/10/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20788	Sidnei Alves	22/10/2018	13/11/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20791	Ryan Lucas Mesqquita da Silva	24/10/2018	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20799	Aristides Mendes dos Santos	10/11/2018	18/12/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20805	Donila Maria de Souza	18/11/2018	18/12/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20815	Helio Wagner Inacio	30/11/2018	05/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20816	Israel Costa	06/12/2018	04/01/2019	43,80	Nota fiscal não emitida		
20817	Michele Rosa Bispo Vieira	07/12/2018	18/12/2018	43,80	Nota fiscal não emitida		
20821	Olidrina Ferreira da Silva Souza	11/12/2018	04/01/2019	43,80	Nota fiscal não emitida		
20822	Gilberto Rodrigues da Silva	11/12/2018	04/01/2019	43,80	Nota fiscal não emitida		
20828	Elvira de Souza Barbosa	20/12/2018	15/01/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20832	Maria Helena Miguel Kassin	22/12/2018	29/01/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20837	Maria de Lourdes Santos de Oliveir	27/12/2018	29/01/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2018			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2018	
Quantidade de óbitos no município	243

Compra de Terrenos Conhecida	25
Doação de Terrenos	0

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	23
Cancelamento de nota fiscal	3
Notas de Serviço de Funeral no Município	164
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	72

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**79**

Isenção de taxas deferidas	16
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	227
Taxa de Sepultamento recolhidas	227

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	202
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	29,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	5.858,00
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,12144093
Valor não recolhido atualizado	6.569,40
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	131,39
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**6.700,79**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	227
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	116,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	26.332,00
Indice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,12144093
Valor não recolhido atualizado	29.529,78
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	590,60
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**30.120,38**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	32.190,00
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**36.821,17**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2019		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
20842	Sidney Francisco Chiesa Ketelhut	02/01/2019
20844	Miguel Ferreia dos Santos	04/01/2019
20846	Laura Neves da Silva	05/01/2019
20848	Pedro Smargiasse Neto	07/01/2019
20849	Rene Batista Dutra	11/01/2019
20851	Pedro Alcantara e Silva	12/01/2019
20852	Laudelina Belmira da Silva	12/01/2019
20853	Jose Pereira da Silva	17/01/2019
20856	Hirisi Kurahara	18/01/2019
20854	Maria Conceição Vieira dos Santos	18/01/2019
20857	Anizio Pereira Lisboa	20/01/2019
20859	Benvinda Tereza de Jesus	26/01/2019
20860	Sueli de Almeida Sampaio Rodrigue	27/01/2019
20863	Orlando Ribeiro	27/01/2019
20865	Abrao Gomes Barbosa	28/01/2019
20866	Roberta da Silva	28/01/2019
20868	Natalicio Henrique da Silva	31/01/2019
20869	Izabel Pereira dos Santos	31/01/2019
20873	Antonio Vargas Garcia	15/02/2019
20874	João Paes de Assis	17/02/2019
20875	Edite Fernandes Coqueiro	21/02/2019
20876	Rames Abdo	21/02/2019
20877	Maria Mirtes Garcia	24/02/2019
20878	Eliana Fujimoto	26/02/2019
20883	Gilberto Ferreira da Silva	05/03/2019
20884	Angelo Rodrigues da Silva	06/03/2019
20885	Arnaldo Zambon	07/03/2019
20886	Hildebrando Figueiras Fernandes	08/03/2019
20889	Esmeralda Xavier de Oliveira Tavar	12/03/2019
20888	Jose Lima dos Santos	12/03/2019
20887	Francisca Alves de Alencar	12/03/2019
20890	Enoch Jose de Matos	13/03/2019
20891	Geraldina da Silva Freitas	15/03/2019
20892	Jose Pedro de Souza	18/03/2019
20893	Jose Cardoso	18/03/2019
20895	Alex da Silva Oliveira	25/03/2019
20896	Valdenira Otilia da Silva	27/03/2019
20897	Helena Lopes Mazzini	28/03/2019
20899	Carlos Alexandre de Souza Santos	31/03/2019
20900	Aparecido Ribeiro	01/04/2019
20903	Laudelina da Silva Bueno	02/04/2019
20902	Jurandir Aparecido de Jesus	02/04/2019
20901	Kaique Russini de Souza	02/04/2019
20904	Gracildes Pedrito dos Passos	03/04/2019
20905	Leonardo Custodio Simoes dos Sar	04/04/2019
20906	Everando de Barros de Lima	05/04/2019
20907	Helena Aparecida Marciano Batista	11/04/2019
20908	Maria Rocha	11/04/2019
20910	Amanda do Nascimento de Oliveira	12/04/2019
20909	Onofra Ribeiro de Camargo	12/04/2019
20911	Jose Francisco das Chagas	13/04/2019
20912	Jose Hernandes Neto	14/04/2019
20914	Orlando de Sales	15/04/2019

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
15/01/2019	45,26
15/01/2019	45,26
15/01/2019	45,26
15/01/2019	45,26
29/01/2019	45,26
05/02/2019	45,26
16/05/2019	45,26
05/02/2019	45,26
12/02/2019	45,26
05/02/2019	45,26
16/05/2019	45,26
12/02/2019	45,26
05/02/2019	45,26
05/02/2019	45,26
05/02/2019	45,26
19/03/2019	45,26
19/03/2019	45,26
19/03/2019	45,26
19/03/2019	45,26
30/04/2019	45,26
19/03/2019	45,26
19/03/2019	45,26
19/03/2019	45,26
23/04/2019	45,26
30/04/2019	45,26
16/04/2019	45,26
16/04/2019	45,26
02/04/2019	45,26
02/04/2019	45,26
16/04/2019	45,26
02/04/2019	45,26
30/04/2019	45,26
02/04/2019	45,26
02/04/2019	45,26
09/04/2019	45,26
23/04/2019	45,26
Isenção	Isenção
09/04/2019	45,26
16/04/2019	45,26
30/04/2019	45,26
Isenção	Isenção
16/04/2019	45,26
16/04/2019	39,22
23/04/2019	45,26
14/05/2019	45,26
23/04/2019	45,26
30/04/2019	45,26
23/04/2019	45,26
07/05/2019	45,26
30/04/2019	45,26
30/04/2019	45,26

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
1350	1	400,00
1351	1	400,00
1352	1	400,00
1360	1	400,00
1358	1	2.784,00
1359	1	950,00
1362	1	400,00
1365	1	400,00
1367	1	3.500,00
1371	1	400,00
1372	1	400,00
1373	1	400,00
1370	1	380,00
1376	1	3.308,00
1369	1	896,00
1377	1	2.650,00
1378	1	400,00
1381	2	400,00
1382	2	400,00
1391	3	3.590,00
1380	2	1.145,00
1384	2	400,00
1385	2	400,00
1389	3	5.500,00
1393	3	3.200,00
1398	3	400,00
1399	3	400,00
1400	3	400,00
1392	3	3.870,00
1395	3	4.000,00
1401	3	400,00
1403	3	400,00
1404	3	400,00
1405	3	400,00
1406	3	400,00
1397	3	8.403,78
1408	3	400,00
1409	3	400,00
1452	5	2.478,00
1427	5	400,00
1411	4	3.874,00
1418	4	2.665,00
1449	5	900,00
1432	5	400,00
1450	5	600,00
1423	4	4.385,83
1433	5	400,00
1437	5	400,00
1412	4	3.700,00
1451	5	395,26
1416	4	1.500,00
1414	4	3.300,00
1413	4	1.400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2019			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20913	Anesio Neris	15/04/2019	30/04/2019	45,26	1415	4	2.385,26
20915	Jose de Oliveira	16/04/2019	30/04/2019	45,26	1419	4	2.717,00
20916	Galdino Luiz de França	17/04/2019	07/05/2019	45,26	1417	4	395,26
20918	Mariana Martins de Sousa	22/04/2019	14/05/2019	45,26	1425	5	1.275,26
20919	Veranice Cirqueira	24/04/2019	07/05/2019	45,26	1441	5	400,00
20920	Valentina Martins de Oliveira	25/04/2019	14/05/2019	45,26	1422	4	895,26
20921	Bernardo Martins Luchesi	26/04/2019	16/05/2019	39,22	1443	5	450,00
20923	Diego Heredia Blanco	28/04/2019	14/05/2019	45,26	1428	5	400,00
20924	Joaquim Alvares	29/04/2019	22/05/2019	45,26	1434	5	400,00
20926	Sandra Regina dos Santos	03/05/2019	24/05/2019	45,26	1431	5	3.536,00
20927	Jose Luiz Dois Santos	05/05/2019	16/05/2019	45,26	1448	5	2.500,00
20929	Cicero Miguel dos Santos	08/05/2019	24/05/2019	45,26	1444	5	685,00
20928	Benedetta Maniscalco Miraglia	08/05/2019	22/05/2019	45,26	1445	5	870,00
20931	Idalgo Candido da Silva	08/05/2019	22/05/2019	45,26	1446	5	1.595,26
20930	Valdenice da Silva Santos	08/05/2019	24/05/2019	45,26	1447	5	1.470,00
20933	Irani Maria Jesus	11/05/2019	13/06/2019	45,26	1455	5	500,00
20935	Kely Carolini de Almeida Santana L	17/05/2019	25/05/2019	45,26	1457	5	380,00
20938	Dionysio Bolonhin	19/05/2019	06/06/2019	45,26	1472	5	400,00
20934	Olympio da Silva	19/05/2019	22/05/2019	45,26	1473	5	400,00
20937	Luciano Alves Matos	20/05/2019	24/05/2019	45,26	1474	5	400,00
20940	Etelvino Cerqueira Costa	27/05/2019	01/06/2019	45,26	1475	5	400,00
20944	Ida de Andrade Franco Aio	28/05/2019	12/06/2019	45,26	1476	5	400,00
20943	Cleusa Aparecida Veronica Barboza	05/06/2019	08/06/2019	45,26	1494	6	400,00
20949	Iracy Domingues	08/06/2019	03/07/2019	45,26	1495	6	400,00
20951	Felizzzardo Elias de Oliveira	10/06/2019	05/07/2019	45,26	1496	6	400,00
20945	Alice Gonçalves de Souza	13/06/2019	19/06/2019	45,26	1497	6	400,00
20952	Luiz Pedro Tavares	13/06/2019	13/08/2019	75,47	1498	6	400,00
20957	Joana Joaquina de Souza da Silva	18/06/2019	02/07/2019	45,26	1499	6	400,00
20946	Jose Fernandes da Silva	18/06/2019	27/06/2019	45,26	1500	6	400,00
20955	Maria Martinha de Almeida	19/06/2019	20/08/2019	45,26	1501	6	400,00
20964	Francisco Henrique de Brito	22/06/2019	09/07/2019	45,26	1493	6	3.220,00
20963	José Aragon	02/07/2019	31/01/2020	45,26	1520	7	400,00
20966	Damiana da Trindade Pessoa	04/07/2019	27/08/2019	45,26	1521	7	400,00
20968	Armelino Jose da Silva	06/07/2019	30/07/2019	45,26	1522	7	400,00
20967	Guiomar Alves Matos	06/07/2019	03/08/2019	45,26	1523	7	400,00
20970	Mauro Henrique Rodrigues de Mora	08/07/2019			1516	7	380,00
20972	Jose Pereira da Silva	10/07/2019	09/08/2019	75,47	1524	7	400,00
20971	Nair Redigalo da Cunha	10/07/2019	22/08/2019	45,26	1525	7	400,00
20973	Teodorico Ferreira de Souza	11/07/2019	17/07/2019	45,26	1526	7	400,00
20975	Salomão Tolentino Coelho	13/07/2019	17/07/2019	45,26	1527	7	400,00
20977	Antonio Manoel da Silva	15/07/2019	14/05/2020	93,75	1528	7	400,00
20979	Francisca Maria de Jesus	18/07/2019	07/02/2020	45,26	1529	7	400,00
20980	Ermenegilda Gomes Rugiano	20/07/2019	31/07/2019	75,47	1530	7	400,00
20981	Luiz Sachi	21/07/2019	06/08/2019	75,47	1531	7	400,00
20982	Martinha Bernardina da Gloria Marti	23/07/2019	03/08/2019	75,47	1532	7	400,00
20983	Elizia da Costa Marchioro	26/07/2019	02/08/2019	75,47	1533	7	400,00
20985	Adelmo Ferreira	29/07/2019	07/08/2019	75,47	1534	7	400,00
20986	Valdemir Santos da Silva	31/07/2019	10/01/2020	45,26	1539	8	2.606,00
20987	Kaze Suzuki	01/08/2019	31/10/2019	75,47	1547	8	400,00
20989	Maria Cavalcanti Bolandim	02/08/2019	07/08/2019	75,47	1548	8	400,00
20988	Dermeval Ribeiro de Menezes	02/08/2019	07/08/2019	75,47	1549	8	400,00
20991	Euglydes Francisco Monteiro	06/08/2019	13/08/2019	75,47	1552	8	400,00
20994	Orlando Augusto	10/08/2019	15/08/2019	45,26	1553	8	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2019			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20995	Neide Alves Martins	15/08/2019	27/01/2020	45,26	1554	8	400,00
20996	Antonia Ramos da Silva	21/08/2019	28/08/2019	45,26	1555	8	400,00
20997	Maria Martins Costa	22/08/2019	21/11/2019	75,47	1556	8	400,00
20998	Jose Faria dos Reis dos Santos	23/08/2019	30/08/2019	45,26	1557	8	400,00
20999	Marcio Martins de Souza	24/08/2019	06/09/2019	75,47	1558	8	400,00
21000	Vanda Ribeiro de Mendonça Modes	25/08/2019	30/08/2019	45,26	1559	8	400,00
21004	Ana Maria da Costa Dias	28/08/2019	06/09/2019	75,47	1560	8	400,00
21005	Arani da Silva	28/08/2019	06/09/2019	75,47	1561	8	400,00
21006	Luiz Henrique Silva	30/08/2019	01/01/1900	45,26	1565	8	400,00
21009	Joana Batista da Costa Coleta	03/09/2019	10/09/2019	45,26	1581	9	400,00
21012	Adauto Ribeiro de Souza	05/09/2019	12/09/2019	75,47	1582	9	400,00
21013	Cecilia Jose Borges dos Reis	06/09/2019	17/09/2019	75,47	1583	9	400,00
21015	Miguel Felix dos Santos	06/09/2019	13/09/2019	45,26	1584	9	400,00
21017	Sebastião Neves de Lima	09/09/2019	13/09/2019	45,26	1585	9	400,00
21016	Jose Teixeira dos Santos Filho	09/09/2019	06/02/2020	45,26	1586	9	400,00
21018	Miriam Sampaio de Almeida Prado	09/09/2019	14/09/2019	75,47	1587	9	400,00
21019	Gumercindo Rodrigues	10/09/2019	14/09/2019	75,47	1588	9	400,00
21023	Pedro Vitorino da Silva	17/09/2019	24/09/2019	75,47	1589	9	400,00
21024	Ivete do Carmo Oliveira	21/09/2019			1591	9	400,00
21025	Izabel Ana de Jesus	22/09/2019	04/10/2019	45,26	1592	9	400,00
21026	Franciscade de Assis Oliveira	24/09/2019			1594	9	400,00
21029	Euripedes Luiz da Costa	28/09/2019	05/10/2019	75,47	1597	9	400,00
21031	Noboru Eguchi	30/09/2019	05/10/2019	75,47	1598	9	400,00
21035	Mizael Ribeiro Menezes	07/10/2019	17/10/2019	75,47	1609	10	400,00
21036	Claudio Gonçalves da Silva	10/10/2019	23/10/2019	75,47	1610	10	400,00
21037	Delço Sizilio	13/10/2019	22/10/2019	75,47	1611	10	400,00
21039	Julio de Souza	13/10/2019	24/01/2020	93,75	1612	10	400,00
21040	Arcenia da Conceição Alves do Nas	15/10/2019	01/11/2019	75,47	1613	10	400,00
21041	Aparecida Franco Junqueira	17/10/2019	24/10/2019	75,47	1614	10	400,00
21045	Otacilio Nascimento	22/10/2019	10/02/2020	50,00	1623	10	400,00
21046	Valmir Rodrigues de Souza	22/10/2019	01/11/2019	75,47	1624	10	400,00
21047	Maria Cecilia Cardamoni Pagani	23/10/2019	30/10/2019	75,47	1625	10	400,00
21048	Ana Maria Rodrigues Oliveira	25/10/2019	12/11/2019	45,26	1626	10	400,00
21049	Francisca Oliveira de Matos	25/10/2019	04/03/2020	50,00	1627	10	400,00
21050	Rosa Maria de Souza	26/10/2019	09/06/2020	93,75	1628	10	400,00
21051	Maria Aparecida Mello	28/10/2019	08/11/2019	45,26	1629	10	400,00
21052	João Minervino de Araujo	30/10/2019	14/11/2019	75,47	1630	10	400,00
21054	Gelcina Rossini da Silva	30/10/2019	13/11/2019	45,26	1631	10	400,00
21057	Oudemirio Baptista Dutra	01/11/2019	08/11/2019	45,26	1645	11	400,00
21056	Abilio Pereira Prates Neto	03/11/2019	08/11/2019	75,47	1648	11	400,00
21063	Gerson Ribeiro Marinho	03/11/2019	29/11/2019	45,26	1651	11	400,00
21060	Jose Carlos Vieira Jorge	07/11/2019	29/12/2020	93,75	1649	11	400,00
21061	Anna Pollis da Silva	09/11/2019	14/11/2019	75,47	1650	11	400,00
21064	Valdemar Pereira	17/11/2019	13/02/2020	50,00	1654	11	400,00
21068	Casciano Ribeiro do Carmo	24/11/2019	30/11/2019	45,26	1658	11	400,00
21070	Antonia Maria de Jesus Oliveira	24/11/2019	02/12/2019	75,47	1659	11	400,00
21072	Candido Francisco dos Santos	28/11/2019	19/12/2019	75,47	1660	11	400,00
21075	Joaquim Pereira	05/12/2019	01/06/2020	50,00	1661	12	400,00
21079	Maria dos Anjos Silva	15/12/2019	19/12/2019	75,47	1662	12	400,00
21081	Aurea Rodrigues Ferreira	21/12/2019	12/02/2020	50,00	1668	12	400,00
21082	Iolando Costa Ferro	22/12/2019	28/05/2020	93,75	1666	12	400,00
21085	Pedro Regis	28/12/2019	14/01/2020	93,75	1669	12	400,00
21055	Firmina Pereira	02/11/2021	08/11/2019	75,47	1646	11	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2019			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
20850	Laudiceia Montovani da Silva Xavie	11/01/2019	05/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20843	Sofia Santana Rosa	03/01/2019	15/01/2019	33,18	Nota fiscal não emitida		
20845	Lorenzo Gabriel de Oliveira Ferreira	05/01/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20847	Maria de Lourdes Alexandre	06/01/2019	26/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20855	Shigeru Nakayama	18/01/2019	05/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20858	Ivanete Ferreira da Cruz	25/01/2019	12/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20861	Elpidio Francisco Vergilio	27/01/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20862	Arlindo Ribeiro	27/01/2019	05/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20864	Guiomar Morandi	28/01/2019	26/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20867	Romeu Lucio	30/01/2019	07/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
21021	Hideo Yoshihara	31/01/2019	05/10/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20870	Livia Pacca Aguilar	12/02/2019	02/04/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20871	Marieta santos de Castro	12/02/2019	26/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20872	Jose Carlos de Melo Junior	13/02/2019	26/02/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20879	Evandro Ishida de Azevedo	27/02/2019	19/03/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20880	Jaco Pereira França Garcia	28/02/2019	19/03/2019	33,18	Nota fiscal não emitida		
20881	Antonio Sergio do NAscimento	01/03/2019	19/03/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20882	Nati-Morto	02/03/2019	19/03/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20894	Maria Jose da Silva	20/03/2019	02/04/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20898	Jose de Oliveira Filho	29/03/2019	09/04/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
21166	Guilherme Yuki Asoo	07/04/2019	06/05/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
20917	Donizetti Gonçalves	20/04/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20922	Arlindo Veroneze	27/04/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20925	Marcos Soares da Fonseca	03/05/2019	22/05/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20932	Mituko Ogarashi Tanaka	13/05/2019	22/05/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20936	Francisco Vitorino de Carvalho	18/05/2019	23/05/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20939	Clebi Vicente de Souza	23/05/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20941	Maria Aparecida Galindro dos Sant	26/05/2019	04/06/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
21038	Dozolina Caliani Ganga	02/06/2019	15/10/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20948	Catarina Francisco dos Santos	03/06/2019	17/07/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20942	João Batista	05/06/2019	07/06/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20953	Davi Ianagui Almeida	07/06/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20950	Hideo Tatibana	08/06/2019	09/07/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20947	Edu Samuel Ketelhute	22/06/2019	27/06/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20954	José Carlos Heitor de Paula	22/06/2019	28/06/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20956	Gabriel Douglas Barbosa Santos	24/06/2019	28/06/2019	39,22	Nota fiscal não emitida		
20958	Nati-Morto	27/06/2019	11/07/2019	39,22	Nota fiscal não emitida		
20959	Maria Lina Costa de Oliveira	28/06/2019	01/06/2020	45,26	Nota fiscal não emitida		
20961	Antonio Saturnino	28/06/2019	13/08/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
20960	Maria dos Anjos dos Santos	30/06/2019	19/07/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20962	rosangela Maria de Souza Luiz	30/06/2019	02/07/2020	45,26	Nota fiscal não emitida		
20965	Cristiano Alves da Silva Ferreira	02/07/2019	26/11/2020	45,26	Nota fiscal não emitida		
20969	Gilberto de Souza	07/07/2019			Nota fiscal não emitida		
20974	Michele Hassibe Mohamad Yousset	13/07/2019	18/07/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20976	Yossihissa Suguiura	15/07/2019	18/07/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20978	José Antonio de Souza	15/07/2019	19/07/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
20984	Aparecido Francisco Leão	29/07/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20990	Davi Miguel Jesus dos Santos	05/08/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
20992	Pedro Elias de Oliveira	07/08/2019	09/08/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21304	Meiko Seki	25/08/2019	10/11/2020	62,50	Nota fiscal não emitida		
21001	Jose de Souza	26/08/2019			Nota fiscal não emitida		
21002	Jose Roldão da Silva	27/08/2019	14/05/2020	45,26	Nota fiscal não emitida		
21003	Adauto Antonio da Silva	27/08/2019	02/09/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2019			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
21007	Odair Estevão da Silva	31/08/2019	06/09/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21008	Aurora Andrade Meira da Silva (Nat	01/09/2019	26/10/2019	69,43	Nota fiscal não emitida		
21010	Reginaldo Aparecido de Araujo	04/09/2019			Nota fiscal não emitida		
21011	Emidia Coelho Araripe Arai	05/09/2019	06/11/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21014	João Ribeiro	06/09/2019	17/09/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21020	Rosa Tiyoko Ito Shiba	10/09/2019	18/09/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21022	Sebastião Pereira da Silva	16/09/2019	24/09/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21027	Gizelda Maria Almeida de Oliveira	25/09/2019	12/02/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21028	Benedito Cunha de Oliveira	28/09/2019	17/10/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21030	Cicero Ferro da Silva	28/09/2019			Nota fiscal não emitida		
21032	Maria Rosalina Rodrigues Pereira	02/10/2019	12/10/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21033	Dionisio Jose dos Santos	02/10/2019	22/11/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
21034	Ivalmir Boina	06/10/2019	10/02/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21042	Augusto Antonio de Brito	18/10/2019			Nota fiscal não emitida		
21043	Evarista Martins Dias	18/10/2019	02/11/2019	33,18	Nota fiscal não emitida		
21044	Edivaldo Freire da Silva	21/10/2019	14/05/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21053	Manoel Vieira de Souza	30/10/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21058	Nazilia Pereira	03/11/2019	29/11/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
21059	Otavio Alves dos Santos	06/11/2019	12/03/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21062	Yoshie Kashihabara Koba	10/11/2019	15/11/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21065	Marlene de Oliveira Santos	18/11/2019	26/11/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21066	Eufli de Paula	20/11/2019	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21067	Jovelina Izah Couto	23/11/2019	07/01/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21069	Akiko Uka da Silva	24/11/2019	12/12/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21071	Aparecida Rodrigues Pereira	24/11/2019	28/11/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21073	Porfiria dos Santos da Silva	30/11/2019	30/01/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21074	Aparecida Teixeira Alves dos Santo	04/12/2019	19/12/2019	45,26	Nota fiscal não emitida		
21076	Antonio Evangelista	10/12/2019	06/02/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21077	Odair da Silva Viana	12/12/2019	03/02/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21078	Nilton de Souza Oliveira	14/12/2019	20/12/2019	75,47	Nota fiscal não emitida		
21083	Jonas Ferreira de Souza	25/12/2019	23/01/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21084	Yuriko Enomoto	27/12/2019	27/01/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21086	Antonio Jose de Souza	31/12/2019	09/01/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2019		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2019	
Quantidade de óbitos no município	245

Compra de Terrenos Conhecida	26
Doação de Terrenos	0
Sepultamentos em Corumbária/simples	24

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	327
Cancelamento de nota fiscal	1
Notas de Serviço de Funeral no Município	166
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	160

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**79**

Isenção de taxas deferidas	13
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	232
Taxa de Sepultamento recolhidas	224

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	182
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	64
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura não recolhidas	118
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	30,22
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	3.565,96
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,05902663
Valor não recolhido atualizado	3.776,45
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	75,53
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**3.851,98**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	232
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	120,86
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	28.039,52
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,05902663
Valor não recolhido atualizado	29.694,60
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	593,89
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**30.288,49**

Taxas de Sepultamento (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	
Taxa de sepultamento não recolhidas	8
Valor unitário da Taxa de sepultamento	38,68
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	309,44
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,05902663
Valor não recolhido atualizado	327,71
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	6,55
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**334,26**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	31.914,92
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**34.474,73**

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2020		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
21087	Higina Moreira Martins	01/01/2020
21092	Maria do Ceu da Silva	09/01/2020
21093	Olavo Francisco Rodrigues	09/01/2020
21096	Ilmo Monzane	14/01/2020
21095	Ulisses Alves Martins	15/01/2020
21097	Jose Moreira dos Santos	16/01/2020
21100	Ana Clara da Costa Lima	24/01/2020
21102	Maria da Conceição Miranda	27/01/2020
21103	Rosa dos Reis Freguglia	28/01/2020
21104	Damião da Conceição	03/02/2020
21106	Hiroshi Arai	04/02/2020
21107	Jose Gomes Santos	05/02/2020
21108	Eindelecio David da Costa	17/02/2020
21110	Reinaldo da Costa de Souza	19/02/2020
21111	Alex de Souza Pires	20/02/2020
21112	Rafael Ferreira de Campos	22/02/2020
21114	Sebastião Sergio França	23/02/2020
21115	Luiz Carlos Ferreira de Souza	26/02/2020
21117	Olimpio Jose de Freitas	29/02/2020
21118	João de Andrade Botelho	02/03/2020
21120	Helio Aparecido da Silva	04/03/2020
21122	Everaldo Antunes Pires	08/03/2020
21121	Abgail Ferreira de Melo	08/03/2020
21123	Raimundo Gomes da Silva	09/03/2020
21124	Joaquim Domingues da Silva	09/03/2020
21127	Anesia de Freitas Pinto	12/03/2020
21130	Jose Dinoel de Lima	14/03/2020
21132	Mario Araki	17/03/2020
21133	Antonio Rodrigues	18/03/2020
21134	Aparecida Peruchi Aragon	20/03/2020
21135	Jaime Candido de Melo	21/03/2020
21136	Mario Nunes de Melo	21/03/2020
21137	Maria Benvinda da Conceição	22/03/2020
21138	Joaquim Fernandes Neto	23/03/2020
21140	Setsue Fugimoto	25/03/2020
21141	Joana de Castro Prevital	26/03/2020
21144	Antonia Nunes dos Santos	02/04/2020
21145	Irinez Pagani	03/04/2020
21146	Luiz da Cunha Prado Filho	06/04/2020
21147	Maria Lucia Correa da Silva	07/04/2020
21148	Joana Dark Gomes Sonoda	08/04/2020
21150	Analia Maria dos Santos	12/04/2020
21151	Apolonia Alves dos Santos	12/04/2020
21153	Olivia Rosa de Oliveira	18/04/2020
21154	Maria Aparecida Candil Garcia	19/04/2020
21155	Flora dos Santos da Silva	21/04/2020
21157	Constantino Dezan	22/04/2020
21156	Clarice Cordeiro Vasco	22/04/2020
21158	Tetsuo Akiyama	25/04/2020
21162	Benedito de Carvalho	28/04/2020
21164	Adalberto Rodrigues de Matos	29/04/2020
21168	Luzia Maria de Jesus Cardoso	04/05/2020
21170	Mario Cardoso de As	08/05/2020

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
06/02/2020	93,75
11/03/2020	93,75
11/03/2020	50,00
04/02/2020	50,00
28/01/2020	50,00
04/02/2020	93,75
06/02/2020	93,75
06/02/2020	50,00
04/03/2020	93,75
17/02/2020	50,00
12/02/2020	50,00
19/05/2020	93,75
21/02/2020	93,75
02/03/2020	50,00
06/03/2020	50,00
04/03/2020	93,75
12/03/2020	93,75
04/03/2020	93,75
06/03/2020	50,00
12/03/2020	93,75
12/03/2020	93,75
17/03/2020	93,75
16/06/2020	93,75
17/03/2020	50,00
13/03/2020	93,75
02/06/2020	93,75
18/05/2020	93,75
13/05/2020	93,75
02/04/2020	93,75
31/03/2020	93,75
12/06/2020	93,75
05/06/2020	93,75
22/05/2020	93,75
08/04/2020	93,75
11/05/2020	50,00
13/04/2020	93,75
16/04/2020	93,75
27/04/2020	50,00
20/04/2020	93,75
27/04/2020	50,00
15/04/2020	93,75
24/04/2020	93,75
24/04/2020	93,75
30/04/2020	93,75
30/04/2020	93,75
08/06/2020	50,00
06/05/2020	93,75
14/05/2020	93,75

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
1678	1	400,00
1679	1	400,00
1683	1	400,00
1680	1	400,00
1681	1	400,00
1684	1	400,00
1691	1	400,00
1696	1	400,00
1694	1	1.450,00
1708	2	400,00
1702	2	400,00
1709	2	400,00
1710	2	400,00
1711	2	400,00
1712	2	400,00
1714	2	380,00
1716	2	1.250,00
1717	2	400,00
1742	3	1.680,00
1728	3	400,00
1729	3	400,00
1730	3	400,00
1731	3	400,00
1732	3	400,00
1733	3	400,00
1734	3	400,00
1735	3	400,00
1736	3	400,00
1737	3	400,00
1738	3	400,00
1751	3	400,00
1752	3	400,00
1753	3	400,00
1754	3	400,00
1755	3	400,00
1756	3	400,00
1766	4	400,00
1767	4	400,00
1768	4	400,00
1786	4	350,00
1769	4	400,00
1770	4	400,00
1771	4	400,00
1772	4	400,00
1773	4	400,00
1774	4	400,00
1775	4	380,00
1776	4	400,00
1783	4	400,00
1784	4	400,00
1785	4	400,00
1798	5	400,00
1800	5	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2020			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
21171	Lourdes Rossi Coelho	17/05/2020	25/05/2020	50,00	1801	5	400,00
21173	Jurandir Nogueira da Silva	18/05/2020	22/05/2020	50,00	1797	5	380,00
21175	Josefina Garcia	19/05/2020	03/06/2020	93,75	1802	5	400,00
21176	Sebatião Silva Teixiera	20/05/2020	28/05/2020	50,00	1803	5	400,00
21177	Maria Joana Pereira dos Santos	22/05/2020	22/12/2020	50,00	1808	5	400,00
21178	Jairo Ricardo de Oliveira	22/05/2020	10/06/2020	93,75	1809	5	400,00
21180	Celio Santana	24/05/2020	28/05/2020	93,75	1806	5	1.408,00
21182	Rosa Angelica Normidio Bolonhi	26/05/2020	03/06/2020	50,00	1810	5	400,00
21183	Terezinha Marques dos Santos (	27/05/2020	17/08/2020	50,00	1811	5	400,00
21184	Maria da Silva Conquista	28/05/2020	08/06/2020	50,00	1816	5	400,00
21187	Sergio dos Santos Nascimento	01/06/2020	08/06/2020	50,00	1822	6	400,00
21188	Florentina de Almeida da Silva	02/06/2020	08/06/2020	50,00	1829	6	600,00
21190	Alaide Carvalho da Silva	03/06/2020	09/06/2020	93,75	1823	6	400,00
21191	Maria de Carvalho Fernandes	03/06/2020	09/06/2020	93,75	1824	6	400,00
21192	Nilton Ribeiro	04/06/2020	30/06/2020	93,75	1825	6	400,00
21193	Rodrigo Garcia de Araujo	10/06/2020	18/06/2021	93,75	1830	6	400,00
21194	Lourenço Vicente Ferreira	10/06/2020	18/06/2021	93,75	1831	6	400,00
21195	Alcindo Liborio	11/06/2020	02/07/2020	93,75	1832	6	400,00
21196	Alaor Ary da Silveira	11/06/2020	18/06/2021	93,75	1833	6	400,00
21197	Isabel de Souza da Silva	16/06/2020	19/06/2020	93,75	1837	6	400,00
21198	Marlene Maria Neves	17/06/2020	23/06/2020	50,00	1841	6	400,00
21200	Irene Pires dos Santos	18/06/2020	24/06/2020	93,75	1842	6	400,00
21201	Jose Amaro de Araujo Pereira	18/06/2020	24/06/2020	93,75	1843	6	400,00
21206	Oracino Patrocinio	28/06/2020	20/07/2020	50,00	1847	6	400,00
21207	Eutiquio Bispo de Souza	29/06/2020	14/07/2020	50,00	1849	6	400,00
21209	Jose Nenem dos Santos	07/07/2020	16/07/2020	93,75	1857	7	400,00
21210	Severino Pedro da Silva	08/07/2020	14/07/2020	50,00	1858	7	400,00
21211	Ana Maria de Jesus	10/07/2020	20/07/2020	50,00	1859	7	400,00
21212	Argentino Pereira Dias	10/07/2020	21/07/2020	93,75	1860	7	400,00
21213	Duvirgem Maria da Silva	11/07/2020	20/07/2020	93,75	1864	7	400,00
21217	Irene de Almeida Grego	14/07/2020	23/10/2020	50,00	1870	7	400,00
21218	Flausina Francisca de Souza	15/07/2020	30/07/2020	93,75	1868	7	400,00
21219	Ilza Francisca de Souza Santos	16/07/2020	28/07/2020	50,00	1871	7	400,00
21224	João Jose Baldoino	19/07/2020	24/07/2020	93,75	1873	7	400,00
21225	Auro Pedrao	19/07/2020	24/07/2020	93,75	1874	7	400,00
21226	Jorge Bispo Lima	20/07/2020	31/07/2020	93,75	1875	7	400,00
21227	Lazara Antunes do Nascimento	21/07/2020	05/08/2020	93,75	1885	7	380,00
21228	francisco Taconi	23/07/2020	29/07/2020	93,75	1876	7	400,00
21230	Josefina Fernandes Coqueiro	30/07/2020	04/08/2020	50,00	1883	7	400,00
21231	Jesus Luciano	31/07/2020	18/08/2020	93,75	1884	7	400,00
21333	Antonio Herminio de Souza	10/08/2020	20/08/2020	93,75	1896	8	400,00
21234	Percides do Nascimento Ramos	11/08/2020	06/11/2020	50,00	1897	8	400,00
21235	Carlos Alberto de Jesus Garcia	11/08/2020	17/08/2020	93,75	1900	8	380,00
21236	Jose Rodrigues da Silva	13/08/2020	26/08/2021	50,00	1898	8	400,00
21237	Eirondino Lino	18/08/2020	25/08/2020	93,75	1899	8	400,00
21238	Araci Rodrigues da Silva Pinheir	24/08/2020	28/08/2020	50,00	1904	8	400,00
21244	Alzira Pires Alexandre	08/09/2020	11/09/2020	93,75	1912	9	400,00
21246	Maria Aurea Coraini Irikura	15/09/2020	21/09/2020	50,00	1920	9	400,00
21247	Jurandira Tereza de Oliveira	16/09/2020	09/04/2021	96,70	1921	9	400,00
21248	Maria Jose dos Santos Silva	16/09/2020	24/09/2020	50,00	1922	9	400,00
21251	Juracy Batista Mamede	18/09/2020	24/12/2020	93,75	1926	9	400,00
21252	Jovelino Alves Pinheiro	18/09/2020	06/10/2020	93,75	1927	9	400,00
21253	Antonia Nascimento dos Santos	19/09/2020	24/09/2020	93,75	1928	9	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2020			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
21254	Iracy Lopes Xavier	22/09/2020	06/10/2020	93,75	1929	9	400,00
21255	Manoel Vieira Silva	22/09/2020	13/10/2020	93,75	1930	9	400,00
21256	Rodolfo Bitencourt	23/09/2020	02/10/2020	93,75	1931	9	400,00
21257	Satushi Sugawara	25/09/2020	02/10/2020	50,00	1932	9	400,00
21258	Sakae Kashiwagi	26/09/2020	02/10/2020	93,75	1933	9	400,00
21259	Sebastião Soares da Silva	27/09/2020			1934	9	400,00
21260	Elizabeth Pereira	28/09/2020	06/10/2020	50,00	1935	9	400,00
21262	Maria Marta Chiesa Bueno	29/09/2020	07/10/2020	93,75	1937	9	400,00
21263	Arilson de Souza	30/09/2020	07/10/2020	93,75	1943	10	2.015,00
21266	Ana Nunes Neves	03/10/2020	19/10/2020	50,00	1958	10	400,00
21265	Pedro Joaquim de Oliveira	03/10/2020	13/10/2020	93,75	1959	10	400,00
21267	João Jose Pereira	04/10/2020	28/10/2020	93,75	1960	10	400,00
21268	maria de Souza Vilaca	05/10/2020	09/10/2020	50,00	1961	10	400,00
21270	Alfredo Gomes dos Santos	06/10/2020	18/12/2020	50,00	1962	10	400,00
21271	Maria Teixiera da Silva	06/10/2020	24/11/2020	93,75	1963	10	400,00
21273	Marilda Terezinha Capucci	07/10/2020	15/10/2020	93,75	1955	10	1.150,00
21275	Benedita Alves da Silva	07/10/2020			1968	10	400,00
21276	João Veloso Miranda	09/10/2020	14/10/2020	50,00	1969	10	400,00
21279	Julio Tavares Filho	09/10/2020	20/10/2020	93,75	1971	10	400,00
21280	Julia Maria de Jesus	09/10/2020	24/11/2020	93,75	1973	10	400,00
21281	Maria Jose Gonzaga de Carvalh	10/10/2020	16/10/2020	93,75	1974	10	400,00
21282	Alcides Delfino de Souza	10/10/2020			1975	10	400,00
21283	João de Souza Monteiro	13/10/2020	21/10/2020	50,00	1976	10	400,00
21285	Maria de Lourdes Soares dos Sa	16/10/2020	22/10/2020	50,00	1977	10	400,00
21286	Jesuino Arcenio Pereira	16/10/2020	22/12/2020	50,00	1978	10	400,00
21287	Maria Aparecida dos Santos	18/10/2020	27/10/2020	93,75	1982	10	400,00
21289	Nilton Cesar Demoro Santos	19/10/2020	20/11/2020	93,75	1985	10	400,00
21290	maria das Graças Costa	21/10/2020	05/11/2020	50,00	1987	10	400,00
21295	Michijiko Miura	25/10/2020	08/04/2021	96,70	1990	10	400,00
21297	Aparecido Gregorio	28/10/2020	09/11/2020	93,75	1991	10	400,00
21299	Paulo de Lima	31/10/2020	13/11/2020	93,75	1995	10	400,00
21300	Guiomar Maria de Oliveira Carm	03/11/2020	31/12/2020	93,75	2007	11	400,00
21301	Eduardo de Souza	03/11/2020	17/11/2020	93,75	2008	11	400,00
21305	Hajime Ido	09/11/2020	13/11/2020	50,00	2002	11	1.240,00
21303	Inacia Moreira dos Santos	09/11/2020	13/11/2020	50,00	2009	11	400,00
21306	Antonio Candido Pereira	11/11/2020	18/11/2020	50,00	2010	11	400,00
21307	Antonia Vieira da Cruz	13/11/2020	24/11/2020	50,00	2011	11	400,00
21308	Maria de Jesus Custodio da Silv	16/11/2020	20/11/2020	50,00	2012	11	400,00
21309	Idaliria Batista da Silva	18/11/2020	24/11/2020	50,00	2013	11	400,00
21310	Cicera Rita Rocha do Nascimen	19/11/2020			2014	11	400,00
21314	Anedino Plinio de Novaes	24/11/2020	24/12/2020	93,75	2017	11	400,00
21315	Antonio Rodrigues da Costa Car	24/11/2020	02/12/2020	93,75	2018	11	400,00
21321	Jose Martin	30/11/2020	08/12/2020	93,75	2024	12	400,00
21322	Francesco Miraglia	04/12/2020	10/12/2020	50,00	2030	12	400,00
21323	Wendel Pinheiro Ribeiro	04/12/2020	11/12/2020	93,75	2031	12	400,00
21324	Brandina Alves Ferreira	10/12/2020	15/12/2020	93,75	2032	12	400,00
21327	Jose Aparecido dos Santos	15/12/2020	06/01/2021	96,70	2033	12	400,00
21329	Vinicius França do Santos	19/12/2020	31/12/2020	50,00	2100	fev-21	900,00
21330	Maria Oliveira da Silva	22/12/2020	29/12/2020	50,00	2037	12	400,00
21331	Noboyoshi Tiyoda	23/12/2020	29/12/2020	50,00	2038	12	400,00
21334	Tiago Silva Campos	31/12/2020	15/01/2021	51,57	2041	12	400,00
21220	Geny da Conceição Coutinho de	17/07/2020	23/07/2020	50,00	1872	7	400,00
21088	Valdemar do Nascimento	04/01/2020	19/08/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2020			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
21089	Aluizio Francisco Ottelo Martins	06/01/2020	11/01/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21091	Osmar Aparecido de Oliveira	08/01/2020	25/01/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21090	Nome não inforrmado	09/01/2020	10/01/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21094	Marta Ozoria de Jesus	12/01/2020	12/02/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21098	Vanda Sirico da Silva	20/01/2020	24/01/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21099	Edmundo Ribeiro de Paulo	20/01/2020	23/01/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21101	Pedro Miguel da Silva (Nati-Mort	26/01/2020	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21105	Anisia Maria de Jesus da Silva	04/02/2020	10/02/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21109	Sebastião Pedrão	17/02/2020	02/03/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21119	Elio Dias Ferreira	19/02/2020	16/03/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21113	Mauricio de Souza	22/02/2020	02/03/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21116	Iaoi Nagão Yasuta	26/02/2020	03/03/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21125	Maitê da Silva de Sá (Nati Morto	11/03/2020	13/03/2020	43,75	Nota fiscal não emitida		
21126	Anisio Miranda	11/03/2020	18/03/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21128	Iracy Eloy Modesto	13/03/2020	17/03/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21129	Harumi Koide Pereira	13/03/2020	18/03/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21131	Alice Sophia Rodrigues Sanquet	15/03/2020	14/04/2020	87,50	Nota fiscal não emitida		
21139	Dezuita Alves da Silva	25/03/2020	19/05/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21142	João Francisco dos Reis Barbar	27/03/2020	19/05/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21143	Minervino Saturnino Meira Netto	01/04/2020	16/04/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21149	Humberto Antunes de Souza	09/04/2020	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21152	Jailson dos Santos de Oliveira	11/04/2020	23/04/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21159	Angel Scarletty Taylor Amui de L	27/04/2020	14/05/2020	43,75	Nota fiscal não emitida		
21160	Antonio Hiroshi Kamada	27/04/2020	06/05/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21161	Beatrice Faria Fernanndes Cunh	27/04/2020	04/06/2020	43,75	Nota fiscal não emitida		
21163	Aderson Guimarães de Aguiar	29/04/2020	07/05/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21165	Solange Ferreira Neves	03/05/2020	11/05/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21167	Elizabeth Mitiko Aso	04/05/2020	22/05/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21169	Tatsuo Hamada	07/05/2020	22/05/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21174	Jurica Matsi Okada Kuriyama	18/05/2020	27/05/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21172	Elza Cavalcante Lima da Silva	18/05/2020	28/05/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21179	Aparecida Saito	22/05/2020	18/06/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21181	Tsune Yokoji	25/05/2020	09/06/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21185	Almerinda Barbosa Hernandes	28/05/2020	10/06/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21186	Jose Carlos Nicomedio da Silva	01/06/2020	09/06/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21189	Eliane Marques de Azevedo	03/06/2020	08/06/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21199	Caetano Leovegildo Alves	17/06/2020	24/06/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21202	Maria Pereira	22/06/2020	13/07/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21203	Isaura Cardoso da Costa	23/06/2020	17/07/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21204	Gabriely Ribeiro da Silva (Nati M	26/06/2020	01/07/2020	87,50	Nota fiscal não emitida		
21205	Manoel Messias de Lima	28/06/2020			Nota fiscal não emitida		
21208	Claudee Gomes Caldeira	06/07/2020	16/07/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21223	Henrique Emanoel da Silva Ferr	08/07/2020	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21214	Rosana Margareth Alves dos Sa	12/07/2020	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21215	Luzia Fernandes de Souza	13/07/2020	17/08/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21216	Arnaldo Vitalino dos Santos	14/07/2020	20/07/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21221	Mario David Ohtta	17/07/2020	22/07/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21222	Jose Carlos Ferreira da Silva	18/07/2020	06/08/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21229	Osmildo Guilherme dos Santos	26/07/2020	05/08/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21232	Deusdedite de Souza Silveira	08/08/2020	19/08/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21239	Cleonice Nogueira Mendes	25/08/2020	31/08/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21240	Arnaldo Tolentino Rodrigues	28/08/2020	16/09/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21241	João Vitor Alecio Pereira	29/08/2020			Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2020			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
21242	Meliana Luzia Ferreia da Silva	03/09/2020	11/09/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21243	Vanderley Ferreira	05/09/2020	10/09/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21245	Rosalina da Silva	10/09/2020	18/09/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21249	Mariza Maia dos Reis	16/09/2020	08/12/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21250	Gleice Fagundes Wanderley	16/09/2020	02/10/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21261	João Pinto de Abreu	30/09/2020	08/10/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21264	Jose Ramos	02/10/2020	09/10/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21269	Israel Bueno	05/10/2020	19/10/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21272	Jose Claudino da Silva	06/10/2020	14/10/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21274	Maria Auxiliadora Ribeiro Fontou	07/10/2020	14/10/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21277	Akiko Edson Hashiguchi	09/10/2020	20/10/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21278	Mitiru Miura	10/10/2020	16/10/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21284	Yuske Yamauchi	14/10/2020	21/10/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21325	Guacyra Barbosa Maia Vascons	15/10/2020	15/12/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21288	Mario Hayashi	18/10/2020	22/10/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21291	Joelcio Martins de Oliveira	22/10/2020	29/10/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21292	Erica Cristina de Oliveira Batista	24/10/2020	06/11/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21293	Terezinha Pereira da Silva	25/10/2020	29/10/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21294	Antonio Rodrigues da Silva	25/10/2020	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21296	Elvira Casemiro Gomes da Silva	28/10/2020	06/11/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21298	Helena Sangali Freire da Silva	29/10/2020	09/04/2021	45,12	Nota fiscal não emitida		
21302	Luciana de Faria Serafim	06/11/2020	01/12/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21311	Maria Felicia de Souza Ferreira	20/11/2020	27/11/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21312	Arthur Henrique dos Santos	21/11/2020	30/12/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21313	Ailson Coqueiro da Silva	22/11/2020	01/12/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21318	Jeferson Tsutomu Tanai Martins	27/11/2020	02/12/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21319	Isaura Santiago Dourado	27/11/2020	15/12/2020	50,00	Nota fiscal não emitida		
21320	Adaercio Fuzeto	28/11/2020	08/12/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21326	Valter Andrade	13/12/2020			Nota fiscal não emitida		
21328	Iraci Pereira	17/12/2020	30/12/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21332	Francisco Donizete de Oliveira	26/12/2020	30/12/2020	93,75	Nota fiscal não emitida		
21233	Luiz de Oliveira Santos	30/12/2020			Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2020		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2020	
Quantidade de óbitos no município	244

Compra de Terrenos Conhecida	70
Doação de Terrenos	0
Sepultamentos em Corumbária/simples	19

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	372
Cancelamento de nota fiscal	2
Notas de Serviço de Funeral no Município	157
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	213

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**87**

Isenção de taxas deferidas	7
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	237
Taxa de Sepultamento recolhidas	224

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	150
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	139
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura não recolhidas	11
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	31,25
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	343,75
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,03067646
Valor não recolhido atualizado	354,30
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	7,09
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**361,38**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	237
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	125,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	29.625,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,03067646
Valor não recolhido atualizado	30.533,79
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	610,68
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**31.144,47**

Taxas de Sepultamento (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	
Taxa de sepultamento não recolhidas	13
Valor unitário da Taxa de sepultamento	40,00
Valor não recolhido à época (base último dia do ano)	520,00
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,03067646
Valor não recolhido atualizado	535,95
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	10,72
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**546,67**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	30.488,75
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**32.052,52**

Obs. Atualização com utilização da Taxa Selic já contempla juros moratórios no índice

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2021		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito
21335	Aparecido Cesar dos Santos	01/01/2021
21336	Izaura Oliveira Felipe	03/01/2021
21337	Celso Santana	03/01/2021
21339	Esia Suman Gusson	06/01/2021
21341	Joaquim Saturnino de Almeida	08/01/2021
21342	Kiwako Kusaka	10/01/2021
21343	Sueli Carlos da Silva	10/01/2021
21345	Elvira Maria Rosa Nunes	12/01/2021
21348	Dayletti Mamede Gomes	16/01/2021
21350	Benedito de Andrade	16/01/2021
21349	Eva Maria Lopes	16/01/2021
21351	Jose Alves Maia	17/01/2021
21354	Clemencia Alves de Sousa	24/01/2021
21355	Elza Moraes	27/01/2021
21357	Sueko Shingai Igi	27/01/2021
21358	Rosangela Cristina Sawada	28/01/2021
21359	Geraldo Benevides Pereira	28/01/2021
21360	Walter Viana dos Reis	28/01/2021
21361	Laurentino Bispo de Oliveira	30/01/2021
21363	Iwao Noguchi	02/02/2021
21364	Maria Paulina de Souza	03/02/2021
21368	Salviano Luiz de Souza	11/02/2021
21371	João Victor Freitas Barbosa	13/02/2021
21372	Maria Lucia da Costa	13/02/2021
21373	Antonia Ananias de Oliveira	13/02/2021
21375	Justino Caetano do Nascimento	18/02/2021
21376	Antonia Milta Soares da Costa	19/02/2021
21380	Marcella Mayumi Furuya Ohara	25/02/2021
21381	Agostinho Lucio da Silva	25/02/2021
21383	Raul Isidoro de Melo	27/02/2021
21384	Jose Vieira Coqueiro	27/02/2021
21385	Lucilene Joaquim de Oliveira	28/02/2021
21386	Luzinete Rodrigues Bazilio	01/03/2021
21387	Clarice Emilia Benevenuto Matta	03/03/2021
21388	Edson Valdeir da Silva	09/03/2021
21389	Reginaldo Francisco dos Santos Fil	11/03/2021
21411	Marcos Aurelio Uema	13/03/2021
21394	Maria Jose Candido	14/03/2021
21396	Bernardina Antunes Rios	15/03/2021
21397	Alice Rocha de Moura	18/03/2021
21398	Valdemar Francisco dos Santos	18/03/2021
21400	Maria das Virgens Gomes	21/03/2021
21399	Sebastiana Silva Martins Cavalcant	21/03/2021
21403	Geni Maria de Souza da Silva	24/03/2021
21405	fatima do carmo do Nascimento	26/03/2021
21407	Wesley Diego Lino Andreoli	27/03/2021
21408	Rosa Gregorio	28/03/2021
21409	Wellington de Jesus Cavalcante	28/03/2021
21412	Emilia IssuzuTagomori Zunculin	31/03/2021
21415	Carlos Roberto Toneti	02/04/2021
21418	Ismael Miguel dos Santos	02/04/2021
21416	Ednilson Ramos da Silva	02/04/2021
21426	Cleonice Dias Pereira	09/04/2021

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor
26/01/2021	96,70
06/01/2021	51,57
07/01/2021	51,57
13/01/2021	96,70
27/01/2021	96,70
14/01/2021	96,70
18/01/2021	96,70
26/01/2021	96,70
25/01/2021	96,70
22/04/2021	51,57
20/01/2021	51,57
21/01/2021	51,57
29/01/2021	96,70
03/02/2021	51,57
03/02/2021	96,70
05/02/2021	96,70
08/02/2021	51,57
08/02/2021	96,70
04/02/2021	96,70
10/02/2021	51,57
09/02/2021	51,57
18/02/2021	96,70
18/02/2021	96,70
19/02/2021	96,70
22/02/2021	96,70
05/03/2021	96,70
19/03/2021	96,70
04/03/2021	96,70
08/03/2021	96,70
05/03/2021	96,70
05/03/2021	96,70
04/03/2021	96,70
05/03/2021	96,70
09/03/2021	96,70
23/03/2021	51,57
05/04/2021	51,57
05/04/2021	83,80
18/03/2021	51,57
19/03/2021	96,70
29/03/2021	96,70
24/03/2021	96,70
25/03/2021	96,70
25/03/2021	51,57
22/04/2021	96,70
14/04/2021	96,70
15/04/2021	96,70
13/04/2021	96,70
06/04/2021	51,57
27/04/2021	96,70
08/04/2021	96,70
09/04/2021	96,70
09/04/2021	51,57

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
2048	1	400,00
2049	1	400,00
2050	1	400,00
2051	1	400,00
2052	1	400,00
2053	1	400,00
2054	1	400,00
2055	1	400,00
2058	1	400,00
2059	1	400,00
2060	1	400,00
2061	1	400,00
2066	1	400,00
2068	1	400,00
2069	1	400,00
2070	1	400,00
2071	1	400,00
2072	1	400,00
2079	2	400,00
2085	2	400,00
2086	2	400,00
2090	2	400,00
2091	2	400,00
2092	2	400,00
2093	2	400,00
2097	2	400,00
2098	2	400,00
2102	2	400,00
2103	2	400,00
2105	2	400,00
2106	2	400,00
2107	2	400,00
2239	3	180,00
2115	3	400,00
2117	3	400,00
2112	3	460,00
2145	3	400,00
2122	3	400,00
2124	3	400,00
2136	3	400,00
2137	3	400,00
2128	3	350,00
2138	3	400,00
2140	3	400,00
2141	3	400,00
2135	3	450,00
2143	3	400,00
2144	3	400,00
2148	3	400,00
2162	4	400,00
2163	4	400,00
2164	4	400,00
2166	4	400,00

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2021			Taxas Recolhidas		Notas Fiscais Emitidas		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do crédito	Valor	Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal
21429	Marly de Melo Spinola	14/04/2021	20/04/2021	96,70	2167	4	400,00
21430	William Batista Silveira	14/04/2021	28/04/2021	51,57	2168	4	400,00
21433	Jose Real	14/04/2021	20/04/2021	96,70	2169	4	400,00
21436	Maria Luiza dos Reis	19/04/2021	26/04/2021	51,57	2171	4	400,00
21438	Jose Antonio Pereira	20/04/2021	26/04/2021	51,57	2172	4	400,00
21441	Alaide Lopes de Almeida	25/04/2021			2178	4	400,00
21443	Roberto Vieira Nunes	25/04/2021	28/04/2021	96,70	2179	4	400,00
21444	Florisvaldo Paulo dos Santos	27/04/2021			2180	4	400,00
21447	Milton Carlos de Castro	28/04/2021			2181	4	400,00
21448	Rubens de Melo	28/04/2021			2182	4	400,00
21449	Luiza Barbarelli Reis	28/04/2021			2183	4	400,00
21450	Liliam Aparecida Pereira da Silva	29/04/2021			2184	4	400,00
21338	Rosimar dos Santos de Oliveira Alv	03/01/2021	08/01/2021	51,57	Nota fiscal não emitida		
21340	Mario Antonio Gonçalves	07/01/2021	14/01/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21344	Darci Cardoso de Azevedo	12/01/2021	26/01/2021	51,57	Nota fiscal não emitida		
21346	Dionizio Antonio da Silva	13/01/2021	22/01/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21352	Matheus Henrique Bispo Moura	22/01/2021	28/01/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21353	Toshiaki Massuda	23/01/2021	29/01/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21356	Nati Morto	26/01/2021	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21362	Marcelo Mitsuyoshi Takakura	01/02/2021	08/02/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21365	Jose Carlos Rodrigues de Lima	04/02/2021	18/02/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21366	Florinda Pires	08/02/2021	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21367	Linduina de Souza Rodrigues	09/02/2021	18/02/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21369	Rafael Whashigton Alves da Silva	12/02/2021	22/02/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21370	Ariane Aguiar de Araujo Alves	12/02/2021	18/02/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21377	Terezinha Cordeiro Ramos	19/02/2021	26/02/2021	51,57	Nota fiscal não emitida		
21378	Luiz Carlos Cardamone	20/02/2021	23/02/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21382	Sandra Pereira Reis	26/02/2021	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21392	Francisco Barbosa da Silva	14/03/2021	Isenção	Isenção	Nota fiscal não emitida		
21393	Jovelina Pires da Silva	14/03/2021	01/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21402	Claudemir Rodrigues Lima	23/03/2021	26/03/2021	51,57	Nota fiscal não emitida		
21404	Nerita Maria de Jesus de Carvalho	25/03/2021	14/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21406	Rosaria Oliveira Gonçalves	27/03/2021	13/04/2021	51,57	2142	3	400,00
21413	Aparecido Gonçalves da Silva	01/04/2021	08/04/2021	51,57	Nota fiscal não emitida		
21414	Arlindo Santana	01/04/2021	13/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21417	Vilma Pontes Soares dos Santos	02/04/2021	13/04/2021	51,57	Nota fiscal não emitida		
21419	Tatsuo Hayoshi	04/04/2021	13/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21420	Roseno Cavalcante de Jesus	04/04/2021	12/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21421	Sergio Henrique da Silva	05/04/2021	12/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21422	Maria Aparecida Prado Hayoshi	06/04/2021	13/04/2021	51,57	Nota fiscal não emitida		
21423	Isis Helena Nascimento Gonçalves	06/04/2021	13/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21424	Irene Maria de Jesus Rodrigues	08/04/2021	16/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21425	Liliana Maria Almeida de Oliveira G	09/04/2021	14/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21427	Celso Noboru Hashiguchi	10/04/2021	19/04/2021	51,57	Nota fiscal não emitida		
21445	Adolfo Tadauki Shiba	10/04/2021	28/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21431	Francisco Ferreira	14/04/2021	28/04/2021	51,57	Nota fiscal não emitida		
21432	Elita Goncalves da Silva	14/04/2021	20/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21435	Caibar Pina Sanchetta	18/04/2021			Nota fiscal não emitida		
21437	Sebastião Fernandes Guimarães	19/04/2021	27/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21439	Jose Geronimo dos Santos	22/04/2021			Nota fiscal não emitida		
21440	Leandro Cesar da Silva Batista	22/04/2021	29/04/2021	96,70	Nota fiscal não emitida		
21446	Jose Antonio dos Santos	27/04/2021			Nota fiscal não emitida		
21451	Dionisia Morais Nunes	29/04/2021			Nota fiscal não emitida		

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Óbitos Registrados - 2021		
Inscrição/ gaveta	Nome do Falecido	Data do Óbito

Taxas Recolhidas	
Data do crédito	Valor

Notas Fiscais Emitidas		
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Valor da Nota Fiscal

RESUMO: 2021 até abril	
Quantidade de óbitos no município	106

Compra de Terrenos Conhecida	24
Doação de Terrenos	0
Sepultamentos em Corumbária/simples	11

Quantidade de Notas Fiscais apresentadas declaradas no Livro de Escrituração	145
Cancelamento de nota fiscal	1
Notas de Serviço de Funeral no Município	66
Notas de Serviço de Funeral outros Município e Outros Serviços	78

Quantidade de óbitos sem nota fiscal de serviço de funeral	**40**

Isenção de taxas deferidas	5
Taxas de Sepultamento devidas (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	101
Taxa de Sepultamento recolhidas	91

Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.1)	
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura devidas	67
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura recolhidas	63
Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura não recolhidas	4
Valor unitário da Taxa de abertura e/ou fechamento de sepultura	42,13
Valor não recolhido	168,52
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,01
Valor não recolhido atualizado	170,21
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	3,40
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**173,61**

Taxa de utilização do Velório Municipal (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.3)	
Taxas de Utilização do Velório Municipal devidas	101
Taxas de Utilização do Velório Municipal recolhidas	0
Valor unitário da Taxa de Utilização do Velório Municipal	128,93
Valor não recolhido	13.021,93
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,01
Valor não recolhido atualizado	13.152,15
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	263,04
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**13.415,19**

Taxas de Sepultamento (LC 15/2000, art. 155, inciso 8.4, item i.7, 9 e 8.1/8.2)	
Taxa de sepultamento não recolhidas	12
Valor unitário da Taxa de sepultamento	51,57
Valor não recolhido	618,84
Índice de correção monetária (SELIC - art. 132, I, Código Tributário Municipal)	1,01
Valor não recolhido atualizado	625,03
Multa de 2% decorrente do art. 132, II, Código Tributário Municipal	12,50
Valor não recolhido atualizado acrescido de multa de mora	**637,53**

Valores devidos de taxas municipais sem recolhimento comprovado no ano	13.809,29
Valore devidos de taxas municipais atualizados	**14.226,33**

www.amapercias.com.br

AFFONSO & MATIAS
PERÍCIAS

APÊNDICE 2

Levantamento e Identificação

de Notas Fiscais Emitidas

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2006				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal

2006	
Óbitos registrados no município após 13/09/2006	65
Número de Notas Fiscais emitidas	-
Número de Notas Fiscais canceladas	-
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	-
Notas fiscais referentes a outros serviços	-
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**65**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2007				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2549	9	Nota declarada não apresentada		160,00
2550	9	Nota declarada não apresentada		170,00
2551	9	CANCELADA		0,00
2552	9	Nota declarada não apresentada		100,00
2553	9	Nota declarada não apresentada		130,00
2554	9	Nota declarada não apresentada		160,00
2555	9	Nota declarada não apresentada		130,00
2556	10	Nota declarada não apresentada		170,00
2557	10	Nota declarada não apresentada		160,00
2558	10	Nota declarada não apresentada		150,00
2559	10	Nota declarada não apresentada		130,00
2560	10	Nota declarada não apresentada		900,00
2561	10	CANCELADA		0,00
2562	10	Nota declarada não apresentada		130,00
2563	10	Nota declarada não apresentada		140,00
2564	10	Nota declarada não apresentada		150,00
2565	10	Nota declarada não apresentada		150,00
2566	10	Nota declarada não apresentada		180,00
2567	10	Nota declarada não apresentada		170,00
2568	10	Nota declarada não apresentada		180,00
2569	10	Nota declarada não apresentada		160,00
2570	10	Nota declarada não apresentada		160,00
2571	10	Nota declarada não apresentada		180,00
2572	10	Nota declarada não apresentada		170,00
2573	11	Nota declarada não apresentada		130,00
2574	11	Nota declarada não apresentada		160,00
2575	11	Nota declarada não apresentada		120,00
2576	11	Nota declarada não apresentada		140,00
2577	11	Nota declarada não apresentada		170,00
2578	12	Nota declarada não apresentada		170,00
2579	12	Nota declarada não apresentada		160,00
2580	12	Nota declarada não apresentada		130,00
2581	12	Nota declarada não apresentada		150,00
2582	12	Nota declarada não apresentada		130,00

2007	
Óbitos registrados no município	227
Número de Notas Fiscais emitidas	34
Número de Notas Fiscais canceladas	2
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	32
Notas fiscais referentes a outros serviços	-
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**195**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2008

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2583	1	Nota declarada não apresentada		150,00
2584	1	Nota declarada não apresentada		180,00
2585	1	Nota declarada não apresentada		130,00
2586	1	Nota declarada não apresentada		100,00
2587	1	Nota declarada não apresentada		130,00
2588	1	Nota declarada não apresentada		150,00
2589	1	Nota declarada não apresentada		160,00
2590	2	Nota declarada não apresentada		150,00
2591	2	Nota declarada não apresentada		120,00
2592	2	Nota declarada não apresentada		140,00
2593	2	Nota declarada não apresentada		150,00
2594	2	CANCELADA		0,00
2595	2	Nota declarada não apresentada		180,00
2596	2	Nota declarada não apresentada		170,00
2597	2	Nota declarada não apresentada		150,00
2598	2	Nota declarada não apresentada		170,00
2599	2	Nota declarada não apresentada		170,00
2600	2	Nota declarada não apresentada		150,00
2601	2	CANCELADA		0,00
2602	2	Nota declarada não apresentada		180,00
2603	3	Serviço de funeral no município	18410	130,00
2604	3	Serviço de funeral no município	18415	130,00
2605	3	Outros Serviços		120,00
2606	3	Serviço de funeral no município	18412	120,00
2607	4	Serviço de funeral no município	18433	130,00
2608	4	Serviço de funeral no município	18417	120,00
2609	4	Serviço de funeral no município	18416	130,00
2610	4	CANCELADA		0,00
2611	4	Serviço de funeral no município	18421	700,00
2612	4	Serviço de funeral no município	18423	140,00
2613	4	Serviço de funeral no município	18422	130,00
2614	4	Serviço de funeral no município	18432	120,00
2615	4	Serviço de funeral no município	18419	130,00
2616	4	Serviço de funeral no município	18424	130,00
2617	4	Outros Serviços		140,00
2618	4	Serviço de funeral no município	18428	150,00
2619	4	Serviço de funeral no município	18427	130,00
2620	4	Serviço de funeral no município	18436	130,00
2621	4	Serviço de funeral no município	18440	150,00
2622	4	Serviço de funeral no município	18435	120,00
2623	5	Serviço de funeral no município	18450	130,00
2624	5	Serviço de funeral no município	18445	130,00
2625	5	Serviço de funeral no município	18448	170,00
2626	5	CANCELADA		0,00
2627	5	Serviço de funeral no município	18446	150,00
2628	5	Serviço de funeral no município	18444	140,00
2629	5	Serviço de funeral no município	18454	130,00
2630	5	Serviço de funeral no município	18449	130,00
2631	5	Serviço de funeral no município	18451	130,00
2632	5	Serviço de funeral no município	18447	130,00
2633	6	CANCELADA		0,00
2634	6	CANCELADA		0,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2008

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2635	6	CANCELADA		0,00
2636	6	CANCELADA		0,00
2637	6	CANCELADA		0,00
2638	6	Venda de Coroa de Flores		300,00
2639	6	Venda de Coroa de Flores		100,00
2640	6	Serviço de funeral no município	18475	1.900,00
2641	6	Serviço de funeral no município	18472	130,00
2642	6	Serviço de funeral no município	18474	130,00
2643	6	Serviço de funeral no município	18420	140,00
2644	6	Serviço de funeral no município	18455	150,00
2645	6	Serviço de funeral no município	18467	130,00
2646	6	Serviço de funeral no município	18457	140,00
2647	6	Serviço de funeral no município	18459	130,00
2648	6	Serviço de funeral no município	18470	140,00
2649	6	Serviço de funeral no município	18453	130,00
2650	6	Serviço de funeral no município	18480	120,00
2651	6	Serviço de funeral no município	18479	130,00
2662	6	Serviço de funeral no município	18464	130,00
2652	7	Venda de Coroa de Flores		120,00
2653	7	Venda de Coroa de Flores		100,00
2654	7	CANCELADA		0,00
2655	7	Venda de Coroa de Flores		120,00
2656	7	Venda de Coroa de Flores		150,00
2657	7	Venda de Coroa de Flores		150,00
2658	8	Serviço de funeral no município	18489	170,00
2659	8	Serviço de funeral no município	18498	140,00
2660	8	Serviço de funeral no município	18501	170,00
2661	8	Serviço de funeral no município	18505	130,00
2663	8	Serviço de funeral no município	18492	130,00
2664	8	Serviço de funeral no município	18499	170,00
2665	8	Serviço de funeral no município	18496	160,00
2666	8	Outros Serviços		150,00
2667	8	Serviço de funeral no município	18508	170,00
2668	8	Serviço de funeral no município	18507	130,00
2669	8	Serviço de funeral no município	18502	160,00
2670	8	Serviço de funeral no município	18506	140,00
2671	8	Serviço de funeral no município	18515	120,00
2672	8	Serviço de funeral no município	18510	130,00
2673	8	Serviço de funeral no município	18517	120,00
2674	9	Serviço de funeral no município	18520	403,00
2675	9	Serviço de funeral no município	18522	130,00
2676	9	Outros Serviços		150,00
2677	9	Serviço de funeral no município	18521	140,00
2678	9	Serviço de funeral no município	18527	130,00
2679	9	Serviço de funeral no município	18518	150,00
2680	9	Serviço de funeral no município	18524	130,00
2681	9	Serviço de funeral no município	18526	1.120,00
2682	9	Serviço de funeral no município	18525	130,00
2683	9	Serviço de funeral no município	18540	200,00
2684	10	Serviço de funeral no município	18537	120,00
2685	10	Serviço de funeral no município	18536	130,00
2686	10	Outros Serviços		130,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2008				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2687	10	Serviço de funeral no município	18531	170,00
2688	10	CANCELADA		0,00
2689	10	Serviço de funeral no município	18534	130,00
2690	10	Serviço de funeral no município	18532	170,00
2691	10	Outros Serviços		130,00
2692	10	Serviço de funeral no município	18544	150,00
2693	10	Serviço de funeral no município	18535	130,00
2694	10	Outros Serviços		130,00
2695	10	Outros Serviços		130,00
2696	10	Serviço de funeral no município	18550	130,00
2697	10	Serviço de funeral no município	18555	130,00
2698	10	Serviço de funeral no município	18556	130,00
2699	11	Venda de Coroa de Flores		100,00
2700	11	Serviço de funeral no município	18564	130,00
2701	11	Serviço de funeral no município	18559	130,00
2702	11	Serviço de funeral no município	18560	130,00
2703	11	Serviço de funeral no município	18565	130,00
2704	11	Serviço de funeral no município	18569	120,00
2705	11	Serviço de funeral no município	18557	130,00
2706	11	Serviço de funeral no município	18558	120,00
2707	11	Serviço de funeral no município	18574	130,00
2708	11	Serviço de funeral no município	18575	130,00
2709	11	Serviço de funeral no município	18576	130,00
2710	11	Serviço de funeral no município	18579	130,00
2711	11	Serviço de funeral no município	18577	130,00
2712	12	Serviço de funeral no município	18591	130,00
2713	12	Serviço de funeral no município	18585	130,00
2714	12	CANCELADA		0,00
2715	12	Outros Serviços		170,00
2716	12	Serviço de funeral no município	18586	130,00
2717	12	Serviço de funeral no município	18519	130,00
2718	12	Serviço de funeral no município	18547	130,00
2719	12	Outros Serviços		130,00
2720	12	Serviço de funeral no município	18597	130,00
2721	12	Outros Serviços		130,00
2722	12	Serviço de funeral no município	18476	130,00
2723	12	Serviço de funeral no município	18594	130,00
2724	12	Serviço de funeral no município	18593	130,00
2725	12	Serviço de funeral no município	18598	130,00

2008	
Óbitos registrados no município	229
Número de Notas Fiscais emitidas	143
Número de Notas Fiscais canceladas	12
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	94
Notas fiscais referentes a outros serviços	37
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**135**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2009

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2726	1	Serviço de funeral no município	18610	130,00
2727	1	CANCELADA		
2728	1	Serviço de funeral no município	18616	130,00
2729	1	Serviço de funeral no município	18620	130,00
2730	1	Serviço de funeral no município	18614	130,00
2731	1	Outros Serviços		120,00
2732	1	Serviço de funeral no município	18605	180,00
2733	1	Serviço de funeral no município	18615	130,00
2734	1	Serviço de funeral no município	18553	120,00
2735	1	Serviço de funeral no município	18542	130,00
2736	2	Outros Serviços		1.250,00
2737	2	Outros Serviços		800,00
2738	2	Serviço de funeral no município	18630	130,00
2739	2	Serviço de funeral no município	18628	130,00
2740	2	Serviço de funeral no município	18629	130,00
2741	2	Serviço de funeral no município	18627	130,00
2742	2	Serviço de funeral no município	18625	130,00
2743	2	Serviço de funeral no município	18624	130,00
2744	2	Serviço de funeral no município	18623	130,00
2745	2	Outros Serviços		130,00
2746	2	Serviço de funeral no município	18634	130,00
2747	3	Outros Serviços		800,00
2748	3	Serviço de funeral no município	18638	130,00
2749	2	Serviço de funeral no município	18636	130,00
2750	3	Serviço de funeral no município	18637	130,00
2751	3	Outros Serviços		130,00
2752	3	Outros Serviços		130,00
2753	3	Outros serviços no município	18636	1.000,00
2754	3	Outros serviços no município	18637	1.000,00
2755	3	Serviço de funeral no município	18632	170,00
2756	3	Serviço de funeral no município	18641	130,00
2757	3	Serviço de funeral no município	18645	130,00
2758	3	Serviço de funeral no município	18639	130,00
2759	3	Serviço de funeral no município	18644	130,00
2760	4	Outros Serviços		1.430,00
2761	4	Serviço de funeral no município	18652	130,00
2762	4	Serviço de funeral no município	18651	130,00
2763	4	Serviço de funeral no município	18648	130,00
2764	4	Serviço de funeral no município	18635	130,00
2765	4	Serviço de funeral no município	18649	130,00
2766	4	Venda de Coroa de Flores		150,00
2767	4	CANCELADA		
2768	4	Serviço de funeral no município	18666	1.300,00
2769	4	Serviço de funeral no município	18657	130,00
2770	4	Serviço de funeral no município	18660	130,00
2771	4	Serviço de funeral no município	18655	130,00
2772	4	Outros Serviços		130,00
2773	4	Serviço de funeral no município	18661	130,00
2774	4	Outros Serviços		130,00
2775	5	Outros Serviços		860,00
2776	5	Serviço de funeral no município	18677	130,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2009				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2777	5	Serviço de funeral no município	18659	130,00
2778	5	Outros Serviços		130,00
2779	5	Serviço de funeral no município	18674	130,00
2780	5	Serviço de funeral no município	18673	130,00
2781	5	Serviço de funeral no município	18676	130,00
2782	5	Outros Serviços		860,00
2783		Nota não apresentada		
2784		Nota não apresentada		
2785		Nota não apresentada		
2786		Nota não apresentada		
2787		Nota não apresentada		
2788		Nota não apresentada		
2789		Nota não apresentada		
2790		Nota não apresentada		
2791		Nota não apresentada		
2792		Nota não apresentada		
2793		Nota não apresentada		
2794		Nota não apresentada		
2795		Nota não apresentada		
2796		Nota não apresentada		
2797		Nota não apresentada		
2798		Nota não apresentada		
2799		Nota não apresentada		
2800		Nota não apresentada		
2801		Nota não apresentada		
2802		Nota não apresentada		
2803		Nota não apresentada		
2804		Nota não apresentada		
2805		Nota não apresentada		
2806		Nota não apresentada		
2807		Nota não apresentada		
2808		Nota não apresentada		
2809		Nota não apresentada		
2810		Nota não apresentada		
2811		Nota não apresentada		
2812	8	Serviço de funeral no município	18729	130,00
2813	8	Serviço de funeral no município	18734	130,00
2814	8	Serviço de funeral no município	18733	130,00
2815	8	Serviço de funeral no município	18730	130,00
2816	8	Serviço de funeral no município	18715	130,00
2817	8	Serviço de funeral no município	18725	130,00
2818	8	Serviço de funeral no município	18724	130,00
2819	8	Outros Serviços		130,00
2820	8	Serviço de funeral no município	18699	130,00
2821	8	Serviço de funeral no município	18720	130,00
2822	8	Serviço de funeral no município	18721	130,00
2823	8	Serviço de funeral no município	18719	130,00
2824	8	Serviço de funeral no município	18717	130,00
2825	8	Serviço de funeral no município	18716	130,00
2826	8	Serviço de funeral no município	18737	130,00
2827	8	Serviço de funeral no município	18732	130,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2009				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2828	9	Serviço de funeral no município	18744	130,00
2829	9	Outros Serviços		130,00
2830	9	Serviço de funeral no município	18747	130,00
2831	9	Serviço de funeral no município	18739	130,00
2832	9	Serviço de funeral no município	18738	130,00
2833	9	Serviço de funeral no município	18743	130,00
2834	9	Serviço de funeral no município	18748	130,00
2835	9	Serviço de funeral no município	18753	130,00
2836	9	Serviço de funeral no município	18741	130,00
2837	9	Serviço de funeral no município	18755	130,00
2838	9	Serviço de funeral no município	18757	130,00
2839	9	Serviço de funeral no município	18745	130,00
2840	9	Serviço de funeral no município	18758	130,00
2841	9	Serviço de funeral no município	18731	130,00
2842	10	Serviço de funeral no município	18713	500,00
2843	10	Venda de Coroa de Flores		150,00
2844	10	Serviço de funeral no município	18776	130,00
2845	10	Serviço de funeral no município	18771	130,00
2846	10	Serviço de funeral no município	18769	130,00
2847	10	Serviço de funeral no município	18773	130,00
2848	10	Venda de Flores		70,00
2849	11	Serviço de funeral no município	18783	800,00
2849	11	Outros serviços no município	18783	800,00
2850	11	Outros Serviços		1.070,00
2851	11	Serviço de funeral no município	18786	130,00
2852	11	Serviço de funeral no município	18774	130,00
2853	11	Venda de Coroa de Flores		150,00
2854	11	Serviço de funeral no município	18784	130,00
2855	11	Serviço de funeral no município	18768	130,00
2856	11	Outros serviços no município	18771	130,00
2857	11	Serviço de funeral no município	18778	130,00
2858	11	Serviço de funeral no município	18790	130,00
2859	11	Serviço de funeral no município	18789	130,00
2860	11	Serviço de funeral no município	18782	130,00
2861	11	Serviço de funeral no município	18785	130,00
2862	11	CANCELADA		
2863	11	Outros Serviços		1.070,00
2865	12	Serviço de funeral no município	18810	450,00
2865	12	Outros Serviços		250,00
2866	12	Serviço de funeral no município		150,00
2867	12	Outros Serviços		3.347,00
2868	12	Serviço de funeral no município	18808	130,00
2869	12	Serviço de funeral no município	18802	130,00
2869	12	Serviço de funeral no município	18812	130,00
2870	12	Serviço de funeral no município	18787	130,00
2871	12	Serviço de funeral no município	18804	130,00
2873	12	Serviço de funeral no município	18820	1.570,00
2874	12	Serviço de funeral no município	18791	130,00
2875	12	Serviço de funeral no município	18794	130,00
2876	12	Serviço de funeral no município	18975	130,00
2879	12	Serviço de funeral no município	18809	130,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2009				
Nota Fiscal	**Mês de Emissão**	**Serviço Executado**	**Inscrição /gaveta**	**Valor da Nota Fiscal**
2880	12	Serviço de funeral no município	18806	130,00
2881	12	Venda de Coroa de Flores		150,00
2882	12	Serviço de funeral no município	18818	130,00

2009	
Óbitos registrados no município	225
Número de Notas Fiscais emitidas	127
Número de Notas Fiscais canceladas	3
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	96
Notas fiscais referentes a outros serviços	28
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**129**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2010

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2883	1	Venda de Coroa de Flores		150,00
2884	1	Serviço de funeral no município	18832	260,00
2885	1	Serviço de funeral no município	18833	250,00
2886	1	Serviço de funeral no município	18843	270,00
2887	1	Serviço de funeral no município	18826	250,00
2888	1	Outros Serviços		250,00
2889	1	Serviço de funeral no município	18824	250,00
2890	1	Serviço de funeral no município	18821	250,00
2891	1	Serviço de funeral no município	18825	250,00
2892	1	Serviço de funeral no município	18827	130,00
2893	1	Serviço de funeral no município	18819	130,00
2894	1	Serviço de funeral no município	18835	130,00
2895	1	Serviço de funeral no município	18831	130,00
2896	1	Serviço de funeral no município	18817	130,00
2897	1	Serviço de funeral no município	18839	130,00
2898	1	Serviço de funeral no município	18840	130,00
2899	1	Serviço de funeral no município	18845	250,00
2900	1	Outros Serviços		1.160,00
2901	1	Outros Serviços		1.160,00
2902	2	Outros Serviços		710,00
2903	2	Serviço de funeral no município	18850	250,00
2904	2	Serviço de funeral no município	18847	260,00
2905	2	Serviço de funeral no município	18852	250,00
2906	2	Serviço de funeral no município	18851	250,00
2907	2	Outros Serviços		980,00
2908	2	Serviço de funeral no município	18858	250,00
2909	2	Serviço de funeral no município	18857	250,00
2910	2	Serviço de funeral no município	18853	200,00
2911	2	Outros Serviços		260,00
2912	2	Serviço de funeral no município	18854	250,00
2913	2	Outros Serviços		850,00
2914	2	Serviço de funeral no município	18861	260,00
2915	2	Serviço de funeral no município	18860	260,00
2916	2	Serviço de funeral no município	18862	240,00
2917	3	Venda de Coroa de Flores		150,00
2918		CANCELADA		0,00
2919	3	Outros Serviços		600,00
2920	3	Outros Serviços		250,00
2921	3	Serviço de funeral no município	18871	270,00
2922	3	Serviço de funeral no município	18868	250,00
2923	3	Serviço de funeral no município	18867	260,00
2924	3	Serviço de funeral no município	18866	250,00
2925	3	Serviço de funeral no município	18865	260,00
2926	3	Serviço de funeral no município	18863	250,00
2927	3	Venda de Coroa de Flores		150,00
2928	3	Outros serviços no município	18862	1.430,00
2929	3	Venda de Coroa de Flores		150,00
2930	3	Venda de Coroa de Flores		130,00
2931	3	Venda de Coroa de Flores		300,00
2932	3	Venda de Coroa de Flores		150,00
2933	3	Serviço de funeral no município	18875	250,00
2934	3	Serviço de funeral no município	18877	260,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2010				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2935	3	Serviço de funeral no município	18879	250,00
2936	3	Serviço de funeral no município	18880	250,00
2937	3	Serviço de funeral no município	18872	1.273,00
2938	3	Serviço de funeral no município	18874	250,00
2939	3	Serviço de funeral no município	18873	260,00
2940	3	Outros serviços no município	18872	260,00
2941	3	Outros Serviços		250,00
2942	3	Outros Serviços		3.000,00
2943	4	Venda de Coroa de Flores		150,00
2944	4	Venda de Coroa de Flores		150,00
2945	4	Outros Serviços	18797	1.898,00
2946	4	Serviço de funeral no município	18890	250,00
2947	4	Serviço de funeral no município	18888	260,00
2948	4	Serviço de funeral no município	18885	250,00
2949	4	Serviço de funeral no município	18882	250,00
2950	4	Outros Serviços		1.040,00
2951	4	Serviço de funeral no município	18881	3.100,00
2952	4	Outros Serviços		890,00
2953	4	Outros Serviços		250,00
2954	4	Serviço de funeral no município	18893	260,00
2955	4	Serviço de funeral no município	18894	260,00
2956	4	Serviço de funeral no município	18896	250,00
2957	4	Serviço de funeral no município	18900	250,00
2958	4	Serviço de funeral no município	18901	250,00
2959	5	Serviço de funeral no município	18903	2.250,00
2960	4	Serviço de funeral no município	18882	250,00
2961	4	Outros Serviços		250,00
2962	5	Venda de Coroa de Flores		150,00
2963	5	Serviços de Translado		150,00
2964	5	Outros Serviços		890,00
2965	5	Serviço de funeral no município	18912	500,00
2966	5	Outros Serviços		980,00
2967	5	Serviço de funeral no município	18907	250,00
2968	5	Outros Serviços		250,00
2969	5	Serviço de funeral no município	18905	250,00
2970	5	Outros Serviços		250,00
2971	5	Serviço de funeral no município	18908	250,00
2972	5	Serviço de funeral no município	18920	260,00
2973	5	Serviço de funeral no município	18921	260,00
2974	5	Serviço de funeral no município	18922	250,00
2975	5	Serviço de funeral no município	18923	250,00
2976	5	Serviço de funeral no município	18917	260,00
2977	5	Serviço de funeral no município	18919	260,00
2978	5	Serviço de funeral no município	18916	250,00
2979	5	Serviço de funeral no município	18913	260,00
2980		Outros serviços no município		20,00
2981	5	Serviço de funeral no município	18911	250,00
2982	6	Outros serviços no município	18916	1.430,00
2983	6	Outros serviços no município	18911	1.480,00
2984	6	Outros Serviços		980,00
2985	6	Outros Serviços		980,00
2986	6	Serviço de funeral no município	18933	3.340,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2010				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2987	6	Serviço de funeral no município	18929	2.800,00
2988	6	Serviço de funeral no município	18937	4.882,00
2989	6	Serviço de funeral no município	18931	260,00
2990	6	Serviço de funeral no município	18930	250,00
2991	6	Serviço de funeral no município	18927	260,00
2992	6	Serviço de funeral no município	18935	250,00
2993	6	Serviço de funeral no município	18932	260,00
2994	6	Outros Serviços		250,00
2995	6	Serviço de funeral no município	8934	250,00
2996	6	Serviço de funeral no município	18926	250,00
2997	6	CANCELADA		0,00
2998	7	Outros Serviços		1.800,00
2999	7	Serviço de funeral no município	18947	960,00
3000	7	Outros Serviços		4.074,00
3001	7	Serviço de funeral no município	18950	500,00
3002	7	Serviço de funeral no município	18941	413,00
3003	7	Serviço de funeral no município	18948	250,00
3004	7	Outros Serviços		260,00
3005	7	Serviço de funeral no município	18945	250,00
3006	7	Serviço de funeral no município	18944	250,00
3007	7	CANCELADA		0,00
3008	7	Serviço de funeral no município	18952	260,00
3009	7	Serviço de funeral no município	18951	250,00
3010	7	Outros serviços no município	18952	800,00
3011	7	Outros Serviços		1.160,00
3012	7	CANCELADA		0,00
3013	8	Venda de Coroa de Flores		150,00
3014	8	Serviço de funeral no município	18958	1.500,00
3015	8	Outros serviços no município	18948	505,00
3016	8	Outros Serviços		1.160,00
3017	8	Venda de Coroa de Flores		150,00
3018	8	Serviço de funeral no município	18960	250,00
3019	8	Serviço de funeral no município	18974	250,00
3020	8	Serviço de funeral no município	18975	250,00
3021	8	Serviço de funeral no município	18972	260,00
3022	8	Serviço de funeral no município	18953	250,00
3023	8	Serviço de funeral no município	18959	250,00
3024	8	Serviço de funeral no município	18961	260,00
3025	8	Serviço de funeral no município	18963	250,00
3026	8	Serviço de funeral no município	18965	250,00
3027	8	Serviço de funeral no município	18966	260,00
3028	8	Serviço de funeral no município	18968	250,00
3029	8	Outros Serviços		1.250,00
3030	8	Serviço de funeral no município	18969	260,00
3031	8	Serviço de funeral no município	18970	250,00
3032	8	Serviço de funeral no município	18971	250,00
3033	8	Outros Serviços		4.225,00
3034	8	Serviço de funeral no município	18979	330,00
3035	8	Serviço de funeral no município	18983	665,00
3036	8	CANCELADA		0,00
3037	8	Outros Serviços		1.250,00
3038	8	Venda de Coroa de Flores		150,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2010				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3039	8	Outros serviços no município	18983	250,00
3040	8	Outros Serviços		250,00
3041	8	Serviço de funeral no município	18977	260,00
3042	8	Outros serviços no município	18979	250,00
3043	9	Venda de Coroa de Flores		260,00
3044	9	Venda de Coroa de Flores		150,00
3045	9	Venda de Coroa de Flores		150,00
3046	9	Serviço de funeral no município	18957	2.236,00
3047	9	Serviço de funeral no município	18992	4.350,00
3048	9	Serviço de funeral no município	18987	665,00
3049	9	CANCELADA		0,00
3050	9	Venda de Coroa de Flores		130,00
3051	9	Outros Serviços		250,00
3052	9	Serviço de funeral no município	18995	260,00
3053	9	Serviço de funeral no município	18994	250,00
3054	9	Serviço de funeral no município	18993	260,00
3055	9	Serviço de funeral no município	18990	250,00
3056	9	Outros Serviços		250,00
3057	9	Serviço de funeral no município	18988	250,00
3058	9	Serviço de funeral no município	18985	260,00
3059	10	Serviço de funeral no município	19004	1.640,00
3060	10	Outros Serviços		510,00
3061	10	Outros serviços no município	18953	415,00
3062	10	Outros serviços no município	18993	600,00
3063	11	Outros Serviços		3.200,00
3064	10	Serviço de funeral no município	19013	260,00
3065	10	Serviço de funeral no município	19012	250,00
3066	10	Serviço de funeral no município	19011	230,00
3067	10	Serviço de funeral no município	19003	260,00
3068	10	Outros Serviços		260,00
3069	10	Serviço de funeral no município	18999	250,00
3070	10	Serviço de funeral no município	19001	250,00
3071	10	CANCELADA		0,00
3072	10	Outros Serviços		260,00
3073	10	Serviço de funeral no município	18997	250,00
3074	11	Outros Serviços		250,00
3075	10	Serviço de funeral no município	19018	250,00
3076	10	Serviço de funeral no município	19014	260,00
3077	11	Outros serviços no município	19014	3.100,00
3078	11	Serviço de funeral no município	19026	1.530,00
3079	11	Serviço de funeral no município	19029	438,00
3080	11	Venda de Coroa de Flores		130,00
3081	11	Serviço de funeral no município	19032	250,00
3082	11	Outros Serviços		260,00
3083	11	Serviço de funeral no município	19030	260,00
3084	11	Serviço de funeral no município	19028	250,00
3085	11	Outros Serviços		260,00
3086	11	Serviço de funeral no município	19023	260,00
3087	11	Serviço de funeral no município	19022	250,00
3088	11	Serviço de funeral no município	19020	250,00
3089	11	Serviço de funeral no município	19034	230,00
3090	11	Serviço de funeral no município	19035	250,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2010				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3091	11	Serviço de funeral no município	19037	250,00
3092	11	Serviço de funeral no município	19039	250,00
3093	11	Venda de Coroa de Flores		130,00
3094	11	Venda de Coroa de Flores		130,00
3095	11	Serviço de funeral no município	19040	260,00
3096	12	Nota declarada não apresentada		1.335,00
3097	12	Nota declarada não apresentada		2.074,00
3098	12	Nota declarada não apresentada		2.250,00
3099	12	Nota declarada não apresentada		3.000,00
3100	12	Nota declarada não apresentada		130,00
3101	12	Nota declarada não apresentada		260,00
3102	12	Nota declarada não apresentada		250,00
3103	12	Nota declarada não apresentada		260,00
3104	12	Nota declarada não apresentada		250,00
3105	12	Nota declarada não apresentada		1.900,00

2010	
Óbitos registrados no município	226
Número de Notas Fiscais emitidas	223
Número de Notas Fiscais canceladas	7
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	132
Notas fiscais referentes a outros serviços	84
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**94**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2011

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3106	1	Nota declarada não apresentada		3.460,00
3107	1	Nota declarada não apresentada		1.091,00
3108	1	Nota declarada não apresentada		155,00
3109	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3110	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3111	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3112	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3113	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3114	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3115	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3116	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3117	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3118	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3119	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3120	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3121	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3122	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3123	1	Nota declarada não apresentada		1.250,00
3124	1	Nota declarada não apresentada		1.160,00
3125	1	Nota declarada não apresentada		1.160,00
3126	1	Nota declarada não apresentada		1.160,00
3127	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3128	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3129	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3130	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3131	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3132	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3133	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3134	1	Nota declarada não apresentada		260,00
3135	2	Nota declarada não apresentada		1.870,00
3136	2	CANCELADA		0,00
3137	2	CANCELADA		0,00
3138	2	CANCELADA		0,00
3139	2	Nota declarada não apresentada		1.520,00
3140	2	Nota declarada não apresentada		1.580,00
3141	2	Nota declarada não apresentada		1.400,00
3142	2	Nota declarada não apresentada		260,00
3143	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3144	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3145	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3146	2	Nota declarada não apresentada		260,00
3147	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3148	2	Nota declarada não apresentada		150,00
3149	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3150	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3151	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3152	2	Nota declarada não apresentada		260,00
3153	2	Nota declarada não apresentada		260,00
3154	2	Nota declarada não apresentada		260,00
3155	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3156	3	Serviço de funeral no município	19095	2.400,00
3157	3	Outros Serviços		1.500,00
3158	3	Outros Serviços		620,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2011				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3159	3	Outros Serviços		1.400,00
3160	3	Assistência Social		35,00
3161	3	Assistência Social		155,00
3162	3	Assistência Social		155,00
3163	3	Assistência Social		155,00
3164	3	Outros serviços no município		1.897,00
3165	3	CANCELADA		0,00
3166	3	Outros Serviços		1.400,00
3167	3	Outros Serviços		1.400,00
3168	3	Serviço de funeral no município	19122	565,00
3169	3	Serviço de funeral no município	19110	250,00
3170	3	Serviço de funeral no município	19109	260,00
3171	3	Serviço de funeral no município	19112	250,00
3172	3	Serviço de funeral no município	19116	260,00
3173	3	Serviço de funeral no município	19106	250,00
3174	3	Serviço de funeral no município	19117	250,00
3175	3	Serviço de funeral no município	19118	250,00
3176	3	Serviço de funeral no município	19120	260,00
3177	3	Serviço de funeral no município	19123	260,00
3178	3	Serviço de funeral no município	19124	250,00
3179	4	Serviço de funeral no município	19125	3.300,00
3180	4	Serviço de funeral no município	19105	1.153,00
3181	4	Outros serviços no município		1.747,00
3182	4	Outros Serviços		1.400,00
3183	4	Serviço de funeral no município	19086	2.340,00
3184	4	Serviço de funeral no município	19085	2.340,00
3185	4	Outros Serviços		3.094,00
3186	4	Serviço de funeral no município	19135	3.196,00
3187	4	Serviço de funeral no município	19138	3.050,00
3188	4	Serviço de funeral no município	19136	250,00
3189	4	Serviço de funeral no município	19132	260,00
3190	4	Serviço de funeral no município	19130	260,00
3191	4	Outros Serviços		250,00
3192	4	Serviço de funeral no município	19129	250,00
3193	4	Serviço de funeral no município	19126	320,00
3194	5	Outros Serviços		1.400,00
3195	5	Venda de Flores		120,00
3196	5	CANCELADA		0,00
3197	5	CANCELADA		0,00
3198	5	Serviço de funeral no município	19146	2.690,00
3199	5	Serviço de funeral no município	19148	250,00
3200	5	Serviço de funeral no município	19140	250,00
3201	5	Serviço de funeral no município	19150	1.265,00
3202	5	Outros serviços no município	19150	1.000,00
3203	5	Serviço de funeral no município	19149	1.535,00
3204	5	Serviço de funeral no município	19142	260,00
3205	5	Outros Serviços		260,00
3206	5	Outros Serviços		250,00
3207	5	Serviço de funeral no município	19144	260,00
3208	5	Serviço de funeral no município	19154	260,00
3209	5	Serviço de funeral no município	18153	250,00
3210	5	Serviço de funeral no município	19151	250,00
3211	5	Outros serviços no município		260,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2011				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3212	6	Outros Serviços		1.320,00
3213	6	Outros Serviços		4.290,00
3214	6	Outros Serviços		1.170,00
3215	6	Serviço de funeral no município	19163	1.200,00
3216	6	Outros Serviços		2.400,00
3217	6	Serviço de funeral no município	19157	250,00
3218	6	Serviço de funeral no município	19159	250,00
3219	6	Serviço de funeral no município	19160	260,00
3220	6	Serviço de funeral no município	19156	250,00
3221	6	Serviço de funeral no município	19161	250,00
3222	6	Outros serviços no município		250,00
3223	6	Serviço de funeral no município	19162	260,00
3224	6	Outros Serviços		260,00
3225	6	Serviço de funeral no município	19167	260,00
3226	6	Serviço de funeral no município	19165	250,00
3227	6	Serviço de funeral no município	19170	260,00
3228	7	Serviço de funeral no município	19176	818,00
3229	7	Serviço de funeral no município	19175	1.695,00
3230	7	Serviço de funeral no município	19172	2.370,00
3231	7	Serviço de funeral no município	19155	2.400,00
3232	7	Outros Serviços		2.100,00
3233	7	Venda de Coroa de Flores		130,00
3234	7	Venda de Coroa de Flores		130,00
3235	7	Serviço de funeral no município	19174	250,00
3236	7	Serviço de funeral no município	18173	260,00
3237	7	Serviço de funeral no município	19171	260,00
3238	7	Serviço de funeral no município	19181	250,00
3239	7	Serviço de funeral no município	19183	260,00
3240	7	Venda de Coroa de Flores		130,00
3241	7	Serviço de funeral no município	19185	200,00
3242	7	Serviço de funeral no município	19186	250,00
3243	7	Serviço de funeral no município	19182	250,00
3244	8	Venda de Coroa de Flores		130,00
3245	8	Venda de Coroa de Flores		130,00
3246	8	Venda de Coroa de Flores		150,00
3247	8	Serviço de funeral no município	19192	2.000,00
3248	8	Outros serviços no município		515,00
3249	8	Venda de Coroa de Flores		150,00
3250	8	CANCELADA		0,00
3251	8	CANCELADA		0,00
3252	8	Outros Serviços		1.980,00
3253	8	Serviço de funeral no município	19202	250,00
3254	8	Serviço de funeral no município	19200	260,00
3255	8	Serviço de funeral no município	19199	250,00
3256	8	Serviço de funeral no município	19198	260,00
3257	8	Outros Serviços		260,00
3258	8	Serviço de funeral no município	19197	260,00
3259	8	Serviço de funeral no município	19196	250,00
3260	8	Serviço de funeral no município	19193	260,00
3261	8	Serviço de funeral no município	19190	250,00
3262	8	Outros Serviços		250,00
3263	8	Serviço de funeral no município	19195	260,00
3264	8	Serviço de funeral no município	19203	2.510,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2011				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3265	8	CANCELADA		0,00
3266	8	Outros Serviços		260,00
3267	8	Venda de Flores		150,00
3268	8	Outros Serviços		250,00
3269	8	Serviço de funeral no município	19204	260,00
3270	8	Outros Serviços		250,00
3271	9	Serviço de funeral no município	19210	3.265,00
3272	9	Serviço de funeral no município	19220	565,00
3273	9	Outros Serviços		2.730,00
3274	9	Serviço de funeral no município	19222	715,00
3275	9	Outros Serviços		250,00
3276	9	Serviço de funeral no município	19218	260,00
3277	9	Serviço de funeral no município	19216	260,00
3278	9	Serviço de funeral no município	19214	260,00
3279	9	Serviço de funeral no município	19212	250,00
3280	9	Serviço de funeral no município	19219	250,00
3281	9	Serviço de funeral no município	19221	260,00
3282	9	Serviço de funeral no município	19223	250,00
3283	9	Serviço de funeral no município	19225	260,00
3284	10	Outros serviços no município	19181	3.059,00
3285	10	CANCELADA		0,00
3286	10	Outros Serviços		1.520,00
3287	10	Venda de Coroa de Flores		130,00
3288	10	Serviço de funeral no município	19232	250,00
3289	10	Serviço de funeral no município	18234	320,00
3290	10	Serviço de funeral no município	19235	260,00
3291	10	Serviço de funeral no município	19238	250,00
3292	10	Outros Serviços		260,00
3293	11	Serviço de funeral no município	19244	1.905,00
3294	11	Serviço de funeral no município	19248	250,00
3295	11	Serviço de funeral no município	19241	250,00
3296	11	Serviço de funeral no município	19239	100,00
3297	11	Serviço de funeral no município	19249	260,00
3298	11	Outros Serviços		980,00
3299	11	Serviço de funeral no município	19247	2.500,00
3300	11	Outros Serviços		515,00
3301	12	CANCELADA		0,00
3302	12	Serviço de funeral no município	19261	6.600,00
3303	12	Serviço de funeral no município	19263	250,00
3304	12	Serviço de funeral no município	19259	260,00
3305	12	Serviço de funeral no município	19257	260,00
3306	12	Serviço de funeral no município	19255	250,00
3307	12	Serviço de funeral no município	19251	250,00
3308	12	Venda de Coroa de Flores		150,00

2011	
Óbitos registrados no município	211
Número de Notas Fiscais emitidas	189
Número de Notas Fiscais canceladas	10
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	94
Notas fiscais referentes a outros serviços	85
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**117**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2012

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3309	1	CANCELADA		0,00
3310	1	CANCELADA		0,00
3311	1	Serviço de funeral no município	19272	2.556,00
3312	1	Serviço de funeral no município	19276	4.320,00
3313	1	Outros Serviços		350,00
3314	1	Serviço de funeral no município	19274	2.600,00
3315	1	Serviço de funeral no município	19277	250,00
3316	1	Outros Serviços		250,00
3317	1	Serviço de funeral no município	19267	260,00
3318	1	Serviço de funeral no município	19265	250,00
3319	1	Serviço de funeral no município	19264	250,00
3320	1	Outros Serviços		260,00
3321	1	Serviço de funeral no município	19266	1.500,00
3322	1	Outros serviços no município	19266	6.650,00
3323	1	Serviço de funeral no município	19273	3.000,00
3324	1	Serviço de funeral no município	19280	250,00
3325	1	Serviço de funeral no município	19281	250,00
3326	1	Serviço de funeral no município	19283	260,00
3327	2	Outros Serviços		2.708,00
3328	2	Serviço de Ornamentação		120,00
3329	2	Venda de Coroa de Flores		180,00
3330	2	Serviço de funeral no município	19297	11.000,00
3331	2	Serviço de funeral no município	19298	260,00
3332	2	Serviço de funeral no município	19295	260,00
3333	2	Serviço de funeral no município	19293	260,00
3334	2	Serviço de funeral no município	19292	260,00
3335	2	Serviço de funeral no município	19291	250,00
3336	2	Serviço de funeral no município	19290	260,00
3337	2	Serviço de funeral no município	19287	260,00
3338	2	Serviço de funeral no município	19286	250,00
3339	2	Serviço de funeral no município	19300	260,00
3340	2	Serviço de funeral no município	19302	230,00
3341	3	CANCELADA		0,00
3342	3	Outros serviços no município	19302	2.580,00
3343	3	Venda de Coroa de Flores		150,00
3344	3	Serviço de funeral no município	19304	970,00
3345	3	Serviço de funeral no município	19289	2.900,00
3346	3	Serviço de funeral no município	19313	4.000,00
3347	3	CANCELADA		0,00
3348	3	Outros Serviços		1.870,00
3349	3	Serviço de funeral no município	19310	250,00
3350	3	Serviço de funeral no município	19309	260,00
3351	3	Outros serviços no município	19304	260,00
3352	3	Serviço de funeral no município	19303	250,00
3353	3	Serviço de funeral no município	19271	1.652,00
3354	3	Serviço de funeral no município	19317	250,00
3355	3	Serviço de funeral no município	19307	3.500,00
3356	4	Serviço de funeral no município	19318	4.000,00
3357	4	Outros Serviços		2.600,00
3358	4	Serviço de funeral no município	19315	470,00
3359	4	Serviço de funeral no município	19327	415,00
3360	4	Outros Serviços		2.030,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2012

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3361	4	Serviço de funeral no município	19047	5.500,00
3362	4	Serviço de funeral no município	19330	250,00
3363	4	Serviço de funeral no município	19329	250,00
3364	4	Serviço de funeral no município	19326	260,00
3365	4	Serviço de funeral no município	19325	260,00
3366	4	Serviço de funeral no município	19324	260,00
3367	4	Serviço de funeral no município	19323	260,00
3368	4	Serviço de funeral no município	19320	250,00
3369	4	Serviço de funeral no município	19319	250,00
3370	5	CANCELADA		0,00
3371	5	Locação de Muletas		50,00
3372	5	Serviço de funeral no município	19308	1.470,00
3373	5	Serviço de funeral no município	19344	250,00
3374	5	Serviço de funeral no município	19343	260,00
3375	5	Serviço de funeral no município	19341	260,00
3376	5	Serviço de funeral no município	19336	250,00
3377	5	Serviço de funeral no município	19348	250,00
3378		Não Informada		0,00
3379	6	Venda de Coroa de Flores		150,00
3380	6	CANCELADA		0,00
3381	6	Serviço de funeral no município	19332	2.600,00
3382	6	CANCELADA		0,00
3383	6	Outros Serviços		1.610,00
3384	6	Outros Serviços		1.610,00
3385	6	Serviço de funeral no município	19354	545,00
3386	6	Serviço de funeral no município	19356	6.000,00
3387	6	Serviço de funeral no município	19352	260,00
3388	6	Serviço de funeral no município	19353	250,00
3389	6	Serviço de funeral no município	19358	250,00
3390	6	Serviço de funeral no município	19362	260,00
3391	6	Serviço de funeral no município	19355	250,00
3392	6	CANCELADA		0,00
3393	6	Serviço de funeral no município	19363	250,00
3394	6	Locação de Muletas		26,00
3395	6	Serviço de funeral no município	19364	250,00
3396	6	CANCELADA		0,00
3397	6	Serviço de funeral no município	19368	250,00
3398	6	Serviço de funeral no município	19370	250,00
3399	6	CANCELADA		0,00
3400	7	Outros Serviços		1.610,00
3401	7	Venda de Coroa de Flores		130,00
3402	7	Outros Serviços		1.610,00
3403	7	Venda de Coroa de Flores		150,00
3404	7	Venda de Coroa de Flores		150,00
3405	7	Serviço de funeral no município	19367	500,00
3406	7	CANCELADA		0,00
3407	7	Outros serviços no município	19348	715,00
3408	7	Serviço de funeral no município	19387	250,00
3409	7	Serviço de funeral no município	19385	260,00
3410	7	Outros Serviços		260,00
3411	7	Outros Serviços		260,00
3412	7	Outros Serviços		250,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2012				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3413	7	Outros Serviços		260,00
3414	7	Serviço de funeral no município	19380	260,00
3415	7	Serviço de funeral no município	19379	250,00
3416	7	Serviço de funeral no município	19378	250,00
3417	7	CANCELADA		0,00
3418	7	Serviço de funeral no município	19377	250,00
3419	7	Serviço de funeral no município	19373	260,00
3420	7	Serviço de funeral no município	19372	250,00
3421	7	Serviço de funeral no município	19371	250,00
3422	7	Serviço de funeral no município	19389	250,00
3423	7	Serviço de funeral no município	19392	260,00
3424	7	Serviço de funeral no município	19393	2.300,00
3425	7	Serviço de funeral no município	19388	6.364,00
3426	7	Serviço de funeral no município	19394	260,00
3427	8	Serviço de funeral no município	19386	3.387,00
3428	8	Outros Serviços		1.610,00
3429	7	Venda de Coroa de Flores		130,00
3430	8	Outros serviços no município	19387	900,00
3431	8	Serviço de funeral no município	19398	260,00
3432	8	Serviço de funeral no município	19397	250,00
3433	8	Outros Serviços		250,00
3434	8	Locação de Andador		185,00
3435	8	Serviço de funeral no município	19408	2.610,00
3436	8	Serviço de funeral no município	19407	250,00
3437	8	Serviço de funeral no município	19401	320,00
3438	8	Serviço de funeral no município	19400	320,00
3439	8	Serviço de funeral no município	19399	250,00
3440	8	Serviço de funeral no município	19402	250,00
3441	8	Serviço de funeral no município	19403	260,00
3442	8	Serviço de funeral no município	19404	260,00
3443	8	Serviço de funeral no município	19406	250,00
3444	8	Serviço de funeral no município	19410	250,00
3445	8	Serviço de funeral no município	19415	250,00
3446	9	Outros serviços no município	19415	4.250,00
3447	9	Outros serviços no município	19415	1.050,00
3448	9	Venda de Coroa de Flores		150,00
3449	9	Serviço de funeral no município	19417	2.975,00
3450	9	Venda de Flores		150,00
3451	9	Venda de Coroa de Flores		150,00
3452	9	Outros Serviços		1.610,00
3453	9	Venda de Coroa de Flores		150,00
3454	9	Serviço de funeral no município	19420	250,00
3453	9	Venda de Coroa de Flores		150,00
3456	9	Serviço de funeral no município	19425	250,00
3457	10	Outros Serviços		3.500,00
3458	10	Venda de Coroa de Flores		130,00
3459	10	Venda de Coroa de Flores		130,00
3460	10	Serviço de funeral no município	19426	250,00
3461	10	Serviço de funeral no município	19427	260,00
3462	10	Serviço de funeral no município	19429	250,00
3463	10	Serviço de funeral no município	19430	250,00
3464	10	Serviço de funeral no município	19428	250,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2012				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3465	10	Outros Serviços		250,00
3466	10	Serviço de funeral no município	19434	260,00
3467	10	Serviço de funeral no município	19435	250,00
3468	10	Serviço de funeral no município	19436	260,00
3469	10	Serviço de funeral no município	19437	250,00
3470	10	Serviço de funeral no município	19077	1.975,00
3471	10	Outros serviços no município	19077	1.975,00
3472	10	CANCELADA		0,00
3473	11	Outros Serviços		710,00
3474	10	Serviço de funeral no município	19438	250,00
3475	11	Outros Serviços		4.700,00
3476	11	Serviço de funeral no município	19440	2.413,00
3477	11	Outros Serviços		1.790,00
3478	11	Outros Serviços		1.610,00
3479	11	Serviço de funeral no município	19441	250,00
3480	11	Serviço de funeral no município	19442	250,00
3481	11	Serviço de funeral no município	19446	250,00
3482	11	Venda de Coroa de Flores		150,00
3483	11	CANCELADA		0,00
3484	11	Serviço de funeral no município	19447	250,00
3485	11	Outros Serviços		250,00
3486	11	Serviço de funeral no município	19450	250,00
3487	11	Serviço de funeral no município	19449	250,00
3488	12	CANCELADA		0,00
3489	12	Serviço de funeral no município	19458	565,00
3490	12	Venda de Coroa de Flores		180,00
3491	12	Venda de Coroa de Flores		180,00
3492	12	Outros Serviços		1.610,00
3493	12	Serviço de funeral no município	19451	250,00
3494	12	CANCELADA		0,00
3495	12	Serviço de funeral no município	19460	250,00
3496	12	Serviço de funeral no município	19454	250,00
3497	12	Serviço de funeral no município	19457	250,00
3498	12	Serviço de funeral no município	19459	250,00
3499	12	Serviço de funeral no município	19463	250,00
3500	12	Serviço de funeral no município	19465	200,00
3501	12	Serviço de funeral no município	19456	4.690,00
3502	12	Serviço de funeral no município	19453	2.375,00
3503	12	Nota declarada não apresentada		0,00
3515	12	Nota declarada não apresentada		0,00
3516	12	Nota declarada não apresentada		0,00
3517	12	Nota declarada não apresentada		0,00

2012	
Óbitos registrados no município	199
Número de Notas Fiscais emitidas	198
Número de Notas Fiscais canceladas	16
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	122
Notas fiscais referentes a outros serviços	60
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**77**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2013

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
3504	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3505	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3506	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3507	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3508	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3509	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3510	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3511	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3512	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3513	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3514	1	Nota declarada não apresentada		623,00
3515		EMITIDA EM DEZEMBRO / 2012		0,00
3516		EMITIDA EM DEZEMBRO / 2012		0,00
3517		EMITIDA EM DEZEMBRO / 2012		0,00
3518	1	Nota declarada não apresentada		1.760,00
3519		NÃO DECLARADA		0,00
3520	1	CANCELADA		0,00
3521	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3522	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3523	1	CANCELADA		0,00
3524	2	CANCELADA		0,00
3525	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3526	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3527	2	Nota declarada não apresentada		250,00
3528	2	Nota declarada não apresentada		415,00
3529	2	Nota declarada não apresentada		2.300,00
3530	1	Nota declarada não apresentada		250,00
3531	3	CANCELADA		0,00
3532	4	Devolvida/Vencida		0,00
3533	4	Devolvida/Vencida		0,00
3534	4	Devolvida/Vencida		0,00
3535	4	Devolvida/Vencida		0,00
3536	4	Devolvida/Vencida		0,00
3537	4	Devolvida/Vencida		0,00
3538	4	Devolvida/Vencida		0,00
3539	4	Devolvida/Vencida		0,00
3540	4	Devolvida/Vencida		0,00
3541	4	Devolvida/Vencida		0,00
3542	4	Devolvida/Vencida		0,00
3543	4	Devolvida/Vencida		0,00
3544	5	Devolvida/Vencida		4.527,00
3545	6	Devolvida/Vencida		1.780,00
3546	7	Devolvida/Vencida		0,00
3547	7	Devolvida/Vencida		0,00
3548	7	Devolvida/Vencida		0,00
3549	10	Devolvida/Vencida		0,00
3550	10	Devolvida/Vencida		0,00
3551	10	Devolvida/Vencida		0,00
1	2	Serviço de funeral no município	19487	925,00
2	2	Serviço de funeral no município	19498	1.370,00
3	2	Serviço de funeral no município	19489	350,00
4	2	Serviço de funeral no município	19493	350,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2013				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
5	2	Serviço de funeral no município	19497	350,00
6	3	Outros Serviços		350,00
7	3	Serviço de funeral no município	19499	350,00
8	3	Serviço de funeral no município	19503	350,00
9	3	Serviço de funeral no município	19504	350,00
10	3	Serviço de funeral no município	19507	450,00
11	3	Serviço de funeral no município	19490	4.850,00
12	3	Outros Serviços		4.279,00
13	3	Outros Serviços		1.300,00
14	3	Serviço de funeral no município	19505	350,00
15	3	Serviço de funeral no município	19508	350,00
16	3	Serviço de funeral no município	19512	350,00
17	3	Serviço de funeral no município	19514	350,00
18	4	Outros Serviços		3.800,00
19	4	Serviço de funeral no município	19521	350,00
20	4	Serviço de funeral no município	19520	1.400,00
21	4	Serviço de funeral no município	19517	350,00
22	4	Serviço de funeral no município	19522	350,00
23	4	Outros Serviços		350,00
24	4	Serviço de funeral no município	19516	5.200,00
25	4	Outros Serviços		780,00
26	4	Serviço de funeral no município	19525	350,00
27	4	Serviço de funeral no município	19526	350,00
28	4	Serviço de funeral no município	19527	350,00
29	5	Serviço de funeral no município	19529	350,00
30	5	Serviço de funeral no município	19531	350,00
31	5	Serviço de funeral no município	19533	350,00
32	5	Serviço de funeral no município	19534	350,00
33	5	Serviço de funeral no município	19538	350,00
34	5	Serviço de funeral no município	19539	350,00
35	5	Outros Serviços		1.970,00
36	5	Serviço de funeral no município	19540	350,00
37	5	Serviço de funeral no município	19541	350,00
38	5	Serviço de funeral no município	19542	350,00
39	5	Serviço de funeral no município	19543	350,00
40	5	Serviço de funeral no município	19544	350,00
41	5	Serviço de funeral no município	19546	350,00
42	5	Serviço de funeral no município	19548	350,00
43	5	Outros Serviços		350,00
44	5	Serviço de funeral no município	19550	350,00
45	5	Serviço de funeral no município	19551	350,00
46	6	Serviço de funeral no município	19558	350,00
47	6	Serviço de funeral no município	19560	350,00
48	6	Serviço de funeral no município	19561	350,00
49	6	Serviço de funeral no município	19564	350,00
50	6	Serviço de funeral no município	19566	350,00
51	6	CANCELADA		0,00
52	6	Serviço de funeral no município	19571	1.300,00
53	6	Serviço de funeral no município	19573	350,00
54	6	Outros Serviços		1.760,00
55	6	Serviço de funeral no município	19575	350,00
56	6	Outros Serviços		350,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2013				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
57	7	Venda de Coroa de Flores		130,00
58	7	Serviço de funeral no município	19578	7.000,00
59	7	Serviço de funeral no município	19583	3.500,00
60	7	Serviço de funeral no município	19582	3.500,00
61	7	Serviço de funeral no município	19576	350,00
62	7	Serviço de funeral no município	19577	350,00
63	7	CANCELADA		0,00
64	7	Serviço de funeral no município	19579	350,00
65	7	Serviço de funeral no município	19580	350,00
66	7	Serviço de funeral no município	19581	350,00
67	7	Outros Serviços		350,00
68	7	Serviço de funeral no município	19590	850,00
69	7	Serviço de funeral no município	19593	4.250,00
70	7	Outros Serviços		350,00
71	7	Serviço de funeral no município	19588	350,00
72	7	Serviço de funeral no município	19552	4.400,00
73	7	Outros Serviços		1.760,00
74	7	Serviço de funeral no município	19592	350,00
75	7	Serviço de funeral no município	19596	5.300,00
76	7	Serviço de funeral no município	19574	12.000,00
77	7	Serviço de funeral no município	19601	3.677,00
78	7	Serviço de funeral no município	19600	3.370,00
79	8	Serviço de funeral no município	19602	1.457,00
80	8	Serviço de funeral no município	19603	3.805,00
81	8	Serviço de funeral no município	19591	3.400,00
82	8	Outros Serviços		2.000,00
83	8	Outros Serviços		2.000,00
84	8	Serviço de funeral no município	19608	280,00
85	8	Outros Serviços		2.796,00
86	8	Serviço de funeral no município	19611	655,00
87	8	Serviço de funeral no município	19595	350,00
88	8	Serviço de funeral no município	19598	350,00
89	8	Serviço de funeral no município	19599	350,00
90	8	Serviço de funeral no município	19594	530,00
91	8	Venda de Coroa de Flores		150,00
92	8	Serviço de funeral no município	19604	350,00
93	8	Serviço de funeral no município	19607	350,00
94	8	Serviço de funeral no município	19609	350,00
95	8	Outros Serviços		350,00
96	8	Serviço de funeral no município	19613	350,00
97	8	Outros Serviços		350,00
98	8	Outros Serviços		1.970,00
99	8	Serviço de funeral no município	19615	350,00
100	9	Outros Serviços		350,00
101	9	Serviço de funeral no município	19617	350,00
102	9	CANCELADA		0,00
103	9	Outros Serviços		1.970,00
104	9	Venda de Coroa de Flores		180,00
105	9	Serviço de funeral no município	19622	350,00
106	9	CANCELADA		0,00
107	9	Serviço de funeral no município	19619	350,00
108	9	Serviço de funeral no município	19618	350,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2013				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
109	9	Serviço de funeral no município	19624	9.143,00
110	9	Serviço de funeral no município	19626	2.361,00
111	9	Serviço de funeral no município	19627	2.450,00
112	9	Outros Serviços		600,00
113	9	Serviço de funeral no município	19620	350,00
114	9	Serviço de funeral no município	19629	350,00
115	9	Serviço de funeral no município	19631	350,00
116	9	Serviço de funeral no município	19630	350,00
117	9	Outros Serviços		350,00
118	9	CANCELADA		0,00
119	9	Venda de Coroa de Flores		130,00
120	9	Serviço de funeral no município	19634	350,00
121	10	Outros Serviços		1.430,00
122	10	Outros Serviços		2.106,00
123	10	Serviço de funeral no município	19637	350,00
124	10	Serviço de funeral no município	19638	350,00
125	10	Outros Serviços	19641	50,00
126	10	Serviço de funeral no município	19643	350,00
127	10	Serviço de funeral no município	19650	760,00
128	10	Outros Serviços		1.870,00
129	10	Serviço de funeral no município	19648	2.600,00
130	10	Outros Serviços		500,00
131	10	Outros Serviços		2.510,00
132	10	Serviço de funeral no município	19649	4.338,00
133	10	Serviço de funeral no município	19644	350,00
134	10	Serviço de funeral no município	19647	350,00
135	10	Serviço de funeral no município	19651	350,00
136	10	Serviço de funeral no município	19655	350,00
137	11	Venda de Coroa de Flores		180,00
138	11	Serviço de funeral no município	19664	3.955,00
139	11	CANCELADA		0,00
140	11	CANCELADA		0,00
141	11	Serviço de funeral no município	19665	2.870,00
142	11	Serviço de funeral no município	19654	350,00
143	11	Serviço de funeral no município	19658	350,00
144	11	Serviço de funeral no município	19659	350,00
145	11	Serviço de funeral no município	19660	350,00
146	11	Serviço de funeral no município	19661	350,00
147	11	Serviço de funeral no município	19662	350,00
148	11	Venda de Coroa de Flores		150,00
149	11	Venda de Coroa de Flores		180,00
150	11	Serviço de funeral no município	19666	350,00
151	11	Serviço de funeral no município	19670	350,00
152	11	Serviço de funeral no município	19672	350,00
153	11	Outros Serviços		655,00
154	11	Serviço de funeral no município	19673	350,00
155	11	Outros Serviços		1.870,00
156	11	Outros Serviços		350,00
157	11	Serviço de funeral no município	19677	350,00
158	11	Venda de Coroa de Flores		130,00
159	11	Venda de Coroa de Flores		130,00
160	12	Venda de Coroa de Flores		130,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2013				
Nota Fiscal	**Mês de Emissão**	**Serviço Executado**	**Inscrição /gaveta**	**Valor da Nota Fiscal**
161	12	Serviço de funeral no município	19682	350,00
162	12	CANCELADA		0,00
163	12	Serviço de funeral no município	19685	14.531,00
164	12	Venda de Coroa de Flores		150,00
165	12	Venda de Coroa de Flores		150,00
166	12	Venda de Coroa de Flores		150,00
167	12	Outros Serviços		350,00
168	12	Serviço de funeral no município	19688	350,00

2013	
Óbitos registrados no município	230
Número de Notas Fiscais emitidas	213
Número de Notas Fiscais canceladas	12
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	114
Notas fiscais referentes a outros serviços	87
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**116**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2014

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
169	1	Serviço de funeral no município	19690	350,00
170	1	Serviço de funeral no município	19692	350,00
171	1	Serviço de funeral no município	19694	350,00
172	1	Serviço de funeral no município	19695	350,00
173	1	Serviço de funeral no município	19696	350,00
174	1	Outros Serviços		995,00
175	1	Outros Serviços		3.225,00
176	1	CANCELADA		0,00
177	1	CANCELADA		0,00
178	1	Outros Serviços		1.610,00
179	1	Outros Serviços		2.030,00
180	1	Outros Serviços		350,00
181	1	Serviço de funeral no município	19698	350,00
182	1	Serviço de funeral no município	19699	350,00
183	1	Outros Serviços		350,00
184	1	Serviço de funeral no município	19700	350,00
185	1	Venda de Coroa de Flores		300,00
186	1	Venda de Coroa de Flores		150,00
187	2	Venda de Coroa de Flores		150,00
188	2	Serviço de funeral no município	19703	350,00
189	2	Serviço de funeral no município	19704	350,00
190	2	Serviço de funeral no município	19706	5.418,00
191	2	Outros serviços no município		1.100,00
192	2	Venda de Coroa de Flores		150,00
193	2	Venda de Coroa de Flores		130,00
194	2	Outros Serviços		2.115,00
195	2	Outros Serviços		540,00
196	2	Venda de Coroa de Flores		180,00
197	3	Serviço de funeral no município	19708	350,00
198	3	Serviço de funeral no município	19710	350,00
199	3	Serviço de funeral no município	19711	350,00
200	3	Serviço de funeral no município	19713	350,00
201	3	Outros Serviços		2.265,00
202	3	Serviço de funeral no município	19723	350,00
203	3	Serviço de funeral no município	19719	350,00
204	3	Serviço de funeral no município	19720	350,00
205	3	Serviço de funeral no município	19721	350,00
206	3	Serviço de funeral no município	19722	350,00
207	3	Venda de Coroa de Flores		180,00
208	3	Venda de Coroa de Flores		130,00
209	3	Outros Serviços		7.024,00
210	3	Serviço de funeral no município	19717	5.655,00
211	3	Serviço de funeral no município	19728	350,00
212	3	Serviço de funeral no município	19729	350,00
213	3	Serviço de funeral no município	19730	350,00
214	3	Venda de Coroa de Flores		130,00
215	3	Serviço de funeral no município	19731	1.024,00
216	3	Serviço de funeral no município	19667	1.078,00
217	3	Venda de Coroa de Flores		130,00
218	3	Outros Serviços		350,00
219	3	Outros Serviços		810,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2014				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
220	4	Serviço de funeral no município	19736	350,00
221	4	Outros Serviços		350,00
222	4	Serviço de funeral no município	19738	350,00
223	4	Serviço de funeral no município	19740	350,00
224	4	Serviço de funeral no município	19741	350,00
225	4	Outros Serviços		1.920,00
226	4	Outros Serviços		2.820,00
227	4	Outros Serviços		350,00
228	4	Serviço de funeral no município	19743	350,00
229	4	Serviço de funeral no município	19747	350,00
230	4	Serviço de funeral no município	19749	350,00
231	4	Serviço de funeral no município	19752	350,00
232	5	Outros serviços no município		550,00
233	5	Serviço de funeral no município	19764	350,00
234	5	Serviço de funeral no município	19763	350,00
235	5	Serviço de funeral no município	19762	350,00
236	5	Serviço de funeral no município	19761	350,00
237	5	Serviço de funeral no município	19759	350,00
238	5	Serviço de funeral no município	19758	350,00
239	5	Serviço de funeral no município	19755	350,00
240	5	Outros Serviços		4.450,00
241	5	Venda de Coroa de Flores		130,00
242	5	Outros Serviços		2.115,00
243	5	Outros Serviços		2.115,00
244	6	Serviço de funeral no município	19766	2.932,00
245	6	Venda de Coroa de Flores		150,00
246	6	Serviço de funeral no município	19776	2.840,00
247	6	Serviço de funeral no município	19775	350,00
248	6	Serviço de funeral no município	19774	350,00
249	6	Serviço de funeral no município	19771	350,00
250	6	Serviço de funeral no município	19769	350,00
251	6	Serviço de funeral no município	19767	350,00
252	6	Venda de Coroa de Flores		150,00
253	6	Venda de Coroa de Flores		130,00
254	6	Serviço de funeral no município	19781	1.710,00
255	6	Outros Serviços		430,00
256	6	Outros Serviços		2.115,00
257	7	Venda de Coroa de Flores		150,00
258	7	Serviço de funeral no município	19777	350,00
259	7	Serviço de funeral no município	19779	350,00
260	7	Outros Serviços		350,00
261	7	Serviço de funeral no município	19783	350,00
262	7	Serviço de funeral no município	19784	350,00
263	7	Serviço de funeral no município	19785	350,00
264	7	Serviço de funeral no município	19786	350,00
265	7	Serviço de funeral no município	19787	350,00
266	7	Outros Serviços		350,00
267	7	Outros Serviços		2.115,00
268	7	Venda de Coroa de Flores		350,00
269	7	Venda de Coroa de Flores		150,00
270	7	Serviço de funeral no município	19794	2.970,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2014				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
271	7	Serviço de funeral no município	19789	350,00
272	7	Outros Serviços		350,00
273	7	Outros Serviços		350,00
274	7	Outros Serviços		350,00
275	7	Serviço de funeral no município	19793	13.324,00
276	7	Serviço de funeral no município	19796	4.686,00
277	7	Venda de Coroa de Flores		130,00
278	7	Venda de Coroa de Flores		130,00
279	7	Venda de Coroa de Flores		180,00
280	7	Serviço de funeral no município	19801	3.250,00
281	7	Outros Serviços		2.115,00
282	7	Venda de Coroa de Flores		1.880,00
283	7	Serviço de funeral no município	19795	350,00
284	7	Serviço de funeral no município	19797	350,00
285	8	Outros Serviços		1.870,00
286	8	Outros Serviços		3.000,00
287	8	Outros Serviços		4.201,00
288	8	Serviço de funeral no município	19791	3.175,00
289	8	Venda de Coroa de Flores		150,00
290	8	Serviço de funeral no município	19809	920,00
291	8	Venda de Coroa de Flores		180,00
292	8	Serviço de funeral no município	19805	870,00
293	8	Venda de Coroa de Flores		150,00
294	8	Serviço de funeral no município	19800	350,00
295	8	Serviço de funeral no município	19802	350,00
296	8	Serviço de funeral no município	19806	350,00
297	8	Serviço de funeral no município	19807	350,00
298	8	Serviço de funeral no município	19808	350,00
299	8	Outros Serviços		350,00
300	8	Serviço de funeral no município	19811	350,00
301	8	Serviço de funeral no município	19820	4.088,00
302	8	Serviço de funeral no município	19815	916,00
303	9	Outros Serviços		2.115,00
304	9	Venda de Placa polida		320,00
305	9	Outros Serviços		900,00
306	9	Outros Serviços		350,00
307	9	Outros Serviços		350,00
308	9	Outros Serviços		350,00
309	9	Serviço de funeral no município	19814	350,00
310	9	Venda de Coroa de Flores		180,00
311	9	Venda de Coroa de Flores		130,00
312	9	Venda de Coroa de Flores		150,00
313	9	Outros Serviços		4.243,00
314	9	Serviço de funeral no município	19826	350,00
315	9	Serviço de funeral no município	19827	350,00
316	9	Serviço de funeral no município	19829	350,00
317	9	Venda de Manuscrito		104,00
318	9	Serviço de funeral no município	19835	350,00
319	9	Outros Serviços		1.978,00
320	10	Outros Serviços		1.147,00
321	10	Serviço de funeral no município	19851	836,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2014				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
322	10	Venda de Coroa de Flores		180,00
323	10	Venda de Coroa de Flores		130,00
324	10	Serviço de funeral no município	19860	2.400,00
325	10	Serviço de funeral no município	19836	350,00
326	10	Serviço de funeral no município	19841	350,00
327	10	Outros Serviços		350,00
328	10	Serviço de funeral no município	19842	350,00
329	10	Serviço de funeral no município	19844	350,00
330	10	Serviço de funeral no município	19845	350,00
331	10	Serviço de funeral no município	19846	350,00
332	10	Serviço de funeral no município	19848	350,00
333	10	Serviço de funeral no município	19850	350,00
334	10	Serviço de funeral no município	19857	350,00
335	10	Serviço de funeral no município	19858	350,00
336	10	Serviço de funeral no município	19859	350,00
337	10	CANCELADA		0,00
338	10	Serviço de funeral no município	19861	2.400,00
339	10	CANCELADA		0,00
340	10	Serviço de funeral no município	19868	6.920,00
341	10	Serviço de funeral no município	19869	1.000,00
342	11	Outros Serviços		2.115,00
343	11	Venda de Coroa de Flores		180,00
344	11	Serviço de funeral no município	19871	1.690,00
345	11	Serviço de funeral no município	19876	3.000,00
346	11	Venda de Coroa de Flores		150,00
347	11	Venda de Coroa de Flores		180,00
348	11	CANCELADA		0,00
349	11	Venda de Coroa de Flores		150,00
350	11	Venda de Coroa de Flores		180,00
351	11	Serviço de funeral no município	19862	350,00
352	11	Serviço de funeral no município	19864	350,00
353	11	Serviço de funeral no município	19865	350,00
354	11	Serviço de funeral no município	19866	350,00
355	11	Serviço de funeral no município	19867	350,00
356	11	Serviço de funeral no município	19872	350,00
357	11	Serviço de funeral no município	19873	350,00
358	11	Serviço de funeral no município	19877	350,00
359	11	Serviço de funeral no município	19878	350,00
360	11	Serviço de funeral no município	19879	350,00
361	11	Serviço de funeral no município	19881	350,00
362	11	Serviço de funeral no município	19882	350,00
363	11	Serviço de funeral no município	19886	350,00
364	11	Outros Serviços		350,00
365	11	Venda de Flores		120,00
366	12	Venda de Coroa de Flores		125,00
367	12	Venda de Coroa de Flores		150,00
368	12	Serviço de funeral no município	19894	330,00
369	12	Serviço de funeral no município	19893	350,00
370	12	Outros Serviços		350,00
371	12	Outros Serviços		350,00
372	12	Serviço de funeral no município	19888	350,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2014				
Nota Fiscal	**Mês de Emissão**	**Serviço Executado**	**Inscrição /gaveta**	**Valor da Nota Fiscal**
373	12	Serviço de funeral no município	19887	350,00
374	12	Serviço de funeral no município	19885	350,00
375	12	Serviço de funeral no município	19884	350,00
376	12	Outros Serviços		1.870,00
377	12	Serviço de funeral no município	19904	2.817,00

2014	
Óbitos registrados no município	211
Número de Notas Fiscais emitidas	209
Número de Notas Fiscais canceladas	5
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	117
Notas fiscais referentes a outros serviços	87
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**94**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2015				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
378	1	Nota fiscal não apresentada		2.800,00
379	1	Venda de Coroa de Flores		150,00
380	1	Venda de Coroa de Flores		150,00
381	1	Venda de Coroa de Flores		150,00
382	1	Nota fiscal não apresentada		2.200,00
383	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
384	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
385	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
386	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
387	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
388	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
389	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
390	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
391	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
392	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
393	1	Nota fiscal não apresentada		350,00
394	1	Venda de Coroa de Flores		150,00
395	1	Nota fiscal não apresentada		2.600,00
396	2	Nota fiscal não apresentada		350,00
397	2	Nota fiscal não apresentada		350,00
398	2	Nota fiscal não apresentada		350,00
399	2	Nota fiscal não apresentada		350,00
400	2	Nota fiscal não apresentada		150,00
401	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
402	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
403	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
404	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
405	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
406	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
407	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
408	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
409	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
410	3	Nota fiscal não apresentada		1.700,00
411	3	Venda de Coroa de Flores		150,00
412	3	Nota fiscal não apresentada		3.400,00
413	3	Nota fiscal não apresentada		2.470,00
414	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
415	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
416	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
417	3	Nota fiscal não apresentada		350,00
418	3	Nota fiscal não apresentada		895,00
419	3	Nota fiscal não apresentada		680,00
420	4	Nota fiscal não apresentada		625,00
421	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
422	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
423	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
424	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
425	4	Nota fiscal não apresentada		890,00
426	4	CANCELADA		0,00
427	4	Venda de Coroa de Flores		150,00
428	4	Venda de Coroa de Flores		150,00
429	4	Nota fiscal não apresentada		6.795,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2015				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
430	4	Nota fiscal não apresentada		2.321,00
431	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
432	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
433	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
434	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
435	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
436	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
437	4	Nota fiscal não apresentada		350,00
438	5	Nota fiscal não apresentada		1.125,00
439	5	Nota fiscal não apresentada		7.110,00
440	5	Nota fiscal não apresentada		1.150,00
441	5	Nota fiscal não apresentada		1.030,00
442	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
443	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
444	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
445	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
446	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
447	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
448	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
449	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
450	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
451	5	Nota fiscal não apresentada		680,00
452	5	Venda de Coroa de Flores		150,00
453	5	Nota fiscal não apresentada		4.800,00
454	5	Nota fiscal não apresentada		2.483,00
455	5	Nota fiscal não apresentada		350,00
456	6	Nota fiscal não apresentada		1.687,00
457	6	Nota fiscal não apresentada		180,00
458	6	Nota fiscal não apresentada		2.537,00
459	6	Nota fiscal não apresentada		1.010,00
460	6	Nota fiscal não apresentada		8.432,00
461	6	Nota fiscal não apresentada		2.795,00
462	6	Venda de Coroa de Flores		150,00
463	6	Venda de Coroa de Flores		180,00
464	6	Venda de Coroa de Flores		200,00
465	6	Venda de Coroa de Flores		150,00
466	6	Nota fiscal não apresentada		4.076,00
467	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
468	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
469	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
470	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
471	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
472	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
473	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
474	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
475	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
476	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
477	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
478	6	Nota fiscal não apresentada		350,00
479	7	Nota fiscal não apresentada		1.993,00
480	7	Nota fiscal não apresentada		350,00
481	7	Nota fiscal não apresentada		350,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2015				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
482	7	Nota fiscal não apresentada		350,00
483	7	Nota fiscal não apresentada		350,00
484	7	Nota fiscal não apresentada		350,00
485	7	Nota fiscal não apresentada		350,00
486	7	Nota fiscal não apresentada		1.800,00
487	7	Nota fiscal não apresentada		2.115,00
488	7	Nota fiscal não apresentada		2.680,00
489	7	Nota fiscal não apresentada		2.053,00
490	7	Nota fiscal não apresentada		3.940,00
491	8	Nota fiscal não apresentada		2.079,00
492	8	Nota fiscal não apresentada		1.580,00
493	8	Nota fiscal não apresentada		2.570,00
494	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
495	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
496	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
497	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
498	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
499	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
500	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
501	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
502	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
503	8	Nota fiscal não apresentada		350,00
504	8	Nota fiscal não apresentada		1.000,00
505	8	CANCELADA		0,00
506	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
507	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
508	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
509	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
510	9	Nota fiscal não apresentada		330,00
511	9	Nota fiscal não apresentada		330,00
512	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
513	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
514	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
515	9	Venda de Coroa de Flores		150,00
516	9	Nota fiscal não apresentada		2.570,00
517	9	Venda de Coroa de Flores		150,00
518	9	CANCELADA		0,00
519	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
520	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
521	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
522	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
523	9	Nota fiscal não apresentada		350,00
524	9	Nota fiscal não apresentada		600,00
525	10	Nota fiscal não apresentada		2.900,00
526	10	Nota fiscal não apresentada		0,00
527	10	Nota fiscal não apresentada		370,00
528	10	Nota fiscal não apresentada		428,00
529	10	Nota fiscal não apresentada		0,00
530	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
531	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
532	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
533	10	Nota fiscal não apresentada		350,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2015				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
534	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
535	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
536	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
537	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
538	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
539	10	Venda de Coroa de Flores		150,00
540	10	Venda de Coroa de Flores		200,00
541	10	Venda de Coroa de Flores		150,00
542	10	Venda de Coroa de Flores		200,00
543	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
544	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
545	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
546	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
547	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
548	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
549	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
550	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
551	10	Nota fiscal não apresentada		350,00
552	11	Nota fiscal não apresentada		1.384,00
553	11	Venda de Coroa de Flores		150,00
554	11	Nota fiscal não apresentada		2.570,00
555	11	Nota fiscal não apresentada		2.648,00
556	11	Nota fiscal não apresentada		2.648,00
557	11	Nota fiscal não apresentada		2.648,00
558	11	CANCELADA		0,00
559	11	Venda de Coroa de Flores		200,00
560	11	Nota fiscal não apresentada		350,00
561	11	Nota fiscal não apresentada		350,00
562	11	Nota fiscal não apresentada		350,00
563	11	Nota fiscal não apresentada		350,00
564	11	Nota fiscal não apresentada		350,00
565	11	Nota fiscal não apresentada		350,00
566	11	Nota fiscal não apresentada		350,00
567	11	Nota fiscal não apresentada		3.580,00
568	11	Nota fiscal não apresentada		330,00
569	11	Nota fiscal não apresentada		330,00
570	11	Nota fiscal não apresentada		330,00
571	11	CANCELADA		0,00
572	12	Nota fiscal não apresentada		2.691,00
573	12	Nota fiscal não apresentada		5.000,00
574	12	Venda de Coroa de Flores		180,00
575	12	Nota fiscal não apresentada		4.230,00
576	12	Nota fiscal não apresentada		350,00
577	12	Nota fiscal não apresentada		350,00
578	12	Nota fiscal não apresentada		350,00
579	12	Nota fiscal não apresentada		350,00
580	12	Nota fiscal não apresentada		350,00
581	12	Nota fiscal não apresentada		350,00
582	12	Nota fiscal não apresentada		1.150,00
583	12	Venda de Coroa de Flores		180,00
584	12	Venda de Coroa de Flores		200,00
585	12	CANCELADA		0,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2015				
Nota Fiscal	**Mês de Emissão**	**Serviço Executado**	**Inscrição /gaveta**	**Valor da Nota Fiscal**
586	12	Nota fiscal não apresentada		921,00

2015	
Óbitos registrados no município	234
Número de Notas Fiscais emitidas	209
Número de Notas Fiscais canceladas	6
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	-
Notas fiscais referentes a outros serviços	-
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**234**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2016				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
587	1	Serviço de funeral no município	20134	2.430,00
588	1	Serviço de funeral no município	20053	1.082,00
589	1	Serviço de funeral no município	20143	2.732,00
590	1	Venda de Coroa de Flores		200,00
591	1	CANCELADA		0,00
592	1	CANCELADA		0,00
593	1	Serviço de funeral no município	20142	665,00
594	1	CANCELADA		0,00
595	1	Serviço de funeral no município	20151	7.728,00
596	1	CANCELADA		0,00
597	1	Outros serviços no município		350,00
598	1	Serviço de funeral no município	20126	330,00
599	1	Outros Serviços		350,00
600	1	Serviço de funeral no município	20140	350,00
601	1	Serviço de funeral no município	20141	330,00
602	1	Serviço de funeral no município	20144	350,00
603	1	Serviço de funeral no município	20145	350,00
604	1	Serviço de funeral no município	20146	350,00
605	1	Serviço de funeral no município	20149	350,00
606	1	Serviço de funeral no município	20152	350,00
607	1	Serviço de funeral no município	20154	350,00
608	1	Serviço de funeral no município	20156	350,00
609	1	Serviço de funeral no município	20155	350,00
610	1	Serviço de funeral no município	20131	350,00
611	1	Outros serviços no município		750,00
612	1	Venda de Placa Polida		350,00
613	2	Outros Serviços		2.147,00
614	2	CANCELADA		0,00
615	2	Serviço de funeral no município	19830	425,00
616	2	Outros Serviços		4.125,00
617	2	Venda de Coroa de Flores		200,00
618	2	CANCELADA		0,00
619	2	Serviço de funeral no município	20159	4.958,00
620	2	Outros Serviços		1.760,00
621	2	Outros Serviços		2.297,00
622	2	Serviço de funeral no município	20169	350,00
623	2	Serviço de funeral no município	20168	350,00
624	2	Serviço de funeral no município	20166	350,00
625	2	Serviço de funeral no município	20165	350,00
626	2	Serviço de funeral no município	20163	350,00
627	2	Serviço de funeral no município	20161	350,00
628	2	Serviço de funeral no município	20160	350,00
629	1	Serviço de funeral no município	20135	7.135,00
630	2	Serviço de funeral no município	20170	350,00
631	2	Serviço de funeral no município	20171	350,00
632	2	Serviço de funeral no município	20173	350,00
633	2	Serviço de funeral no município	20174	350,00
634	2	Serviço de funeral no município	20175	350,00
635	2	Serviço de funeral no município	20176	350,00
636	2	Serviço de funeral no município	20177	350,00
637	2	Serviço de funeral no município	20178	350,00
638	2	Serviço de funeral no município	20179	350,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2016				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
639	3	Venda de Coroa de Flores		150,00
640	3	Venda de Coroa de Flores		200,00
641	3	Venda de Coroa de Flores		150,00
642	3	CANCELADA		0,00
643	3	Outros Serviços		2.625,00
644	3	Serviço de funeral no município	20191	3.511,00
645	3	Serviço de funeral no município	20194	350,00
646	3	Serviço de funeral no município	20193	350,00
647	3	Serviço de funeral no município	20189	350,00
648	3	Serviço de funeral no município	20188	350,00
649	3	Serviço de funeral no município	20185	350,00
650	3	Serviço de funeral no município	20183	350,00
651	3	Serviço de funeral no município	20182	350,00
652	3	Serviço de funeral no município	20202	350,00
653	3	Serviço de funeral no município	20199	350,00
654	3	Serviço de funeral no município	20197	350,00
655	3	Serviço de funeral no município	20196	350,00
656	3	Serviço de funeral no município	20195	350,00
657	4	Venda de Coroa de Flores		200,00
658	4	Venda de Coroa de Flores		360,00
659	4	Serviço de funeral no município	20209	2.969,00
660	4	Outros Serviços		1.332,00
661	4	Serviço de funeral no município	20208	870,00
662	4	Serviço de funeral no município	20218	350,00
663	4	Preparação de corpo		800,00
664	4	Serviço de funeral no município	20217	350,00
665	4	Serviço de funeral no município	20216	350,00
666	4	Serviço de funeral no município	20215	350,00
667	4	Serviço de funeral no município	20213	350,00
668	4	Outros Serviços		350,00
669	4	Serviço de funeral no município	20210	350,00
670	4	Outros Serviços		350,00
671	4	Serviço de funeral no município	20207	350,00
672	4	Serviço de funeral no município	20206	350,00
673	4	Serviço de funeral no município	20203	350,00
674	4	Serviço de funeral no município	20225	1.400,00
675	4	Serviço de funeral no município	20063	3.126,00
676	5	Outros Serviços		350,00
677	5	Serviço de funeral no município	20221	350,00
678	5	Serviço de funeral no município	20222	350,00
679	5	Outros Serviços		350,00
680	5	Serviço de funeral no município	20227	350,00
681	5	Serviço de funeral no município	20226	2.500,00
682	5	Serviço de funeral no município	20219	350,00
683	5	Serviço de funeral no município	20205	350,00
684	5	Serviço de funeral no município	20234	4.000,00
685	5	Serviço de funeral no município	20235	1.757,00
686	5	Outros Serviços		2.187,00
687	5	Outros Serviços		2.289,00
688	5	Serviço de funeral no município	20230	350,00
689	5	Serviço de funeral no município	20231	350,00
690	5	Serviço de funeral no município	20233	350,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2016				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
691	5	Serviço de funeral no município	20236	1.300,00
692	5	Venda de Coroa de Flores		200,00
693	5	Outros Serviços		4.100,00
694	5	Venda de Coroa de Flores		180,00
695	6	Serviço de funeral no município	20239	350,00
696	6	Serviço de funeral no município	20240	350,00
697	5	Venda de Coroa de Flores		200,00
698	6	Outros Serviços		3.758,00
699	6	Serviço de funeral no município	20232	2.552,00
700	6	CANCELADA		0,00
701	6	Outros Serviços		2.167,00
702	6	Outros Serviços		4.650,00
703	6	Cadeira de rodas		1.154,00
704	6	CANCELADA		0,00
705	6	Serviço de funeral no município	20243	350,00
706	6	Serviço de funeral no município	20244	350,00
707	6	Serviço de funeral no município	20245	350,00
708	6	Serviço de funeral no município	20247	350,00
709	6	Serviço de funeral no município	20250	350,00
710	6	Serviço de funeral no município	20251	350,00
711	6	Serviço de funeral no município	19930	2.637,00
712	6	Outros Serviços		2.179,00
713	6	Serviço de funeral no município	20253	350,00
714	6	Serviço de funeral no município	20254	350,00
715	6	Serviço de funeral no município	20257	350,00
716	7	CANCELADA		0,00
717	7	Venda de Coroa de Flores		200,00
718	7	Serviço de funeral no município	20258	350,00
719	7	Serviço de funeral no município	20259	350,00
720	7	Serviço de funeral no município	20260	350,00
721	7	Serviço de funeral no município	20262	350,00
722	7	Serviço de funeral no município	20263	350,00
723	7	Serviço de funeral no município	20265	3.450,00
724	7	Serviço de funeral no município	20264	800,00
725	7	Serviço de funeral no município	20087	830,00
726	7	Serviço de funeral no município	20268	739,00
727	8	Serviço de funeral no município	20271	1.075,00
728	8	Outros serviços no município		350,00
729	8	Outros Serviços		350,00
730	8	Outros Serviços		350,00
731	8	Serviço de funeral no município	20269	350,00
732	8	Serviço de funeral no município	20270	350,00
733	8	Serviço de funeral no município	20272	350,00
734	8	Serviço de funeral no município	20278	940,00
735	8	Serviço de funeral no município	20273	350,00
736	8	Serviço de funeral no município	20274	350,00
737	8	Serviço de funeral no município	20275	350,00
738	8	Serviço de funeral no município	20276	350,00
739	8	Outros serviços no município		350,00
740	8	Serviço de funeral no município	20281	350,00
741	8	Venda de Coroa de Flores		180,00
742	8	Venda de Coroa de Flores		200,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2016				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
743	8	Venda de Coroa de Flores		200,00
744	8	Serviço de funeral no município	20283	350,00
745	8	Outros Serviços		350,00
746	8	Serviço de funeral no município	20284	350,00
747	8	Venda de Coroa de Flores		180,00
748	8	Venda de Coroa de Flores		200,00
749	9	Serviço de funeral no município	20289	2.362,88
750	9	Outros Serviços		2.754,00
751	9	Serviço de funeral no município	20288	350,00
752	9	Serviço de funeral no município	20292	350,00
753	9	Serviço de funeral no município	20294	350,00
754	9	Serviço de funeral no município	20295	350,00
755	9	Serviço de funeral no município	20296	350,00
756	9	Serviço de funeral no município	20298	350,00
757	9	Serviço de funeral no município	20299	350,00
758	9	Serviço de funeral no município	20300	350,00
759	9	Serviço de funeral no município	20301	2.100,00
760	9	Outros serviços no município		350,00
761	9	Outros Serviços		2.277,00
762	9	Serviço de funeral no município	20302	350,00
763	9	Serviço de funeral no município	20303	350,00
764	9	Serviço de funeral no município	20304	350,00
765	9	Serviço de funeral no município	20305	3.600,00
766	9	Outros serviços no município	20257	5.228,00
767	9	Serviço de funeral no município	20306	350,00
768	10	Venda de Flores		80,00
769	10	Serviço de funeral no município	20307	350,00
770	10	Serviço de funeral no município	20309	350,00
771	10	Serviço de funeral no município	20310	350,00
772	10	Serviço de funeral no município	20311	350,00
773	10	Venda de Coroa de Flores		200,00
774	10	Serviço de funeral no município	20261	1.800,00
775	10	Venda de Coroa de Flores		200,00
776	10	Serviço de funeral no município	20312	350,00
777	10	Serviço de funeral no município	20313	350,00
778	10	Serviço de funeral no município	20316	350,00
779	10	Serviço de funeral no município	20317	350,00
780	10	Serviço de funeral no município	20318	350,00
781	10	Serviço de funeral no município	20320	350,00
782	10	Venda de Coroa de Flores		1.720,00
783	10	Venda de Coroa de Flores		200,00
784	11	Construção de Gaveta		1.200,00
785	11	Serviço de funeral no município	20325	350,00
786	11	Serviço de funeral no município	20326	350,00
787	11	Serviço de funeral no município	20327	350,00
788	11	Serviço de funeral no município	20330	350,00
789	11	Serviço de funeral no município	20335	350,00
790	11	Serviço de funeral no município	20336	350,00
791	11	Serviço de funeral no município	20340	920,00
792	11	Outros Serviços		2.554,00
793	11	Outros Serviços		2.115,00
794	11	Outros Serviços		650,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2016				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
795	11	Outros Serviços		2.670,00
796	11	Outros Serviços		3.050,00
797	11	Outros Serviços		2.570,00
798	11	Outros Serviços		2.147,00
799	11	Outros Serviços		1.599,00
800	11	Outros Serviços		2.147,00
801	11	Outros Serviços		2.289,00
802	11	Venda de Coroa de Flores		180,00
803	11	Serviço de funeral no município	20338	350,00
804	11	Serviço de funeral no município	20339	350,00
805	11	Outros serviços no município		350,00
806	11	Serviço de funeral no município	20341	350,00
807	11	Serviço de funeral no município	20342	350,00
808	11	Serviço de funeral no município	20345	350,00
809	11	Serviço de funeral no município	20346	350,00
810	11	Serviço de funeral no município	20349	350,00
811	12	Venda de Coroa de Flores		200,00
812	12	Venda de Coroa de Flores		540,00
813	12	Venda de Coroa de Flores		200,00
814	12	Serviço de funeral no município	20334	176,00
815	12	Outros serviços no município		4.500,00
816	12	Serviço de funeral no município	20351	350,00
817	12	Outros Serviços		350,00
818	12	Serviço de funeral no município	20352	350,00
819	12	Serviço de funeral no município	20353	350,00
820	12	Serviço de funeral no município	20355	350,00
821	12	Serviço de funeral no município	20356	350,00
822	12	Venda de Coroa de Flores		180,00
823	12	Venda de Coroa de Flores		150,00
824	12	Outros serviços no município	20352	944,00
825	12	Outros Serviços		920,00
826	12	Outros Serviços		3.140,00

2016	
Óbitos registrados no município	216
Número de Notas Fiscais emitidas	240
Número de Notas Fiscais canceladas	10
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	154
Notas fiscais referentes a outros serviços	76
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**62**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2017

Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
827	1	Serviço de funeral no município	20346	1.914,00
828	1	Outros serviços no município		8.300,00
829	1	Venda de Coroa de Flores		200,00
830	1	Outros serviços no município		1.770,00
831	1	Outros Serviços		2.277,00
832	1	Outros Serviços		2.277,00
833	1	Outros serviços no município		650,00
834	1	Serviço de funeral no município	20373	2.100,00
835	1	Serviço de funeral no município	19956	1.116,00
836	1	Serviço de funeral no município	20359	350,00
837	1	Outros Serviços		350,00
838	1	Serviço de funeral no município	20360	350,00
839	1	Outros Serviços		1.112,00
840	1	Serviço de funeral no município	20361	350,00
841	1	Outros Serviços		350,00
842	1	Serviço de funeral no município	20362	350,00
843	1	Serviço de funeral no município	20363	350,00
844	1	Serviço de funeral no município	20364	350,00
845	1	Outros serviços no município	20365	350,00
846	1	Outros serviços no município	20369	350,00
847	1	Serviço de funeral no município	20370	350,00
848	1	Outros Serviços		350,00
849	1	Serviço de funeral no município	20372	350,00
850	1	Outros Serviços		2.137,00
851	1	Venda de Coroa de Flores		150,00
852	1	Outros serviços no município		350,00
853	1	Serviço de funeral no município	20377	350,00
854	1	Serviço de funeral no município	20380	350,00
855	1	Serviço de funeral no município	20381	350,00
856	1	Outros Serviços		350,00
857	2	Serviço de funeral no município	20308	3.080,00
858	2	Outros Serviços		3.495,00
859	2	Serviço de funeral no município	20382	400,00
860	2	Serviço de funeral no município	20383	400,00
861	2	Serviço de funeral no município	20384	400,00
862	2	Serviço de funeral no município	20385	400,00
863	2	Serviço de funeral no município	20386	400,00
864	2	Serviço de funeral no município	20387	400,00
865	2	Serviço de funeral no município	20389	400,00
866	2	Serviço de funeral no município	20390	400,00
867	2	Serviço de funeral no município	20392	400,00
868	2	Outros Serviços		400,00
869	2	Serviço de funeral no município	20393	400,00
870	2	Outros Serviços		400,00
871	2	Serviço de funeral no município	20395	400,00
872	3	Outros Serviços		2.337,00
873	3	Serviço de funeral no município	20403	350,00
874	3	Serviço de funeral no município	20405	350,00
875	3	Serviço de funeral no município	20406	350,00
876	3	Outros serviços no município		293,00
877	3	Outros Serviços		2.774,00
878	3	Serviço de funeral no município	20408	350,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2017				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
879	3	Outros Serviços		7.275,00
880	3	Serviço de funeral no município	20399	400,00
881	3	Serviço de funeral no município	20409	400,00
882	3	Serviço de funeral no município	20411	400,00
883	3	Serviço de funeral no município	20414	400,00
884	4	Serviço de funeral no município	20420	350,00
885	2	Serviço de funeral no município	20391	3.495,00
886	4	Outros Serviços		2.277,00
887	4	Serviço de funeral no município	20375	6.300,00
888	4	Outros serviços no município	20351	790,00
889	4	Outros Serviços		680,00
890	4	Serviço de funeral no município	20416	400,00
891	4	Serviço de funeral no município	20417	400,00
892	4	Outros Serviços		400,00
893	4	Outros Serviços		400,00
894	4	Serviço de funeral no município	20423	400,00
895	4	Serviço de funeral no município	20424	400,00
896	4	Serviço de funeral no município	20425	400,00
897	4	Serviço de funeral no município	20426	400,00
898	4	Serviço de funeral no município	20427	400,00
899	4	Serviço de funeral no município	20430	400,00
900	4	Serviço de funeral no município	20431	400,00
901	5	Outros serviços no município	20421	1.098,00
902	5	Serviço de funeral no município	20435	150,00
903	5	Outros Serviços		920,00
904	5	Outros serviços no município		1.050,00
905	5	Venda de Coroa de Flores		200,00
906	5	Serviço de funeral no município	20446	350,00
907	5	Serviço de funeral no município	20449	350,00
908	5	Serviço de funeral no município	20415	1.389,00
909	5	Outros Serviços		2.327,00
910	5	Outros Serviços		3.320,00
911	5	Venda de Coroa de Flores		180,00
912	5	Serviço de funeral no município	20448	3.800,00
913	5	Outros serviços no município		4.493,00
914	5	Serviço de funeral no município	20432	400,00
915	5	Serviço de funeral no município	20436	400,00
916	5	Outros Serviços		400,00
917	5	Serviço de funeral no município	20437	400,00
918	5	Serviço de funeral no município	20439	400,00
919	5	Serviço de funeral no município	20440	400,00
920	5	Serviço de funeral no município	20441	400,00
921	5	Serviço de funeral no município	20442	400,00
922	5	Serviço de funeral no município	20444	400,00
923	5	Serviço de funeral no município	20445	400,00
924	5	Outros Serviços		400,00
925	5	Serviço de funeral no município	20450	400,00
926	5	Venda de Coroa de Flores		200,00
927	6	Serviço de funeral no município	20453	3.698,00
928	6	Venda de Coroa de Flores		180,00
929	6	Outros serviços no município		293,00
930		CANCELADA		0,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2017				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
931	6	Outros serviços no município		893,00
932	6	Serviço de funeral no município	20455	350,00
933	6	Outros Serviços		2.780,00
934	6	Serviço de funeral no município	20452	400,00
935	6	Serviço de funeral no município	20459	400,00
936	6	Serviço de funeral no município	20461	400,00
937	6	Serviço de funeral no município	20462	400,00
938	6	Serviço de funeral no município	20464	400,00
939	6	Serviço de funeral no município	20466	400,00
940	6	Serviço de funeral no município	20467	400,00
941	6	Serviço de funeral no município	20469	400,00
942	6	Outros Serviços		2.780,00
943	6	Venda de Coroa de Flores		360,00
944	6	Venda de Coroa de Flores		200,00
945	6	Venda de Coroa de Flores		200,00
946	6	Venda de Placas polidas		1.124,00
947	6	Venda de Coroa de Flores		200,00
948	6	Serviço de funeral no município	20471	400,00
949	6	Serviço de funeral no município	20472	400,00
950	6	Serviço de funeral no município	20473	400,00
951	7	Venda de Coroa de Flores		180,00
952	7	Venda de Coroa de Flores		200,00
953	7	Venda de Coroa de Flores		150,00
954	7	CANCELADA		0,00
955	7	Venda de Coroa de Flores		200,00
956	7	CANCELADA		0,00
957	7	Outros Serviços		3.358,00
958	7	Outros serviços no município		580,00
959	7	Outros Serviços		1.848,00
960	7	Serviço de funeral no município	20477	400,00
961	7	Serviço de funeral no município	20478	400,00
962	7	Serviço de funeral no município	20480	400,00
963	7	Serviço de funeral no município	20481	400,00
964	7	Serviço de funeral no município	20482	400,00
965	7	Serviço de funeral no município	20483	400,00
966	7	Serviço de funeral no município	20486	400,00
967	7	Serviço de funeral no município	20489	400,00
968	7	Outros Serviços		3.825,00
969	7	Serviço de funeral no município	20491	400,00
969	7	Outros Serviços		1.500,00
970	7	CANCELADA		0,00
971	7	Venda de Coroa de Flores		180,00
972	7	Outros Serviços		400,00
973	7	Outros Serviços		2.780,00
974	7	Outros Serviços		2.904,00
975	7	Serviço de funeral no município	20498	400,00
976	7	Serviço de funeral no município	20500	400,00
977	7	Serviço de funeral no município	20501	400,00
978	7	Serviço de funeral no município	20503	400,00
979	7	Serviço de funeral no município	20502	2.646,00
980	7	Outros Serviços		2.780,00
981	7	Venda de Coroa de Flores		200,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2017				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
982	7	Venda de Coroa de Flores		200,00
983	7	Venda de Coroa de Flores		200,00
984	7	Locação de Muletas		50,00
985	7	Serviço de funeral no município	20504	400,00
986	7	Serviço de funeral no município	20505	400,00
987	7	Serviço de funeral no município	20506	400,00
988	7	Serviço de funeral no município	20507	400,00
989	8	Serviço de funeral no município	20496	2.633,00
990	8	Outros serviços no município		1.343,00
991	8	Outros serviços no município		1.993,00
992	8	Serviço de funeral no município	20508	400,00
993	8	Serviço de funeral no município	20509	400,00
994	8	Serviço de funeral no município	20510	400,00
995	8	Serviço de funeral no município	20511	400,00
996	8	Serviço de funeral no município	20514	400,00
997	8	Outros Serviços		2.780,00
998	8	Venda de Coroa de Flores		400,00
999	8	Venda de Coroa de Flores		400,00
1000	8	Venda de Coroa de Flores		200,00
1001	8	Venda de Coroa de Flores		150,00
1002	8	Venda de Coroa de Flores		380,00
1003	8	Outros Serviços		2.986,00
1004	8	Venda de Coroa de Flores		180,00
1005	8	Outros serviços no município		2.880,00
1006	8	Serviço de funeral no município	20516	893,00
1007	8	Outros Serviços		800,00
1008	8	Outros Serviços		400,00
1009	8	Serviço de funeral no município	20515	400,00
1010	8	Outros serviços no município		400,00
1011	8	Outros Serviços		400,00
1012	8	Serviço de funeral no município	20332	4.439,00
1013	8	Outros Serviços		800,00
1014	8	Locação de Cama Hospitalar		250,00
1015	8	Serviço de funeral no município	20517	400,00
1016	8	Serviço de funeral no município	20518	400,00
1017	9	Locação de Muletas		50,00
1018	9	Outros serviços no município		7.312,00
1019		CANCELADA		0,00
1020	9	Serviço de funeral no município	20519	400,00
1021	9	Serviço de funeral no município	20520	400,00
1022	9	Serviço de funeral no município	20521	400,00
1023	9	Serviço de funeral no município	20526	400,00
1024	9	Serviço de funeral no município	20527	400,00
1025	9	Serviço de funeral no município	20528	400,00
1026	9	Serviço de funeral no município	20529	400,00
1027	9	Serviço de funeral no município	20525	400,00
1028	9	Yolanda Bueno Franco da Rocha	20320	790,00
1029	9	Serviço de funeral no município	20530	2.300,00
1030	9	Outros serviços no município		1.492,00
1031	9	Outros serviços no município		968,00
1032	9	Serviço de funeral no município	20533	400,00
1033	9	Serviço de funeral no município	20534	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2017				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1034	9	Serviço de funeral no município	20535	400,00
1035	9	Serviço de funeral no município	20536	400,00
1036	9	Serviço de funeral no município	20537	400,00
1037	9	Outros serviços no município		900,00
1038	9	Serviço de funeral no município	20540	400,00
1039	9	Serviço de funeral no município	20541	400,00
1040	10	Outros serviços no município		900,00
1041	10	Outros Serviços		1.030,00
1042	10	Serviço de funeral no município	20551	350,00
1043	10	Venda de Coroa de Flores		150,00
1044	10	Outros Serviços		4.710,00
1045		CANCELADA		0,00
1046	10	Serviço de funeral no município	20542	400,00
1047	10	Serviço de funeral no município	20545	400,00
1048	10	Serviço de funeral no município	20546	400,00
1049	10	Serviço de funeral no município	20549	400,00
1050	10	Serviço de funeral no município	20550	400,00
1051	10	Outros Serviços		3.300,00
1052		Locação de Muletas		50,00
1053	10	Outros Serviços		3.507,00
1054	10	Outros serviços no município		400,00
1055	10	Outros serviços no município		400,00
1056	10	Serviço de funeral no município	20553	400,00
1057	10	Serviço de funeral no município	20555	400,00
1058	10	Serviço de funeral no município	20556	400,00
1059	10	Serviço de funeral no município	20557	400,00
1060	10	Outros Serviços		400,00
1061	10	Outros Serviços		400,00
1062	11	Outros serviços no município	20563	1.450,00
1063	11	Outros serviços no município		750,00
1064	11	Outros Serviços		958,00
1065	11	Serviço de funeral no município	20562	3.400,00
1066	11	Venda de Coroa de Flores		200,00
1067	11	Venda de Coroa de Flores		200,00
1068	11	Outros Serviços		400,00
1069	11	Serviço de funeral no município	20563	400,00
1070	11	Serviço de funeral no município	20564	400,00
1071	11	Serviço de funeral no município	20566	400,00
1072	11	Serviço de funeral no município	20568	873,00
1073	11	Venda de Coroa de Flores		180,00
1074	11	Serviço de Ornamentação		180,00
1075	11	Serviço de funeral no município	20570	400,00
1076	11	Serviço de funeral no município	20571	400,00
1077	11	Serviço de funeral no município	20572	400,00
1078	11	Serviço de funeral no município	20573	1.093,00
1079	11	Venda de Colchões		300,00
1080	12	Serviço de funeral no município	20574	350,00
1081	12	Serviço de funeral no município	20579	1.200,00
1082	12	Serviço de funeral no município	20587	430,00
1083	12	Serviço de funeral no município	20581	4.128,00
1084	12	Serviço de funeral no município	20578	400,00
1085	12	Serviço de funeral no município	20579	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2017				
Nota Fiscal	**Mês de Emissão**	**Serviço Executado**	**Inscrição /gaveta**	**Valor da Nota Fiscal**
1086	12	Outros Serviços		400,00
1087	12	Serviço de funeral no município	20580	400,00
1088	12	Outros serviços no município		400,00
1089	12	Serviço de funeral no município	20584	400,00
1090	12	Serviço de funeral no município	20586	400,00
1091	12	Outros Serviços		2.780,00
1092	12	Serviço de funeral no município	20591	793,00
1093	12	Outros Serviços		400,00
1094	12	Serviço de funeral no município	20590	400,00
1095	12	Serviço de funeral no município	20591	400,00
1096	12	Venda de Coroa de Flores		200,00
1097	12	Serviço de funeral no município	20592	3.053,00
1098	12	Serviço de funeral no município	20596	993,00
1099	12	Venda de Coroa de Flores		200,00
1100	12	Serviço de funeral no município	20597	673,00
1101	12	CANCELADA		0,00
1102	12	Outros Serviços		1.000,00

2017	
Óbitos registrados no município	237
Número de Notas Fiscais emitidas	277
Número de Notas Fiscais canceladas	7
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	153
Notas fiscais referentes a outros serviços	117
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**84**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2018				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1103	1	Outros serviços no município	20506	3.900,00
1104	1	Outros Serviços		2.854,00
1105	1	Serviço de funeral no município	20594	418,00
1106	1	Serviço de funeral no município	20598	1.708,00
1107	1	Outros Serviços		456,20
1108	1	Outros Serviços		2.700,00
1109	1	Outros serviços no município	20596	400,00
1110	1	Outros serviços no município	20598	400,00
1111	1	Serviço de funeral no município	20601	400,00
1112	1	Serviço de funeral no município	20603	400,00
1113	1	Serviço de funeral no município	20604	400,00
1114	1	Outros Serviços		400,00
1115	1	Serviço de funeral no município	20605	400,00
1116	1	Serviço de funeral no município	20606	400,00
1117	1	Outros Serviços		180,00
1118	1	Outros Serviços		2.830,00
1119	1	Serviço de funeral no município	20608	400,00
1120	1	Serviço de funeral no município	20609	400,00
1121	1	Serviço de funeral no município	20610	400,00
1122	1	Serviço de funeral no município	20611	400,00
1123	1	Outros Serviços		2.780,00
1124	1	Outros serviços no município	20606	974,00
1125	1	Outros Serviços		1.580,00
1126	1	Serviço de funeral no município	20613	3.596,00
1127	1	Serviço de funeral no município	20615	400,00
1128	1	Serviço de funeral no município	20616	400,00
1129	1	Serviço de funeral no município	20618	400,00
1130	1	Serviço de funeral no município	20619	400,00
1131	1	Serviço de funeral no município	20620	400,00
1132	2	Serviço de funeral no município	20621	400,00
1133	2	Serviço de funeral no município	20617	5.299,00
1134	2	Outros serviços no município	20621	850,00
1135	2	Outros Serviços		2.924,00
1136	2	Serviço de funeral no município	20622	400,00
1137	2	Serviço de funeral no município	20623	400,00
1138	2	Serviço de funeral no município	20624	400,00
1139	2	Serviço de funeral no município	20626	400,00
1140	2	Serviço de funeral no município	20627	400,00
1141	2	Serviço de funeral no município	20630	400,00
1142	2	Serviço de funeral no município	20631	400,00
1143	2	Serviço de funeral no município	20632	400,00
1144	3	Serviço de funeral no município	20634	3.106,00
1145	3	Serviço de funeral no município	20629	3.000,00
1146	3	Outros serviços no município	20639	1.039,00
1147	3	Serviço de funeral no município	20636	400,00
1148	3	Outros Serviços		400,00
1149	3	Serviço de funeral no município	20637	400,00
1150	3	Serviço de funeral no município	20638	400,00
1151	3	Serviço de funeral no município	20639	400,00
1152	3	Serviço de funeral no município	20643	400,00
1153	3	Outros serviços no município	20645	794,00
1154	3	Serviço de funeral no município	20644	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2018				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1155	3	Serviço de funeral no município	20645	400,00
1156	3	Serviço de funeral no município	20646	400,00
1157	3	Serviço de funeral no município	20647	400,00
1158	4	Outros serviços no município	20649	7.089,00
1159	4	Outros Serviços		680,00
1160	4	Outros serviços no município	20654	769,00
1161	4	Serviço de funeral no município	20648	400,00
1162	4	Serviço de funeral no município	20649	400,00
1163	4	Serviço de funeral no município	20653	400,00
1164	4	Serviço de funeral no município	20654	400,00
1165	4	Serviço de funeral no município	20656	3.247,00
1166	4	Outros serviços no município	20658	2.128,00
1167	4	Outros Serviços		2.890,00
1168	4	Serviço de funeral no município	20657	450,00
1169	4	Outros Serviços		400,00
1170	4	Raimundo Romão	20658	400,00
1171	4	Outros Serviços		2.780,00
1172	4	Outros Serviços		400,00
1173	4	Serviço de funeral no município	20664	400,00
1174	4	Serviço de funeral no município	20666	400,00
1175	4	Serviço de funeral no município	20667	400,00
1176	4	Outros serviços no município	20664	755,00
1177	4	Serviço de funeral no município	20669	400,00
1178	4	Serviço de funeral no município	20670	400,00
1179	5	Outros Serviços		3.158,00
1180	5	Serviço de funeral no município	20671	400,00
1181	5	Serviço de funeral no município	20673	400,00
1182	5	Serviço de funeral no município	20647	400,00
1183	5	Serviço de funeral no município	20675	400,00
1184	5	Serviço de funeral no município	20676	1.200,00
1185	5	Serviço de funeral no município	20612	6.167,00
1186	5	Outros Serviços		2.610,00
1187	5	Serviço de funeral no município	20677	400,00
1188	5	Serviço de funeral no município	20678	400,00
1189	5	Serviço de funeral no município	20680	400,00
1190	5	Serviço de funeral no município	20681	400,00
1191	5	Serviço de funeral no município	20682	400,00
1192	5	Outros Serviços		400,00
1193	5	Serviço de funeral no município	20684	400,00
1194	5	Outros serviços no município	20680	2.231,00
1195	6	Locação de Muletas		250,00
1196	6	Outros serviços no município	20691	1.327,00
1197	6	Serviço de funeral no município	20679	1.382,00
1198	6	Outros serviços no município	20689	4.500,00
1199	6	Serviço de funeral no município	20699	350,00
1200	6	Serviço de funeral no município	20685	400,00
1201	6	Serviço de funeral no município	20686	400,00
1202	6	Serviço de funeral no município	20688	400,00
1203	6	Serviço de funeral no município	20689	400,00
1204	6	Serviço de funeral no município	20691	400,00
1205	6	Serviço de funeral no município	20695	400,00
1206	6	Serviço de funeral no município	20700	11.200,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2018				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1207	6	Serviço de funeral no município	20642	4.000,00
1208	6	Outros Serviços		2.610,00
1209	6	Serviço de funeral no município	20704	400,00
1210	7	Serviço de funeral no município	20640	5.250,00
1211	7	Outros serviços no município	20713	4.860,00
1212	7	Serviço de funeral no município	20707	400,00
1213	7	Serviço de funeral no município	20708	400,00
1214	7	Serviço de funeral no município	20713	400,00
1215	7	Serviço de funeral no município	20714	400,00
1216	7	Serviço de funeral no município	20715	400,00
1217	7	Serviço de funeral no município	20716	400,00
1218	7	Serviço de funeral no município	20717	400,00
1219	7	Serviço de funeral no município	20718	400,00
1220	7	Serviço de funeral no município	20721	850,00
1221	7	Serviço de funeral no município	20721	400,00
1222	7	Serviço de funeral no município	20722	400,00
1223	7	Serviço de funeral no município	20725	400,00
1224	8	Serviço de funeral no município	20719	5.637,00
1225	8	Serviço de funeral no município	20720	350,00
1226	8	Locação de Muletas		100,00
1227	8	Outros serviços no município	20718	1.217,00
1228	8	Serviço de funeral no município	20732	3.800,00
1229	8	Outros serviços no município	20619	2.100,00
1230	8	Serviço de funeral no município	20731	3.300,00
1231	8	Outros serviços no município	20737	1.350,00
1232	8	Serviço de funeral no município	20727	400,00
1233	8	Serviço de funeral no município	20730	400,00
1234	8	Serviço de funeral no município	20733	400,00
1235	8	Serviço de funeral no município	20736	400,00
1236	8	Serviço de funeral no município	20737	400,00
1237	8	Serviço de funeral no município	20738	400,00
1238	8	Outros Serviços		4.951,80
1239	8	Serviço de funeral no município	20739	400,00
1240	8	Serviço de funeral no município	20742	400,00
1240	8	Venda de Flores		200,00
1242	8	Serviço de funeral no município	20743	400,00
1243	8	Serviço de funeral no município	20744	400,00
1244	8	Serviço de funeral no município	20745	400,00
1245	8	Serviço de funeral no município	20746	400,00
1246	8	Serviço de funeral no município	20747	400,00
1247	9	Serviço de funeral no município	20665	14.655,00
1248	9	Outros serviços no município	20739	1.294,00
1249	9	Outros serviços no município	20744	800,00
1250	9	Outros serviços no município	20754	794,00
1251	9	Outros Serviços		3.133,00
1252	9	Serviço de funeral no município	20753	3.593,00
1253	9	Serviço de funeral no município	20756	16.772,00
1254	9	Outros Serviços		400,00
1255	9	Serviço de funeral no município	20749	400,00
1256	9	Serviço de funeral no município	20750	400,00
1257	9	Serviço de funeral no município	20751	400,00
1258	9	Serviço de funeral no município	20754	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2018				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1259	9	Serviço de funeral no município	20755	400,00
1260	9	Serviço de funeral no município	20757	400,00
1261	9	Outros serviços no município	20757	2.728,00
1262	9	Outros serviços no município	229	3.500,00
1263		CANCELADA		0,00
1264	9	Outros serviços no município	20733	3.548,32
1265	9	Serviço de funeral no município	20758	400,00
1266	9	Serviço de funeral no município	20761	400,00
1267	9	Serviço de funeral no município	20762	400,00
1268	9	Serviço de funeral no município	20764	400,00
1269	9	Serviço de funeral no município	20765	400,00
1270	9	Serviço de funeral no município	20766	400,00
1271	9	Serviço de funeral no município	20767	400,00
1272	9	Serviço de funeral no município	20768	400,00
1273	9	Outros serviços no município	143	950,00
1274	10	Locação de camas		225,00
1275	10	Serviço de funeral no município	20588	3.355,00
1276	10	Serviço de funeral no município	20769	6.377,00
1277	10	Serviço de funeral no município	20771	1.760,00
1278	10	Serviço de funeral no município	20773	2.868,00
1279	10	Serviço de funeral no município	20774	380,00
1280	10	Outros serviços no município	#REF!	670,00
1281	10	Serviço de funeral no município	20776	400,00
1282	10	Serviço de funeral no município	20777	400,00
1283	10	Serviço de funeral no município	20779	400,00
1284	10	Serviço de funeral no município	20781	4.202,00
1285	10	Outros Serviços		400,00
1286	10	Serviço de funeral no município	20785	400,00
1287	10	Serviço de funeral no município	20786	400,00
1288	10	Outros serviços no município	#REF!	1.796,00
1289	10	Serviços de Translado		464,00
1290	10	Serviço de funeral no município	20724	4.050,00
1291	10	Serviço de funeral no município	20789	400,00
1292	10	Serviço de funeral no município	20792	400,00
1293	11	Serviço de funeral no município	20801	1.500,00
1294	11	Serviço de funeral no município	20803	2.500,00
1295	11	Outros Serviços		3.465,00
1296	11	Serviço de funeral no município	20793	400,00
1297	11	Outros Serviços		400,00
1298	11	Outros Serviços		400,00
1299	11	Serviço de funeral no município	20794	400,00
1300	11	Serviço de funeral no município	20795	400,00
1301	11	Serviço de funeral no município	20796	400,00
1302	11	Serviço de funeral no município	20798	400,00
1303		CANCELADA		
1304	11	Serviço de funeral no município	20800	400,00
1305	11	Serviço de funeral no município	20802	400,00
1306	11	Serviço de funeral no município	20804	400,00
1307	11	Serviço de funeral no município	20807	400,00
1308	11	Outros Serviços		400,00
1309	11	Outros serviços no município	-3	950,00
1310	11	Outros Serviços		865,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2018				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1311	11	Serviço de funeral no município	20808	2.900,00
1312	11	Outros serviços no município	20809	4.000,00
1313	11	Serviço de funeral no município	20810	4.900,00
1314	11	Serviço de funeral no município	20809	400,00
1315	12	Serviço de funeral no município	20814	380,00
1316	12	Outros Serviços		2.996,00
1317	12	Outros Serviços		5.674,00
1318	12	Outros Serviços		900,00
1319	12	Serviço de funeral no município	20811	2.000,00
1320	12	Serviço de funeral no município	20806	1.505,00
1321	12	Outros Serviços		7.136,00
1322	12	Outros serviços no município	-20806	2.000,00
1323		CANCELADA		0,00
1324	12	Outros serviços no município	20824	3.947,00
1325	12	Serviço de funeral no município	20820	3.090,00
1326	12	Serviço de funeral no município	20823	380,00
1327	12	Outros Serviços		400,00
1328	12	Serviço de funeral no município	20818	400,00
1329	12	Serviço de funeral no município	20819	400,00
1330	12	Serviço de funeral no município	20824	400,00
1331	12	Serviço de funeral no município	20825	400,00
1332	12	Serviço de funeral no município	20826	400,00
1333	12	Serviço de funeral no município	20827	400,00
1334	12	Outros serviços no município	20826	1.400,00
1335	12	Outros serviços no município	20825	1.400,00
1336	12	Serviço de funeral no município	20836	3.719,00
1337	12	Serviço de funeral no município	20829	400,00
1338	12	Serviço de funeral no município	20830	400,00
1339	12	Serviço de funeral no município	20831	400,00
1340	12	Serviço de funeral no município	20834	400,00
1341	12	Serviço de funeral no município	20835	400,00
1342	12	Serviço de funeral no município	20838	400,00

2018	
Óbitos registrados no município	243
Número de Notas Fiscais emitidas	239
Número de Notas Fiscais canceladas	3
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	164
Notas fiscais referentes a outros serviços	72
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**79**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2019				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1343	1	Serviço de funeral no município	20839	400,00
1344	1	Serviço de funeral no município	20840	400,00
1345	1	Serviço de funeral no município	20841	400,00
1346	1	Outros Serviços		3.897,00
1347	1	Outros serviços prestados		850,00
1348	1	Serviço de funeral no município	20833	3.381,00
1349	1	Outros serviços prestados		2.110,00
1350	1	Serviço de funeral no município	20842	400,00
1351	1	Serviço de funeral no município	20844	400,00
1352	1	Serviço de funeral no município	20846	400,00
1353	1	Serviço de funeral no município	20812	850,00
1354	1	Outros Serviços		2.858,00
1355	1	Outros Serviços		3.278,00
1356	1	Outros Serviços		3.058,00
1357	1	Outros Serviços		3.058,00
1358	1	Serviço de funeral no município	20849	2.784,00
1359	1	Serviço de funeral no município	20851	950,00
1360	1	Serviço de funeral no município	20848	400,00
1361	1	Outros serviços prestados		400,00
1362	1	Serviço de funeral no município	20852	400,00
1363	1	Outros Serviços		720,00
1364	1	Outros serviços prestados		400,00
1365	1	Serviço de funeral no município	20853	400,00
1366	1	Outros serviços prestados		996,00
1367	1	Serviço de funeral no município	20856	3.500,00
1368	1	Serviço de funeral no município	20813	4.200,00
1369	1	Serviço de funeral no município	20865	896,00
1370	1	Serviço de funeral no município	20860	380,00
1371	1	Serviço de funeral no município	20854	400,00
1372	1	Serviço de funeral no município	20857	400,00
1373	1	Serviço de funeral no município	20859	400,00
1374	1	Outros serviços prestados		400,00
1375	1	Outros Serviços		3.058,00
1376	1	Serviço de funeral no município	20863	3.308,00
1377	1	Serviço de funeral no município	20866	2.650,00
1378	1	Serviço de funeral no município	20868	400,00
1379	2	Outros serviços prestados	20827	1.800,00
1380	2	Serviço de funeral no município	20875	1.145,00
1381	2	Serviço de funeral no município	20869	400,00
1382	2	Serviço de funeral no município	20873	400,00
1383	2	Outros serviços prestados		400,00
1384	2	Serviço de funeral no município	20876	400,00
1385	2	Serviço de funeral no município	20877	400,00
1386	2	Outros Serviços		400,00
1387	2	Outros Serviços		400,00
1388	3	Serviço de funeral no município	20797	6.350,00
1389	3	Serviço de funeral no município	20878	5.500,00
1390	3	Outros serviços prestados		4.305,00
1391	3	Serviço de funeral no município	20874	3.590,00
1392	3	Serviço de funeral no município	20889	3.870,00
1393	3	Serviço de funeral no município	20883	3.200,00
1394	3	Outros Serviços		420,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2019				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1395	3	Serviço de funeral no município	20888	4.000,00
1396	3	Outros serviços prestados		4.000,00
1397	3	Serviço de funeral no município	20895	8.403,78
1398	3	Serviço de funeral no município	20884	400,00
1399	3	Serviço de funeral no município	20885	400,00
1400	3	Serviço de funeral no município	20886	400,00
1401	3	Serviço de funeral no município	20887	400,00
1402	3	Outros serviços prestados		400,00
1403	3	Serviço de funeral no município	20890	400,00
1404	3	Serviço de funeral no município	20891	400,00
1405	3	Serviço de funeral no município	20892	400,00
1406	3	Serviço de funeral no município	20893	400,00
1407	3	Outros Serviços		400,00
1408	3	Serviço de funeral no município	20896	400,00
1409	3	Serviço de funeral no município	20897	400,00
1410	3	Outros Serviços		400,00
1411	4	Serviço de funeral no município	20903	3.874,00
1412	4	Serviço de funeral no município	20910	3.700,00
1413	4	Serviço de funeral no município	20914	1.400,00
1414	4	Serviço de funeral no município	20912	3.300,00
1415	4	Serviço de funeral no município	20913	2.385,26
1416	4	Serviço de funeral no município	20911	1.500,00
1417	4	Serviço de funeral no município	20916	395,26
1418	4	Serviço de funeral no município	20902	2.665,00
1419	4	Serviço de funeral no município	20915	2.717,00
1420	4	Outros serviços prestados		995,00
1421	4	Outros Serviços		420,00
1422	4	Serviço de funeral no município	20920	895,26
1423	4	Serviço de funeral no município	20906	4.385,83
1424	5	Outros serviços prestados		5.561,00
1425	5	Serviço de funeral no município	20918	1.275,26
1426		CANCELADA		0,00
1427	5	Serviço de funeral no município	20900	400,00
1428	5	Serviço de funeral no município	20923	400,00
1429	5	Outros serviços prestados		400,00
1430	5	Outros serviços prestados		400,00
1431	5	Serviço de funeral no município	20926	3.536,00
1432	5	Serviço de funeral no município	20904	400,00
1433	5	Serviço de funeral no município	20907	400,00
1434	5	Serviço de funeral no município	20924	400,00
1435	5	Outros serviços prestados		400,00
1436	5	Outros serviços prestados		400,00
1437	5	Serviço de funeral no município	20908	400,00
1438	5	Outros serviços prestados		400,00
1439	5	Outros serviços prestados		400,00
1440	5	Outros serviços prestados		400,00
1441	5	Serviço de funeral no município	20919	400,00
1442	5	Outros serviços prestados		895,00
1443	5	Serviço de funeral no município	20921	450,00
1444	5	Serviço de funeral no município	20929	685,00
1445	5	Serviço de funeral no município	20928	870,00
1446	5	Serviço de funeral no município	20931	1.595,26

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2019				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1447	5	Serviço de funeral no município	20930	1.470,00
1448	5	Serviço de funeral no município	20927	2.500,00
1449	5	Serviço de funeral no município	20901	900,00
1450	5	Serviço de funeral no município	20905	600,00
1451	5	Serviço de funeral no município	20909	395,26
1452	5	Serviço de funeral no município	20899	2.478,00
1453	5	Outros serviços prestados		3.825,00
1454	5	Outros serviços prestados		895,26
1455	5	Serviço de funeral no município	20933	500,00
1456	5	Outros Serviços		3.500,00
1457	5	Serviço de funeral no município	20935	380,00
1458	5	Outros serviços prestados		500,00
1459	5	Outros serviços prestados		3.450,00
1460	5	Outros serviços prestados		3.698,00
1461	5	Outros serviços prestados		3.450,00
1462	5	Outros serviços prestados		1.150,00
1463	5	Outros serviços prestados		1.150,00
1464	5	Outros serviços prestados		3.040,00
1465	5	Outros serviços prestados		1.700,00
1466	5	Outros serviços prestados		500,00
1467	5	Outros serviços prestados		600,00
1468	5	Outros serviços prestados		400,00
1469	5	Outros serviços prestados		400,00
1470	5	Outros serviços prestados		400,00
1471	5	Outros serviços prestados		400,00
1472	5	Serviço de funeral no município	20938	400,00
1473	5	Serviço de funeral no município	20934	400,00
1474	5	Serviço de funeral no município	20937	400,00
1475	5	Serviço de funeral no município	20940	400,00
1476	5	Serviço de funeral no município	20944	400,00
1477	6	Outros serviços prestados		700,00
1478	6	Outros serviços prestados		500,00
1479	6	Outros serviços prestados		1.301,00
1480	6	Outros serviços prestados		500,00
1481	6	Outros serviços prestados		500,00
1482	6	Outros serviços prestados		600,00
1483	6	Outros serviços prestados		600,00
1484	6	Outros serviços prestados		2.001,00
1485	6	Outros serviços prestados		600,00
1486	6	Outros serviços prestados		500,00
1487	6	Outros serviços prestados		500,00
1488	6	Outros serviços prestados		600,00
1489	6	Outros serviços prestados		1.030,00
1490	6	Outros serviços prestados		1.350,00
1491	6	Outros serviços prestados		1.350,00
1492	6	Outros serviços prestados		1.350,00
1493	6	Serviço de funeral no município	20964	3.220,00
1494	6	Serviço de funeral no município	20943	400,00
1495	6	Serviço de funeral no município	20949	400,00
1496	6	Serviço de funeral no município	20951	400,00
1497	6	Serviço de funeral no município	20945	400,00
1498	6	Serviço de funeral no município	20952	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2019				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1499	6	Serviço de funeral no município	20957	400,00
1500	6	Serviço de funeral no município	20946	400,00
1501	6	Serviço de funeral no município	20955	400,00
1502	7	Outros serviços prestados		1.600,00
1503	7	Outros serviços prestados		500,00
1504	7	Outros serviços prestados		600,00
1505	7	Outros serviços prestados		500,00
1506	7	Outros serviços prestados		1.730,00
1507	7	Outros serviços prestados		500,00
1508	7	Outros serviços prestados		500,00
1509	7	Outros serviços prestados		700,00
1510	7	Outros serviços prestados		500,00
1511	7	Outros serviços prestados		1.000,00
1512	7	Outros serviços prestados		1.264,00
1513	7	Outros serviços prestados		1.780,00
1514	7	Outros serviços prestados		1.130,00
1515	7	Outros serviços prestados		1.230,00
1516	7	Serviço de funeral no município	20970	380,00
1517	7	Outros serviços prestados		600,00
1518	7	Outros serviços prestados		500,00
1519	7	Outros serviços prestados		600,00
1520	7	Serviço de funeral no município	20963	400,00
1521	7	Serviço de funeral no município	20966	400,00
1522	7	Serviço de funeral no município	20968	400,00
1523	7	Serviço de funeral no município	20967	400,00
1524	7	Serviço de funeral no município	20972	400,00
1525	7	Serviço de funeral no município	20971	400,00
1526	7	Serviço de funeral no município	20973	400,00
1527	7	Serviço de funeral no município	20975	400,00
1528	7	Serviço de funeral no município	20977	400,00
1529	7	Serviço de funeral no município	20979	400,00
1530	7	Serviço de funeral no município	20980	400,00
1531	7	Serviço de funeral no município	20981	400,00
1532	7	Serviço de funeral no município	20982	400,00
1533	7	Serviço de funeral no município	20983	400,00
1534	7	Serviço de funeral no município	20985	400,00
1535	7	Outros serviços prestados		732,00
1536	7	Outros serviços prestados		565,00
1537	8	Outros serviços prestados		500,00
1538	8	Outros serviços prestados		500,00
1539	8	Serviço de funeral no município	20986	2.606,00
1540	8	Outros serviços prestados		500,00
1541	8	Outros serviços prestados		532,00
1542	8	Outros serviços prestados		1.201,00
1543	8	Outros serviços prestados		500,00
1544	8	Outros serviços prestados		600,00
1545	8	Outros serviços prestados		750,00
1546	8	Outros serviços prestados		2.800,00
1547	8	Serviço de funeral no município	20987	400,00
1548	8	Serviço de funeral no município	20989	400,00
1549	8	Serviço de funeral no município	20988	400,00
1550	8	Outros serviços prestados		916,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2019				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1551	8	Outros serviços prestados		600,00
1552	8	Serviço de funeral no município	20991	400,00
1553	8	Serviço de funeral no município	20994	400,00
1554	8	Serviço de funeral no município	20995	400,00
1555	8	Serviço de funeral no município	20996	400,00
1556	8	Serviço de funeral no município	20997	400,00
1557	8	Serviço de funeral no município	20998	400,00
1558	8	Serviço de funeral no município	20999	400,00
1559	8	Serviço de funeral no município	21000	400,00
1560	8	Serviço de funeral no município	21004	400,00
1561	8	Serviço de funeral no município	21005	400,00
1562	8	Outros serviços prestados		500,00
1563	8	Outros serviços prestados		500,00
1564	8	Outros serviços prestados		951,00
1565	8	Serviço de funeral no município	21006	400,00
1566	8	Outros Serviços		400,00
1567	9	Outros serviços prestados		500,00
1568	9	Outros serviços prestados		800,00
1569	9	Outros serviços prestados		500,00
1570	9	Outros serviços prestados		475,00
1571	9	Outros serviços prestados		500,00
1572	9	Outros serviços prestados		500,00
1573	9	Outros serviços prestados		1.178,00
1574	9	Outros serviços prestados		500,00
1575	9	Outros serviços prestados		500,00
1576	9	Outros serviços prestados		500,00
1577	9	Outros serviços prestados		500,00
1578	9	Outros serviços prestados		500,00
1579	9	Outros serviços prestados		1.300,00
1580	9	Outros serviços prestados		500,00
1581	9	Serviço de funeral no município	21009	400,00
1582	9	Serviço de funeral no município	21012	400,00
1583	9	Serviço de funeral no município	21013	400,00
1584	9	Serviço de funeral no município	21015	400,00
1585	9	Serviço de funeral no município	21017	400,00
1586	9	Serviço de funeral no município	21016	400,00
1587	9	Serviço de funeral no município	21018	400,00
1588	9	Serviço de funeral no município	21019	400,00
1589	9	Serviço de funeral no município	21023	400,00
1590	9	Outros Serviços		400,00
1591	9	Serviço de funeral no município	21024	400,00
1592	9	Serviço de funeral no município	21025	400,00
1593	9	Outros Serviços		400,00
1594	9	Serviço de funeral no município	21026	400,00
1595	9	Outros serviços prestados		1.530,00
1596	9	Outros serviços prestados		3.850,00
1597	9	Serviço de funeral no município	21029	400,00
1598	9	Serviço de funeral no município	21031	400,00
1599	10	Outros serviços prestados		500,00
1600	10	Outros serviços prestados		600,00
1601	10	Outros serviços prestados		1.810,00
1602	10	Outros serviços prestados		500,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2019				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1603	10	Outros serviços prestados		1.135,00
1604	10	Outros serviços prestados		600,00
1605	10	Outros serviços prestados		500,00
1606	10	Outros serviços prestados		800,00
1607	10	Outros serviços prestados		500,00
1608	10	Outros serviços prestados		500,00
1609	10	Serviço de funeral no município	21035	400,00
1610	10	Serviço de funeral no município	21036	400,00
1611	10	Serviço de funeral no município	21037	400,00
1612	10	Serviço de funeral no município	21039	400,00
1613	10	Serviço de funeral no município	21040	400,00
1614	10	Serviço de funeral no município	21041	400,00
1615	10	Outros serviços prestados		1.310,00
1616	10	Outros serviços prestados		500,00
1617	10	Outros serviços prestados		500,00
1618	10	Outros serviços prestados		600,00
1619	10	Outros serviços prestados		1.000,00
1620	10	Outros serviços prestados		500,00
1621	10	Outros serviços prestados		500,00
1622	10	Outros Serviços		400,00
1623	10	Serviço de funeral no município	21045	400,00
1624	10	Serviço de funeral no município	21046	400,00
1625	10	Serviço de funeral no município	21047	400,00
1626	10	Serviço de funeral no município	21048	400,00
1627	10	Serviço de funeral no município	21049	400,00
1628	10	Serviço de funeral no município	21050	400,00
1629	10	Serviço de funeral no município	21051	400,00
1630	10	Serviço de funeral no município	21052	400,00
1631	10	Serviço de funeral no município	21054	400,00
1632	11	Outros serviços prestados		600,00
1633	11	Outros serviços prestados		732,00
1634	11	Outros serviços prestados		600,00
1635	11	Outros serviços prestados		500,00
1636	11	Outros serviços prestados		632,00
1637	11	Outros serviços prestados		500,00
1638	11	Outros serviços prestados		600,00
1639	11	Outros serviços prestados		500,00
1640	11	Outros serviços prestados		640,00
1641	11	Outros serviços prestados		1.250,00
1642	11	Outros serviços prestados		890,00
1643	11	Outros serviços prestados		1.070,00
1644	11	Outros serviços prestados		500,00
1645	11	Serviço de funeral no município	21057	400,00
1646	11	Serviço de funeral no município	21055	400,00
1647	11	Outros Serviços		400,00
1648	11	Serviço de funeral no município	21056	400,00
1649	11	Serviço de funeral no município	21060	400,00
1650	11	Serviço de funeral no município	21061	400,00
1651	11	Serviço de funeral no município	21063	400,00
1652	11	Outros Serviços		400,00
1653	11	Outros Serviços		400,00
1654	11	Serviço de funeral no município	21064	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2019				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1655	11	Outros serviços prestados		1.236,00
1656	11	Outros serviços prestados		500,00
1657	11	Outros serviços prestados		500,00
1658	11	Serviço de funeral no município	21068	400,00
1659	11	Serviço de funeral no município	21070	400,00
1660	11	Serviço de funeral no município	21072	400,00
1661	12	Serviço de funeral no município	21075	400,00
1662	12	Serviço de funeral no município	21079	400,00
1663	12	Outros serviços prestados		500,00
1664	12	Outros Serviços		1.020,00
1665	12	Outros serviços prestados		600,00
1666	12	Serviço de funeral no município	21082	400,00
1667	12	Outros serviços prestados	2ª nota	400,00
1668	12	Serviço de funeral no município	21081	400,00
1669	12	Serviço de funeral no município	21085	400,00

2019	
Óbitos registrados no município	245
Número de Notas Fiscais emitidas	327
Número de Notas Fiscais canceladas	1
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	166
Notas fiscais referentes a outros serviços	160
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**79**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2020				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1670	1	Outros serviços prestados		500,00
1671	1	Outros serviços prestados		600,00
1672	1	Outros serviços prestados		3.850,00
1673	1	Outros serviços prestados		800,00
1674	1	Outros serviços prestados		640,00
1675	1	Outros serviços prestados		1.850,00
1676	1	Outros serviços prestados		500,00
1677	1	Outros serviços prestados		1.280,00
1678	1	Serviço de funeral no município	21087	400,00
1679	1	Serviço de funeral no município	21092	400,00
1680	1	Serviço de funeral no município	21096	400,00
1681	1	Serviço de funeral no município	21095	400,00
1682	1	Outros serviços prestados		500,00
1683	1	Serviço de funeral no município	21093	400,00
1684	1	Serviço de funeral no município	21097	400,00
1685	1	Outros Serviços		400,00
1686	1	Outros serviços prestados		1.465,00
1687	1	Outros serviços prestados		800,00
1688	1	Outros serviços prestados		500,00
1689	1	Outros serviços prestados		500,00
1690	1	Outros serviços prestados		1.750,00
1691	1	Serviço de funeral no município	21100	400,00
1692	1	Outros Serviços		1.150,00
1693	1	Outros serviços prestados		700,00
1694	1	Serviço de funeral no município	21103	1.450,00
1695	1	Outros serviços prestados		2.235,00
1696	1	Serviço de funeral no município	21102	400,00
1697	1	Outros Serviços		400,00
1698	2	Preparação Corpo Simples		600,00
1699	2	Outros serviços prestados		700,00
1700	2	Outros serviços prestados		655,00
1701	2	Outros serviços prestados		800,00
1702	2	Serviço de funeral no município	21106	400,00
1703	2	Outros serviços prestados		500,00
1704	2	Outros serviços prestados		500,00
1705	2	Outros serviços prestados		2.700,00
1706	2	Outros serviços prestados		500,00
1707	2	Outros serviços prestados		600,00
1708	2	Serviço de funeral no município	21104	400,00
1709	2	Serviço de funeral no município	21107	400,00
1710	2	Serviço de funeral no município	21108	400,00
1711	2	Serviço de funeral no município	21110	400,00
1712	2	Serviço de funeral no município	21111	400,00
1713	2	Outros serviços prestados		1.730,00
1714	2	Serviço de funeral no município	21112	380,00
1715	2	Outros serviços prestados		1.350,00
1716	2	Serviço de funeral no município	21114	1.250,00
1717	2	Serviço de funeral no município	21115	400,00
1718	2	Outros serviços prestados		740,00
1719	3	Outros serviços prestados		600,00
1720	3	Outros serviços prestados		132,00
1721	3	Outros serviços prestados		465,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2020				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1722	3	Outros serviços prestados		640,00
1723	3	Outros serviços prestados		600,00
1724	3	Outros serviços prestados		620,00
1725	3	Outros serviços prestados		375,00
1726	3	Outros serviços prestados		500,00
1727	3	Outros serviços prestados		600,00
1728	3	Serviço de funeral no município	21118	400,00
1729	3	Serviço de funeral no município	21120	400,00
1730	3	Serviço de funeral no município	21122	400,00
1731	3	Serviço de funeral no município	21121	400,00
1732	3	Serviço de funeral no município	21123	400,00
1733	3	Serviço de funeral no município	21124	400,00
1734	3	Serviço de funeral no município	21127	400,00
1735	3	Serviço de funeral no município	21130	400,00
1736	3	Serviço de funeral no município	21132	400,00
1737	3	Serviço de funeral no município	21133	400,00
1738	3	Serviço de funeral no município	21134	400,00
1739	3	Outros serviços prestados		1.080,00
1740	3	Outros serviços prestados		1.080,00
1741	3	Outros serviços prestados		1.316,00
1742	3	Serviço de funeral no município	21117	1.680,00
1743	3	Outros serviços prestados		500,00
1744	3	Outros serviços prestados		500,00
1745	3	Outros Serviços		500,00
1746	3	Outros serviços prestados		788,00
1747	3	Outros serviços prestados		632,00
1748	3	Outros serviços prestados		500,00
1749	3	Outros serviços prestados		500,00
1750	3	Outros serviços prestados		860,00
1751	3	Serviço de funeral no município	21135	400,00
1752	3	Serviço de funeral no município	21136	400,00
1753	3	Serviço de funeral no município	21137	400,00
1754	3	Serviço de funeral no município	21138	400,00
1755	3	Serviço de funeral no município	21140	400,00
1756	3	Serviço de funeral no município	21141	400,00
1757	3	Outros serviços prestados		1.080,00
1758	3	Outros serviços prestados		1.070,00
1759	4	Outros serviços prestados		600,00
1760	4	Outros serviços prestados		500,00
1761	4	Outros serviços prestados		250,00
1762	4	Outros serviços prestados		500,00
1763	4	Outros serviços prestados		500,00
1764	4	Outros serviços prestados		500,00
1765	4	Sebastião Sergio França		1.250,00
1766	4	Serviço de funeral no município	21144	400,00
1767	4	Serviço de funeral no município	21145	400,00
1768	4	Serviço de funeral no município	21146	400,00
1769	4	Serviço de funeral no município	21148	400,00
1770	4	Serviço de funeral no município	21150	400,00
1771	4	Serviço de funeral no município	21151	400,00
1772	4	Serviço de funeral no município	21153	400,00
1773	4	Serviço de funeral no município	21154	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2020				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1774	4	Serviço de funeral no município	21155	400,00
1775	4	Serviço de funeral no município	21157	380,00
1776	4	Serviço de funeral no município	21156	400,00
1777	4	Outros serviços prestados		700,00
1778	4	Outros serviços prestados		1.280,00
1779	4	Outros serviços prestados		1.080,00
1780	4	Outros serviços prestados		1.000,00
1781	4	Outros serviços prestados		450,00
1782	4	Outros serviços prestados		600,00
1783	4	Serviço de funeral no município	21158	400,00
1784	4	Serviço de funeral no município	21162	400,00
1785	4	Serviço de funeral no município	21164	400,00
1786	4	Serviço de funeral no município	21147	350,00
1787	4	Outros serviços prestados		500,00
1788	5	Outros serviços prestados		500,00
1789	5	Outros serviços prestados		800,00
1790	5	Outros serviços prestados		500,00
1791	5	Outros serviços prestados		500,00
1792	5	Outros serviços prestados		250,00
1793	5	Outros serviços prestados		500,00
1794	5	Outros serviços prestados		800,00
1795	5	Outros serviços prestados		600,00
1796	5	Outros serviços prestados		500,00
1797	5	Serviço de funeral no município	21173	380,00
1798	5	Serviço de funeral no município	21168	400,00
1799	5	Outros Serviços		400,00
1800	5	Serviço de funeral no município	21170	400,00
1801	5	Serviço de funeral no município	21171	400,00
1802	5	Serviço de funeral no município	21175	400,00
1803	5	Serviço de funeral no município	21176	400,00
1804	5	Outros serviços prestados		600,00
1805	5	Outros serviços prestados		500,00
1806	5	Serviço de funeral no município	21180	1.408,00
1807	5	Outros serviços prestados		581,00
1808	5	Serviço de funeral no município	21177	400,00
1809	5	Serviço de funeral no município	21178	400,00
1810	5	Serviço de funeral no município	21182	400,00
1811	5	Serviço de funeral no município	21183	400,00
1812	5	Outros Serviços		400,00
1813	5	Outros Serviços		700,00
1814	5	Outros Serviços		750,00
1815	5	Outros Serviços		700,00
1816	5	Serviço de funeral no município	21184	400,00
1817	5	Outros Serviços		500,00
1818	6	Outros Serviços		500,00
1819	6	Outros Serviços		500,00
1820	6	Outros Serviços		600,00
1821	6	Outros Serviços		200,00
1822	6	Serviço de funeral no município	21187	400,00
1823	6	Serviço de funeral no município	21190	400,00
1824	6	Serviço de funeral no município	21191	400,00
1825	6	Serviço de funeral no município	21192	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2020				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1826	6	Outros Serviços		500,00
1827	6	Outros serviços prestados		500,00
1828	6	Outros serviços prestados		600,00
1829	6	Serviço de funeral no município	21188	600,00
1830	6	Serviço de funeral no município	21193	400,00
1831	6	Serviço de funeral no município	21194	400,00
1832	6	Serviço de funeral no município	21195	400,00
1833	6	Serviço de funeral no município	21196	400,00
1834	6	Outros serviços prestados		980,00
1835	6	Outros serviços prestados		1.896,00
1836	6	Outros Serviços		400,00
1837	6	Serviço de funeral no município	21197	400,00
1838	6	Outros serviços prestados		1.420,00
1839	6	Outros serviços prestados		500,00
1840	6	Outros serviços prestados		600,00
1841	6	Serviço de funeral no município	21198	400,00
1842	6	Serviço de funeral no município	21200	400,00
1843	6	Serviço de funeral no município	21201	400,00
1844	6	Outros serviços prestados		500,00
1845	6	Outros serviços prestados		500,00
1846	6	Outros serviços prestados		280,00
1847	6	Serviço de funeral no município	21206	400,00
1848	6	Outros serviços prestados		500,00
1849	6	Serviço de funeral no município	21207	400,00
1850	7	Outros serviços prestados		500,00
1851	7	Outros serviços prestados		500,00
1852	7	Outros serviços prestados		500,00
1853	7	Outros serviços prestados		500,00
1854	7	Outros serviços prestados		500,00
1855	7	Outros serviços prestados		1.040,00
1856	7	Outros serviços prestados		1.452,00
1857	7	Serviço de funeral no município	21209	400,00
1858	7	Serviço de funeral no município	21210	400,00
1859	7	Serviço de funeral no município	21211	400,00
1860	7	Serviço de funeral no município	21212	400,00
1861	7	Outros Serviços		400,00
1862	7	Outros Serviços		400,00
1863	7	Outros Serviços		400,00
1864	7	Serviço de funeral no município	21213	400,00
1865	7	Outros Serviços		400,00
1866	7	Outros serviços prestados		750,00
1867	7	Outros serviços prestados		500,00
1868	7	Serviço de funeral no município	21218	400,00
1869	7	Outros serviços prestados		1.150,00
1870	7	Serviço de funeral no município	21217	400,00
1871	7	Serviço de funeral no município	21219	400,00
1872	7	Serviço de funeral no município	21220	400,00
1873	7	Serviço de funeral no município	21224	400,00
1874	7	Serviço de funeral no município	21225	400,00
1875	7	Serviço de funeral no município	21226	400,00
1876	7	Serviço de funeral no município	21228	400,00
1877	7	CANCELADA		

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2020				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1878	7	Outros serviços prestados		532,00
1879	7	Outros serviços prestados		632,00
1880	7	Outros serviços prestados		630,00
1881	7	Outros serviços prestados		500,00
1882	7	Outros serviços prestados		132,00
1883	7	Serviço de funeral no município	21230	400,00
1884	7	Serviço de funeral no município	21231	400,00
1885	7	Serviço de funeral no município	21227	380,00
1886	8	Outros serviços prestados		500,00
1887	8	Outros serviços prestados		500,00
1888	8	Outros serviços prestados		348,00
1889	8	Outros serviços prestados		980,00
1890	8	Outros serviços prestados		1.008,00
1891	8	CANCELADA		0,00
1892	8	Outros serviços prestados		500,00
1893	8	Outros serviços prestados		500,00
1894	8	Outros serviços prestados		500,00
1895	8	Outros serviços prestados		920,00
1896	8	Serviço de funeral no município	21333	400,00
1897	8	Serviço de funeral no município	21234	400,00
1898	8	Serviço de funeral no município	21236	400,00
1899	8	Serviço de funeral no município	21237	400,00
1900	8	Serviço de funeral no município	21235	380,00
1901	8	Outros serviços prestados		500,00
1902	8	Outros serviços prestados		600,00
1903	8	Outros Serviços		400,00
1904	8	Serviço de funeral no município	21238	400,00
1905	9	Outros serviços prestados		500,00
1906	9	Outros serviços prestados		600,00
1907	9	Outros serviços prestados		1.005,00
1908	9	Outros serviços prestados		500,00
1909	9	Thereza Argentão		400,00
1910	9	Outros Serviços		400,00
1911	9	Outros Serviços		1.020,00
1912	9	Serviço de funeral no município	21244	400,00
1913	9	Locação de Material (Andador)		60,00
1914	9	Outros serviços prestados		132,00
1915	9	Outros serviços prestados		550,00
1916	9	Outros serviços prestados		500,00
1917	9	Outros serviços prestados		500,00
1918	9	Outros serviços prestados		632,00
1919	9	Outros serviços prestados		500,00
1920	9	Serviço de funeral no município	21246	400,00
1921	9	Serviço de funeral no município	21247	400,00
1922	9	Serviço de funeral no município	21248	400,00
1923	9	Locação de Material (cama)		50,00
1924	9	Outros serviços prestados		348,00
1925	9	Outros serviços prestados		500,00
1926	9	Serviço de funeral no município	21251	400,00
1927	9	Serviço de funeral no município	21252	400,00
1928	9	Serviço de funeral no município	21253	400,00
1929	9	Serviço de funeral no município	21254	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2020				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1930	9	Serviço de funeral no município	21255	400,00
1931	9	Serviço de funeral no município	21256	400,00
1932	9	Serviço de funeral no município	21257	400,00
1933	9	Serviço de funeral no município	21258	400,00
1934	9	Serviço de funeral no município	21259	400,00
1935	9	Serviço de funeral no município	21260	400,00
1936	9	Outros Serviços		400,00
1937	9	Serviço de funeral no município	21262	400,00
1938	10	Outros Serviços		1.850,00
1939	10	Outros serviços prestados		500,00
1940	10	Outros serviços prestados		500,00
1941	10	Outros serviços prestados		500,00
1942	10	Outros serviços prestados		500,00
1943	10	Serviço de funeral no município	21263	2.015,00
1944	10	Outros serviços prestados		132,00
1945	10	Outros serviços prestados		500,00
1946	10	Outros serviços prestados		600,00
1947	10	Outros serviços prestados		800,00
1948	10	Outros serviços prestados		1.175,00
1949	10	Outros serviços prestados		500,00
1950	10	Outros serviços prestados		1.250,00
1951	10	Outros serviços prestados		800,00
1952	10	Outros serviços prestados		600,00
1953	10	Outros serviços prestados		500,00
1954	10	Outros serviços prestados		890,00
1955	10	Serviço de funeral no município	21273	1.150,00
1956	10	Outros serviços prestados		500,00
1957	10	Outros serviços prestados		1.440,00
1958	10	Serviço de funeral no município	21266	400,00
1959	10	Serviço de funeral no município	21265	400,00
1960	10	Serviço de funeral no município	21267	400,00
1961	10	Serviço de funeral no município	21268	400,00
1962	10	Serviço de funeral no município	21270	400,00
1963	10	Serviço de funeral no município	21271	400,00
1964	10	Ovidio Felipe dos Santos		400,00
1965	10	Outros serviços prestados		500,00
1966	10	Outros serviços prestados		500,00
1967	10	Outros serviços prestados		1.000,00
1968	10	Serviço de funeral no município	21275	400,00
1969	10	Serviço de funeral no município	21276	400,00
1970	10	Outros Serviços		400,00
1971	10	Serviço de funeral no município	21279	400,00
1972	10	Outros serviços prestados		1.305,00
1973	10	Serviço de funeral no município	21280	400,00
1974	10	Serviço de funeral no município	21281	400,00
1975	10	Serviço de funeral no município	21282	400,00
1976	10	Serviço de funeral no município	21283	400,00
1977	10	Serviço de funeral no município	21285	400,00
1978	10	Serviço de funeral no município	21286	400,00
1979	10	Pedro da Silva		400,00
1980	10	Outros Serviços		400,00
1981	10	Outros serviços prestados		1.500,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2020				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
1982	10	Serviço de funeral no município	21287	400,00
1983	10	Outros serviços prestados		1.387,00
1984	10	Outros serviços prestados		650,00
1985	10	Serviço de funeral no município	21289	400,00
1986	10	Valdomiro Ramos de Oliveira		400,00
1987	10	Serviço de funeral no município	21290	400,00
1988	10	Outros Serviços		400,00
1989	10	Outros Serviços		400,00
1990	10	Serviço de funeral no município	21295	400,00
1991	10	Serviço de funeral no município	21297	400,00
1992	10	Outros serviços prestados		500,00
1993	10	Outros serviços prestados		600,00
1994	10	Outros Serviços		400,00
1995	10	Serviço de funeral no município	21299	400,00
1996	11	Outros serviços prestados		500,00
1997	11	Outros serviços prestados		500,00
1998	11	Outros serviços prestados		500,00
1999	11	Outros serviços prestados		500,00
2000	11	Outros serviços prestados		500,00
2001	11	Outros serviços prestados		630,00
2002	11	Serviço de funeral no município	21305	1.240,00
2003	11	Outros serviços prestados		500,00
2004	11	Outros serviços prestados		1.375,00
2005	11	Outros serviços prestados		850,00
2006	11	Reinira Pereira dos Santos		400,00
2007	11	Serviço de funeral no município	21300	400,00
2008	11	Serviço de funeral no município	21301	400,00
2009	11	Serviço de funeral no município	21303	400,00
2010	11	Serviço de funeral no município	21306	400,00
2011	11	Serviço de funeral no município	21307	400,00
2012	11	Serviço de funeral no município	21308	400,00
2013	11	Serviço de funeral no município	21309	400,00
2014	11	Serviço de funeral no município	21310	400,00
2015	11	Outros serviços prestados		1.475,00
2016	11	Outros Serviços		380,00
2017	11	Serviço de funeral no município	21314	400,00
2018	11	Serviço de funeral no município	21315	400,00
2019	11	Outros Serviços		400,00
2020	11	Outros serviços prestados		980,00
2021	11	Outros serviços prestados		950,00
2022	11	Outros serviços prestados		3.245,00
2023	12	Outros serviços prestados		500,00
2024	12	Serviço de funeral no município	21321	400,00
2025	12	Outros serviços prestados		500,00
2026	12	Outros serviços prestados		1.265,00
2027	12	Outros serviços prestados		600,00
2028	12	Outros serviços prestados		600,00
2029	12	Outros serviços prestados		600,00
2030	12	Serviço de funeral no município	21322	400,00
2031	12	Serviço de funeral no município	21323	400,00
2032	12	Serviço de funeral no município	21324	400,00
2033	12	Serviço de funeral no município	21327	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2020				
Nota Fiscal	**Mês de Emissão**	**Serviço Executado**	**Inscrição /gaveta**	**Valor da Nota Fiscal**
2034	12	Outros serviços prestados		415,00
2035	12	Outros serviços prestados		900,00
2036	12	Outros serviços prestados		250,00
2037	12	Serviço de funeral no município	21330	400,00
2038	12	Serviço de funeral no município	21331	400,00
2039	12	Outros serviços prestados		600,00
2040	12	Outros Serviços		400,00
2041	12	Serviço de funeral no município	21334	400,00

2020	
Óbitos registrados no município	244
Número de Notas Fiscais emitidas	372
Número de Notas Fiscais canceladas	2
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	157
Notas fiscais referentes a outros serviços	213
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**87**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2021				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2042	1	Outros serviços prestados		900,00
2043	1	Outros serviços prestados		700,00
2044	1	Outros serviços prestados		175,00
2045	1	Outros serviços prestados		900,00
2046	1	Outros serviços prestados		1.237,00
2047	1	Outros serviços prestados		150,00
2048	1	Serviço de funeral no município	21335	400,00
2049	1	Serviço de funeral no município	21336	400,00
2050	1	Serviço de funeral no município	21337	400,00
2051	1	Serviço de funeral no município	21339	400,00
2052	1	Serviço de funeral no município	21341	400,00
2053	1	Serviço de funeral no município	21342	400,00
2054	1	Serviço de funeral no município	21343	400,00
2055	1	Serviço de funeral no município	21345	400,00
2056	1	Outros serviços prestados		700,00
2057	1	Outros serviços prestados		408,00
2058	1	Serviço de funeral no município	21348	400,00
2059	1	Serviço de funeral no município	21350	400,00
2060	1	Serviço de funeral no município	21349	400,00
2061	1	Serviço de funeral no município	21351	400,00
2062	1	Outros serviços prestados		1.075,00
2063	1	Outros serviços prestados		925,00
2064	1	Outros serviços prestados		1.195,00
2065	1	Outros serviços prestados		1.200,00
2066	1	Serviço de funeral no município	21354	400,00
2067	1	Outros serviços prestados		400,00
2068	1	Serviço de funeral no município	21355	400,00
2069	1	Serviço de funeral no município	21357	400,00
2070	1	Serviço de funeral no município	21358	400,00
2071	1	Serviço de funeral no município	21359	400,00
2072	1	Serviço de funeral no município	21360	400,00
2073	1	Outros serviços prestados		400,00
2074	1	Outros serviços prestados		2.640,00
2075	1	Outros serviços prestados		175,00
2076	1	Outros serviços prestados		840,00
2077	2	Outros serviços prestados		700,00
2078	2	Outros serviços prestados		885,00
2079	2	Serviço de funeral no município	21361	400,00
2080	2	Outros serviços prestados		225,00
2081	2	Outros serviços prestados		1.218,00
2082	2	Outros serviços prestados		600,00
2083	2	CANCELADA		0,00
2084	2	Outros serviços prestados		1.320,00
2085	2	Serviço de funeral no município	21363	400,00
2086	2	Serviço de funeral no município	21364	400,00
2087	2	Outros serviços prestados		400,00
2088	2	Outros serviços prestados		365,00
2089	2	Outros serviços prestados		365,00
2090	2	Serviço de funeral no município	21368	400,00
2091	2	Serviço de funeral no município	21371	400,00
2092	2	Serviço de funeral no município	21372	400,00
2093	2	Serviço de funeral no município	21373	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2021				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2094	2	Outros serviços prestados		400,00
2095	2	Outros serviços prestados		800,00
2096	2	Outros serviços prestados		200,00
2097	2	Serviço de funeral no município	21375	400,00
2098	2	Serviço de funeral no município	21376	400,00
2099	2	Outros serviços prestados		400,00
2100	2	Serviço de funeral no município	21329	900,00
2101	2	Outros serviços prestados		980,00
2102	2	Serviço de funeral no município	21380	400,00
2103	2	Serviço de funeral no município	21381	400,00
2104	2	Outros serviços prestados		850,00
2105	2	Serviço de funeral no município	21383	400,00
2106	2	Serviço de funeral no município	21384	400,00
2107	2	Serviço de funeral no município	21385	400,00
2108	3	Outros serviços prestados		430,00
2109	3	Outros serviços prestados		165,00
2110	3	Outros serviços prestados		600,00
2111	3	Outros serviços prestados		600,00
2112	3	Serviço de funeral no município	21389	460,00
2113	3	Outros serviços prestados		1.460,00
2114	3	Outros serviços prestados		400,00
2115	3	Serviço de funeral no município	21387	400,00
2116	3	Outros serviços prestados		880,00
2117	3	Serviço de funeral no município	21388	400,00
2118	3	Outros serviços prestados		3.375,00
2119	3	Outros serviços prestados		800,00
2120	3	Outros serviços prestados		400,00
2121	3	Outros serviços prestados		420,00
2122	3	Serviço de funeral no município	21394	400,00
2123	3	Outros serviços prestados		400,00
2124	3	Serviço de funeral no município	21396	400,00
2125	3	Outros serviços prestados		850,00
2126	3	Outros serviços prestados		700,00
2127	3	Outros serviços prestados		4.630,00
2128	3	Serviço de funeral no município	21400	350,00
2129	3	Outros serviços prestados		265,00
2130	3	Outros serviços prestados		280,00
2131	3	Outros serviços prestados		1.750,00
2132	3	Outros serviços prestados		600,00
2133	3	Outros serviços prestados		684,00
2134	3	Outros serviços prestados		198,00
2135	3	Serviço de funeral no município	21407	450,00
2136	3	Serviço de funeral no município	21397	400,00
2137	3	Serviço de funeral no município	21398	400,00
2138	3	Serviço de funeral no município	21399	400,00
2139	3	Outros serviços prestados		400,00
2140	3	Serviço de funeral no município	21403	400,00
2141	3	Serviço de funeral no município	21405	400,00
2142	3	Serviço de funeral no município	21406	400,00
2143	3	Serviço de funeral no município	21408	400,00
2144	3	Serviço de funeral no município	21409	400,00
2145	3	Serviço de funeral no município	21411	400,00

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

Relação de notas fiscais emitidas 2021				
Nota Fiscal	Mês de Emissão	Serviço Executado	Inscrição /gaveta	Valor da Nota Fiscal
2146	3	Outros serviços prestados		600,00
2147	3	Outros serviços prestados		330,00
2148	3	Serviço de funeral no município	21412	400,00
2149	4	Outros serviços prestados		518,00
2150	4	Outros serviços prestados		511,00
2151	4	Outros serviços prestados		600,00
2152	4	Outros serviços prestados		420,00
2153	4	Outros serviços prestados		1.120,00
2154	4	Outros serviços prestados		880,00
2155	4	Outros serviços prestados		200,00
2156	4	Outros serviços prestados		511,00
2157	4	Outros serviços prestados		364,00
2158	4	Outros serviços prestados		800,00
2159	4	Outros serviços prestados		1.140,00
2160	4	Outros serviços prestados		2.100,00
2161	4	Outros serviços prestados		732,00
2162	4	Serviço de funeral no município	21415	400,00
2163	4	Serviço de funeral no município	21418	400,00
2164	4	Serviço de funeral no município	21416	400,00
2165	4	Outros serviços prestados		400,00
2166	4	Serviço de funeral no município	21426	400,00
2167	4	Serviço de funeral no município	21429	400,00
2168	4	Serviço de funeral no município	21430	400,00
2169	4	Serviço de funeral no município	21433	400,00
2170	4	Outros serviços prestados		400,00
2171	4	Serviço de funeral no município	21436	400,00
2172	4	Serviço de funeral no município	21438	400,00
2173	4	Outros serviços prestados		2.340,00
2174	4	Outros serviços prestados		1.642,00
2175	4	Outros serviços prestados		360,00
2176	4	Outros serviços prestados		210,00
2177	4	Outros serviços prestados		900,00
2178	4	Serviço de funeral no município	21441	400,00
2179	4	Serviço de funeral no município	21443	400,00
2180	4	Serviço de funeral no município	21444	400,00
2181	4	Serviço de funeral no município	21447	400,00
2182	4	Serviço de funeral no município	21448	400,00
2183	4	Serviço de funeral no município	21449	400,00
2184	4	Serviço de funeral no município	21450	400,00
2185	4	Outros serviços prestados		1.114,00
2186	4	Outros serviços prestados		1.114,00

2021 até Abril	
Óbitos registrados no município	106
Número de Notas Fiscais emitidas	145
Número de Notas Fiscais canceladas	1
Notas Fiscais referentes a serviço de funeral no município	66
Notas fiscais referentes a outros serviços	78
Serviços de Funerais no município sem emissão de nota fiscal	**40**

www.amapericias.com.br

AFFONSO & MATIAS PERÍCIAS

ANEXO 1

DVD-ROM

- Declarações de ISS
- Edital e Anexos Concorrência Pública nº 001/2020
- Guias de Compra de Terreno
- Guias de Taxa de Doação Terreno
- Guias de Taxa de Sepultamento
- Notas Fiscais Declaradas
- Requerimentos de Reforma
- Requerimentos de Sepultamento em Columbário

www.amapericias.com.br